

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PARA A ESCOLA  
PÚBLICA: um estudo sobre as Escolas Municipais de Ensino Fundamental de  
Campinas/SP – 2009/2010**

Autora: Simone Andréa Gon

Orientador: Prof. Dr. Zacarias Pereira Borges

Dissertação de Mestrado apresentada à Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação, na área de concentração de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais.

Campinas

2012

i

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA  
DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UNICAMP  
ROSEMARY PASSOS – CRB-8ª/5751

G586g Gon, Simone Andréa, 1968-  
Gestão dos recursos financeiros transferidos para a  
escola pública: um estudo sobre as Escolas Municipais de  
Ensino Fundamental de Campinas/SP – 2009/2010 / Simone  
Andréa Gon. – Campinas, SP: [s.n.], 2012.

Orientador: Zacarias Pereira Borges.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de  
Campinas, Faculdade de Educação.

1. Gestão escolar. 2. Educação – Financiamento.  
3. Autonomia escolar. 4. Escola Pública Municipal. 5.  
Ensino Fundamental. I. Borges, Zacarias Pereira. II.  
Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de  
Educação. III. Título.

12-021/BFE

Informações para a Biblioteca Digital

**Título em inglês** Management of financial resources transferred to a public school:  
an study of the Municipal Elementary Schools in Campinas/SP – 2009/2010

**Palavras-chave em inglês:**

Scholl Management  
Financing of Education  
School Autonomy  
Municipal Elementary School  
Elementary School

**Área de concentração:** Políticas Administração e Sistemas Educacionais

**Titulação:** Mestre em Educação

**Banca examinadora:**

Zacarias Pereira Borges (Orientador)

Marta Leandro da Silva

Neusa Lopes Bispo Diniz

Nilson Robson Guedes da Silva

Débora Cristina Jeffrey

**Data da defesa:** 16/02/2012

**Programa de pós-graduação:** Educação

**e-mail:** [simonegon@uol.com.br](mailto:simonegon@uol.com.br)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PARA A ESCOLA  
PÚBLICA: um estudo sobre as Escolas Municipais de Ensino Fundamental de  
Campinas/SP – 2009/2010**

Autora: Simone Andréa Gon

Orientador: Prof. Dr. Zacarias Pereira Borges

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação de  
Mestrado defendida por Simone Andréa Gon e aprovada pela  
Comissão Julgadora.

Data: 16/02/2012

Assinatura Orientador: \_\_\_\_\_



COMISSÃO JULGADORA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
M. Buspo  
S. M. 148.

2012

Para Leone e Sophia, minha mãe e  
minha filha, que me ensinam a cada dia,  
cada qual à sua maneira, como ser uma  
pessoa melhor.

## AGRADECIMENTOS

“Não se pode escrever nada com indiferença.”

Simone de Beauvoir

Ao final deste trabalho ao qual me dediquei nos últimos três anos de minha vida, gostaria de agradecer a todos àqueles que de alguma maneira contribuíram para que esse meu objetivo pudesse ser alcançado.

Ao meu Orientador, Prof. Dr. Zacarias Pereira Borges, pela confiança depositada, sempre disponibilidade e competente orientação, sempre demonstrando muito respeito a minha experiência profissional e valorizando o meu saber. Minha eterna gratidão e reconhecimento.

Às professoras Dra. Marta Leandro da Silva e Dra. Neusa Lopes Bispo Diniz, escolhidas criteriosamente para compor as Bancas de Qualificação e Defesa, pela minuciosa leitura e preciosas contribuições durante o exame de qualificação deste presente estudo, possibilitando uma reorganização da pesquisa para finalização deste trabalho.

Aos professores Dr. Nilson Robson Guedes Silva e Dra. Debora Cristina Jeffrey que atenderam prontamente ao convite para participação como suplentes da banca.

Ao professor Dr. José Tadeu Jorge, Secretário de Educação de Campinas, pela sempre disponibilidade, respeito e pelas valiosas conversas sobre a escola pública e sua gestão.

Ao Coordenador do Departamento de Administração e Gerenciamento de Convênios, Sr. José Ricardo Rodrigues e à Diretora do Departamento Financeiro da SME da PMC, Sra. Rosana Moura, pela disponibilização de documentos e dados fundamentais para a realização desta pesquisa. Obrigada por compartilharem suas experiências na gestão dos recursos financeiros junto à SME.

Aos diretores educacionais, Mabel Servidone, Rosana Toniato Pastorelli, Rúbia Cristina Cruz Menegaço e Giceldo de Oliveira Santos, bem como aos vice-diretores, Luciano Alves dos Reis, Antonieta Bernadete Teixeira de Andrade e Márcia Aparecida Ramos Zalza e João Martins e orientadores pedagógicos, Patrícia Moreira de Freitas, Nélia Aparecida da Silva, Ana Carolina Ferriole Helene e Silvana Maria Guida Cardoso, especialistas das escolas pesquisadas, sem os quais este trabalho não poderia ter sido realizado. Obrigada por compartilharem suas experiências profissionais e por permitirem o acesso livre a toda a documentação da escola necessária para que esta pesquisa se concretizasse.

À amiga e professora Eneida Marques, pelas valiosas conversas, leituras cuidadosas e constantes incentivos durante todo o processo deste trabalho. Agradeço ao amigo e professor Jaime Balbino pela solicitude e disponibilidade nos acertos finais técnicos para a conclusão deste trabalho.

Aos amigos e parceiros de equipe gestora, professora Íris Maldonade, professor Valdir Aparecido Mantega e professora Márcia Neves Nogueira, assim como aos professores e funcionários da EMEF Angela Cury Zákia à qual sou diretora, pelo sempre incentivo, respeito profissional e constante troca de experiências, me ensinando a cada dia, ser uma profissional humanamente melhor.

À Sophia Gon Palomo, que mesmo tão pequena consegue perceber a importância dos estudos e entender as minhas ausências para a realização deste trabalho.

Aos meus pais: José Nivaldo Gon e Leone Corazza Gon, e aos meus irmãos: Alexandre Pio Gon, César Nivaldo Gon, Karen Milena Gon Mauger, Katia Melissa Gon Marchi e Sílvia Alonso Gon, que dentro das suas singularidades protetoras, estiveram sempre presentes e atentos para que eu pudesse ter o tempo e a tranquilidade necessária para deixar meu pensamento fluir para o papel.

À minhas amigas-irmãs – Juliana Saad, Cláudia Nunes Batista e Karin Menzel Basen – que simplesmente por acreditarem, sempre me impulsionaram a continuar minhas aventuras acadêmicas. Obrigada pela torcida, incentivo e sempre presença.

Nada É Impossível De Mudar

Desconfiai do mais trivial ,  
na aparência singelo.

E examinai, sobretudo, o que parece habitual.

Suplicamos expressamente:  
não aceiteis o que é de hábito como coisa natural,  
pois em tempo de desordem sangrenta,  
de confusão organizada, de arbitrariedade consciente,  
de humanidade desumanizada,  
nada deve parecer natural nada deve parecer impossível de mudar.

Bertold Brecht

## RESUMO

Este trabalho trata da gestão escolar dos recursos financeiros transferidos para as escolas municipais de ensino fundamental de Campinas/SP, por meio de diferentes programas advindos da esfera federal e municipal, no período compreendido entre 2009-2010. O objetivo fundamental é o de pesquisar como vem se dando a gestão dos recursos financeiros transferidos para a escola e o destino que essas instituições têm dado a eles, buscando compreender possíveis relações entre a transferência de recursos financeiros para a escola, a autonomia desta, a participação da comunidade escolar e a gestão escolar. Dos cinco programas que repassam recursos financeiros para as escolas, dois são encontrados em todas as escolas analisadas, caso do PDDE (federal) e do Programa Conta Escola (municipal); os outros três programas encontram-se consolidados somente em algumas escolas, como é o caso do PDE Escola, do Programa Mais Educação e do Programa Acessibilidade, todos advindos da esfera federal. Mostrou-se como, apesar de apresentarem características comuns, cada um desses programas chega à escola em um momento diferente, com uma intenção declarada própria e *modus operandi* bastante diverso. As quatro escolas que compõem o corpus foram selecionadas a partir de critérios definidos pela pesquisa, envolvendo a quantidade de programas desenvolvidos pelas escolas, o número de alunos atendidos e o tempo de permanência do diretor na escola. Trata-se de pesquisa qualitativa, embasada em documentos selecionados para este estudo assim como em entrevistas semiestruturadas realizadas com os gestores das escolas. O trabalho foi organizado em cinco capítulos, sendo que nos dois primeiros encontra-se a fundamentação teórica que aborda questões referentes ao financiamento da educação no Brasil e ao financiamento da educação na escola. O terceiro capítulo apresenta a organização do ensino municipal de Campinas e a dinâmica do atendimento à educação básica, o programa elaborado pelo próprio município (Programa Conta Escola), os montantes de recursos recebidos pelas escolas municipais pelos diferentes programas e a categorização de despesas de cada programa. O quarto capítulo é destinado à análise dos dados coletados por meio da pesquisa de campo junto aos documentos de prestação de contas fornecidos pelas escolas pesquisadas e por meio das entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa, procurando entender como se dá a gestão escolar dos recursos recebidos e verificando como e onde a escola, de fato, utiliza os recursos transferidos a ela, procurando perceber quais são as suas prioridades na aplicação dos recursos. O quinto capítulo apresenta as considerações finais do trabalho, a partir de quatro grandes eixos de análise: os recursos financeiros transferidos para as escolas, a gestão escolar dos recursos transferidos, a autonomia financeira da escola, a participação da comunidade escolar na decisão da utilização dos recursos financeiros. Desse modo, o objetivo desse estudo é o de contribuir na compreensão de como a gestão escolar tem se colocado frente ao desafio de gerir recursos públicos significativos advindos de diferentes esferas. De como cada uma das escolas tratadas, a seu modo, conquista sua autonomia pedagógica, fortalecida como centro do processo educativo, tendo a transferência de recursos financeiros às escolas pelo poder público, juntamente com o oferecimento das condições necessárias para sua gestão, como estratégia possível na busca de uma escola pública democrática, participativa e autônoma.

**Palavras-chave:** Gestão escolar, Educação – Financiamento, Autonomia escolar, Escola Pública Municipal, Ensino Fundamental.

## ABSTRACT

This work deals with the management of school funds transferred to municipal schools of basic education in Campinas/SP, through different programs coming from the federal and municipal levels, in the period 2009-2010. The fundamental objective is to investigate how the management has been giving financial resources transferred to the school and the destiny that these institutions have given them, seeking to understand the possible relationships between the transfer of financial resources for the school, the autonomy of the participation of the school community and school management. Of the five programs that transfer funds to the schools, two are found in all schools analyzed, if the TSA (federal) and the School Program Account (municipal), the other three programs are consolidated only in some schools, as the case of the PDE School, Education and More Program Accessibility Program, all coming from the federal level. We showed how, despite having common characteristics, each of these programs comes to school at a different time, with a stated intention of its own and very different *modus operandi*. The four schools that comprise the corpus were selected based on criteria defined by the survey, involving a number of programs developed by schools, the number of students served and the length of the school director. It is a qualitative study, based on documents selected for this study as well as semi-structured interviews with managers of schools. The work was organized into five chapters, with the first two is the theoretical framework that addresses issues relating to the financing of education in Brazil and the financing of education in school. The third chapter presents the organization of education city of Campinas and the dynamics of attention to basic education, the program prepared by the municipality itself (School Program Account), the amount of funds received by municipal schools by different programs and categorization of expenditures for each program. The fourth chapter is devoted to analysis of data collected through field research in the documents of accountability provided by the schools surveyed and through interviews with the subjects, trying to understand how does the school management of funds received and seeing how and where the school actually uses the funds transferred to it, trying to understand what are their priorities in the application of resources. The fifth chapter presents the conclusions of the work, based on four main areas of analysis: the funds transferred to schools, school management of the assets transferred, the financial autonomy of the school, community participation in school decision on the use of financial resources. Thus, the objective of this study is to contribute to the understanding of how the school management has been put forward to the challenge of managing significant public funds coming from different spheres. How each of the schools treated in its own way, winning their pedagogical autonomy, strengthened as the center of the educational process, and the transfer of financial resources to schools by the government, along with providing the conditions necessary for its management as a strategy can in search of a public school democratic, participatory and autonomous.

**Keywords:** School Management, Financing of Education, School Autonomy, Municipal Elementary School, Elementary School

## LISTA DE TABELAS

TABELA 01: MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DURANTE OS ANOS DE VIGÊNCIA DO FUNDEF .....	30
TABELA 02: VALOR DO REPASSE ANUAL POR ESCOLA CONFORME O NÚMERO DE MATRÍCULAS E REGIÃO.....	75
TABELA 03: VALOR DO REPASSE ANUAL POR ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CONFORME O NÚMERO DE MATRÍCULAS.....	76
TABELA 04: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE.....	78
TABELA 05: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NAS REGIÕES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL. ....	79
TABELA 06: RECURSOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PME .....	83
TABELA 07: RECURSOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PAPE .....	83
TABELA 08: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS PARA FUNCIONAMENTO AOS FINAIS DE SEMANA .....	85
TABELA 09: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	87
TABELA 10- VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS PARA FUNCIONAMENTO DO PDE-ESCOLA.....	89
TABELA 11: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS PARA FUNCIONAMENTO AOS FINAIS DE SEMANA. ....	91
TABELA 12: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS COM DESPESAS REFERENTES AO TRABALHO VOLUNTÁRIO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES NO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS AOS FINAIS DE SEMANA. ....	92
TABELA 13: VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS NO PROGRAMA ACESSIBILIDADE.....	93
TABELA 14: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS COM DESPESAS REFERENTES AO TRABALHO VOLUNTÁRIO DOS MONITORES RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO .....	94
TABELA 15: VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL .....	94
TABELA 16: REFERENCIAL DE CÁLCULO DA PARCELA PRINCIPAL A SER DESTINADA ÀS ESCOLAS PÚBLICAS, PRIORIZADAS POR NÃO TEREM OBTIDO DESEMPENHO SATISFATÓRIO, SEGUNDO O IDEB 2007, E NÃO APRESENTARAM O PLANO DE AÇÕES FINANCIÁVEIS (PAF) EM 2009. ....	98

TABELA 17: REFERENCIAL DE CÁLCULO DA PARCELA COMPLEMENTAR* A SER DESTINADA ÀS ESCOLAS PÚBLICAS, PRIORIZADAS POR NÃO TEREM OBTIDO DESEMPENHO SATISFATÓRIO, SEGUNDO O IDEB 2005, E NÃO APRESENTARAM O PAF EM 2009, OU DEVIDO AO IDEB 2007 TER FICADO ABAIXO DA MÉDIA NACIONAL.....	98
TABELA 18: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS PARA FUNCIONAMENTO NOS FINAIS DE SEMANA.....	100
TABELA 19: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS COM DESPESAS REFERENTES AO TRABALHO VOLUNTÁRIO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES NO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS AOS FINAIS DE SEMANA. ....	101
TABELA 20: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS COM DESPESAS REFERENTES AO TRABALHO VOLUNTÁRIO DOS MONITORES RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.....	102
TABELA 21: VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL .....	102
TABELA 22: VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR .....	103
TABELA 23: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS PARA A REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA OU DO ESPAÇO DESTINADO AO ESPORTE E LAZER.....	104
TABELA 24: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS PARA A REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA OU DO ESPAÇO DESTINADO AO ESPORTE E LAZER .....	105
TABELA 25 – REFERENCIAL DE CÁLCULO DA PARCELA PRINCIPAL.....	111
TABELA 26 – REFERENCIAL DE CÁLCULO DA PARCELA COMPLEMENTAR.....	111
TABELA 27: VALOR DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE TURMAS MONITORADAS.....	119
TABELA 28: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS PARA DESPESAS EM CAPITAL E CUSTEIO. ....	120
TABELA 29: MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS PELO PDDE/MANUTENÇÃO .....	148
TABELA 30: MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PDDE/MANUTENÇÃO.....	150
TABELA 31: MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.....	151

TABELA 32: MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PROGRAMA ACESSIBILIDADE. ....	152
TABELA 33: MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PROGRAMA CONTA ESCOLA. ....	153
TABELA 34: MONTANTES RECEBIDOS PELAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS EM 2009 .....	154
TABELA 35: MONTANTES RECEBIDOS PELAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS EM 2010.....	155
TABELA 36: MONTANTES DE RECURSOS RECEBIDOS PROVENIENTES DOS PROGRAMAS EXISTENTES NA ESCOLA 01 - PERÍODO 2009-2010 .....	164
TABELA 37: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 01 - PERÍODO 2009-2010.....	165
TABELA 38: RECURSOS RECEBIDOS x DESPESAS EFETUADAS - ESCOLA 1 - PERÍODO 2009-2010...	165
TABELA 39: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 01 COM O RECURSO DO PDDE - PERÍODO 2009-2010 .....	166
TABELA 40: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 01 COM OS RECURSOS DO PROGRAMA CONTA ESCOLA - PERÍODO 2009-2010 .....	167
TABELA 41: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 01, POR CATEGORIZAÇÃO DE DESPESA - PERÍODO 2009-2010 .....	169
TABELA 42 RECURSOS RECEBIDOS PROVENIENTES DOS PROGRAMAS EXISTENTES NA ESCOLA 02 - PERÍODO 2009-2010.....	193
TABELA 43: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 02 - PERÍODO 2009-2010 .....	194
TABELA 44: RECURSOS RECEBIDOS x DESPESAS EFETUADAS - ESCOLA 02 - PERÍODO 2009-2010.....	194
TABELA 45: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 02 COM O RECURSO DO PDDE - PERÍODO 2009-2010 .....	195
TABELA 46: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 02 COM O RECURSO DO PROGRAMA CONTA ESCOLA - PERÍODO 2009-2010 .....	196
TABELA 47: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 02 POR CATEGORIZAÇÃO DE DESPESA - PERÍODO 2009-2010 .....	198

TABELA 48: MONTANTES DE RECURSOS RECEBIDOS POR PROGRAMA. ESCOLA 03. PERÍODO 2009-2010 .....	221
TABELA 49: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 - PERÍODO 2009-2010 .....	222
TABELA 50: RECURSOS RECEBIDOS x DESPESAS EFETUADAS - ESCOLA 03 - PERÍODO 2009-2010 .....	222
TABELA 51: DESPESAS EFETUADAS ESCOLA 03 COM O RECURSO DO PDDE - PERÍODO 2009-2010.....	223
TABELA 52: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 COM O RECURSO DO PROGRAMA CONTA ESCOLA - PERÍODO 2009-2010.....	224
TABELA 53: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 COM O RECURSO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PERÍODO 2009-2010.....	226
TABELA 54: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 COM O RECURSO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PERÍODO 2009-2010.....	227
TABELA 55: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03, POR CATEGORIZAÇÃO DE DESPESA - PERÍODO 2009-2010.....	228
TABELA 56: MONTANTES DE RECURSOS RECEBIDOS POR PROGRAMA. ESCOLA 04. PERÍODO 2009-2010 .....	249
TABELA 57: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 - PERÍODO 2009-2010 .....	250
TABELA 58: RECURSOS RECEBIDOS x DESPESAS EFETUADAS - ESCOLA 04 - PERÍODO 2009-2010.....	250
TABELA 59: DESPESAS EFETUADASESOLA 03 COM O RECURSO DO PDDE - PERÍODO 2009-2010.....	251
TABELA 60: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 04 COM O RECURSO DO PROGRAMA CONTA ESCOLA - PERÍODO 2009-2010 .....	252
TABELA 61: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 04 COM O RECURSO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PERÍODO 2009-2010 .....	254
TABELA 62: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 COM O RECURSO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PERÍODO 2009-2010 .....	255
TABELA 63: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 04 COM O RECURSO DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE - PERÍODO 2009-2010.....	256
TABELA 64: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 04, POR CATEGORIZAÇÃO DE DESPESA - PERÍODO 2009-2010.....	257
TABELA 66: CÁLCULO DO VALOR ALUNO/ANO RECEBIDO PELAS ESCOLAS NO PERÍODO 2009-2010 .....	276

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: ALÍQUOTAS DA VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO NO BRASIL .....	18
QUADRO 02: FONTES DE RECURSOS QUE COMPÕE O FUNDEF .....	26
QUADRO 03: CONTABILIZAÇÃO DOS GASTOS COM MDE, POR NÍVEL DE GOVERNO.....	27
QUADRO 4: PROCESSO DE INCORPORAÇÃO GRADATIVA DAS MATRÍCULAS E RECURSOS FINANCEIROS NO FUNDEF .....	45
QUADRO 5: PONDERAÇÕES REFERENTE ÀS DIFERENTES MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SEUS NÍVEIS NO FUNDEF.....	47
QUADRO 06: NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE CAMPINAS, POR MODALIDADES DE ENSINO E REGIÃO. ....	128
QUADRO 07: NÚMERO DE MATRÍCULAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DE CAMPINAS, POR REGIÃO E CATEGORIA.....	129
QUADRO 08: NÚMERO DE MATRÍCULAS NO EF, POR REGIÃO.....	131
QUADRO 09: EMEFS POR REGIÃO, BAIRRO, DEMANDA, TURMAS E TURNOS.....	132
QUADRO 10: NÚMERO DE MATRÍCULAS NO EJA, POR REGIÃO. ....	133
QUADRO 11: CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA JORNADA DOS DOCENTES PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	135
QUADRO 12: RESULTADO DO IDEB DAS EMEFS CONTEMPLADAS COM O PDE ESCOLA .....	149
QUADRO 13: CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA NO PDDE.....	157
QUADRO 14: CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO .....	157
QUADRO 15: CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA NO PDE ESCOLA .....	157
QUADRO 16: CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA NO PROGRAMA CONTA ESCOLA .....	157
QUADRO 17: CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA NO PROGRAMA ACESSIBILIDADE.....	158
QUADRO 18: QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ANALISADOS, POR PROGRAMA E POR ESCOLA.....	160

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DE CAMPINAS, POR REGIÃO E MODALIDADE. ....	130
---	-----

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APEOESP – Associação dos Professores do Estado de São Paulo  
APM – Associação de Pais e Mestres  
BIRD – Banco Interamericano de Reconstrução do Desenvolvimento  
BM – Banco Mundial  
CAE – Coordenadoria de Arquitetura Escolar  
CE – Conselho Escolar  
CEB – Coordenadoria de Educação Básica  
CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional  
CEI - Centro de Educação Infantil  
CEMEI – Centro Educacional Municipal de Educação Infantil  
CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe  
CF – Constituição Federal  
CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
CIMEI – Centro Integrado Municipal de Educação Infantil  
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social  
CNE – Conselho Nacional de Educação  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CP – Coordenador Pedagógico  
CPA – Comissão Própria de Avaliação  
DAE – Departamento de Apoio à Escola  
DEPE - Departamento Pedagógico  
DOM – Diário Oficial do Município  
DPDI – Departamento de Processos Disciplinares  
EEX - Entidades Executoras  
EGDS – Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor  
EMEF-Escola Municipal de Ensino Fundamental  
EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil  
EMEJA - Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos  
EMPG - Escola Municipal de Primeiro Grau  
FGTS – Fundo de Garantias por Tempo de Serviços  
FMI - Fundo Monetário Internacional  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
FUMEC – Fundação Municipal de Educação Comunitária  
FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
FUNDESCOLA - Fundo de Desenvolvimento da Escola  
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira  
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social  
LAGE – Laboratório de Gestão Educacional

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
MARE – Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado  
MEC – Ministério da Educação e Cultura  
MP – Medida Provisória  
NAED - Núcleo de Ação Educativa Descentralizada  
ONG – Organização Não Governamental  
OP – Orientador Pedagógico  
OS – Organização Sociais  
OSCIP – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público  
PAF - Plano de Ações Financiáveis  
PAPE - Projeto de Adequação de Prédios Escolares  
PCCS - Plano de Cargos, Carreira e Salários  
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola  
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação  
PDE Escola – Plano de Desenvolvimento da Escola  
PDET – Plano Decenal Educação para Todos  
PDRAE – Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado  
PMC – Prefeitura Municipal de Campinas  
PME - Projeto de Melhoria da Escola  
PMDE – Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PPP – Projeto Político Pedagógico  
PROGESTÃO – Programa de Capacitação à Distância para Gestores Escolares  
PROGESTAR – Programa de Gestão da Aprendizagem Escolar  
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais  
RES - Resoluções  
RMC – Região Metropolitana de Campinas  
RME – Rede Municipal de Ensino  
RR - Representante Regional  
SEB/MEC - Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação  
SEDUC – Secretaria Executiva de Estado de Educação  
SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
SIMEC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação  
SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará  
SME - Secretaria Municipal de Educação  
TCU – Tribunal de Contas da União  
UEX – Unidade Executora  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura  
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas  
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância  
USP – Universidade de São Paulo

## LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - LEI Nº 11.116 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001 - DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS .....	306
ANEXO II - LEI Nº 11.689 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003 - DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS E REVOGA A LEI 11.116, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001 .....	309
ANEXO III - DECRETO Nº 13.854 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002 - DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E NORMAS PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS .....	313
ANEXO IV - DECRETO Nº 14.524 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003 -DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E NORMAS PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS E REVOGA O DECRETO Nº 13.854 DE 15 DE FEVEREIRO DE 200 .....	317
ANEXO V - DECRETO Nº 14.576, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003 - ALTERA O INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO Nº 14.524, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E NORMAS PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS” .....	324
ANEXO VI – Relação de Unidades Executoras (REx) – 2009 – MONTANTES REPASSADOS PELO PDDE 2009 .....	326
ANEXO VII - Relação de Unidades Executoras (REx) – 2010 – MONTANTES REPASSADOS PELO PDDE 2010 .....	347
ANEXO VIII Relação de Unidades Executoras (REx) – 2010 – MONTANTES REPASSADOS PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO .....	369
ANEXO IX – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Demonstrativo da Receita e da Despesa e Pagamentos Efetuados – PROGRAMA CONTA ESCOLA .....	376
ANEXO X - FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Demonstrativo da Receita e da Despesa e Pagamentos Efetuados – PROGRAMAS FNDE .....	377

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	01
<b>CAPÍTULO 1 – O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL</b> .....	15
1.1 UM POUCO DE HISTÓRIA .....	15
1.2 A VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECURSOS .....	17
1.2.1 A DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS .....	23
1.2.2 AS SUBVINCULAÇÕES .....	24
1.2.2.1 O FUNDEF .....	25
1.3 FONTES DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO .....	32
1.3.1 IMPOSTOS .....	32
1.3.2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.....	34
1.3.3 SALÁRIO-EDUCAÇÃO .....	35
1.3.4 POLÍTICA DE FUNDOS PARA A EDUCAÇÃO .....	42
1.3.4.1 O FUNDEB .....	43
1.4 COMPETÊNCIAS.....	48
1.5 GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO .....	52
1.6 RECURSOS PÚBLICOS PARA ESCOLAS PRIVADAS .....	57
<b>CAPÍTULO II – O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NA ESCOLA</b> .....	63
2.1 A DESCENTRALIZAÇÃO NO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO .....	63
2.2 OS RECURSOS FINANCEIROS ADMINISTRADOS PELA ESCOLA E SUAS FONTES.....	66
2.2.1 RECURSOS PRÓPRIOS .....	66
2.2.2 RECURSOS TRANSFERIDOS.....	68
2.3 O FNDE E OS PROGRAMAS FEDERAIS DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA .....	69

2.3.1. O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) .....	69
2.3.2 O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) .....	72
2.3.3. O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA (PDE ESCOLA).....	108
2.3.4. O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.....	113

**CAPÍTULO III: OS RECURSOS FINANCEIROS GERIDOS PELAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS E SUA DESTINAÇÃO.....121**

3.1 A REDE MUNICIPAL DE CAMPINAS .....	122
3.1.1 UM POUCO DE HISTÓRIA .....	122
3.1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SME DE CAMPINAS .....	125
3.1.3 AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CAMPINAS .....	127
3.1.4 A OFERTA DA EDUCAÇÃO PELA SME .....	128
3.1.5 OS PROFISSIONAIS DA SME .....	133
3.2. O PROGRAMA CONTA-ESCOLA: PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS .....	136
3.2.1 O QUE É O PROGRAMA CONTA ESCOLA .....	136
3.2.2 A TRAJETÓRIA DA LEI .....	136
3.2.3 A LEI VIGENTE DO PROGRAMA CONTA ESCOLA .....	138
3.3 MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS.....	146
3.3.1 MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PDDE.....	148
3.3.2 MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PDE ESCOLA.....	149
3.3.3 MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PDE PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.....	151
3.3.4 MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PROGRAMA ACESSIBILIDADE.....	152
3.3.5 MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PROGRAMA CONTA ESCOLA.....	153

3.3.6 MONTANTES TRANFERIDOS PARA AS ESCOLAS EM 2009 .....	154
3.3.7 MONTANTES TRANFERIDOS PARA AS ESCOLAS EM 2009 .....	155
3.4 CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA.....	156
<b>CAPÍTULO IV – A PESQUISA .....</b>	<b>159</b>
4.1 ESCOLA 01 .....	162
4.1.1 BREVE CARATERIZAÇÃO .....	162
4.1.2 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS .....	164
4.1.2.1 PROGRAMA PDDE .....	166
4.1.2.2 PROGRAMA CONTA ESCOLA .....	167
4.1.3 A GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS .....	170
4.1.4 EM SÍNTESE .....	187
4.2 ESCOLA 02 .....	192
4.2.1 BREVE CARATERIZAÇÃO .....	192
4.2.2 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS .....	193
4.2.2.1 PROGRAMA PDDE .....	195
4.2.2.2 PROGRAMA CONTA ESCOLA .....	196
4.2.2.3 PROGRAMA ACESSIBILIDADE .....	198
4.2.3 A GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS .....	199
4.2.4 EM SÍNTESE .....	216
4.3 ESCOLA 03 .....	220
4.3.1 BREVE CARATERIZAÇÃO .....	220
4.3.2 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS .....	221
4.3.2.1 PROGRAMA PDDE .....	223
4.3.2.2 PROGRAMA CONTA ESCOLA .....	224
4.3.2.3 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO .....	226
4.3.2.4 PROGRAMA PDE ESCOLA .....	227
4.3.3 A GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS .....	229
4.3.4 EM SÍNTESE .....	244
4.4 ESCOLA 04 .....	248
4.4.1 BREVE CARATERIZAÇÃO .....	248

4.4.2 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS .....	249
4.4.2.1 PROGRAMA PDDE .....	251
4.4.2.2 PROGRAMA CONTA ESCOLA .....	252
4.4.2.3 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO .....	254
4.4.2.4 PROGRAMA PDE ESCOLA .....	255
4.4.2.5 PROGRAMA ACESSIBILIDADE .....	256
4.4.3 A GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS .....	257
4.4.4 EM SÍNTESE .....	272
<b>CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>275</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>295</b>
<b>REFERÊNCIAS NORMATIVAS: LEGISLAÇÃO E DOCUMENTO.....</b>	<b>301</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>305</b>

# INTRODUÇÃO

A partir da segunda metade dos anos 1990, a escola pública brasileira tem vivenciado a implantação de um número crescente de programas que transferem recursos financeiros direto para as escolas. Esses programas, implantados em diferentes momentos, por diferentes esferas, passam a coexistir dentro da instituição escolar e, mais propriamente, passam a fazer parte do cotidiano da gestão das escolas públicas, oportunizando solução de problemas urgentes e tornando possível o planejamento de determinados serviços.

Ao contrário do que vem acontecendo, a relação da escola pública com os recursos públicos destinados à educação não foi sempre assim. Sem adentrar na questão salarial e de formação dos educadores, realizar um trabalho de qualidade na escola pública é algo longe de ser considerada uma tarefa simples. São várias e de diferentes ordens as dificuldades encontradas pelos educadores, algumas delas ligadas diretamente à falta de recursos financeiros e pedagógicos nas escolas. Com exceção de algumas poucas experiências isoladas, a escola pública brasileira raramente recebeu recursos financeiros significativos diretamente, de forma sistemática e principalmente podendo ser utilizados para fins pedagógicos e não apenas com o intuito de manutenção e conservação do prédio escolar.

Até pouco tempo, a existência ou não de recursos financeiros na escola pública tinha uma relação direta com a capacidade da escola em angariar (ou não) recursos junto à comunidade.

A captação de recursos financeiros na comunidade escolar<sup>1</sup>, por meio da Associação de Pais e Mestres (APM) é uma prática comum encontrada nas escolas públicas brasileiras. Por meio dessa associação, as escolas desenvolvem diferentes e criativas estratégias informais de arrecadação de recursos financeiros, que são utilizados para a aquisição dos materiais pedagógicos e para agilizar a solução dos problemas cotidianos da escola relacionados a manutenção e funcionamento do prédio escolar. Como exemplos desses mecanismos de arrecadação encontram-se desde a simples arrecadação de dinheiro

---

1. Entende-se por comunidade escolar o coletivo dos sujeitos que tem uma relação direta com a escola: equipe de educadores, pessoal de apoio, alunos e pais.

por meio da solicitação de *contribuição espontânea* para as famílias dos alunos até elaboração de rifas, bingos, barraquinhas em festas juninas da escola, entre outras diferentes e criativas estratégias. Outra forma utilizada para resolver alguns problemas que fazem parte do cotidiano da escola pública é a solicitação, para que algum integrante da comunidade execute um serviço que naquele momento se faz necessário, sempre de maneira voluntária.

SANTOS (2004, p.112) entende que estes recursos financeiros devem ser tratados como recursos adicionais para as escolas e que esta prática não deve ser estimulada, “na medida em que esta mesma comunidade escolar financia a educação por meio do pagamento de impostos e vê-se impelida a fazer nova contribuição na forma de contribuição voluntária, ou na participação de eventos proporcionados pela escola”. Ainda referindo-se à capacidade das escolas na criação de formas e mecanismos de captação de recursos além daqueles repassados pelo poder público, o autor enfatiza que:

a capacidade, porém, de a escola pública gerar recursos financeiros, seja por meio de parcerias, convênios, festividades, eventos, entre outros, não deve obstar o uso de recursos financeiros repassados pelo poder público municipal, nem tampouco instituir e efetivar a cobrança de matrículas ou outras formas de contribuição financeira por parte da comunidade escolar, uma vez que é responsabilidade do Estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) financiar a educação pública.

Discorrendo a respeito da desresponsabilização do Estado para com a educação, GANZELI (2000, p.158) denuncia uma prática utilizada pelo poder público: a mobilização da sociedade civil para que esta aja em parceria com o governo. O autor declara que:

essa prática acaba levando a população a utilizar-se de seus próprios e, na maioria das vezes, poucos recursos, em socorro da escola. Prática esta tão utilizada por nossos governantes que acabou incorporada por boa parte dos profissionais da educação, que passaram a ver como natural a ausência do Estado na manutenção das suas unidades educacionais, levando muitas vezes à cobrança de taxas ilegais, como forma de manter a escola.

A respeito das APMs no Estado de São Paulo, BORGES (2002, p.51) esclarece que apesar de coexistirem desde os anos da década de 1920 com as Caixas Escolares, estas últimas foram extintas pela Secretaria de Educação em 1977<sup>2</sup>, “instituindo

---

2. Lei 1490, 1977.

em seu lugar a Associação de Pais e Mestres, órgão que já existia em algumas escolas, mas que a partir de então passava a ser o único reconhecido oficialmente, com quem a Secretaria poderia também celebrar convênios”.

O referido autor relata uma interessante experiência de distribuição de recursos diretamente para as escolas: em 1978 a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, por meio de um convênio entre a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo (CONESP) com as APMs, passou a distribuir trimestralmente para as escolas recursos para manutenção do prédio escolar e pequenos reparos. O autor analisa que devido a pouca participação dos pais e professores na APM e à enorme burocracia criada, a utilização desse repasse ficou praticamente delegada à direção das escolas, sendo que os pais e professores apenas assinavam os cheques e a documentação necessária. BORGES (2002, p.51) esclarece que:

a burocracia oficial criada em torno da Associação de Pais e Mestres era tão complexa, - tratava-se de uma entidade jurídica dentro de uma escola desprovida de autonomia administrativa, que acabou marcada não como órgão de participação dos pais e professores na solução de problemas da escola e comunidade, mas apenas um órgão de assistência a alunos e manutenção do prédio escolar.

Sem adentrar em questões pedagógicas neste momento, como qualquer outro prédio ou construção, a escola necessita de constantes manutenções. Tradicionalmente no Brasil, a manutenção das escolas públicas e a distribuição de material<sup>3</sup> necessário ao seu funcionamento, são realizadas a partir de estratégias centralizadas, o que dificulta muito o trabalho das direções das escolas. O caminho para o recurso material chegar à escola é, quase sempre, extremamente longo e demorado. Esse problema é vivenciado diariamente pelo diretor de escola e decorre do *modus operandi* que é utilizado na compra e distribuição dos materiais: as aquisições são feitas quase sempre por funcionários que, além de não conhecerem o cotidiano da escola, não partem daquilo que ela necessita. O resultado desse tipo de atividade é um desequilíbrio entre demanda e oferta que exigem, novamente, a interferência do diretor. Então se percebe outra maneira informal na administração desses recursos: diretores de diferentes unidades educacionais, procurando adequar a quantidade dos materiais recebidos, realizam a prática do escambo, com trocas e doações entre si.

---

3. Material de limpeza, manutenção do prédio escolar, material de escritório, pedagógico entre outros.

Some-se a isso que, além da escola receber muitas vezes material diferente daquele que precisa naquele momento, outra consequência da centralização no processo de aplicação dos recursos financeiros destinados à educação, acaba sendo a ocorrência de constantes atrasos no recebimento daquilo que a escola necessita para sua manutenção.

GANZELI (2000), analisando o processo de construção da gestão escolar no município de Campinas nos períodos de 1983 a 1996, descreve os mecanismos de compra na Secretaria Municipal de Educação (SME), que não se modificam durante o período estudado, e aponta, com o relato de um dos secretários de educação entrevistados, a difícil relação entre a SME e a Secretaria de Finanças, o que tornava muito dificultosa a realização de gastos emergenciais. Mesmo seguindo os trâmites burocráticos normais para o processo de compra, eram gerados atrasos extremamente prejudiciais ao bom andamento do dia a dia da escola.

Como exemplo significativo de uma modalidade de política de repasse de recursos financeiros, temos a experiência junto às delegacias de ensino do Estado de São Paulo: ao se debruçar sobre a política educacional do Estado de São Paulo durante os Governos do PMDB (1983-1994), BORGES (2002) destaca como medida<sup>4</sup> de forte impacto na área do financiamento e descentralização da educação, a alteração da estrutura da Secretaria da Educação, transformando as delegacias de ensino em unidades de despesa. Desta forma, as delegacias de ensino passaram a receber recursos e a serem responsáveis pelas contas referentes às escolas pertencentes a sua supervisão. Para o autor, a medida representou uma revolução, uma inversão de sinal na área administrativa, financeira e pedagógica, visto que houve um enorme ganho para as unidades escolares, que passaram a ter um apoio direto e rápido na solução de seus problemas, principalmente com relação ao recebimento de materiais necessários e adequados para o desenvolvimento de projetos pedagógicos verdadeiros nas escolas.

Esse quadro de falta de recursos financeiros nas escolas públicas pode ter começado a mudar a partir de 1995, quando do primeiro programa de repasse de recursos federais direto para as escolas públicas – o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), proposta do governo federal “para atender aos objetivos de descentralização financeira,

---

4. Decreto 26.978, de 05/05/87.

historicamente reivindicada pelas escolas públicas”. (ADRIÃO & PERONI, 2007, p.257).

Desta forma, todas as escolas brasileiras que aderiram ao programa passaram a receber recursos financeiros diretamente do governo federal por meio do PDDE.

ADRIÃO & PERONI (2007) investigando as consequências da implantação do PDDE para a gestão das escolas públicas em cinco estados brasileiros, concluem que:

embora com impactos distintos sobre o cotidiano escolar, em todos os casos analisados os recursos repassados representavam importantes aportes no orçamento escolar. Da mesma maneira, o aumento da autonomia de gasto, permitida a partir de 1997, constitui em importante inflexão no sentido da desejada autonomia de gestão financeira das escolas públicas.

Compartilhando da ideia de que a existência de recursos financeiros disponíveis na escola é necessária para que ela possa desempenhar seu papel com qualidade, os responsáveis pelas políticas públicas de alguns municípios propuseram programas municipais semelhantes, como é o caso do município de Campinas, experiência que será estudada mais detalhadamente no decorrer desta pesquisa.

A partir de 2007, o governo federal, com base nos primeiros resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica<sup>5</sup> (IDEB) implanta alguns programas que transferem recursos financeiros diretamente para algumas escolas públicas – aquelas cujos índices se localizavam abaixo da média estipulada - com a intenção de concentrá-los onde seriam mais necessários, promovendo assim uma possibilidade de reversão da situação negativa aferida pelo instrumento avaliativo. Esses programas – PDE Escola e Programa Mais Educação – serão tratados detalhadamente neste trabalho.

Neste momento cabe o seguinte esclarecimento: os termos *repasso* e *transferência* têm sido utilizados neste texto para descrever o movimento do recurso financeiro que sai de uma instância de governo e vai direto para a escola. O repasse de recursos financeiros pode ser realizado por meio de estratégias de descentralização ou

---

5. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2007. “Em uma escala de zero à dez, o indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb e a Prova Brasil. A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir de onde foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE. Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência”. In: <http://portalideb.inep.gov.br>

desconcentração. A descentralização, tema importante e polêmico na área de educação, foi fruto de vários estudos como os de CASSASSUS (1995), ABREU (1998) e OLIVEIRA (1992), autores esses que em seus trabalhos procuraram realizar uma diferenciação entre esse conceito e o conceito de desconcentração.

Para CASSASSUS (1995, p.96) descentralização é uma questão ligada ao tema do poder na sociedade. Nas palavras do autor:

os processos de descentralização ou centralização são processos de distribuição, redistribuição ou reordenamento do poder na sociedade, nos quais há acrescentamento de poder para um ou decréscimo para outros, onde se incluem ou reconhecem novos atores e onde surgem outros, ou onde se definem novas formas e áreas de poder na sociedade.

O autor distingue os dois processos em função da direção do deslocamento do poder; entende “que a desconcentração reflete um movimento cujo sentido é *de cima para baixo*”, assegurando o poder central; por sua vez, “a descentralização refletiria o movimento contrário, *de baixo para cima*”, assegurando o poder local. (CASSASSUS, 1995, p.84)

Nesta mesma linha de pensamento, ABREU (1998, p.15) esclarece que:

enquanto descentralização implica redistribuição de poder, com o repasse do processo de tomada de decisões, a desconcentração consiste em uma dispersão territorial de instituições governamentais, através de uma delegação de competências sem deslocamento de poder decisório. A descentralização consiste, pois, em um fato político, na medida em que promove alteração na estrutura de poder da sociedade; a desconcentração, por sua vez, corresponde a um procedimento administrativo. A desconcentração, que pode envolver distribuição de meios e recursos, pode se constituir em etapa ou condição – necessária, mas não suficiente – para um posterior processo de descentralização.

Realizando uma análise da descentralização do ensino no Estado de São Paulo, OLIVEIRA (1992, p.24) diferencia os dois conceitos da seguinte maneira:

por desconcentração entende-se a delegação de determinadas funções a entidades regionais ou locais que dependem diretamente do outorgante, isto é, um processo pelo qual se transfere funções de um órgão do Estado a outro, que goza de sua mesma personalidade jurídica, mas que pertence a um nível territorial menor. Por descentralização entende-se que as entidades regionais ou locais, com graus significativos de autonomia definam as formas próprias com as quais vão organizar e administrar o sistema de educação pública em suas respectivas áreas de ação; a transferência de funções se dá, neste caso, de um órgão central (Ministério ou Secretaria da Educação) a outro, que poderá ter personalidade jurídica diferente, seja a Secretaria Estadual, a Prefeitura Municipal ou entidades privadas.

Com base nos estudos acima mencionados, a transferência de recursos

financeiros para as escolas municipais de ensino fundamental de Campinas, por meio de diferentes programas, é entendida neste trabalho como um movimento de desconcentração de recursos, visto que são realizados de cima para baixo, ou seja do governo federal ou municipal, para a escola. Além disso, os programas apresentam limites na utilização dos recursos e propósitos já definidos pelas esferas governamentais.

Desta forma, este trabalho trata da gestão dos recursos transferidos para as escolas públicas por meio dos diferentes programas vigentes na escola pública brasileira, seus respectivos montantes e destinação. O objetivo fundamental é o de pesquisar como vem se dando a gestão desses diferentes recursos transferidos para a escola e o destino que essas instituições têm dado aos recursos financeiros recebidos, buscando compreender as possíveis relações entre a transferência de recursos financeiros para a escola, a autonomia, a participação e a melhoria da gestão escolar.

Para tal, o *locus* escolhido para a realização da pesquisa é a cidade de Campinas, mais especificamente as escolas municipais de ensino fundamental de Campinas<sup>6</sup>.

O período definido para a pesquisa é o de 1995 até os dias atuais, portanto um espaço de 16 anos. A escolha desse período de tempo deve-se ao fato de que o primeiro programa de distribuição de recursos financeiros direto para a escola deu-se em 1995. Desde então, vários outros programas que utilizam estratégia semelhante vieram a ser implantados por diferentes entes federativos nas escolas públicas brasileiras. O tratamento objetivo dos dados coletados abrange os anos de 2009-2010, período que encontramos todos os programas aqui estudados coexistindo na escola pública municipal de ensino fundamental de Campinas.

Cinco programas que repassam recursos para escolas encontram-se implantados hoje nas escolas municipais de ensino fundamental de Campinas: dois programas são *universais*, ou seja, são encontrados nos mesmos moldes em todas as escolas municipais de ensino fundamental, como é o caso do PDDE (programa federal) e do Programa Conta Escola (municipal). Outros três programas encontram-se em desenvolvimento somente em algumas escolas, como é o caso do PDE Escola, do Programa

---

6. A Secretaria Municipal de Campinas mantém 44 escolas de ensino fundamental e EJA e 141 escolas de educação infantil, totalizando 185 escolas públicas municipais.

Mais Educação e do Programa Acessibilidade, todos advindos da esfera federal. Apesar de apresentarem características comuns, cada um desses programas chega à escola em um momento diferente, com uma especificidade e *modus operandi* bastante diversos.

Neste sentido, algumas questões norteiam este trabalho:

- Quais os recursos financeiros transferidos para a escola?
- Como se dá a gestão dos recursos financeiros recebidos pela escola?
- A transferência de recursos financeiros direto para a escola a torna mais autônoma? Em que medida?
- Qual a participação da comunidade escolar na definição da utilização dos recursos recebidos pela escola?

A Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu art. 15, prevê que “os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público”. Neste trabalho, entende-se que a transferência de recursos financeiros direto para as escolas por meio dos diferentes programas que aqui serão estudados constitui o início da institucionalização do princípio de autonomia estabelecido pelo artigo 15 da LDB.

O conceito de autonomia financeira é aqui entendido como “uma atividade-meio que garante a atividade-fim da escola, a aprendizagem do aluno e as plenas condições de trabalho para os profissionais da educação” (SANTOS, 2004), autonomia esta necessária para garantir condições dignas de trabalho para os educadores, tendo em vista a plena realização do projeto pedagógico da escola.

Desta forma, os objetivos específicos deste trabalho são:

- identificar quais os diferentes programas que transferem recursos financeiros direto para a escola que hoje encontram-se implantados nas escolas municipais de ensino fundamental de Campinas;
- historiar a implementação dos programas de repasse de recursos financeiros para as escolas municipais de ensino fundamental de Campinas;
- caracterizar os objetivos e *modus operandi* de cada programa de repasse de recursos financeiro implantado nas escolas municipais de ensino fundamental de Campinas;

- identificar quais programas de transferência de recursos estão implantados em quais escolas e o motivo de sua diferenciação;
- mapear os recursos recebidos pelas escolas municipais de ensino fundamental de Campinas, no período determinado para a pesquisa, por meio de cada um dos programas de repasse de recursos financeiros identificando a natureza, os montantes e o fluxo dos recursos repassados;
- identificar as receitas captadas<sup>7</sup> pelas unidades escolares selecionadas;
- identificar no âmbito das escolas selecionadas a aplicação dos recursos recebidos.
- identificar quem são os atores responsáveis pela gestão e prestação de contas dos recursos recebidos;
- identificar quem são os atores (ou colegiados) que são os responsáveis pela decisão do uso dos recursos recebidos.

A análise dos montantes transferidos por cada um dos programas, para cada uma das 40 escolas municipais de ensino fundamental de Campinas, no período definido para a pesquisa, revelou a existência de quatro diferentes grupos de escolas municipais de ensino fundamental, com relação ao número de programas desenvolvidos na escola. Foram encontradas 26 escolas que recebem recursos por meio de dois programas (PDDE e Programa Conta Escola), 3 escolas que recebem recursos por meio de três programas (PDDE, Programa Conta Escola e Programa Acessibilidade), 9 escolas que recebem recursos por meio de quatro programas (PDDE, Programa Conta Escola, PDE Escola e Programa Mais Educação) e 2 escolas que recebem recursos por meio de cinco programas (PDDE, Programa Conta Escola, Programa Acessibilidade, PDE Escola e Programa Mais Educação).

A partir desta constatação e buscando captar a diversidade das situações geradas pela transferência de recursos financeiros para a escola, por meio de um número diferente de programas, foram selecionadas para a pesquisa empírica quatro escolas, cada uma pertencente a um grupo anteriormente descrito. Para a seleção das escolas dentro de cada grupo foram utilizados os seguintes critérios: maior quantidade de alunos matriculados

---

7. Receitas captadas são entendidas como os montantes arrecadados diretamente pela unidade escolar via UEx ou outra instituição auxiliar.

juntamente com o tempo de trabalho do diretor na unidade educacional, visto sua importância para a o entendimento da gestão financeira das escolas.

Desta forma, este trabalho tem como objeto de estudo os programas que transferem recursos financeiros direto para a escola, implantados no período de 1995 à 2011 e sua gestão nas escolas públicas municipais de Campinas – tanto os programas advindos da esfera federal – PDDE, PDE Escola, Programa Mais Educação e Programa Acessibilidade, quanto o elaborado e implantado pelo próprio município – o Programa Conta Escola.

Cabe aqui uma explicação: os diferentes programas federais de distribuição de recursos que se encontram implantados nas escolas municipais de Campinas são gerenciados pela Secretaria de Educação – departamento de Convênios e executados na escola pelas Unidades Executoras<sup>8</sup> (UEX). O programa municipal - Programa Conta Escola - foi elaborado e implantado por agentes sociais do próprio município<sup>9</sup>, implementado nas escolas pelos diretores de escola e gerenciado pelas Unidades Executoras de cada escola.

Trata-se da pesquisa qualitativa, embasada nos documentos selecionados para esse estudo assim como nas entrevistas realizadas. A análise documental tem como fontes primárias leis, decretos, resoluções, cartilhas, manuais, produzidos pelos órgãos oficiais para regulamentar os diferentes programas que repassam tais recursos, assim como relatórios fornecidos pela SME/Departamento de Convênios referentes aos montantes recebidos pelas escolas em cada um desses programas implementados nas escolas municipais de ensino fundamental de Campinas, no período analisado. Outra fonte primária e fundamental considerada para essa pesquisa são os demonstrativos financeiros - documentos expedidos pelas unidades escolares referentes à prestação de contas dos diferentes programas, utilizados para o levantamento dos dados referentes à aplicação dos recursos recebidos pelas unidades escolares.

A respeito da utilização da análise documental, LUDKE & ANDRÉ (1986,

---

8. Unidade Executora Própria (UEX) – entidade privada sem fins lucrativos, representativa das escolas públicas, integrada por membros da comunidade escolar comumente denominada de caixa escolar, associação de pais e mestres, conselho escolar, círculo de pais e mestres etc., constituída para receber, executar e prestar contas dos recursos destinados às referidas escolas.

9. Secretário Municipal de Educação, Diretor do Departamento Financeiro da SME e Coordenadores e Equipe Técnica de Administração e Gerenciamento de Convênios.

p. 38) entendem que “esta pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema”.

Por isso, os documentos anteriormente mencionados constituem-se em uma importante fonte de dados da pesquisa, tanto por apresentarem informações oficiais colhidas nos órgãos públicos municipais e federais quanto por apresentarem séries históricas fundamentais que serão utilizadas para demonstrar a dinâmica do processo focado nas escolas públicas municipais de Campinas.

Como fontes tão importantes quanto a pesquisa documental, serão consideradas os relatos e opiniões dos diretores, vice-diretores e orientadores pedagógicos das escolas municipais selecionadas para a pesquisa de campo, coletadas por meio da realização de entrevistas semiestruturadas.

As entrevistas<sup>10</sup>, realizadas a partir de roteiros semiestruturados, em forma de depoimentos, parecem-nos enriquecedoras pelo potencial representado pelo depoimento oral, “muitas vezes esclarecedor de situações em que o registro pode distorcer ou calar as vozes, trazendo à tona comentários, testemunhos que elucidam o processo administrativo na unidade escolar”. (SALERNO, 2006, p.120)

QUEIROZ (1987) entende relato de experiência como algo presenciado, experimentado, conhecido pelo informante. O autor esclarece que “o crédito a respeito do que é narrado será testado, não pela credibilidade do narrador, mas sim pelo cotejo de seu relato com dados oriundos de outras variadas fontes, que mostrará sua convergência ou não”.

Os relatos dos diretores, dos vice-diretores e orientadores pedagógicos das escolas pesquisadas, profissionais diretamente responsáveis pela implementação e gestão dos diferentes programas no cotidiano escolar, foram de fundamental importância para captar como vem se dando a gestão escolar dos recursos financeiros transferidos às escolas municipais de ensino fundamental de Campinas.

---

10. Referindo-se à técnica de entrevista utilizada nas pesquisas em educação dentro da abordagem qualitativa, LUDKE & ANDRÉ (1986, p.33-34), ressaltam que ela representa um dos instrumentos básicos para a coleta de dados, e que sua vantagem com relação às outras técnicas é que ela permite a captação imediata e corrente da informação desejada. Além disso, a entrevista permite correções, esclarecimentos e adaptações que a tornam sobremaneira eficaz na obtenção das informações desejadas.

Esses profissionais ocupam diferentes lugares em relação ao movimento de repasse de recursos financeiros transferidos diretamente para as escolas municipais: alguns deles tem implantadas em suas unidades todos os programas de repasse de recursos financeiros e outros tem implantadas em suas unidades somente alguns desses programas; além disso, encontramos especialistas que vivenciaram a gestão escolar municipal somente no período posterior à implantação dos programas e outros que a vivenciaram também no período anterior, ou seja, quando a estratégia utilizada pela Secretaria Municipal de Educação era a de total centralização dos recursos financeiros.

O trabalho desenvolvido foi organizado em quatro capítulos:

Nos dois primeiros capítulos encontra-se a fundamentação teórica. No primeiro capítulo foi trabalhado o tema do financiamento da educação no Brasil, abordando as seguintes questões: principais fontes que financiam do ensino público no país, a vinculação constitucional de recursos mínimos para a educação, as transferências, o salário-educação, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), as competências de cada instância da federação pela oferta dos diferentes níveis da educação, as subvinculações e a política de constituição de fundos para a educação. Também serão abordadas as questões da destinação dos recursos públicos para as escolas privadas; a prestação de contas, fiscalização e o controle social, além de um breve retrospecto histórico.

O segundo capítulo é destinado ao entendimento do financiamento da educação na escola, abordando a questão da descentralização no financiamento da educação, os recursos próprios e transferidos, o FNDE e os programas federais de transferência de recursos direto para as escolas públicas, a saber: PDE Escola, PDDE, Programa Mais Educação e Programa Acessibilidade.

O terceiro capítulo apresenta o Programa Conta Escola, programa municipal que transfere recursos financeiros para todas as escolas municipais de Campinas. Além disso, serão apresentados os montantes de recursos recebidos pelas 40 escolas municipais de ensino fundamental de Campinas, no período determinado para a pesquisa (2009-2010), nos diferentes programas federais e no programa municipal. Em seguida, será apresentada a categorização de despesas por programa, necessárias para o entendimento das possibilidades de despesa em cada um dos programas aqui estudados. Ainda com a intenção

de contextualização da pesquisa, será apresentada no início deste capítulo, a forma de organização do ensino público municipal de Campinas e a dinâmica do atendimento à educação básica.

O quarto capítulo é destinado à análise dos dados coletados por meio da pesquisa de campo junto aos documentos de prestação de contas fornecidos pelas escolas pesquisadas e por meio das entrevistas realizadas com os diferentes sujeitos da pesquisa, procurando entender como se dá a gestão escolar dos recursos recebidos e verificando como e onde a escola, de fato, utiliza os recursos transferidos à ela, procurando perceber quais são as suas prioridades na aplicação dos recursos.

O quinto capítulo apresenta as considerações finais do trabalho.

É interessante esclarecer que a escolha do tema proposto está intimamente relacionada à trajetória profissional e acadêmica da pesquisadora. O ensino público foi uma opção de vida. Toda vivência enquanto estudante, da educação infantil à pós-graduação tem sido realizada em diferentes instituições, sempre públicas. Nos vinte anos de experiência profissional da autora, isso também não foi diferente: de professora à diretora de escola, a escola pública foi a opção de atuação. Ao vivenciar a escola a partir de diferentes lugares – estudante, professora, orientadora pedagógica e diretora de escola – uma questão esteve sempre presente: a falta de recursos pedagógicos e financeiros da escola pública.

Nos doze anos em que a autora atuou como professora<sup>11</sup> em diferentes escolas estaduais e municipais, em diferentes cidades do interior de São Paulo, sentiu o limite que é estabelecido à liberdade de um educador pela falta de recursos pedagógicos e financeiros existentes nas escolas públicas. Para tentar atenuar esses limites impostos pela falta de recursos, presenciou a utilização de diferentes estratégias de arrecadação de dinheiro para a aquisição dos materiais pedagógicos que a escola necessitava: rifas, solicitação de *contribuição espontânea* para os alunos, barraquinha em festas juninas da escola, entre outras estratégias. Além das quadras esportivas descobertas e deterioradas, com pisos quebrados, havia sempre muita dificuldade para comprar os materiais básicos para as aulas como bolas e redes esportivas. Presenciou professores utilizando muita

---

11. A autora atuou como professora de educação física em diferentes escolas estaduais nas cidades de Amparo e de Campinas e em diferentes escolas municipais nas cidades de Campinas e Paulínia, todas no Estado de São Paulo.

criatividade para ministrar aulas quase que sem material pedagógico.

Como diretora de escola<sup>12</sup>, a experiência da autora com a falta de recursos financeiros e pedagógicos nas escolas públicas não foi diferente: defrontou-se novamente com a necessidade de, por meio da APM, utilizar diferentes estratégias informais de arrecadação de recursos financeiros, recursos esses necessários para solucionar de maneira ágil os problemas cotidianos da escola.

Esse quadro de falta de recursos financeiros nas escolas presente em toda a vida profissional da pesquisadora começou a mudar a partir de novembro de 2001, quando da elaboração de uma política de repasse de recursos financeiros, implantada nas escolas municipais de Campinas. Em fevereiro de 2002, as escolas públicas municipais de Campinas passaram a receber uma significativa quantidade de dinheiro direto na escola por meio da implantação do Programa Conta Escola. Desta forma, por meio de um repasse de recursos financeiros para as unidades educacionais, a escola passou a efetuar compras e pagamento de despesas que até então eram centralizadas na Secretaria Municipal de Educação.

A vivência profissional no cargo de diretora de escola pública agora com a presença de recurso financeiro na unidade, fez a autora acreditar que o movimento de repasse de recursos financeiros às escolas fortalece-as como centro do processo educativo, possibilitando uma maior agilidade na solução de seus problemas singulares e na implementação do projeto pedagógico. E é neste sentido que esse trabalho se propõe: buscar elementos para comprovar a hipótese nascida na prática pedagógica de que o repasse de recursos financeiros direto para a escola pública é estratégia necessária na busca da autonomia e da melhoria da gestão escolar.

---

12. A partir de 1988 a autora começou a atuar como diretora de escola na SME de Campinas, passando por diferentes escolas de escola de educação infantil, ensino fundamental e EJA.

# **CAPÍTULO I – O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Este capítulo aborda alguns aspectos básicos do financiamento da educação no Brasil, examinado as seguintes questões: a história do financiamento da educação brasileira, o procedimento da vinculação constitucional de recursos mínimos para a educação, as fontes de financiamento da educação, a política de constituição de fundos para a educação, as competências de cada instância da federação pela oferta dos diferentes níveis da educação, os gastos possíveis e os não permitidos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, os recursos públicos destinados para as escolas privadas, a fiscalização e o controle social na aplicação dos recursos e, por fim, mas não de menor importância, a questão do padrão da qualidade do ensino.

## **1.1 UM POUCO DE HISTÓRIA**

Este subcapítulo foi escrito com base no trabalho de PINTO (2000). Procurando realçar as grandes linhas que nortearam o financiamento da educação no Brasil, o autor periodiza essa história em três fases:

- Primeira fase – delimitada no período de 1549 à 1759, período em que a exclusividade do exercício do magistério público no país foi delegada aos jesuítas pelo Estado;
- Segunda fase – delimitado entre a expulsão dessa ordem religiosa até o fim da República Velha, período em que a definição dos recursos para o ensino eram previstos nas dotações orçamentárias ou pela busca de fontes autônomas de financiamento da educação, como o Subsídio Literário;
- Terceira fase - iniciada a partir da Constituição Federal (CF) de 1934 e, apesar das interrupções nos períodos ditatoriais, perdura até hoje. Período em que a vinculação de um percentual mínimo de recursos tributários é o principal mecanismo para o financiamento da educação.

No período jesuítico, que perdurou por mais de dois séculos, o ensino era gratuito: havia uma união entre a Coroa Portuguesa e os jesuítas, que em troca de concessões de terra e privilégios comerciais, assegurava na colônia o oferecimento do ensino nas escolas de primeiras letras sem nenhum custo. No entanto, com a ascensão do Marquês de Pombal ao cargo de primeiro-ministro juntamente com a pressão dos comerciantes portugueses que não concordavam com os privilégios concedidos aos jesuítas, após duzentos anos, essa parceria entre a Coroa e a Cia. de Jesus foi rompida.

Substituindo o modelo educacional implantado pelos jesuítas, PINTO (2000, p.48) explica que foi introduzido um sistema de ensino não seriado, denominado aulas régias, “onde os professores eram nomeados diretamente pelo rei, em cargo vitalício”. Esse novo modelo educacional além de ser altamente burocrático e centralizado, não contava com recursos financeiros suficientes e desta forma era incapaz de atender as necessidades do ensino público da Colônia. Em 1772, pela Carta Régia, Pombal cria o Subsídio Literário<sup>13</sup>, “buscando então assegurar uma fonte estável e específica de recursos para a manutenção do ensino primário”.

A esse respeito, o autor descreve que “não obstante estes mecanismos de obtenção de recursos para a educação, os relatos da época indicam um atendimento extremamente precário”, quadro esse reforçado pelos baixos salários e, conseqüentemente, pela impossibilidade de contratação de professores qualificados. (PINTO, 2000, p.48).

Analisando o quadro educacional após a Independência, o autor relata que a situação não mudou:

Muito embora a Constituição do Império, outorgada em 1824, determinasse “a instrução primária gratuita a todos os cidadãos”, o que poderia apontar um maior compromisso do governo central com a escola pública, a situação continuou a mesma. Isso devido à exclusão desse direito aos escravos (que não eram cidadãos) e, principalmente, em virtude da promulgação do Ato Adicional de 1834 que passou para as províncias (antigos estados) o direito de legislar e, por consequência, a obrigação de manter o ensino primário e secundário, ficando o governo central com competência normativa apenas nas escolas da capital do Império e sobre o ensino superior. (PINTO, 2000, p.50).

No período da Proclamação da República, “a Constituição Federal de 1891 priorizou o papel a ser desempenhado pelas famílias em detrimento do Estado na garantia

---

13. O Subsídio Literário durou até 1816 e correspondia ao valor de dez réis em cada Canadá (2.622 litros) de aguardente e de um real em cada arrátel (0,429 kg) de carne. (Almeida, 1989, in Pinto, 2000, p.48)

do direito à educação, reforçando a política oficial de alheamento do governo central em relação aos direitos educacionais”. A Revolução de 1930 trouxe muitas alterações, principalmente no âmbito jurídico brasileiro, impactando diretamente sobre a organização da educação. (PINTO, 2000, p.53).

Com relação à questão do financiamento da educação, PINTO & ADRIÃO (2006, p.25) explicam que um procedimento que perdura até hoje, com algumas interrupções, é inaugurado na Constituição Federal de 1934: a *vinculação constitucional de recursos*, ou seja, a vinculação de um percentual mínimo da receita de impostos para ser aplicado em educação, procedimento este que expressa, que no entendimento dos autores, certa priorização da educação no contexto das políticas governamentais.

Em seu artigo 156, o texto da Constituição Federal de 1934 determina:

A União e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento dos sistema educativos.

Também considerada como uma inovação é estabelecida pelo artigo 139 da Constituição Federal de 1934, a obrigação da manutenção do ensino primário gratuito pelas empresas que tivessem certo número de empregados, tanto para esses últimos quanto para seus filhos. Apesar de entendida como uma determinação constitucional de pouca eficiência, “devido ao ônus financeiro e administrativo que as empresas não estavam dispostas a assumir, e à baixa capacidade de regulação por parte do Estado em assegurar o cumprimento da lei”, essa obrigatoriedade traz em si “a lógica para o estabelecimento do atual salário-educação”. (PINTO & ADRIÃO, 2007, p.26)

Esses importantes procedimentos relativos ao financiamento da educação – a vinculação constitucional de recursos e o salário educação, que tiveram sua origem na Constituição Federal de 1934 e que, com algumas modificações, perduram até os dias atuais, serão tratados de maneira mais aprofundada nos próximos subcapítulos deste trabalho.

## **1.2 A VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECURSOS**

Procedimento inaugurado pela Constituição Federal de 1934 e que perdura

até hoje, a vinculação constitucional de recursos, consiste no estabelecimento de um percentual mínimo da receita de impostos que deve ser aplicado na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos, pelas diferentes esferas governamentais: a União, os Estados e Municípios.

Esse valor de alíquota mínima que deve ser aplicado em educação, assim como sua esfera de vinculação correspondente tem sido alterado por diferentes dispositivos legais desde sua instituição na Constituição Federal de 1934. O quadro a seguir, apresentado por OLIVEIRA (2007) explicita detalhadamente essas alterações:

**QUADRO 1: ALÍQUOTAS DA VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO NO BRASIL**

ANO	DISPOSIÇÃO LEGAL	ESFERA DA VINCULAÇÃO		
		UNIÃO	ESTADOS/DF	MUNICÍPIOS
1934	CF 34	10% (a)	20%	10%
1937	CF 37	nenhuma	nenhuma	nenhuma
1942	DL 4.958	nenhuma	15 a 20%(b)	10 a 15%
1946	CF 46	10%	20%	20%
1961	LDB 4024	12%	20%	20%
1967	CF 67	nenhuma	nenhuma	nenhuma
1969	EC 1	nenhuma	nenhuma	20%
1971	LDB 5692	nenhuma	nenhuma	20%
1983	EC 14	13%	25%	25%
1988	CF 88(d)	18%	25%(d)	25%(d)

Notas: (a) 20% desse montante deveriam ser aplicados na educação rural. (b) esses valores (15% para os Estados e 10% para os municípios) cresceriam 1% ao ano a partir de 1942, até atingir, respectivamente, 20% e 15%. (c) Na Emenda de 1969 e na Lei 5.692, de 1971, menciona-se a receita tributária e não de impostos. (d) EC 14, de 1996, subvinculou 60% desses percentuais para o ensino fundamental.

FONTE: OLIVEIRA (2007, p.92)

Com base no quadro anterior, e utilizando as palavras de DAVIES (2004) “sua história é de altos e baixos”. Percebe-se que o procedimento de vinculação constitucional de recursos quebra sua continuidade nos períodos ditatoriais: iniciado em 1934, logo em 1937 é revogado pela Constituição imposta pela ditadura do Estado Novo, retornando por meio do Decreto-Lei 4958, somente para os Estados/DF e Municípios.

Somente após o fim da ditadura de Getúlio Vargas, é reestabelecida à Constituição Federal em 1946. O procedimento é suprimido novamente pela ditadura militar instalada a partir do golpe de 1964, com a Constituição elaborada em 1967, “que cortou pela raiz boa parte dos programas de educação popular que vicejavam no país e que perseguiu e exilou seus formuladores e dirigentes”. (PINTO, 2000, p.48), retornando em texto legal, primeiramente apenas para a esfera municipal em 1969, com a Emenda Constitucional I, e integralmente somente em 1983, com a Emenda Constitucional 14 (Art. 176 § 4), também conhecida como “Emenda Calmon”. (OLIVEIRA, 2007)

Analisando a desvinculação em período autoritário da história brasileira (1964-85), DAVIES (2004, p.14) observa que a desobrigação dos governos federal e estaduais em aplicar um percentual mínimo em educação é apontada como “uma das razões que explicam a deterioração da educação pública no período e o consequente favorecimento da iniciativa privada”. Utilizando uma citação do trabalho de VELLOSO (1988), o autor informa que “a participação das despesas do MEC nos gastos totais da União, que variou entre 8,5% e 10,6% entre 1960 e 1965, caiu vertiginosamente para valores entre 4,4% e 5,4% no período 1970-1975, justamente na *era do milagre econômico*”.

Ainda neste sentido, o autor analisa:

é interessante observar a coincidência quase total entre a vinculação e períodos relativamente democráticos (1934-37, 1946-1967, 1984 até hoje), e a desvinculação e períodos autoritários (1937-45, 1964-1985) o que permite inferir que a democratização da educação estatal, no sentido de garantia constitucional do seu financiamento, parece guardar estreita relação com a existência de uma certa liberdade de expressão da sociedade. (DAVIES, 2004, p. 15)

PINTO & ADRIÃO (2006) explicam que a redação da EMC 14 foi mantida no texto constitucional vigente - a Constituição Federal de 1988, sendo ampliado o índice mínimo a ser aplicado pela União de 13% para 18% da receita resultante de impostos, alteração esta foi reproduzida pela LDB em seu artigo 69; já para os Estados e Distrito Federal e para os Municípios não houve alteração no índice mínimo a ser aplicado, permanecendo em 25% da receita resultante de impostos.

A vinculação de recursos é tratada no artigo 212 do texto da Constituição Federal de 1988, que prevê:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento **do ensino**. (BRASIL, 1999; grifo nosso)

De maneira mais detalhada, o mesmo tema é tratado na LDB, no art. 69, com a seguinte redação:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento **do ensino público**. (BRASIL, 1996b; grifo nosso).

DAVIES (2004, p.32), analisando os recursos financeiros na LDB, observa que esta legislação avança em relação à Constituição Federal de 1988 quando define que a obrigatoriedade do percentual mínimo passa a ser destinado ao ensino público, e não somente ao ensino, como antes estabelecido no texto constitucional. O autor esclarece que “se o Poder Público pretende destinar recursos oriundos de impostos a escolas particulares (o que é permitido pela Constituição Federal e pela LDB), tais recursos não poderão fazer parte do percentual mínimo”.

Com relação à alíquota que deve ser aplicado em educação pelos estados e municípios, percebe-se que a Constituição Federal disciplina um mínimo de 25% do montante arrecadado pelos impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), mas abre a possibilidade de que nas Constituições dos Estados e ou Municípios esse valor seja ampliado. É o que acontece nos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro que ampliaram a alíquota para 35% e nos Estados de Goiás, Piauí e São Paulo que ampliaram o índice para 30%. Os municípios de São Paulo, Cuiabá, Porto Alegre, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Vitória são alguns dos vários que também ampliaram a vinculação de recursos para a educação em suas leis orgânicas. (OLIVEIRA, 2007)

Analisando a ampliação da alíquota mínima na lei orgânica do município de São Paulo, OLIVEIRA (2007, p.90) aponta uma inconstitucionalidade: o município amplia para 31% o índice a ser aplicado, mas regulamenta que os 6% que excedem os 25% podem ser gastos de maneira diferente ao que é determinado pela Constituição Federal. Esta última não permite qualquer tipo de vinculação de recursos, somente para as áreas da saúde e da educação. Determina também que os gastos com a educação são os realizados exclusivamente com a manutenção e desenvolvimento do ensino, gastos estes disciplinados pelos artigos 70 e 71, da LDB. “Assim, o aumento formal foi apenas recurso de marketing”.

A necessidade de aumentar a disponibilidade e assegurar uma parcela

significativa de recursos para a área educacional é tema sempre presente nos debates educacionais. “A vinculação de uma parcela da receita pública foi a principal forma encontrada para alocar um volume maior de recursos para o ensino e garantir prioridade permanente para a educação”. (WAGNER, 2001, P.28)

Compartilhando do pensamento de PINTO & ADRIÃO (2006), OLIVEIRA (2007) entende que “a vinculação de recursos para a educação expressa a primazia da educação no contexto das políticas governamentais”, (...) “transformando a educação em questão de Estado e não apenas de governo”. Observa que em períodos onde não houve a vinculação constitucional de recursos, a alíquota da receita aplicada em educação diminuiu. Apesar de entender a importância da vinculação constitucional de recursos, o autor aponta um paradoxo na adoção deste mecanismo:

priorizando a educação no contexto das políticas públicas, o debate transfere-se para a definição do que pode ou não ser considerado despesa em MDE, ou seja, não se centra mais nas necessidades, mas em tentativas de evitar que a aplicação do princípio constitucional seja burlada. Passamos, assim, de discussão da necessidade (objetivo maior) para a discussão da forma de sua aplicação, que é um meio.

O autor argumenta que “se a educação fosse, de fato, prioridade nacional, não haveria necessidade de explicitá-la no texto constitucional”. Neste mesmo sentido, utiliza como exemplo a prática dos últimos governos no sentido de desvincular os recursos vinculados, por meio da utilização de mecanismos como a Desvinculação de Recursos da União (DRU), mecanismo esse que, devido a sua importância, será trabalhado especificamente no subcapítulo a seguir.

Como já citado anteriormente neste capítulo, o Art. 69 da LDB regulamenta a vinculação de recursos para a educação. O artigo, subdividido em seis parágrafos, trata de algumas questões específicas do tema da vinculação que, de acordo com OLIVEIRA (2007, p. 94) “procuram sanar algumas distorções verificadas quando da vigência, em legislação anterior, da vinculação”. A seguir, com o intuito de um melhor entendimento do conteúdo desses parágrafos, apresentamos as considerações trabalhadas pelo autor em cada um dos parágrafos do Art. 69 da LDB.

O primeiro parágrafo define que a União, ao transferir recursos para as outras esferas de governo, não pode contabilizar o montante transferido como aplicação em educação para efeito de cumprimento da vinculação. Somente os Estados e Municípios, ou

seja, quem recebe os recursos transferidos pela União e aplica diretamente os recursos é que pode considerá-lo para efeito de cálculo.

Sequencialmente, o parágrafo segundo do Art. 69 determina que a União não pode considerar para efeito de cálculo as operações de crédito a título de antecipação de receita orçamentária (os empréstimos) que venha a realizar.

Caso a União arrecade mais do que o previsto, foram estabelecidos pelos parágrafos terceiro e quarto alguns procedimentos: ao valor resultante entre o que foi arrecadado e o que foi previsto, aplica-se a correção com o índice de inflação do período anterior. Sobre esse valor corrigido aplica-se a alíquota da vinculação. É esse o valor final que deve ser aplicado a mais no trimestre seguinte. (OLIVEIRA, 2007)

Com relação a esta questão, DAVIES (2004, p.35) enfatiza que:

Esta disposição é fundamental para evitar o que foi e é ainda muito comum entre os governantes, que gastam bem menos do que o percentual mínimo nos primeiros dez meses do ano e, em novembro ou dezembro, empenham (o que não significa necessariamente que a despesa relativa aos empenhos seja concretizada) valores astronômicos com o objetivo de compensar, em valores nominais, o que não foi aplicado em meses anteriores.

O parágrafo quinto<sup>14</sup> define prazos para a transferência dos recursos arrecadados. OLIVEIRA (2007, p. 96) considera essa definição “como o maior aperfeiçoamento do mecanismo da vinculação introduzido pela LDB”.

DAVIES (2004, p.35) observa que:

ao obrigar o repasse, no período de 10 a 20 dias após a arrecadação, dos valores destinados à MDE ao órgão responsável pela educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, evita, pelo menos no papel, que os órgãos da Fazenda fiquem retendo e desviando tais valores para tapar rombos na administração “pública” e que os valores vinculados percam o seu poder real.(sic)

Por fim, o sexto parágrafo refere-se à penalidade em caso do não cumprimento desses dispositivos, a saber: “o atraso da liberação sujeitará os recursos à correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes”; reforçando a obrigatoriedade do cumprimento daquilo que está prescrito na legislação pelas autoridades responsáveis.

---

14. “o repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observado os seguintes prazos: I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia; II - recursos arrecadados do décimo primeiro dia de cada mês, até o trigésimo dia; III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente”.

### 1.2.1 A DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS

A desvinculação de recursos pode ser entendida como diferentes estratégias utilizadas pelos últimos governos para desvincular uma porcentagem dos recursos vinculados estabelecidos pela Constituição Federal.

Como exemplos dessas políticas concretas dos governos que minaram “o avanço legal que representa a vinculação de recursos para a MDE” podem ser citadas a Lei Kandir e as emendas constitucionais que criaram o Fundo Social de Emergência<sup>15</sup> (1994-1996), o Fundo de Estabilização Fiscal<sup>16</sup> (1996-1999) e a Desvinculação da Receita da União<sup>17</sup> (2000-2007) (DAVIES, 2004, p.32).

A Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/96) prejudicou o financiamento da educação pública ao desonerar o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) das exportações de alguns produtos que “a pretexto de aumentar a competitividade das exportações brasileiras, reduziu a receita de impostos vinculados à MDE”. (DAVIES, 2004, p.16)

A Desvinculação de Recursos da União (DRU) é outro mecanismo utilizado pelo governo que desvincula uma porcentagem dos recursos vinculados para a MDE. Essa estratégia foi regularizada por meio da Emenda Constitucional 42, de 19 de dezembro de 2003, que altera o artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADTC), desvinculando da esfera federal 20% dos recursos vinculados para a educação.

O texto definido na EC 42 é apresentado a seguir:

É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.” (BRASIL, 2003).

O governo federal, apoiado nessa legislação, destinou somente 14,4% (desconto de 20% nos 18% dos recursos federais vinculados à educação) à manutenção e ao

---

15. *EC de Revisão 1, de 1 de março de 1994*

16. *EC 10 de 4 de março de 1996*

17. *EC 27, de 21 de março de 2000, prorrogado pela EC, de 19 de dezembro de 2003..*

desenvolvimento de ensino. “Desta forma, 20% dos recursos vinculados deixam de sê-lo, passando a financiar a atividade do Estado em sentido amplo, negando, na prática, a finalidade da vinculação”. (OLIVEIRA, 2007, p.94).

Percebe-se que com a utilização desses mecanismos, a entidade da federação que arrecada mais recursos e que poderia fazer a diferença na melhoria da qualidade da educação, coloca-se em uma posição secundária com relação ao oferecimento da educação básica no país, deixando essa responsabilidade a cargos dos Estados/DF e Municípios.

### 1.2.2 AS SUBVINCULAÇÕES

Subvinculação é o estabelecimento da vinculação de uma porcentagem dos recursos vinculados estabelecidos pela Constituição Federal, ou seja, é uma vinculação na vinculação.

Uma importante subvinculação que perdurou por dez anos (1996-2006) é encontrada na Emenda Constitucional nº 14/1996, regulamentada pela Lei 9424/96 que ao alterar a redação do Art. 60 do ADCT estabeleceu que do montante da aplicação constitucional mínima de recursos de ensino, os Estados, Distrito Federal e Municípios deveriam aplicar no mínimo 60% na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental. Isso significa uma subvinculação de 15% da totalidade de impostos e transferências (60% do mínimo constitucional de 25%) a serem aplicados diretamente no ensino fundamental. Desta forma, o Art. 5º da EC 14/96 altera o Art. 60 do ADCT, que passa a ter a seguinte redação:

Art.60. Nos dez primeiros anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão **não menos de sessenta por cento** dos recursos a que se refere o caput do art.212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e remuneração condigna do magistério”. (grifo nosso).

Com relação à União deveria aplicar 30% da receita proveniente dos impostos na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do

ensino fundamental, subvinculação estabelecida no §6º do Art. 60 do ADTC 14/96<sup>18</sup> também alterado pela EC 14/96, a saber:

§6º A União aplicará na erradicação do analfabetismo na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere § 3º, nunca menos o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal.

Para OLIVEIRA (2007, p.109), “este artigo é uma obra-prima de ilusionismo jurídico-político”. O autor esclarece que:

ao mesmo tempo em que aumenta os recursos a serem aplicados no ensino fundamental por parte de estados, Distrito Federal e municípios (de 50% para 60% dos recursos vinculados), silencia sobre as responsabilidades da União com ele relacionadas, colocando-a em situação explicitamente secundária em relação aos outros níveis da administração pública.

### **1.2.2.1 O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF)**

O FUNDEF é um fundo de natureza contábil, criado no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal pela EC 14/96 e regulamentado pela Lei nº 9.424, de dezembro de 1996. O fundo, que teve sua vigência até 31 de dezembro de 2006, era opcional em 1987, passando a vigorar obrigatoriamente em 1º de janeiro de 1988. “Inspirado na orientação dos organismos internacionais, em especial o Banco Mundial, de priorização do ensino fundamental” (DAVIES, 2004, p.24), seu montante em cada Estado/DF corresponde a 15% de alguns impostos definidos no §1º do Art. 1º da Lei 9424/96, distribuídos entre o Estado e seus municípios proporcionalmente ao número<sup>19</sup> de alunos de 1ª a 8ª séries, matriculados no ensino fundamental regular, em cada rede de ensino.

“O FUNDEF é uma subvinculação dos recursos constitucionalmente vinculados à educação” (OLIVEIRA, 2007).

Instrumento contábil que cria uma subvinculação para o ensino fundamental dos recursos já existentes; o fundo não traz recursos novos para a educação, apenas os

---

18. Na redação original do Art. 60 do ADTC 14/96 tanto a União quanto os Estados/DF e Municípios deveriam destinar metade do mínimo constitucional, ou seja, 50%, na eliminação do analfabetismo e na universalização do ensino fundamental.

19. A quantidade do número de alunos utilizada para o cálculo é a contabilizada no Censo Escolar do MEC, no ano anterior.

redistribui (PINTO, 2000).

A redistribuição ocorre em âmbito estadual, entre o governo estadual e seus municípios, utilizando parte dos impostos já vinculados à MDE anteriormente à criação do fundo, sempre baseado no número de matrículas realizadas nas redes municipais e estadual do ensino fundamental (DAVIES, 2004).

As fontes de recursos que compõe o FUNDEF são apresentadas no quadro a seguir.

## QUADRO 02: FONTES DE RECURSOS QUE COMPÕE O FUNDEF

<b>ESTADOS/DF</b>	<b>15% sobre:</b> <b>- 75% do ICMS (Quota Estadual)</b> <b>- FPE (21,50% do IR e IPI)</b> <b>- 10% IPI-Exportação (Quota Estadual)</b>
<b>MUNICÍPIOS</b>	15% sobre: - 25% do ICMS (Quota Municipal) - FPM (23,50% do IR e IPI) - 10% IPI – Exportação (Quota Municipal)
<b>UNIÃO</b>	Complementação no Estado onde o valor do FUNDEF por aluno for inferior ao valor mínimo nacional <sup>20</sup>

Obs.: incluem-se nos recursos do FUNDEF, 15% das compensações financeiras referentes às perdas ocasionadas pela Lei Kandir. Fonte: PINTO & ADRIÃO (2006)

Com base no quadro anterior, percebe-se que “nem todos os impostos estaduais e municipais contribuem para o FUNDEF (exemplo: IPTU, IPVA, ITR, ISS), mas mesmo para esses, 15% de sua receita deverão ser aplicados no ensino fundamental” (PINTO, 2000, p. 103).

Em cada Estado/DF, o fundo, sendo formado por uma porcentagem da receita de impostos daquele estado e seus respectivos municípios, corresponde a um montante diferente. Isso resulta que em cada estado se encontra um valor diferente no gasto por aluno, aumentando a desigualdade entre os estados que arrecadam mais e os estados mais pobres do país.

Com a intenção de reduzir essa desigualdade, o §3º deste artigo<sup>21</sup> apresenta o mecanismo de funcionamento do fundo: a União complementar os recursos dos fundos sempre que o valor por aluno em cada Estado/DF não alcançar o valor mínimo definido

20. Valor fixado anualmente por ato do Presidente da República.

21. §3º do Art. 1º da Lei 9424/96.

nacionalmente. “A ideia é estabelecer uma média nacional de gasto *possível* por aluno”, esclarece OLIVEIRA (2007, p.110), onde o valor mínimo de gasto por aluno é calculado da divisão de 15% da soma do total nacional de transferências constitucionais pelo número de alunos matriculados no ensino fundamental do país e é fixado<sup>22</sup> anualmente por ato do Presidente da República. Explica o autor:

“Processo semelhante seria realizado em cada estado, estabelecendo-se assim, anualmente, o gasto possível por estado. Na hipótese de determinado estado não atingir essa média nacional, a União complementaria seus recursos até atingi-la, o que funcionaria como uma ação redutora de desigualdade entre os estados. Com este mecanismo, o valor nacional seria o gasto mínimo nacional por aluno/ano” (OLIVEIRA, 2007, p.110).

A seguir apresentaremos um quadro esquemático elaborado por PINTO (2000), de como fica a contabilização dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino pelos três níveis de governo:

**QUADRO 03: CONTABILIZAÇÃO DOS GASTOS COM MDE, POR NÍVEL DE GOVERNO.**

<b>NÍVEL DE GOVERNO</b>	<b>% MÍNIMA DE IMPOSTOS PARA O ENSINO</b>	<b>PERCENTUAL MÍNIMO DE IMPOSTOS POR NÍVEL DE ENSINO E CONTA BANCÁRIA</b>
<b>UNIÃO</b>	18%	o equivalente a 5,4% para o EF e erradicação do analfabetismo o restante para qualquer nível de ensino (conta 1)
<b>ESTADOS</b>	25%	15% do ICMs + FPE + IPI-Ex (EF/FUNDEF: conta 1) 15% dos demais impostos (EF: conta 2) 10% de suas receitas (qualquer nível de ensino: conta 3)
<b>MUNICÍPIOS</b>	25%	15% do ICMs + FPM + IPI-Ex (EF/FUNDEF: conta 1) 15% dos demais impostos (EF: conta 2) 10% de suas receitas (EF e EI: conta 3)

EF – Ensino Fundamental EI – Educação Infantil Fonte: PINTO (2000, p.109)

Outra subvinculação refere-se à questão da valorização do magistério, vinculando sessenta por cento (60%) dos recursos de cada fundo, ao pagamento de professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério, o que “equivale a 9% das arrecadações dos impostos componentes do fundo” (OLIVEIRA, 2007, p.111). Esta

22. Em 1997, esse valor foi de R\$ 300, passando para R\$ 315 em 1998 e 1999, R\$ 333 (matrículas de 1º à 4º série) e R\$349 (matrículas de 5ª a 8ª série e educação especial) em 2000, R\$ 363 (1ª a 4ª) e 381, 15 (5º a 8ª e educação especial, em 2001, R\$ 418 (1ª a 4ª) e 438,90 (5º a 8ª e educação especial, em 2002, R\$ 462 (1ª a 4ª) e R\$485,10 (5º a 8ª e educação especial, em 2003 e R\$ 537,71 (1ª a 4ª) e 564,60 (5º a 8ª e educação especial, em 2004. Fonte: DAVIES, 2004, p.24.

subvinculação é determinada no §5º Art. 60 do ADTC 14/96, com a seguinte redação:

§5º Uma proporção **não inferior a sessenta por cento dos recursos de cada Fundo** referido no §1º será destinado ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério. (Grifo nosso)

PINTO (2000) chama a atenção para o fato de que os recursos são destinados ao pagamento dos professores em exercício, ou seja, na ativa. Outra questão levantada pelo autor refere-se que apesar do texto constitucional se referir aos professores, o texto da Lei 9424/96 refere-se aos profissionais do magistério, incluído neste montante os gastos com outros especialistas de ensino, fato que além de inconstitucional, reduz o percentual a ser gasto com os professores.

Complementando as ideias anteriormente descritas, ABREU (1998) afirma que nesse percentual de recursos vinculados ao pagamento de professores do ensino fundamental em exercício não devem ser incluídas as remunerações aos demais trabalhadores da educação não integrantes do magistério, aos professores em desvio de função ou cedido para fora da rede ou para escolas particulares, aos inativos, aos professores em atuação em outros níveis de ensino e nem com despesas com vale-transporte, tíquete-alimentação e cesta-básica, visto que não tem natureza salarial.

Antes de adentrar nas consequências do FUNDEF, visto sua substituição após dez anos de duração por outro fundo, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB), cabe aqui citar os três vetos presidenciais que ocorreram na Lei 9424/96, vetos estes diretamente relacionados a algumas das mais importantes consequências para a educação brasileira.

O primeiro veto presidencial na Lei 9424/96 (II, §1º, Art. 2º) impede a consideração das matrículas dos cursos de jovens e adultos para efeito de cálculo na distribuição dos recursos para os Estados/DF e Municípios. OLIVEIRA (2007, p.112) aponta que:

os sistemas de ensino “resolveram” essa questão, passando a contabilizar tais matrículas como ensino fundamental regular na forma de aceleração de estudos. Com exceção dos poucos estados que, por motivos fundamentalmente políticos, mantiveram a denominação de educação de jovens e adultos e não alteraram sua denominação para possibilitar receber recursos do Fundef, o efeito prático do veto foi praticamente anulado.

O segundo veto presidencial na Lei 9424/96 (§5º, Art. 6º) ocorre na proposição do estabelecimento de uma porcentagem para os Municípios (30%) e para os

Estados (70%) da quota estadual do salário educação. Após o veto, somente em 2003 com a Lei 10.832 é que foi estabelecida uma divisão da quota estadual do salário-educação entre o estado e seus municípios, proporcionalmente ao no número de alunos matriculados em cada rede de ensino (Oliveira, 2007).

O terceiro e último veto presidencial na Lei 9424/96 (§5º, Art. 6º) refere-se ao impedimento da utilização do salário-educação para a complementação da União aos Estados que não atingissem o valor aluno ano definido nacionalmente. Desta forma, esse veto permitiu que o salário-educação<sup>23</sup> - montante esse que já era determinado por legislação a ser utilizado no ensino fundamental - fosse utilizado para complementar os recursos dos Estados (OLIVEIRA, 2007).

Com relação aos postulados do FUNDEF, JARDIM (2010, p.57) analisa que:

o Fundef seria um exemplo inovador de política social que apresentava como seus objetivos centrais a articulação entre os três níveis de governo, incentivava a participação da sociedade na fiscalização da gestão dos recursos e definia prioridades para que fossem atingidos objetivos estratégicos de promover a justiça social uma política nacional de equidade de oportunidades educacionais, a efetiva descentralização do ensino (com prioridade para a municipalização do ensino fundamental), a melhoria da qualidade da educação e a valorização do magistério público.

Vários autores se dedicaram a estudar os impactos da política do FUNDEF para a educação brasileira. Podemos citar entre eles, OLIVEIRA (2007), DAVIES (2006), PINTO (2000) e MELCHIOR (1997). Esses autores apontam várias consequências da política do FUNDEF. Entre elas, destacam-se as seguintes: a indução à municipalização do ensino fundamental e o impacto negativo em outras modalidades de ensino que não o ensino fundamental.

Por tratar-se de uma sistemática de captação de recursos na origem que impõe perda de recursos para os municípios que não mantêm escolas de ensino fundamental, ou que compartilham com o estado a responsabilidade do ensino fundamental, o FUNDEF acaba por induzir à municipalização. Neste sentido, com a intenção de receber de volta os recursos retidos pelo fundo, muitos municípios receberam alunos das escolas estaduais transferidos para suas escolas municipais ou municipalizaram algumas ou todas as escolas estaduais de sua jurisdição. Esse movimento de aumento de matrículas nas redes

---

23. A União pode valer-se de 20% dos recursos do salário-educação da quota federal para efetivar sua complementação (PINTO & ADRIÃO, 2007).

municipais e diminuição das matrículas nas escolas estaduais podem ser percebidos pelos dados apresentados a seguir:

**TABELA 01: MATRÍCULAS<sup>1</sup> NO ENSINO FUNDAMENTAL, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DURANTE OS ANOS DE VIGÊNCIA DO FUNDEF**

<b>ANO/ESFERA</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1996</b>	34	18.707	11.878	30.619
<b>1997</b>	31	18.310	13.365	31.706
<b>1998</b>	29	18.279	15.806	34.114
<b>1999</b>	29	16.589	16.154	32.772
<b>2000</b>	28	16.694	15.807	32.529
<b>2001</b>	27	14.918	17.145	32.090
<b>2002</b>	26	14.236	17.653	31.915
<b>2003</b>	26	13.273	17.684	30.983
<b>2004</b>	25	12.696	17.960	30.681
<b>2005</b>	26	12.145	17.987	30.158

Fonte: JARDIM (2010, p.56)

<sup>1</sup> Em mil.

Os dados apresentados anteriormente revelam um declínio nas matrículas no ensino fundamental federais e estaduais no período analisado (aproximadamente 8 mil e 6,5 milhões respectivamente), enquanto que as matrículas municipais tiveram um aumento de 51,4% (aproximadamente de 6 milhões de matrículas) entre 1996 e 2005. Como se pode perceber pelos dados apresentados, o aumento das matrículas municipais e a diminuição das matrículas federais e estaduais, no compito geral, não aumentou as vagas para o ensino fundamental, no período estudado, permanecendo essa modalidade de ensino na casa dos 30 milhões de matrículas aproximadamente.

Apesar de a municipalização ser fruto de um período que antecede o FUNDEF, ela foi incentivada por ele, visto que os municípios, independentemente de oferecerem ou não o ensino fundamental, eram obrigados a contribuir para o fundo (JARDIM, 2010).

Uma forte crítica à política do FUNDEF refere-se ao fato de que, ao redistribuir recursos já existentes com priorização para o ensino fundamental, além de prejudicar diretamente aquelas modalidades de ensino que ficaram à margem do fundo - a educação infantil, o ensino médio e a educação de jovens e adultos, provocou um enfraquecimento e uma desarticulação no sistema, criando uma “fratura do sistema de ensino público” causado pela não inclusão das matrículas das modalidades excluídas do

fundo na contabilidade para a redistribuição dos recursos do Fundef (DAVIES, 1999).

A educação infantil, etapa da educação básica que historicamente já apresentava demanda reprimida, fato este que ficou acentuado com a sua exclusão de participação no fundo. O Poder Público procurou resolver, ou ao menos atenuar a situação por meio de duas medidas: incorporação da última etapa da educação infantil no ensino fundamental (escola de nove anos) e realização de convênios com entidades privadas.

A modalidade do ensino médio teve sua demanda ampliada, principalmente em função do aumento nas taxas de conclusão do ensino fundamental. Os procedimentos adotados – tele salas e aumento do número de alunos por sala, apontam o oferecimento de um ensino de menor qualidade. Além disso, verificou-se que em alguns estados, a opção foi a de não atender a demanda.

A modalidade de ensino de educação de jovens e adultos foi excluída do fundo por meio de veto presidencial, ficando essa área da educação desestimulada de investimentos por uma década.

Ao analisar a existência do FUNDEF, OLIVEIRA (2007) afirma que “o fundo significou uma modificação substantiva no padrão de financiamento da educação básica, induzindo grandes modificações no padrão de atendimento”; ainda assim, apresenta algumas contradições a serem resolvidas: o enfrentamento do repasse desigual para as diferentes etapas e modalidades da educação básica assim como a enorme desigualdade regional.

Para DAVIES (2006), apesar de não promover a redução da desigualdade de um Estado para outro, ou seja, reduzir a desigualdade entre as regiões do país, o FUNDEF atenuou, mesmo que parcialmente, as enormes disparidades de recursos dentro de cada Estado da federação.

Em 19 de dezembro de 2006, com a aprovação da EC 53/2006, o FUNDEF é substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB). Visto sua importância para o financiamento da educação brasileira e vigência atual, esse tema será abordado detalhadamente no próximo subcapítulo deste trabalho.

## 1.3 FONTES DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO

O entendimento das fontes de recurso destinadas à educação perpassa pelo entendimento de alguns conceitos chaves. O primeiro deles é o conceito de tributo, muitas vezes confundido com o conceito de imposto. “A receita tributária é mais ampla, pois abrange a receita dos impostos, das taxas e das contribuições de melhoria” (WAGNER, 2001, P.28).

O Art. 68 da LDB (BRASIL, 1996) define as fontes de recursos para a educação, a saber:

Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:  
I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios;  
II – receita de transferências constitucionais e outras transferências;  
III – receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;  
IV – receita de incentivos fiscais;  
V – outros recursos previstos em Lei

### 1.3.1 IMPOSTOS

A receita resultante de impostos é a principal fonte de financiamento da educação pública no país (PINTO & ADRIÃO, 2006). Cabe aqui novamente ressaltar que não estamos falando de tributos, mas sim de impostos.

Conforme já citado no subcapítulo anterior deste trabalho - determinada pela Constituição Federal de 1988 e reproduzida pelo artigo 69 da Lei 9.394 (BRASIL, 1996), o cálculo dos percentuais mínimos a serem aplicados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios na manutenção e desenvolvimento do ensino é realizado sobre a receita de impostos, mais especificamente, sobre a receita líquida de impostos.

“A receita líquida de impostos é aquela obtida após a dedução da parcela de receita transferida para outros níveis de governo acrescida das receitas que recebe” (WAGNER, 2001, p.26).

A Constituição Federal de 1988 define para cada ente federativo diferentes impostos de competência, sobre os quais é feito o cálculo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, a saber:

#### IMPOSTOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO (Art. 153):

- Imposto de Importação (II)
- Imposto de Exportação (IE)
- Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR)
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
- Imposto Territorial Rural (ITR)
- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF)
- Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF)

#### IMPOSTOS DE COMPETÊNCIA DOS ESTADOS/DF (Art. 155):

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte e de Comunicação (ICMS)
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)
- Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos (ITCD)

#### IMPOSTOS DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS (Art. 156):

- Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)
- Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos Relativos à Imóveis (ITBI)
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)

O cálculo do percentual mínimo a ser aplicado em MDE – 18% pela União e 25% pelos Estados/DF e Municípios é feito sobre os impostos anteriormente citados, lembrando que o cálculo é feito no montante que resta após a realização das transferências, que somente serão contabilizadas nas esferas de poder que os recebem, ou seja, Estados/DF e Municípios.

Considerando somente a receita líquida de impostos, tem-se a impressão inicial de que, após as transferências para os Estados/DF e Municípios, a União enfraquece em termos de arrecadação. Isso não é verdade, pois considerando o conjunto dos recursos públicos que são gerenciados pelos três níveis de governo, e levando em conta que as contribuições sociais<sup>24</sup> são tributos que competem apenas ao governo federal, percebe-se que a União é o ente federativo com maior força de arrecadação.

Comparando a força financeira de cada ente federado, percebe-se que o

---

24. As contribuições Sociais respondem por cerca de 10% do PIB (PINTO, 2000).

município é o ente mais fraco da federação. “A arrecadação própria dos municípios tem um peso insignificante no total de sua receita, o que os torna fortemente dependentes dos governos estadual e federal” (WAGNER, 2001, p.24).

Em função dessa baixa capacidade de arrecadação dos Municípios assim como dos Estados mais pobres do país, são implementados na Constituição Federal fortes mecanismos de transferências de tributos entre os níveis de governo (PINTO, 2000).

O próximo subcapítulo abordará esta questão detalhadamente.

### **1.3.2 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**

As transferências realizadas entre uma esfera da administração para a outra constituem fonte importante de recursos para a educação, “tendo como finalidade equalizar a capacidade arrecadadora e as responsabilidades na prestação de serviços das diferentes esferas da Administração Pública” (OLIVEIRA, 2007, p. 86).

As transferências entre os níveis de governo ocorrem da União para os Estados/DF e para os Municípios e dos Estados/DF para os Municípios, suas porcentagens estão determinadas na Constituição Federal de 1988 e correspondem aos seguintes impostos a saber:

#### **TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS<sup>25</sup>:**

- 21,5% do produto da arrecadação do IPI e IR que compõem o Fundo de Participação dos Estados (FPE) (Art. 159 da Constituição Federal de 1988)
- 10% da arrecadação do IPI, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados (IPI-Exp) (Art. 159 da Constituição Federal de 1988)
- 100% do imposto de renda retido na fonte dos funcionários dos estados, suas autarquias e fundações estaduais (IR) (Art. 157 da Constituição Federal de 1988)
- 20% de impostos não previstos (Art. 157 da Constituição Federal de 1988)

#### **TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS:**

- 22,5% do produto da arrecadação do IPI e IR que compõem o Fundo de Participação dos

---

25. A União transfere 3% do IR e IPI para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste (Art. 159, I, c), totalizando assim uma transferência de 48% referentes ao total arrecadado pela União no IR e IPI.

Municípios (FPM) (Art. 159 da Constituição Federal de 1988)

- 1% ao FPM entregue no 1º decêndio do mês de dezembro de cada ano (EC nº 55/2007)
- 50% do produto da arrecadação do ITR, relativos aos imóveis neles situados (Art. 158, da Constituição Federal de 1988)
- 100% do imposto de renda retido na fonte dos funcionários dos estados, suas autarquias e fundações (IRRF) (Art. 158 da Constituição Federal de 1988)

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS:

- 25% do produto da arrecadação do ICMS (Art. 158 da Constituição Federal de 1988)
- 50% do produto da arrecadação do IPVA (Art. 158 da Constituição Federal de 1988)

Cabe aqui citar o Art. 212 da Constituição Federal de 1988, que em seu parágrafo primeiro determina que:

A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

Essa determinação, repetida integralmente pelo parágrafo 1º do artigo 69 da LDB, tem por intenção evitar “que a esfera que transfere recursos considere-os para efeito do cumprimento de sua vinculação”, ou seja, as transferências para Estados e Municípios devem ser contabilizadas nas respectivas esferas de poder e “a esfera que transfere não pode contabilizar o montante repassado como sua aplicação em educação” (OLIVEIRA, 2007, p.94-95).

### **1.3.3 SALÁRIO-EDUCAÇÃO**

Além da vasta legislação pertinente ao tema, este subcapítulo baseou-se principalmente em alguns autores que se dedicaram à temática do salário-educação: MELCHIOR (1987), PINTO (2000), WAGNER(2001), DAVIES(2004) e OLIVEIRA(2007).

Significativa fonte adicional de financiamento que conta a educação, o salário-educação é uma contribuição social destinada especificamente ao ensino fundamental público.

Por se tratar de uma contribuição social e não de um imposto, não incide

sobre ela a vinculação constitucional de recursos. “A contribuição social do salário-educação é um recurso adicional, suplementar ao percentual mínimo da receita de impostos e transferências; embora sejam recursos que se destinem ao mesmo fim, eles são distintos e não são substituíveis entre si” (WAGNER, 2001, p.50).

“O salário-educação é a operacionalização prática da responsabilização das empresas para com a educação”. (OLIVEIRA, 2007, p. 87)

Tem sua origem na Constituição Federal de 1934, que em seu art. 139, determina que toda empresa com mais de 50 trabalhadores, sendo que entre estes e seus filhos encontram-se pelo menos dez analfabetos, terá a obrigatoriedade de proporcionar ensino primário gratuito. Na Constituição Federal de 1937, no Art. 129, encontramos a mesma determinação às empresas, com a diferença de que esta não especifica o número de trabalhadores. Na Constituição Federal de 1946, o artigo 168, inciso III, determinava que as empresas com mais de 100 funcionários deveriam oferecer aos trabalhadores e aos seus filhos ensino primário gratuito. (OLIVEIRA, 2007)

Visto que esse dispositivo constitucional era cumprido por poucas empresas, começou-se a pensar em formas dessa determinação constitucional ser efetivada. Neste sentido o salário-educação é instituído em outubro de 1964 pela Lei 4.440/64, “com a finalidade de combater o analfabetismo no Brasil” (MELCHIOR, 1987, p.7), surgindo “como uma alternativa às empresas que não desejassem manter diretamente escolas primárias para seus empregados e seus filhos”. (PINTO, 2000, p.61)

A Lei 4.440/64 estabelece em seu Art. 1º que:

É instituído o salário-educação devido pelas vinculadas à Previdência Social, representado pela importância correspondente ao custo do ensino primário dos filhos dos seus empregados em idade de escolarização obrigatória e destinado a suplementar as despesas públicas com a educação elementar.

A Lei 4.440/64 é regulamentada pelo Decreto nº 55.551/65, e estabelece o valor do salário educação em 2% do salário-mínimo mensal; além disso, estabelece que as empresas com mais de 100 funcionários poderiam ou manter escolas próprias de ensino primário gratuito ou fornecer bolsas de estudo em instituições privadas, desde que registradas no sistema estadual de ensino. Estabelece também que as escolas e os hospitais ou organizações de assistência estão isentos da contribuição do salário-educação (MELCHIOR, 1987).

As contribuições eram recolhidas pelas empresas mensalmente ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), por meio da folha de contribuição da empresa, que se baseia na folha de pagamento, mas é diferente desta. Na folha de contribuições é excluída a parcela dos salários que ultrapassam o teto de 20 salários mínimos.

A partir de um estudo feito na época pelo Ministério do Trabalho sobre a folha de pagamento das empresas, foi verificado que havia uma oscilação entre 0,72% a 2% nas folhas de contribuição das empresas. Desta forma, foi tirada a média entre esses dois valores e surge a alíquota média unificada de 1,4%. Desta forma, “a alíquota do salário-educação, isto é, o custo médio de uma criança no curso primário passava a ser expresso por uma alíquota média unificada de 1,4% sobre a folha mensal de contribuições pagas pelas empresas ao INPS” (MELCHIOR, 1987, p.12).

A partir da Constituição Federal de 1967, o ensino primário obrigatório passou a corresponder a faixa etária de 7 à 14 anos, aumentando em quatro anos a escolaridade obrigatória com relação à legislação anterior. A partir da Lei 5.692/71 o ensino primário passou a ser entendido como ensino de 1º grau, passando a ser de oito anos, englobando o antigo ginásial. Apesar da atualização da alíquota do salário-educação se mostrar urgente, somente em 1975, por meio do Decreto-Lei nº 1.422/75, é que o governo decidiu elevar a alíquota para 2,5% sobre a folha de contribuições das empresas, recolhidas mensalmente ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS)<sup>26</sup> (MELCHIOR, 1987).

Como alternativa à obrigatoriedade de recolher 2,5% do salário-educação, as empresas poderiam aplicar diretamente os recursos equivalentes a essa porcentagem de três maneiras: mantendo escolas próprias<sup>27</sup> (somente para empresas com no mínimo 100 empregados), distribuindo bolsas de estudos em escolas privadas ou pelo pagamento de despesas de educação feitas pelos seus empregados e/ou pelos filhos destes por meio do sistema de reembolso. Caso a empresa assumisse uma dessas possibilidades de aplicação direta do recurso, receberiam um certificado de isenção correspondente às despesas realizadas. Se realizassem despesas inferiores aos 2,5%, a diferença deveria ser recolhida

---

26. “Com a unificação dos Institutos de Aposentadoria, os recursos do salário educação começaram a ser recolhidos pelo INPS. A partir de 1978, houve nova reunificação e os recursos passaram a ser recolhidos pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência Social – IAPAS” (MELCHIOR, 1987, p.16)

27. Por meio de um convênio com o Sistema de Manutenção do Ensino (SME)/FNDE

ao INPS. Se fosse superior, a isenção do salário-educação seria total, mas aquilo que ultrapassar os 2,5% não teria compensação futura (MELCHIOR, 1987).

A possibilidade das empresas distribuírem bolsas de estudo em escolas privadas para seus funcionários e os filhos destes, em idade de frequentar o ensino primário obrigatório, “representa uma transferência de recursos públicos para o ensino privado, ou melhor, uma evasão de recursos públicos para a rede privada” (WAGNER, 2001, p. 51). Essa distorção somente é corrigida com a Emenda Constitucional nº 14/96, regulamentada pela Lei nº 9.424/96 que determina que o salário-educação deve destinar-se somente ao ensino público fundamental.

O texto da Constituição Federal de 1988 refere-se ao salário-educação da seguinte maneira:

O ensino público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes. (Constituição Federal de 1988, art.212, § 5º)

A Emenda Constitucional nº 14/96 deu nova redação ao § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988, a saber:

O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

Percebe-se que na atual formulação da contribuição social do salário-educação, decorrente da EC 14, regulamentada pelas leis federais 9.424/96, 9.766/98, 11.457/2007, 10.832/2003 e pelo Decreto 6003/2006, seu recurso é destinado somente ao ensino fundamental, não podendo mais as empresas deduzir do total do valor devido das contribuições o valor das aplicações próprias em educação com o ensino de seus empregados e os filhos destes<sup>28</sup>. Por meio das modificações introduzidas pela EC 14/96,

as empresas terão de recolher essa contribuição social aos cofres estatais, não mais podendo utilizar os recursos do salário-educação para adquirir vagas na rede particular para seus empregados e dependentes ou montar escolas ou redes de escolas próprias, como faz há muito tempo algumas grandes empresas, como o Bradesco. (DAVIES, 2004, p.33)

A atual receita do salário-educação é a definida pelo art. 15 da Lei 9.424/96,

---

28. A legislação (§3º do Art. 15 da EC 14/96) abre uma exceção no caso dos alunos que tem “direito adquirido”, ou seja, os alunos que já são beneficiados com recursos do salário educação até a edição da Lei 9.242/96 poderiam continuar usufruindo o benefício até o término do ensino fundamental.

e corresponde à alíquota de 2,5% sobre o total das remunerações - pagas ou creditadas a qualquer título - aos seus funcionários. Percebe-se que há trinta e seis anos<sup>29</sup> a alíquota utilizada é a mesma, sem quaisquer alterações, a saber:

Art. 15. O Salário Educação, previsto no art. 212, §5.º, da Constituição Federal e devido pelas empresas, na forma em que vier a ser disposto em regulamento, é calculado com base na alíquota de 2 1/2% (dois e meio por cento) sobre o total de remuneração paga ou creditada, a qualquer título aos segurados empregados, assim definidos no art. 12, inciso 1.º, da Lei n.º 8.212, de 24 de Julho de 1991.

Encontramos na Lei 9.776 de 18 de dezembro de 1998, que altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências, a relação das isenções do recolhimento da contribuição social do salário-educação, a saber:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como suas respectivas autarquias e fundações;

II - as instituições públicas de ensino de qualquer grau;

III - as escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, devidamente registradas e reconhecidas pelo competente órgão de educação;

IV - as organizações de fins culturais que, para este fim, vierem a ser definidas em regulamento;

V - as organizações hospitalares e de assistência social;

Ao contrário do percentual da alíquota do salário-educação que se manteve o mesmo, a destinação das cotas estadual e municipal teve seu formato de repasse dos recursos alterado com a Lei Federal nº 10.832 de 29 de dezembro de 2003.

Na legislação anterior - §1º, incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – o repasse do montante arrecadado, após a dedução de 1% em favor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), era distribuído pelo FNDE em duas quotas: a federal, correspondendo a um terço do montante de recursos arrecadado (33%) e a estadual, equivalente a dois terços (66%). Sua redação era a seguinte:

§ 1º A partir de 1.º de Janeiro de 1997, o montante da arrecadação do Salário Educação, após a dedução de 1% (um por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, calculado sobre o valor por ele arrecadado, será distribuído pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, observada a arrecadação realizada em cada Estado e no Distrito Federal, em quotas, da seguinte forma:

---

29. Desde 1975.

I -Quota Federal, correspondente a um terço do montante de recursos, que será destinada ao FNDE e aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócio educacionais existente entre Municípios, Estados, Distrito Federal e regiões brasileiras;

II - Quota Estadual, correspondente a dois terços do montante de recursos, que será creditado mensal e automaticamente em favor das Secretárias de Educação dos Estados e do Distrito Federal para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental.

Com as alterações produzidas pela Lei 10.832/2003, define em seu art. 1º, que o § 1º e o seu inciso II do art. 15 da Lei n o 9.424, de 24 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O montante da arrecadação do Salário- Educação, após a dedução de 1% (um por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, calculado sobre o valor por ele arrecadado, será distribuído pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, observada, em 90% (noventa por cento) de seu valor, a arrecadação realizada em cada Estado e no Distrito Federal, em quotas, da seguinte forma:

II – Quota Estadual e **Municipal**, correspondente a 2/3 (dois terços) do montante de recursos, que será creditada mensal e automaticamente em favor das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios** para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental." (Grifo nosso)

Os 10% restantes do montante da arrecadação do salário-educação são aplicados pelo FNDE em programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

Desta forma, a partir Lei 10.832/2003,

o formato do repasse dos recursos do salário-educação foi alterado de tal forma que a União, que antes detinha 33,3% do total da contribuição, agora fica com 40%. Os demais 60% passaram a ser distribuídos aos estados e municípios na razão direta da arrecadação efetuada em cada unidade administrativa e de acordo com o número de alunos matriculados no ensino fundamental em cada uma das redes públicas, tendo por base os dados do Censo Escolar. (PINTO & ADRIÃO, 2007, p.30)

Até a instituição da Lei 11.457/2007, o salário-educação era recolhido ao INSS, encaminhado à Secretaria da Receita Previdenciária – órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, que o repassava para o Ministério da Educação. Este, por sua vez, encaminhava mensalmente para o estado arrecadador, por meio da Quota Estadual do Salário Educação (QESE) os recursos correspondentes à cota estadual e municipal, distribuída entre estados e municípios proporcionalmente ao número de alunos matriculados no ensino fundamental em cada rede de ensino. A cota federal constitui o FNDE (OLIVEIRA, 2007).

A Secretaria da Receita Previdenciária é extinta e, por meio da Lei 11.457/2007 é criada a Receita Federal do Brasil (RFB), que passa a ser o órgão responsável pela arrecadação do salário-educação. Depois de reduzida a remuneração da RFB do montante arrecadado, correspondente a 1% a título de taxa de administração, o recurso é repassado ao FNDE para que este realize a redistribuição.

Criado em 21 de novembro de 1968, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), tendo sua missão definida em prover recursos e executar ações, bem como captar recursos para o desenvolvimento e manutenção da educação pública em todo o país.

Entre suas responsabilidades, esta a de administrar – controlar, acompanhar e distribuir - os recursos do salário-educação. Tem a função redistributiva do montante arrecadado pela contribuição social do salário-educação, em duas cotas: a cota federal e a cota estadual e municipal.

A cota federal, que correspondente a 1/3 do montante dos recursos, é destinada ao FNDE e aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização da educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócios educacionais entre os municípios e os estados brasileiros. A cota estadual e municipal, que correspondente a 2/3 do montante dos recursos, é creditada mensal e automaticamente em favor das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, integralmente redistribuída de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino no exercício anterior ao da distribuição, conforme apurado pelo censo educacional, e aplicada para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica. (Art. 9º do Decreto 6.003/2006)

Percebe-se que desde 1995, vários programas têm sido mantidos pelo FNDE, com os recursos da cota federal do salário educação, entre outros, destacam-se:

- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – programa que distribui dinheiro direto para as escolas de ensino fundamental, EJA e educação infantil;
- Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE) – programa que destina recursos para a aquisição de veículos novos destinados, exclusivamente, ao transporte de alunos do ensino fundamental residentes na zona rural;
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) – programa que distribui livros didáticos;

- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE) – programa que distribui livros, enciclopédias e dicionários às escolas de ensino fundamental.

Por fim, cabe aqui registrar, que vários projetos que modificam o salário-educação vem tramitando no Congresso Nacional e, apesar da sua relevância para a garantia do direito à educação, com a proposta de simplificação de nosso sistema tributário por meio da reforma tributária, há até propostas que o extinguem (PINTO, 2000; OLIVEIRA, 2007).

PINTO (2000), ao invés de sua extinção, sugere que a contribuição do salário-educação seja recolhida não por meio da folha de contribuições, mas sim por meio da folha de pagamentos, não excluindo, desta forma a parcela dos salários que ultrapassam o teto de 20 salários mínimos. O autor sugere também outra alternativa de mudança no *modus operandi* de arrecadação desta contribuição onde o recolhimento aconteceria sobre o faturamento das empresas ou sobre sua movimentação financeira.

#### **1.3.4 POLÍTICA DE FUNDOS PARA A EDUCAÇÃO: DO FUNDEF AO FUNDEB**

Vincular significa<sup>30</sup> prender, ligar, obrigar. Neste sentido, vincular determinados recursos para uma determinada área, no caso, a educação, é coloca-la em um local privilegiado no campo das políticas públicas. É uma forma de garantir, de proteger o necessário e urgente investimento em educação pública em nosso país.

Um fundo é o agrupamento de determinados recursos a serem utilizados em objetivos específicos. E é isso que faz a política de fundos, reúne alguns recursos específicos para um determinado fim.

Apesar de não ser considerado formalmente como um fundo, a vinculação de impostos, por reservar constitucionalmente parte de alguns impostos para a educação, configura em si um fundo. Fundo que, embora informal, gera pouca discordância com relação a sua importância e validação para o financiamento da educação nacional. (DAVIES, 2006)

Ao analisar a política de fundos para a educação brasileira, DAVIES (2006)

---

30. Dicionário Michaelis on line.

explica que, ao contrário da vinculação constitucional de recursos, há discordâncias com relação à utilização da política de fundos formais na área da educação, principalmente quando esta vincula recursos a apenas a uma parte do sistema educacional, ou seja, quando agrava a fragmentação da educação escolar privilegiando um nível de ensino em detrimento de outros, como foi o caso do FUNDEF. Nas palavras do autor:

a educação não pode ser pensada em pedaços, como se uma parte (a graduação ou a pós-graduação, por exemplo) pudesse funcionar bem sem as outras (a educação básica, por exemplo). Só uma perspectiva de totalidade, abrangendo desde a creche até a pós-graduação, pode enfrentar alguns dos problemas básicos da educação (DAVIES, 2006, p.53).

Continuando a analisar a política de fundos de uma maneira geral, o autor levanta três fragilidades com relação a esse tipo de política: não toma como referência as necessidades de uma educação de qualidade, e sim um percentual fixo e inflexível de determinados impostos; a proporção dos impostos na receita global vem diminuindo em favor das contribuições, tributos esses que não participam da base de cálculo dos recursos vinculados à MDE nem são transferidos aos Estados/DF e Municípios; e, por valorizarem apenas um grupo de trabalhadores (por exemplo, os professores, ou os profissionais do magistério) podem acirrar o corporativismo daqueles que trabalham com educação (DAVIES, 2006, p.53-54).

Como já foi visto em subcapítulo anterior deste trabalho, o FUNDEF, importante política de fundos na área da educação, que perdurou no período 1996-2006, foi substituída pelo FUNDEB. Devido à sua importância para o financiamento da educação e sua vigência, essa atual política de fundos é o tema a ser tratado a seguir.

#### **1.3.4.1 O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).**

Alguns poucos anos após a implantação do FUNDEF começou-se a perceber que a focalização em apenas uma modalidade da educação básica (o ensino fundamental) em detrimento de outras não era o caminho para se construir uma educação de qualidade para o país. Além disso, com o caminhar do fundo, percebeu-se nitidamente o descompromisso da União frente à diminuição das profundas desigualdades entre as

diferentes regiões do país, tanto com relação ao custo-aluno como com relação ao padrão salarial do magistério.

Ao final dos anos 1990, embasada pelo conjunto de críticas ao fundo em vigor, foi encaminhada ao Congresso Nacional uma proposta de EC, com o objetivo de constituição de outro fundo em substituição ao FUNDEF, destinado a toda a educação básica, e não somente ao ensino fundamental. Essa proposta ficou em tramitação no Congresso Nacional desde sua apresentação, sofrendo várias alterações e somente com a aproximação do final da vigência do FUNDEF, foi colocada em funcionamento com a sua substituição pelo FUNDEB.

Desta forma, o FUNDEB, criado pela EC nº 53, de 19 de dezembro de 2006, inicia seu funcionamento a partir de 1º de janeiro de 2007, com prazo de vigência de 14 anos, ou seja, até o ano de 2020. A EC nº 53 é regulamentada pela MP nº 339, de 28 de dezembro de 2006, posteriormente convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Apesar de manter as principais características do FUNDEF, o FUNDEB apresenta duas grandes novidades: incorpora as modalidades de ensino que haviam sido excluídas do fundo anterior e modifica a composição dos impostos e das porcentagens dos recursos dos fundos, aumentando o volume dos recursos envolvidos.

Com relação à primeira novidade, o fundo passa a incorporar para efeito de cálculo e aplicação dos recursos, as matrículas das modalidades da educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos, ou seja, passa a atender a educação básica pública presencial como um todo.

Com relação ao FUNDEF, o FUNDEB aumenta o volume de recursos para a educação. As fontes e porcentagens dos recursos envolvidos no fundo estão definidas pelo Art. 3º da Lei nº 11.949/2007, que determina que o fundo seja composto por 20% da receita dos impostos que compunham o FUNDEF (ICMS, FPM, FPE, IPI-Exp), acrescido de 20% da receita de outros impostos antes não computados no fundo anterior: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre transmissão causa mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) e do Imposto Territorial Rural (ITR). Vale lembrar que no fundo anterior era composto por 15% dos impostos, percentagem ampliada para 20% no FUNDEB.

Com relação à percentagem dos impostos que compõem o fundo,

OLIVEIRA (2007) explica que durante a tramitação do fundo houve um debate que intencionava subvincular a totalidade dos recursos previstos no artigo 212, para os estados e municípios (25%), mas que essa medida não foi possível pelo fato de que a maioria dos estados financiarem suas universidades estaduais com os recursos vinculados. “Desta forma, ampliar o percentual vinculado ao FUNDEB implicaria asfixiar financeiramente aquelas instituições ou destinar novos recursos à educação” (OLIVEIRA, 2007, p.119).

Uma grande novidade apresentada pelo FUNDEB refere-se ao cálculo do valor mínimo nacional por aluno. No fundo anterior esse cálculo era feito apenas com os recursos dos fundos estaduais e a União complementaria esse valor apenas nas situações em que ele não alcançasse o valor mínimo nacional instituído. No novo fundo, a complementação financeira da União é somada à receita total de todos os fundos estaduais. O resultado dessa soma é dividido pelo total das matrículas na educação básica pública de ensino.

A incorporação dos recursos financeiros e das matrículas foi planejada de forma gradativa nos três primeiros anos de funcionamento do fundo. Esse planejamento gradativo de incorporação das matrículas, dos recursos financeiros e de transferências e da complementação da União no FUNDEB é apresentado a seguir.

**QUADRO 4: PROCESSO DE INCORPORAÇÃO GRADATIVA DAS MATRÍCULAS E RECURSOS FINANCEIROS NO FUNDEB**

ANO	PROPORÇÃO DAS MATRÍCULAS	CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO E DOS MUNICÍPIOS		COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO
		FPE, FPM, ICMS, IPI Exp. e Lei Kandir	ITCD, IPVA, ITR (cota federal)	
2007	1/3	16,66%	6,66%	R\$ 2 bilhões
2008	2/3	18,33%	13,33%	R\$ 3 bilhões
2009	3/3	20%	20%	R\$ 4,5 bilhões
2010 <sup>1</sup>				10% da contribuição de estados e municípios

Fonte: Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 (Art. 31)

<sup>1</sup> a partir do 4º ano de vigência do fundo (2010) 100% das matrículas da educação básica passam a ser computadas juntamente com a percentagem total dos impostos destinados para o fundo.

O FUNDEB nasceu com a mesma base de matrículas e recursos movimentada pelo fundo anterior, incorporando no seu primeiro ano de funcionamento, um terço das matrículas das modalidades incluídas (educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos), recebendo uma porcentagem maior dos recursos que já compunham o fundo anterior (16,66%) e uma porcentagem dos novos recursos incorporados ao fundo (6,66%). Essa incorporação de matrículas e aumento percentual de recursos foi planejada de maneira gradual para os dois anos seguidos, até a incorporação do total das matrículas do ensino básico e o recebimento total dos percentuais destinados ao fundo ao final do terceiro ano de funcionamento.

Com relação à complementação da União, visto seu não cumprimento no fundo anterior, o FUNDEB define valores fixos para a complementação da União, uma forma encontrada para garantir que a União assuma seu compromisso frente ao financiamento da educação básica.

Outra novidade neste sentido é a vedação da utilização do salário-educação para a complementação da União, antes permitida por veto presidencial, como já foi visto anteriormente neste trabalho. A legislação também determina<sup>31</sup> que 10% da complementação da União poderá ser distribuída para os fundos por meio de programa direcionados para a melhorias da qualidade da educação.

Um aspecto relevante nessa política de fundos refere-se à diferenciação de recursos para cada modalidade de ensino e seus diferentes níveis, valores fixados com base na ideia de que cada modalidade da educação básica e seus respectivos níveis, apresentam um custo total geral diferenciado.

O FUNDEB estabelece como parâmetro o fator de referência 1,00 para o ensino fundamental inicial urbano (matrículas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental). Esse valor de referencia é a base para o estabelecimento do peso relativo para as outras modalidades e etapas.

No quadro a seguir são apresentadas as modalidades e níveis e seus respectivos valores determinados na legislação do fundo.

---

31. EC 53, de 19 de dezembro de 2006 (Art. 2º, Inciso VI)

### QUADRO 5: PONDERAÇÕES REFERENTE ÀS DIFERENTES MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SEUS NÍVEIS NO FUNDEB

MODALIDADES E NÍVEIS	1º ano (2007)	2º ano <sup>1</sup> (2008)
Creche	0,80	-
Creche pública em tempo parcial	-	0,80
Creche pública em tempo integral	-	1,10
Creche conveniada em tempo parcial	-	0,80
Creche conveniada em tempo integral	-	0,95
Pré-escola	0,90	-
Pré-escola em tempo parcial	-	0,90
Pré-escola em tempo integral	-	1,15
Anos iniciais do ensino fundamental urbano	1,00	1,00
Anos iniciais do ensino fundamental no campo	1,05	1,05
Anos finais do ensino fundamental urbano	1,10	1,10
Anos finais do ensino fundamental no campo	1,15	1,15
Ensino fundamental em tempo integral	1,25	1,25
Ensino médio urbano	1,20	1,20
Ensino médio no campo	1,25	1,25
Ensino médio em tempo integral	1,30	1,30
Ensino médio integrado à educação profissional	1,30	1,30
Educação especial	1,20	1,20
Educação indígena e quilombola	1,20	1,20
Educação de jovens e adultos com avaliação no processo	0,70	0,70
Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.	0,70	0,70

Quadro elaborado pela autora.

Fonte: Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 (Art. 36)

<sup>1</sup> valores fixados a partir de 2008.

Os valores apresentados no quadro acima mostram que de acordo com a modalidade e o nível, o peso fixado varia entre 0,7 (educação de jovens e adultos) e 1,30 (ensino médio integral ou integrado à educação profissional). A legislação do FUNDEB determinou ponderações diferentes para o primeiro ano de funcionamento do fundo (2007), onde as modalidades da educação infantil foram consideradas em apenas dois níveis: creche e pré-escola. A partir do 2º ano de funcionamento, a modalidade da educação infantil passou a ser considerada em seis níveis: creche pública ou conveniada, parcial ou integral. O nível pré-escola passou a ser considerado de maneira parcial ou integral.

Com relação aos trabalhadores da educação, o fundo avança ao incorporar, além dos professores, todos aqueles que trabalham nas escolas diretamente com educação e que dão apoio à docência. Desta forma, o novo fundo determina que 60% da receita recebida pelas redes de ensino deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.

Pode-se perceber que o FUNDEB avança com relação ao fundo anterior em vários aspectos. Incorpora todas as modalidades da educação básica, valoriza não só os professores, mas todos os profissionais do magistério, amplia o volume e as fontes de recursos para o financiamento da educação e procura garantir a participação da União com uma maior responsabilidade no financiamento da educação básica. Por outro lado, apesar de aumentar os recursos para a educação, ao ampliar as modalidades de atendimento, aumenta o número de alunos atendidos.

#### **1.4 COMPETÊNCIAS.**

Segundo ABREU (1998), ao analisar a organização da educação nacional na Constituição e na LDB, uma das principais alterações<sup>32</sup> introduzidas pelo texto constitucional por meio da EC 14/96 é “uma melhor explicitação das competências das diversas esferas de governo em relação à oferta dos diferentes níveis da educação escolar”.

A autora afirma que a não delimitação precisa da responsabilidade de cada instância da federação pela oferta dos diferentes níveis da educação escolar é característica histórica na área da educação. Anteriormente a essa legislação, a repartição de responsabilidades entre os níveis de governo pela oferta da educação escolar encontra-se indefinida: nas constituições federais anteriores<sup>33</sup> não há delimitação clara de responsabilidades. Com relação à legislação educacional, a primeira LDB, Lei nº 4.024/61, delimitou os universos de jurisdição, determinando como competência da União, reconhecer e inspecionar as instituições de ensino superior particulares e, como competência dos Estados/DF, autorizar o funcionamento, reconhecer e inspecionar os estabelecimentos de ensino primário e médio estaduais, municipais e privados. Conclui-se,

---

32. “Outras importantes alterações introduzidas no texto constitucional pela EC 14/96 são: o aumento da subvinculação de recursos para o ensino fundamental de, no mínimo, 50 para 60%, calculados sobre os recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino pelo art. 212 da Constituição e a criação, no âmbito de cada Unidade Federada, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, com parte dos recursos subvinculados para este nível de ensino” (ABREU, 1998, p.11-12).

33. Constituição Federal de 1946 e Constituição Federal de 1967

desta forma, que “até a CF de 1988, a distribuição de competências pela educação escolar no Brasil atribuía à União a responsabilidade pelo ensino superior e, aos Estados e DF, a responsabilidade pelos ensinos primário e secundário” (ABREU, 1998, p.38).

Com relação aos municípios, antes da Constituição Federal de 1988 estes não tinham uma esfera de competência própria, tendo um papel suplementar com relação ao Estado no oferecimento da educação. Apesar disso, a obrigatoriedade da aplicação do percentual mínimo da receita de impostos em educação sempre foi estendida aos municípios (ABREU, 1998).

O texto da Constituição Federal de 1988 não apresenta novamente uma clara definição das responsabilidades entre as instâncias da federação pela oferta da educação. ABREU (1998, p.41) entende que essa indefinição do texto constitucional é reflexo

da impossibilidade de se definir em nível nacional uma distribuição de competências entre Estados e Municípios em relação à oferta da educação escolar, notadamente no ensino fundamental, face à extrema diferenciação entre as regiões brasileiras quanto a capacidade de arrecadação tributária e de investimento na educação dos entes federados e quanto às suas diferentes participações historicamente construídas na oferta do ensino. Em consequência, a Constituição de 1988 optou por não atribuir a responsabilidade pelo ensino fundamental exclusivamente aos Estados ou aos Municípios.

Essa explicitação clara de responsabilidades e competências de cada uma das esferas da federação é apresentada a partir das alterações produzidas no texto da Constituição Federal de 1988 pela EC nº14/96. Posteriormente, a EC nº 53/2006 e a EC 59/2009 também apresentaram algumas alterações no mesmo Art. 211 e a redação atual do mesmo é apresentado da seguinte forma:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao DF e aos Municípios. (alterado pela EC nº 14/96)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (alterado pela EC nº 14/96)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (inserido pela EC nº 14/96)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (alterado pela EC nº 59/2009)

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (inserido pela EC nº 53/2006)

Desta forma, por meio do dispositivo acima transcrito, pode-se perceber uma definição com relação à distribuição de responsabilidades entre as três esferas de governo no oferecimento da educação básica, com relação aos níveis de ensino, da seguinte maneira: a educação infantil é competência do Município, o ensino fundamental compete ao Estado/DF e ao Município, em regime de colaboração e, por fim, mas não menos importante, o ensino médio é de responsabilidade do Estado/DF.

Com relação a essa questão, ABREU (1998) constata que a Lei nº 9.394/96 – a nova LDB, apresenta uma modificação ao texto constitucional, com relação às competências de Estados e Municípios quando são estabelecidas prioridades dentro das áreas de atuação. Desta forma, a LDB define que, os Estados estão incumbidos de (Art.10, VI) “assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio”; os Municípios, por sua vez, estão incumbidos de (Art. 11, V) “oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o ensino fundamental”. A autora explica que:

“assegurar” (em relação ao Estado) significa garantir acesso de todos, na sua ou em outras redes de ensino (municipal e ou particular) enquanto “oferecer” (em relação aos Municípios) significa manter o número de matrículas conforme sua capacidade de atendimento, sem se responsabilizar pelo atendimento de todos. (ABREU, 1998, p.48-49)

Com relação à Educação Superior, a autora explica que:

não há dispositivo que atribua à União atuação prioritária na educação superior, o que gera duas possibilidades de interpretação: ou se presume a competência do Governo Federal em relação ao ensino superior ou se identifica uma brecha para a desresponsabilização da União com a manutenção e administração direta de instituições de ensino superior. (ABREU, 1998, p.44/45)

Essa não explicitação da responsabilidade da União com relação à Educação Superior é mantida no texto da nova LDB.

Além disso, conforme estipula o inciso V do art. 11 da LDB/96, os municípios incumbir-se-ão de “oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados”.

Neste sentido, “os municípios só estão autorizados a investir em outros níveis de ensino, desde que atendidas às necessidades de suas áreas de competência – e, mesmo assim, com recursos superiores aos vinculados constitucionalmente ao ensino”. (PINTO & ADRIÃO, 2006, p.28)

A organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração é uma das novidades<sup>34</sup> da Constituição Federal de 1988, com relação à legislação anterior. No parágrafo 4º do Art. 211 encontramos que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório”. A LDB, em seu Art. 8º, determina que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino”.

Estratégia de organização da educação nacional, o regime de colaboração se constitui

em alternativa legal à fragmentação da organização da educação no País, tratando de: delimitar com clareza as competências, a partir do disposto na Constituição e na LDB; coordenar as ações educacionais no País, de forma evitar paralelismo – sobreposição ou omissão de ações; e assegurar a participação de todos os níveis de governo na definição das normas gerais da educação, na direção de um federalismo cooperativo. Através do regime de colaboração, as relações de subordinação e dependência entre desiguais, estabelecidas no marco de uma estrutura federativa vertical e hierárquica, devem ser substituídas por relações democráticas entre iguais e autônomos, em uma estrutura federativa horizontal e de cooperação. (ABREU, 1998, p.96)

O conceito de regime de colaboração é indefinido no texto constitucional assim como é indefinido a forma de como essa colaboração deve acontecer; delega aos Estados/DF e Municípios suas competências, determina o regime que deve existir entre os entes federados, mas não esclarece o que isso significa exatamente. A não definição clara de como deve acontecer o regime de colaboração entre as diferentes esferas de governo pode acarretar uma atuação concorrente e desarticulada das diversas instâncias administrativas, gerando sobreposição de tarefas e ações, assim como possibilidade de omissões e desequilíbrios entre a repartição de responsabilidades e recursos entre as instâncias federativas.

DAVIES (2004) analisa as responsabilidades educacionais das diferentes esferas de governo relacionando-as com a sua disponibilidade de recursos. Nas palavras do autor:

---

34. São também consideradas pela autora como novidades na legislação a organização dos sistemas municipais de ensino, ao lado dos sistemas da União e dos Estados/DF e a atuação prioritária dos Municípios no ensino pré-escolar e fundamental. (ABREU, 1998, p.40-41)

desde a independência brasileira, em 1822, até hoje, sempre houve uma grande discrepância entre essas responsabilidades e a disponibilidade de recursos dos governos. O governo central, por exemplo, embora detentor de uma maior parcela das receitas governamentais, nunca assumiu constitucionalmente a obrigação de oferecer educação básica para toda a população, deixando-a a cargo dos estados e municípios, geralmente menos privilegiados do que o governo central. (DAVIES, 2004, p.21)

O autor, analisando a disponibilidade de recursos existentes aponta as grandes desigualdades de recursos disponíveis entre os diferentes níveis de governos (federal, estadual e municipal), assim como entre as diferentes regiões do país e entre os municípios de uma mesma região, cuja capacidade de arrecadação está diretamente relacionada à riqueza de sua região, estado ou município. (DAVIES, 2004, p.23)

## **1.5 GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

As despesas realizadas para o cumprimento da vinculação constitucional de recursos para a educação estão determinadas no Art. 213 da Constituição Federal de 1988, a saber:

(Art. 213). Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei que:

I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§1º - Os recursos de que trata esse artigo poderão ser destinados à bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§2º - As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

Percebe-se que além dos sistemas públicos de ensino (federal, estadual e municipal) os gastos poderão ser contabilizados como gastos em MDE aqueles efetuados com escolas confessionais, filantrópicas e comunitárias, desde que respeitadas as exigências

da lei<sup>35</sup>. Além disso, várias são as possibilidades para o uso dos recursos vinculados à educação, permitidas pela Constituição Federal de 1988: bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio e atividades universitárias de pesquisa e extensão (PINTO & ADRIÃO, 2006, p.28)

Citado em subcapítulo anterior deste trabalho e determinado pela Constituição Federal de 1988 e pela LDB, os recursos vinculados para a educação devem ser utilizados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). E como enfatiza PINTO (2000, p.66) “tão importante quanto definir de forma clara quais são e como se estruturam as fontes de recursos para a educação, é estabelecer que tipo de despesa pode ser efetivamente computada como gastos em ensino”.

As definições de quais despesas podem e quais não podem ser consideradas como MDE são estabelecidas pelos Arts. 70 e 71 da LDB, respectivamente. Com exceção de algumas questões ainda controversas, fatos esses que serão tratados mais adiante, a lei consegue ser bem clara e detalhada, impedindo que sejam utilizados recursos do ensino para outras despesas, por meio de diferentes artifícios criados pelos administradores públicos brasileiros, como, por exemplo, contabilizar os gastos com alimentação escolar, asfaltamento de ruas próximas às escolas, iluminação pública, construção e/ou reforma de ginásios esportivos, superfaturamento no transporte escolar como gastos do ensino, burlando assim a legislação (PINTO, 2000).

Anteriormente à LDB/96, o conceito de MDE se mostrava bastante indefinido, sendo sempre tratado de maneira ampla nos textos constitucionais, possibilitando a criação de artifícios e permitindo abusos no cômputo da aplicação do percentual mínimo, incluindo itens que não MDE no cálculo dos recursos destinados a educação, maquiando o resultado final. (WAGNER, 2001)

Boa parte desses desvios de recursos foi inibida com a elaboração da nova lei da educação, que definiu o conceito de MDE. Desta forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, em seu Art. 70 define quais as despesas que podem ser consideradas como MDE, a saber:

---

35. Outras duas exigências são apontadas pela LDB (Art. 77, inciso I e IV) para que essas escolas possam receber recursos públicos: que comprovem finalidade não-lucrativa e que não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto e que prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

- (Art. 70) I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III - Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV – Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - Amortização e custeio de operações de créditos destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. (BRASIL, 1996)

OLIVEIRA (2007, p.97) destaca a clara definição das despesas com transporte. Nas palavras do autor: “essa foi uma questão polêmica, pois ao mesmo tempo em que em algumas localidades a garantia de transporte é condição para efetivação do direito à educação, em muitos casos pode propiciar distorções”.

“Tão importante quanto definir o que são gastos com ensino, é fazer o mesmo com o seu oposto, ou seja, o que não são gastos com ensino” (PINTO, 2000, p.67).

Neste sentido, com a intenção de diminuir as lacunas por onde escapam os recursos da educação, a LDB também se preocupou em definir quais as despesas que não podem ser consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, explicitadas no texto legal da seguinte maneira:

- (Art. 71) I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino;

Com relação às exceções, ou seja, àquilo que não pode ser considerado para o cumprimento da vinculação, OLIVEIRA (2007, p.98) destaca o inciso III do Art. 71, que determina que os recursos vinculados não podem ser utilizados para a formação de quadros

especiais para a administração, civil ou militar<sup>36</sup>. O autor esclarece que “esta exceção não abrange aquelas instituições que oferecem também o ensino regular, como, por exemplo, as escolas preparatórias de cadetes e os colégios militares”.

Outro destaque é dado pelo autor com relação à questão da alimentação escolar. Embora a Constituição, em seu §4º do Art. 212 já tenha definido essa questão, o inciso IV do Art. 71 da LDB reforça a impossibilidade de computar como despesa em MDE os gastos realizados com a merenda escolar, prática corriqueira de nossos administradores (OLIVEIRA, 2007).

Com relação à explicitação da exclusão referente ao inciso V – obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar, o autor explica que apesar de parecer um despropósito, a explicitação dessa exclusão se fez necessária visto que a legislação anterior se mostrava omissa a respeito do assunto, sendo prática corriqueira dos governantes em considerar tais despesas como gastos em MDE.

Apesar de maior clareza, detalhamento e alguns avanços como os acima citados, a LDB ainda apresenta alguns pontos controversos, algumas lacunas que ainda possibilitam manobras para os criativos desvios dos recursos destinados à educação.

Talvez a mais polêmica de todas as questões é a referente à contabilização dos aposentados da educação, ou seja, ao pagamento de aposentadorias e pensões ao pessoal do quadro do magistério. Na LDB não é encontrada qualquer orientação com relação a essa questão. PINTO (2007, p.32) analisa que essa grave lacuna criada na legislação, “delegou aos sistemas de ensino a resolução da questão, o que gera sérias distorções, pois em boa parte dos estados e municípios, para efeito de cumprimento dos índices constitucionais, contabilizam-se como MDE os gastos com os aposentados”.

O fato é que as despesas com os inativos devem ser computadas como despesas previdenciárias e não como MDE, visto que estes não contribuem, ao contrário do quadro do magistério na ativa, para manter e desenvolver o ensino. “Infelizmente, a redação final da lei é omissa a respeito, situação que leva à manutenção da “tradição”, ou seja, as

---

36. Oliveira (2007) cita como exemplo algumas instituições como o Instituto Rio Branco (destinado à formação de diplomatas), a Escola Superior de Administração Fazendária (destinada à formação de fiscais e técnicos do Tesouro Nacional) e as Forças Armadas (escolas de formação de oficiais, cabos e sargentos). Aos exemplos citados pelo autor pode-se acrescentar outros tantos como a FUNDAP e as Escolas de Governo (EGDS).

aposentadorias continuam sendo consideradas despesas em MDE, contando, para tal, com a proverbial complacência dos tribunais de contas”. (OLIVEIRA, 2007, p.99)

DAVIES (2004) aponta outra brecha na legislação, exatamente no inciso III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino – o que permite “que todas as despesas dos hospitais-escola das universidades sejam incluídas no percentual mínimo de MDE, quando é sabido que uma parte significativa dessas despesas destina-se ao atendimento médico à população em geral, sem nenhuma vinculação direta e imediata com o ensino”.

OLIVEIRA (2007, p. 99) compartilha com DAVIES essa questão ressaltando que:

os hospitais universitários, em virtude da amplitude do atendimento realizado transcendem em muito as funções estritas de hospitais-escolas, fazendo parte do Sistema Público de Saúde. Considerar o total das despesas ali realizadas como em MDE introduziria uma grave distorção na apuração do montante de recursos aplicados em educação.

O conceito de atividades-meio necessário ao funcionamento dos sistemas de ensino (inciso V da LDB) apresenta-se como outra questão controversa na legislação. WAGNER (2001) esclarece que por se apresentar de forma bastante abrangente, esse conceito permite várias interpretações e conseqüentemente, inclusões de diferentes e variadas despesas como MDE. Na mesma linha de pensamento, DAVIES (2004, p.37) considera esse inciso da legislação deficiente, “porque não impõe um limite aos gastos com a burocracia (atividade-meio), que, por controlar o uso dos recursos, normalmente tenta se apropriar de parcelas vultosas do orçamento da educação, deixando mingüados recursos para quem é realmente produtivo (atividade-fim)”.

Com relação à proibição dos funcionários em desvio de função de serem considerados no quadro da educação, ou seja, funcionários de outras secretarias colocados à disposição da educação em atividades não relacionadas ao ensino, a lei também é omissa, “o que pode dar margem à burla da aplicação da lei, em virtude da amplitude das possibilidades que se abrem com essa omissão” (OLIVEIRA, 2007, p.100).

O desvio de função também pode ser entendido quando um funcionário do quadro da secretaria de educação é “emprestado” para outra secretaria para algum trabalho específico, citando como exemplo, duas situações entre tantas outras, como a dos professores de educação física que prestam serviço na secretaria de esportes ou a dos

professores que prestam serviço para o cartório eleitoral durante o período das eleições, funcionários estes que apesar de prestarem serviços em outras secretarias, têm seus salários computados na folha de pagamento da secretaria de educação.

Com relação às concessões de bolsas de estudo para alunos de escolas públicas e privadas poderem ser consideradas como MDE (inciso VI da LDB), também é questão bastante discutível, visto que essa permissão contradiz a Constituição Federal de 1988 que estipula que os recursos vinculados devem ser destinados somente ao ensino público. Além disso, conforme texto constitucional, as bolsas de estudo podem ser concedidas somente quando houver falta de vagas na rede pública de ensino.

Por ser uma questão bastante controversa e devido a sua importância para o financiamento da educação pública brasileira, a questão dos recursos públicos para a escola privada será abordada no próximo subcapítulo deste trabalho de maneira mais aprofundada.

## **1.6 RECURSOS PÚBLICOS PARA ESCOLAS PRIVADAS**

A escassez de bibliografia sobre o tema e a falta ou inacessibilidade de documentos e dados precisos e detalhados são as principais dificuldades apontadas por DAVIES (2004) para o estudo dos mecanismos de financiamento das escolas privadas.

O autor, a partir da análise da legislação, comenta que escolas privadas são “todas as que não são de propriedade do poder estatal (federal, estadual e municipal): tanto as privadas com objetivos declaradamente empresariais (lucrativos) quanto as confessionais, comunitárias e filantrópicas, que alegam não ter fins lucrativos”. Apesar de juridicamente serem distintas entre si não formando um bloco homogêneo, o autor considera todas como privadas “porque não pertencem ao Poder Estatal e geram lucro, mesmo que esse lucro não seja contabilizado como tal”. (DAVIES, 2004, p.99)

São várias as fontes diretas e indiretas de financiamento público para as escolas privadas, que contribuem significativamente para sua manutenção e expansão. Como fontes diretas podemos citar a concessão de subvenções, bolsas de estudo, empréstimos subsidiados, crédito educativo, FIES. Como fontes indiretas encontramos as isenções de impostos, a isenção da contribuição previdenciária e a isenção do salário

educação (DAVIES, 2004).

No Art. 213 da Constituição Federal de 1988 é definido o destino dos recursos públicos que, além das escolas públicas (aquelas criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público), podem ser dirigidos à escolas privadas classificadas nas seguintes categorias administrativas: comunitárias, confessionais ou filantrópicas, desde que comprovem finalidade não lucrativa, apliquem seus excedentes financeiros em educação e no caso de encerramento de suas atividades, assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público.

A LDB repete as definições apresentadas na Constituição Federal, reforçando que a finalidade dessas escolas não é o lucro, sendo proibidas de distribuir, sob qualquer forma ou pretexto, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio. A lei ainda acresce que as escolas enquadradas nestas categorias (comunitárias, filantrópicas e confessionais) devem prestar contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

Desta forma, percebe-se que o texto constitucional, assim como a LDB, preveem a possibilidade de transferência de recursos para a escola privada, mas não para todas as escolas privadas, apenas para aquelas que estão habilitadas pela legislação a receber recursos públicos. “Embora polêmico, este dispositivo é o primeiro em nossa legislação educacional a estabelecer critérios para a concessão de recursos públicos para a escola privada, tradicionalmente realizado de forma indiscriminada e clientelista”. (OLIVEIRA, 2007, p.102)

O Art. 20 da LDB define as instituições privadas, em quatro categorias administrativas, a saber:

comunitárias: são as constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativa de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

confessionais: são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideológica específicas;

filantrópicas na forma da lei;

particulares: constituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito

privado e que não se enquadrem em nenhuma das categorias acima apresentadas.

Com relação às definições acima pela legislação, OLIVEIRA (2007, p.105) comenta que:

a simples categorização dos estabelecimentos privados de ensino revela, de maneira clara, a existência de instituições particulares de ensino stricto sensu, ou seja, aquelas que não são nem confessionais, nem comunitárias, nem filantrópicas, portanto, por exclusão, regidas pela lógica do mercado.

Com relação às escolas comunitárias, o autor reflete que o texto legal, ao incluir em seus órgãos dirigentes, representantes da comunidade, entendidos como pais, alunos, professores e funcionários da escola, apresenta um aspecto democratizante, mas alerta que as escolas podem incorporar em seus organismos de direção uma participação simbólica da comunidade, cumprindo a lei sem alterar a estrutura de poder da escola. Nas palavras do autor: “apesar de positivo, o dispositivo, quando muito, tem um sentido de aumento de transparência da gestão financeira da escola, não alterando sua estrutura de poder”. Já as escolas confessionais são entendidas pelo autor “como uma modalidade de escola comunitária”. (OLIVEIRA, 2007, p.105)

Ao examinar a LDB, DAVIES (2004) afirma que a destinação dos recursos públicos para as escolas privadas não é clara e, ao contrário, apresenta várias incoerências que se colocam a favor dos interesses privatistas. Entre vários problemas levantados pelo autor, um deles refere-se ao caráter não lucrativo das escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas. DAVIES (2004) afirma que em função dos diferentes e variados artifícios contábeis para conferir um caráter não lucrativo a essas escolas, são ilusórias as condições estabelecidas pelos incisos I, II, III e IV do Art. 77 da LDB. Nas palavras do autor:

As instituições que se autodenominam e são classificadas legalmente como “sem fins lucrativos” ocultam seus lucros sob várias formas. Conforme mostra Velloso (1988), os lucros são encobertos pelas rubricas de “contribuição à entidades mantenedoras”, que, por isso mesmo, acabam sendo entidades mantidas, mesmo que tenham dado origem ao negócio. Enquanto nas escolas confessionais os lucros são lançados como contribuição à ordem provincial, nas escolas privadas e não confessionais os lucros são repassados como despesas às mantenedoras, que os utilizam para pagar altíssimos salários a seus proprietários, ampliação das instalações, aquisição de imóveis, aviões, e em “fartos gastos em lobby junto ao Poder Público”. (DAVIES, 2004, p.104)

Ao analisar o texto constitucional com relação a essa mesma questão, OLIVEIRA (2007, p.102), aponta que sua redação não é muito precisa, “pois uma instituição pode ‘comprovar finalidade não lucrativa’ e ter lucro”. O referido autor esclarece

que:

A finalidade não lucrativa pode ser simplesmente comprovada mediante enunciação em seu estatuto ou ata de constituição. A ideia da impossibilidade de dar lucro já estava, de certa maneira, consagrada na legislação anterior. As instituições educacionais, “pela sua natureza”, não poderiam auferir lucro. No texto aprovado, não se fala em “lucro”, mas em “excedente financeiro”, prevendo-se sua aplicação em educação. Evidencia-se aqui a dificuldade que nossa legislação tem de conviver com a ideia de que uma parte de nossas instituições de educação é, de fato, composta por empresas capitalistas.

O autor sugere que “a forma mais contundente de restringir eventuais abusos seria aquela que definisse a instituição sem fim lucrativo, habilitada a receber recursos públicos, como a que oferecesse todas as suas vagas gratuitamente”. (OLIVEIRA, 2007, p.105)

Além da questão apresentada anteriormente, a permissão de repasses de recursos públicos para a escola privada contemplada em texto legal apresenta vários outros problemas, que serão apresentados a seguir.

Uma das questões bastante debatidas pelos pesquisadores refere-se à questão da concessão de bolsas de estudo. Com relação à utilização de recursos públicos na concessão de bolsas de estudo em instituições privadas de ensino, PINTO & ADRIÃO (2006, p.29) apontam uma inconstitucionalidade: a Constituição Federal permite a concessão de bolsas de estudo exclusivamente para o ensino fundamental e médio<sup>37</sup>; já a LDB amplia essa concessão para a educação infantil, permitindo a destinação de recursos públicos para a aquisição de bolsas de estudo na educação básica<sup>38</sup>. Visto que a Constituição Federal é a lei maior, a concessão de bolsas para qualquer outro nível caracteriza-se como um procedimento inconstitucional.

DAVIES (2004), além de concordar com a inconstitucionalidade citada em parágrafo anterior, levanta o seguinte questionamento: “quem irá fiscalizar as autoridades e

---

37. Constituição Federal de 1988 (Art 218, §1º) *Os recursos de que trata esse artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.* (Grifo nosso)

38. LDB (Art 77, §1º) *Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede local.* (Grifo nosso)

obrigá-las a investir mais em sua rede do que em bolsas?”. O autor denuncia que algumas prefeituras<sup>39</sup> do Estado do Rio de Janeiro, nos anos 1990, demonstraram fazer exatamente o contrário, investindo prioritariamente em concessão de bolsas de estudos a escolas particulares em seus municípios.

Com relação a essa temática, OLIVEIRA (2007) explica que apesar do acréscimo “ensino público” ao texto constitucional, definindo que os recursos públicos são exclusivos para aplicação nas escolas públicas, a concessão de bolsas de estudos, mecanismo mais tradicional de repasse de recursos públicos para as escolas privadas, é entendido pelo Conselho Nacional de Educação, como a única exceção de repasse para as escolas privadas permitido pelo Art. 70 da LDB, estabelecendo que podem ser incluídas nos gastos com MDE a concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas. O autor ressalta ainda que “a legislação constitucional e infraconstitucional faculta o repasse, não o obriga. Assim, em última instância, repassar recursos públicos para a escola privada é uma opção política do governante”. (OLIVEIRA, 2007, p.107)

Com relação ao ensino universitário, OLIVEIRA (2007) menciona o Programa Universidade para Todos (PROUNI), mecanismo utilizado nos anos finais do governo Fernando Henrique Cardoso e no governo Lula, de repasse de recursos públicos para as instituições de ensino superior (IES) privadas, por meio da compra de vagas em troca de impostos não-pagos. Com relação à temática do ensino superior e explicitando outra incongruência interna na LDB, DAVIES (2004, p.38), referindo-se ao parágrafo 2º do Art. 77<sup>40</sup>, comenta que “qualquer universidade privada, e não apenas as comunitárias, confessionais e filantrópicas, podem receber recursos públicos para pesquisa e extensão, que incluem, mas não se restringem a bolsas de estudo”.

---

39. São Gonçalo e S. João do Meriti.

40. LDB (Art 77, § 2º): *As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsa de estudo.*

## **CAPÍTULO II – O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NA ESCOLA**

Este capítulo aborda os recursos financeiros administrados pela escola e suas fontes: os recursos financeiros captados pela escola e os recursos financeiros oriundos de repasses das esferas governamentais para a unidade escolar. Também trata do FNDE, autarquia federal e os programas federais de transferências de recursos a ela vinculados. Com o intuito de contextualização do tema, será realizada uma breve discussão sobre o tema da descentralização no financiamento da educação.

### **2.1 A DESCENTRALIZAÇÃO NO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.**

Desde o final dos anos 1980, a educação no Brasil, assim como na maioria dos países da América Latina e Caribe, sofreu significativas alterações na sua organização por meio de reformas educacionais.

Com relação às reformas educacionais desenvolvidas ao longo da década de noventa do século passado, SOUZA (2006) explica que elas “trazem a lógica da descentralização como eixo estrutural no seu interior, entendendo esta lógica como a expressão mais acabada de um padrão que visa a homogeneizar a gestão educacional”.

As reformas educacionais no Brasil ocorreram em diferentes áreas: na normatização, na administração, na definição de currículos nacionais, na constituição de sistemas de avaliação e no financiamento. Centrando seus estudos na área do financiamento da educação, SOUZA (2006, p.250) afirma que por ser uma das principais peças da engrenagem da política educacional, o financiamento é colocado no centro das preocupações dos reformistas. Nas palavras do autor: “para cambiar os rumos da política educacional, faz-se absolutamente necessária uma mudança nos padrões de financiamento e/ou de gestão financeira da educação”.

O autor explica que a reforma no financiamento da educação no Brasil teve duas grandes frentes: a reconstrução de conceitos e políticas do financiamento dos sistemas de ensino e a construção, incentivo e priorização de mecanismos de financiamento local. O

primeiro braço das reformas no financiamento da educação materializou-se com a criação e regulamentação do FUNDEF, pela aprovação da EC 14/96 e da Lei Federal 9.424/96. O segundo braço foi incentivado pela “constituição de mecanismos de transferência de responsabilidades financeiras para as escolas”. (SOUZA, 2006, p.251)

Esse mecanismo de transferência de responsabilidades financeiras do centro do poder público para as escolas é conhecido pelos gestores públicos como descentralização. Vários autores, ao estudarem essa questão profundamente, afirmam que não se trata de descentralização, mas sim de um mecanismo de desconcentração.

Descentralização ou desconcentração, no Brasil e em vários países da América Latina, esse mecanismo de transferência de responsabilidades financeiras do poder central para o poder local se materializou de diferentes formas. Em alguns casos, a transferência de responsabilidade para o poder local foi associada a um processo de desresponsabilização do Estado para com a educação. Em outros, o Estado assumiu juntamente com o poder local, o papel de corresponsável pela educação.

AMARO (2006) afirma que, independente do papel do Estado neste processo de transferência de responsabilidade de um local para outro, há o surgimento de novos centros de poder, no caso as escolas, que passam a operar, sozinhas ou conjuntamente com o Estado, sobre as responsabilidades que lhes foram transferidas.

São várias as possibilidades ou formas de transferências de responsabilidade financeira do poder central/estado para o poder local/escola. SOUZA (2006) explica que no caso brasileiro, o procedimento padrão utilizado para a transferência de responsabilidades se faz por meio dos contratos de gestão, em que entidades privadas definidas como unidades executoras, recebem uma quantia de recursos financeiros públicos para assumirem a responsabilidade de parte das tarefas antes executada pelo poder público central.

Outra possibilidade de transferência de responsabilidade financeira dá-se pelo incentivo do Estado às instituições escolares na arrecadação de recursos financeiros junto à comunidade, movimento este estudado por diferentes autores, sendo entendido como uma forma de desresponsabilização do Estado para com a educação pública.

Outro procedimento percebido nas duas últimas décadas, utilizado pelo Estado brasileiro para a transferência de responsabilidades para as escolas públicas é a implantação de programas federais que, conjuntamente com a transferência de certas

responsabilidades definidas pelo programa, são realizadas transferências de recursos financeiros a serem utilizados pela escola no desenvolvimento do programa em questão.

SOUZA (2006) afirma que programas de descentralização financeira têm sido implantados no Brasil desde os anos 1980, e mais acentuadamente a partir de 1995, com a criação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Assim como o PDDE, vários outros programas federais, financiados pelo FNDE foram sendo anunciados pelo governo federal e implantados nas escolas públicas brasileiras. Alguns estados e governos municipais, incentivados pela iniciativa do governo federal, também desenvolveram seus próprios programas de transferência de recursos financeiros para as escolas.

De uma maneira geral, pode-se perceber que por meio da implantação de diferentes programas, advindos de diferentes âmbitos e intenções, as escolas públicas brasileiras estão assumindo responsabilidades que lhes estão sendo transferidas e, conseqüentemente, administrando cada vez mais recursos financeiros que chegam às escolas conjuntamente com os programas. Esse movimento que se iniciou nos anos 1980 e foi intensificado a partir da primeira década do século XXI, atinge diretamente a escola pública brasileira, e principalmente sua gestão.

Com relação à gestão dos recursos financeiros pela escola, SOUZA (2006, p.255) analisa que:

se trouxe problemas para sua gestão, no sentido da ampliação de tarefas que agora elas têm que executar a mais, também concorreu para garantir, mesmo que precariamente, um pequeno aporte de dinheiro para a solução de problemas mais imediatos que não eram resolvidos a contento pelo poder pública até então.

Desta forma, além dos recursos que são arrecadados pela escola junto à sua comunidade, esta instituição passou a gerir diferentes recursos transferidos a ela quando da implantação de diferentes programas.

Os diferentes recursos recebidos e administrados pelas escolas públicas e suas fontes é o tema a ser tratado no próximo subcapítulo deste trabalho.

## **2.2 OS RECURSOS FINANCEIROS ADMINISTRADOS PELA ESCOLA E SUAS FONTES.**

As escolas públicas brasileiras gerem recursos financeiros advindos de diferentes fontes: recursos financeiros captados pela escola e recursos financeiros oriundos de repasses das esferas governamentais para a unidade escolar.

SOUZA (2006) define como recursos próprios todos aqueles arrecadados pela própria escola, junto à sua comunidade. Por outro lado, recursos transferidos são aqueles remetidos à escola por uma entidade governamental.

### **2.2.1 RECURSOS PRÓPRIOS**

A arrecadação de recursos financeiros pela escola junto à sua comunidade está diretamente relacionada com a criatividade e capacidade arrecadadora da instituição. Além disso, essa ação da escola depende diretamente da vontade daqueles que se propõe a tal prática, visto que não é obrigação da escola pública a arrecadação de fundos para sua própria manutenção, “o que significa que as necessidades da escola pública deveriam ser sanadas pelo poder público, direta ou indiretamente (com ações diretas ou com recursos transferidos)”, ou seja, a escola não deveria ter que financiar a si mesma. (SOUZA, 2006, p. 257)

Não é o que tradicionalmente acontece nas escolas públicas brasileiras. De uma maneira geral, observamos uma desresponsabilização do Estado Nacional pelo provimento do ensino no país e pela manutenção das escolas públicas. A arrecadação de recursos junto à comunidade, prática incorporada na dinâmica de muitas escolas, é uma maneira encontrada por essas instituições para resolver alguns pequenos problemas, com a agilidade que o cotidiano da escola necessita; é um esforço feito pela escola na busca de realizar o seu papel da melhor maneira possível, frente à ineficácia do Estado.

Dependendo da sua cultura e normatização, a escola pública busca alternativas utilizadas para arrecadar recursos juntos à sua comunidade: organização de festas, rifas, cantinas, vendas de espaços publicitários, bazares e bingos são algumas das

estratégias mais utilizadas pelas escolas. O dinheiro é normalmente arrecadado pela tradicional Associação de Pais e Mestres (APM) e geralmente gerido pelo diretor da escola. Com relação a essa questão, SOUZA (2006, p.257) denuncia que na maioria das escolas, “as APMs são instituições ‘de fachada’, isto é, é a justificativa legal para que a escola pública, instituição que não tem autonomia jurídica para arrecadar recursos financeiros, possa fazê-lo”; além disso, complementa o autor, “normalmente são os dirigentes escolares os reais gestores financeiros desses e de todos os recursos financeiros que passam em espécie pela escola”.

Em muitas escolas públicas, principalmente a partir da criação do PDDE, programa que induziu a criação de instituições de direito privado dentro das escolas públicas (ADRIÃO, 2007), a APM foi a instância mais utilizada para assumir a função de Unidade Executora, condição *sine qua non* para o recebimento dos recursos transferidos. Como unidade executora lhe é permitido gerir recursos transferidos pelo poder público assim como captar e gerir recursos próprios. A APM, sendo uma entidade de caráter associativo, pode cobrar contribuições dos professores, alunos e de seus familiares, ou seja, cobrar taxas<sup>41</sup> aos seus associados (SOUZA, 2006).

Com relação à arrecadação de recursos financeiros pela escola, SOUZA (2006) traz à tona uma questão que se refere ao status desses recursos: esses recursos seriam públicos ou privados? O autor explica que recursos públicos são considerados aqueles transferidos pelo poder público e que, como os recursos arrecadados pela escola não o são, esses recursos seriam entendidos como privados. Além disso, o entendimento de que são recursos privados é reforçado pelo fato deste recurso ser, na maioria das escolas, arrecadado pela APM, uma instituição privada. Por outro lado, apesar de sua arrecadação ser realizada fora dos mecanismos formais, essa arrecadação só se dá devido à natureza pública da escola, levando ao entendimento de que esses recursos são *quase públicos*<sup>42</sup>. O

---

41. Com relação à essa questão, SOUZA (2006, p.256) relata que *o Estado do Paraná, para evitar mais abusos na cobrança desta taxa, regulamentou-a na proposta de reorganização dos estatutos das APM (agora denominadas de APMF, pois incluem os funcionários não-docentes), estabelecendo que as taxas anuais não poderiam ultrapassar o valor de 10% do salário mínimo mensal e que não poderiam ser cobradas em ação consorciada à matrícula.*

42. SOUZA utiliza um conceito de HABERMAS (1984) para explicar a natureza dos recursos arrecadados pela escola pública.

autor conclui que se os compreendermos como recursos privados, sua presença deve ser combatida no interior da escola, visto que contribuem para uma *desnecessidade do público*<sup>43</sup>; se entendidos como *quase públicos*, então há necessidade do controle de sua arrecadação e aplicação, tanto pela comunidade como pelo próprio poder público.

## 2.2.2 RECURSOS TRANSFERIDOS

Recursos transferidos são aqueles recursos financeiros repassados pelo governo federal, estadual ou municipal à unidade executora da escola. Dentre as várias possibilidades de transferência de recursos financeiros, vem se intensificando nos últimos anos nas escolas brasileiras repasses financeiros por meio de diferentes programas, criados pelas esferas governamentais e implantados nas escolas públicas. SOUZA (2006) explica que programas de descentralização financeira têm sido implantados no Brasil, desde os anos 80, e mais acentuadamente a partir de 1995, com a criação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Assim como o PDDE, vários outros programas federais foram sendo anunciados pelo governo federal e implantados nas escolas públicas brasileiras. Alguns estados e municípios brasileiros, incentivados pela criação do PDDE pelo governo federal, também desenvolveram seus próprios programas de transferência de recursos financeiros para as escolas.

Com relação ao conjunto de escolas públicas para quem os programas federais remetem recursos financeiros, podemos classifica-los em dois tipos: universais e focalizados. Programas universais são aqueles que podem ser implantados em todas as escolas públicas, independentemente de algum critério, como é o caso do PDDE. Os focalizados são aqueles programas que são específicos para determinadas escolas mediante alguma característica que as diferenciem e, conseqüentemente as selecionem para o programa; como exemplos desse tipo de programa podemos citar o PDE Escola e o

---

43. OLIVEIRA (1999).

Programa Mais Educação, voltados para escolas cujo critério para seleção das contempladas é o IDEB abaixo da média nacional.

Os programas que transferem recursos financeiros para as escolas públicas são financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao MEC, e devido à sua importância é tema a ser tratado com maior profundidade no próximo subcapítulo.

## **2.3 O FNDE E OS PROGRAMAS FEDERAIS DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA.**

### **2.3.1. O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**

Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma autarquia federal, criada<sup>44</sup> em 21 de novembro de 1968, “que tem por objetivo captar recursos financeiros para o desenvolvimento de programas destinados à educação e em especial à universalização do ensino fundamental”. (CRUZ, 2009, p.201)

O FNDE se auto define<sup>45</sup> como “uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação que tem como missão prestar assistência financeira e técnica e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos”. Ser referência na implementação de políticas públicas é sua visão de futuro, tendo como valores o compromisso com a educação, a ética e transparência, a excelência na gestão, a acessibilidade e inclusão social, a cidadania e controle social, a responsabilidade ambiental e a inovação e o empreendedorismo.

CRUZ (2009, p.201) explica que o FNDE, órgão executor das políticas educacionais, tem como objetivo:

---

44. Lei nº 5.537 e Decreto nº 872, de 15 de dezembro de 1969

45. In: <http://www.fnde.gov.br>

financiar as ações suplementares voltadas, principalmente, ao ensino fundamental público ofertado por estados e municípios, viabilizando o que a Constituição Federal define, em seu artigo 211, como exercício da função redistributiva e supletiva da União em relação às demais esferas governamentais, com o objetivo de garantir a equalização de oportunidades educacionais e o padrão mínimo de qualidade do ensino.

A autora enfatiza que apesar de o ensino fundamental ser o seu foco principal, o FNDE vem ampliando sua abrangência financiando ações também para as demais etapas da educação básica, como a educação infantil e o ensino médio.

Como já foi visto em capítulo anterior, a principal fonte de recursos do FNDE é a contribuição social do salário-educação. Além dessa fonte de recursos, o FNDE administra outras significativas fontes de recursos: os recursos ordinários do Tesouro Nacional<sup>46</sup>, recursos vinculados à MDE e as contribuições sobre Concursos e Prognósticos. Analisando a composição dos recursos geridos pelo FNDE no período de 1995 a 2006, CRUZ (2009) revela que a contribuição social do salário-educação representou uma média de 40% do total de recursos diretamente administrados pela autarquia. Destaca ainda a média referente às outras fontes<sup>47</sup> significativas de recursos administradas pelo FNDE, a saber: recursos vinculados à MDE (16%), Recursos Ordinários do Tesouro (11%) e Concursos e Prognósticos (10%).

Os recursos do FNDE são voltados para atendimento às escolas públicas de educação básica e direcionados aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e às organizações não governamentais sem fins lucrativos por meio de diferentes programas. CRUZ (2009, p. 216) explica “que os repasses ocorrem mediante três tipos de ações de assistência financeira: a direta, a automática e a voluntária”.

A autora explica que a assistência direta “é aquela na qual o próprio FNDE executa a aquisição e a distribuição de produtos entre estados e municípios”. O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e o Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE)

---

46. Receitas do Tesouro Nacional de natureza tributária, de contribuições, patrimonial, de transferências correntes e outras, sem destinação específica, isto é, que não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação e nem são passíveis de transferência para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Constituem Recursos para livre programação.

47. Sobre as fontes de recurso geridas pelo FNDE ver Rosana Evangelista da Cruz; Pacto Federativo e Financiamento da Educação: a função supletiva e redistributiva da União – O FNDE em destaque. Tese de doutorado em Educação. Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2009.

são exemplos de programas de assistência direta, pelos quais os livros são recebidos e incorporados no acervo da escola.

A assistência automática é financeira, sendo os repasses financeiros automáticos e realizados diretamente em conta corrente específica em nome do beneficiário. Permitem atendimento universalizante, sem qualquer discricionariedade com relação à definição das unidades federadas a serem beneficiadas. A autora explica que:

A automaticidade está determinada pela definição clara de critérios que permitem que a distribuição dos recursos ocorra sem que outros elementos intervenham no financiamento previamente determinado, assim como pela dispensa de convênio, contrato, acordo, ajuste, ou qualquer outro instrumento congêneres, embora sempre exija algum tipo de ação do pleiteante, mesmo que simplificada, como a adesão ou atualização de cadastro, para que o recurso seja repassado (CRUZ, 2009, p.216).

Pode ter caráter constitucional, quando a transferência automática é determinada na Constituição Federal, como as quotas estaduais e municipais do salário-educação e a complementação do FUNDEB, ou caráter legal, onde as transferências são previstas em leis específicas, podendo ser citados como exemplos de programas de transferência automática o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Por sua vez, a assistência voluntária, é definida pela autora como:

um tipo de transferência discricionária, que decorre, na maioria das vezes de convênios para o financiamento de projetos educacionais, por meio da apresentação de Planos de Trabalhos Anuais (PTAs), elaborados a partir dos critérios definidos anualmente pelo Conselho Deliberativo (CD/FNDE) e divulgados pelos manuais de financiamento da autarquia, voltados para as diferentes etapas e modalidades da educação básica (CRUZ, 2009, p.217).

Os recursos transferidos pelo FNDE diretamente para as Unidades Executoras das escolas, por meio de diferentes programas, são classificados em recurso de custeio e capital. Os recursos chegam à escola destinados para despesa de custeio e/ou capital, com montantes já definidos em cada uma dessas categorias econômicas. Os recursos de custeio destinam-se à contratação de serviços ou aquisição de materiais de consumo, materiais com durabilidade inferior a dois anos, como por exemplo, pagamento de mão de obra para manutenção do prédio escolar, compra de materiais escolares, material didático, material para secretaria, entre outros. Recursos de capital são aqueles destinados

para a compra de material com durabilidade superior a dois anos, chamados de materiais ou bens permanentes<sup>48</sup>.

Visto que o foco deste trabalho são os recursos transferidos diretamente para as escolas, o próximo subcapítulo será destinado ao entendimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) em toda sua trajetória; programa este que com o passar dos anos assumiu um papel central na operacionalização da transferência dos recursos financeiros para as escolas, não somente os destinados ao próprio programa, mas como mecanismo para transferência de recursos dos diferentes programas e ações federais de assistência financeira automática, de caráter legal, que foram sendo implantados nas escolas públicas brasileiras no decorrer da última década.

### **2.3.2 O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**

Este subcapítulo apresenta o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), programa federal que transfere recursos diretamente para as escolas públicas brasileiras e privadas de educação especial, buscando especificamente explicar o que é o programa, quais os seus objetivos e intenções, sua mecânica de funcionamento, além de descrever o percurso da legislação, desde sua criação em 1995 até a atual legislação, ou seja, o período de 1995 a 2011.

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) foi criado pelo Governo Federal em 1995, com o nome de Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), passando a se chamar PDDE a partir de agosto de 2001.

A finalidade do programa é o de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades, sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao

---

48. In: <http://www.fnde.gov.br/index.php/perg-dinheiro-direto-na-escola>.

público; seu objetivo é o repasse de recursos financeiros geridos pelo FNDE direto às escolas, de acordo com o número de alunos matriculados.

Desta forma, o programa transfere recursos financeiros diretos para a escola devendo ser empregados na aquisição de material permanente, na manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar, na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola, na avaliação de aprendizagem, na implementação de projeto pedagógico e no desenvolvimento de atividades educacionais.

Ao longo de uma década e meia de exercício, o Programa passou por significativas alterações na legislação e, conseqüentemente, na sua execução. ADRIÃO E PERONI (2007) e CRUZ (2006) realizaram estudos significativos a respeito do tema, referencias importantes neste trabalho para a compreensão da lógica e da trajetória do programa em questão.

A Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995, cria o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE) que, com a edição da Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998, passou a se chamar PDDE. Esta normativa tinha como objetivo agilizar a assistência financeira do FNDE aos sistemas públicos de ensino às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas.

Com relação aos argumentos para a criação do PMDE/PDDE, CRUZ (2009, p. 223) entende que:

estão pautados na necessidade de medidas racionalizadoras que simplifiquem e deem celeridade aos procedimentos operacionais, de forma a garantir que os recursos “não se percam em trâmites burocráticos antes de chegarem às escolas”, considerando, portanto que “os diretores, professores e a comunidade em geral por se acharem mais próximos à realidade local, reúnem melhores condições de definir as necessidades das unidades escolares a que sejam vinculadas e, por conseguinte, a racional utilização dos recursos”.

Nos três primeiros anos do funcionamento do programa (1995-1997), os recursos financeiros eram transferidos uma vez ao ano em parcela única, por meio de celebração de convênios<sup>49</sup> entre o FNDE e os governos dos Estados, do Distrito Federal,

---

49. A figura do convênio é eliminada em 2001 pela MP 2.170-36/01 e em seu lugar é estipulado que os Estados, Municípios e Distrito Federal firmarão um termo de compromisso com o FNDE (Parágrafo Único do Art. 12º).

dos Municípios e as ONG's. Estes, com base no número de matrículas do Censo Escolar do ano anterior, redistribuíam, por sua vez, os recursos às escolas. Somente a partir de 1997<sup>50</sup>, é que o dinheiro passa a ser transferido diretamente do FNDE para as escolas públicas do ensino fundamental e organizações não governamentais sem fins lucrativos que atuem com educação especial.

Cabe aqui destacar que foi neste momento em que é estabelecido o *modus operandis* a ser utilizado para a transferência direta dos recursos financeiros para a escola: a legislação exige que a instituição escolar receba os recursos financeiros por meio de uma unidade executora própria. Desta forma e de acordo com a legislação vigente, escolas com mais de 99 alunos deveriam criar sua Unidade Executora (UEX) própria para o recebimento e administração dos recursos.

A inserção da UEX, figura até então não existente na política de financiamento da educação do governo federal é vista como uma inovação quanto à forma de descentralização de recursos. (CRUZ, 2009, p. 224)

Unidade Executora é definida na legislação como “uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, representativos da comunidade escolar (caixa escolar, conselho escolar, associação de pais e mestres, etc.), responsável pelo recebimento e execução dos recursos financeiros recebidos pelo FNDE”. Complementando a definição anterior, a legislação esclarece que a função da UEX “é administrar recursos transferidos por órgãos federais, estaduais, municipais, advindos da comunidade, de entidades privadas e provenientes da promoção de campanhas escolares, bem como fomentar atividades pedagógicas da escola". (BRASIL, 1997, p. 11)

Com relação à essa questão, ADRIÃO E PERONI (2007, p.31) explicam que:

apesar da exiguidade dos recursos, faz-se necessário que a unidade executora seja inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), do Ministério da Fazenda, para poder abrir conta bancária e participar de benefícios como subvenções e isenção do Imposto de Renda, além de assinatura de convênios com órgãos governamentais.

---

50. Por meio da Resolução nº 03, de 04 de março de 1997 que estabelece os critérios e formas de transferências de recursos financeiros às escolas públicas de ensino fundamental assim como os procedimentos operacionais.

A legislação<sup>51</sup> também estabelece que o cálculo do valor a ser repassado para cada estabelecimento de ensino beneficiário deve ser definido com base no número de alunos matriculados no ensino fundamental e especial, de acordo com dados extraídos do censo escolar no exercício anterior, sendo repassado diretamente à unidade executora ou ao Estado/Município mantenedor do estabelecimento de ensino nos demais casos, sendo esses recursos financeiros podendo ser utilizados na manutenção e conservação do prédio escolar, na aquisição de material necessário ao funcionamento da escola, em capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação, avaliação da aprendizagem, na implementação do projeto pedagógico, na aquisição de material didático/pedagógico e no desenvolvimento de atividades educacionais diversas.

Os valores totais<sup>52</sup> a serem recebidos pelas escolas em função do número de alunos matriculados são definidos na Resolução FNDE/CD nº 12/1995 e apresentados no próximo quadro.

**TABELA 02: VALOR DO REPASSE ANUAL POR ESCOLA CONFORME O NÚMERO DE MATRÍCULAS E REGIÃO.**

NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA	VALOR ANUAL POR ESCOLA (R\$ 1,00)					
	REGIÕES N, NE E CO*			REGIÕES S, SE E NO DF		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
<b>De 21 a 50</b>	600	-	600	500	-	500
<b>De 51 a 99</b>	1.300	-	1.300	1.100	-	1.100
<b>De 100 a 250</b>	2.300	400	2.700	1.500	300	1.800
<b>De 251 a 500</b>	3.200	700	3.900	2.200	500	2.700
<b>De 501 a 750</b>	5.300	1.000	6.300	3.700	800	4.500
<b>De 751 a 1.000</b>	7.500	1.400	8.900	5.200	1.000	6.200
<b>De 1.001 a 1.500</b>	8.600	1.700	10.300	7.000	1.200	8.200
<b>De 1.501 a 2.000</b>	12.000	2.400	14.400	8.000	2.000	10.000
<b>Mais de 2.000</b>	16.000	3.000	19.000	12.000	2.500	14.500

Fonte: Resolução FNDE/CD nº 03, de 04 de março de 1997.

(\*) Exceto o Distrito Federal

51. MP nº 1.784 de 14.12.1998

52. Esses valores passaram a serem divididos entre despesas de custeio e de capital, a partir da Resolução FNDE/CD nº 3 de 1997 (art. 2º).

Observando a tabela anterior, percebe-se que ela apresenta-se dividida em dois grupos, que contemplam as diferentes regiões brasileiras: no primeiro grupo fazem parte as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no segundo grupo, as Regiões Sul, Sudeste e o Distrito Federal. As escolas pertencentes às regiões do primeiro grupo são contempladas com um valor entre 35% a 40% maior do que as escolas que fazem parte do segundo grupo.

Com relação a essa diferenciação nos valores dos repasses, SILVA (2005, p.35) explica que:

tomando por base o diferencial socioeconômico entre as regiões do país, o FNDE estabeleceu critérios diferenciados para a redistribuição dos recursos do programa entre as regiões (exatamente como recomendava a CEPAL), considerando o nível de desenvolvimento socioeconômico entre elas. Assim, as escolas localizadas nas regiões mais pobres do país (Norte, Nordeste e Centro-Oeste) recebem valores diferenciados (para mais) em relação às escolas das demais regiões.

A legislação também apresenta uma diferenciação de valores a serem repassados para as escolas privadas de educação especial qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas. Encontramos esses valores apresentados na tabela a seguir.

**TABELA 03: VALOR DO REPASSE ANUAL POR ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CONFORME O NÚMERO DE MATRÍCULAS\*.**

NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA	VALOR ANUAL POR ESCOLA (R\$ 1,00) POR ESCOLA		
	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
De 06 a 25	525	525	1.050
De 26 a 45	900	900	1.800
De 46 a 65	1.350	1.350	2.700
De 66 a 85	1.800	1.800	3.600
De 86 a 125	2.400	2.400	4.800
De 126 a 200	2.850	2.850	5.700
De 201 a 300	3.450	3.450	6.900
Mais de 300	4.500	4.500	9.000

Fonte: Resolução FNDE/CD nº 03, de 04 de março de 1997.

\* As escolas de educação especial mantidas por ONG, ou outras entidades similares, sem fins lucrativos, inscritas no CNAS, que atendam até 05 (cinco) alunos, serão contempladas com a importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), por aluno, para aquisição de material escolar destinado aos educandos portadores de necessidades especiais. (PARÁGRAFO Único do Art. 6º)

Analisando a trajetória do PDDE, ADRIÃO E PERONI (2007), explicam que a RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 3, de 27 de fevereiro de 2003 reeditou as resoluções anteriores reafirmando, em seu Art. 1º, que o programa consiste:

na transferência, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de recursos financeiros, consignados em seu orçamento, em favor das escolas públicas do ensino fundamental das redes estadual, do Distrito Federal e municipal, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.

Uma importante alteração é encontrada na Resolução FNDE/CD nº 10 de 27 de março de 2004 que passa a explicitar com maior clareza que tipos de escolas que são aptas a receberem os recursos da autarquia do FNDE. Essa alteração é definida no Art. 1º da resolução, a saber:

Art. 1º O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) consiste na transferência, pelo FNDE, de recursos financeiros, consignados em seu orçamento, em favor das escolas:

- I – públicas das redes estaduais, distrital e municipais do ensino fundamental, inclusive nas modalidades especial e indígena;
- II – privadas de educação especial, mantidas por Organizações Não-Governamentais (ONG), ou outras entidades similares, sem fins lucrativos e inscritas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Em função dessa alteração que explicita o repasse de recursos às instituições privadas de educação especial, houve a necessidade de se definir/ampliar o entendimento de Unidade Executora, definição essa que é encontrada no parágrafo segundo do Art. 3º, a saber:

§ 2º Por unidade executora entende-se a entidade ou instituição responsável pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos transferidos, pelo FNDE, para o atendimento das escolas beneficiárias do PDDE, que, na forma desta Resolução, compreende:

- a) Unidade Executora Própria (UEX) – entidade de direito privado, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar dos estabelecimentos de ensino públicos beneficiários do PDDE (caixa escolar, associação de pais e mestres, conselho escolar ou similar);
- b) Entidade Executora (EEx) - prefeitura municipal e secretarias de educação estadual e do Distrito Federal, ao receberem e executarem os recursos do PDDE destinados às escolas públicas que não instituam as UEX;
- c) Entidade Mantenedora (EM) – Organização Não-Governamental (ONG), ou outra entidade similar, sem fins lucrativos e inscrita no CNAS, responsável pela manutenção de escolas privadas de educação especial beneficiárias do PDDE.

No que tange ao repasse dos recursos, os estudos de ADRIÃO E PERONI (2007) revelam que não houve nenhuma alteração nos valores transferidos às escolas, no período entre 1995 a 2004. As autoras analisam que apesar de não haver alteração, uma

novidade é encontrada na Resolução FNDE nº 10, de 22 de março de 2004, que no seu art. 5º, acresce um fator moderador/fator de correção, alterando a tabela de repasse, “visando contornar as disparidades verificadas nos repasses para escolas de mesma classe, com matrículas diferenciadas consistindo em R\$ 1,30 por matrícula excedente entre o maior e menor número da mesma classe”.

Como o próprio texto da lei diz, o estabelecimento do fator de correção visa à “redução de defasagens entre os valores destinados às escolas com diferentes quantidades de alunos matriculados”. As tabelas alteradas com a introdução do fator de correção são mostradas a seguir:

**TABELA 04: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE.**

INTERVALO DE	REGIÃO		
CLASSE DE	N/NE/CO(*)		
NÚMERO DE	VALOR	FATOR DE	VALOR TOTAL(3)
ALUNOS	BASE (1)	CORREÇÃO (2)	(R\$ 1,00)
	(R\$ 1,00)		
<b>De 21 a 50</b>	600	$600 (X - 21) \times K$	$600 + (X - 21) \times K$
<b>De 51 a 99</b>	1.300	$1.300 (X - 51) \times K$	$1.300 + (X - 51) \times K$
<b>De 100 a 250</b>	2.700	$2.700 (X - 100) \times K$	$2.700 + (X - 100) \times K$
<b>De 251 a 500</b>	3.900	$3.900 (X - 251) \times K$	$3.900 + (X - 251) \times K$
<b>De 501 a 750</b>	6.300	$6.300 (X - 501) \times K$	$6.300 + (X - 501) \times K$
<b>De 751 a 1.000</b>	8.900	$8.900 (X - 751) \times K$	$8.900 + (X - 751) \times K$
<b>De 1.001 a 1.500</b>	10.300	$10.300 (X - 1.001) \times K$	$10.300 + (X - 1.001) \times K$
<b>De 1.501 a 2.000</b>	14.400	$14.400 (X - 1.501) \times K$	$14.400 + (X - 1.501) \times K$
<b>Mais de 2.000</b>	19.000	$19.000 (X - 2.000) \times K$	$19.000 + (X - 2.000) \times K$

Fonte: Resolução FNDE nº 10, de 22 de março de 2004, (Inciso II do Art. 5º).

(\*) *Exclusive o Distrito Federal.*

(1) *Valor Base: parcela mínima a ser destinada à instituição de ensino que apresentar quantidade de alunos matriculados, segundo o censo escolar, igual ao limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos, no qual o estabelecimento de ensino esteja situado.*

(2) *Fator de Correção: resultado da multiplicação da constante K pela diferença entre o número de alunos matriculados na escola e o limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos, no qual o estabelecimento de ensino esteja situado – (X – Limite Inferior) x K – representando X o número de alunos da escola, segundo o censo escolar, e K o valor adicional por aluno acima do limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos.*

(3) *Valor Total: resultado, em cada intervalo de classe, da soma horizontal do Valor Base mais o Fator de Correção.*

**TABELA 05: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NAS REGIÕES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL.**

INTERVALO DE	REGIÃO		
CLASSE DE	N/NE/CO(*)		
NÚMERO DE	VALOR	FATOR DE	VALOR TOTAL(3)
ALUNOS	BASE (1)	CORREÇÃO (2)	(R\$ 1,00)
	(R\$ 1,00)		
<b>De 21 a 50</b>	500	$500 (X - 21) \times K$	$500 + (X - 21) \times K$
<b>De 51 a 99</b>	1.100	$1.100 (X - 51) \times K$	$1.100 + (X - 51) \times K$
<b>De 100 a 250</b>	1.800	$1.800 (X - 100) \times K$	$1.800 + (X - 100) \times K$
<b>De 251 a 500</b>	2.700	$2.700 (X - 251) \times K$	$2.700 + (X - 251) \times K$
<b>De 501 a 750</b>	4.500	$4.500 (X - 501) \times K$	$4.500 + (X - 501) \times K$
<b>De 751 a 1.000</b>	6.200	$6.200 (X - 751) \times K$	$6.200 + (X - 751) \times K$
<b>De 1.001 a 1.500</b>	8.200	$8.200 (X - 1.001) \times K$	$8.200 + (X - 1.001) \times K$
<b>De 1.501 a 2.000</b>	11.000	$11.000 (X - 1.501) \times K$	$11.000 + (X - 1.501) \times K$
<b>Mais de 2.000</b>	14.500	$14.500 (X - 2.000) \times K$	$14.500 + (X - 2.000) \times K$

Fonte: Resolução FNDE nº 10, de 22 de março de 2004, (Inciso II do Art. 5º).

(\*) *Exclusivo o Distrito Federal.*

(continuação da tabela anterior)

(1) *Valor Base: parcela mínima a ser destinada à instituição de ensino que apresentar quantidade de alunos matriculados, segundo o censo escolar; igual ao limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos, no qual o estabelecimento de ensino esteja situado.*

(2) *Fator de Correção: resultado da multiplicação da constante K pela diferença entre o número de alunos matriculados na escola e o limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos, no qual o estabelecimento de ensino esteja situado – (X – Limite Inferior) x K – representando X o número de alunos da escola, segundo o censo escolar, e K o valor adicional por aluno acima do limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos.*

(3) *Valor Total: resultado, em cada intervalo de classe, da soma horizontal do Valor Base mais o Fator de Correção.*

Ao analisarem a Resolução FNDE/CD nº 17, de 9 de maio de 2005, ADRIÃO E PERONI (2007, p. 34), revelam as principais mudanças e novidades introduzidas no PDDE pela referida resolução, sintetizadas aqui da seguinte forma:

- as escolas públicas receberão os recursos financeiros do PDDE em parcela única anual<sup>53</sup>;

53. Art 4º, da Resolução FNDE/CD nº 17, de 9 de maio de 2005.

- com relação à forma de recebimento dos recursos financeiros, é exigido das escolas com mais de 50 alunos que possuam UEx própria; já das escolas públicas com menos de 50 alunos a UEx própria é facultativa e caso a escola opte por não possuir, receberá os recursos via EEx<sup>54</sup>. Para as escolas públicas com até 99 alunos também é facultada a formação de consórcio de modo a constituírem uma única UEx que as represente, desde que as unidades escolares sejam integrantes da mesma rede de ensino<sup>55</sup>;
- com relação à destinação do montante recebido, as escolas públicas, com mais de 50 alunos, deverão, obrigatoriamente, destinar, 20% à cobertura de despesas de capital e 80% à cobertura de despesas de custeio<sup>56</sup>; já as escolas públicas, com até 50 alunos, que não possuírem UEx somente podem destinar seus recursos à cobertura de despesas de custeio<sup>57</sup>;
- não é mais permitida a possibilidade de aplicação dos recursos para capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação e, no caso de falta de apresentação da prestação de contas por culpa ou dolo dos gestores das unidades executoras sucedidas, os repasses somente serão restabelecidos se os dirigentes sucessores apresentarem, ao FNDE, representação contra os antecessores no Ministério Público e a autarquia tiver instaurado as correspondentes Tomadas de Contas Especiais<sup>58</sup>.

Continuando a análise da trajetória do PDDE, a Resolução/FNDE/CD/ n.º 43, de 11 de novembro de 2005 revoga a resolução anterior<sup>59</sup>, acrescentando apenas um novo parágrafo ao Art. 15º, artigo que define como deve ser realizada a elaboração e a

---

54. Art. 4º, inciso I, da Resolução FNDE/CD nº 17, de 9 de maio de 2005.

55. Art. 4º, inciso III da Resolução FNDE/CD nº 17, de 9 de maio de 2005. “No entanto, os consórcios constituídos até 2003, poderão continuar com até 20 escolas, porém, os consórcios constituídos em 2004 e os que vierem a ser constituídos, a partir da publicação dessa Resolução, somente poderão congregiar, no máximo, cinco escolas, com o fim de constituir uma única UEx”.

56. Art. 5º, § 2º da Resolução FNDE/CD nº 17, de 9 de maio de 2005. Isso no caso de não terem informado, ao FNDE, na fase de adesão ao PDDE, os percentuais de recursos que desejarão receber, no exercício seguinte ao da informação, em custeio ou capital, ou em ambas as categorias econômicas (art. 5º, § 4º);

57. art. 5º, § 4º, da Resolução FNDE/CD nº 17, de 9 de maio de 2005.

58. Art. 18, Resolução FNDE/CD nº 17, de 9 de maio de 2005

59. Resolução FNDE/CD nº 17, de 9 de maio de 2005

apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE. O novo parágrafo define que a prestação de contas será considerada rejeitada quando a análise documental for desaprovada pelo ordenador de despesa, quando houver ausência de apresentação ou a apresentação estiver em desacordo com os incisos I, II e III e § 1º do art.15<sup>60</sup>.

Ao analisar o PDDE a partir de 2006, percebe-se a ampliação de seu papel, sendo incorporado ao programa inicial vários outros programas e ações. No sentido de compreender a ampliação do papel do PDDE, é importante localizar as principais mudanças no programa no período de 2006 a 2011.

A Resolução nº 6, de 28 de março de 2006 acena com várias novidades. O esqueleto básico do programa para a transferência de recursos financeiros a todas as escolas públicas brasileiras e escolas privadas de educação especial, qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas permanece, ou seja, o PDDE destinado à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos<sup>61</sup>, que concorram para a garantia do funcionamento dos estabelecimentos de ensino continua a funcionar nos

---

60. Art. 15 A elaboração e a apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE deverão ocorrer da seguinte forma:

I – das UEx às prefeituras e às secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal a que as escolas estejam vinculadas, constituída do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de pagamentos Efetuados (Anexo III) e da Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos (Anexo IV) e do extrato da conta bancária em que os recursos foram depositados, acompanhada de documentos julgados necessários à comprovação da execução dos recursos, até 31 de dezembro do ano do repasse ou nas datas antecipadas pelas respectivas esferas de governo, nos termos facultados pelo § 1º do art. 11 desta Resolução;

II – das EM, ao FNDE, até 28 de fevereiro do ano subsequente ao do repasse dos recursos, constituída do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados (Anexo III), da Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos (Anexo IV) e da Conciliação Bancária (Anexo X),acompanhada do extrato da conta bancária em que os recursos foram depositados;

III – das EEx, ao FNDE, até 28 de fevereiro do ano subsequente ao do repasse dos recursos, constituída do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados (Anexo III) e da Conciliação Bancária (Anexo X), acompanhada do extrato da conta bancária em que os recursos foram depositados, quando se tratar de recursos transferidos para atendimento das escolas que não tenham UEx, referidas no inciso I do art. 4º desta Resolução.

§ 1º As secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal e as prefeituras municipais deverão analisar as prestações de contas recebidas das UEx das escolas de suas redes de ensino, consolidá-las no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira (Anexo V), apresentando-o, ao FNDE, até 28 de fevereiro do ano subsequente ao do repasse dos recursos, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos, acompanhado da Relação de UEx Inadimplentes com Prestação de Contas (Anexo VII), com a indicação, se houver, das UEx cujas prestações de contas não foram apresentadas ou aprovadas.

61. Exceto gastos com pessoal.

mesmos moldes da resolução anterior. A novidade é a inclusão de novas ações e programas ao PDDE, estratégias essas que também transferem recursos financeiros às escolas, mas com formatações e objetivos diferentes do *PDDE-manutenção*<sup>62</sup>.

Para uma melhor compreensão das ações incorporadas na legislação e da ampliação do seu papel, é importante ressaltar a relação entre o PDDE e o Fundo de Desenvolvimento da Escola<sup>63</sup> (FUNDESCOLA).

Com relação ao FUNDESCOLA, CRUZ (2009, p.224) esclarece que o desenvolvimento do projeto acontece da seguinte maneira:

numa parceria entre o governo federal e o Banco Mundial nas escolas das redes estaduais e municipais da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, se explicita desde 1999, sendo o PDDE sendo considerado contrapartida do projeto de cooperação internacional e seus recursos direcionados para as ações definidas como prioritárias do FUNDESCOLA.

Ao acrescentar os incisos VII, VIII e IX ao Art. 2º, a legislação abre três outras possibilidades de utilização dos recursos transferidos à conta do PDDE, a saber:

VII – no funcionamento das escolas aos finais de semana;  
VIII – na implementação do Projeto de Adequação de Prédios Escolares (PAPE);  
IX – na implementação do Projeto de Melhoria da Escola (PME)<sup>64</sup>.

Com relação aos recursos destinados à implementação do PAPE e/ou PME, ações pertencentes ao FUNDESCOLA, a resolução apresenta algumas definições, sintetizadas pela autora deste estudo, da seguinte forma:

- Os recursos serão repassados exclusivamente à UEx ou à consorciada (Art. 5º, §3º), de acordo com o número de alunos matriculados no ensino fundamental regular, conforme censo escolar do ano anterior ao do repasse (Art. 6º);
- Os recursos para a implementação do PME<sup>65</sup> serão destinados exclusivamente a escolas com mais de 100 (cem) alunos. (Art. 5º, § 4º);

---

62. O termo “PDDE-manutenção” será utilizado para diferenciar o programa básico inicial do PDDE dos outros programas e ações que foram sendo incorporados ao PDDE no decorrer de sua existência.

63. Em 2004, a gestão do FUNDESCOLA foi transferida para o FNDE (Portaria MEC 1.859, de 24/06/2004)

64. No § 1º do Art. 2º é definido que os recursos financeiros referentes à implementação do PAPE e/ou PME serão transferidos, exclusivamente, a escolas públicas de ensino fundamental regular dos municípios, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, definidos pelo Fundescola.

65. Na implementação do PME, 60% (sessenta por cento) dos recursos deverão ser destinados a despesas de custeio e 40% (quarenta por cento) a despesas de capital, obedecida essa proporção tanto no repasse quanto na contrapartida, que deverá ser depositada na conta específica desta ação, em até 60 (sessenta) dias, contados da data da ordem bancária pertinente ao repasse. (Art. 6º, §1º)

- Os recursos para a implementação do PAPE<sup>66</sup> serão destinados exclusivamente a escolas com mais de 20 (vinte) alunos e que tenham, no mínimo 80% (oitenta por cento) matriculados no ensino fundamental regular. (Art. 5º, § 5º);

Os montantes a serem repassados pelos programas encontram-se definidos nas tabelas apresentadas a seguir.

**TABELA 06: RECURSOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PME**

INTERVALO DE CLASSE DE Nº DE ALUNOS	VALOR DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (R\$)		
	REPASSE (70%)	CONTRAPARTIDA (30%)	TOTAL (100%)
<b>100 a 199</b>	3.080,00	1.320,00	4.400,00
<b>200 a 500</b>	4.340,00	1.860,00	6.200,00
<b>501 a 1.000</b>	7.000,00	3.000,00	10.000,00
<b>1.001 a 1.500</b>	8.400,00	3.600,00	12.000,00
<b>Acima de 1.500</b>	10.500,00	4.500,00	15.000,00

Fonte: Resolução nº 6, de 28 de março de 2006.

**TABELA 07: RECURSOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PAPE**

SALAS DE AULA		SANITÁRIOS PARA ALUNOS			TOTAL (R\$)
NÚMERO	VALOR (R\$)	N.º MASCULINO	N.º FEMININO	VALOR (R\$)	
<b>1</b>	até 8.000,00			até	até 12.000,00
<b>2</b>	até 16.000,00	1	1	4.000,00	até 20.000,00
<b>3</b>	até 24.000,00			até	até 32.000,00
<b>4</b>	até 32.000,00	2	2	8.000,00	até 40.000,00
<b>5</b>	até 40.000,00			até	até 52.000,00
<b>6</b>	até 48.000,00	3	3	12.000,00	até 60.000,00
<b>7</b>	até 56.000,00			até	até 72.000,00
<b>8</b>	até 64.000,00	4	4	16.000,00	até 80.000,00
<b>9</b>	até 72.000,00			até	até 92.000,00
<b>10</b>	até 80.000,00	5	5	20.000,00	até 100.000,00
<b>11</b>	até 88.000,00			até	até 108.000,00
<b>12</b>	até R\$ 8.000,00 X N*	6	6	24.000,00	até R\$ 8.000,00 X N* + até R\$ 24.000,00

Fonte: Resolução nº 6, de 28 de março de 2006.

\*N = nº de salas

*Obs: Até R\$ 8.000,00 por sala de aula identificada como adequada e até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por vaso sanitário para aluno, identificados no Levantamento da Situação Escolar (LSE). (Art. 6º, Inciso II)*

66. Os recursos transferidos para a implementação do PAPE devem ser destinados, integralmente, a despesas de custeio. (Art. 6º, §4º)

A Resolução nº 6 de 28 de março de 2006 traz em seu interior a definição dos procedimentos e das regras para o funcionamento de outro programa, que tem por objetivo o funcionamento das escolas nos finais de semana. Estas definições foram sintetizadas pela autora deste estudo, da seguinte forma:

- Participarão do programa as escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrital Federal, que tenham alunos matriculados no ensino fundamental, nas modalidades regular, especial e indígena, localizadas em regiões metropolitanas com alto índice de vulnerabilidade social e selecionadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC (SECAD/MEC) (Art. 9º);
- Os recursos repassados devem ser utilizados para aquisição de material permanente e de consumo, com vistas a assegurar o seu funcionamento nos finais de semana, para viabilizar a realização de atividades educativas que vão além da carga horária prevista para a educação formal (Art. 9º);
- As UEx, representativas das escolas contempladas deverão encaminhar, ao FNDE, Termo de Compromisso (Art. 9º, § 2º);
- O repasse será feito em parcela única, baseado no número de aluno do censo escolar do ano anterior onde o montante recebido deve ser executado de tal forma a garantir o seu funcionamento nos finais de semana pelo período de 10 (dez) meses, a contar da data do recebimento do repasse (Art. 11º)
- O destino que deve ser dado ao montante recebido é determinado da seguinte forma: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a aquisição de material permanente; R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para ressarcimento de despesas do servidor responsável pela organização das atividades realizadas nos finais de semana; R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para ressarcimento de despesas do coordenador das atividades realizadas na escola nos finais de semana<sup>67</sup>;

---

67. Excluídos os recursos referidos nos incisos I a III, 40% (quarenta por cento) para a aquisição de material de consumo e 60% (sessenta por cento) para a contratação de serviços necessários ao oferecimento das oficinas (inciso IV, § 2º, Art.11º)

- Serão consideradas de natureza voluntária<sup>68</sup> as atividades desenvolvidas pelo servidor responsável pela organização e pelo coordenador das atividades realizadas nas escolas nos finais de semana (Art.11, § 3º);

**TABELA 08: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS PARA FUNCIONAMENTO AOS FINAIS DE SEMANA<sup>69</sup>.**

INTERVALO DE CLASSE DE NÚMERO DE ALUNOS	VALORES			
	VALOR BASE (1) (R\$)	FATOR DE CORREÇÃO(2)	VALOR PARCIAL (VP) (3) (R\$)	VALOR TOTAL (4) (VP + 500,00)
<b>Até 500</b>	17.500,00	Grau 1: P= 0,9	Grau 1: 15.750,00	Grau 1: 17.250,00
		Grau 2: P= 1,0	Grau 2: 17.500,00	Grau 2: 19.000,00
		Grau 3: P= 1,1	Grau 3: 19.250,00	Grau 3: 20.750,00
<b>501 a 1.500</b>	17.900,00	Grau 1: P= 0,9	Grau 1: 16.110,00	Grau 1: 17.610,00
		Grau 2: P= 1,0	Grau 2: 17.900,00	Grau 2: 19.400,00
		Grau 3: P= 1,1	Grau 3: 19.690,00	Grau 3: 21.190,00
<b>Acima de 1.500</b>	18.300,00	Grau 1: P= 0,9	Grau 1: 16.470,00	Grau 1: 17.970,00
		Grau 2: P= 1,0	Grau 2: 18.300,00	Grau 2: 19.800,00
		Grau 3: P= 1,1	Grau 3: 20.130,00	Grau 3: 21.630,00

Fonte: Resolução nº 6, de 28 de março de 2006.

(1) Valor Base: valor de referência para cálculo do recurso a ser destinado à instituição de ensino, tendo por base a quantidade de alunos matriculados, segundo o censo escolar do ano anterior ao do atendimento.

(2) Fator de Correção P: indica o grau de participação da comunidade aos finais de semana, sendo obtido a partir do seguinte cálculo:

-Grau 1 – participação baixa: público, aos finais de semana, em número igual ou inferior a 50% do número de alunos matriculados no estabelecimento de ensino; P=0,9

-Grau 2 – participação média: público, aos finais de semana, em número entre 50% e 75% do número de alunos matriculados no estabelecimento de ensino; P=1

-Grau 3 – participação alta: público, aos finais de semana, em número superior a 75% do número de alunos matriculados no estabelecimento de ensino. P=1,1

(3) Valor Parcial: resultado, em cada intervalo de classe, do produto do Valor Base pelo Fator de Correção.

(4) Valor Total: Valor Parcial acrescido da parcela de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos e reais), destinada à aquisição de material permanente.

CRUZ (2009, p.227), ao analisar a transferência de recursos financeiros por meio do PDDE para o funcionamento das escolas nos finais de semana destaca que “a UEx

68. Na forma definida no art. 1º e seu parágrafo único da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

69. As escolas que iniciarem o funcionamento, nos finais de semana, em 2006, terão o fator de correção Grau 1. (§ 1º do Art. 11º da Resolução nº 6, de 28 de março de 2006)

passou a assumir ações muito mais amplas que a mera administração dos recursos do PDDE, já que, desde 1999, também serve de mecanismo de descentralização dos recursos do FUNDESCOLA”.

Outra novidade encontrada na Resolução nº 06 de 28 de março de 2006, localizada em seu Art. 3º, é a disposição do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) às escolas públicas do ensino fundamental regular, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste<sup>70</sup>, plano este definido na legislação como “instrumento de planejamento estratégico a ser utilizado para melhor sistematizar e operacionalizar as rotinas implementadas no ambiente escolar”.

Com relação à unidade executora, definida até então como “órgão, entidade ou instituição responsável pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos transferidos, pelo FNDE, para o atendimento das escolas beneficiárias do PDDE”<sup>71</sup>, destaca-se o acréscimo na sua definição a responsabilidade “pela formalização dos processos de adesão e habilitação”<sup>72</sup>.

O programa sugere pela primeira vez a possibilidade de aplicação em caderneta de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo o saldo dos recursos financeiros enquanto esses não forem empregados nas finalidades do programa<sup>73</sup>.

Na análise das resoluções referentes ao PDDE, percebe-se que apesar do fator de correção ter sido introduzido desde 2004<sup>74</sup>, com relação às escolas privadas de educação especial, essa alteração somente vai ser inserida a partir de julho 2006<sup>75</sup>.

Nessa mesma resolução<sup>76</sup> o fator de correção (K), que visa reduzir as

---

70. Exceto no Distrito Federal

71. Parágrafo único, Art.3º da Resolução/FNDE/CD/ n.º 43, de 11 de novembro de 2005

72. Parágrafo Único, Art. 4º da Resolução nº 6, de 28 de março de 2006

73. (§ 1º do Art. 16º) “os saldos financeiros dos recursos transferidos, enquanto não empregados nas finalidades do programa, poderão ser aplicados em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês”

74. Resolução FNDE nº 10, de 22 de março de 2004

75. Resolução/FNDE/CD/ Nº 27 de 14 de julho de 2006

76. Resolução/FNDE/CD/ Nº 27 de 14 de julho de 2006

defasagens entre os valores a serem transferidos às escolas com diferentes quantidades de alunos matriculados, é reajustado de 1,30 reais (10/2004) para 4,20 reais. A tabela com a nova distribuição é apresentada a seguir:

**TABELA 09: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES<sup>77</sup> A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

<b>INTERVALO DE CLASSE DE NÚMERO DE ALUNOS*</b>	<b>VALOR BASE (1) (R\$ 1,00)</b>	<b>FATOR DE CORREÇÃO (2)</b>	<b>VALOR TOTAL (3) (R\$ 1,00)</b>
<b>06 a 25</b>	1.050	$(X - 06) \times E$	$1.050 + (X - 06) \times E$
<b>26 a 45</b>	1.800	$(X - 26) \times E$	$1.800 + (X - 26) \times E$
<b>46 a 65</b>	2.700	$(X - 46) \times E$	$2.700 + (X - 46) \times E$
<b>66 a 85</b>	3.600	$(X - 66) \times E$	$3.600 + (X - 66) \times E$
<b>86 a 125</b>	4.800	$(X - 86) \times E$	$4.800 + (X - 86) \times E$
<b>126 a 200</b>	5.700	$(X - 126) \times E$	$5.700 + (X - 126) \times E$
<b>201 a 300</b>	7.100	$(X - 201) \times E$	$7.100 + (X - 201) \times E$
<b>Acima de 300</b>	9.000	$(X - 301) \times E$	$9.000 + (X - 301) \times E$

Fonte: Resolução/FNDE/CD/ Nº 27 de 14 de julho de 2006 (Art. 9º, Inciso II)

(1) Valor Base: parcela mínima a ser destinada à instituição de ensino que apresentar quantidade de alunos matriculados, segundo o censo escolar, igual ao limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos, no qual o estabelecimento de ensino esteja situado.

(continuação explicação tabela anterior)

(2) Fator de Correção: resultado da multiplicação da constante E pela diferença entre o número de alunos matriculados na escola e o limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos, no qual o estabelecimento de ensino esteja situado -  $(X - \text{Limite Inferior}) \times E$  - representando X o número de alunos da escola, segundo o censo escolar, e E o valor adicional por aluno acima do limite inferior de cada Intervalo de Classe de Número de Alunos.

(3) Valor Total: resultado, em cada intervalo de classe, da soma horizontal do Valor Base mais o Fator de Correção. § 1º O valor adicional por aluno (E), de que trata a tabela referida no inciso II deste artigo, equivale a R\$ 18,00 (dezoito reais).

\* As escolas privadas de educação especial, que possuem até 05 (cinco) alunos, serão contempladas com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por educando, para cobertura de despesas de custeio em benefício dos escolares portadores de necessidades especiais. (§ 3º do Art. 9º)

No ano seguinte, por meio da Resolução nº 9 de 24 de abril de 2007, são introduzidas algumas alterações ao PDDE e inseridas mais novidades ao programa. As seguintes alterações são destacadas pela autora deste estudo:

- O Projeto de Adequação de Prédios Escolares (PAPE) é excluído do texto da legislação;

77. Do montante devido, anualmente, às escolas privadas de educação especial, que possuem mais de 05 (cinco) alunos, serão destinados 50% (cinquenta por cento) em recursos de custeio e 50% (cinquenta por cento) em recursos de capital (§ 2º do Art. 9º).

- O Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) é disponibilizado às escolas públicas do ensino fundamental regular (e não somente às escolas públicas do ensino fundamental regular, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste como consta na resolução anterior) (Art. 3º);
- Os recursos para a implementação do PME passam a ser destinados a escolas definidas pelo FUNDESCOLA com, no mínimo, 50 alunos do ensino fundamental regular (a legislação anterior definia um mínimo de 100 alunos) e que tenham elaborado seu Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) (§2º do Art. 6º);
- O programa torna obrigatória a aplicação em caderneta de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo o saldo dos recursos financeiros enquanto esses não forem empregados nas finalidades do programa<sup>78</sup>.

Como inovação inserida no PDDE a partir da Resolução nº 9 de 24 de abril de 2007, a autora deste estudo destaca a concessão, a título de incentivo, de uma parcela extra de 50%, para:

- a) todas as escolas públicas rurais, no presente e nos dois próximos exercícios,
- b) as escolas públicas urbanas que cumprirem as metas intermediárias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) estipuladas para o ano de 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), nos dois próximos exercícios<sup>79</sup> (Art. 5º, § 6º);

Por sua vez, a Resolução nº 55 de 03 de dezembro de 2007 estabelece incremento nos repasses destinados ao desenvolvimento de atividades educativas e recreativas, nos finais de semana às escolas de que trata o art. 10 da Resolução/CD/FNDE nº 9, de 24 de abril de 2007, com o propósito de assegurar a implementação das referidas atividades até junho de 2008. São repassados recursos de custeio às UEx Centrais de cada

---

78. É determinado que enquanto não utilizados na sua finalidade, os recursos do PDDE deverão ser, **obrigatoriamente**, aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para o programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês e se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês, em outra modalidade de aplicação, cujos rendimentos venham a ser superiores aos encargos financeiros dela resultantes (Grifo nosso; §3º do Art. 16).

79. De acordo com o plano de metas Compromisso Todos pela Educação.

rede de ensino, em única parcela para ressarcimento<sup>80</sup> de despesas com o trabalho voluntário<sup>81</sup> de supervisão e monitoramento de tais atividades.

Além disso, a Resolução nº 55 (Art. 3º) autoriza repasses de recursos<sup>82</sup> para as escolas atendidas com o Projeto de Melhoria da Escola (PME) nos anos de 2005 e 2006 pelo programa FUNDESCOLA (escolas do ensino fundamental regular, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), com a intenção de “viabilizar o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola) e contribuir para a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)”. Os valores a serem repassados são apresentados na tabela a seguir.

**TABELA 10 - VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS PARA FUNCIONAMENTO DO PDE-ESCOLA:**

INTERVALO DE CLASSE NÚMERO DE ALUNOS	VALOR DO REPASSE		
	CUSTEIO (60%)	CAPITAL (40%)	TOTAL
Até 99	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 10.000,00
100 a 499	R\$ 9.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 16.000,00
500 a 999	R\$ 18.600,00	R\$ 12.400,00	R\$ 31.000,00
1.000 a 1.999	R\$ 25.800,00	R\$ 17.200,00	R\$ 43.000,00
2.000 a 2.999	R\$ 31.800,00	R\$ 21.200,00	R\$ 53.000,00
3.000 a 3.999	R\$ 39.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 65.000,00
Acima de 4.000	R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 75.000,00

Fonte: Resolução Nº 55 de 03 de dezembro de 2007 (§1º do Art. 3º)

O Art. 4º, ao inserir os §§ 7º, 8º, 9º e 10 no art. 8º da Resolução/CD/FNDE Nº 9, de 2007, destina o montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)<sup>83</sup> para as

80. O ressarcimento corresponde nos seguintes valores: até R\$ 17,00 (dezesete reais) diários para as despesas com transporte, conforme estabelecido pelo Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e até R\$ 7,00 (sete reais) diários para dispêndios com alimentação, nos termos da média extraída dos valores fixados pela Portaria nº 71, de 15 de abril de 2004, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, limitado o ressarcimento ao máximo de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais. (§ 3º do Art. 2º)

81. Sob o amparo da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

82. Os recursos serão repassados, em parcela única, de acordo com o número de alunos matriculados no ensino fundamental regular, apurado pelo censo escolar do ano anterior ao do repasse, tomando como parâmetros o intervalo de classe de número de alunos (§1º).

83. Sendo R\$ 1.500,00 em recursos de custeio e R\$ 1.000,00 em recursos de capital.

escolas selecionadas pelo PROINFO<sup>84</sup>, a serem utilizados, conforme necessidade de cada estabelecimento de ensino, na ampliação e adequação física do prédio escolar e em aquisição de mobiliário, com a intenção de possibilitar estrutura adequada à instalação e operação dos laboratórios de informática. (§ 7º e §8º do Art. 8º);

Em 18 de dezembro de 2007, a Resolução/CD/FNDE Nº 068, “considerando a necessidade de se regulamentar a habilitação de instituições de caráter comunitário quanto à comprovação de sua finalidade não-lucrativa e à destinação de seu patrimônio no caso de encerramento de suas atividades”, altera o Art. 3º da Resolução CD/FNDE n.º 007, de 24 de abril de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Em se tratando de escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas exige-se, além dos documentos elencados no art. 1º, § 3º, os seguintes requisitos: comprovação de finalidade não lucrativa e de aplicação de seus excedentes em educação, bem como declaração assegurando a destinação de seu patrimônio à outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

A análise da Resolução nº 19 de 15 de maio de 2008 permite observar novamente algumas alterações e outras inovações inseridas no PDDE. As seguintes alterações são destacadas pela autora deste estudo:

- Com relação à empregabilidade dos recursos transferidos à conta do PDDE são inseridos dois novos incisos, referentes a duas ações do PDDE, a saber: a implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola) e a promoção da Educação Integral. Por outro lado, é retirada da legislação o inciso referente à implementação do Projeto de Melhoria da Escola (PME) (Art. 3º).
- Com relação ao funcionamento das escolas aos finais de semana, três alterações importantes são destacadas:

1ª) Os montantes a serem repassados para o funcionamento das escolas nos finais de semana são redefinidos de acordo com o do número de meses no ano em que o programa irá funcionar na escola, à saber:

---

84. Programa Nacional de Informática na Educação - Resolução nº 55, de 3 de dezembro de 2007, do Conselho Deliberativo do FNDE.

**TABELA 11: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS PARA FUNCIONAMENTO AOS FINAIS DE SEMANA<sup>85</sup>.**

INTERVALO DE CLASSE DE NÚMERO DE ALUNOS	VALORES			
	VALOR BASE (1) (R\$)	FATOR DE CORREÇÃO(2)	VALOR PARCIAL MENSAL (VPM) (3) (R\$)	VALOR TOTAL (4) (VPM x nº DE MESES + 1.500,00)
<b>Até 500</b>	1.750,00	Grau 1: P= 0,9	Grau 1: 1.575,00	Grau 1: (1.575,00 x nº de meses) + 1.500,00
		Grau 2: P= 1,0	Grau 2: 1.750,00	Grau 2: (1.750,00 x nº de meses) + 1.500,00
		Grau 3: P= 1,1	Grau 3: 1.925,00	Grau 3: (1.925,00 x nº de meses) + 1.500,00
<b>501 a 1.500</b>	1.790,00	Grau 1: P= 0,9	Grau 1: 1.611,00	Grau 1: (1.611,00 x nº de meses) + 1.500,00
		Grau 2: P= 1,0	Grau 2: 1.790,00	Grau 2: (1.790,00 x nº de meses) + 1.500,00
		Grau 3: P= 1,1	Grau 3: 1.969,00	Grau 3: (1.969,00 x nº de meses) + 1.500,00
<b>Acima de 1.500</b>	1.830,00	Grau 1: P= 0,9	Grau 1: 1.647,00	Grau 1: (1.647,00 x nº de meses) + 1.500,00
		Grau 2: P= 1,0	Grau 2: 1.830,00	Grau 2: (1.830,00 x nº de meses) + 1.500,00
		Grau 3: P= 1,1	Grau 3: 2.013,00	Grau 3: (2.013,00 x nº de meses) + 1.500,00

Fonte: Resolução nº 19 de 15 de maio de 2008 (Art. 11º).

(1) Valor Base: valor de referência para cálculo do recurso a ser destinado à instituição de ensino, tendo por base a quantidade de alunos matriculados, segundo o censo escolar do ano anterior ao do atendimento. (2) Fator de Correção P: indica o grau de participação da comunidade aos finais de semana, sendo obtido a partir do seguinte cálculo: -grau 1 – participação baixa: público, aos finais de semana, em número igual ou inferior a 50% do número de alunos matriculados no estabelecimento de ensino ( $P = 0,9$ ); -grau 2 – participação média: público, aos finais de semana, em número entre 50% e 75% do número de alunos matriculados no estabelecimento de ensino ( $P = 1$ ); -grau 3 – participação alta: público, aos finais de semana, em número superior a 75% do número de alunos matriculados no estabelecimento de ensino ( $P = 1,1$ ). (3) Valor Parcial Mensal: resultado, em cada intervalo de classe, do produto do Valor Base pelo Fator de Correção. (4) Valor Total: Valor Parcial Mensal multiplicado pelo número de meses existentes entre o mês da efetivação do repasse e junho do ano subsequente, acrescido da parcela de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos e reais), destinada à aquisição de material permanente.

2ª) O destino que deve ser dado ao montante recebido é determinado da seguinte forma: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a aquisição de material permanente; até R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para o fim de ressarcimento das despesas mensais com transporte e alimentação do responsável pela organização das atividades educativas e recreativas realizadas nos finais de semana e até R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para o fim de ressarcimento das despesas mensais com transporte e alimentação do responsável

<sup>85</sup> As escolas que iniciarem o funcionamento, nos finais de semana, em 2008, serão enquadradas no fator de correção Grau 1. (§ 1º do Art. 12º da Resolução nº 19 de 15 de maio de 2008).

pela coordenação das atividades educativas e recreativas realizadas nos finais de semana (§2º do Art. 12º)

3ª) Serão repassados recursos de custeio às UEx Centrais de cada rede de ensino, em única parcela para ressarcimento de despesas com o trabalho voluntário de supervisão e monitoramento de tais atividades. O valor do ressarcimento é diretamente proporcional ao número de escolar que o supervisor é responsável, a saber:

**TABELA 12: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS COM DESPESAS REFERENTES AO TRABALHO VOLUNTÁRIO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES NO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS AOS FINAIS DE SEMANA.**

Número de Escolas	Valor do Ressarcimento (R\$)
1	48,00
2	96,00
3	144,00
4	192,00
5	240,00

Fonte: Resolução nº 19 de 15 de maio de 2008 (Art. 11º)

Com relação às inovações inseridas no PDDE a partir da Resolução nº 19/2008, a autora destaca aquelas relacionadas ao PDE-Escola e ao Programa Mais Educação, à saber:

- Serão destinados recursos financeiros<sup>86</sup> às escolas públicas de ensino fundamental regular<sup>87</sup> que, não obtiveram satisfatório desempenho mensurado pelo IDEB para implementação do PDE Escola<sup>88</sup> (Art. 8º).
- Serão destinados recursos financeiros (custeio) às escolas públicas das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, com mais de 99 (noventa e nove) alunos

86. Os recursos destinados à implementação do PDE Escola serão repassados, em parcela única anual, de acordo com o número de alunos matriculados no ensino fundamental regular extraído do censo escolar do ano anterior ao do repasse, tomando como parâmetros os intervalos de classe de número de alunos (Art. 9º).

87. Desde que as EEx, às quais as escolas estejam vinculadas, tenham aderido ao Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação” assim como terem fornecido os dados relativos ao Plano de Ações Financiáveis (PAF) (Art. 8º)

88. Na Resolução anterior o repasse para o PDE-Escola era feito em favor de escolas do ensino fundamental regular, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, atendidas pelo Programa FUNDESCOLA, nos anos 2005 e 2006, com o Projeto de Melhoria da Escola (PME).

(e que tenham UEx), selecionadas<sup>89</sup> pela Secretaria de Educação Especial do MEC (SEESP/MEC) para a realização de adequações arquitetônicas<sup>90</sup> para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida (Art. 10º). Os valores a serem repassados são apresentados na tabela a seguir:

**TABELA 13: VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS NO PROGRAMA ACESSIBILIDADE.**

INTERVALO DE CLASSE DE NÚMERO DE ALUNOS	VALOR DO REPASSE EM CUSTEIO (R\$)
100 A 250	12.000,00
251 A 400	14.000,00
401 A 700	16.000,00
701 A 1.000	18.000,00
ACIMA DE 1.000	20.000,00

Fonte: Resolução nº 19 de 15 de maio de 2008

“Considerando a necessidade de estimular a ampliação da jornada e espaço escolares para o mínimo de sete horas diárias, em conformidade com o *Programa Mais Educação*”, a Educação Integral é introduzida como ação do PDDE, nos seguintes termos (Arts. 13º, 14º e 15º):

1. Serão destinados recursos financeiros (custeio) às escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrital Federal que tenham alunos matriculados no ensino fundamental, nas modalidades regular e especial, localizadas em regiões metropolitanas com alto índice de vulnerabilidade social e selecionadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC (SECAD/MEC) para ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos

89. Os recursos financeiros serão destinados a beneficiar:

- I -até 10 (dez) escolas integrantes da rede de ensino estadual e distrital de cada unidade da federação;
- II -até 10 (dez) escolas integrantes das redes de ensino municipais das capitais dos Estados;
- III -até 5 (cinco) escolas integrantes da rede de ensino de cada município com mais de 200 mil habitantes, à exceção das capitais; e

IV -uma escola integrante da rede de ensino de cada município que esteja entre os prioritários e relacionados no Anexo I da Resolução/CD/FNDE nº 29, de 20 de junho de 2007. (§ 1º do Art.10º)

Terão prioridade de benefício as contempladas com salas de recursos multifuncionais. (§ 2º do Art.10º)

90. Os recursos previstos devem ser aplicados na aquisição de material e contratação de serviços para obras de reforma e acabamento das edificações das unidades escolares, compreendendo: construção ou adaptação de rampas, alargamento de portas e passagens, adaptação de sanitários e sinalização visual, tátil e sonora. (§ 4º do Art. 10º)

monitores<sup>91</sup> responsáveis pelo desenvolvimento das atividades<sup>92</sup> do programa de educação integral, para cobertura de dispêndios com aquisição de materiais de consumo e kits compostos de materiais básicos e para contratação de serviços, voltados à Educação Integral. (Art. 13º);

2. O ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores deve ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas e limitado ao máximo de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais, conforme a tabela a seguir:

**TABELA 14: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS COM DESPESAS REFERENTES AO TRABALHO VOLUNTÁRIO DOS MONITORES RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.**

Número de Turmas	Valor do Ressarcimento (R\$)
1	48,00
2	96,00
3	144,00
4	192,00
5	240,00

Fonte: Resolução nº 19 de 15 de maio de 2008 (Art. 11º)

3. Os valores a serem repassados para a cobertura das despesas com a contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo são os apresentados na tabela a seguir:

**TABELA 15: VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL.**

INTERVALO DE CLASSE DE NÚMERO MÉDIO DE ALUNOS	VALOR DO REPASSE EM CUSTEIO <sup>93</sup> (R\$)
Até 500	500,00
501 a 1.000	1.000,00
1.001 a 1.500	1.500,00
1.501 a 2.000	2.000,00
Acima de 2.000	2.500,00

Fonte: Resolução nº 19 de 15 de maio de 2008 (§7º, Art.13º).

91. Os trabalhos dos monitores serão considerados de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 1998 (§5º).

92. As atividades sugeridas estão subdivididas nas seguintes áreas: aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade

93. O valor repassado em uma única parcela deve ser utilizado de forma a garantir seis meses de atividades de Educação Integral na escola, a contar do mês da efetivação do repasse. (Art.15º)

4. As atividades a serem desenvolvidas para implementação da Educação Integral devem ser escolhidas pelas UEx das escolas, de acordo com o projeto pedagógico das unidades escolares, sendo no mínimo três e no máximo seis atividades, distribuídas em pelo menos três macro campos das áreas. (Art. 13, § 2º);
5. A UEx deve encaminhar à EEx à qual esteja vinculada, o Plano de Atendimento da Escola, com as atividades escolhidas e o número de alunos que se beneficiarão da Educação Integral. (Art. 14º);

A Resolução nº 43 de 14 de outubro de 2008, altera a Resolução nº 19 de 15 de maio de 2008, nos seguintes aspectos:

- amplia o atendimento<sup>94</sup> na modalidade de adequações arquitetônicas à educação especial e redefine as finalidades nas quais tais recursos poderão ser empregados;
- autoriza incremento financeiro nos repasses (custeio) destinados à educação integral no valor de R\$ 20.0000,00 (vinte mil reais) por escola, depositado em parcela única e se destina à (Art. 2º):

I – aquisição de duchas e chuveiros e de utensílios, exclusivamente, para servir alimentação aos alunos beneficiados com educação integral;

II – aquisição de material e contratação de serviços para a realização de pequenas reformas nas edificações escolares voltadas à adaptação de espaços a fim de possibilitar a instalação de duchas e chuveiros, reparos e melhorias em quadras esportivas, bem como sua utilização como vestiários, salas temáticas e refeitórios;

III – ressarcimento de despesas com transporte e alimentação de monitores devido a acréscimo de alunos beneficiários;

---

94. Os recursos financeiros serão destinados a beneficiar:

I – até 30 (trinta) escolas integrantes da rede de ensino estadual ou distrital de cada unidade da federação;

II – até 20 (vinte) escolas integrantes das redes de ensino municipais das capitais dos Estados;

III – até 7 (sete) escolas integrantes da rede de ensino de cada município com mais de 200 mil habitantes, à exceção das capitais; e

IV – até 2 (duas) escolas integrantes da rede de ensino de cada município que esteja entre os prioritários e relacionados no Anexo I da Resolução nº 29, de 20 de junho de 2007. (Redação dada pela Resolução nº 43, de 14 de outubro de 2008, do Conselho Deliberativo do FNDE)

IV – locação de veículo de transporte coletivo para realização de estudos do meio e atividades culturais;

V – cobertura de despesas para promoção de reuniões e encontros intersetoriais.

- destina recursos financeiros<sup>95</sup> (custeio e capital) à escolas públicas de ensino fundamental regular<sup>96</sup> para a implementação de projetos pedagógicos de disseminação e fortalecimento da educação científica no âmbito escolar, com o objetivo de estimular iniciativas e práticas que concorram para a adequada formação científica de estudantes de escolas públicas. Os recursos devem ser empregados na aquisição de materiais de expediente e de laboratório, aquisição de equipamentos de laboratório, de informática e de multimídia, aquisição de material e contratação de serviços para a realização de pequenas reformas e adaptação de espaços nas edificações escolares, locação de equipamentos de informática e de multimídia e locação de transporte e cobertura de despesas com passagens e hospedagem de alunos e professores para participação em eventos voltados à educação científica (§3º, Art. 3º).

O PDDE, a partir 28 de janeiro de 2009, passa a ser regido pelo disposto nos artigos 22º à 29º da Medida Provisória nº 455.

Uma primeira novidade é encontrada no Art. 22 que redefine quem são as escolas beneficiadas pelo programa: as escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como às escolas mantidas por entidades de tais gêneros. Desta forma, o programa que focava até então apenas as escolas de ensino fundamental, passa a incluir como escolas beneficiadas as escolas públicas de educação infantil e de ensino médio.

---

95. serão repassados, em parcela única, às Unidades Executoras (UEX) das escolas vitoriosas no certame, em valores unitários equivalentes aos atribuídos às categorias – nacional: R\$ 60.000,00; regional: R\$ 40.000,00; e estadual: R\$ 25.000,00 (§1º, Art. 3º).

96. escolas cujas iniciativas, práticas e experiências direcionadas à formação científica de seus alunos, consideradas inovadoras e modelares, foram vitoriosas em concurso de abrangência nacional, selecionados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) (Art. 3º).

Acompanhando a alteração acima, os repasses financeiros passam a ser definidos com base no número de alunos matriculados na educação básica e especial, de acordo com dados extraídos do censo escolar do ano anterior ao do atendimento, realizado pelo Ministério da Educação.

Em 16 de junho de 2009 é sancionada a Lei nº 11.947 que entre outras atribuições, dispõe sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, nos mesmos moldes da Medida Provisória nº 455.

No ano seguinte, a Resolução nº 3, de 1º de abril de 2010 traz novamente várias novidades ao PDDE que serão a seguir apresentadas pela autora deste estudo, resumidas da seguinte maneira:

1. Com relação à empregabilidade dos recursos financeiros do PDDE e proibições de utilização dos mesmos:
  - São retirados do Art. 2º os incisos referentes às ações do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola), ao funcionamento das escolas nos finais de semana e a Educação Integral (Programa Mais Educação); observa-se que apesar de retirados do referido artigo, as ações continuam existindo no programa;
  - Ao rol de proibições em que não é permitida a aplicação dos recursos do PDDE é acrescida mais um item, a saber: “pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados” (§ 1º, Art. 2º).
  - Passa a ser permitido a utilização do recurso (custeio) para cobrir despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos das Unidades Executoras Próprias (UEX), incluindo aquelas realizadas em função das recomposições de seus membros (§2º, Art.2º).
2. Com relação ao PDE Escola:
  - O programa amplia as escolas beneficiárias para as escolas públicas de educação básica, incluindo as escolas de ensino médio no programa (Art. 8º);
  - Os valores a serem repassados encontram-se contemplados agora em duas tabelas, a saber:

**TABELA 16: REFERENCIAL DE CÁLCULO DA PARCELA PRINCIPAL\* A SER DESTINADA ÀS ESCOLAS PÚBLICAS, PRIORIZADAS POR NÃO TEREM OBTIDO DESEMPENHO SATISFATÓRIO, SEGUNDO O IDEB 2007, E NÃO APRESENTARAM O PLANO DE AÇÕES FINANCIÁVEIS (PAF) EM 2009.**

INTERVALO DE CLASSE DE NÚMERO DE ALUNOS	VALOR DO REPASSE		
	CUSTEIO (70%)	CAPITAL (30%)	TOTAL
<b>Até 99</b>	R\$ 10.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 15.000,00
<b>100 a 499</b>	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
<b>500 a 999</b>	R\$ 23.800,00	R\$ 10.200,00	R\$ 34.000,00
<b>1.000 a 1.999</b>	R\$ 30.100,00	R\$ 12.900,00	R\$ 43.000,00
<b>2.000 a 2.999</b>	R\$ 37.100,00	R\$ 15.900,00	R\$ 53.000,00
<b>3.000 a 3.999</b>	R\$ 45.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 65.000,00
<b>Acima de 4.000</b>	R\$ 52.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 75.000,00

Fonte: Resolução nº 3, de 1º de abril de 2010 (Art. 9º, inciso I)

(\*) É a parcela destinada à escola que está sendo contemplada pela primeira vez com recursos financeiros do PDE Escola.

**TABELA 17: REFERENCIAL DE CÁLCULO DA PARCELA COMPLEMENTAR\* A SER DESTINADA ÀS ESCOLAS PÚBLICAS, PRIORIZADAS POR NÃO TEREM OBTIDO DESEMPENHO SATISFATÓRIO, SEGUNDO O IDEB 2005, E NÃO APRESENTARAM O PAF EM 2009, OU DEVIDO AO IDEB 2007 TER FICADO ABAIXO DA MÉDIA NACIONAL.**

INTERVALO DE CLASSE DE NÚMERO DE ALUNOS	VALOR DO REPASSE		
	CUSTEIO (70%)	CAPITAL (30%)	TOTAL
Até 99	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00
<b>100 a 499</b>	R\$ 9.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 13.000,00
<b>500 a 999</b>	R\$ 12.600,00	R\$ 5.400,00	R\$ 18.000,00
<b>1.000 a 1.999</b>	R\$ 15.050,00	R\$ 6.450,00	R\$ 21.500,00
<b>2.000 a 2.999</b>	R\$ 18.550,00	R\$ 7.950,00	R\$ 26.500,00
<b>3.000 a 3.999</b>	R\$ 22.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 32.500,00
<b>Acima de 4.000</b>	R\$ 26.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 37.500,00

Fonte: Resolução nº 3, de 1º de abril de 2010 (Art. 9º, inciso II).

\* É a parcela destinada à escola já contemplada com recursos financeiros do PDE Escola.

- Os recursos da parcela principal para a ação PDE Escola deverão ser utilizados, prioritariamente, em adequações arquitetônicas e estruturais para a instalação e operação de laboratórios de informática (distribuídos pelo PROINFO) e para a acessibilidade física nas escolas para que os alunos com deficiência ou mobilidade reduzida; os recursos também poderão ser empregados na contratação de serviços<sup>97</sup> e aquisição de materiais voltados à formação de profissionais da educação, limitados a 15% do valor de custeio destinado a cada escola (§6º, Art. 9º).
3. Com relação ao funcionamento das escolas aos finais de semana (Arts. 12º, 13º e 14º):
- As escolas<sup>98</sup> que irão fazer parte da ação passam a ser selecionadas pelas prefeituras municipais e secretarias distritais e estaduais de educação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC (SECAD/MEC) (Art. 12º);
  - De acordo com as demandas da comunidade escolar, as UEx deverão indicar no Plano de Atividades da Escola<sup>99</sup> as atividades a serem desenvolvidas nos finais de semana na escola, distribuídas pelas seguintes áreas: cultura e arte, esporte e lazer, formação inicial para o trabalho e renda e a ações educativas complementares (§2º do Art. 12º).
  - As UEx beneficiadas com recursos em anos anteriores para funcionarem nos finais de semana, podem optar por desenvolverem atividades por um ou dois dias no final de semana; as UEx beneficiadas com recursos pela primeira vez devem optar ou pelo sábado ou pelo domingo para o funcionamento das atividades. As opções devem ser indicadas no Plano de Atividades da Escola (§§ 3º e 4º, Art 12).

---

97. Os serviços para formação de profissionais da educação somente poderão ser contratados de pessoa física, com titulação em mestrado ou doutorado, e de pessoa jurídica, se instituição educacional com mais de três anos de existência, que possuir em seu quadro profissionais com titulação em mestrado ou doutorado para se incumbirem da formação (§ 7º, Art. 9º).

98. Podem ser selecionadas para essa ação as escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrito Federal, que possuam alunos matriculados no ensino fundamental e médio, registrados no censo escolar do ano anterior ao do atendimento, selecionadas.

99. Por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC)

- O valor a ser transferido para cada UEx será calculado a partir de três parâmetros: o somatório dos números de alunos matriculados no ensino fundamental e médio, obtido do censo escolar do ano anterior ao do atendimento; os dias de funcionamento nos finais de semana e a tabela apresentada a seguir (Art. 13):

**TABELA 18: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS PARA FUNCIONAMENTO NOS FINAIS DE SEMANA:**

INTERVALO DE CLASSE DO NÚMERO DE ALUNOS	SÁBADOS E/OU DOMINGOS (2 DIAS)		SÁBADOS OU DOMINGOS (1 DIA)	
	Valor Mensal de Custeio -VMC <sup>1</sup> R\$	Valor Total <sup>2</sup> = (VMC <sup>1</sup> x nº de meses) + 1.000,00 R\$	Valor Mensal de Custeio -VMC <sup>3</sup> ) R\$	Valor Total <sup>4</sup> = (VMC <sup>3</sup> x nº de meses) + R\$ 1.500,00 R\$
<b>Até 250</b>	1.600,00	(1.600,00 x nº meses) + 1.000,00	1.120,00	(1.120,00 x nº meses) + R\$ 1.500,00
<b>251 a 500</b>	1.650,00	(1.650,00 x nº meses) + 1.000,00	1.155,00	(1.155,00 x nº meses) + R\$ 1.500,00
<b>501 a 750</b>	1.700,00	(1.700,00 x nº meses) + 1.000,00	1.190,00	(1.190,00 x nº meses) + R\$ 1.500,00
<b>751 a 1.000</b>	1.750,00	(1.750,00 x nº meses) + 1.000,00	1.225,00	(1.225,00 x nº meses) + R\$ 1.500,00
<b>1.001 a 1.500</b>	1.850,00	(1.850,00 x nº meses) + 1.000,00	1.295,00	(1.295,00 x nº meses) + R\$ 1.500,00
<b>1.501 a 2.000</b>	1.950,00	(1.950,00 x nº meses) + 1.000,00	1.365,00	(1.365,00 x nº meses) + R\$ 1.500,00
<b>Acima de 2.000</b>	2.000,00	(2.000,00 x nº meses) + 1.000,00	1.400,00	(1.400,00 x nº meses) + R\$ 1.500,00

Fonte: Resolução nº 3, de 1º de abril de 2010 (Art. 13º, inciso III).

<sup>1</sup>Valor Mensal de Custeio (VMC): valor de referência para cálculo do recurso de custeio a ser destinado à instituição de ensino, tendo por base os dias de funcionamento (sábado e domingo) e a quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental e médio, segundo o censo escolar do ano anterior ao do atendimento.

<sup>2</sup>Valor Total: corresponde ao Valor Mensal de Custeio (VMC 1) multiplicado pelo número de meses existentes entre o da efetivação do repasse e junho do ano subsequente, acrescido do valor de R\$ 1.000,00, em capital, destinado à aquisição de material permanente.

<sup>3</sup>Valor Mensal de Custeio (VMC): valor de referência para cálculo do recurso de custeio a ser destinado à instituição de ensino, tendo por base os dias de funcionamento (sábado ou domingo) e a quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental e médio, segundo o censo escolar do ano anterior ao do atendimento.

<sup>4</sup> Valor Total: corresponde ao Valor Mensal de Custeio (VMC 3) multiplicado pelo número de meses existentes entre o da efetivação do repasse e junho do ano subsequente, acrescido do valor de R\$ 1.500,00, em capital, destinado à aquisição de material permanente.

O montante recebido deve ser destinado à aquisição de material permanente (R\$ 1.500,00 para escolas contempladas com recursos pela primeira vez e R\$ 1.000,00 para

escolas contempladas com recursos em anos anteriores), ao ressarcimento de gastos com transporte e alimentação dos voluntários responsáveis pela execução, organização e coordenação das atividades e à aquisição de material de consumo<sup>100</sup> necessário à realização das atividades nos finais de semana. (§1º, Art. 13º);

Os recursos de custeio repassados às UEx Centrais de cada rede de ensino para ressarcimento de despesas de transporte e alimentação do responsável pelo acompanhamento das atividades educativas e recreativas desenvolvidas nos finais de semana, deve ser calculado de acordo com o número de escolas acompanhadas e limitado ao máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, conforme a tabela a seguir:

**TABELA 19: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS COM DESPESAS REFERENTES AO TRABALHO VOLUNTÁRIO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES NO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS AOS FINAIS DE SEMANA.**

<b>NÚMERO DE ESCOLAS</b>	<b>VALOR DO RESSARCIMENTO (R\$)</b>
<b>1</b>	60,00
<b>2</b>	120,00
<b>3</b>	180,00
<b>4</b>	240,00
<b>5</b>	300,00

Fonte: Resolução nº 3, de 1º de abril de 2010 (Art. 14º, §2º).

4. Com relação ao Programa Mais Educação (Educação Integral) (Art. 15º, 16º e 17º):
  - serão destinados recursos (custeio e capital) às escolas públicas de ensino fundamental e médio selecionadas<sup>101</sup> para a realização de atividades de Educação Integral de forma a compor jornada escolar de, no mínimo, sete horas diárias. (Art.15º);
  - As atividades estão distribuídas em diferentes macrocampos, a saber: acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos em educação, cultura e artes, cultura digital, promoção da saúde, educomunicação,

---

100. Os valores destinados à aquisição de material de consumo não poderão ser inferiores a 20% nem superiores a 30% do total do valor de custeio. (§ 4º, Art.13º)

101. pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC (SECAD/MEC) de acordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa Mais Educação em 2010 e ratificadas pelas prefeituras municipais e secretarias distrital e estaduais de educação. (Art. 15º)

investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica. (§ 1º, Art. 15º);

- Às escolas que receberão recursos para esse fim pela primeira vez e as escolas que utilizaram parcial ou integralmente recursos em 2009 serão repassados recursos para implementação de atividades de Educação Integral pelo período de 10 (dez) meses; às escolas que receberam recursos, em 2009, para a realização de atividades por 6 (seis) meses e que não deram início à execução de tais atividades naquele ano, serão repassados recursos para mais 4 (quatro) meses. (§ 7º, 15º);
- O ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores deve ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas e limitado ao máximo de R\$ 300,00 mensais, conforme a tabela a seguir:

**TABELA 20: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS COM DESPESAS REFERENTES AO TRABALHO VOLUNTÁRIO DOS MONITORES RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.**

<b>NÚMERO DE TURMAS</b>	<b>VALOR DO RESSARCIMENTO (R\$)</b>
1	60,00
2	120,00
3	180,00
4	240,00
5	300,00

Fonte: Resolução nº 3, de 1º de abril de 2010 (Art. 16º, inciso I).

- Os repasses de recursos voltados à cobertura de despesas com a aquisição de material de consumo e a contratação de serviços serão calculados considerando os intervalos de classe do número de alunos a serem beneficiados com Educação Integral, tabela a seguir (Parágrafo único, Art. 16º)

**TABELA 21: VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL.**

<b>INTERVALO DE CLASSE DO NÚMERO DE ALUNOS</b>	<b>VALOR DO REPASSE EM CUSTEIO (R\$)</b>
<b>Até 500</b>	500,00
<b>501 a 1.000</b>	1.000,00
<b>Mais de 1.000</b>	1.500,00

Fonte: Resolução nº 3, de 1º de abril de 2010 (Art. 16º, parágrafo único).

5. Com relação ao Programa Ensino Médio Inovador:

- Serão destinados às escolas públicas estaduais e distritais de ensino médio regular não profissionalizante selecionadas<sup>102</sup>, recursos financeiros (custeio e capital) destinados ao desenvolvimento de práticas inovadoras no ensino médio regular. (Art. 10º e 11º);
- Os repasses serão calculados tomando como parâmetros os intervalos de classe de número de alunos e os correspondentes valores constantes da tabela a seguir:

**TABELA 22: VALORES A SEREM REPASSADOS ÀS ESCOLAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR.**

INTERVALO DE CLASSE DE NÚMERO DE ALUNOS	VALORES DE REPASSE (R\$)		
	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
Até 700	35.000.00	15.000.00	50.000.00
701 a 1400	49.000.00	21.000.00	70.000.00
1401 a 2.100	63.000.00	27.000.00	90.000.00
2101 a 2.800	77.000.00	33.000.00	110.000.00
Mais de 2.800	84.000.00	36.000.00	120.000.00

Fonte: Resolução nº 3, de 1º de abril de 2010 (Art. 11º).

- Os repasses devem ser empregados em materiais de consumo voltados às atividades de gestão administrativa e didático-pedagógicas, locação de infraestrutura (espaços físicos, transporte, etc.), despesas com alimentação, hospedagem e outras relacionadas à realização de eventos, locação de equipamentos e contratação de serviços de sonorização, mídia, fotografia e informática, obras de reparos, manutenção e pequenas adequações prediais, para melhoria dos ambientes escolares; contratação de serviços especializados para as práticas docentes, aquisição de materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento das atividades de ensino e aperfeiçoamento profissional dos gestores e professores e aquisição de

---

102. pelas respectivas secretarias de educação que aderirem ao Programa Ensino Médio Inovador e cadastrarem os Planos de Ações Pedagógicas (PAP) das escolas pertencentes as suas redes de ensino no módulo do Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC), no site [www.simec.mec.gov.br](http://www.simec.mec.gov.br), no Plano de Ação Articulada (PAR) do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e tenham os respectivos PAP aprovados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) (Art. 10º)

equipamentos para laboratórios de ciências, informática, sistema de rádio-escola, cinema, mídia, entre outros (§2º, Art. 11º).

6. Com relação à reforma, ampliação e construção de cobertura de quadras esportivas ou de espaços destinados ao esporte e ao lazer:
  - Serão destinados recursos financeiros a escolas públicas do ensino fundamental regular, selecionadas<sup>103</sup>, para reforma, ampliação e construção de cobertura de quadras esportivas ou de espaços destinados ao esporte e ao lazer (Art. 18);
  - O montante dos recursos será transferido à escola de acordo com a necessidade declarada pela UEx (§2º, Art. 18);
  - Os recursos financeiros se destinam a uma ou mais das seguintes finalidades (Art. 19):

I – reforma de quadra esportiva ou do espaço destinado ao esporte e ao lazer, considerando os intervalos de classe de número de alunos do ensino fundamental regular e os correspondentes valores constantes da tabela abaixo:

**TABELA 23: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS PARA A REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA OU DO ESPAÇO DESTINADO AO ESPORTE E LAZER.**

INTERVALO DE CLASSE DO NÚMERO DE ALUNOS	VALOR DO REPASSE EM CUSTEIO (R\$)
Até 500	20.000,00
501 a 1.000	24.000,00
Mais de 1.000	30.000,00

Fonte: Resolução nº 3, de 1º de abril de 2010 (Art. 19º, inciso I).

II – ampliação de quadra esportiva ou do espaço destinado ao esporte e ao lazer, considerando os intervalos de classe de número de alunos do ensino fundamental regular e os correspondentes valores constantes da tabela abaixo:

---

103. pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC) e que fizeram a adesão ao Programa Mais Educação em 2009.

**TABELA 24: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS PARA A REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA OU DO ESPAÇO DESTINADO AO ESPORTE E LAZER.**

INTERVALO DE CLASSE DO NÚMERO DE ALUNOS	VALOR DO REPASSE EM CUSTEIO (R\$)
Até 500	20.000,00
501 a 1.000	24.000,00
Mais de 1.000	30.000,00

Fonte: Resolução nº 3, de 1º de abril de 2010 (Art. 19º, inciso II).

III – construção de cobertura de quadra esportiva ou do espaço destinado ao esporte e ao lazer com valor fixo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na categoria econômica de capital.

7. Com relação às classes multisseriadas nas séries iniciais do ensino fundamental localizadas no campo:
  - Serão destinados recursos financeiros a escolas públicas das redes distrital, estaduais e municipais que tenham Unidade Executora Própria (UEX) e tenham até 50 (cinquenta) alunos matriculados nas séries iniciais do ensino fundamental em classes multisseriadas localizadas no campo, para contratação de mão-de-obra e outras despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos em suas instalações, bem como para aquisição de mobiliário escolar e outras ações de apoio. (Art. 20);
  - O montante<sup>104</sup> a ser destinado a cada escola indicada<sup>105</sup> corresponderá a R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (Art. 21).

A Resolução nº 17 de 19 de abril de 2011 que “dispõe sobre os procedimentos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências”, é a legislação vigente do PDDE.

O normativo é agora apresentado em 19 capítulos, que reorganizam o conteúdo do programa em subtemas. É interessante observar que são excluídos do texto os

---

104. Do montante referido, 70% deverão ser destinados à cobertura de despesas de custeio e 30% à cobertura de despesas de capital, sendo que, do valor destinado a custeio, até 50% poderá ser utilizado para pagamento da mão-de-obra (§ 1º, Art. 21).

105. Pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC) (§1º, Art. 20).

dispositivos que tratavam das diferentes ações<sup>106</sup> que vinham até então sendo incorporadas ao PDDE desde 2006, permanecendo apenas o conteúdo referente ao PDDE-manutenção<sup>107</sup>. Essas ações excluídas da resolução passaram a ser disciplinadas, separadamente, por resoluções específicas, fato esse que favorece sua compreensão pelos destinatários.

Além da reorganização da normativa em capítulos e da exclusão das ações agregadas ao PDDE, destacam-se algumas inovações ao funcionamento do programa trazidas pela Resolução nº 17 de 19 de abril de 2011, comentadas pela autora deste estudo, a seguir.

O Capítulo I, cujo título é “DA DEFINIÇÃO E DOS BENEFICIÁRIOS DO PDDE”, define o PDDE, indica os beneficiários e os propósitos do programa da seguinte maneira:

(Art. 1º) O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) consiste na destinação anual, pelo FNDE, de recursos financeiros, em caráter suplementar, a escolas públicas, e privadas de educação especial, que possuam alunos matriculados na educação básica, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias das escolas beneficiárias que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Outra novidade é a possibilidade de utilização dos recursos do programa para cobertura de despesas com tarifas bancárias cobradas quando de transferências eletrônicas de disponibilidade destinadas a pagamentos de dispêndios relacionados com as finalidades do programa. (Capítulo II, Art. 3º, §1º, inciso IV)

O conceito de Entidade Mantenedora (EM) é alterado<sup>108</sup>, passando a ser definida da seguinte maneira:

entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social, ou de atendimento direto e gratuito ao público, responsável pela formalização dos procedimentos de adesão e habilitação ao programa e pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos destinados às escolas

---

106. Nas resoluções anteriores encontramos no corpo do texto da lei o Plano de Desenvolvimento da Escola – o PDE Escola, Educação Integral, Escola Acessível, Multisseriação no Campo e funcionamento das escolas nos finais de semana FEFS.

107. Termo utilizado pelo FNDE para diferenciar o programa inicial de transferência de recursos das outras ações que foram sendo agregadas ao programa. In: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-dinheiro-direto-na-escola>, acesso em: 13/06/2011.

108. A alteração é feita por conta do disposto na Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

privadas de educação especial por ela mantidas (Capítulo III, Art. 4º, parágrafo único, inciso III).

A Resolução mantém a concessão de parcela extra de 50%, a título de incentivo, para as escolas públicas rurais (sem a estipulação de quaisquer condições) e para as escolas públicas urbanas do ensino fundamental que cumprirem as metas intermediárias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) estipuladas para o ano de 2009, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (Capítulo VI, Art. 9º, § 6º).

Outra novidade apresentada é a prerrogativa de que o FNDE pode obter junto aos bancos, sempre que necessário, os saldos e extratos das contas correntes, inclusive os de aplicações financeiras independentemente de autorização do titular da conta aberta para o programa. (Capítulo VIII, Art. 12, §6º)

A normativa determina, em seu Capítulo X, Art. 14º, que:

As aquisições de materiais e bens e contratações de serviços com os repasses efetuados à custa do PDDE deverão ser realizadas pelas:

I – UEx e EM, mediante a adoção dos procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 9, de 2 de março de 2011, disponível no sítio [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br); e

II – EEx, mediante a adoção dos procedimentos estabelecidos pelas Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Por fim, destaca-se a exigência de que sejam arquivados juntamente com os documentos probatórios das despesas (notas fiscais, faturas e recibos) os comprovantes de pagamentos efetuados (cópia de cheques e transferências eletrônicas de disponibilidade, ordens bancárias, etc.), na sede da entidade responsável. (Capítulo XI Art.16º, caput)

Na análise de toda a trajetória do PDDE, desde sua criação em 1995 até 2011, percebe-se que ao programa inicial de repasse de recursos para as escolas, foram sendo incorporados e retirados diferentes ações e programas federais no decorrer desse período. O PDDE passou a ter um papel central na operacionalização de vários programas federais. O PDDE se transformou no mecanismo utilizado pelo governo federal para a transferência de recursos de diferentes ações e programas federais para as escolas públicas brasileiras.

A seguir serão apresentados alguns programas federais que repassam recursos diretamente para as escolas públicas por meio do PDDE.

### 2.3.3. O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA (PDE ESCOLA).

O Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola) foi instituído em 21 de junho de 2007, no âmbito do Ministério da Educação e do FNDE, por meio da Portaria Normativa nº 27, sendo parte do conjunto de estratégias previsto no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e apresenta<sup>109</sup> como propósito concorrer para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em escolas de educação básica nas regiões brasileiras.

Inicialmente, como visto em subcapítulo anterior, o PDE Escola foi agregado ao corpo dos textos das resoluções referentes ao PDDE, sendo definido como uma das ações do programa. Somente a partir da Resolução nº 17, de 19 de abril de 2011, o programa passou a ser disciplinado separadamente, em resolução específica para tal propósito. A resolução vigente do PDE Escola, que trata exclusivamente do programa, é a Resolução/CD/FNDE nº 25 de 24 de maio de 2011.

A ideia básica é que a própria escola realize uma auto avaliação, levantando seus problemas e respectivas causas, suas dificuldades, suas potencialidades e, a partir desse diagnóstico inicial, elabore um plano de gestão para melhoria dos resultados, com foco na aprendizagem dos alunos. O PDDE/PDE Escola é definido<sup>110</sup> pelo FNDE da seguinte maneira:

É um Programa voltado para o aperfeiçoamento da gestão escolar democrática e inclusiva. O Programa busca auxiliar a escola, por meio de uma ferramenta de planejamento estratégico, disponível no SIMEC, a identificar os seus principais desafios e, a partir daí, desenvolver e implementar ações que melhorem os seus resultados, oferecendo apoio técnico e financeiro para isso.

A prioridade de atendimento do programa para assistência técnica e financeira são escolas públicas de educação básica que não obtiveram satisfatório desempenho mensurado pelo IDEB, a saber:

- Escolas públicas municipais e estaduais, consideradas prioritárias com base no Ideb de 2005: Ideb até 2,7 para anos iniciais e até 2,8 para anos finais;
- Escolas públicas municipais e estaduais, consideradas prioritárias com base no Ideb

---

109. Resolução/CD/FNDE nº 25 de 24 de maio de 2011.

110. <http://www.fn.de.gov.br/index.php/programas-dinheiro-direto-na-escola>, acesso em: 13/06/2011.

de 2007: Ideb até 3,0 para anos iniciais e até 2,8 para anos finais;

- Escolas públicas municipais e estaduais não prioritárias, porém com Ideb de 2007 abaixo da média nacional: Ideb abaixo de 4,2 para anos iniciais e abaixo de 3,8 para anos finais.

De acordo com as informações obtidas junto ao site do FNDE<sup>111</sup>, em 2011, “o PDE Escola atenderá 19.095 escolas, divididas em dois grupos”:

- Escolas cujo IDEB 2009 foi igual ou inferior a 4,4 para os Anos Iniciais e 3,7 para os Anos Finais, exceto aquelas que já receberam as duas parcelas dos recursos entre os anos 2008 a 2010 - 13.347 escolas;
- Escolas que não receberam uma ou as duas parcelas dos recursos para execução do seu Plano de Ação entre os anos 2008 e 2010 - 5.748 escolas.

As escolas participantes do PDE Escola recebem recursos financeiros advindos do FNDE/PDDE, por intermédio de suas unidades executoras próprias. Duas condições são definidas para o recebimento dos recursos destinados ao programa: que as Entidades Executoras (EEx), às quais as UEx estejam vinculadas, tenham aderido ao Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”<sup>112</sup> e que as escolas tenham elaborado planejamento para implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola), no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC). Além disso, um termo de adesão deve ser firmado entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios junto ao FNDE. Este último, juntamente com o MEC, oferecerá às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação capacitação para uso da metodologia a ser empregada na confecção dos Planos pelas escolas. Por fim, as Secretarias Municipal ou Estadual de Educação prestarão apoio técnico para as escolas para a elaboração dos planos. (Art.4º)

---

111. <http://www.fnde.gov.br>, acesso em: 13/06/2011.

112. *Foi criado o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/07) cujo objetivo é produzir um conjunto de medidas específicas que visem à melhoria da qualidade da educação básica em cada território. Este compromisso significa a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.* (Manual da Educação Integral em jornada ampliada para obtenção de apoio financeiro por meio do PDDE/Educação Integral, no exercício de 2011).

O planejamento do PDE Escola está subdividido em três etapas: diagnóstico da escola, síntese do diagnóstico da escola e plano de ação da escola. O plano deve ser elaborado pela equipe de cada escola com a participação da comunidade escolar, indicando as metas a serem atingidas, as ações necessárias, o prazo para o cumprimento das metas e os recursos necessários. O Plano deve discriminar os recursos recebidos<sup>113</sup> pela escola, tanto as transferências recebidas quanto os recursos próprios, e quais ações serão financiadas por esses recursos.

A Portaria Normativa nº 27 (Art. 3º) define as etapas de implementação do plano, a saber: preparação, auto avaliação, elaboração do plano estratégico, execução e monitoramento. A preparação é o momento onde a escola inicia o processo de auto-organização, com a designação do coordenador do Plano e a criação do Grupo de Sistematização. A auto avaliação é o momento em que a escola analisa seu nível de eficiência e produtividade, como se situa em relação aos fatores que ela controla e que podem contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, quais os principais problemas da escola e quais são suas causas e quais as potencialidades da escola para superar os problemas identificados. Na fase da elaboração do plano estratégico, a escola discute sua visão, sua missão, seus valores e os objetivos estratégicos a serem atingidos, define as metas a serem alcançadas e as estratégias a serem adotadas em um período de dois a três anos e define o plano de ação, com o detalhamento necessário para explicitar as condutas a serem adotadas para alcançar as metas definidas. A execução - fase de realização prática das condutas definidas no plano estratégico e o monitoramento - o acompanhamento e avaliação contínuas da execução do Plano, são movimentos que devem ser executados simultaneamente.

Após a elaboração, a escola deve enviar o plano, via SIMEC, para a Secretaria a qual pertença (Secretaria Municipal ou Estadual de Educação). A Secretaria, por sua vez, após análise e aprovação do plano, o enviará para validação do MEC que, após análise, solicita o pagamento dos recursos para o FNDE. Cabe a cada escola e sua respectiva secretaria, a execução, monitoramento e avaliação do plano, após o recebimento dos recursos.

---

113. Recursos advindos da Secretaria Municipal ou Estadual de Educação, do Ministério da Educação, do FNDE e das contribuições de associações de pais e mestres,

Os recursos destinados à implementação do PDE Escola são repassados anualmente, em contas correntes específicas, abertas pelo FNDE, de acordo com o número de alunos matriculados na unidade educacional (extraído do censo escolar do ano anterior ao do repasse).

Serão apresentados a seguir os valores vigentes repassados pelo FNDE ao programa. O montante a ser repassado a cada escola toma como parâmetros os intervalos de classe de número de alunos e os correspondentes valores constantes das Tabelas 1 e 2 apresentados a seguir:

**TABELA 25 – REFERENCIAL DE CÁLCULO DA PARCELA PRINCIPAL\***

INTERVALO DE CLASSE DE NÚMERO DE ALUNOS	VALOR DO REPASSE		
	CUSTEIO (70%)	CAPITAL (30%)	TOTAL
<b>Até 99</b>	R\$ 10.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 15.000,00
<b>100 a 499</b>	R\$ 14.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.000,00
<b>500 a 999</b>	R\$ 23.800,00	R\$ 10.200,00	R\$ 34.000,00
<b>1.000 a 1.999</b>	R\$ 30.100,00	R\$ 12.900,00	R\$ 43.000,00
<b>2.000 a 2.999</b>	R\$ 37.100,00	R\$ 15.900,00	R\$ 53.000,00
<b>3.000 a 3.999</b>	R\$ 45.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 65.000,00
<b>Acima de 4.000</b>	R\$ 52.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 75.000,00

(\*) É a parcela destinada à escola que está sendo contemplada pela primeira vez com recursos financeiros do PDE Escola.

Fonte: Resolução/CD/FNDE nº 25 de 24 de maio de 2011.

**TABELA 26 – REFERENCIAL DE CÁLCULO DA PARCELA COMPLEMENTAR\***

INTERVALO DE CLASSE DE NÚMERO DE ALUNOS	VALOR DO REPASSE		
	CUSTEIO (70%)	CAPITAL (30%)	TOTAL
<b>Até 99</b>	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00
<b>100 a 499</b>	R\$ 9.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 13.000,00
<b>500 a 999</b>	R\$ 12.600,00	R\$ 5.400,00	R\$ 18.000,00
<b>1.000 a 1.999</b>	R\$ 15.050,00	R\$ 6.450,00	R\$ 21.500,00
<b>2.000 a 2.999</b>	R\$ 18.550,00	R\$ 7.950,00	R\$ 26.500,00
<b>3.000 a 3.999</b>	R\$ 22.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 32.500,00
<b>Acima de 4.000</b>	R\$ 26.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 37.500,00

\* É a parcela destinada à escola já contemplada com recursos financeiros do PDE Escola.

Fonte: Resolução/CD/FNDE nº 25 de 24 de maio de 2011.

Conforme a Resolução/CD/FNDE nº 25 de 24 de maio de 2011, “que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, nos moldes e sob a égide da Resolução nº 17, de 19 de abril de 2011, a escolas públicas da educação básica para a implementação do Plano de Desenvolvimento Escola (PDE Escola)”, os recursos serão transferidos em 2011 à UEx representativas das escolas com as seguintes características e condições (art. 3º):

- Escolas que apresentaram o Plano de Ações Financiáveis (PAF), validado pela SEB/MEC em 2010, e não foram contempladas com recursos financeiros naquele exercício para concretizar o plano. Essas escolas estão dispensadas da elaboração e remessa de novo PAF;
- Escolas que foram priorizadas em 2010, mas não apresentaram o PAF, ou esse foi apresentado e não foi validado pela SEB/MEC no referido ano, seja relativo à parcela principal e/ou à parcela complementar. Essas escolas deverão submeter à apreciação da SEB/MEC, o PAF relativo à parcela principal e/ou o PAF correspondente à parcela complementar;
- Escolas que tiveram o resultado do IDEB 2009, nos anos iniciais e/ou finais do ensino fundamental, igual ou inferior à média nacional das escolas públicas, excluídas aquelas contempladas com recursos da parcela principal e/ou da parcela complementar em, pelo menos, um dos exercícios do triênio 2008 a 2010. Essas escolas deverão submeter à apreciação da SEB/MEC, o PAF relativo à parcela principal.

A UEx representativas das escolas poderão empregar os recursos recebidos para o PDE Escola em (Art. 4º):

- Na contratação de serviços<sup>114</sup> e aquisição de materiais voltados à formação de profissionais da educação, respeitado o limite de 15% (quinze por cento) do valor destinado a cada escola na categoria econômica de custeio;

---

114. Os serviços para formação de profissionais da educação somente poderão ser contratados de pessoa física, com titulação em mestrado ou doutorado, e de pessoa jurídica, se instituição educacional com mais de 3 (três) anos de existência, que possuir em seu quadro profissionais com titulação em mestrado ou doutorado para se incumbirem da formação, respeitada a vedação referida no inciso III do § 1º do art. 3º da Resolução nº 17, de 2011. (§ 1º do Art.4º).

- No ressarcimento<sup>115</sup> das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação de profissionais da educação para participação em encontros presenciais dos cursos de educação a distância oferecidos pelo MEC no âmbito do Programa Nacional Escola de Gestores, da Rede Nacional de Formação de Professores e do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica (PROFUNCIONÁRIO), o qual ficará limitado, por pessoa, ao máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada encontro presencial, e restrito a até 2 (dois) encontros por semestre letivo.

Com relação aos recursos da parcela complementar, poderão ser empregados na contratação de serviços e aquisição de materiais voltados à realização de projetos pedagógicos destinados à melhoria do desempenho escolar; não poderão ser utilizados para a contratação de serviços e aquisição de materiais para a formação de profissionais da educação. (Art.5º)

#### **2.3.4. O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.**

O Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17 em 24 de abril de 2007 e pelo Decreto nº7.083, de 27 de janeiro de 2010, compõe as ações previstas no PDE, o qual prevê que a formação do estudante seja feita além da escola, com a participação da família e da comunidade. O Programa Mais Educação é definido<sup>116</sup> “como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral”.

Inicialmente, como visto em subcapítulo anterior, o Programa Mais Educação ou Educação Integral, foi agregado ao corpo dos textos das resoluções referentes ao PDDE, sendo definido como uma das ações do programa. Da mesma maneira que

---

115. O ressarcimento ficará condicionado à apresentação, pelos beneficiários, da declaração de presença emitida pela instituição promotora do encontro presencial e dos recibos atestando a compensação dos gastos efetivados, os quais deverão ser mantidos em arquivo, juntamente com a correspondente prestação de contas. (§ 2º do Art. 4º)

116. Manual da Educação Integral em jornada ampliada para obtenção de apoio financeiro por meio do PDDE/Educação Integral, no exercício de 2011.

ocorreu com o PDE Escola, somente a partir da Resolução nº 17, de 19 de abril de 2011, o programa passou a ser disciplinado separadamente, em resolução específica para tal propósito. A resolução vigente do Programa Mais Educação, que trata exclusivamente do programa, é a Resolução/CD/FNDE nº 20, de 06 de maio de 2011.

O Programa Mais Educação é executado e gerido pelo Ministério da Educação, coordenado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC), em parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Para a consecução dos objetivos do Programa Mais Educação, o MEC pode realizar parcerias com outros Ministérios, órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal para o estabelecimento de ações conjuntas. Definido<sup>117</sup> como uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, sendo que além do Ministério da Educação, fazem parte do programa o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Esporte, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Cultura, o Ministério da Defesa e a Controladoria Geral da União.

A finalidade do programa é a ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral. O decreto nº 7.083/2010, que dispõe sobre o Programa Mais Educação, considera tempo integral como “a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais”. (Art.1º, §1º)

O MEC explica<sup>118</sup> que o programa tem como base estudos desenvolvidos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e utiliza os resultados da Prova Brasil de 2005. Nesses estudos foram cruzadas informações socioeconômicas do município no qual a escola está localizada com o “Índice de Efeito Escola – IEE” - indicador do impacto que a escola pode ter na vida e no aprendizado do estudante.

Com relação ao atendimento do Programa Mais Educação, critérios de

---

117. Idem anterior.

118. In: [http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12372&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12372&option=com_content&view=article), acesso em 13/06/2011

priorização são definidos a cada ano pelo MEC que utiliza, entre outros, dados referentes à realidade da escola, ao IDEB<sup>119</sup> e às situações de vulnerabilidade social dos estudantes.

O programa foi elaborado para atender inicialmente, em caráter prioritário, as escolas que apresentam baixo IDEB, situadas em capitais e regiões metropolitanas. As atividades do programa iniciaram em 2008, com a participação de 1.380 escolas, em 55 municípios, nos 27 estados, tendo o atendimento ampliado para cerca de cinco mil escolas em 2009 e para cerca de dez mil escolas, em 2010.

Em 2011 foram estabelecidos<sup>120</sup> os seguintes critérios para seleção das unidades escolares:

- escolas contempladas com PDDE/Integral nos anos de 2008, 2009 e 2010;
- escolas de cidades com população igual ou superior a 18.844 habitantes que já fazem parte do PDE/Escola ;
- escolas estaduais e/ou municipais que foram contempladas com o PDE/Escola 2007, e em 2009 ficaram com IDEB abaixo ou igual a 4,2 nas séries iniciais e/ou 3,8 nas séries finais;

A ideia básica do programa é a organização pela escola, de diferentes atividades e oficinas socioeducativas no período do contra turno escolar, oferecidas de maneira optativa aos alunos. O governo federal repassa recursos para ressarcimento de monitores, materiais de consumo e de apoio para o desenvolvimento de cada uma das atividades.

A escola pode escolher as atividades que irá desenvolver junto aos seus alunos, entre as várias atividades definidas pelo programa, agrupadas em dez macrocampos<sup>121</sup>, a saber:

- Acompanhamento pedagógico (obrigatória pelo menos uma atividade): para o ensino fundamental (Ciências, História e Geografia, Letramento/Alfabetização, Línguas Estrangeiras, Matemática e Tecnologias de Apoio à Alfabetização); para o

---

119. Decreto no 6.094, de 24 de abril de 2007.

120. Manual da Educação Integral em jornada ampliada para obtenção de apoio financeiro por meio do PDDE/Educação Integral, no exercício de 2011.

121. A escola poderá escolher três ou quatro macrocampos. A partir dos macrocampos escolhidos, poderá optar por cinco ou seis atividades para serem desenvolvidas com os estudantes. Porém, o macrocampo “Acompanhamento Pedagógico” é obrigatório para todas as escolas, devendo haver pelo menos uma atividade deste macrocampo.

ensino médio (Ciências: Calorimetria, Ciências: Célula Animal, Ciências: Cinética Química, Ciências: Circuitos Elétricos, Ciências: Coleta de Sangue, Ciências: Eletroquímica, Ciências: Estrutura do DNA, Ciências: Física Ótica, Ciências: Química Orgânica, Ciências: Reações Químicas, Filosofia e Sociologia, História e Geografia, Leitura e Produção de Texto ou Português, Línguas Estrangeiras, Matemática);

- Meio ambiente: Educação para a Sustentabilidade e Horta Escolar/Comunitária
- Esporte e lazer: Atletismo, Basquete de Rua, Basquetebol, Ciclismo (somente para as escolas rurais), Corrida de Orientação, Futebol, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Natação, Programa Segundo Tempo, Recreação/Lazer, Taekwon-do, Tênis de Campo, Tênis de Mesa, Voleibol, Xadrez Tradicional, Xadrez Virtual e Yoga;
- Direitos humanos: Direitos Humanos e Ambiente Escolar
- Cultura e artes: Banda Fanfarra, Canto Coral, Capoeira, Cineclube, Danças, Desenho, Ensino Coletivo de Cordas, Escultura, Flauta Doce, Grafite, Hip-Hop, Leitura, Mosaico, Percussão, Pintura, Práticas Circenses e Teatro;
- Cultura digital: Ambiente de Redes Sociais, Informática e tecnologia da informação (Proinfo e/ou laboratório de informática) e Software educacional/Linux Educacional;
- Prevenção e promoção da saúde: Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos;
- Educomunicação: Fotografia, Histórias em Quadrinhos, Jornal Escolar, Rádio Escolar e Vídeo;
- Educação científica: Laboratórios, Feiras e Projetos Científicos e Robótica Educacional;
- Educação econômica.

Dependendo das atividades escolhidas pela escola, o governo federal também repassa, além dos recursos financeiros, alguns materiais específicos como, por exemplo, conjuntos de instrumentos musicais e rádio escolar.

Com relação ao espaço físico, o programa define<sup>122</sup> “que as atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais”.

O Decreto nº7.083/2010, em seu Art. 3º, define os objetivos do programa, a saber:

- I - formular política nacional de educação básica em tempo integral;
- II - promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais;
- III - favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades;
- IV - disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral; e
- V - convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral.

O FNDE operacionaliza os repasses por meio do PDDE, e conta com parcerias da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC), dos Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal (Entidades Executoras-EEEx) e das UEx das escolas públicas.

Com relação à adesão ao programa, é necessário habilitar as escolas para o recebimento dos recursos destinados à implementação do programa. Após o recebimento do ofício enviado pela SEB/MEC, o primeiro passo, é a confirmação pela EEx<sup>123</sup> da adesão<sup>124</sup> ao Programa Mais Educação (via ofício) e indicação de técnicos para a coordenação e acompanhamento do Programa. Em seguida, a UEx da escola contemplada com o programa, deve preencher o Plano de Atendimento<sup>125</sup>, definido de acordo com o projeto político pedagógico da unidade escolar, declarando as atividades que a escola irá

---

122. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010 (Art. 1º, § 3º)

123. Além de confirmar a adesão ao programa, a EEx deve nomear dois técnicos, sendo um o coordenador responsável pelas atividades realizadas nas escolas participantes do Programa, da secretaria estadual, distrital ou municipal de educação. Esses técnicos ficarão responsáveis para acompanhar a disponibilização das senhas, o preenchimento do Plano de Atendimento pelos representantes das escolas, a tramitação dos documentos no sistema SIMEC e a emissão do Plano Geral Consolidado que será assinado pelo prefeito ou pelo secretário estadual ou distrital de educação.

124. Na hipótese de não adesão ao Programa, é importante que a escola formalize, por email, os motivos impeditivos da implantação da jornada ampliada na perspectiva da Educação Integral (educacaointegral@mec.gov.br), visando à identificação das principais dificuldades locais.

125. Disponível no sítio [www.simec.mec.gov.br](http://www.simec.mec.gov.br)

implementar, o número de estudantes participantes e demais informações solicitadas.

Para a viabilização do programa na escola, as atividades a serem desenvolvidas para implementação da Educação Integral devem ser coordenadas por um professor<sup>126</sup> vinculado à escola, com dedicação de no mínimo vinte horas (chegando preferencialmente a quarenta horas), que será denominado "Professor Comunitário".

O MEC recomenda<sup>127</sup> às UEx o estabelecimento de critérios claros e transparentes para a gradativa implementação da ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral, selecionando, inicial e preferencialmente, para a participação no Programa, os seguintes estudantes:

- estudantes que apresentam defasagem idade/ano;
- estudantes das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º e/ou 5º anos); onde existe maior saída extemporânea de estudantes na transição para a 2ª fase;
- estudantes das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º anos), onde existe um alto índice de abandono após a conclusão;
- estudantes de anos/séries onde são detectados índices de evasão e/ou repetência;
- estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família.

Os recursos financeiros são repassados anualmente<sup>128</sup> (custeio e capital), via FNDE/PDDE às escolas públicas das redes municipais, estaduais e do Distrito Federal, e são calculados de acordo com as atividades escolhidas e a quantidade de alunos indicados<sup>129</sup> nos Planos de Atendimento, devendo ser empregados:

- na aquisição de materiais permanentes e de consumo e na contratação de serviços necessários às atividades de Educação Integral
- no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores

---

126. Os custos dessa coordenação são de responsabilidade da EEx.

127. Manual da Educação Integral em jornada ampliada para obtenção de apoio financeiro por meio do PDDE/Educação Integral, no exercício de 2011.

128. Os recursos de que trata o parágrafo anterior deverão ser executados de forma a garantir o desenvolvimento de atividades de Educação Integral pelo período de 10 (dez) meses letivos, ainda que não consecutivos por ocorrência de férias escolares, a contar do mês da efetivação do repasse (§8º, Art.8º, da Resolução/CD/FNDE nº 20, de 06 de maio de 2011).

129. O programa deve ser implementado, preferencialmente, com a participação de 100 (cem) estudantes, com exceção das escolas em que o número de estudantes inscritos no Censo Escolar do ano anterior seja inferior a este número.

responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de Educação Integral.

As atividades desempenhadas pelos monitores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de Educação Integral são consideradas de natureza voluntária, sendo que o ressarcimento<sup>130</sup> das despesas com transporte e alimentação dos mesmos deve ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas (limitado ao máximo de R\$ 300,00 mensais por escola), conforme a tabela a seguir:

**TABELA 27: VALOR DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE TURMAS MONITORADAS.**

NÚMERO DE TURMAS	VALOR DO RESSARCIMENTO (R\$)
1	60,00
2	120,00
3	180,00
4	240,00
5	300,00

Fonte: da Resolução/CD/FNDE nº 20, de 06 de maio de 2011, Art.3º, inciso II.

Cada turma deve ser composta com 30 estudantes, podendo ser de idades e séries/anos variados, conforme as características de cada atividade. Com relação aos monitores, o MEC sugere que as atividades sejam desenvolvidas por estudantes universitários, pessoas da comunidade com habilidades apropriadas, estudantes da EJA e do ensino médio. Além disso, recomenda a não utilização de professores da própria escola para atuarem como monitores.

Os repasses de recursos voltados à cobertura de despesas com a aquisição de materiais permanente e de consumo e à contratação de serviços devem ser calculados considerando os intervalos de classe do número de alunos a serem beneficiados com Educação Integral, conforme o Plano de Atendimento Global Consolidado aprovado pela SECAD/MEC, e os correspondentes valores mensais constantes apresentados na tabela a seguir:

---

130. O ressarcimento para os monitores deve ser efetivado mediante apresentação de Recibos de Ressarcimento Mensal pelos beneficiários às respectivas UEx, os quais deverão ser anexados ao Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas por Monitor Voltadas à Educação Integral e mantidos em arquivo pelo prazo e para o fim previstos no art. 16 da Resolução nº 17, de 2011. (Inciso II, Art.3º, da Resolução/CD/FNDE nº 20, de 06 de maio de 2011)

**TABELA 28: REFERENCIAL DE CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS PARA DESPESAS EM CAPITAL E CUSTEIO.**

INTERVALO DE CLASSE DO NÚMERO DE ALUNOS	VALOR DO REPASSE EM CUSTEIO (R\$)	VALOR DO REPASSE EM CAPITAL (R\$)
Até 500	400,00	100,00
501 a 1.000	800,00	200,00
Mais de 1.000	1.200,00	300,00

Fonte: Resolução/CD/FNDE nº 20, de 06 de maio de 2011, Art. 3º, Parágrafo Único.

Com relação à alimentação escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE<sup>131</sup>, repassa o valor de R\$ 0,90 (noventa centavos de real) por dia para cada um dos estudantes participantes do Programa Mais Educação. Os recursos financeiros são transferidos às Secretarias Estaduais e Distrital de Educação e às Prefeituras Municipais, que atendem as escolas mediante envio de gêneros alimentícios ou repasse dos recursos às Unidades Executoras<sup>132</sup>.

---

131 RESOLUÇÃO 67 de 28 de dezembro de 2009.

132 Para mais informações consultar:  
<https://www.planalto.gov.br/Consea/static/documentos/outros/fnde.pdf>

### **CAPÍTULO III: OS RECURSOS FINANCEIROS GERIDOS PELAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS E SUA DESTINAÇÃO.**

As escolas públicas municipais de ensino fundamental de Campinas gerem atualmente uma quantidade significativa de recursos financeiros, advindos de duas fontes distintas: recursos oriundos de repasses das esferas governamentais (federal e municipal) para a unidade escolar por meio de diferentes programas que transferem recursos financeiros diretamente para a escola e recursos captados pela escola, junto à comunidade escolar.

Desde os anos 80, programas de descentralização financeira têm sido implantados no Brasil, e mais acentuadamente a partir de 1995, com a criação do PDDE. (SOUZA, 2006)

As escolas municipais de ensino fundamental de Campinas não fogem à regra: nos últimos dezesseis anos têm vivenciado a implantação de um número crescente de programas que transferem recursos financeiros diretamente para as escolas. Esses programas, implantados em diferentes momentos, por diferentes esferas, coexistem dentro da instituição escolar e, mais propriamente, fazem parte do cotidiano da gestão das escolas públicas.

Como já explicitado, o objetivo desta dissertação é a realização de um estudo sobre a gestão dos recursos transferidos diretamente para as escolas municipais de ensino fundamental de Campinas/SP e sua destinação, no período compreendido entre 2009-2010. Durante este período, as escolas municipais de ensino fundamental de Campinas receberam recursos financeiros advindos de cinco programas, quatro deles federais - PDDE Manutenção, PDE Escola, Programa Mais Educação e Programa Acessibilidade, e um municipal, o Programa Conta Escola. Busca-se compreender como a gestão escolar tem se colocado frente a esse novo desafio de gerir recursos públicos significativos advindos de diferentes fontes e qual a destinação dada a esses recursos pela própria escola.

Este capítulo está subdividido da seguinte forma: primeiramente, com o intuito de contextualização da pesquisa, é realizada uma descrição de como se encontra hoje organizada a estrutura e o funcionamento da Rede Municipal de Educação Campinas.

Em seguida, um subcapítulo é destinado ao programa elaborado pelo próprio município, que transfere recursos financeiros para as escolas municipais, conhecido como Programa Conta Escola. Aqui procura-se descrever os procedimentos legais, administrativos e participativos que envolvem sua a gestão nas escolas municipais de Campinas.

Na sequência, serão apresentados os dados pesquisados, tanto os obtidos junto à SME/Campinas quanto àqueles coletados nas escolas selecionadas para a pesquisa. Dentre esses dados estão os montantes anuais recebidos por todas as escolas municipais de ensino fundamental de Campinas, no período determinado para a pesquisa, em todos os programas.

Por fim, serão apresentadas as categorizações por despesa em cada um dos programas instalados nas escolas nos anos de 2009-2010, período determinado para este estudo. A categorização de despesa por programa é necessária para o entendimento das possibilidades de uso dos recursos, visto que cada um dos programas possibilita o uso do recurso financeiro transferido para determinados fins.

### **3.1 A REDE MUNICIPAL DE CAMPINAS**

#### **3.1.1 UM POUCO DE HISTÓRIA**

A Rede Municipal de Ensino de Campinas, da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, é composta por escolas de educação infantil, de ensino fundamental e de educação de jovens e adultos. Teve seu início em 1940, com a criação do primeiro Parque Infantil do município denominado *Parque Infantil Dona Violeta Dória Lins*, para o atendimento a crianças de 4 a 12 anos. (MORETO, 2002, p. 34)

A partir da década de 1990, os parques infantis passaram a atender alunos de três meses a seis anos de idade e a ser denominados de três maneiras, de acordo com a faixa etária que atendiam e o número de prédios escolares que compunham o centro infantil, a saber: Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIMEI).

Com relação ao ensino fundamental, “a partir do final da década de 1970, as escolas municipais passam a atender, além dos alunos da 1ª a 4ª séries, também os da 5ª série e assim sucessivamente até atender o então ensino de primeiro grau completo – ou seja, até a 8ª série” (MORETO, 2009, p.21).

No período entre 1966 a 1968, foram construídas as primeiras seis Escolas Parque, denominação alterada para Escolas Municipais de Primeiro Grau (EMPGs) pelo Decreto Municipal nº 4.532, de 27 de setembro de 1974 (GANZELI, 2000, p. 45).

O ensino de jovens e adultos era oferecido nos Centros Municipais de Ensino Supletivo, que atendiam os alunos em regime de suplência, em um total de 11 Centros Supletivos. Além disso, em quatro EMPG existiam os Cursos Regulares Noturnos, oferecendo de forma regular os anos finais do ensino fundamental. MORETO (2009, p.22) esclarece que:

Ao final da década de 1990, o atendimento ao ensino de jovens e adultos passou a denominar-se Educação de Jovens e Adultos (EJA), integrando os Centros Supletivos e os Cursos Regulares Noturnos, que tiveram sua denominação alterada para EJA II. Nesta época, a então denominada Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC) contava com trinta e oito escolas municipais de ensino fundamental, sendo que destas, uma continuou a denominar-se Centro Municipal de Ensino Supletivo, por localizar-se em prédio cedido, em regime de convênio com a SME e não em prédios de escolas municipais.

Cabe aqui uma explicação: a Educação de Jovens e Adultos encontra-se dividida em EJA I (anos iniciais do ensino fundamental/antiga 1º à 4º série) e EJA II (anos finais do ensino fundamental/antiga 5ª à 8ª série), sendo que os cursos de EJA II são oferecidos pela SME e os de EJA I são de responsabilidade da Fundação Municipal para a Educação Comunitária (FUMEC), uma autarquia da SME.

A partir do Decreto Municipal nº 13.177, de 29 de junho de 1999, a EMPG passou a ser denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF). No mesmo ano, a partir do Decreto Municipal nº 13.178, os Centros Supletivos foram transformados em Cursos Supletivos e passaram a integrar as EMEFs em que estavam alocados. No ano 2000, os Centros Municipais de Ensino Supletivo, passaram a ser denominados de Centros Municipais de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (CEMEFEJA), totalizando na RMEC 40 unidades escolares de ensino fundamental e EJA. (MORETO, 2009, p.22)

Desta forma, percebe-se que desde sua criação, o número de escolas de Ensino Fundamental/EJA passou de seis (1968) para 40 escolas no ano de 2000.

Ao analisar a trajetória da Rede Municipal de Campinas, no período de 1994-2000, MORETO (2002) afirma que com relação ao número de alunos matriculados no ensino fundamental, em 1994 havia 27.032 (24.850– ensino fundamental e 2.182– supletivo) e passando para 34.451(29.023 – ensino fundamental e 5.428 – supletivo) o número de alunos atendidos no ano de 2000. Na educação infantil, os dados são de 20.016 matrículas em 1994 e de 25.282 matrículas em 2000.

O autor explica que esse aumento no número de matrículas no ensino fundamental se deve à criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF, que induziu o município a aumentar suas matrículas para o recebimento dos recursos advindos do fundo, repassados ao município de acordo com o número de alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino Fundamental (MORETO, 2000, p.35).

Com relação aos especialistas (supervisores, coordenadores pedagógicos, diretores, vice-diretores e orientadores pedagógicos), professores (educação infantil, ensino fundamental e ensino supletivo) e funcionários de apoio (Inspetores de Alunos, Ajudantes de Cozinha, Cozinheira, Guardas, Serventes, Auxiliar Administrativo, Agente de Apoio I, II, e Assistente Administrativo.), o autor destaca que no período estudado, houve aumento<sup>133</sup> do número de trabalhadores em todos os cargos, nas seguintes proporções: o número de professores cresceu em 15,78%, o número de funcionários em 32,22% e o número de especialistas em 4,87% (MORETO, 2002, p. 42).

Fato importante para o magistério municipal aconteceu em 1991, ano em que é promulgado do Estatuto do Magistério Público Municipal de Campinas, por meio da Lei nº 6.894, de 24 de dezembro de 1.991, documento que estruturou a carreira dos especialistas e professores assegurando suas jornadas de trabalho e outras garantias.

---

133. De 369 especialistas em 1994 para 387 em 2000, de 2.490 professores em 1994 para 2.883 em 2000 e de 1.378 funcionários de apoio em 1994 para 1.822, em 2000. (MORETO, 2002, p. 40-41)

Em 2004, esse documento é revogado pela Lei nº 12.012, legislação que define o Plano de Cargos, Carreiras e Salários<sup>134</sup> de todos os profissionais do magistério da SME, posteriormente também revogado pela publicação do novo plano, por meio da lei nº 12.985 de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas.

Em 2006, inicia-se a reestruturação do ensino fundamental com duas importantes alterações: a implantação da escola fundamental de nove anos, que passou a incorporar os alunos com seis anos completos de idade no ensino fundamental e a implantação da organização por ciclos<sup>135</sup>.

Inicialmente a implantação se deu nos anos iniciais - ciclo I (1º ao 3º ano) e ciclo II (4º e 5º ano) e, alguns anos mais tarde (em 2009), nos anos finais - ciclos III (6º e 7º ano) e IV (8º e 9º ano), reestruturando o sistema de ensino municipal por ano (não mais sistema seriado) e por ciclos em todo o ensino fundamental.

Outro fato bastante importante e polêmico para o entendimento da história da rede municipal de ensino de Campinas dá-se no ano de 2007, com a implantação das Naves-mães, escolas de educação infantil construídas pela prefeitura municipal, sendo que a gestão dessas escolas é realizada em parceria com instituições não governamentais.

No subcapítulo a seguir, será apresentado como atualmente está estruturada a SME de Campinas, suas modalidades e capacidade de atendimento à educação básica, seus profissionais entre outras informações que se mostraram pertinentes para a pesquisa.

### **3.1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS.**

A organização pedagógico-administrativa das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Campinas encontra-se descrita e regulada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas,

---

134 Publicada em D.O.M. em 29.06.2004, efetivada no mês de setembro do mesmo ano.

135 Portaria SME nº 47/2007, publicada no DOM de 15.11.2007 e Comunicado SME nº26/2007, publicado no DOM. de 23.11.07.

documento homologado pela Portaria SME nº 114/2010, de 30 de dezembro de 2010, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2011

A Secretaria Municipal de Educação (SME) de Campinas é organizada por órgãos centralizados e descentralizados, a saber:

I - **ÓRGÃOS CENTRALIZADOS:** Gabinete do Secretário Municipal de Educação, que compreende: Chefia de Gabinete, Assessoria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão, Assessoria de Comunicação e Eventos, Assessoria Jurídica, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais, Assessoria de Informações Educacionais, Assessoria de Educação e Cidadania e Setor de Expediente; o Departamento Pedagógico (DEPE), o Departamento de Apoio à Escola (DAE) e o Departamento Financeiro.

II - **ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS:** são os Núcleos de Ação Educativa Descentralizados (NAEDs) e o Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional Prof. “Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE).

Os NAEDs são órgãos vinculados ao gabinete do secretário de educação; em número de cinco, cada NAED tem sob sua responsabilidade as unidades educacionais da rede municipal de ensino que pertencem a sua região. O prefeito nomeia em cada NAED um representante regional (RR), responsável pela coordenação do mesmo. Além do RR trabalham em cada NAED supervisores educacionais e coordenadores pedagógicos, além de profissionais de apoio operacional (secretaria, vigilante, motorista e limpeza).

A SME conta com cinco NAEDs, a saber: Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte (NAED NORTE), Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul (NAED SUL), Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste (NAED LESTE), Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste (NAED NOROESTE) e Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste (NAED SUDOESTE).

O CEFORTEPE é um órgão vinculado ao DEPE, responsável pelo oferecimento da formação em serviço aos diferentes profissionais da educação – especialistas, professores e monitores de educação infantil - pertencente à SME de Campinas.

### 3.1.3 AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CAMPINAS

A Rede Municipal de Campinas é composta<sup>136</sup> por escolas de educação infantil, de ensino fundamental e de educação de jovens e adultos, classificadas da seguinte maneira:

- Centro de Educação Infantil (CEI) – correspondem às unidades educacionais destinadas a oferecer a educação infantil, subdivididas em duas categorias: as administradas pelo próprio município e as administradas<sup>137</sup> em parceria com instituições privadas, sem fins lucrativos;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) – correspondem às unidades educacionais destinada a oferecer o ensino fundamental de 9 anos;
- Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos (EMEJA) – unidades educacionais destinadas a oferecer o curso de EJA correspondente aos anos finais do EF<sup>138</sup>.

Essa classificação descrita no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, apresenta algumas variações, a saber: algumas EMEFs que oferecem o ensino fundamental durante o período diurno, no período noturno oferecem cursos de EJA para os anos finais, sendo definidas como EMEF/EJA. Os CEIS encontram-se denominados/classificados como EMEIs, CEMEIs e CIMEIs.

Numericamente, a Rede Municipal de Ensino de Campinas no ano de 2011, se traduz em 40 escolas de ensino fundamental (sendo que 22 destas oferecem o curso de EJA), 4 escolas de EJA, 141 escolas de educação infantil e 13 Nave-mães, totalizando 198 unidades escolares.

---

136. Além das unidades educacionais onde é oferecido o ensino básico, a Rede Municipal de Campinas também administra o CENTRO ESCOLAR DE MÚSICA “MANOEL JOSÉ GOMES”, onde são oferecidas aulas de música e outras atividades para os alunos matriculados em sua rede.

137. Essas escolas são chamadas de Naves-mãe e assim como as unidades educacionais vinculadas à FUMEC e o Centro Escolar de Música, são regulados por regimento próprio.

138. O oferecimento do curso de EJA correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental é feito por uma fundação: a FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA (FUMEC)

A seguir é apresentado o número de unidades escolares em cada uma das modalidades de ensino oferecidas, divididas por região, a saber:

**QUADRO 06: NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE CAMPINAS, POR MODALIDADES DE ENSINO E REGIÃO.**

REGIÕES (NAEDs)	MODALIDADES DE ENSINO					
	EMEF	EMEF EJA	EMEJA	CEI (EMEI, CEMEI, CIMEI)	CEI NAVE- MÃE	TOTAL
<b>NORTE</b>	-	5	-	30	1	36
<b>SUL</b>	10	8	1	35	2	56
<b>LESTE</b>	1	2	2	19	-	24
<b>SUDOESTE</b>	6	3	1	35	6	51
<b>NOROESTE</b>	1	4	-	22	4	31
<b>TOTAL</b>	18	22	4	141	13	198

Quadro elaborado pela autora.

Fonte: dados fornecidos pela SME/ fevereiro de 2011

### 3.1.4 A OFERTA DA EDUCAÇÃO PELA SME

A Educação Básica ofertada pela SME compreende as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (anos finais).

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

A primeira etapa da educação básica é oferecida nos CEIs administrados pelo próprio município às crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, organizados<sup>139</sup> da seguinte forma: em período integral para crianças com até três anos de idade e em período parcial (manhã ou tarde) de quatro horas diárias para crianças a partir de três anos completos.

As turmas são organizadas por agrupamentos multietários, sendo que o agrupamento I (período integral) encontram-se matriculadas as crianças até um ano e seis

139. Resolução SME nº 14/2010.

meses de idade, no agrupamento II (período integral), crianças entre um ano e sete meses à três anos de idade e no agrupamento III (período parcial – manhã ou tarde) encontram-se as crianças de três anos e um mês de idade até cinco anos e onze meses. Dependendo do agrupamento, há um número diferente de monitores responsáveis pelas crianças.

O cadastro dos alunos assim como a matrícula e transferência é informatizado por meio do sistema INTEGRÉ, e são realizados ao longo do ano. A frequência dos alunos deve ser realizada diariamente e inserida semanalmente no sistema Integre pelo professor da turma.

A seguir é apresentado o número de alunos matriculados na modalidade educação infantil, divididas por região e categorias, a saber:

**QUADRO 07: NÚMERO DE MATRÍCULAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DE CAMPINAS, POR REGIÃO E CATEGORIA.**

NAED	CEI (EMEI-CEMEI-CIMEI)	CEI (NAVE-MÃE)
NORTE	5.271	471
SUL	6.760	1.060
LESTE	2.929	---
SUDOESTE	6.919	2.663
NOROESTE	4.556	1.725
TOTAL	26.435	5.919

Quadro elaborado pela autora.

Fonte: dados fornecidos pela SME/ fevereiro de 2011

A partir do quadro anterior, pode-se perceber que a SME apresenta em 2011, nas escolas de educação infantil administradas pelo próprio município, 26.435 crianças matriculadas e nas administradas em parceria com instituições privadas, 5.919 crianças, totalizando 32.354 matrículas na modalidade educação infantil, o que corresponde em termos percentuais a 82% das crianças matriculadas nas CEIs e 18% de crianças matriculadas nas Naves-mãe do município.

Essas porcentagens podem ser observadas no gráfico a seguir:

**GRÁFICO 01: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DE CAMPINAS, POR REGIÃO E MODALIDADE.**

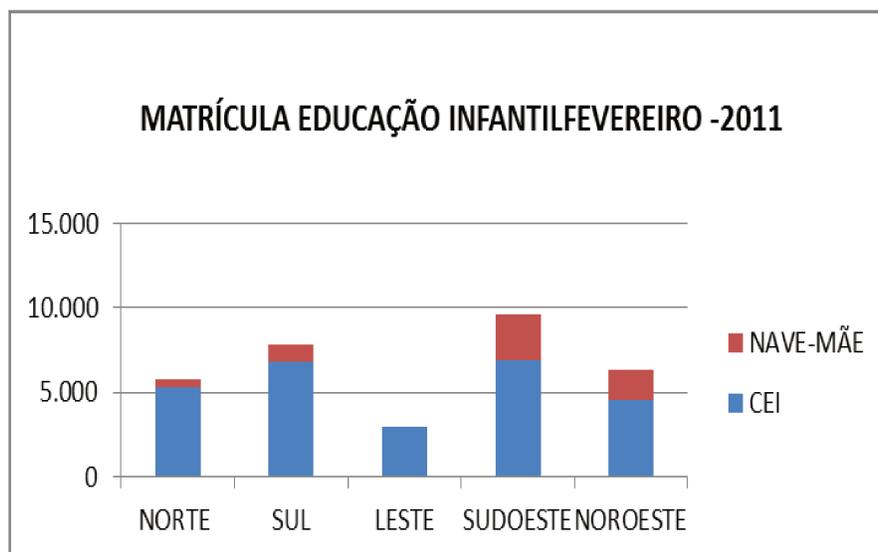


Gráfico elaborado pela autora. Fonte: dados fornecidos pela SME/ fevereiro de 2011

## II – ENSINO FUNDAMENTAL (EF)

Com duração de nove anos, obrigatório e gratuito, o ensino fundamental está estruturado em 5 anos iniciais e 4 anos finais, organizados em quatro ciclos, a saber: ciclo I(1º, 2º e 3º ano), ciclo II(4º e 5º ano), ciclo III(6º e 7º ano) e ciclo IV(8º e 9º ano).

A matrícula no primeiro ano do ciclo I é permitida para crianças com seis anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

O ensino é presencial; o calendário escolar é realizado com o mínimo de 200 dias letivos com carga horária mínima de 800 horas. A carga horária diária mínima é de quatro horas, onde as horas-aula são de 50 minutos.

O ano letivo é organizado em três trimestres letivos e a frequência mínima obrigatória dos alunos é o equivalente a 75% do total da carga horária anual.

A seguir é apresentado o número de alunos matriculados na modalidade EF, por região, a saber:

## QUADRO 08: NÚMERO DE MATRÍCULAS NO EF, POR REGIÃO.

REGIÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
NORTE	3.075
SUL	8.942
LESTE	1.139
SUDOESTE	5.479
NOROESTE	4.075
TOTAL	22.710

Quadro elaborado pela autora.

Fonte: dados fornecidos pela SME/ fevereiro de 2011

Conforme quadro anterior pode-se perceber que a maior parte dos alunos matriculados concentram-se nas regiões sul e sudoeste da cidade, regiões onde estudam 63,5% dos alunos matriculados no ensino fundamental da SME. Por outro lado, a região leste, com apenas três escolas municipais de ensino fundamental, é responsável por 5% dos alunos nesta modalidade de ensino.

As EMEFs, universo considerado pelo presente estudo, estão localizadas em diferentes bairros, a maior parte delas nas áreas periféricas da cidade.

Não há uniformidade nas modalidades de atendimento: há escolas que atendem somente os ciclos iniciais, outras que atendem todo o ensino fundamental e outras que atendem o ensino fundamental e o ensino de jovens e adultos.

Com relação ao nº de crianças atendidas, também há uma grande variação: há desde escolas que podem ser consideradas pequenas, com 141 crianças matriculadas até escolas consideradas grandes, onde o atendimento chega à 1.292 crianças.

Com relação aos turnos de atendimento outra variação: de escolas que atendem as crianças em apenas um turno a escolas que funcionam em quatro turnos consecutivos, com duração de quatro horas cada um.

As EMEFs também apresentam grande variação com relação ao número de salas de aula por período e por modalidade atendida.

Esses dados foram organizados individualmente por escola de ensino fundamental e podem ser percebidos no quadro apresentado a seguir.

**QUADRO 09: IDENTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS, POR REGIÃO, BAIRRO E DEMANDA.**

REGIÃO	BAIRRO	IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA	ALUNOS
NORTE	Pq. Fazendinha	EMEF/EJA Pe Domingos Zatti	599
	Guará	EMEF/EJA Profª Dulce B. Nascimento	571
	San Martin	EMEF/EJA Edson Luis Lima Souto	906
	Boa Vista	EMEF/EJA Dr. João Alves dos Santos	899
	São Marcos	EMEF/EJA Pe. J Narciso V. Ehrenberg	780
LESTE	Sousas	EMEF/EJA Angela Cury Zákia	331
	Jd B. Esperança	EMEF Dr. Lourenço Bellocchio	379
	Jd. Flamboyant	EMEF/EJA Raul Pila	636
NOROESTE	Jd Florence II	EMEF/EJA Clotilde B. Von Zuben	1.009
	Jd Santa Rosa	EMEF/EJA Edson Luis Chaves	838
	Jd Londres	EMEF Pe. Francisco Silva	756
	Pq Valença I	EMEF/EJA Pe. Leão Vallerie	1.292
	Jd Ipaussurama	EMEF/EJA Sylvia Simões Magro	730
SUDOESTE	Jd Aeroporto	EMEF/EJA André Tosello	743
	Vila União	EMEF/EJA CAIC - Prof. Zeferino Vaz	899
	Jd Cristina	EMEF Carmelina de Castro Rinco	426
	Pq Universidade	EMEF/EJA Correa de Mello	1.120
	Pq D Pedro II	EMEF P. Elza Mª Pellegrini de Aguiar	414
	Jd Santa Lúcia	EMEF Pe Emílio Miotti	493
	Jd S Cristóvão	EMEFMª Pavanatti Fávero	858
	Pq Tropical	EMEF Pe Melico Cândido Barbosa	549
	Jd Maria Rosa	EMEF Virgínia M. A. Vasconcellos	480
SUL	Vila Formosa	EMEF Pe Avelino Canazza	141
	Jd São Fernando	EMEF Prof. Ciro Exel Magro	455
	Pq Industrial	EMEF Prof. Vicente Ráo	631
	Jd Amazonas	EMEF Profª Anália F. C. Couto	292
	Jd São José	EMEF Profª Benevenuto F. Torres	807
	Jd São Fernando	EMEF Elvira Muraro	295
	Jd São Vicente	EMEF Júlio de Mesquita Filho	488
	Jd Nova York	EMEF Leonor Savi Chaib	366
	Jd São Gabriel	EMEF Mª Luiza Pompeo de Camargo	277
	Jd Santa Odila	EMEF/EJA Francisco Ponzio Sobrinho	407
	Jd Bandeiras II	EMEF/EJA Gal Humberto S. Mello	605
	Jd S Domingos	EMEF/EJA Odila Maia Rocha Brito	1.021
	Jd Nova Europa	EMEF/EJA P H de A Castelo Branco	580
	VI Orozimbo M.	EMEF/EJA Pres. Floriano Peixoto	623
	Jd São Bernardo	EMEF/EJA Profª Geny Rodriguez	541
	Vila Rica	EMEF/EJA Violeta Dória Lins	488
	VI Orozimbo M.	EMEF/EJA Orlando Carpino	588
	Pq. Oziel	EMEF Oziel Alves Pereira	1.337

Quadro elaborado pela autora.

Fonte: dados fornecidos pela SME/ fevereiro de 2011

**III – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ANOS FINAIS)**

O curso de Educação de Jovens e adultos (EJA) é organizado em 4 termos, onde cada termo corresponde a uma série do antigo ginásial (1º Termo/6º ano/5ª série; 2º Termo/7º ano/6ª série; 3º Termo/8º ano/7ª série; 4º Termo/9º ano/8ª série).

O ensino é presencial onde cada termo é cursado em um semestre letivo. Cada semestre corresponde a 100 dias letivos, com quatro horas diárias, totalizando 400 horas em cada semestre. O currículo é composto de 8 disciplinas (português, matemática, ciências, história, geografia, artes, inglês e educação física), organizadas em sistema modular, onde o aluno pode realizar a eliminação de componente curricular já cursado. A idade mínima para matrícula são 15 anos completos e frequência mínima obrigatória e de 75% do total da carga horária semestral. A seguir é apresentado o número de alunos matriculados na modalidade ensino de jovens e adultos, por região, a saber:

**QUADRO 10: NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, POR REGIÃO.**

REGIÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
NORTE	638
SUL	1.341
LESTE	381
SUDOESTE	843
NOROESTE	594
TOTAL	3.797

Quadro elaborado pela autora. Fonte: dados fornecidos pela SME/ fevereiro de 2011

### 3.1.5. OS PROFISSIONAIS DA SME

O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, instituído em julho de 2004 e regulamentado pela Lei Municipal nº 12.012<sup>140</sup> é reeditado em 28 de junho de 2007, pela Lei Municipal nº 12.987, reestruturando os cargos e a carreira do magistério público municipal.

A partir da aprovação do novo plano, são considerados integrantes do quadro do magistério público municipal, os especialistas e os docentes.

OLIVEIRA (2005, p.78) explica que:

No contexto da Rede Municipal de Ensino de Ensino de Campinas, por especialistas da Educação entende-se todos os outros profissionais dos quadros de magistério que não professores, que seriam os gestores das escolas e das políticas educacionais, ou seja, os ocupantes dos cargos e funções de Vice-Diretor Educacional, Orientador Pedagógico, Coordenador Pedagógico, Diretor Educacional, e Supervisor Educacional, os quais deverão ter graduação em Pedagogia, ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação.

140. Publicada em D.O.M. de 30 de junho de 2004, em Suplemento Especial.

Com relação ao local de trabalho, os especialistas se dividem em dois grupos: aqueles que trabalham nos NAEDs (supervisores e coordenadores pedagógicos), auxiliando e orientando as escolas quando necessário e aqueles que trabalham nas escolas (diretores, vice-diretores e orientadores pedagógicos), estes últimos compondo a equipe gestora da escola. A jornada semanal dos especialistas é de 36 horas, sendo que quatro horas semanais podem ser destinadas à formação do profissional.

De acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, os cargos dos professores são providos exclusivamente por concurso público de provas e títulos, com exigência de titulação diferenciada de acordo com o campo de atuação e atribuições. Encontram-se classificados em seis subgrupos, a saber:

- Professor de Educação Básica I (PEB I): campo de atuação – educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; exigência inicial de curso de graduação superior, de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior, admitida como formação mínima a oferecida em nível médio, na modalidade normal;
- Professor de Educação Básica II (PEB II): exigência inicial de curso de graduação superior, de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior, admitida como formação mínima a oferecida em nível médio, na modalidade normal;
- Professor de Educação Básica III (PEB III): campo de atuação: anos finais do ensino fundamental e EJA; exigência inicial de curso de graduação superior, de licenciatura plena com habilitação específica em disciplina ou área de conhecimento do currículo da educação básica;
- Professor de Educação Básica IV (PEB IV): campo de atuação: alunos da educação especial matriculados na educação básica; exigência inicial: curso de graduação superior, em licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Educação Especial;
- Professor Adjunto I (ADJ I): e campo de atuação – educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, exigência inicial de curso de graduação superior, de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior, admitida como formação mínima a oferecida em nível médio, na modalidade normal;
- Professor Adjunto II (ADJ II): campo de atuação: anos finais do ensino fundamental e EJA; exigência inicial de curso de graduação superior, de licenciatura plena com

habilitação específica em disciplina ou área de conhecimento do currículo da educação básica;

Com relação à jornada dos professores, existem várias composições, relacionadas com a modalidade de ensino que atuam, a saber: aos PEB I e II são atribuídas jornadas completas (32 horas-aulas), aos PEB III e IV as jornadas são atribuídas anualmente, conforme o campo de atuação e a atribuição de classes e aulas. A jornada inicial do professor é obtida em sua primeira atribuição de aulas após sua efetivação. Anualmente essa jornada pode ser ampliada (por opção do professor) ou reduzida (por opção do professor ou pela SME, conforme necessidade), tendo sempre a garantia da jornada mínima.

**QUADRO 11: CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA JORNADA DOS DOCENTES PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

JORNADA <sup>141</sup>	TOTAL	TDA <sup>1</sup>	TDC <sup>2</sup>	TDI <sup>3</sup>	TDPA <sup>4</sup>
MÍNIMA	20	15	2	-	3
PARCIAL	27	20	2	1	4
COMPLETA	32	25	2	1	4
INTEGRAL	40	30	2	2	6

Quadro elaborado pela autora.

Fonte: Lei Municipal nº 12.987 de 28/06/2007.

<sup>1</sup> TDA: trabalho docente com aluno (aula propriamente dita);

<sup>2</sup> TDC: trabalho docente coletivo (reuniões semanais da equipe gestora juntamente com o grupo de professores da escola, coordenadas pelo orientador pedagógico);

<sup>3</sup> TDI: trabalho docente individual (horário de atendimento e recuperação dos alunos, reuniões com pais, atividades educacionais e culturais com alunos e/ou reuniões conjuntas de planejamento entre professores, agenes de educação infantil e monitores infanto-juvenis);

<sup>4</sup> TDPA: trabalho docente de preparação de aulas (desempenhado em hora e local de livre escolha do docente, destinado à preparação das atividades pedagógicas).

Apesar de não serem considerados pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários como parte integrante do magistério, mas não menos importantes, também trabalham nas escolas municipais a equipe de apoio escolar, formadas pelos agentes de apoio administrativo e/ou agente administrativo, porteiro, agente de apoio operacional, cozinheiro, ajudante de cozinha, inspetor de alunos e agente de organização escolar. Nas escolas de educação infantil, além da equipe de apoio escolar, encontramos a equipe de monitores infanto-juvenis e agentes de educação infantil.

---

141. A jornada dos docentes é composta por horas-aula; cada hora-aula equivale a 50 minutos de aula. O cumprimento dos tempos pedagógicos são fixados pela Resolução SME 14/2011.

## **3.2 O PROGRAMA CONTA-ESCOLA: PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS**

Este subcapítulo apresenta o Programa Conta Escola, programa municipal que transfere recursos diretamente para as escolas municipais de Campinas. Explica o que é o programa, quais os seus objetivos e intenções, sua mecânica de funcionamento, além de descrever o percurso da legislação, desde a promulgação da primeira lei em 2001 até aquela que hoje vigora nas unidades educacionais municipais de Campinas.

### **3.2.1 O QUE É O PROGRAMA CONTA ESCOLA**

O programa Conta Escola é um sistema de repasse de recursos financeiros para as unidades educacionais municipais de Campinas, introduzido pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas. A partir de fevereiro de 2002, todas as escolas municipais de educação infantil, ensino fundamental e EJA passaram a receber recursos financeiros direto na escola advindos da esfera municipal, passando a efetuar compras e pagamento de despesas que até então eram centralizadas na Secretaria Municipal de Educação e em outros departamentos/secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas.

### **3.2.2 A TRAJETÓRIA DA LEI**

A implantação do Programa Conta Escola aconteceu em 27 de dezembro de 2001, pela Lei Municipal nº 11.116, que “Dispõe sobre o Repasse de Recursos Financeiros às Unidades Educacionais Públicas Municipais”. Em 15 de fevereiro de 2002, “considerando a necessidade de sistematizar, consolidar e disciplinar os procedimentos relativos à transferência e prestação de contas dos recursos destinados às Unidades Educacionais” entra em vigor o Decreto Municipal nº 13.854, que “Dispõe sobre os Critérios e Normas para o Repasse de Recursos Financeiros às Unidades Educacionais Públicas Municipais”. O Decreto Municipal nº 13.854 trata dos mesmos temas contidos na

Lei 11.116, estabelecendo de maneira mais detalhada os procedimentos necessários para que a escola se torne apta ao recebimento, utilização e prestação de contas dos recursos repassados.

Ao final do segundo ano de funcionamento, o Programa Conta Escola sofreu modificações nos critérios de repasse e na utilização e prestação de contas dos recursos recebidos, mudanças estas instituídas conforme a Lei Municipal nº 11.689 de 06 de outubro de 2003 e o Decreto Municipal nº 14.524 de 14 de novembro de 2003. Em 01/01/2004 é publicado no Diário Oficial do Município o Decreto Municipal nº 14.576, de 31 de dezembro de 2003, que altera o inciso III do art 3º do Decreto nº 14.524 de 14 de novembro de 2003. Cabe aqui ressaltar que esta legislação é a vigente nas escolas municipais de Campinas.

Além da legislação publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, em fevereiro de 2004 é publicada pela Secretaria Municipal de Educação uma Cartilha do Conta Escola. Este documento, fundamentado na legislação em vigor, esclarece sobre as modificações ocorridas com relação à legislação anterior, assim como fornece instruções detalhadas à respeito do sistema de repasse de recursos financeiros para as unidades educacionais, sendo este o último documento a ser publicado com relação ao Programa Conta Escola.

A Cartilha do Programa Conta Escola, em seu texto de apresentação, revela sua intenção de fornecer instruções a respeito das alterações realizadas nos critérios de repasse e na utilização e prestação de contas dos recursos recebidos, modificações essas “fruto da participação ativa dos profissionais da educação e dos membros dos Conselhos de Escola”. Nas considerações iniciais do Decreto Municipal nº 14.576 encontra-se que as deliberações dos profissionais da educação aprovadas no III Congresso Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Campinas, com relação aos critérios e aplicação dos recursos repassados por meio do Programa Conta Escola foram levadas em consideração quando da elaboração das alterações na legislação.

Desta forma, percebe-se que a legislação que sustenta o Programa Conta Escola sofreu apenas uma alteração, que aconteceu após um ano e dez meses de sua implementação. Percebe-se que o conteúdo do texto da legislação manteve sua intenção inicial, mas sofreu várias alterações no sentido de detalhar os procedimentos e

competências, assim como ampliar o rol de despesas que passam a ser autorizadas pela Secretaria de Educação a partir da nova lei.

E é essa legislação que se encontra vigente nas escolas municipais de Campinas que trata o próximo subcapítulo deste trabalho.

### **3.2.3. A LEI VIGENTE DO PROGRAMA CONTA ESCOLA**

O sistema de repasse de recursos financeiros destinados às Unidades Educacionais Públicas Municipais é instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pela lei municipal nº 11.689, explicitando em seu artigo primeiro<sup>142</sup> sua intenção junto às escolas: “autonomia de gestão financeira, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Os recursos financeiros repassados para as escolas provém<sup>143</sup> do orçamento do Município e de Convênios com a União e Estado, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e os critérios<sup>144</sup> que são utilizados para o estabelecimento do valor dos recursos a serem repassados a cada unidade educacional, são os seguintes: a região de localização da unidade educacional, com base em estudos socioeconômicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; a modalidade de unidade educacional: CIMEI, CEMEI, EMEI e EMEF e o número de períodos de funcionamento das unidades educacionais ou de seus agrupamentos.

A legislação deixa bem claro que “as Unidades Educacionais somente serão beneficiadas com o repasse de recursos financeiros se dispuserem de Unidades Executoras próprias” destinadas ao recebimento e execução dos recursos financeiros. A legislação apresenta a seguinte definição de Unidade Executora:

entidade de direito privado, organizada no âmbito da Unidade Municipal Educacional de Ensino Fundamental Regular e Supletivo e Educação Infantil, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar, tais como Caixa Escolar, Associação de Amigos da Escola e outras entidades congêneres, organizadas na forma da Lei, para garantia da participação comunitária na administração escolar.

---

142. Art. 1º da Lei 11.689, de 06 de outubro de 2003.

143. Art. 1º, § 1º, a Lei 11.689.

144. Art. 2º, § 1º, a Lei 11.689.

Determina também que deve ser comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Educação qualquer alteração no cadastro da Unidade Executora.

Outra pré-condição para que a unidade educacional receba o recurso é a apresentação pela escola de uma relação de documentos cadastrais<sup>145</sup> à Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios da Secretaria Municipal de Educação, apresentação do Plano de Aplicação Semestral de Recursos, devidamente aprovado pelo Conselho de Escola da Unidade Educacional e, por fim, uma atualização trimestral do número de alunos matriculados em período integral e parcial, extraído do banco de dados da Secretaria Municipal de Educação, e das classes da FUMEC sediadas nas Unidades Educacionais Públicas Municipais.

O repasse de recursos financeiros é efetuado trimestralmente (fevereiro, maio, agosto e novembro) de forma direta às unidades educacionais, por meio de depósito em conta corrente, em conta bancária específica, aberta em banco oficial em nome da Unidade Executora, cuja movimentação “deve ser realizada mediante cheque nominal ao credor, somente para as despesas relacionadas com o objeto de transferência”.

No texto da legislação, no que tange à delegação de competências e responsabilidades, encontramos que:

- A Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios da Secretaria Municipal de Educação tem a responsabilidade de assessorar as Unidades Executoras, bem como responder solidariamente pela prestação de contas das mesmas. Cabe a esta coordenadoria conferir e analisar a prestação de contas encaminhadas pelas unidades executoras.
- A Direção da Unidade Educacional tem por competência: submeter o Plano de Aplicação dos recursos financeiros à apreciação prévia da Secretaria Municipal de

---

145. Art 2º do Decreto nº 14.524, de 14 de novembro de 2003. Documentos necessários: cadastro da Unidade Executora; cópia da ata da reunião do Conselho da Unidade Executora que elegeu a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; cópia do cartão de inscrição da Unidade Executora no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; cópia do cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF do Presidente da Unidade Executora; comprovante de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos de que trata este Decreto, em nome da Unidade Executora, junto à instituição bancária indicada pela Secretaria Municipal de Educação, onde conste número e nome da agência e número da conta corrente; cópia da RAIS -- Relação Anual de Informações Sociais, GFIP -- Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica da Unidade Executora; relação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Escola e do Conselho Fiscal onde conste o nome, segmento, RG e assinatura dos mesmo.

Educação; movimentar os recursos públicos destinados à Unidade de Ensino em conta bancária específica; fazer cumprir o Plano de Aplicação de Recursos e, por fim, submeter a prestação de contas à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

- Cabe ao Conselho da Escola aprovar o Plano de Repasse de Recursos Semestral antes deste ser encaminhado à Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios da Secretaria Municipal de Educação.
- Com o objetivo de que toda a comunidade escolar tenha conhecimento dos recursos recebidos e da sua utilização, o demonstrativo financeiro da prestação de contas deve ser obrigatoriamente afixado em lugar visível e de fácil acesso da Unidade Educacional.

Os recursos repassados às unidades educacionais devem ser utilizados de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos, elaborado e aprovado pelo Conselho de Escola. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas (notas fiscais, recibos, faturas, etc) devem ser “emitidos em nome da unidade executora, corretamente preenchidos e entregues ao órgão competente, no momento da apresentação da prestação de contas”. Com relação à questão da prestação de serviços, “somente serão aceitos recibos de pessoas físicas, sendo que as pessoas jurídicas devem emitir notas fiscais pelos serviços prestados”.

A legislação define claramente quais as despesas que são autorizadas a serem realizadas pela unidade educacional, elencadas no Plano de Aplicação de recursos, devidamente aprovado pelo Conselho da Escola, a saber:

- aquisição de material de consumo urgente e necessário ao funcionamento da Unidade Educacional<sup>146</sup>;
- contratação de serviços de manutenção de equipamentos necessários ao

---

146. Art 7º, inciso II do Decreto nº 14.524, de 14 de novembro de 2003, a saber: “material de limpeza; material de escritório; material pedagógico; lençóis, fronhas, travesseiros, colchas, edredom, cobertores, capas para colchonetes, capas para berço, toalhas de banho, toalha de rosto, toalha de mesa; fraldas, calças plásticas, babadores, shorts, camisetas, pijamas para uso dos bebês durante a sua permanência na unidade educacional; utensílios de cozinha destinados ao fornecimento da alimentação escolar, em situações excepcionais, desde que com prévia autorização da Coordenadoria de Nutrição”;

funcionamento da unidade educacional<sup>147</sup>;

- aquisição de materiais e contratação de serviços necessários à implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais<sup>148</sup>;
- aquisição de uniformes de fanfarra, uniformes de coral, fantasias, coletes para jogos e demais itens de vestuário de caráter coletivo;
- aquisição de material permanente<sup>149</sup> destinado ao aluno, ao seu bem-estar ou necessário para a realização de serviços essenciais, cujo montante gasto com bens de mesma categoria não ultrapasse, durante o ano, o limite estabelecido no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- aquisição de materiais e contratação de serviços para a realização de pequenos reparos necessários à manutenção e conservação da infra-estrutura da unidade educacional<sup>150</sup>;
- construção de casinha de boneca; construção de armários de alvenaria; abertura ou fechamento de vãos; adequação de bancadas de banho; adequação para solário;
- instalação de toldos fixos para proteção de janelas e portas para acesso ao prédio ou

---

147. Art 7º, inciso III do Decreto nº 14.524, de 14 de novembro de 2003, a saber: “aqueles realizados em eletrodomésticos, aparelhos de som e imagem, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha, em aparelhos de fax, máquina copiadora, mimeografo e outros equipamentos congêneres”;

148. Art 7º, inciso IV do Decreto nº 14.524, de 14 de novembro de 2003, a saber: “a aquisição de brinquedos, jogos, livros, discos, CDs, fitas de vídeo, material esportivo e demais materiais de caráter pedagógico utilizados na unidade Educacional pelo conjunto de alunos; a locação de máquina copiadora; passeios e apresentações teatrais, musicais e culturais; a locação de sala e salões para realização de atividades relacionadas ao projeto pedagógico desenvolvido pela unidade educacional; acesso à internet, assinatura de TV a cabo ou via satélite”;

149. Art 7º, inciso V do Decreto nº 14.524, de 14 de novembro de 2003, a saber: “pequenos eletrodomésticos destinados ao preparo de alimentos, em situações excepcionais, desde que com prévia autorização da Coordenadoria de Nutrição; de equipamentos audiovisuais, computador, impressora, estabilizador de voltagem, scanner, fax, máquina copiadora, calculadora, ventilador, bebedouro, aquecedor, balança antropométrica, aparelho de telefone, brinquedos de material resistente, instrumentos musicais, microscópio, mapoteca, enciclopédias, coleções de livros, armário próprio para guardar TV, vídeo e som, carrinhos de bebê, cadeiras adaptadas ou cadeira de rodas para portadores de necessidades especiais, furadeira, kit de ferramentas, escada, lavadora a jato, aspirador de pó, cortador de grama, exceto os vetados pela lei, sendo que não será admitida a aquisição de materiais bem como a contratação de serviços que em seu conjunto impliquem na confecção de itens de mobiliário”.

150. Art 7º, inciso IV do Decreto nº 14.524, de 14 de novembro de 2003, a saber: “material elétrico, material hidráulico e demais materiais básicos de construção e a contratação de serviço de encanador, electricista, pedreiro, serralheiro, limpeza de caixa de água, limpeza de calha, limpeza de caixa de gordura e demais serviços correlatos”;

de ligação entre dois blocos do mesmo, desde que com prévia autorização e acompanhamento da Coordenadoria de Arquitetura Escolar da Secretaria Municipal de Educação, cujo valor anual não ultrapasse o limite estabelecido no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

- serviços necessários ao funcionamento da unidade educacional como fotocópias, serviço de correios, serviço de chaveiro, exceto aqueles centralizados na administração da Secretaria Municipal de Educação;
- inscrição em cursos, congressos e seminários aprovados pelo conselho de escola e inseridos no projeto pedagógico da unidade educacional;
- conta de telefone<sup>151</sup>;
- taxas de manutenção bancárias referentes à conta da Unidade Executora<sup>152</sup>.

Com relação à aquisição de bens permanentes<sup>153</sup>, o texto esclarece que “os bens adquiridos ou produzidos com os recursos transferidos, na forma legal, deverão ser incorporados ao patrimônio do Município e destinados às respectivas Unidades Educacionais beneficiadas, cabendo a estas a responsabilidade pela sua guarda e conservação dos mesmos”.

A legislação também define claramente onde é vedada a utilização do repasse de recursos, a saber:

- pagamento a qualquer título, a servidores da administração pública federal, estadual e municipal;
- pagamento de pessoal e encargos sociais;
- aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a aquisição de guloseimas, lanches ou a contratação de serviço de bufê;
- aquisição de medalhas, prêmios, flores, presentes, uniformes, camisetas e outros

---

151. Art. 3º, inciso X da Lei 11.689, de 06 de outubro de 2003, complementado pelo Art. 7º, inciso VII do Decreto nº 14.524, de 14 de novembro de 2003.

152. Art. 3º, inciso XI da Lei 11.689, de 06 de outubro de 2003, complementado pelo Art. 7º, inciso VII do Decreto nº 14.524, de 14 de novembro de 2003, a saber: emissão de extratos bancários e microfilmes, o pagamento de CPMF e da taxa de manutenção de conta bancária;

153. Art. 7º, inciso I do Decreto nº 14.524, de 14 de novembro de 2003 considera bem permanente "aquele com durabilidade superior a dois anos e passível de ser patrimoniado".

itens que constituem benefício individual;

- aquisição de geladeira, fogões, freezer, coifas, forno de microondas, forno elétrico, máquina de lavar e secar, extintor de incêndio e mobiliário em geral;
- realização de reformas de grande porte na estrutura, alvenaria, fundação, cobertura, instalação elétrica e hidráulica da unidade educacional que, pela sua natureza, exigem o acompanhamento de um profissional especializado responsável pela sua execução, a cargo da Prefeitura Municipal de Campinas;
- ampliação da área construída, incluindo a construção de salas, quadras e varandas, cobertura de quadras, cobertura de telhas - mão francesa, instalação de toldos em pátios e quadras, exceto as autorizadas no art. 3º, inciso VII desta Lei;
- pagamento de água, luz, aluguel, multas, juros e taxas de qualquer natureza;
- pagamento de combustíveis, de gás de cozinha, de materiais para manutenção de veículos, de transportes para desenvolver ações administrativas, serviço de táxi, pedágio e estacionamento;
- contratação de serviços de recarga de extintor de incêndio, de vigilância eletrônica da unidade educacional, de desinsetização e desratização, bem como a aquisição de inseticidas e raticidas e outros serviços contratados de maneira centralizada pela Secretaria Municipal de Educação;
- tarifas bancárias provenientes de movimentação indevida de conta corrente;
- despesas de qualquer espécie que caracterizem auxílio assistencial, individual ou coletivo;
- pagamento de transporte, alimentação e hospedagem de participantes em cursos, congressos e seminários aprovados pelo conselho de escola e inseridos no projeto pedagógico da unidade educacional.

Com relação ao valor das despesas a serem efetuadas, o texto da legislação define que:

a realização de despesas superiores a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destinadas à aquisição de material permanente e à contratação de serviços, deverão ser precedidas de, no mínimo, três orçamentos, que permanecerão arquivados na Unidade Educacional. As despesas efetuadas com itens da mesma categoria não devem ultrapassar, durante o ano, o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização de pequenas obras, e de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para materiais e serviços, conforme dispõe o artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

“O prazo para a execução das despesas termina no dia do encerramento do trimestre em que o recurso foi recebido”. A unidade educacional não precisa necessariamente gastar todo o recurso recebido dentro do trimestre<sup>154</sup>: “um eventual saldo de recurso financeiro do trimestre, poderá ser somado ao do trimestre subsequente, porém não serão admitidos acúmulos superiores a 50% (cinquenta por cento) da parcela recebida”.

A elaboração e o encaminhamento da prestação de contas (original e cópia) dos recursos repassados pela unidade executora deve acontecer trimestralmente<sup>155</sup>, até o 30º (trigésimo) dia do mês seguinte ao do encerramento do trimestre, à Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios da Secretaria Municipal de Educação, constituída dos seguintes documentos:

- ofício de encaminhamento dirigido ao Prefeito Municipal;
- demonstrativo da receita, da despesa e de pagamentos efetuados;
- relação de bens adquiridos;
- parecer do Conselho Fiscal da Unidade Executora, atestando sobre a regularidade dos documentos de despesa e das contas, assinado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho;
- parecer do Conselho de Escola da Unidade Educacional, assinado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um do total dos membros, desde que contenha a assinatura de, pelo menos, um membro de cada segmento;
- todos os documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, recibos, faturas, etc.);
- extratos bancários que comprovem toda movimentação dos recursos;
- conciliação bancária;
- comprovante de depósitos efetuados na conta bancária, se houver.

Conforme já citado anteriormente, compete à Coordenadoria de

---

154. Art 3º, inciso I do Decreto nº 14.524, de 14 de novembro de 2003 define quais os meses pertencem a cada trimestre, a saber: a) 1º trimestre: Fevereiro, Março e Abril; b) 2º trimestre: Maio, Junho e Julho; c) 3º trimestre: Agosto, Setembro e Outubro; d) 4º trimestre: Novembro, Dezembro e Janeiro;

155. Prestação de contas: a) 1º trimestre: até 30 de Maio; b) 2º trimestre: até 30 de Agosto; c) 3º trimestre: até 30 de Novembro; d) 4º trimestre: até 30 de Fevereiro.

Administração e Gerenciamento de Convênios conferir e analisar a prestação de contas, verificando a legalidade, o preenchimento correto dos documentos fiscais bem como dos anexos que compõem a prestação de contas e a utilização adequada dos recursos de acordo com critérios estabelecidos na legislação.

Com relação às pendências apontadas pela Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios, após a análise da prestação de contas, “deverão ser solucionadas ou justificadas no prazo limite de quinze dias após o recebimento da notificação, ficando a aprovação da prestação de contas e consequente liberação de repasses futuros condicionada à solução das mesmas”<sup>156</sup>.

Encontram-se previstas no texto da legislação, diferentes possibilidades de penalidades para a unidade executora: a suspensão, subtração de parte e perda definitiva do repasse de recursos.

A suspensão do repasse de recursos pode ocorrer devido a várias situações:

- a não aplicação dos recursos repassados de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos, “o que ensejará a suspensão dos repasses à Unidade Executora, até o seu integral ressarcimento aos cofres públicos, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis”.
- prestação de contas rejeitada, conforme constatado por análise documental ou fiscalização, pela Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios. Neste caso a suspensão acontecerá até a regularização da documentação.
- não apresentação do número de alunos matriculados atualizado trimestralmente.
- não cumprimento do cronograma de encaminhamento da prestação de contas, “o que implica na suspensão temporária de 30 dias, no mínimo, para o repasse de recursos do trimestre subsequente”.

A subtração de parte do repasse está prevista na seguinte situação: “eventual saldo de recurso financeiro do trimestre, poderá ser somado ao do trimestre subsequente,

---

156. “sendo que esse prazo poderá ser prorrogado exclusivamente nos casos de férias ou impedimento justificado do Presidente da Unidade Executora”.

porém não serão admitidos acúmulos superiores a 50% da parcela recebida”. Neste caso, será subtraído do repasse subsequente o valor que ultrapassar o limite previsto.

A perda definitiva do repasse subsequente está prevista quando a unidade executora atrasar a prestação de contas por mais de noventa dias.

Analisando comparativamente o texto da primeira legislação<sup>157</sup> com o texto vigente<sup>158</sup>, percebe-se uma primeira alteração com relação aos critérios utilizados para a distribuição dos recursos: o número de alunos que na legislação anterior é considerado como critério, deixa de existir no texto da nova legislação e é inserida a modalidade educacional da unidade educacional<sup>159</sup> como um dos critérios a ser considerado.

Outra alteração claramente percebida refere-se à introdução na nova legislação da definição do papel e da responsabilidade da Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios da Secretaria Municipal de Educação com relação ao Programa Conta Escola, órgão este que não era citado na legislação anterior.

As maiores alterações são encontradas com relação à forma de utilização do repasse recebido, percebe-se a introdução de um enorme detalhamento das instruções com relação ao que se pode ou não admitir como despesa. Essa ampliação da descrição e detalhamento do que deve ou não ser entendido como despesa é percebido tanto na análise das leis quanto dos decretos referentes ao repasse de recursos financeiros. Ao analisar o Decreto nº 14.524 com relação ao revogado, percebe-se um esforço tanto no detalhamento dos prazos de recebimento do recurso, como dos prazos de prestação de contas e documentação, dados esses praticamente inexistentes no decreto anterior.

### **3.3. MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS**

---

157. Lei 11.116, de 27 de dezembro de 2001

158. Lei 11.689, de 06 de outubro de 2003

159. Modalidades das unidades educacionais: CIMEI, CEMEI, EMEI E EMEF.

Neste subcapítulo serão apresentados os montantes transferidos às 40 escolas municipais de ensino fundamental de Campinas, coletados junto ao Departamento de Convênios da Secretaria Municipal de Campinas, respectivos ao período estudado (2009-2010). A apresentação dos montantes será realizada por meio de tabelas elaboradas pela autora deste estudo, possibilitando uma melhor visualização da situação estudada, tanto por escola, como por programa.

Inicialmente serão apresentados cinco tabelas com os respectivos montantes transferidos em cada um dos programas, em cada um dos anos determinados para esse estudo, assim como a totalidade do montante recebido por cada uma das escolas no período estudado.

As duas primeiras tabelas, como será percebido mais adiante, referem-se aos programas universais, o Programa Conta Escola e o PDDE, programas que transferem recursos a todas as escolas municipais de Campinas, onde o principal critério utilizado é o número de alunos matriculados, coletados junto ao Censo Escolar.

Cabe aqui uma explicação: o Programa Conta Escola apresenta outros critérios para a determinação do valor a ser transferido para a escola. O departamento financeiro criou uma estratégia, uma fórmula matemática, onde os dados por escola são colocados e o resultado final dessa conta é o valor a ser transferido para a escola. Já o PDDE, o critério é único: o número de alunos matriculados em cada escola.

Uma novidade aparece a partir de 2010 no repasse do PDDE: juntamente com o montante do PDDE, as escolas que atingiram as metas definidas pelo MEC, passaram a receber 50% a mais no valor do PDDE anual, valor depositado juntamente com o montante do PDDE. O PDDE Urbano, como é conhecido esse novo repasse, pode ser entendido de duas maneiras: como uma forma de premiação às escolas que atingiram as metas definidas pelo governo federal, metas relacionadas diretamente aos índices do IDEB, ou como uma forma de punição para as que não atingiram a meta alcançada.

Os valores do PDDE Urbano serão apresentados a seguir, na mesma tabela dos valores transferidos pelo PDDE, mas de maneira separada, possibilitando uma visualização das escolas que atingiram ou não as metas definidas pelo governo federal.

### 3.3.1 MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS PELO PDDE.

**TABELA 29: MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS PELO PDDE.**

REGIÃO	CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA	VALOR RECEBIDO 2009	VALOR RECEBIDO 2010	VALOR RECEBIDO 2010/PDDE URBANO	VALOR RECEBIDO TOTAL (2009/2010)
NORTE	N-1	4.773,00	4.609,20	2.304,60	11.686,80
	N-2	4.819,20	5.041,80	2.520,90	12.381,90
	N-3	6.674,60	6.897,20	3.448,60	17.020,40
	N-4	7.069,40	6.981,20	3.490,60	17.541,20
	N-5	6.956,00	6.888,80	3.444,40	17.289,20
LESTE	L-1	3.153,60	3.254,40	1.627,20	8.035,20
	L-2	3.439,20	3.418,20	-	6.857,40
	L-3	5.239,20	5.243,40	2.621,70	13.104,30
NOROESTE	NO-1	9.019,00	8.737,60	4.368,80	22.125,40
	NO-2	6.531,80	6.494,00	3.247,00	16.272,80
	NO-3	3.645,00	3.708,00	1.854,00	9.207,00
	NO-4	11.180,60	9.854,80	4.927,40	25.962,80
	NO-5	5.247,60	5.373,60	-	10.621,20
SUDOESTE	SU-1	7.119,80	7.052,60	3.526,30	17.698,70
	SU-2	7.216,40	8.225,20	4.112,60	19.554,20
	SU-3	3.472,80	4.836,00	2.418,00	10.726,80
	SU-4	8.771,20	8.334,40	4.167,20	21.272,80
	SU-5	4.999,80	4.894,80	2.447,40	12.342,00
	SU-6	4.768,80	3.737,40	1.868,70	10.374,90
	SU-7	9.124,00	8.964,40	4.482,20	22.570,60
	SU-8	5.327,40	5.184,60	2.592,30	13.104,30
	SU-9	4.647,00	4.735,20	2.367,60	11.758,80
SUL	S-1	2.152,80	2.106,60	1.053,30	5.312,700
	S-2	4.957,80	5.151,00	2.575,50	12.684,30
	S-3	6.305,00	5.545,80	2.772,90	14.623,70
	S-4	3.216,60	3.057,00	-	6.273,60
	S-5	6.636,80	6.620,00	3.310,00	16.556,80
	S-6	2.956,20	2.947,80	1.473,90	7.377,90
	S-7	3.678,60	3.640,80	1.820,40	9.139,80
	S-8	3.674,40	4.668,00	-	8.342,40
	S-9	3.019,20	3.019,20	1.509,60	7.548,00
	S-10	4.705,80	3.603,00	-	8.308,80
	S-11	4.806,60	4.928,40	2.464,20	12.199,20
	S-12	8.788,00	8.645,20	4.322,60	21.755,80
	S-13	5.348,40	5.352,60	2.676,30	13.377,30
	S-14	6.708,20	4.966,20	-	11.674,40
	S-15	5.222,40	4.970,40	-	10.192,80
	S-16	4.676,40	4.672,20	2.336,10	11.684,70
	S-17	-	3.729,00	-	3.729,00
	S-18	11.273,00	11.525,00	5.762,50	28.560,50

Tabela elaborada pela autora. Fonte: dados fornecidos pela SME/setembro de 2011

### 3.3.2 MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS PELO PDE ESCOLA

Conforme visto em capítulo anterior, a prioridade de atendimento do PDE Escola, para assistência técnica e financeira, são escolas públicas de educação básica que não obtiveram satisfatório desempenho mensurado pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Das 40 escolas municipais de ensino fundamental de Campinas, 11 escolas (27,5%) encontram-se classificadas pelo MEC como escolas “não prioritárias não prioritárias, porém com Ideb de 2007 abaixo da média nacional”, ou seja, apresentaram resultado no IDEB de 2007 abaixo de 4,2 para anos iniciais e abaixo de 3,8 para anos finais. Esses dados são apresentados no quadro a seguir.

#### QUADRO 12: RESULTADO DO IDEB DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS CONTEMPLADAS COM O PDE ESCOLA

CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA	IDEB 2007 5º ANO	IDEB 2007 9º ANO
N-3	<b>4.2</b>	4.7
N-4	<b>4.1</b>	<b>3.7</b>
N-5	<b>4.0</b>	<b>3.1</b>
L-3	<b>4.1</b>	4.2
NO-1	<b>4.2</b>	<b>3.2</b>
NO-2	<b>4.2</b>	4.6
SU-7	4.3	<b>3.4</b>
S-5	4.6	<b>3.7</b>
S-11	4.8	<b>3.7</b>
S-14	<b>4.1</b>	<b>3.6</b>
S-18	<b>3.6</b>	<b>3.2</b>

Quadro elaborado pela autora.

Fonte: INEP (<http://ideb.inep.gov.br/resultado>)

Cabe aqui ressaltar que o apoio técnico ou financeiro, oferecido aos municípios com índices insuficientes de qualidade de ensino pelo MEC, ocorreu a partir da análise dos indicadores do Ideb, sendo que o aporte de recursos se deu a partir da adesão ao Compromisso Todos pela Educação e da elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR). Todos os 5.563 municípios brasileiros aderiram ao compromisso em 2008.

**TABELA 30: MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PDE ESCOLA**

REGIÃO	CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA	VALOR RECEBIDO 2009	VALOR RECEBIDO 2010	VALOR RECEBIDO TOTAL
<b>NORTE</b>	N-1	-	-	-
	N-2	-	-	-
	N-3	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
	N-4	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
	N-5	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
<b>LESTE</b>	L-1	-	-	-
	L-2	-	-	-
	L-3	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
<b>NOROESTE</b>	NO-1	R\$ 21.500,00		R\$ 21.500,00
	NO-2	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
	NO-3	-	-	-
	NO-4	-	-	-
	NO-5	-	-	-
<b>SUDOESTE</b>	SU-1	-	-	-
	SU-2	-	-	-
	SU-3	-	-	-
	SU-4	-	-	-
	SU-5	-	-	-
	SU-6	-	-	-
	SU-7	R\$ 21.500,00		R\$ 21.500,00
	SU-8	-	-	-
	SU-9	-	-	-
<b>SUL</b>	S-1	-	-	-
	S-2	-	-	-
	S-3	-	-	-
	S-4	-	-	-
	S-5	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
	S-6	-	-	-
	S-7	-	-	-
	S-8	-	-	-
	S-9	-	-	-
	S-10	-	-	-
	S-11	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
	S-12	-	-	-
	S-13	-	-	-
	S-14	-	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	S-15	-	-	-
	S-16	-	-	-
	S-17	-	-	-
	S-18	-	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00

Tabela elaborada pela autora. Fonte: dados fornecidos pela SME/ fevereiro de 2011

### 3.3.3 MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

**TABELA 31: MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.**

REGIÃO	CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA	VALOR RECEBIDO 2009	VALOR RECEBIDO 2010	VALOR RECEBIDO TOTAL
NORTE	N-1	-	-	-
	N-2	-	-	-
	N-3	-	R\$ 99.538,10	R\$ 99.538,10
	N-4	-	R\$ 117.214,60	R\$ 117.214,60
	N-5	-	R\$ 102.818,60	R\$ 102.818,60
LESTE	L-1	-	-	-
	L-2	-	-	-
	L-3	-	R\$ 28.740,60	R\$ 28.740,60
NOROESTE	NO-1	-	RS 136.360,60	RS 136.360,60
	NO-2	-	R\$ 116.510,60	R\$ 116.510,60
	NO-3	-	-	-
	NO-4	-	-	-
	NO-5	-	-	-
SUDOESTE	SU-1	-	-	-
	SU-2	-	-	-
	SU-3	-	-	-
	SU-4	-	-	-
	SU-5	-	-	-
	SU-6	-	-	-
	SU-7	-	R\$ 37.994,60	R\$ 37.994,60
	SU-8	-	-	-
	SU-9	-	-	-
SUL	S-1	-	-	-
	S-2	-	-	-
	S-3	-	-	-
	S-4	-	-	-
	S-5	-	R\$ 125.894,22	R\$ 125.894,22
	S-6	-	-	-
	S-7	-	-	-
	S-8	-	-	-
	S-9	-	-	-
	S-10	-	-	-
	S-11	-	R\$ 75.298,40	R\$ 75.298,40
	S-12	-	-	-
	S-13	-	-	-
	S-14	-	R\$ 74.706,10	R\$ 74.706,10
	S-15	-	-	-
	S-16	-	-	-
	S-17	-	-	-
	S-18	-	R\$ 70.903,10	R\$ 70.903,10

Tabela elaborada pela autora. Fonte: dados fornecidos pela SME/ fevereiro de 2011

**3.3.4 MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS PELO PROGRAMA ACESSIBILIDADE.**

**TABELA 32: MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PROGRAMA ACESSIBILIDADE.**

<b>REGIÃO</b>	<b>CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA</b>	<b>VALOR RECEBIDO 2009</b>	<b>VALOR RECEBIDO 2010</b>	<b>VALOR RECEBIDO TOTAL</b>
<b>NORTE</b>	N-1	-	-	-
	N-2	-	-	-
	N-3	-	-	-
	N-4	-	16.000,00	16.000,00
	N-5	-	-	-
<b>LESTE</b>	L-1	-	-	-
	L-2	-	-	-
	L-3	-	16.000,00	16.000,00
<b>NOROESTE</b>	NO-1	-	-	-
	NO-2	-	-	-
	NO-3	-	-	-
	NO-4	-	-	-
	NO-5	-	-	-
<b>SUDOESTE</b>	SU-1	-	-	-
	SU-2	-	18.000,00	18.000,00
	SU-3	-	-	-
	SU-4	-	18.000,00	18.000,00
	SU-5	-	-	-
	SU-6	-	-	-
	SU-7	-	-	-
	SU-8	-	-	-
	SU-9	-	-	-
<b>SUL</b>	S-1	-	12.000,00	12.000,00
	S-2	-	-	-
	S-3	-	-	-
	S-4	-	-	-
	S-5	-	-	-
	S-6	-	-	-
	S-7	-	-	-
	S-8	-	-	-
	S-9	-	-	-
	S-10	-	-	-
	S-11	-	-	-
	S-12	-	-	-
	S-13	-	-	-
	S-14	-	-	-
	S-15	-	-	-
	S-16	-	-	-
	S-17	-	-	-
	S-18	-	-	-

Tabela elaborada pela autora. Fonte: dados fornecidos pela SME/ fevereiro de 2011

### 3.3.5 MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS PELO PROGRAMA CONTA ESCOLA.

**TABELA 33: MONTANTES TRANSFERIDOS ÀS EMEFS DE CAMPINAS PELO PROGRAMA CONTA ESCOLA.**

REGIÃO	CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO ESCOLA	VALOR RECEBIDO 2009	VALOR RECEBIDO 2010	VALOR RECEBIDO TOTAL
NORTE	N-1	62.020,55	69.006,88	131.027,43
	N-2	68.857,70	45.899,41	114.757,11
	N-3	87.190,78	93.072,85	180.263,63
	N-4	84.698,82	91.078,31	175.777,13
	N-5	84.366,41	84.875,31	169.241,72
LESTE	L-1	40.235,94	42.517,12	82.753,06
	L-2	45.567,61	47.386,40	92.954,01
	L-3	61.079,07	63.968,82	125.047,89
NORTE	NO-1	100.382,34	106.832,61	207.214,95
	NO-2	79.996,95	86.093,34	166.093,29
	NO-3	54.926,22	77.530,96	132.457,18
	NO-4	115.285,16	126.122,10	241.407,26
	NO-5	68.516,53	75.494,85	144.011,38
SUDOESTE	SU-1	89.018,35	82.840,51	171.858,86
	SU-2	94.574,77	104.228,08	198.802,85
	SU-3	58.930,34	46.555,16	105.485,50
	SU-4	92.590,38	101.409,82	194.000,20
	SU-5	60.973,70	62.703,29	123.676,99
	SU-6	54.760,07	61.964,70	116.724,77
	SU-7	100.963,87	106.009,56	207.063,43
	SU-8	64.313,31	62.721,66	127.034,97
	SU-9	58.348,91	62.274,84	120.623,75
SUL	S-1	32.281,46	34.359,85	66.641,31
	S-2	68.151,01	72.458,79	140.609,80
	S-3	71.540,47	72.793,43	144.333,90
	S-4	49.231,69	34.359,85	83.591,54
	S-5	81.558,57	87.623,99	169.182,56
	S-6	43.080,46	46.172,17	89.252,63
	S-7	53.231,58	56.976,22	110.207,80
	S-8	57.850,46	62.878,49	120.728,95
	S-9	41.801,11	44.435,97	86.237,08
	S-10	46.383,26	46.590,96	92.974,22
	S-11	59.212,70	64.647,60	123.860,30
	S-12	99.086,57	108.385,91	207.472,48
	S-13	62.244,07	64.468,85	126.712,92
	S-14	70.094,88	69.719,67	139.814,55
	S-15	60.922,68	62.777,24	123.699,92
	S-16	54.577,31	58.858,81	113.436,12
	S-17	13.457,41	61.656,17	75.113,58
	S-18	127.828,85	139.707,98	267.536,83

Tabela elaborada pela autora. Fonte: dados fornecidos pela SME/ fevereiro de 2011

Sequencialmente à apresentação específica dos montantes de cada um dos programas estudados, serão apresentados duas tabelas, agrupando os montantes recebidos

em cada ano, em cada um dos os programas: o primeiro refere-se ao ano de 2009, o segundo ao ano de 2010. Essa sistematização dos dados pesquisados se faz necessária, visto que os montantes dos repasses, como já apresentado em capítulo anterior deste trabalho, utilizam diferentes critérios para determinar o valor final a ser repassado para a escola.

### 3.3.6. MONTANTES TRANSFERIDOS PARA AS ESCOLAS EM 2009

**TABELA 34: MONTANTES RECEBIDOS PELAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS EM 2009.**

REGIÃO	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	PCE	PDDE	PDE	PME	PA	TOTAL 2009
NORTE	N-1	62.020,55	4.773,00	-	-	-	66.793,55
	N-2	68.857,70	4.819,20	-	-	-	73.676,90
	N-3	87.190,78	6.674,60	18.000,00	-	-	111.865,38
	N-4	84.698,82	7.069,40	18.000,00	-	-	109.768,22
	N-5	84.366,41	6.956,00	18.000,00	-	-	109.322,41
LESTE	L-1	40.235,94	3.153,60	-	-	-	43.389,54
	L-2	45.567,61	3.439,20	-	-	-	49.006,81
	L-3	61.079,07	5.239,20	18.000,00	-	-	84.318,27
NOROESTE	NO-1	100.382,34	9.019,00	21.500,00	-	-	130.901,34
	NO-2	79.996,95	6.531,80	18.000,00	-	-	104.528,75
	NO-3	54.926,22	3.645,00	-	-	-	58.571,22
	NO-4	115.285,16	11.180,60	-	-	-	126.465,76
	NO-5	68.516,53	5.247,60	-	-	-	73.764,13
SUDOESTE	SU-1	89.018,35	7.119,80	-	-	-	96.138,15
	SU-2	94.574,77	7.216,40	-	-	-	101.791,17
	SU-3	58.930,34	3.472,80	-	-	-	62.403,14
	SU-4	92.590,38	8.771,20	-	-	-	101.361,58
	SU-5	60.973,70	4.999,80	-	-	-	65.973,50
	SU-6	54.760,07	4.768,80	-	-	-	59.528,87
	SU-7	100.963,87	9.124,00	21.500,00	-	-	131.587,87
	SU-8	64.313,31	5.327,40	-	-	-	69.640,71
	SU-9	58.348,91	4.647,00	-	-	-	62.995,91
SUL	S-1	32.281,46	2.152,80	-	-	-	34.434,26
	S-2	68.151,01	4.957,80	-	-	-	73.108,81
	S-3	71.540,47	6.305,00	-	-	-	77.845,47
	S-4	49.231,69	3.216,60	-	-	-	52.448,29
	S-5	81.558,57	6.636,80	18.000,00	-	-	106.195,37
	S-6	43.080,46	2.956,20	-	-	-	46.036,66
	S-7	53.231,58	3.678,60	-	-	-	56.910,18
	S-8	57.850,46	3.674,40	-	-	-	61.524,86
	S-9	41.801,11	3.019,20	-	-	-	44.820,31
	S-10	46.383,26	4.705,80	-	-	-	51.089,06
	S-11	59.212,70	4.806,60	18.000,00	-	-	82.019,30
	S-12	99.086,57	8.788,00	-	-	-	107.874,57
	S-13	62.244,07	5.348,40	-	-	-	67.592,47
	S-14	70.094,88	6.708,20	-	-	-	76.803,08
	S-15	60.922,68	5.222,40	-	-	-	66.145,08
	S-16	54.577,31	4.676,40	-	-	-	59.253,71
	S-17	13.457,41	-	-	-	-	13.457,41
	S-18	127.828,85	11.273,00	-	-	-	139.101,85

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: dados fornecidos pela SME/ setembro de 2011

### 3.3.7. MONTANTES TRANSFERIDOS PARA AS ESCOLAS EM 2010

**TABELA 35: MONTANTES RECEBIDOS PELAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPINAS EM 2010.**

REGIÃO	CÓDIGO	PCE	PDDE	PDE	PME	PA	TOTAL 2010
NORTE	N-1	69.006,88	6.913,80	-	-	-	75.920,68
	N-2	45.899,41	7.562,70	-	-	-	53.462,11
	N-3	93.072,85	10.345,80	-	99.538,10	-	103.418,65
	N-4	91.078,31	10.471,80	-	117.214,60	16.000,00	202.956,75
	N-5	84.875,31	10.333,20	-	102.818,60	-	198.027,11
LESTE	L-1	42.517,12	4.881,60	-	-	-	47.398,72
	L-2	47.386,40	3.418,20	-	-	-	50.804,60
	L-3	63.968,82	7.865,10	-	28.740,60	16.000,00	116.574,52
NOROESTE	NO-1	106.832,61	13.106,40	-	136.360,60	-	256.299,61
	NO-2	86.093,34	9.741,00	-	116.510,60	-	212.344,94
	NO-3	77.530,96	5.562,00	-	-	-	83.092,96
	NO-4	126.122,10	14.782,20	-	-	-	140.904,30
	NO-5	75.494,85	5.373,60	-	-	-	80.868,45
SUDOESTE	SU-1	82.840,51	10.578,90	-	-	-	93.419,41
	SU-2	104.228,08	12.337,80	-	-	18.000,00	134.565,88
	SU-3	46.555,16	7.254,00	-	-	-	53.809,16
	SU-4	101.409,82	12.501,60	-	-	18.000,00	131.911,42
	SU-5	62.703,29	7.342,20	-	-	-	70.045,49
	SU-6	61.964,70	5.606,10	-	-	-	67.570,80
	SU-7	106.009,56	13.446,60	-	37.994,60	-	157.450,76
	SU-8	62.721,66	7.776,90	-	-	-	70.498,56
	SU-9	62.274,84	7.102,80	-	-	-	69.377,64
SUL	S-1	34.359,85	3.159,90	-	-	12.000,00	49.519,75
	S-2	72.458,79	7.726,50	-	-	-	80.185,29
	S-3	72.793,43	8.318,70	-	-	-	81.112,13
	S-4	34.359,85	3.057,00	-	-	-	37.416,85
	S-5	87.623,99	9.930,00	-	125.894,22	-	223.448,21
	S-6	46.172,17	4.421,70	-	-	-	50.593,87
	S-7	56.976,22	5.461,20	-	-	-	62.437,42
	S-8	62.878,49	4.668,00	-	-	-	67.546,49
	S-9	44.435,97	4.528,80	-	-	-	48.964,77
	S-10	46.590,96	3.603,00	-	-	-	50.193,96
	S-11	64.647,60	7.392,60	-	75.298,40	-	147.338,60
	S-12	108.385,91	12.967,80	-	-	-	121.353,71
	S-13	64.468,85	8.028,90	-	-	-	72.497,75
	S-14	69.719,67	4.966,20	18.000,00	74.706,10	-	167.391,97
	S-15	62.777,24	4.970,40	-	-	-	67.747,64
	S-16	58.858,81	7.008,30	-	-	-	65.867,11
	S-17	61.656,17	-	-	-	-	61.656,17
	S-18	139.707,98	17.287,50	-	70.903,10	-	227.898,58

Tabela elaborado pela autora.

Fonte: dados fornecidos pela SME/ setembro de 2011

### 3.4. CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA

Os recursos geridos pelas escolas pesquisadas são transferidos às mesmas com regularidade, obedecendo a uma previsão: com exceção do programa municipal, o Programa Conta Escola, que transfere os recursos trimestralmente para as escolas, ou seja, em quatro parcelas anuais, e o Programa Acessibilidade que é bianual, os outros programas encontrados nas escolas pesquisadas, transferem recursos financeiros às escolas em uma única parcela anual.

A transferência de recurso financeiro é executada diretamente em uma conta corrente aberta em nome da UEx da escola, sendo que para cada programa é aberta uma conta corrente específica. Com relação a esta questão, a exceção se dá apenas no Programa Acessibilidade, onde este recurso é depositado juntamente na conta específica do Programa Dinheiro Direto na Escola.

As possibilidades de uso dos recursos financeiros recebidos estão pré-determinadas pela legislação específica de cada programa. A seguir serão apresentadas as possibilidades de uso dos recursos financeiros transferidos em cada um dos programas encontrados nas escolas públicas municipais de Campinas. Alguns programas, como será evidenciado a seguir, possibilitam uma maior flexibilidade na utilização dos recursos, outros são mais rígidos, com possibilidade de gastos específicos para determinados fins.

Os recursos financeiros advindos do governo federal, como já visto em capítulo anterior deste trabalho, podem ser utilizados para despesas de custeio e capital. A porcentagem destinada para custeio e capital é definida pela própria unidade educacional e registradas no momento em que a escola realiza o cadastro pela primeira vez ou na renovação obrigatória anual do cadastro junto ao FNDE.

Diferentemente dos programas federais, o programa conta escola não divide os recursos em categorias de despesa de custeio e capital. As possibilidades de utilização dos recursos são organizadas em categorias de despesas específicas: material pedagógico, material permanente, pequenos reparos, manutenção de equipamentos, material de limpeza e higiene, material de escritório e conta telefônica.

A seguir serão apresentadas as possibilidades de utilização dos recursos financeiros transferidos para as escolas, em cada um dos programas aqui estudados.

**QUADRO 13: CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA: PDDE**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Capital	- aquisição de material permanente
Custeio	- realização de pequenos reparos voltados à manutenção, conservação e melhoria do prédio da unidade escolar, - aquisição de material de consumo, - avaliação da aprendizagem, - implementação de projeto pedagógico - desenvolvimento de atividades educacionais

Quadro elaborado pela autora.

Fonte: Resolução/CD/FNDE nº 17 de 19 de abril de 2011

**QUADRO 14: CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA: PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Capital	- aquisição de material permanente necessários às atividades de Educação Integral
Custeio	- aquisição de materiais de consumo - contratação de serviços necessários às atividades de Educação Integral - ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de Educação Integral.

Quadro elaborado pela autora. Fonte: Resolução/CD/FNDE nº 20, de 06 de maio de 2011

**QUADRO 15: CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA: PDE ESCOLA**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Capital	- aquisição de material permanente voltados à realização de projetos pedagógicos destinados à melhoria do desempenho escolar
Custeio	- contratação de serviços voltados à formação de profissionais da educação - aquisição de materiais voltados à formação de profissionais da educação - contratação de serviços voltados à realização de projetos pedagógicos destinados à melhoria do desempenho escolar - aquisição de materiais voltados à realização de projetos pedagógicos destinados à melhoria do desempenho escolar - ressarcimento das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação de profissionais da educação para participação em encontros presenciais dos cursos de educação a distância oferecidos pelo MEC no âmbito do Programa Nacional Escola de Gestores, da Rede Nacional de Formação de Professores e do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica (PROFUNCIONÁRIO)

Quadro elaborado pela autora.

Fonte: Resolução/CD/FNDE nº 25 de 24 de maio de 2011.

**QUADRO 16: CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA: PROGRAMA ACESSIBILIDADE**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Custeio	- Adequação arquitetônica ou estrutural de espaço físico reservado à instalação e funcionamento de salas de recursos multifuncionais; - Adequação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso. Construção de rampas, instalação de corrimão, colocação de sinalização tátil e visual;

Quadro elaborado pela autora. Fonte: Resolução/CD/FNDE nº 19 de 15 maio de 2008.

**QUADRO 17: CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA: PROGRAMA CONTA ESCOLA**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Material de escritório	Papel sulfite, pastas, arquivo, toner (impressora e copiadora), canetas, cola, fitas adesivas, plásticos, envelopes de papel, pastas suspensas e outros suprimentos necessários. Serviços necessários ao funcionamento da unidade educacional como fotocópias, serviço de correios, serviço de chaveiro
Material pedagógico	Aquisição de materiais e contratação de serviços necessários à implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais (brinquedos, jogos, livros, discos, CDs, fitas de vídeo, material esportivo, uniformes de fanfarra, uniformes de coral, fantasias, coletes para jogos e demais itens de vestuário de caráter coletivo e demais materiais de caráter pedagógico utilizados na unidade Educacional pelo conjunto de alunos; a locação de máquina copiadora; passeios e apresentações teatrais, musicais e culturais; a locação de sala e salões para realização de atividades relacionadas ao projeto pedagógico desenvolvido pela unidade educacional; acesso à internet, assinatura de TV a cabo ou via satélite) Inscrição em cursos, congressos e seminários
Material permanente	Pequenos eletrodomésticos destinados ao preparo de alimentos; equipamentos audiovisuais, computador, impressora, estabilizador de voltagem, scanner, fax, máquina copiadora, calculadora, ventilador, bebedouro, aquecedor, balança antropométrica, aparelho de telefone, brinquedos de material resistente, instrumentos musicais, microscópio, mapoteca, enciclopédias, coleções de livros, armário próprio para guardar TV, vídeo e som, carrinhos de bebê, cadeiras adaptadas ou cadeira de rodas para portadores de necessidades especiais, furadeira, kit de ferramentas, escada, lavadora a jato, aspirador de pó, cortador de grama.
Pequenos reparos	Aquisição de materiais e contratação de serviços para a realização de pequenos reparos necessários à manutenção e conservação da infra-estrutura da unidade educacional (material elétrico, material hidráulico e demais materiais básicos de construção e a contratação de serviço de encanador, eletricitista, pedreiro, serralheiro, limpeza de caixa de água, limpeza de calha, limpeza de caixa de gordura e demais serviços correlatos) Construção de casinha de boneca; construção de armários de alvenaria; abertura ou fechamento de vãos; adequação de bancadas de banho; adequação para solário; instalação de toldos fixos para proteção de janelas e portas para acesso ao prédio ou de ligação entre dois blocos.
Manutenção de equipamentos	Contratação de serviços de manutenção de equipamentos (eletrodomésticos, aparelhos de som e imagem, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha, em aparelhos de fax, máquina copiadora, mimeógrafo e outros equipamentos congêneres) necessários ao funcionamento da unidade educacional
Material de limpeza e higiene	Material de higienização (papel higiênico, papel toalha, álcool gel, entre outros) vassouras, rodos, lâmpadas, sacos para lixo, sacos para acondicionamento do lixo, papel toalha, panos, botas de borracha, luvas de borracha, etc
Conta telefônica	Conta mensal da(s) linha(s) telefônica(s) da escola

Quadro elaborado pela autora.

Fonte: Decreto Municipal nº 14.524 de 14 de novembro de 2003

## **CAPÍTULO IV: A PESQUISA**

Este capítulo apresenta os dados coletados junto às escolas pesquisadas e está dividido em quatro subcapítulos. Cada subcapítulo corresponde aos dados referentes a cada uma das escolas pesquisadas e está organizado em quatro partes, a saber: na primeira parte é realizada, com o intuito de contextualização da pesquisa, uma breve caracterização da escola pesquisada. Na segunda parte são apresentados os dados obtidos com relação ao destino dado pela escola aos recursos recebidos por meio dos diferentes programas. A terceira parte é destinada à apresentação dos resultados das entrevistas realizadas junto aos integrantes das equipes gestoras das escolas, com relação à gestão escolar dos recursos transferidos para a escola. Por fim, na quarta parte de cada subcapítulo, intitulada “em síntese”, a partir dos dados obtidos por meio da leitura do projeto pedagógico, pela análise dos demonstrativos financeiros, pelas entrevistas realizadas com os especialistas e pelas observações realizadas nas visitas feitas a cada escola, são realizadas algumas considerações procurando perceber como ela, dentro da sua singularidade, vem lidando com essa nova realidade encontrada nas escolas municipais de ensino fundamental de Campinas.

Cabe aqui informar que os dados utilizados para a caracterização das escolas foram obtidos junto aos projetos pedagógicos das mesmas e às entrevistas realizadas com os integrantes das equipes gestoras dessas escolas.

Por sua vez, para compreender onde a escola está investindo os recursos a ela transferidos e quais são as demandas priorizadas pela comunidade escolar, foram analisados todos os demonstrativos financeiros de todas as prestações de contas realizadas pelas escolas selecionadas, as notas fiscais e recibos correspondentes, em cada um dos programas aqui estudados, nos anos de 2009-2010, período determinado para a pesquisa.

De acordo com a legislação, com exceção do Programa Conta Escola (programa municipal), as prestações de conta são realizadas anualmente. O Programa Conta Escola, como já apresentado anteriormente, realiza quatro repasses anuais para as escolas, tendo o número de prestação de contas correspondentes ao número de repasses. Desta forma, as análises dos gastos realizados pelas escolas selecionadas foram realizadas por meio de 44 documentos de prestação de contas, fornecidos pelas mesmas. O quadro a seguir apresenta

quantos documentos foram analisados em cada uma das escolas, em cada um dos programas.

**QUADRO 18: QUANTIDADE DE DOCUMENTOS<sup>160</sup> ANALISADOS, POR PROGRAMA E POR ESCOLA.**

	PROGRAMAS	ESCOLA 01	ESCOLA 02	ESCOLA 03	ESCOLA 04	TOTAL
2	PDDE	1	1	1	1	4
0	PDE ESCOLA	-	-	1	1	2
0	MAIS EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
9	CONTA ESCOLA	4	4	4	4	16
2	PDDE	1	1	1	1	4
0	PDE ESCOLA	-	-	-	-	-
1	MAIS EDUCAÇÃO	-	-	1	1	2
0	CONTA ESCOLA	4	4	4	4	16
	TOTAL	10	10	12	12	44

Para a realização da categorização das despesas efetuadas pelas escolas, optou-se primeiramente pela construção de um quadro de análise para cada um dos programas, visto que apresentam diferenças significativas com relação aos critérios quanto à possibilidade dos gastos.

Em seguida, após a análise de gastos por programa, foi construído um quadro geral, considerando todas as possibilidades de gastos oferecidas pela totalidade dos programas estudados. Para a construção deste quadro geral, parte-se das possibilidades de gastos dos programas universais (PDDE e Programa Conta Escola), onde a definição dos gastos possíveis é bastante abrangente e complementa-se com a diversificação oferecida pelos programas focalizados (PDE Escola, Programa Mais Educação e Acessibilidade).

As entrevistas, por sua vez, foram realizadas com a intenção de captar como vem se dando a gestão escolar frente a essa nova realidade encontrada nas escolas públicas municipais de Campinas: a transferência direta de recursos financeiros para a escola, por meio de diferentes programas de âmbitos federal e municipal, com montantes e responsabilidades cada vez maiores repassados às escolas.

Foram realizadas entrevistas individuais com integrantes das equipes gestoras das escolas pesquisadas, a saber: diretores, vice-diretores de escola e orientadores pedagógicos. As entrevistas aconteceram dentro do ambiente escolar ou em local sugerido

---

160. Demonstrativos financeiros referente às prestações de conta de cada um dos programas que transferem recursos para a escola.

pelo entrevistado, em horário previamente agendado. Nas quatro escolas pesquisadas, foram realizadas entrevistas com o diretor da escola, com um vice-diretor e com um orientador pedagógico, estes últimos, indicados pelo diretor, totalizando 12 entrevistas realizadas. Além disso, em alguns casos houve necessidade de entrevistas complementares, necessárias para o esclarecimento de alguns dados e algumas questões não abordadas, ou não clarificadas na primeira entrevista realizada.

Para a elaboração das entrevistas, foram estabelecidas algumas dimensões de análise, na relação com o tema estudado: recursos financeiros transferidos para a escola, gestão dos recursos transferidos para a escola, autonomia na utilização dos recursos financeiros e participação da comunidade na decisão da utilização dos recursos financeiros. A partir dessas quatro dimensões, foram elaboradas pela pesquisadora algumas questões norteadoras que foram utilizadas na condução das entrevistas.

Com relação à primeira dimensão – recursos financeiros transferidos para a escola pretendeu-se perceber qual o entendimento de cada um dos especialistas da equipe gestora com relação aos recursos financeiros existentes na escola: a periodicidade, os montantes recebidos, as finalidades e possibilidades de utilização dos diferentes recursos pela própria escola e sua historicidade na escola.

A segunda dimensão - gestão dos recursos transferidos para a escola tem a intenção de entender como se dá a gestão dos recursos financeiros dentro da própria escola, quais as dinâmicas desenvolvidas pela escola na gestão desses recursos financeiros a ela transferidos. Em que aspectos esses recursos facilitam a gestão escolar? E em quais dificultam a gestão?

A autonomia na utilização dos recursos financeiros, terceira dimensão abordada, procura perceber em que medida os recursos financeiros conseguem atender às prioridades e às demandas da escola. Existem demandas que os programas não conseguem atender? A quarta dimensão procura investigar qual a participação da comunidade escolar na definição, execução e acompanhamento dos gastos financeiros realizados pela escola.

O conteúdo das entrevistas foi organizado a partir das quatro dimensões preestabelecidas para a pesquisa, procurando entender como cada um dos especialistas percebe essa nova realidade vivenciada hoje nas escolas municipais de ensino fundamental de Campinas.

## 4.1 ESCOLA 01

### 4.1.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO

Esta escola municipal de ensino fundamental, localizada na região noroeste da cidade de Campinas, foi criada<sup>161</sup> em abril de 1981. Até o ano de 2009 esta escola ocupava um prédio de menor porte, com apenas cinco salas. A partir de 2010, a escola foi transferida para um prédio escolar estadual de maior porte, incorporando os alunos ali já existentes quando escola estadual, somados aos da escola municipal anterior, de porte menor. Desta forma, com a fusão das duas escolas em 2010, a escola municipal, antes de pequeno porte, agora ocupa o espaço de toda uma quadra, em bairro próximo ao anterior, com amplo terreno, parte dele arborizada com dezenas de árvores.

O prédio escolar é dividido em dois blocos, compostos por quinze salas de aula equipadas com armários e ventiladores, dois laboratórios de informática, um deles equipado com dezesseis estações e outro com as instalações prontas, aguardando equipamentos, uma biblioteca, uma sala de leitura, uma sala de artes e vídeo com materiais e equipamentos específicos, além de quatro banheiros. Entre um bloco e outro, há um anfiteatro aberto com duas coxias, onde são guardados os instrumentos da fanfarra e outros materiais. A escola tem pátio, brinquedoteca, parque infantil, quadra coberta, refeitório, cozinha, sala de refeição para funcionários, espaços cobertos, duas salas para secretaria, sala de orientação pedagógica, diretoria, sala dos professores e quatro outros banheiros.

A escola está organizada em quatro ciclos de aprendizagem, sendo que o atendimento da escola é realizado em dois períodos: no período da manhã, das 7:00h às 12:30h, são atendidas 15 turmas, pertencentes ao ciclos 1 e 4 (1º ano: 6 turmas, 2º ano: 4 turmas, 3º ano: 3 turmas e 8º ano: 2 turmas); no período da tarde, das 13:00 às 18:30, são atendidas outras 15 turmas, pertencentes ao ciclos 2 e 3 (4º ano: 4 turmas, 5º ano: 5 turmas, 6º ano: 4 turmas e 7º ano: 2 turmas). No Projeto Pedagógico da Escola, encontra-se a seguinte explicação: *o quarto ciclo refere-se apenas aos 8º anos, devido ao fechamento dos*

---

161. Art 2º, do Decreto nº 6473 de 16 de abril de 1981, publicado no DOM do dia 25/04/1981.

*9º anos na escola, por conta da demanda de alunos iniciantes (1º ano) ser maior do que os concluintes (9º anos)*<sup>162</sup>.

A escola estadual anterior atendia somente a alunos dos ciclos 1 e 2. Com a fusão das duas escolas, houve uma ampliação significativa do número de alunos atendidos pela escola municipal, agora funcionando no prédio da antiga escola estadual. Desta maneira, a escola municipal passou a atender aos alunos dos cinco primeiros anos do ensino fundamental antes matriculados na antiga escola estadual, somados aos alunos do primeiro ao oitavo ano que já eram atendidos pela escola municipal. No ano letivo de 2011, a escola atendeu aproximadamente novecentos e cinquenta alunos, dos seis aos dezessete anos de idade.

Com relação aos alunos com necessidades especiais, a escola atende um número significativo de alunos, matriculados em todos os ciclos da escola, diagnosticados com paralisia cerebral, síndrome de Dandy Walker, de Pierre Robin, autismo, deficiência física/hidrocefalia e deficiência mental, visual e auditiva. O Projeto Pedagógico da Escola, com relação à adequação do espaço escolar para os alunos com necessidades especiais, apresenta a seguinte informação:

Quanto à acessibilidade, estão sendo planejadas algumas ações para a adequação da estrutura e de alguns equipamentos para melhor atendê-los, principalmente aos alunos usuários de cadeira de rodas, andadores e cegos, através da Coordenadoria de Arquitetura Escolar (CAE). Há um projeto de instalação, na escola, de uma Sala de Recursos para atendimento à região Noroeste sob a coordenação do Departamento Pedagógico da SME<sup>163</sup>.

A equipe gestora desta escola municipal é composta por três especialistas: um diretor, um vice-diretor e um orientador pedagógico. O diretor é profissional da SME de Campinas há vinte anos e efetivo no cargo de diretor de escola desde 2002, atuando nesta mesma escola desde então. O vice-diretor e o orientador pedagógico são também profissionais concursados recém-chegados na SME: o vice-diretor começou suas atividades na rede e na escola em março de 2009 e a orientadora pedagógica iniciou suas atividades na rede em agosto de 2009 e na escola, em fevereiro de 2010.

---

162. In: Capítulo 4 do Projeto Pedagógico da Escola 01.

163. In: Capítulo 4 do Projeto Pedagógico da Escola 01.

De acordo com o Projeto Pedagógico da escola, a equipe docente efetiva é formada por trinta e quatro professores efetivos, sendo que oito estão afastados de suas funções por diferentes motivos. Também trabalham na escola três professores adjuntos e seis professores Processo Transitados em Julgado Estáveis (TJE). A equipe de apoio administrativo é formada por três funcionárias efetivas que atuam na secretaria da escola: uma agente de apoio administrativo, uma monitora readaptada na secretaria e uma agente de organização escolar, também readaptada na secretaria da escola. A equipe de apoio geral é composta por quatro funcionários efetivos (4 agentes de apoio operacional, sendo um limitado) e 9 funcionários terceirizados (4 auxiliares de limpeza, 3 cozinheiras e 2 vigilantes).

#### 4.1.2 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Durante os anos de 2009 e 2010, período destinado para a pesquisa, a ESCOLA 01 recebeu recursos por meio de dois programas: o PDDE e o Programa Conta Escola.

**TABELA 36: MONTANTES DE RECURSOS RECEBIDOS PROVENIENTES DOS PROGRAMAS EXISTENTES NA ESCOLA 01 - PERÍODO 2009-2010**

PROGRAMAS	VALOR RECEBIDO 2009	VALOR RECEBIDO 2010	VALOR RECEBIDO 2009/2010	%
PROGRAMA CONTA ESCOLA	54.926,22	77.530,96	132.457,18	93,5%
PDDE	3.645,00	5.562,00	9.207,00	6,5%
TOTAL	58.571,22	83.092,96	141.664,18	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: documentos fornecidos pela Coordenadoria de Convênios da SME Campinas.

Ao observar a tabela anterior, percebe-se que na Escola 01, a maior parte dos recursos recebidos são advindos do programa municipal Conta Escola, o que corresponde a 93,5% do total dos recursos recebidos. O PDDE correspondeu a 6,5% dos recursos transferidos à escola no período analisado do total recebido pela escola.

Cabe aqui informar que no ano de 2010 a escola recebeu o PDDE Urbano, que corresponde a uma parcela de 50% sobre o valor do PDDE anual, transferência realizada para uma conta bancária da escola específica para o recebimento dos recursos do

PDDE. O valor recebido pelo PDDE em 2010 foi de R\$ 3.708,00 e do PDDE Urbano em 2010 foi de R\$1.854,00, que somados correspondem ao valor de R\$ 5.562, 00. Os recursos financeiros do PDDE Urbano foram transferidos somente para as escolas que, de acordo com o MEC, atingiram as metas definidas para a escola com relação ao IDEB.

Comparando os montantes recebidos por esses dois programas, percebe-se que o recurso financeiro transferido pelo programa municipal corresponde a mais de quatorze 14 vezes o montante recebido pelo programa federal.

**TABELA 37: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 01 - PERÍODO 2009-2010**

PROGRAMAS	DESPESA EFETUADA 2009	DESPESA EFETUADA 2010	DESPESA EFETUADA 2009/2010	%
PROGRAMA CONTA ESCOLA	50.583,61	88.235,85	138.819,46	94,34%
PDDE	644,39	7.689,25	8.333,64	5,66%
TOTAL	51.228,00	95.925,10	147.153,10	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Conforme apresentado na tabela anterior, dos 100% dos gastos efetuados pela escola, 94,34% foram realizados com recursos advindos do Programa Conta Escola.

**TABELA 38: RECURSOS RECEBIDOS x DESPESAS EFETUADAS - ESCOLA 1 - PERÍODO 2009-2010**

	PROGRAMA CONTA ESCOLA	PDDE	TOTAL
VALOR RECEBIDO	132.457,18	9.207,00	141.664,18
DESPESA EFETUADA	138.819,46	8.333,64	147.153,10
SALDO	- 6.362,28	873,36	- 5.488,92

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Com base na tabela anterior, percebe-se que a escola gastou mais recursos do que recebeu no período analisado. Isso se deve ao fato de a escola ter em conta corrente específica para recebimento dos recursos do Programa Conta Escola, no início do ano de 2009, um saldo do ano anterior de R\$ 26.060,16. Desta forma, além de utilizar 100% dos recursos repassado para a escola nos período entre 2009 e 2010, a escola utilizou para o atendimento de suas demandas o valor de R\$ 6.362,28 do saldo do repasse do ano anterior do Programa Conta Escola.

A seguir serão apresentados os resultados obtidos na análise dos demonstrativos financeiros da escola por programa, juntamente com todas as notas e recibos de todas as prestações de contas realizadas pela escola, no período determinado para a pesquisa. A partir dessa análise foi possível perceber o destino que a escola deu aos recursos a ela transferidos.

#### 4.1.2.1 PROGRAMA PDDE

**TABELA 39: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 01 COM O RECURSO DO PDDE - PERÍODO 2009-2010**

CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA	DESPESA EFETUADA 2009	DESPESA EFETUADA 2010	DESPESA EFETUADA 2009/2010	%
MATERIAL PERMANENTE	132,00	3.070,35	3.202,35	38,43%
MANUTENÇÃO PREDIAL	273,00	300,00	573,00	6,88%
MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-
MATERIAL PEDAGÓGICO	239,39	2.040,00	2.279,39	27,35%
MATERIAL SECRETARIA	-	2.278,90	2.278,90	27,34%
<b>TOTAL</b>	<b>644,39</b>	<b>7.689,25</b>	<b>8.333,64</b>	<b>100%</b>

Tabela elaborada pela autora. .

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Os recursos advindo do PDDE foram utilizados na compra de material permanente para a escola (aparelhos de telefone, aparelhos de som CD player e ventiladores de parede), manutenção predial (verniz antipichação, montagem de armário) e material pedagógico (assinatura semestral de jornal, pacotes de papel sulfite) e material para secretaria (cartuchos para impressão e papel sulfite).

Analisando as notas e recibos dos gastos realizados pela escola percebe-se que foram realizadas compras de um único item e em grande quantidade, como por exemplo: 9 aparelhos de CD player, 8 ventiladores de teto, 02 aparelhos de telefone, pacotes de papel sulfite. Essa estratégia utilizada pela escola se deve às questões burocráticas envolvidas na utilização dos recursos de todos os programas federais: a

legislação exige que sejam realizados e arquivados pela escola, três orçamentos para cada item, da mesma marca e modelo, devendo o produto ser adquirido no orçamento de menor valor encontrado.

#### 4.1.2.2 PROGRAMA CONTA ESCOLA

**TABELA 40: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 01 COM OS RECURSOS DO PROGRAMA CONTA ESCOLA - PERÍODO 2009-2010**

CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA	DESPESA EFETUADA 2009	DESPESA EFETUADA 2010	DESPESA EFETUADA 2009/2010	%
MATERIAL PERMANENTE	14.329,90	12.499,56	26.829,46	19,33
MANUTENÇÃO PREDIAL	5.537,50	31.721,40	37.258,90	26,84
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO	3.645,00	4.099,76	7.744,76	5,58
MATERIAL DE LIMPEZA	8.251,72	7.433,85	15.685,57	11,3
MATERIAL PEDAGÓGICO	7.944,50	22.225,91	30.170,41	21,73
MATERIAL SECRETARIA	3.992,43	3.047,16	7.039,59	5,07
TELEFONE	6.497,21	6.880,31	13.377,52	9,64
TARIFAS BANCÁRIAS	385,35	327,90	713,25	0,51%
<b>TOTAL</b>	<b>50.583,61</b>	<b>88.235,85</b>	<b>138.819,46</b>	<b>100%</b>

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Observando a categorização de despesa dos gastos efetuados pela escola no período analisado, percebe-se que a escola destinou a maior parte desses recursos em três categorias de despesa: manutenção predial e execução de pequenas reformas (26,84%), compra de material permanente (19,33%) e compra de material pedagógico (21,73), se somados correspondem 67,9% dos gastos realizados pela escola. As notas fiscais de compra

analisadas, principalmente referentes à compra de material de limpeza, material pedagógico, de secretaria e materiais utilizados nas pequenas reformas e manutenção predial, ao contrário do que é percebido nas notas fiscais do PDDE, apresentam uma grande quantidade de itens diferentes na mesma nota. Isso se deve ao fato do Programa Conta Escola não exigir que a realização de três orçamento para todos os produtos comprados, apenas para os itens cujo valor seja igual ou superior à 1.500 reais.

Os recursos advindos do Programa Conta Escola foram utilizados para a compra dos seguintes materiais permanentes para a escola: brinquedos para o playground da escola (balança, escorregador, casinha de bonecas, entre outros), bebedouro, rádio gravador, computadores, máquina fotográfica, aparelhos de som, televisão, relógio e ventiladores de parede. Por serem considerados permanentes esses bens foram incorporados ao patrimônio da escola.

Com relação ao material pedagógico, além dos itens de papelaria e material escolar para os alunos, os recursos foram utilizados principalmente na compra de livros, brinquedos, jogos, locação de brinquedos, locação de máquina copiadora, pagamento de xérox, apresentações culturais, fantasias, transporte de alunos para estudos do meio e eventos.

Com relação aos materiais de secretaria, a escola utilizou os recursos para a compra de papel sulfite, pastas, arquivo, toner (impressora e copiadora), canetas, cola, fitas adesivas, plásticos, envelopes de papel, pastas suspensas e outros suprimentos necessários, além de fotocópias. Com relação à manutenção de equipamentos, a escola utilizou recursos para a manutenção de ventiladores, fogão, dos equipamentos de informática, da filmadora e da máquina copiadora.

Com relação à manutenção predial, a escola destinou os recursos para aquisição de materiais (material elétrico, hidráulico e demais materiais básicos de construção e pintura) e para a contratação de serviços para a realização de pequenos reparos necessários à manutenção e conservação da infraestrutura da unidade educacional (encanador, pintor, eletricista, pedreiro, serralheiro).

Na análise dos gastos referente ao Programa Conta Escola destaca-se que o banco cobra algumas tarifas para a movimentação da conta, como por exemplo, tarifas de extratos, tarifas de pacote de serviços e de renovação de cadastro, que correspondem a

0,51% dos recursos recebidos pelo programa no período analisado, tarifas essas que não são cobradas pelo mesmo banco na conta que movimenta os recursos referentes ao PDDE.

**TABELA 41: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 01, POR CATEGORIZAÇÃO DE DESPESA - PERÍODO 2009-2010**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>PROGRAMA CONTA ESCOLA</b>	<b>PDDE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	26.829,46	3.202,35	30.031,81	20,41%
<b>MANUTENÇÃO</b>	37.258,90	573,00	37.831,90	25,71%
<b>MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO</b>	7.744,76	-	7.744,76	5,25%
<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>	15.685,57	-	15.685,57	10,70%
<b>MATERIAL PEDAGÓGICO</b>	30.170,41	2.279,39	32.449,80	22,05%
<b>MATERIAL SECRETARIA</b>	7.039,59	2.278,90	9.318,49	6,33%
<b>TELEFONE</b>	13.377,52	-	13.377,52	9,10%
<b>TARIFAS BANCÁRIAS</b>	713,25	-	713,25	0,48%
<b>TOTAL</b>	138.819,46	8.333,64	147.153,10	100%

Tabela elaborada pela autora. .

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

A análise dos gastos totais realizados no período estudado, por meio dos demonstrativos financeiros referentes aos dois programas desenvolvidos pela escola, mostrou que os recursos são utilizados para resolver as mais diferentes demandas da escola. Verificou-se que a escola destinou um pouco mais de um quarto dos recursos (25,71%) para a manutenção do prédio escolar e pequenas reformas. Outras categorias de despesa que também apresentam um montante significativo de demandas atendidas pela escola referem-se aos materiais pedagógicos (22,05%) e a compra de bens permanentes para a escola (20,41%) Essas três categorias de despesas somadas representam 68,17% do total de gastos realizados pela escola. Os outros 31,83% são destinados para a compra de materiais de

limpeza e higiene (10,70%), para manutenção de equipamentos (5,25%), para a compra de material de secretaria (6,33%), para pagamento das contas referentes às linhas telefônicas da escola (9,10%) e para o pagamento de tarifas bancárias (0,48%).

### 4.1.3 A GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

#### DIMENSÃO 1: RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PARA A ESCOLA

Esta escola recebeu nos anos de 2009 e 2010 recursos financeiros advindos do programa Conta Escola e do PDDE. Em setembro de 2011 passou a receber recursos do Programa Mais Educação. Quando perguntados sobre quais os programas que transferem recursos para a escola, além desses programas, o vice-diretor e o orientador pedagógico citam a presença de uma parceria da escola com uma organização não governamental<sup>164</sup> (ONG). Alguns alunos da escola frequentam essa ONG no período contrário ao de aula. A ONG não transfere recursos financeiros para a escola: a parceria consiste principalmente no fornecimento de transporte para os alunos em alguns passeios e/ou estudos do meio promovidos pela escola e na doação de alguns materiais utilizados nos projetos desenvolvidos pela escola.

Ela recebe o Conta Escola, que é trimestral, ela recebe o PDDE, que é anual, que é federal e ela recebe a APM, que é muito pequena atualmente (...) e recebe o Mais Educação que é o maior recurso que se tem, mais voltado para o pedagógico. (Diretor de Escola)

O Conta Escola, PDDE e o Mais Educação que foi mais no final do ano, caiu na conta em setembro de 2011. (Vice-diretor)

Os programas que tem aqui são o PDDE e o Mais Educação, esses dois são federais, e o municipal, o Conta Escola, que é o dinheiro que vem do governo, do município. (Orientador Pedagógico)

(...) o PROGEM, que é um projeto que tem aqui, que é uma ONG, e os nossos alunos são os alunos deles (...) eles pagam os nossos passeios. Eles pagam. Eles não mandam nada pra escola. Por exemplo, nós fazemos um passeio, e eles pagam o transporte (...) nós tivemos doações de violões também. Eles doaram dez violões (...) um projeto de musicalização, e eles doaram os violões. (Vice-diretor)

E tem um dinheiro que é meio indireto, que é um dinheiro que vem de ONG, a gente tem uma parceria com o PROGEM, e aí vem um dinheiro de ONG, mas

---

164. PROGEM: Projeto “Gente Nova”, em conjunto com a FEAC.

assim: eu não vejo o dinheiro, eu só vejo onde eu vou gastar, um dinheiro que vem da FEAC, que provavelmente recebe do governo, que repassa para o PROGEN, que nós somos parceiros, que acaba chegando na escola também. (Orientador Pedagógico)

Com relação especificamente ao Programa Conta Escola, o diretor de escola vivenciou o programa desde o seu início na SME, relatando que ele foi alterado e melhorado com o passar do tempo, sendo que no início de sua implantação nas escolas houve resistência por parte de alguns diretores de escola que apontavam o aumento de trabalho que o programa acarretaria para suas funções. Percebe-o como um projeto elogiado por várias outras prefeituras, apontando dois aspectos que considera relevante: o programa consegue fazer com que o dinheiro público chegue na ponta, no caso à escola e, pelo fato de ser gerenciado pela própria escola, o programa acaba por movimentar o comércio ao redor da mesma, valorizando o pequeno comerciante local. O orientador pedagógico percebe que o recurso advindo do Programa Conta Escola é um recurso com que a escola pode contar, depositado na conta da escola sempre na data prevista.

Em 2002 já se tinha a APM, claro, que é o mais antigo deles (...) o Conta Escola, quando eu venho pra escola, ele é recente. Porque eu me lembro que antes de eu vir pra essa escola, eu estava lá na prefeitura, assumia lá com a gestão daquela época, e foi naquela discussão que surge o Conta Escola (...) fazem essa discussão com as diretoras, então quando eu saio de lá e venho pra escola, já tinha o Conta Escola, mas era recente. (Diretor de escola)

Teve uma série de mudanças, ele foi melhorando com o tempo, eu avalio, teve muita resistência no começo, porque as diretoras, eu acho até que com razão, falavam: bom, é mais trabalho. De fato era, mas não se compara em nível de organização da escola. (Diretor de escola)

Ele é um projeto que ele é elogiado em todos os congressos que eu vou, de várias prefeituras, ele é um projeto elogiado porque é uma forma de por o dinheiro na ponta, na escola, né? (Diretor de escola)

E ele tem outra vantagem também que como somos nós que levantamos os preços, fazemos aquele levantamento de preços, você acaba privilegiando o pequeno comerciante, aqueles que estão mais locais, o comércio local, o pequeno, então eu acho que nesse sentido ele ajudou a cidade. É claro que os grandes entram nessa fatia, não tenha dúvida, né? (Diretor de escola)

(...) a prefeitura sempre põe o dinheiro certinho: é dia 15, dia 15. (Orientador Pedagógico)

Com relação ao PDDE, o montante de recurso transferido à escola é considerado pequeno pelo vice-diretor, em comparação ao montante recebido pelos outros programas. Além disso, como parte dos recursos é destinada para custeio e outra parte para capital, ou seja, para a compra de bens permanentes, ele o percebe como um programa com menor flexibilidade. Relata que para manutenção da escola são utilizados os recursos

advindos do Programa Conta Escola e que desta forma, os recursos do PDDE acabam sendo destinados em sua maioria para a compra de bens permanentes. O orientador pedagógico relata não ter conhecimento à respeito do PDDE.

O PDDE é um pouco mais fechado, que vem pra material permanente, e também aluno e também pode ser usado em manutenção. Como na rede municipal tem já uma verba legal para fazer a manutenção, acho que dá para administrar melhor o PDDE, dá pra ficar com o permanente. (Vice-diretor)

Na verdade, o PDDE é um valor menor, bem menor, que é pelo número de alunos, né? (Vice-diretor)

O PDDE eu não sei te falar, não tive muito contato nem quando eu era do estado (profissional vinculada à Secretaria Estadual de Educação) nem aqui. (Orientador Pedagógico)

O Programa Mais Educação, programa recém-chegado na escola, corresponde ao maior montante de recursos que a escola recebeu no ano de 2011. O diretor entende que os recursos transferidos para esse programa tem um destino voltado diretamente às questões pedagógicas da escola, possibilitando ao aluno um tempo maior de permanência na escola.

O vice-diretor relata que, por ser um recurso novo para a escola, ainda não tem domínio de toda a burocracia que envolve o programa. Percebe ser um montante de recursos significativo, que ajuda a escola. Demonstra preocupação com o controle dos gastos dos recursos, visto que parte dele deve ser destinada ao pagamento das pessoas envolvidas com o oferecimento de oficinas aos alunos, até a chegada do próximo repasse, no ano seguinte.

Há um grande envolvimento do orientador pedagógico no desenvolvimento do programa na escola, principalmente pelo fato de este programa ser destinado a proporcionar atividades pedagógicas em forma de oficinas aos alunos em período contrário ao de aulas, além de possibilitar o custeamento de estudos do meio e passeios. Relata a dificuldade com relação aos procedimentos burocráticos para o recebimento do recurso na escola.

O Mais Educação, nós só conseguimos agora no final deste ano. Vamos dizer: metade do segundo semestre (...) muito nova pra escola, é a maior verba, aproximadamente cento e cinquenta mil reais, pra ser gasto até o semestre que vem, na verdade. (Diretor de Escola)

(...) ele é uma verba grande, mas ela tem um destino, ela tem uma finalidade, não depende tanto do que a escola precisa. Sim, do pedagógico, daquele horário pós-aula, nesse sentido ela veio suprir pra gente muitas necessidades do pedagógico, então assim: você tem na CPA que você tem que fazer com que a criança fique na escola, que a criança entre naquela política da escola integral, então isso é um

investimento, isso o Mais Educação serve, pra isso ele nos serviu. Culturalmente, você tem que melhorar muito a cultura dessa comunidade, você tem que a fazer entrar na internet, no mundo digital, isso o Mais Educação pode ajudar. (Diretor de Escola)

Por exemplo: o Mais Educação, acho que esse ano ele foi meio complexo, por ele ter vindo no final do ano e assim: é novo. Mas para o ano que vem dá pra se organizar legal, para fazer um trabalho bem feito. (Vice-diretor)

O Mais Educação (...) eu não sei nem te falar direito, porque, assim: é muito novo. Não sei nem como é que vai ser o processo. Estou montando, mas não sei se volta, como vai ser. Estou pedindo orientação, mas, assim, é um dinheiro que auxilia muito na escola, mas eu não tenho muito pra falar do Mais Educação, não (...) a quantidade de dinheiro é bem razoável, mas é bem canalizada também, porque tem os oficineiros. Então, você vai ter que manter esse dinheiro até vir a próxima verba. Então, o que é pra oficineiro, você tem que ter, vai ter que estar separado. (Vice-diretor)

E o Mais Educação. Esse eu já acabo conhecendo mais, porque acaba caindo muito, porque tem oficinas, compra de material para oficinas, estudo do meio, pra custear com esse dinheiro, é onde eu vejo mais. (...)

O Mais Educação foi um recurso que demorou muito para chegar, muita burocratização pra liberar, um errinho que você fez em uma tabela emperra por duas/três semanas, então isso dificultou pra gente começar o trabalho, aqui na escola. (Orientador Pedagógico)

Com relação à arrecadação de recursos pela própria escola, o vice-diretor considera que esses recursos são importantes, relata que a escola tem a cultura de arrecadar recursos junto à comunidade, mas que no ano letivo de 2011, especificamente, não houve arrecadação.

Esse ano não foi feito. Mas a escola tem o hábito de fazer. A escola começou o ano com o diretor que quebrou o pé, com o vice-diretor que aposentou e eu cheguei e a coisa estava caminhando, uma experiência nova, despachando o que tinha para despachar e não houve arrecadação (...) eu acho importante, que ajuda muito. (Vice-diretor)

Ao ser perguntado sobre se os montantes de recursos financeiros são suficientes para atender às demandas da escola, o diretor explica que diante do tamanho da escola e dos problemas estruturais do prédio escolar, os recursos não são suficientes. Seriam suficientes se a escola estivesse em boas condições estruturais. Relata que nos dois últimos anos, período em que a escola foi transferida para o prédio de uma escola estadual, houve muito investimento dos recursos transferidos em manutenção do prédio escolar e pequenas reformas. Em função desses investimentos, acredita que a partir do próximo ano a escola vai conseguir equilibrar mais os gastos, entre as demandas para manutenção do prédio escolar e equipamentos e as demandas pedagógicas.

O vice-diretor assim como o orientador pedagógico entendem que os recursos possibilitam o atendimento de muitas demandas, principalmente se comparados os

montantes recebidos pela escola municipal com os montantes recebidos pelas escolas estaduais em suas experiências profissionais anteriores. Apesar disso, o vice-diretor destaca que a escola somente conseguiu atender determinadas demandas em função da chegada do Programa Mais Educação, juntamente com a parceria da escola com a ONG.

O orientador pedagógico relata que em reunião de avaliação da escola, o fato de as demandas de materiais pedagógicos dos professores serem atendidas foi uma questão considerada como positiva pelo grupo de professores. Percebe que a escola movimenta uma grande quantidade de recursos financeiros, mas opina que ainda faltam recursos, devido à grande quantidade de demandas da escola. Por outro lado, relata que algumas vezes a escola desperdiçou recursos financeiros, comprando alguns materiais já existentes na escola.

Bom, até 2009 nós estávamos em uma escola pequena. 2010 e 2011 nós estamos nessa escola grande. O que é que aconteceu. Não é só a escola ser grande. Essa era uma escola de trinta anos. Era uma escola estadual e que trabalhava diferente com a verba. Eles recebiam não o recurso, o Estado não recebe tanto em dinheiro, em recurso, ele recebe o bem, né? E o que você percebe é assim: em 2010 nós tivemos que investir muito na estrutura. Então, pra você ter uma ideia, nós trocamos a caixa d'água, o esgoto, a manilha daqui é antiga, ela é de barro ainda, entendeu? Então com o tempo, nós fomos trocando algumas já, mas com o tempo, talvez vá ter que trocar mais manilhas. Então nós arrumamos uma parte da escola que está embaixo da escola, então a manilha do parque e a manilha do lado direito da escola, onde os meninos brincam, no recreio, essas já foram trocadas, mas provavelmente vai ter que trocar as outras aos poucos. Tivemos que trocar essa fiação toda, que atravessa de um bloco para outro, nos blocos. Os ventiladores aqui são todos de teto, eram todos de teto. Porque era a filosofia da época da escola. Então agora nós estamos trocando todos de teto por parede. Sem contar que as salas daqui são salas pequenas, era para primeiro a quinto ano. Então elas são salas pequenas mesmo. Então os meninos grandes, você imagina meninos de oitavo ano, numa salinha pequena, trinta e cinco meninos, trinta e seis que era o que a gente tinha, o ventilador não dava conta. Então, assim: tivemos que investir muito na infraestrutura, telhado, tudo o que você pensar. (Diretora de Escola)

Não é suficiente pra condição da escola (...) é uma escola que tudo é vidro. E vidros grandes. A gente troca vidro, você vai trocar vidro, é seiscentos reais (...) mas a manutenção é sempre uma manutenção emergencial: estoura isso (...) eu acho que agora nós estamos mais sossegados. (Diretora de Escola)

Prioridades você faz baseado nos recursos (...) se a gente recebesse uma verba maior, eu investiria mais, principalmente no pedagógico. Eu investiria mais. Então, por exemplo, os vidros foram quebrados lá do fundo. Eu troquei? Não. Eu não troquei, porque são dez vidros grandes (...) ainda não é suficiente (...) ele ainda não é, porque o Mais Educação (...) na manutenção pode ajudar muito pouco.

Então nesse sentido precisaria um planejamento melhor, assim no sentido de quanto vai para aquela escola, já que aquela escola está nessas condições (...) sem contar as reformas que não foram feitas, né? (Diretora de Escola)

No pedagógico nós investimos em algumas coisas básicas também. Então, assim: cego tem que ter lupa. Então, assim, tem alguns recursos que não tinha aqui.

Porque também não tínhamos essas pessoas. Então, nós canalizamos para a educação especial e para o pedagógico no sentido de, por exemplo, nesses dois anos nós não investimos muito em livros, até recebemos, sempre investimos muito, mas esses dois anos não foi em livros (...) por ter que dar conta das emergências. (Diretora de Escola)

Nós temos algumas coisas para serem feitas, mas ainda agora tá dentro de um (...) você consegue um planejamento, um orçamento, não tem mais goteira, nós temos computadores suficientes, porque aqui como tudo era grande (...) você tem que comprar rádio, lá eram cinco salas, aqui são trinta classes, então, nós compramos 20 rádios, sabe assim? Aqui é tudo de dúzia, não é como lá, que você comprava um, dois, agora a gente começa a manter rádio, manutenção de rádio, então: quantos estão precisando? Por que quebrou?, por que não tem conserto?, agora a gente começa a fazer aquele processo de manutenção, mesmo do pedagógico. (Diretora de Escola)

É significativo. Dá pra trabalhar legal, entendeu? (Vice-diretor)

Conseguem (...) e de repente eu acredito que eles conseguem porque eu vim do estado, e questão de valor, é bem maior na rede municipal do que da rede estadual. Talvez seja por isso (...) é muito mais dinheiro comparando com o estado. (Vice-diretor)

Com o Mais Educação, ajudou muito. Se nós não tivéssemos o Mais Educação, nós não daríamos conta. E nós temos uma parceria com o PROGEN também. Por exemplo: saídas, passeios, eles são caros. E com o Conta Escola é bem mais complexo, porque não daria. Realmente não daria. Mas com a parceria que nós temos com o PROGEN (...) então, deu pra fazer um casamento legal, e o Mais Educação também. (Vice-diretor)

É ... e a gente ainda acaba gastando muito e ainda falta, eu acho. Até acaba faltando. Falta recurso. Porque assim: as demandas são bem grandes também, e as exigências são grandes, porque como a gente tem mais recursos, mais equipamentos, a gente gasta mais com a manutenção dos mesmos, por exemplo, em relação ao que a gente gastava no estado. Porque, no estado, a gente recebia vinte e dois mil pra gastar durante um ano e aqui a gente ganha vinte e dois mil por trimestre, pelo Conta Escola. Tem mais a verba do PDDE, que eu não sei quanto é, eu sei que é cerca de cinco mil e pouco que a gente gasta com recursos permanentes. E tem mais os cento e vinte e dois mil que a gente recebeu do Mais Educação, aí vai ser pra oficinairo. (Orientador Pedagógico)

(...) a escola tem muitos recursos, a prefeitura tem muitos recursos. Eu vim do estado, e no estado não se via essa quantidade de recursos que tem na prefeitura. (Orientador Pedagógico)

(...) eu não tenho muita informação sobre dinheiro (...) eu só sei onde eu tenho que gastar, quanto eu tenho pra gastar, é onde eu acabo gerenciando. (Orientador Pedagógico)

Atendem. Na reunião de RPAI as professoras colocaram, como um dos pontos, que o que elas precisam a gente compra. A gente compra mesmo. (Orientador Pedagógico)

Uma única coisa que eu vejo como negativo é que a gente acaba gastando no que não precisa, isso é quando você tem muito dinheiro (...) por exemplo, compra de papéis, eu digo, dobradura, sulfite, a gente às vezes acaba comprando mais, “olha, a gente tem que comprar, porque vai ficar sem ...” A gente acaba comprando e tem na escola, entendeu? E aí não usou o tanto que ia precisar, e aí chegou o novo e aquele antigo, bate sol, descolore, embolora, e estraga (...) mais nesse sentido. Mas, o mais, as pessoas costumam ser bem conscientes no que vão comprar, não compram nada que vai ser supérfluo. (Orientador Pedagógico)

A equipe gestora percebe que existem algumas demandas que não conseguem ser atendidas por nenhum dos programas existentes na escola: são demandas

estruturais, reformas de médio e grande porte, em diferentes espaços escolares. O diretor de escola entende que não cabe à escola a realização dessas reformas e sim ao CAE, visto que, além de demandar um grande montante de recursos, os profissionais da educação não têm a capacidade nem o conhecimento técnico para decidir e gerenciar esse tipo de demanda.

Educação especial: banheiros. Nós temos um banheiro para educação especial feminino e um masculino. Nós temos 800 crianças. Nós temos aproximadamente umas 30 (...) 25, dependendo do ano, da educação especial. Cadeirantes nós temos três, este ano. Sei que vou ganhar mais um. Mas vou perder um. Pelo menos uma nós vamos ganhar, e um nós vamos perder, que ele já está no oitavo, então ele vai embora. Então é (...) a escola não está adequada, embora você olhe rampa, se você olhar um pouco mais minuciosamente aqui no nosso refeitório, ele não está preparado para educação especial (...) e você não tem dinheiro. Porque isso é muita grana, então nós temos um só banheiro, o outro banheiro não é adequado ainda, do bloco de cima. Do bloco de baixo, porque na verdade nós temos três banheiros com vários boxes. Então nós temos, num lado, um banheiro feminino, no outro lado, um banheiro masculino, e embaixo nenhum. Então o menino da educação especial, o que é que ele faz: ele atravessa aqui a escola para ir no outro banheiro dele, a menina atravessa pra cá (...) isto demanda uma verba maior do que o Conta Escola, precisa ser uma reforma, que é isso que eu pedi, que não veio. As rampas são todas inadequadas (...) o recreio não é adequado para cadeirante, porque ele tem declínios. (Diretor de Escola)

A CAE entende que é uma grande reforma, não cabe à gente fazer. O que o Conta Escola pode fazer, ele pode contribuir com alguma coisa, mas assim: não cabe, nós não temos engenheiro, nós não temos condições de decidir essa reforma (...) Não cabe, não temos condições (...) e também tem uma outra coisa que não foi feita aqui que é a sala de recursos. É um espaço que ficou reservado para a sala de recursos. Eu tive que tirar a porta que eles tinham, uma porta que dava pra fora, mandei fechar uma parede, porque eles assaltavam (...) eu ainda não recebi esse recurso porque eu não tenho a sala de recursos feita. Eu tenho todo o material da sala de recursos guardados: computador, impressora, está guardado a mais de um ano. Ele está aguardado desde um ano e meio (...) porque eu não tenho a sala de recursos. (Diretor de Escola)

## DIMENSÃO 2: A GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PELA ESCOLA.

O diretor de escola e o vice-diretor compartilham da ideia de que a presença de recursos financeiros na escola facilita a gestão da mesma, ao permitir que ela decida onde os recursos serão utilizados, possibilitando autonomia financeira para a escola. O vice-diretor reforça a necessidade de os recursos serem transferidos direto para que a escola possa decidir onde utilizá-los, visto que, no seu entendimento, a SME não teria condições de saber exatamente o que a escola está precisando naquele momento e suprir suas necessidades de maneira centralizada à contento.

Isso facilita a decisão sobre a organização da escola. Não tenha dúvida que você

tem mais condições de decidir onde você vai por o dinheiro, porque ele vai chegar. Autonomia é indiscutível. (Diretor de Escola)

Com certeza facilita. Você já imaginou uma escola desse porte aqui, sem recurso? Ou que fosse um recurso que viesse da rede, por exemplo, você acha que a rede teria condições de saber qual é a realidade de cada escola? Não teria. No dia a dia você vai vendo onde você vai gastar, muito mais fácil descentralizado. Facilita o fazer. (Vice-diretor)

Por outro lado, o diretor de escola, assim como o vice-diretor, percebem que, ao consumir uma boa parte do tempo de trabalho dos especialistas da escola na gestão desses diferentes recursos, o tempo de trabalho destinado a outras questões escolares é reduzido, principalmente quanto às questões pedagógicas. O diretor de escola, apesar de reconhecer o importante e fundamental papel desempenhado pela Coordenadoria de Convênios da SME para as escolas, acredita que a possibilidade de a escola ser assessorada por um contador traria benefícios para a escola como um todo, permitindo aos especialistas destinarem o tempo de seu trabalho a aspectos menos burocráticos da gestão escolar. Em sua opinião, o contador poderia ser contratado pela própria escola com recursos próprios ou ser lotado na SME ou nos NAEDs, atendendo um grupo de escolas daquela região. Entende que os especialistas, por não terem formação específica para lidarem com certas questões relacionadas ao financeiro, acabam aprendendo no acerto e erro, no sofrimento, na angústia de que algum erro cometido possa ser levado para o Departamento de Processos Disciplinares (DPDI). E que a existência da assessoria de um contador, uma pessoa com formação específica para lidar com essas questões, ajudaria também neste sentido.

Agora, ele dificulta porque somado ao que você tem aqui, o financeiro consome um tempo enorme do nosso tempo. Ele consome o tempo do vice-diretor, nossa! Eu não sei se o vice-diretor saberia dizer quanto do tempo dele em porcentagem seria consumido com isso, mas com certeza, 50% do tempo dele fica nos balancetes, entendeu? Porque assim: você levanta o preço, você decide, você vai para o Conselho, pede autorização, levanta os preços, aí você vem, e vai procurar, e vai comprar, alguém tem que sair daqui e comprar, trazer o bem (...) aí, dependendo do bem, se for informática, você manda para o setor de informática, você espera voltar, você tem que ter todo esse controle, veio, não veio, você põe o bem, você comunica, então, quer dizer (...) e outra: o registro disso tudo. Registro em ata, as planilhas, e erra, e vai pra lá, e volta pra cá, e o dinheiro tem que bater. (Diretor de Escola)

Então, assim: isso dá muito trabalho (...) as pessoas não tem noção do trabalho que dá você por uma coisa de qualidade na escola, porque você tem que conseguir um bom preço, que não é muito diferente daquele cara do mais barato (...) então isso dá muito trabalho pra gente mesmo. Se tivesse um pessoal (...) (Diretor de Escola)

(...) então nós temos na prefeitura, um pessoal que (...) ele contribui com a gente, quando a gente está fazendo errado, as coisas que você deixou de fazer, eu acho muito legal (...) o Convênios, eu acho fundamental o trabalho daquelas pessoas, eu acho que lá precisa mesmo de pessoas (...) (Diretor de Escola)

(...) mas nós precisaríamos daquele contador mais próximo, aquele cara que nos agilizasse em levantar preço, coisas que agilizassem pra escola. (Diretor de Escola)

Eu acho o seguinte: tendo um contador, que faça coisas para as escolas, também não adianta você pegar um contador qualquer que vai começar a aprender como é funciona as verbas (...) que não é muito simples, não. Então assim: tendo um contador competente, ele não precisa estar pra minha escola, ele pode estar para as escolas da região, pra cinco escolas, o NAED ter um contador, ou que ele dê conta, pra mim pode ser da secretaria, pode ser do NAED, pode ser meu, não faço questão que seja um (...) (Diretor de Escola)

(...) mas alguém que eu sente e ele me fala as coisas e eu falo pra ele, o cara é formado nisso, a gente não tem que ficar pensando se a gente foi pro DPDI ou não, porque a gente fez uma coisa que não foi formada...A gente aprender na prática, eu sou a favor. Não sou a favor de aprender na dor. Entendeu? O vice-diretor sofre. Porque ele entrou na prefeitura agora, e olha que ele já foi vice, diretor. Eu fico imaginando escola com diretor novo, OP novo. Esse pessoal aprende na dor, de fazer coisa errada, que não pode fazer. Sendo que se tem um cara, um contador, ele não só agiliza, como evitaria um monte de problemas nossos. (Diretor de Escola)

(...) Ele já veria as notas, se as notas estão em ordem. A gente fica olhando nota, olha nota pra ver se tem alguma coisa errada, alguma coisa faltando, aquele carimbinho, e vai atrás; eu, por exemplo: eu estou na rede há um tempão, mas a gente passa, as coisas passam e fica uma hora no cheque e vê se completou, você está aqui, tá com o professor na porta, o pai sentado aqui, você não está só para isso. Enquanto que o contador, não: ele já tem aquele olhar, é só isso que ele faz. Ele já resolveria uma pá, olha: aqui precisa da nota, aqui precisa de uma correção, que é quilo que a gente já faz. A gente já pega a nota e já vai com a correção da nota, porque deixou passar isso, porque o cara fez aquilo. (Diretor de Escola)

Eu tenho um processo que eu tenho que responder porque que é “zero um”: é um centavo que foi errado! O cara fez o desconto e na hora que ele dá o desconto pra gente de 15%, ele fez a conta errada, ele pôs um outro valor e agora eu tenho que responder pelo desconto (...) isso já teria resolvido naquela época. Isso é de 2002, que veio agora! Então, assim: agilizar nesses processos, resolve um monte. Primeiro porque você conversa com a mesma diretora. Segundo, que a diretora lembra o que aconteceu naquela época, entendeu? (...) Agilizar esses processos, pra você não estar respondendo um processo que aconteceu oito anos atrás. Então isso precisaria muito: agilizar. (Diretor de Escola)

Tem um pouco de trabalho, né? Porque assim, por exemplo, no concurso ninguém pede a especialização em contador. Nós somos contadores. Vice-diretor e diretor são contadores. Esse fato é um dificultador (...) o vice-diretor, qual o papel do vice-diretor? Ele é auxiliar do diretor. Eu me preocupo com questões pedagógicas, questões administrativas e questões financeiras. (Vice-diretor)

O vice-diretor de escola, responsável por realizar a prestação de contas dos gastos realizados pela escola, com base em sua experiência anterior junto à escola estadual, sugere que os processos burocráticos sejam realizados de forma on-line, o que, no seu entender, facilitaria a gestão dos recursos. Além dessa sugestão, trazendo novamente sua experiência profissional junto à escola estadual, relata que não somente a prestação de contas é realizada de forma on-line assim como as compras, facilitando o processo de utilização dos recursos pela escola. Explica que, neste sistema desenvolvido para as escolas

estaduais, são disponibilizados diferentes itens para compra e que, apesar de não haver possibilidade de escolha da qualidade dos produtos, avalia-o como processo vantajoso para a escola, principalmente nos momentos em que os especialistas da escola se encontram sobrecarregados com outras questões escolares.

(...) ou que fosse on-line, entendeu? Que aí facilitaria também. Porque na verdade você não teria que montar o processo. (Vice-diretor)

A burocracia. Eu acho que teria que ser menor. A questão dos processos. On-line é muito mais prático. Muito mais prático. Porque, na verdade, você já vai fazendo as compras e você já vai digitando as notas, entendeu? Por exemplo, o Conta Escola, ele é trimestral (...) então eu vou esperar os três meses para depois eu enviar, tem que fechar o prazo. Se é on-line, você já vai digitando as notas, e eles tem como acessar e saber como até estão os gastos das escolas. Eu acho que facilitaria muito (...) a questão do trabalho burocrático. (Vice-diretor)

(...) o estado, na verdade, ele tem duas verbas. Essa verba de manutenção ela já é on-line, mas você entrega ainda o processo. Mas quando o processo chega na secretaria estadual, eles já tem tudo, porque eu já coloquei no sistema. O sistema fecha antes, fecha antes do que o prazo que eu tenho para entregar escrito. Então quando chega lá, ele já tem tudo da escola. (Vice-diretor)

Por exemplo, do Estado: uma verba é a manutenção, que é on-line, mas você ainda monta processo, mas você é que contrata o serviço. A outra verba, você não sai da escola, deve ser uma empresa do estado, eu não sei te explicar, chama-se Inforshopping, você entra lá, tem um valor creditado mensalmente, por número de alunos e você vai comprando, e você não precisa montar processo nenhum (...) pode implicar na questão da qualidade, pode ser que implique, mas a questão do material que é usado na escola, tem tudo, desde lixo para a secretaria, lixo para pátio, tudo, tem tudo, saco de lixo, pano de chão. (Vice-diretor)

Em uma situação de final de ano, é melhor eu não escolher a marca ou eu ir lá e fazer as compras no atropelo que é a escola em final de ano, entendeu? Tem os prós e os contras. A praticidade. (Vice-diretor)

Além da sugestão da necessidade de um contador, os especialistas desta escola trazem uma nova questão à discussão: a quantidade de cargos de vice-diretor e orientador pedagógico por escola. No entender do diretor de escola, o cálculo do número de cargos de especialistas em cada uma das escolas deve ser revisto. O cálculo do número de especialistas em cada escola é hoje realizado com base no número de períodos que a escola atende, critério já ultrapassado no entender do diretor de escola, principalmente pelo fato de os especialistas terem incorporado novas funções em seu trabalho cotidiano junto as escolas. Sugere que, dependendo do tamanho da escola e do montante de recursos financeiros que ela movimenta, a escola receba mais um vice-diretor para dividir essas tarefas ou outro profissional que centralize a execução das atividades relacionadas aos recursos financeiros da escola.

(...) e outra: pensar a escola que é grande, porque antes, o procedimento para o vice era o seguinte: o cara que tinha o noturno. Quem decidiu isso, que tinha o

vice-diretor noturno, quem tinha escola noturna, quando foi o PT antes do Conta Escola, também referendou isso, mas depois disso surgiu tanta coisa, que ninguém atualizou, onde é que se põe vices. (Diretor de Escola)

(...) outra coisa que mudou com essa gestão é a função do OP: ela burocratizou demais. Ele não é só o cara que fazia só uns passeiozinhos, que decidia o pedagógico com as pessoas. Não: ele está lidando com um número de pessoas muito maior, com um número de verba, ele também lida com verba. Então, decidir se vai ter um diretor e um vice, ou então tem que criar uma outra função aqui na escola, que vai lidar com essas coisas, que vai agilizar esses processos. (Diretor de Escola)

Ou então: põe um outro vice, que além de fazer isso, ela vai fazer outras coisas, vai até melhorar nos outros âmbitos da escola, mas com certeza melhora no financeiro. Porque a questão é a seguinte: quem vai fazer compra? É o diretor e o vice. Quem vai levantar preço? É o diretor e o vice. Tudo do financeiro, não tem nessa outra figura. Às vezes a gente pega alguém da secretaria (...) não tem nem essa pessoa formada pra secretaria, quanto mais pra levantar preço (...) dependendo do tamanho da escola, dependendo do movimento de verba. É isso que tinha que pensar. Tem que ver escolas, qual é o movimento de verba que ela tem pra ver quem ela precisa. Eu acho que isso tem que ser pensado. E agilizar esse processo aí. (Diretor de Escola)

(...) outro problema que eu acho que tem na rede é a questão de vice-diretor: não é por número de alunos, é por turnos, então nós temos escolas na rede que são bem menores que essa escola aqui, que funciona três períodos, e que tem dois vices. E nós não temos. Então foi muito difícil esse ano, a questão de pessoal para trabalhar. Há uma sobrecarga, por falta de funcionários. (Vice-diretor)

Outra questão apontada pelo diretor de escola refere-se à relação da escola com o banco. Explica que o volume de recursos depositados nas contas bancárias da escola vem sendo aumentado significativamente de ano para ano, e devido a essa grande movimentação de recursos financeiros, a relação da escola com o banco mudou. Além disso, enfatiza o enorme tempo de trabalho consumido com os diferentes procedimentos bancários que o diretor de escola passou a executar, principalmente devido à falta de modernização e limitações desses procedimentos bancários junto à escola.

A sua relação com o banco mudou completamente. Aquilo que você tinha do FNDE, eu ainda não tive sem o Conta Escola, agora eu imagino que só com o FNDE, sua relação com o banco era outra. Agora não. E outra: agora não tem mais o cartão. Quer dizer, você tem uma autonomia que não te deram de todo. Então o que é que eu tenho: como eu sou antiga, eu tenho um cartão que eu pelo menos tiro os extratos. Com o Mais Educação não, você não tem cartão. Então você precisa estar sentadinha lá na cadeira com o gerente pra você ter acesso ao extrato da sua conta (...) essa autonomia está se perdendo em função da morosidade com o banco, do atraso que eles estão gerindo, pra não botar um dinheiro a mais na relação com o banco (...) a autonomia que você conseguiu aqui (...) (Diretor de Escola)

Agora, o que nós temos perdido em função de não modernizar o processo da relação da escola com o banco, nós perdemos muito. Porque que nós não estamos on-line ainda? Porque que nós não temos cartão que faz, no mínimo (...) não vai ter mais o cartão que faz o extrato? Quer dizer: nós estamos regredindo. Nesse sentido nós estamos perdendo. (Diretor de Escola)

E a relação com o banco (...) autonomia também na relação com o banco: não dá

pra ser aquela coisa que você tem que sentar com o gerente toda vez que você precisa de cheque. O Mais Educação aqui, você tem 24 pessoas que você tem que pagar por mês, fora as demandas. E a outra coisa é o seguinte: esta escola (...) me diz porque que eu não entendo, só pode 12 cheques por mês do Mais Educação. Então: eu sempre vou pagar a mais os cheques. Sempre. Agora: se você tem cento e cinquenta mil em uma conta do Mais Educação, você só tem doze cheques por mês: isso não entra na minha cabeça, não faz sentido pra mim. Então, assim: olhar para esses processos de uma forma mais moderna, ele tem que estar sabendo que isso não vai dar. O diretor tem que ter o cartão, porque o cara não faz só isso, gente! Ele tem que ir lá e no mínimo receber o extrato dele sem precisar do gerente estar disponível. Agilizar, modernizar todo esse processo da relação com o banco, porque isso é muito arcaico (...) muito tempo! Porque eu fico lá, três horas sentada lá, duas horas (...) aí eu vou lá com o gerente, daí ele fala pra mim: agora você tem que ir no caixa, porque o gerente não me fornece tudo que eu preciso, você tem que ir lá no caixa pegar o talão, tirar sei lá o que, pagar não sei o que, entendeu? Então você fica muito tempo disponível pra isso, pra coisas que você não precisaria. Hoje em dia já tem contas on-line (...) já tem procedimentos, você não tem que criar um procedimento, você só tem que entrar nele (...) se puder lançar on-line, a gente não precisa ficar tratando com esses papéis todos (...) faz a assinatura digital (...) fazer uns procedimentos mais ágeis. (Diretor de Escola)

Com relação à dinâmica interna da escola, o diretor de escola relata a realização de alguns procedimentos de início de ano na escola, como a composição e procedimentos burocráticos necessários referentes à organização do Conselho de Escola, que por motivos específicos desta escola, foram realizados fora do prazo estipulado no ano letivo de 2011.

Vou falar deste ano, tá bom? Porque ela tem mudado. Neste ano, eu venho em abril, eu quebrei o pé, eu tive um acidente de trabalho, o vice-diretor veio em março, o OP estava sozinho em uma escola deste tamanho e ele nunca foi OP do fundamental. Então, quando eu chego na escola, tem vários procedimento que ou estavam atrasados e outros que foram errado. Por exemplo, em relação ao Conselho. O nosso Conselho de Escola foi levantado, foi feita a reunião, o vice fez com (...) o antigo OP veio e fez aqueles procedimentos de início. Só que como ele não tinha todas as informações, o que é que ele põe no conselho? Ele põe estagiário, ele põe algumas pessoas que não poderiam estar no Conselho, deixa de por outras (...) então, o que a gente fez: refez o conselho. Houve uma digitação errada. Tivemos que fazer nova reunião pra poder arrumar. Levamos um tempo com isso, pra levar lá no cartório, levamos um tempo. Registrado. Conseguimos o registro. Começa o processo mais ou menos atrasado. Aí vem a verba, temos que fazer as atas (...) o vice-diretor, na verdade nós fizemos até direitinho esse ano em função do vice-diretor, que é muito certinho (...) temos que consultar o Conselho, pra fazer as coisas, registrar na ata, comprar as coisas, mostrar de novo pro Conselho, pra ele ver que foi comprado o bem, registrar na ata (...) esse procedimento a gente até fez bonitinho, mais ou menos atrasado, tudo (...) (Diretor de Escola)

Os especialistas percebem o processo de decisão e planejamento dos gastos da escola como coletivo e democrático, com exceção das emergências em que devido, à sua

natureza, são decididas e resolvidas pela equipe gestora. O vice-diretor e o orientador pedagógico relatam que a equipe gestora elabora um esboço do que a escola precisa naquele momento e apresenta à equipe docente para discussão coletiva. Após esse processo, o planejamento é refeito e encaminhado ao Conselho de Escola para discussão e posterior aprovação. Com exceção feita às situações emergenciais, somente após esse processo de discussão e decisão coletiva é que os recursos são utilizados.

(...) o planejamento do Conta Escola, por exemplo: levantar com os professores (...) nesse ponto a gente até que é bem democrático (...) o que precisa, o que é que a gente vai comprar com esse dinheiro aqui, que tem. Aí eles levantam as prioridades, na medida que a gente não tem ainda o preço das coisas, levanta prioridade, a gente levanta o preço, dentro daquelas prioridades a gente decide mais ou menos o que é que a gente vai comprar, volta de novo pro TDC, pra dizer pra eles, depois vai para o Conselho pra dizer: olha, levantamos a partir disso, o dinheiro é mais ou menos esse (...) (Diretor de Escola)

É. Fora emergências: estourou o cano, o negócio não esta funcionando mais, o extintor não tem suficiente (...) aquelas coisas. Fora as emergências. Mas aí o que a gente faz: vai para Conselho, diz quais foram as emergências. Isso a gente fez também. (Diretor de Escola)

É coletiva, no Conselho de Escola (...) a equipe docente, o Conselho de Escola juntamente conosco. Em uma reunião de Conselho de Escola. Nós colocamos o que a escola precisa, se eles têm alguma sugestão, porque quem está de fora, vê com outros olhos, se eles tiverem algo a acrescentar (...) às vezes eles dão algumas sugestões, mas é bem tranquilo. Até porque nós é que estamos no dia a dia da escola, se os professores, geralmente nós tiramos com eles, por exemplo, material pedagógico, os professores fornecem uma lista do que estão precisando, secretaria, montamos a lista, passamos pelo Conselho e saímos às compras. (...)

Na verdade, o plano é feito antes, né? Nós temos um plano semestral que ele é feito, do Conta Escola, e aí baseado nesse plano, nós vamos administrando. (Vice-diretor)

A dinâmica é assim: a direção fala: “nós temos tanto pra gastar, o que é que a gente vai priorizar?” Aí nós levamos para a equipe docente (...) a equipe escolar como um todo, aí nós vemos onde que é que a gente vai gastar, quanto que a gente vai gastar em cada departamento, o que a gente precisa, faz um planejamento, a gente monta esse planejamento, leva para o Conselho, o Conselho geralmente aprova, porque a gente mostra onde a gente vai gastar esse dinheiro, ele não é gasto em coisa que não precise, e aí a gente usa o dinheiro. (Orientador Pedagógico)

Aqui a gente sempre senta junto, a equipe gestora decide, a gente senta e pensa no que é que a gente pode gastar esse dinheiro e, aí, a gente leva para o grupo de professores. Tudo é decidido no coletivo, no coletivo da escola. Então nós contamos para os professores onde a gente esta precisando mais no momento e quanto que a gente tem, e o que a gente pode fazer. Se eles acharem que o que a gente pensou é relevante, que não precisa agora, que é outra demanda, que existe outra demanda maior, aí eles dão novas sugestões. É difícil, geralmente quando a gente vai passar pra eles o que a gente precisa, geralmente é o que eles estão precisando também. (Orientador Pedagógico)

O trabalho burocrático envolvido na utilização dos recursos financeiros recebidos pela escola é centralizado na figura do vice-diretor da escola. Ele realiza os

orçamentos, boa parte das compras, verificação das notas e recibos e toda a documentação de prestação de contas referente aos diferentes recursos recebidos pela escola. O orientador pedagógico relata algumas compras de materiais pedagógicos para a escola são realizadas por ele.

Sou eu (...) tiro algumas dúvidas com o diretor (...) na verdade eu já mexia com prestação de contas. Mas algumas dúvidas, eu tiro. Em alguns momentos, com o antigo vice daqui. (...)

(...) eu monto todo o processo, entendeu? (...)

(...) Não que seja ruim, que eu acho que não. Eu seria a pessoa indicada, eu fui lá e fiz compra, eu sou a pessoa indicada pra prestar contas disso. (...)

Mas assim: foi bem tranquilo, eu saio para comprar, a diretora sai, é bem tranquilo. Geralmente nós saímos juntas. Local mais barato. (Vice-diretor)

Às vezes eu vou comprar, às vezes a vice (...) o que é pedagógico, geralmente quem compra sou eu, eu indico ou eu vou buscar, ou a diretora vai, eu passo a lista e ela vai, levo o cheque assinado, a gente leva o cheque, passa o cheque, aí eles ligam aqui (...) (Orientador Pedagógico)

### DIMENSÃO 3: AUTONOMIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Na opinião dos especialistas da escola o envio de recursos financeiros direto para as escolas é a estratégia correta a ser realizada pelo poder público, desde que as escolas tenham sua estrutura física em condições adequadas. Apesar de perceber a grande demanda de trabalho na gestão desses recursos, o diretor de escola acredita que a escola pública ganha com a autonomia que lhe é dada pelo fato da escola poder decidir o que é melhor para si mesma. Além disso, percebe que o dinheiro público, quando empregado pela própria escola, é mais bem empregado, evitando o desperdício em materiais ou ações que não são necessárias àquela escola específica, em determinado momento. O orientador pedagógico enfatiza a agilidade que a presença do recurso financeiro proporciona no atendimento às demandas pedagógicas solicitadas pelos professores.

Eu acho o seguinte: se você tivesse uma escola com as condições, sim. Eu acho que autonomia sempre é bom. Eu sou a favor que venha a verba pra escola. O que acontece às vezes é o seguinte: você faz isso e mais um monte de outras coisas que você não precisaria fazer. Então ela acaba pesando. Você acaba olhando pra ela como um obstáculo e não como um ganho, entendeu? Porque ela demanda muito trabalho, mas eu ainda acredito que apesar de todo este trabalho, ela é um ganho sim. Com certeza, ter autonomia pra decidir, porque eu prefiro decidir por coisas de qualidade, então eu vou procurar lá com aquele preço, o mais barato, eu procuro. Mas eu quero a cera "A", eu quero o esgoto "A" pra daqui a dez anos, daqui cinco anos eu não ter problema. Então assim, assim como deve ter outras pessoas que pensem de uma outra maneira. Eu prefiro comprar um monte de coisas, entendeu? Eu prefiro ter a opção de não ter trabalho mais tarde. Então eu

vou consultar o cara lá, eu vou chorar pra ele, porque o outro está fazendo mais barato, mas eu quero aquele que faz um bom trabalho. Então a hora que ele fizer um trabalho pra mim o negócio não vai despencar, não vai quebrar, entendeu? (...) e a falta de desperdício, porque eu acho que apesar de todos os erros que as escolas podem estar tendo, ainda está se ganhando. O bem público, tá se ganhando, o dinheiro público esta sendo melhor empregado do que estava antes, que sobrava um monte de rodo, o CAIC tinha uma sala só de rodo, porque ele pedia vassoura e vinha rodo (...) como professora eu lembro que era um sufoco você conseguir aquele bem porque vinha tudo trocado, tudo errado, aquela cera horrível, uma cera (...) a qualidade melhorou muito nas escolas. Então, o Conselho de Escola decide qual é a qualidade da cera. Tudo bem que se eu comprar a cera eu não vou comprar outra coisa. Mas então, nesse ponto nós ganhamos. (Diretor de Escola)

O recebimento de verbas? Sem dúvidas! Como caminhar, como você melhora a qualidade sem recurso? Questão pedagógica: ainda estamos distantes, porque o ideal seria lousa digital e tal, mas melhora muito. Facilita né? Tem contribuído. Não consigo imaginar como as escolas sobreviviam sem esses recursos. Não dou conta de imaginar. (Vice-diretor)

Eu acredito, por que assim: tira aquela burocratização pra você poder conseguir o que os professores precisam, o que os profissionais precisam para trabalhar. Por exemplo, eu só preciso prestar contas, apresentar três orçamentos pra eles, então eu não preciso ter que ir lá e dizer pra eles: olha, eu preciso comprar tanta coisa, justificar, fazer um processo que vai levar dois, três meses. Aqui, o dinheiro estando na escola, a gente consegue resolver isso em duas semanas, uma semana. Ele agiliza, muito. (Orientador Pedagógico)

(...) eu já vivi essas duas realidades como eu falei pra você, do estado a gente tinha que esperar chegar tudo, ou então o dinheiro era muito pouco (...) chegavam as coisas, então assim: demora muito. Aqui, quem compra é a escola, então agiliza o que você precisa, sua necessidade do momento. Eu não tenho que esperar uma semana pra chegar. (Orientador Pedagógico)

Com relação à possibilidade de utilização dos recursos pela escola, o vice-diretor entende que, apesar de serem recursos com destinos definidos pela legislação, há uma ampla flexibilidade na utilização dos mesmos: dentro das possibilidades que cada programa oferece, é a escola que decide o que comprar, qual a marca e a quantidade. O orientador pedagógico relata que parte dos recursos é direcionada àquilo que os professores e alunos solicitam, inclusive a contratação de pessoas externas à escola para o oferecimento de formação aos professores. Aponta como aspecto positivo a possibilidade de poder adquirir coisas de qualidade que, apesar de serem mais caras, duram mais, economizando o dinheiro público.

Com relação ao planejamento dos gastos, o coordenador/ vice-diretor? realiza uma comparação entre o Programa Conta Escola e o PDDE, considerando neste aspecto, o segundo mais flexível do que o primeiro: no PDDE somente são definidas a porcentagem do recurso que será utilizada em custeio e a porcentagem que será utilizada em capital. No Programa Conta Escola, onde o planejamento é realizado semestralmente

pela escola, é necessário prever especificamente os itens que serão comprados com os recursos recebidos: se algo não estiver dentro do plano de aplicação semestral, não pode ser comprado naquele momento.

O PDDE faz plano também, mas ele é mais flexível. (...)

Na verdade é destinado. O PDDE é destinado o que você vai comprar. Você decide a marca. Então existe uma flexibilidade. Mas assim: ele é determinado. Custeio e o que é permanente, o capital. Na verdade ele vem determinado, mas quem decide é a escola. Você tem um prazo para entrar no sistema e pra falar, pela sua realidade, pela sua necessidade, o que você vai precisar: valor maior, porcentagem maior, de custeio ou do capital. Então você pode fazer a opção (...) ele é flexível, é a escola que decide. Por exemplo: você tem um prazo para ir no sistema e determinar o valor maior que você quer (...) flexibiliza, porque é de acordo com a realidade que você vive aquele ano. Todo ano você faz isso. (...)

O Conta Escola é assim: manutenção e material de secretaria, que é o que pode ser gasto, mas assim, é para onde vai, e que a escola tem a flexibilidade de decidir, entendeu? Você faz o plano, ele é semestral, você tem um plano de gastos a partir de sua realidade, você vai determinar onde vão ser gastos, os recursos, durante os meses. (...)

Por exemplo, o Conta Escola, se eu não tiver, eu não posso gastar. Então eu tenho que imaginar o que possa acontecer. Por exemplo, pode estar lá e eu não ter comprado, mas eu não posso comprar algo que não está no plano. (Vice-diretor)

Então assim, eu vejo que no meu trabalho a gente gasta muito suprimindo o que os professores precisam, então se os professores precisam de material, o aluno e o professor precisam de material, nós compramos material, o professor precisa de recurso tecnológico, a gente investe nisso. (...)

Assim, no meu trabalho, ele serve pra subsidiar o material que o professor vai precisar, ou o que eu vou precisar para trabalhar com os professores, se a gente quiser a questão de formação, se a gente for trabalhar com formação, esse dinheiro pode ser vinculado a alguém, a contratação de alguém para trabalhar aqui (...) nós não fizemos isso esse ano, mas na creche o ano passado a gente fazia. O dinheiro serve para comprar os materiais (...)

Uma coisa que é boa aqui na escola, é que a gente só compra coisa de qualidade. A gente não vai comprar o mais barato, a gente vai comprar quem tem o melhor preço dos produtos que nós queremos. Isso eu acho melhor (...) eu compro material que vai durar três, quatro meses, ao invés de comprar material que vai durar duas, três semanas. E com isso a gente economiza dinheiro. (Orientador Pedagógico)

#### DIMENSÃO 4: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Na percepção do diretor de escola existem diferentes níveis de participação e comprometimento em todos os segmentos da comunidade escolar: há desde pais que não se interessam pelos seus filhos, quanto pais que participam do Conselho de Escola, se aproximando um pouco mais das questões escolares. Da mesma maneira, professores e funcionários apresentam diferentes níveis de envolvimento e de conhecimento a respeito dos recursos financeiros recebidos pela escola. O vice-diretor relata que apesar de ter se

colocado à disposição da comunidade em várias reuniões durante o ano letivo, nunca nenhum membro o procurou para tirar dúvidas ou saber alguma coisa a respeito dos recursos recebidos pela escola.

(...) eu deixo disponibilizado. E tem pessoas que vieram ver, vieram ver mesmo. Então você mostrou, mas assim: é muito raro. Normalmente eles querem saber o seguinte: vai ter passeio? O nível deles é um outro nível: o que é que vai ser gasto com isso. Então eu tenho que dizer pra eles assim: vai ser gasto com passeios para as crianças, a gente vai comprar livro, a gente vai reformar a escola, ele quer decidir o seguinte: se eu vou por o vidro ou se vou por o negócio lá no banheiro. Então assim: esse tipo de coisas eles tem.

(...) as mães que eram do Conselho, elas tem um pouco mais de proximidade, um pouco mais de conhecimento, porque conversaram mais, porque decidiram mais. Os pais em geral, você tem até pessoas que não vêm em reunião, que não estão nem aí, que não vêm saber, assim como ele não vem na reunião, ele não sabe da verba, ele não sabe do filho. Então, nós temos vários níveis de comprometimento. (...) professor também. Funcionário também. É claro que é num outro nível. Então, os professores todos sabem quais são as verbas, talvez não lembrem das cifras, mas foi dado em TDC, foi discutido no que gastar. Mas, professores também, você tem envolvimento de todo nível. Até professor que talvez não saiba nem o nome da verba. O Mais Educação com certeza, porque (lidar com) o Mais Educação e o Conta Escola é uma coisa mais comum. Acontece várias vezes no ano e ele tem que decidir. Então acho que esses eles conhecem mais. (Diretor de Escola)

(...) em todas as reuniões de pais foram colocados valores, eu coloquei que quem mexe com esse processo sou eu, que se alguém tivesse alguma dúvida e quisesse saber de detalhes e tal, dar algum sugestão, assim, no geral dos pais, ninguém nunca me procurou pra tirar dúvida. (Vice-diretor)

Com relação ao conhecimento da comunidade escolar com relação aos recursos recebidos pela escola, o diretor de escola relata que no início do ano letivo, a comunidade escolar é informada que a escola tem alguns recursos disponíveis e onde esses recursos podem ser utilizados. E que ao final do ano letivo, é informada dos gastos realizados pela escola. Pondera que não publiciza o valor dos montantes recebidos pela escola, com o objetivo de proteger não somente os recursos, mas principalmente as pessoas envolvidas com a gestão dos mesmos.

Depende. Então assim: no começo do ano, no final do ano passado que eu participei é dito, são entregues os recursos que tinha, eu explico cada um deles, começo de ano e final de ano (...) as verbas que tem, o que significa e o que é que pode comprar. Mas assim: simples. Qual a função do Conselho? Simples. O que é que o pai pode decidir ou não pode decidir (...) Então é meio assim, vamos dizer: uma aulinha básica. Valores. A gente dá valores cheios: tenho “x” pra isso. (...)

Nós temos uma dificuldade em publicizar valores aqui, porque comunidade aqui você tem de vários níveis sociais, mas também (...) nós temos pessoas que são pais que são do tráfico (...) receio de criar, provocar o desejo do dinheiro público. Isso é muito, pra eles, todo dinheiro é muito. Para um grupo da comunidade, todo dinheiro é muito (...) tem algumas pessoas que acreditam assim: o dinheiro público é dinheiro de todo mundo, primeiro. A outra coisa é: eu não tenho, é como se ele tivesse direito ao roubo, ele justifica, é uma cultura, é um grupo

pequeno, mas tem essa cultura: ele justifica que ele pega do outro porque ele não tem. Proteger o dinheiro (...) e a vida das pessoas, na verdade. Então assim: o que é que eu coloco pra eles: qualquer um que queira consultar, está disponível. É isso que eu coloco. (Diretor de Escola)

#### **4.1.4 EM SÍNTESE**

Cruzando os dados obtidos por meio da leitura do projeto pedagógico da escola, pela análise dos demonstrativos financeiros, pelas entrevistas realizadas com os especialistas e pelas observações realizadas nas visitas feitas à escola para a coleta de dados para a pesquisa, conseguiu-se perceber como a escola, dentro da sua singularidade, vem lidando com a transferência de recursos financeiros por meio de diferente programas, realidade encontrada nas escolas municipais de ensino fundamental de Campinas.

Desde 2010, esta escola municipal de ensino fundamental vem vivenciando o desafio de se adaptar a uma nova realidade, tanto física quanto de demanda atendida. O deslocamento da escola municipal de pequeno porte para um prédio estadual de grande porte já é por si só um desafio. A ampliação de sua demanda em aproximadamente 200%, composta de alunos com vivências escolares bastante diferentes, agrupados em um único espaço, é outro grande desafio.

Com relação à gestão escolar dos recursos financeiros transferidos para escola, a partir da análise dos dados obtidos nas entrevistas e da análise dos diferentes documentos, podemos afirmar que esses recursos financeiros foram de fundamental importância para a gestão desta escola, principalmente no atendimento de muitas demandas urgentes e cotidianas, necessárias para a manutenção de um prédio escolar antigo, com aproximadamente trinta anos de existência, demandas essas que dificultariam toda a rotina da escola, caso não tivessem sido resolvidas a tempo, como é o caso da troca das manilhas, reforma no esgoto, troca das caixas d'água, a solução para as goteiras e reforma na fiação envolvendo boa parte da rede elétrica da escola. A análise dos demonstrativos financeiros confirma todos esses gastos realizados pela escola, tendo sido utilizados cerca de 25% do total de recursos recebidos, no período analisado, para demandas de manutenção do prédio escolar e pequenas reformas. Percebe-se que houve um grande esforço por parte dos especialistas da escola na solução desses problemas estruturais, profissionais que se debruçaram por muitas vezes na solução de questões que não estão relacionadas à sua

formação.

Apesar dos montantes não conseguirem atender a todas as demandas que a escola necessita, principalmente pelo fato de a estrutura predial estar necessitando sempre de grande manutenção, podemos afirmar que muitas demandas pedagógicas conseguiram ser atendidas com os recursos recebidos, principalmente após a chegada do Programa Mais Educação, que transferiu para a escola um montante significativo de recursos a serem utilizados principalmente em atividades pedagógicas.

Além da enorme manutenção predial realizada pela escola, percebe-se que a escola necessita de reformas de médio e grande porte em alguns setores, como por exemplo, a adequação dos espaços escolares para o atendimento adequado aos alunos matriculados que têm alguma necessidade especial, assim como a reforma dos banheiros. A escola não consegue atender a essas necessidades, não só por demandarem um montante de recursos que não tem disponível, mas principalmente pela falta de conhecimento técnico dos profissionais que atuam na escola, para decidir e gerenciar esse tipo de demanda.

Frente às exigências burocráticas e às limitações nas possibilidades de utilização dos recursos de cada um dos programas, foi possível perceber que a escola desenvolve estratégias próprias para a realização dos gastos. Essa escola utiliza os recursos do PDDE, programa federal com alto nível de exigências burocráticas para o gasto dos recursos, em comparação com o programa municipal, para a aquisição, na mesma compra, de um único item em grande quantidade. Isso se deve ao fato de que, para a utilização desse recurso, é necessária a elaboração de três orçamentos de cada produto, da mesma marca e modelo. Frente a essa questão, a escola canaliza algumas necessidades para esse programa, de forma a facilitar o trabalho burocrático no gasto do recurso e, ao mesmo tempo atender a algumas de suas demandas.

Por outro lado, o Programa Conta Escola, com montante de recursos aproximadamente quatorze vezes maior do que o recebido pelo PDDE e a não exigência da execução dos três orçamentos para cada produto, é utilizado com maior flexibilidade e frequência pela escola, atendendo às mais diferentes demandas. Diferentemente da estratégia utilizada com o PDDE, os gastos realizados são bastante diferentes, em quantidade e variedade de produtos em uma mesma nota fiscal. Compra de materiais de limpeza e higiene, compra dos diferentes e variados materiais escolares, com exceção de

pacotes de papel sulfite, assim como gastos realizados com o pagamento de mão de obra para a execução de algum serviço na escola, são todos realizados com o Programa Conta Escola. Com a chegada do Programa Mais Educação no segundo semestre de 2011, a escola passou a destinar para este programa os gastos realizados com transporte de alunos e pagamento de estudos do meio, gastos realizados anteriormente com os recursos do programa municipal ou em parceria com o PROGEN.

Desta maneira, percebe-se que a escola vai adequando as suas necessidades ao leque de possibilidades permitidos em cada um dos programas, além de levar em conta também as exigências burocráticas de cada um deles, no momento da realização dos gastos.

Estratégias também são desenvolvidas pela escola com relação à divisão de tarefas entre os especialistas na gestão dos recursos financeiros, principalmente às tarefas referentes à confecção de toda a documentação burocrática exigida para a utilização dos recursos, assim como para a realização da prestação de contas de cada um dos programas. Toda a confecção da documentação da escola referente à prestação de contas, execução dos orçamentos, conferência das notas e recibos, entre outras exigências burocráticas dos programas, foram centralizadas em uma única pessoa, no caso, o vice-diretor. É ele que destina grande parte de seu tempo de trabalho para a gestão financeira dos recursos transferidos para a escola.

O diretor de escola, sendo presidente da unidade executora, é o responsável pela realização de todos os procedimentos bancários referentes a todos os programas: é ele quem assina todos os cheques emitidos pela escola, que realiza todas as movimentações bancárias com relação à aplicação dos recursos em caderneta de poupança, que solicita e retira pessoalmente todos os talões de cheques e extratos bancários necessários para o acompanhamento dos gastos e prestações de contas, que deposita valores porventura utilizados inadequadamente nas contas da escola, que paga os boletos no caixa, solicita documentos de aplicação de caderneta de poupança e microfimes quando necessário, procedimentos esses sempre realizados pessoalmente, diretamente com o gerente do banco. Por outro lado, o planejamento dos gastos é realizado coletivamente, a partir de um esboço inicial com as necessidades da escola, elaborado pela equipe gestora, levado para discussão coletiva. As compras e pagamentos das demandas da escola são realizadas ora por um especialista, ora por outro.

Com base nas entrevistas e nos documentos analisados, percebe-se que a transferência de recursos financeiros para esta escola facilita a gestão escolar, tanto na solução dos problemas urgentes da escola quanto no atendimento das demandas pedagógicas mais específicas. Por outro lado, o tempo de trabalho dos especialistas, consumido com o atendimento às diferentes exigências burocráticas de cada um dos programas é cada vez maior, acabando por restringir o tempo para outras questões escolares. Além disso, a ampliação da demanda de atendimento, consequência da fusão desta escola municipal com a escola estadual, sem a necessária ampliação do número de especialistas que ali trabalham, teve sua equipe gestora vivenciando uma sobrecarga de trabalho muito elevada.

Com relação à autonomia da escola na gestão dos recursos financeiros, percebe-se que dentro dos limites de utilização dos recursos impostos por cada um dos programas, a escola decide onde os recursos serão utilizados e resolve muitas de suas demandas. Além de decidir o que comprar, a escola também tem autonomia para escolher a qualidade dos produtos que adquire.

Por outro lado, alguns programas, como o Conta Escola e o Programa Mais Educação, sendo bastante amplos com relação às possibilidades de utilização dos recursos, além de transferirem montantes significativos de recursos para a escola, acabam por conseguir atender grande parte das demandas existentes. Esta escola, especificamente, pelo fato de ter sua estrutura predial não adequada e de não estar sendo atendida pelos órgãos responsáveis na realização dessas reformas de médio e grande porte na escola, vem canalizando grande parte dos seus esforços e de seus recursos financeiros para resolver problemas estruturais.

Apesar disso, os recursos financeiros tem ajudado a escola tanto na elaboração do projeto pedagógico, como no desenvolvimento de muitas atividades planejadas por ela. Desta forma, dentro dos limites impostos pelos programas, a autonomia financeira da escola está possibilitando muitos momentos onde ela consegue ter autonomia pedagógica, principalmente pelo fato de poder decidir o que é melhor para si mesma, planejando atividades a partir de um montante real de recursos financeiros que será disponibilizado, naquele ano letivo.

Com relação à participação da comunidade escolar na gestão e controle dos

recursos financeiros transferidos para a escola, percebe-se que a escola tem a preocupação em discutir as demandas coletivamente, exercício esse que acontece nos diferentes espaços da escola, podendo ser citadas a reunião de equipe gestora, as reuniões semanais de trabalho docente coletivo, as reuniões de CPA, as reuniões de planejamento e avaliação institucional e as reuniões de Conselho de Escola. Com relação aos diferentes segmentos que fazem parte da comunidade escolar, ou seja, especialistas, professores, funcionários, pais e alunos, percebe-se que existem diferentes níveis de participação e comprometimento nos assuntos envolvendo os recursos financeiros, em todos os segmentos da comunidade escolar.

Com exceção das demandas emergenciais que, devido a sua natureza, são decididas e resolvidas pela equipe gestora, o processo de decisão e planejamento dos gastos da escola é coletivo e democrático. A comunidade é informada pela equipe gestora da existência de recursos financeiros disponíveis e convidada a participar dos momentos coletivos de decisão do uso dos recursos. A equipe gestora elabora um esboço inicial das necessidades da escola que será utilizado na discussão coletiva sobre a utilização desses recursos e elaboração de seu planejamento. Há uma preocupação em não publicizar os valores dos montantes recebidos pela escola, procurando desta forma não somente proteger o recurso financeiro, mas também as pessoas que trabalham na escola, principalmente as envolvidas diretamente com a movimentação dos recursos financeiros.

## 4.2 ESCOLA 02

### 4.2.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO

Esta escola municipal de ensino fundamental, localizada na região sudoeste da cidade de Campinas, foi criada<sup>165</sup> em maio de 1976.

O prédio escolar é composto por 15 salas de aula, um laboratório de informática uma biblioteca informatizada, sala de vídeo, brinquedoteca, duas quadras descobertas, um minicampo de futebol de terra, refeitório, cozinha, sala de refeição para funcionários, secretaria, sala de orientação pedagógica, diretoria e sala dos professores. A escola possui sete banheiros, cinco para alunos, sendo dois masculinos, dois femininos, um para alunos que necessitam de atendimento especial e dois para os adultos, um feminino e um masculino.

O atendimento da escola é realizado em três períodos: no período da manhã, das 6:50h às 12:20h, são atendidas 15 turmas, pertencentes ao ciclos 3 e 4 (6º ano: 4 turmas, 7º ano: 2 turmas, 8º ano: 4 turmas e 9º ano: 5 turmas); no período da tarde, das 13:00 às 17:50, são atendidas outras 15 turmas, pertencentes ao ciclos 1 e 2 (1º ano: 3 turmas, 2º ano: 3 turmas, 3º ano: 3 turmas, 4º ano: 3 turmas e 5º ano: 3 turmas); no período da noite, das 19:00 às 23:00, são atendidas 7 turmas do cursos EJA II (1º termo: 1 turma, 2º termo: 2 turmas, 3º termo: 2 turmas e 4º termo: 2 turmas).

No ano letivo de 2011, a escola atendeu aproximadamente a novecentos e cinquenta alunos.

A equipe gestora desta escola municipal é composta por cinco especialistas: um diretor, dois vice-diretores e dois orientadores pedagógicos. Tanto o diretor quanto o vice-diretor responsável pelo período tarde/noite são efetivos em seus cargos, com entrada na PMC via concurso público, com início de suas funções na Secretaria de Educação e nesta mesma escola, respectivamente em agosto e abril de 2009. Já o orientador pedagógico efetivo da escola, encontra-se afastado da mesma, substituindo a outro cargo na Secretaria

---

165. Decreto 4878 de 06 de maio de 1976, publicado no DOM.

de Educação (Coordenador Pedagógico). Desta forma, conforme possibilidade da legislação em vigor, um professor efetivo da escola, com formação em pedagogia, candidatou-se à vaga de orientador pedagógico e encontra-se substituindo temporariamente esse cargo desde abril de 2011.

#### 4.2.2 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Durante o período destinado para a pesquisa, ou seja, durante os anos de 2009 e 2010, a ESCOLA 02 recebeu recursos por meio de três programas: o PDDE, Programa Conta Escola e Acessibilidade. A partir do segundo semestre de 2011, a escola passou a receber recursos do Programa Mais Educação. O recurso referente ao Programa Acessibilidade foi transferido à escola somente no ano de 2010, como pode ser percebido na tabela apresentada a seguir.

**TABELA 42: RECURSOS RECEBIDOS PROVENIENTES DOS PROGRAMAS EXISTENTES NA ESCOLA 02 - PERÍODO 2009-2010**

PROGRAMAS	VALOR RECEBIDO 2009	VALOR RECEBIDO 2010	VALOR RECEBIDO 2009/2010	%
<b>PROGRAMA CONTA ESCOLA</b>	92.590,38	101.409,82	194.000,20	83,16%
<b>PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>	8.771,20	12.501,60	21.272,80	9,12%
<b>PROGRAMA ACESSIBILIDADE</b>	---	18.000,00	18.000,00	7,72%
<b>TOTAL</b>	101.361,58	131.911,42	233.273,00	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: documentos fornecidos pela Coordenadoria de Convênios da SME Campinas.

Percebe-se que na Escola 02, a maior parte dos recursos recebidos são advindos do programa municipal Conta Escola, o que corresponde à 83,16% do total dos recursos recebidos. O PDDE correspondeu a 9,12% dos recursos transferidos à escola no período analisado e os recursos transferidos pelo Programa Acessibilidade correspondeu a 7,72%, do total recebido pela escola. O montante de recursos financeiros que o Programa Conta Escola transfere para a escola é nove vezes maior do que o transferido pelo PDDE, no período analisado.

No ano de 2010 a escola recebeu o PDDE Urbano<sup>166</sup>, recursos que foram transferidos para a mesma conta bancária da escola específica para o recebimento dos recursos do PDDE. O valor recebido pelo PDDE em 2010 foi de R\$ 8.334,40 e do PDDE Urbano em 2010 foi de R\$ 4.167,20, que somados correspondem ao valor de R\$ 12.501,60.

**TABELA 43: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 02 - PERÍODO 2009-2010**

PROGRAMAS	DESPESA EFETUADA 2009	DESPESA EFETUADA 2010	DESPESA EFETUADA 2009/2010	%
PROGRAMA CONTA ESCOLA	89.991,60	88.134,39	178.125,99	90,71%
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3.890,72	14.353,98	18.244,70	9,29%
PROGRAMA ACESSIBILIDADE	---	---	---	---
<b>TOTAL</b>	<b>93.882,32</b>	<b>102.488,37</b>	<b>196.370,69</b>	<b>100%</b>

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Conforme apresentado na tabela anterior, dos 100% dos gastos efetuados pela escola, 90,71% foram realizados com recursos advindos do Programa Conta Escola. Até o final do ano letivo de 2011, os recursos transferidos para o Programa Acessibilidade não foram movimentados pela escola.

**TABELA 44: RECURSOS RECEBIDOS x DESPESAS EFETUADAS - ESCOLA 02 - PERÍODO 2009-2010**

	PROGRAMA CONTA ESCOLA	PDDE	PROGRAMA ACESSIBILIDADE	TOTAL
VALOR RECEBIDO	194.000,20	21.272,80	18.000,00	233.273,00
DESPESA EFETUADA	178.125,99	18.244,70	---	196.370,69
SALDO	15.874,21	3.028,10	18.000,00	36.902,31

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

166. A partir de 2010, as escolas municipais de Campinas passaram a receber o programa PDDE Urbano, programa que transfere recursos financeiros somente para as escolas que, de acordo com o MEC, atingiram as metas definidas para a escola com relação ao IDEB. O montante transferido pelo PDDE Urbano corresponde a uma parcela de 50% sobre o valor do PDDE anual, em mesma conta da escola que movimenta os recursos do PDDE.

A escola utilizou 84,2% dos recursos recebidos para o atendimento de suas demandas, no período analisado para a pesquisa. Desta forma, iniciou o ano letivo escolar de 2011 com um saldo em conta corrente de R\$ 36.902,31. Além dos recursos transferidos pelo PDDE e Programa Conta Escola, a partir do segundo semestre de 2011 a escola passou a receber recursos advindos do Programa Mais Educação.

A seguir serão apresentados, os gastos realizados no Programa Conta Escola e no PDDE, por categoria de despesa, nos anos de 2009 e 2010.

#### 4.2.2.1 PROGRAMA PDDE

**TABELA 45: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 02 COM O RECURSO DO PDDE - PERÍODO 2009-2010**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2010</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009/2010</b>	<b>%</b>
MATERIAL PERMANENTE	3.629,77	6.370,00	9.999,77	54,81%
MANUTENÇÃO	---	4.400,00	4.400,00	24,12%
MATERIAL DE LIMPEZA	---	1.279,00	1.279,00	7,01%
MATERIAL SECRETARIA	260,95	2.304,98	2.565,93	14,06%
<b>TOTAL</b>	<b>3.890,72</b>	<b>14.353,98</b>	<b>13.785,91</b>	<b>100%</b>

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Analisando a tabela anterior, percebe-se que 54,81% dos recursos advindos do PDDE, ou seja, mais da metade dos recursos foram utilizados na compra de material permanente para a escola (aparelho de telefone, caixa acústica, computadores, ventiladores de parede, impressora, DVD player e expositores de livros), 24,12% para manutenção predial (compra de tintas e material para pintura; pagamento da mão de obra de pintura da escola e instalação de portas), 7,01% em material de limpeza, 14,06% em material para secretaria (pacotes de papel sulfite).

Analisando as notas e recibos dos gastos realizados pela escola percebe-se que foram realizadas compras de um único item, alguns em grande quantidade, como por exemplo: 6 ventiladores, 2 computadores, 6 expositores de livros, pacotes de papel sulfite,

estratégia utilizada pela escola para facilitar o uso deste recurso, visto que este programa exige a realização de três orçamentos para cada item, da mesma marca e modelo, devendo o produto ser adquirido no orçamento de menor valor encontrado. Ou seja, estratégia similar à que foi verificada na Escola 01.

#### 4.2.2.2 PROGRAMA CONTA ESCOLA

**TABELA 46: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 02 COM O RECURSO DO PROGRAMA CONTA ESCOLA - PERÍODO 2009-2010**

CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA	DESPESA EFETUADA 2009	DESPESA EFETUADA 2010	DESPESA EFETUADA 2009/2010	%
MATERIAL PERMANENTE	7.064,55	---	7.064,55	3,97%
MANUTENÇÃO PREDIAL	36.574,47	49.948,12	86.522,59	48,57%
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO	2.250,00	1515,00	3.765,00	2,11%
MATERIAL DE LIMPEZA	7.570,69	6.507,24	14.077,93	7,90%
MATERIAL PEDAGÓGICO	13.391,63	23.740,07	37.131,70	20,85%
MATERIAL SECRETARIA	10.525,80	3.260,11	13.785,91	7,74%
TELEFONE	7.614,46	8.162,85	15.778,31	8,86%
TOTAL	89.991,60	88.134,39	178.125,99	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Observando a categorização de despesa dos gastos efetuados pela escola no período analisado, percebe-se que a escola destinou a maior parte desses recursos a duas categorias de despesa: manutenção predial e execução de pequenas reformas (48,57%) e compra de material pedagógico (20,85), que somados correspondem 69,42% dos gastos realizados pela escola.

As notas fiscais de compra analisadas mostram, ao contrário do encontrado nas notas fiscais do PDDE, a compra de uma grande quantidade de itens diferentes na mesma nota, principalmente referentes à compra de material de limpeza, material pedagógico, de secretaria e materiais utilizados nas pequenas reformas e manutenção predial. Esta estratégia utilizada pela escola se deve ao fato do Programa Conta Escola não exigir que a realização de três orçamentos para todos os produtos comprados, tarefa obrigatória a ser realizada no PDDE.

É interessante observar que a maior parte dos materiais permanentes da

escola foi adquirida com recursos do PDDE, sendo utilizados apenas 3,97% do Programa Conta Escola para as compras nessa categoria de despesa.

Os recursos advindos do Programa Conta Escola foram utilizados para a compra dos seguintes materiais permanentes para a escola: computador, fax, impressoras, retroprojetor e monitores para computador, bens incorporados ao patrimônio da escola.

Com relação ao material pedagógico, além dos itens de papelaria e material escolar para os alunos, os recursos foram utilizados principalmente no pagamento de xérox, locação de máquina copiadora, compra de material esportivo para as aulas de educação física, jogos, assinatura de jornal e transporte de alunos para estudos do meio e eventos. É interessante relatar que na análise das notas dos gastos realizados para compra de material pedagógico, percebe-se que 65,7% das despesas nesta categoria, que corresponde ao gasto de R\$24.394,64, foram utilizados para pagamento de xérox solicitados pelos professores da escola, durante o período analisado.

Com relação aos materiais de secretaria, a escola utilizou os recursos para a compra de papel sulfite, pastas, arquivo, toner (impressora e copiadora), canetas, cola, fitas adesivas, plásticos, envelopes de papel, pastas suspensas e outros suprimentos necessários, além de fotocópias (cópias de xérox). Com relação à manutenção de equipamentos, a escola utilizou recursos para a manutenção do ar condicionado, bebedouro, geladeira, dos recursos audiovisuais (TV, vídeo, aparelhos de som e data show) e da máquina copiadora.

Com relação à manutenção predial, a escola destinou os recursos para a aquisição de materiais (material elétrico, material hidráulico e demais materiais básicos de construção e pintura) e para a contratação de serviços para a realização de pequenos reparos necessários à manutenção e à conservação da infraestrutura da unidade educacional (encanador, pintor, eletricista, pedreiro, serralheiro). Foram realizadas instalações elétricas, troca de tomadas, instalação de balcão de granito, troca de sifões dos banheiros, troca de torneiras, de azulejos, remoção das divisórias dos mictórios, instalação de ventiladores, troca de reatores, instalação de luminárias, troca de vasos sanitários, de válvulas de descarga, troca de portas, pintura da escola, entre outros.

Na análise dos gastos referente ao Programa Conta Escola e do PDDE percebe-se que não são cobradas pelo banco nenhuma tarifa para a movimentação de

nenhuma das contas da escola.

#### 4.2.2.3 PROGRAMA ACESSIBILIDADE

No ano de 2010, a Escola 02 recebeu pela primeira vez um repasse do Programa acessibilidade, no valor de R\$ 18.000,00. Essa transferência de recursos foi realizada para a conta da escola específica do PDDE, juntamente com o montante anual destes recursos. Até o final de 2011 a escola não havia movimentado tais recursos.

**TABELA 47: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 02 POR CATEGORIZAÇÃO DE DESPESA - PERÍODO 2009-2010**

CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA	PROGRAMA CONTA ESCOLA	PDDE	PROGRAMA ACESSIBILIDADE	TOTAL	%
MATERIAL PERMANENTE	7.064,55	9.999,77	---	17.064,32	8,7%
MANUTENÇÃO	86.522,59	4.400,00	---	90.922,59	46,3%
MANUT. EQUIPAMENTO	3.765,00	---	---	3.765,00	1,9%
MATERIAL DE LIMPEZA	14.077,93	1.279,00	---	15.356,93	7,8%
MATERIAL PEDAGÓGICO	37.131,70	2.304,98	---	39.436,68	20,1%
MATERIAL SECRETARIA	13.785,91	260,95	---	14.046,86	7,2%
TELEFONE	15.778,31	---	---	15.778,31	8%
TOTAL	178.125,99	18.244,70	---	196.370,69	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Com relação ao total de despesas efetuadas pela escola no período analisado, percebe-se que quase metade dos recursos (46,3%) é direcionada para a manutenção predial e pequenas reformas. Pode-se destacar também que 20,1% dos recursos são voltados para a compra de materiais pedagógicos e/ou o desenvolvimento de atividades de estudo do meio.

### 4.2.3 A GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

#### DIMENSÃO 1: RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PARA A ESCOLA

Essa escola, no período delimitado para a pesquisa, recebeu recursos financeiros por meio de três programas: um programa municipal, o Programa Conta Escola e dois programas federais, o PDDE e o Programa Acessibilidade. Durante o segundo semestre letivo de 2011, a escola passou a receber recursos advindos de outro programa federal, o Programa Mais Educação.

Ao tratar dos recursos financeiros transferidos para a escola, percebe-se que tanto o diretor de escola quanto o vice-diretor demonstram domínio sobre os diferentes recursos financeiros existentes na escola em que trabalham: periodicidade e montantes recebidos, as finalidades e possibilidades de utilização dos diferentes recursos pela própria escola, além de perceberem sua historicidade na escola, mesmo dos programas que já existiam na mesma antes de suas entradas nela como especialistas. A nomenclatura utilizada pelo diretor e pelo vice-diretor para se referirem aos programas é a nomenclatura oficial encontrada na própria legislação de cada um deles. O orientador pedagógico não conhece os programas especificamente e não sabe qual o montante de recursos financeiros recebidos pela escola. Relata que, quando os recursos financeiros são depositados na conta da escola, o fato é comunicado pelo diretor ou vice-diretor

Hoje nós temos recursos oriundos do Conta Escola, um convênio prefeitura-escola direto, o FNDE, aí o FNDE vai abrir um leque, né? A acessibilidade, que é destinado para a educação especial, a educação inclusiva e Mais Educação, além da verba MEC anual que toda escola recebe um repasse. (...)

O Conta Escola, a partir do momento que a prefeitura decidiu pelo repasse direto, que quando eu cheguei na escola, na minha gestão, já recebia, já existia, que foi 2009, agosto de 2009, o convênio já era estabelecido, as normas já estavam postas e o FNDE quando eu cheguei também, já havia mais isso, é um convênio mais antigo. (Diretor de Escola)

Agora, a verba da acessibilidade para a escola é mais recente, nós começamos a receber a partir do ano passado, 2010. E tem também agora um novo programa, o programa Mais Educação. O Acessibilidade, a partir de 2010. E também receberemos mais uma verba que vai ser para gerenciar a sala multifuncional, que é a sala para atendimento das crianças com necessidades especiais, não só dessa unidade, mas de todo o entorno. Proporcional ao número de alunos. (Diretor de Escola)

Quando eu cheguei aqui havia as doações, que a gente chamava de APM, a antiga direção chamava de APM, o Conta Escola, e a verba MEC, que é o PDDE. Essas

eram as três verbas básicas. (Vice-diretor)

O ano passado (2010) nós tivemos um repasse de dezoito mil para o Acessibilidade. E esse ano (2011), no mês de outubro, nós começamos a receber o Mais Educação. Nem fizemos prestação disso nem nada ainda porque não gastamos a verba. (Vice-diretor)

Eu não lido com o dinheiro, eu nem sei o valor que chega, mas quando ele chega (...) eles avisam que chegou o dinheiro (...)

Eu não sei os valores, eu sei que chegou o dinheiro. Agora, por qual programa ele chegou, qual o valor desse dinheiro, eu não sei. (Orientador Pedagógico)

Com relação a cada um dos programas que transfere recursos para a escola, o programa municipal Conta Escola é citado muitas vezes no decorrer das entrevistas, percebido como o programa que, além de apresentar o maior montante de recursos para a escola, é o programa que permite maior flexibilidade na utilização dos recursos. Além disso, como não só permite a participação da comunidade escolar no planejamento dos gastos, mas determina que a prestação de contas seja verificada e aprovada pelo Conselho de Escola e membros da Unidade Executora, possibilita que a gestão dos recursos financeiros aconteça de forma democrática, participativa.

O Conta Escola abre uma possibilidade maior de discussão dentro da unidade escolar pra ver onde que nós vamos aplicar esse dinheiro. O Conta Escola privilegia mais a questão democrática, a gestão democrática participativa. (...). O diferencial do Conta Escola é que ele vai sim privilegiar a gestão democrática participativa, porque aí comunidade escolar decide onde gastar. (Diretor de Escola)

Por outro lado, na percepção do diretor de escola, o fato de os recursos financeiros advindos do Programa Conta Escola serem bastante flexíveis e possibilitarem um maior leque na aplicação dos recursos, acaba por provocar uma acomodação dos setores externos responsáveis por auxiliar a escola, pois devido à demora nas soluções de algumas demandas urgentes, a escola acaba resolvendo por si mesma várias questões que deveriam ser resolvidas pelos setores responsáveis externos à escola, citando como exemplo, o Departamento de Apoio a Escola.

E tem também uma questão considerável. Como ele não é um gasto que engessa, não é uma verba que engessa, acaba também, fazendo com que o Apoio à Escola se acomode um pouco pra nos auxiliar. As demandas solicitadas externamente acabam demorando muito pra chegar na escola, o que muitas vezes faz com que a gente use esse recurso para essa manutenção, pra deixar a escola em dia. Algumas coisas não dão para esperar, para que o curso das aulas caminhe naturalmente. (Diretor de Escola)

Com relação ao PDDE, o vice-diretor esclarece que ele é utilizado principalmente para compra de materiais permanentes que o Programa Conta Escola não

atende. Pelo fato de o montante de recursos do PDDE ser inferior ao recebido pelo Programa Conta Escola, a escola utiliza a estratégia de acumular alguns repasses anuais para possibilitar compras de um volume maior de equipamentos ou de materiais para a escola.

Por conta do planejamento que a gente faz semestralmente, então a gente procura deixar o PDDE para materiais que a gente chama de capital, materiais permanentes, que tem muitas coisas que a gente não pode comprar com o Conta Escola; então, a gente vai acumulando o dinheiro do PDDE pra poder comprar, às vezes vários micro computadores, ou armários, os materiais que eu não posso gastar com o Conta Escola, a gente usa com o PDDE. Normalmente a gente faz isso. (Vice-diretor)

O diretor de escola se refere ao Programa Acessibilidade como “sala multifuncional”, recursos financeiros específicos recebidos para adequação de um espaço para o atendimento de crianças especiais. Ao falar do Programa Acessibilidade, o diretor de escola destaca o fato de a prestação de contas do programa ser realizada separadamente dos outros montantes recebidos, enfatizando a questão sobre a dificuldade burocrática envolvida no recebimento e utilização dos recursos financeiros de cada um dos programas.

O vice-diretor relata que, pelo fato da sala de recursos ainda não ter ficado pronta, responsabilidade essa da Coordenadoria de Arquitetura Escolar (CAE), da SME, os recursos recebidos ainda não foram movimentados pela escola. Relata que, diferentemente de todas as outras transferências de recursos recebidas pela escola, cada qual em uma conta específica para cada programa, o recurso do Programa Acessibilidade foi depositado juntamente com os recursos do PDDE, na conta da escola antes exclusiva para movimentação de recursos específicos do PDDE. Desta forma, demonstra também uma preocupação em controlar a não utilização do montante de recursos voltados ao Programa Acessibilidade e aplicá-los devidamente em caderneta de poupança, conforme estipulado em legislação.

A sala multifuncional, esse é o nome que a prefeitura deu, é uma prestação de contas à parte de tudo isso, com destino ao atendimento de crianças com necessidades especiais. Mas essa ainda, a sala está por concluir, a gente já teve uma verba inicial pra adequação dos espaços, então são prestações de contas distintas. (Diretor de Escola)

(...) mas nós temos um problema aqui na escola com o Acessibilidade, porque nós não temos espaço físico para a construção da sala multifuncional. E aí (...) ficou do pessoal do CAE construir a sala pra gente. Então, por não ter esse espaço adequado para o funcionamento dessa sala, o dinheiro está na conta e nós não gastamos ainda, né? Porque demandava a compra de computadores, de aparelhos, que eu nem sei o nome porque eu não entendo muito de equipamentos para

necessidades especiais, então as professoras de educação especial foram e fizeram a cotação de preços (...) e vai guardar isso aonde? (...)  
A conta do Acessibilidade e do PDDE é a mesma. Conta Escola é uma outra. (...)  
(...) o dinheiro tá lá na conta. Caso alguém venha requerer esse dinheiro mais pra frente, tá lá guardado, tá lá aplicado, corre juros e tudo. (Vice-diretor)

O Programa Mais Educação é recente na escola: os recursos financeiros foram transferidos no segundo semestre de 2011. São percebidos pelo vice-diretor como um recurso que veio desafogar o Programa Conta Escola com relação a sua utilização para estudos do meio, passeios e atividades pedagógicas, necessidades antes somente contempladas pelo programa municipal. Desta forma, a chegada dos recursos financeiros do Programa Mais Educação veio possibilitar a realização de uma maior gama de atividades pedagógicas e direcionou os recursos do Programa Conta Escola para a manutenção e pequenas reformas do prédio escolar e compra de materiais pedagógicos.

(...) pra gente é novidade aqui na escola. (vice-diretor)  
(...) Em outubro deste ano, chegando essa outra verba do Mais Educação, aí a escola ficou bem desafogada, né? Porque nós não precisávamos mais utilizar o Conta Escola pra pagar estudos do meio, pagar as saídas, outras atividades pedagógicas que eram demandas do Conta Escola. Desafogou. Então o Conta Escola está servindo quase que exclusivamente pra duas coisas: o pedagógico, principalmente, e a reforma dos espaços escolares, que os prédios escolares do município são muito antigos, tem muita coisa pra ser feita, pra ser corrigida, pra reforma, pra conserto. Então agora o Conta Escola está mais voltado pra esse lado, o pedagógico, e de reparos e manutenção.

Além dos programas que transferem recursos financeiros para a escola, o vice-diretor refere-se também aos recursos próprios e pontua a não necessidade de sua arrecadação a partir do ano de 2010, como opção da equipe gestora.

Depois, como nós percebemos (...) doação não era mais necessário pra escola, porque tem muita coisa pra ser feita, mas é um dinheiro que pouco (...) que dá mais trabalho do que ajuda, na verdade (...) pensamos porque o Conta Escola garante muita coisa, que é possível fazer muita coisa com o Conta Escola. Então achamos que não era mais necessário ficar pedindo dinheiro de doação, de colaboração espontânea conforme a gente costuma dizer. (...)  
Em 2010 nós paramos de pedir dinheiro pra comunidade (...), então na hora da matrícula tem um ou outro que colabora, mas a gente não está nem mandando mais bilhete (...) aquele bilhetinho na matrícula solicitando a colaboração de cinco reais. Não estamos fazendo mais isso não. (...)  
Mas a comunidade estava acostumada já, então eventualmente aparece um (...) principalmente se são pais de escolas estaduais que estão vindos pra escola. A escola estadual tem mais essa solicitação de ajuda. (...)  
(...) eventualmente uma festa, mas a gente reverte tudo para os alunos depois (...) então não tem, nós deixamos de ter essa conta de APM (Vice Diretor)

Com relação à arrecadação de recursos financeiros pela própria escola, o

orientador pedagógico relata duas estratégias utilizadas: a contribuição espontânea pelas famílias dos alunos e professores e a realização de festas. Percebe as contribuições como pouco significativas devido ao seu pequeno montante e explica que esses recursos são utilizados para gasto em alguma demanda que os programas não conseguem atender.

Teoricamente até tem, o Caixa Escolar, que os pais não contribuem. Então, existe essa possibilidade, no ato da matrícula, de doar um valor pra escola, mas isso não é significativo. Nós fizemos algumas festas este ano, que até teve, repercutiu em algum ganho pra escola, mas são ganhos que a gente comprou o que não pode comprar com os recursos federais, entendeu? (...)

Tem essas verbas que a escola recebe, tem coisas que a gente não pode comprar. Por exemplo: geladeira pra sala dos professores nós compramos com a nossa festa junina, mas frente ao que a escola compra de material pedagógico, esses ganhos de festa são pequenos. (Orientador Pedagógico)

Ao se referirem aos montantes recebidos pela escola, os especialistas da escola consideram importantes todos os recursos financeiros recebidos e percebem que grande parte dos recursos é utilizada na manutenção e pequenas reformas do prédio escolar. O diretor de escola enfatiza que o montante é significativo e suficiente para atender às demandas que cabem à escola resolver.

O vice-diretor, como forma de exemplificar a relevância dos montantes recebidos pela sua escola, realiza um paralelo com sua vivência profissional anterior, junto a escola estadual. Ao mesmo tempo em que percebe que são montantes significativos, percebe que a escola poderia realizar muito mais, se houvessem mais recursos financeiros disponíveis.

O orientador pedagógico, apesar de perceber que os repasses não conseguem atender a todas as demandas da escola, relata sua experiência anterior junto à escola municipal quando esta não recebia recursos financeiros e enfatiza o fato de que a escola continua realizando festas, mas sem a obrigatoriedade de arrecadar fundos para atender a suas demandas.

(...) mas o significado de todos eles é um significado considerável, indiscutível. Todo dinheiro é bem vindo pra escola, embora alguns já venham com destino pronto.

(...) a quantidade indiscutivelmente pra mim é suficiente, o montante financeiro. (...)

A grande questão não está na quantidade recebida, que ela é suficiente. Nós gestores e a escola em si vivemos um momento privilegiado quanto ao recebimento desses recursos. Isso é praticamente unânime e isso é fato. E deve ser relatado. (Diretor de Escola)

A gestão acaba entrando mais no destino deste gasto no sentido predial, na manutenção. As nossas escolas da rede e principalmente essa é um prédio antigo

e grande parte desse recurso acaba indo pra manutenção predial. Recursos do Conta Escola e também do FNDE. Também dá pra destinar algumas coisas (...) a manutenção infelizmente pega uma fatia considerável e normalmente onde o gasto da planilha extrapola, extrapola no item manutenção. (Diretor de Escola)

Depende do ponto de vista... no meu ponto de vista é suficiente. Por quê? Porque eu sou oriundo de uma escola que não tinha esse recurso, que é a escola estadual. Então esses recursos eram muito escassos, muito pequenos. Então, eventualmente vinha uma verba, que a gente tinha que fazer, desculpa a expressão: a gente tinha que se virar nos trinta, fazer chover com aquilo, né? E quando eu vim pra cá, esse dinheiro de fato dava aproximadamente aqui nessa escola, por conta da quantidade de alunos, em torno de cento e vinte mil reais aproximadamente, cento e dez, cento e vinte (...) só do Conta Escola. Então, é uma verba, um dinheiro assim, que dá pra fazer muita coisa na escola, pra quem tá acostumado com tão pouco, entende? De um outro ponto de vista, ainda é pouco, porque pode-se fazer muito mais. (Vice-diretor)

(...) as listas são imensas, a gente faz uma seleção aí do que mais precisa, do que precisa urgente, porque o dinheiro nunca dá pra comprar tudo o que se pede. (...) Ele é muito significativo, sim. Porque eu sou de uma época na escola que, se a gente quisesse comprar alguma coisa, que se a gente precisasse de algum dinheiro, a gente tinha que se virar, a gente fazia festa, a gente fazia campanha, esse tipo de coisa, então, agora, a gente não precisa. A gente até faz festa, mas não tem aquela obrigatoriedade de arrecadar recurso. Então assim: faz muita diferença. (Orientador Pedagógico)

Na percepção do diretor de escola, os montantes recebidos são suficientes e atendem a todas as demandas pelas quais a escola é responsável. Para este profissional, a gestão dos recursos é a questão central. Aponta como problema a dificuldade em encontrar alguns profissionais para realização de alguns serviços necessários na escola, como por exemplo, pedreiros e eletricitas.

O orientador pedagógico entende que as demandas da escola são atendidas, mas opina que alguns professores precisam ser incentivados para a utilização, tanto dos materiais pedagógicos que eles mesmos solicitaram quanto dos materiais pedagógicos que a escola adquiriu anteriormente.

Plenamente, em minha opinião plenamente. Desde compra de material pedagógico, manutenção predial, equipamento eletroeletrônicos. Eu acho que atende plenamente. (...)

Nós vivemos um momento de fartura na escola. A grande questão é gerir esses gastos, a gestão desses gastos é ponto decisivo para o bom andamento desse processo. Muitas vezes nós temos dificuldade inclusive para gastar. Manutenção hoje é uma questão complicada. Dificuldade para se arrumar um pedreiro, dificuldade pra se arrumar um eletricitas. Mas ele atende sim, atende plenamente. (...)

Não há queixa no geral da comunidade neste aspecto. Essa comunidade, esse entorno escolar, não se queixa da falta de recursos, de material, de equipamentos. (...)

Necessidades pequenas, necessidades médias e até algumas necessidades que eu considero grandes, esses recursos conseguem suprir a escola. Hoje a escola tem ótimos equipamentos de trabalho, tanto trabalho administrativo, quanto trabalho

pedagógico. Nós temos, por exemplo, secretaria equipada com computadores de última geração, direção equipadas com ótimos equipamentos, sala de orientadora pedagógica também. Nós temos sala de multimeios, que é utilizada pelos alunos, com televisão de 53 polegadas, com computador, com datashow, a escola possui três datashows e a maioria desses recursos são oriundos de Conta Escola, FNDE (...) desde um micro, a compra de um lápis até um equipamento de tecnologia, por exemplo, um computador que nós usamos para editar imagens do Projeto Pedagogia da Imagem. Então, ela supre até grandes demandas. (Diretor de Escola)

Consegue. Aqui consegue. O pedagógico é uma coisa mais complicada do que o físico e estrutural. Porque o físico sim, o estrutural também. O pedagógico, eu estou percebendo o seguinte: que muitas vezes, existem alguns professores que pedem materiais, pedem compra. O uso é pequeno. Então cabe a mim mais uma vez cutucar esse professor para que faça uso desse material (...) (...) por exemplo: nós compramos um tórax, uma réplica do corpo humano para ser usada na sala de Ciências quando se estuda o corpo humano e nós não temos um local para as aulas de Ciências. Então, esse tórax fica na sala da orientadora pedagógica. E as vezes que ele saiu da minha sala foram poucas. Ai eu falo: fulano, e aí? Você está usando? Você está gostando? (...) a área de Ciências esse ano contou com uma professora que chegou esse ano, uma RJ (ou TJE), e uma outra substituta. Então o corpo da escola, que pediu, que queria, não está aqui. Então, talvez por isso, eu tenha ficado um pouco em cima, para que fosse usado, porque foi caro aquilo. (Orientador Pedagógico)

O diretor de escola assim como o vice-diretor percebem que existem algumas demandas da escola que não são atendidas pelos programas e entendem que estas demandas realmente não devem ser contempladas por eles. Esses especialistas acreditam não ser a escola a responsável pela solução de grandes demandas estruturais que, além do alto custo, necessitam de profissionais capacitados para sua realização. O diretor de escola percebe que, quando não conseguem serem atendidas pelos programas, as demandas acabam não sendo solucionadas.

Na opinião do vice-diretor, os recursos não atendem a todas as demandas, somente até certo ponto. Apesar de entender que não é papel da escola a realização de grandes reformas, demonstra insatisfação com relação aos órgãos da SME responsáveis por atenderem essas demandas. O orientador pedagógico percebe que os recursos não contemplam demandas de equipamentos específicos para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da escola, demandas essas que somente conseguem ser resolvidas com colaboração financeira dos próprios professores. Além disso, percebe que grande parte dos recursos recebidos são gastos na manutenção do prédio e pequenas reformas, demandas essas que, em sua opinião, deveriam ser resolvidas pela SME, possibilitando um montante maior de recursos para questões pedagógicas.

No geral não. Tem demandas que é impossível o programa atender. São demandas

que exigem um orçamento muito maior, existe uma licitação, mas eu acho que isso é perfeitamente natural que o programa não atenda. Até porque não é essa a política do programa. Eu entendo que essa não é a política do programa. (...)

A cobertura de uma quadra, e é interessante, onde o funcionamento da escola emperra, o entrave é justamente onde esse recurso não pode contemplar. Eu tenho aqui na EMEF um exemplo de reivindicação, desde que eu cheguei, de acessibilidade de um dos banheiros do corredor da escola. Porque esse recurso meu não contemplaria a demanda dessa reforma. A adequação desses banheiros feminino e masculino de um dos corredores. E é aí onde as coisas travam mais, quando o recurso não consegue atingir. Até porque se eu destinar o recurso no meu plano de aplicação pra esse item, eu não abriria pra outros itens que são essenciais, como por exemplo, material pedagógico, estudo do meio. Então, eu não posso focar o meu gasto num item só. (...)

Não supre manutenção predial que exige outros profissionais, que exige um engenheiro, um arquiteto, que até porque não é mesmo o papel da escola. (Diretor de Escola)

Acho que até certo ponto conseguem, não dá pra atender tudo não. (Vice-diretor)  
Muita coisa não dá pra fazer, porque infelizmente, no final do trimestre, o dinheiro vai minguando, né? E a gente não tem o hábito de ficar comprando e pra ficar marcando... (...) até sei que, no Estado tinha muito disso, as pessoas marcam, só que na hora de cobrar depois põem o preço que quer (...) então a gente tenta fazer o máximo possível, pra não ficar caindo nessa energia de “marca aí”, porque depois o comerciante põe o preço que quer e aí é menos dinheiro pras crianças, menos dinheiro pra ser utilizado na escola. (...)

Por exemplo, os estudos do meio que os professores tanto solicitam, para que a escola seja mais atraente para o aluno, também eu acredito, o Conta Escola não dá conta, às vezes tem uma parte elétrica muito grande para ser feita, como é o caso dessa escola, eu não posso fazer com o Conta Escola, tem uma reforma muito grande do banheiro dos alunos para ser feito, o Conta Escola também não dá conta de atender. (...)

Aqui se gasta muito em manutenção porque o prédio é muito antigo, tem que fazer uma reforma da parte elétrica externa todinha e eu não sei se eu vou dar conta de fazer isso. (...)

Pintura, por exemplo. Há muitos e muitos anos vêm fazendo repintura, repintura e a camada de tinta tá muito espessa na parede, então as crianças ficam puxando a película de tinta que fica, e fica só estragando aquilo que já está lá, então nós vamos ter que fazer uma retirada disso tudo, e isso demanda uma grande quantidade de dinheiro. Estava fazendo um levantamento, e o último cara que pediu pra fazer isso nas quinze salas, falou em trinta mil reais de mão de obra, e aí não tem como, como que o Conta Escola vai cobrir isso? O Mais Educação, não posso utilizar pra isso, não é projeto pedagógico, então (...) vou fazer uma sala por mês, uma por semestre, vamos pensar como é que vai ser feito. Será feito, mas não sei como. (...)

Eu particularmente acho que não é papel da escola. Só que, enquanto gestor, eu fico com o coração partido de passar num banheiro dentro de uma escola e saber que meus alunos não tem o mínimo de dignidade na hora de suas necessidades, por exemplo. Um banheiro fedido, entupido, antigo, todo destruído, por conta dos alunos mesmo, que encontram um ambiente detonado, então, ao invés de eles colaborarem com a preservação, eles acabam destruindo mais, então eu fico assim, comigo, pessoalmente, entre a cruz e a espada: tem o dinheiro, mas eu não posso gastar com isso porque eu tenho que gastar com outro. E ao mesmo tempo eu fico cobrando a Secretaria para estar vindo fazer, mas não fazem. Não depende de mim. (Vice-diretor)

Então, se a gente quis comprar um micro-ondas, a gente teve que fazer uma vaquinha entre os professores e comprar um micro-ondas (...) não atende isso. E, queira ou não, se a pessoa, se o professor, muitos deles que trabalham de manhã e

tarde em outra escola, ou tarde e noite em outra escola, dois períodos, se ele não tiverem condições mínimas de conforto mesmo, para se alimentar, a qualidade da aula, diretamente ligada a isso, cai. Então ele precisa ter um lugar para guardar o almoço dele, ele precisa ter um lugar para esquentar o almoço dele, e ele precisa ter um lugar para poder almoçar. E nenhum programa atende isso. (...)

Eu percebo que, por exemplo, a minha atuação é no pedagógico. Mas eu percebo que a estrutura física consome muitos dos recursos. Não vou saber te dizer qual dos recursos, mas nós temos muitos problemas na estrutura física, vazamento aqui, entupimento lá, troca disso, e isso consome muito. Eu acho que, se o prédio fosse bem conservado, fosse mantido pela prefeitura e esses recursos ficassem mais para a parte pedagógica, seriam mais bem aproveitados. A gente gasta muito em manutenção. (Orientador Pedagógico)

## DIMENSÃO 2: A GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PELA ESCOLA.

Os especialistas da escola percebem que a existência de recursos financeiros na escola contribui tanto para a gestão da escola como para o processo educativo. Apesar de considerar que alguns recursos são menos flexíveis que outros, o diretor de escola entende que a existência do recurso financeiro é um facilitador da gestão da escola. O vice-diretor também percebe que o recurso financeiro contribuiu na sua aceitação como profissional recém-chegado na escola junto ao grupo de professores mais antigos, visto que os recursos financeiros ali existentes possibilitaram a realização de benfeitorias nos espaços escolares, melhorando as condições de trabalho dos profissionais da escola.

Contribuem, com certeza. Da gestão e do processo educativo com um todo. Da gestão, é indiscutível, porque o próprio nome diz, permitiu que nós geríssemos esse recurso. Alguns de forma bastante flexível, embora exista um plano de aplicação, há possibilidade ainda dos gastos emergenciais, de uma mudança ainda no plano de aplicação, desde que não fuja extremamente do que foi proposto no início, e então facilita sim a gestão da escola. Ele facilita, pra mim é um facilitador claro, óbvio, inquestionável. (Diretor de Escola)

Sem dúvida. Ajuda bastante. Ajuda muito sim. Em vários aspectos, né? Principalmente pra quem chegou novo na escola, e os professores mais velhos de casa tem aquele pé atrás, né? Nossa, quem que é esse aí? E aí o professor começa a ver que a escola está mais limpa, que os banheiros estão reformados, que o ambiente escolar – o físico tá melhorando. Não que isso vá contribuir decisivamente pra que o outro, pra que o ambiente da gestão de pessoas modifique, mas ajuda. É um ponto positivo pra direção da escola. “olha, eles estão preocupados mesmo com a gente, estão garantindo condições melhores de trabalho pra gente e tal, né?” E isso, a meu ver tem ajudado bastante. Essa possibilidade de gerir financeiramente. (Vice-diretor)

Da gestão? Se você tiver dinheiro, isso melhora na gestão de qualquer coisa: da escola, de casa. Claro que ajuda, porque os professores sempre pedem e se você não tem dinheiro, você tem que ficar quebrando a cabeça como é que você vai fazer, ou então falar que não tem. Ajuda. (Orientador Pedagógico)

Por outro lado, como fator dificultador da gestão escolar, o diretor de escola

e o vice-diretor apontam a enorme burocracia envolvida para a utilização e prestação de contas dos diferentes recursos financeiros recebidos pela escola, atividades que ocupam uma fatia significativa do tempo da gestão escolar, no dia a dia da escola, limitando a dedicação desses profissionais em outras questões escolares, principalmente com relação às questões de caráter pedagógico.

Ambos os profissionais apontam o fato de não serem contadores, e fazem sugestões do que pensam que facilitariam a gestão dos recursos financeiros transferidos para a escola, permitindo que os especialistas pudessem voltar suas atenções e preocupações para questões não tão burocráticas e de caráter mais pedagógico. Nesta direção, o diretor de escola sugere a possibilidade de um contador que auxilie a escola nas questões burocráticas relacionada aos recursos financeiros e o vice-diretor sugere a existência de uma pessoa na escola, um administrador escolar, que tenha suas atividades voltadas exclusivamente para as tomadas de preço, compras e prestação de contas para os devidos órgãos municipais e federais.

(...) Agora, existem mecanismos que podem melhorar o nosso dia a dia na escola quanto a gestão desses recursos. Nós nos tornamos muitas vezes gestores muito burocráticos e menos pedagógicos. Então, eu gostaria de ser uma gestora mais pedagógica e menos burocrática. Essa prestação de contas, itens que levam desde cálculos de impostos, recolhimentos, orçamentos, roubam um tempo do diretor, que ele acaba virando um diretor administrativo, burocrático, e esse tempo pedagógico tão precioso, que ele poderia se envolver mais com questões do aprendizado, ele acaba tendo esse tempo roubado. (...)

(...) desde a preocupação com a acessibilidade até a preocupação com montantes maiores (...) é uma preocupação geral, global com a escola, mas isso nos faz muitas vezes ser mais contadores do que gestores educacionais. (...)

A prestação de contas de todos os programas é um dificultador, a prestação para atender as exigências que o próprio MEC, de cada programa, isso é um dificultador. (Diretor de Escola)

(...) Embora é um ônus também, porque o diretor não é um contador, o vice-diretor não é um contador, então isso toma muito tempo, aquilo que a gente se propõe a fazer na escola, que é fazer as crianças a aprenderem, a lerem, a escreverem, é uma demanda pedagógica, né? E, no entanto a gente fica muito voltado pra isso (...)

Eu estou falando isso, porque eu sinto falta de trabalhar com o professor, sinto falta de trabalhar com o aluno, porque aqui nessa escola, eu que fico a cargo disso, de estar fazendo todo esse trabalho, então, eu não sou o vice-diretor educacional, eu sou o vice diretor de escola. (Vice-diretor)

O que precisaríamos, por exemplo, é de um apoio a mais para a questão mais burocrática. Por exemplo: um contador, que é uma reivindicação. Quanto tempo gastamos em cima de numa planilha, em cima do recolhimento de um imposto, em cima de uma fila de um banco, que eu poderia destinar ao atendimento da minha comunidade, do meu aluno, participar mais ativamente das questões pedagógicas. Isso melhoraria sem dúvida a qualidade de ensino. Poder conhecer melhor a atuação do professor em sala de aula. Muitas vezes a gente chega aqui, entra nessa sala e se envolve tanto com os aspectos burocráticos, que nos impede,

por exemplo, de tomar um cafezinho com o professor, que é uma hora bem vinda pra conhecê-lo, conhecer seu trabalho... nos impede de andar pelos corredores da escola, que é aí que vamos conhecer nosso aluno e a demanda que ele tem. (Diretor de Escola)

Então, eu estive vendo uma possibilidade do estado, de estar fazendo um administrador, um concurso para administrador escolar, que faria esse intercâmbio entre a comunidade, compras, prestação, não sei se é o ideal, é uma tentativa, é o primeiro passo. Tira da gestão da escola essa responsabilidade de contador, de prestador de contas, né? (...) se tem essa pessoa, com essa exclusividade de trabalho, ela vai aproximar mais as pessoas, porque ele vai ter tempo exclusivo pra isso (...) às vezes você está atendendo um pai ou mãe, com um outro problema, ou as vezes nem um problema é, é uma situação, uma atividade pedagógica da escola, você tem que parar isso, naquela época do mês que a escola está tanto precisando de você, mas você não pode, porque você tem que entregar a bendita da prestação. (Vice-diretor)

Outra questão bastante relevante apontada pelo vice-diretor refere-se à maneira como a SME trata as questões referente aos recursos transferidos para as escolas quando o gestor utiliza o recurso público inadequadamente. O vice-diretor revela que muitos gestores escolares, com receio de serem encaminhados para o DPDI para investigação de seus atos, preferem não utilizar o recurso público em algumas situações, para não correrem o risco de serem punidos por procurarem resolver problemas, principalmente estruturais, pelos quais a escola não é a responsável direta.

Eu já ouvi em algumas reuniões de diretores que, por exemplo: “isso vai me dar muito trabalho, eu prefiro não fazer, deixo o dinheiro na conta” (...) é melhor eu ficar com o dinheiro na conta do que eu ficar correndo o risco de ir para DPDI, de ser exposto, de ficar à exposição, o meu profissional, o meu cargo, a minha pessoa, então eu deixo o dinheiro na conta, deixa a parede cair, deixa o cano estourar, isso não é demanda minha, é demanda do CAE, da Secretaria Municipal (...) pela pressão que toda reunião que a gente faz, olha: não pode fazer isso que dá DPDI, não pode fazer aquilo que dá DPDI, então, se vai dar DPDI, eu não vou fazer nada (...) e aí fala: vai ter que devolver, então eu prefiro (...) não eu, porque eu faço o negócio acontecer, graças a Deus, né? Mas eu já ouvi de outros colegas: “ah, deixa na conta então, aplica o dinheiro e deixa lá, pra que é que eu vou ficar me expondo?” (Vice-diretor)

Com relação à dinâmica interna da escola, o vice-diretor é a pessoa que centraliza a maior parte das atividades relacionadas aos recursos financeiros recebidos pelos diferentes programas: ele é quem faz a cotação de preços, a maior parte das compras da escola e as prestações de contas dos diferentes programas.

(...) a gente decidiu então: só você vai fazer isso, porque se todo mundo fizer, todo mundo vai perder tempo, entre aspas, né? Então fica mais concentrado com uma pessoa. (...)e aí passa uma lista pra mim (...) daí eu faço cotação de preço nas várias lojas que tem aí no mercado (...)

A tomada de preços, a gente procura fazer o seguinte: tem na legislação que notas com valores inferiores a 1.500 reais não precisa estar fazendo pesquisa de preço,

mas a gente faz assim mesmo, foi até orientação do Ricardo uma vez, em uma das reuniões, se precisar um dia, está tudo guardado aí, então está fácil. (Vice-diretor) (...) existe uma pessoa da equipe gestora que administra, que cuida dos cheques e tudo o mais. Então essa pessoa avisa que o dinheiro chegou, que nós temos dinheiro (...) é o vice-diretor (...) (Orientador Pedagógico)  
Eu vejo o que é que a escola precisa em termos pedagógicos (...) e essa lista eu passo para o vice-diretor que efetua as compras. Ai ele efetua as compras (...) e depois ele presta contas. (Orientador Pedagógico)

As demandas pedagógicas são levantadas para discussão com o grupo de professores pelo diretor de escola, pelo vice-diretor e pelo orientador pedagógico nos momentos coletivos semanais<sup>167</sup> e nas reuniões de RPAI. As demandas não pedagógicas urgentes são resolvidas pelo vice-diretor. As demandas que não possuem um caráter de urgência são decididas conjuntamente com os professores nas reuniões de TDC e permitem que o vice-diretor realize pesquisa de preço antes do gasto. O orientador pedagógico descreve a dificuldade em receber as listas de materiais dos professores para posteriormente serem encaminhadas para aquisição.

Os professores vão fazer o levantamento das necessidades primárias, por exemplo, na última RPAI que aconteceu no final do primeiro semestre, os professores fizeram um levantamento de materiais pedagógicos que eles necessitariam para o trabalho agora do segundo semestre. Materiais que chegaram na escola no início de agosto para que eles pudessem trabalhar o semestre. Então, cada área de atuação faz uma lista coletiva do que é prioridade para aquele trabalho. (Diretor de Escola)

Funciona assim: a diretora participa de todos os TDCs do período da manhã e do período da noite. Eu, por conta de acúmulo de cargo, participo de todos no período da tarde. Então, ela olha as demandas dos professores, dos TDCs dela, e eu das professoras da tarde, de ciclos 1 e 2. A gente senta, dá uma peneirada no que pode ser atendido ou não, e daí eu saio atrás de fazer pesquisa de preço, ou quando é algo muito urgente, tem coisa que não tem como, né? Estourou um cano do banheiro, então não dá pra ficar cotando preço, então chama o rapaz porque é emergência (...) a gente pede até para o pessoal da prefeitura vir, mas dificilmente eles aparecem e eu não posso ficar esperando uma coisa desse tipo. Então, é assim que funciona: elas falam “olha: precisamos de régua nas lousas”, a gente vai e providencia. (...)

Normalmente é assim que funciona: nas reuniões de TDC, os professores e as professoras percebem o que está faltando, o que tá quebrado, o que precisa ser trocado, e a gente, a diretora e eu, a gente senta e decide qual que é a prioridade. Tudo é feito, nada é deixado pra trás, mas tem determinadas coisas que não podem ser feitas agora, porque tem prioridades (...)

Outras coisas de demandas por exemplo, de reforma da escola, dos banheiros, do refeitório que nós vamos fazer, da colocação de grades aqui (...) são coisas que os

---

167. Semanalmente, em todas as escolas municipais, são realizadas reuniões entre a equipe gestora e os professores da escola, coordenadas pelo orientador pedagógico, com duração de duas horas aulas, (o equivalente à uma hora e quarenta minutos de duração). Essas reuniões são conhecidas como TDCs: reuniões de Trabalho Docente Coletivo.

professores não veem, porque eles estão dentro da sala de aula e eles conseguem enxergar aquele mundo, né? O global dificilmente um professor consegue observar, falar: olha, tá precisando colocar uma grade aqui nesse jardim, as crianças podem se machucar nesses espinhos, esse tipo de trabalho fica mais por conta da diretora e eu fazemos isso.

Gastos pedagógicos são as orientadoras, tem uma parte do TDC que eu participo e que a Rosana participa, a outra parte é a OP; a OP vê com eles o que estão precisando (...) livros pra biblioteca da sala de aula ou pra biblioteca da escola, cartolina, todo papel, todo o material (...) então é assim que a gente tenta fazer, principalmente quando está chegando próximo a algumas festividades, como a africanidade, feira da primavera ou alguma coisa do tipo. (...) algumas pequenas compras eu deixo as professoras fazerem (...) eu passo o CNPJ, a inscrição da escola, tudo certinho, daí ela compra e eu acabo pagando, mas são pequenas coisas (...) normalmente vem uma pessoa da loja receber. Tinha aqui o hábito de dar o cheque para a professora, que pagava (...) ... aí eu parei com tudo isso (...) porque imagina se acontece um assalto, alguma coisa com o cheque da escola assinado, tudo bonitinho (...) aí pra não correremos risco (...). (Vice-diretor)

Você não tem como comprar um tórax humano com os banheiros dos meninos todos entupidos (...) a equipe gestora tem que decidir pela urgência: vamos desentupir os banheiros, vamos trocar as pias, vamos fazer isso e aquilo, vamos colocar ventilador porque as salas são muito quentes, vamos fazer alguma coisa em termos de vazamento e sobra para o pedagógico. Acho que é assim que funciona. (Orientador Pedagógico)

(...) e eu vou junto aos professores fazer uma campanha para que eles peçam material de apoio para as aulas (...) fazer uma campanha porque (...) não é tão simples. Olha, precisa pedir material. Faz a lista, e a lista está no outro dia pronta? E aí eu fico: cadê a lista? Você não vai precisar de nada? Aí no outro dia: você já fez a sua lista? Porque depois que acabar o dinheiro não adianta mais. Então, isso é uma verdadeira campanha.

### DIMENSÃO 3: AUTONOMIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Com relação à possibilidade de utilização dos diferentes recursos financeiros presentes na unidade escolar, o diretor de escola relata que os montantes recebidos pela escola são diferentes, de programa para programa, considera todos os montantes significativos, mas percebe que alguns programas permitem uma flexibilidade mais ampla na utilização dos recursos financeiros e outros são mais fechados, com um leque menor de possibilidade de utilização, chegando à escola com finalidades e destinos preestabelecidos.

O diretor de escola percebe que a escola tem autonomia em decidir o que é prioridade para ela naquele momento, dentro das possibilidades permitidas em cada programa.

Então (...) a gestão desses recursos já começa abrindo várias possibilidades e uma burocracia enorme porque cada um vai pedir uma demanda pra gastar. (...) Cada programa é um montante. Todos são significativos. Bastante significativos para o processo educativo. A diferença é que uns amarram mais o gasto, são

gastos já preestabelecidos, e outros não. O Conta Escola, por exemplo, a gente tem uma possibilidade maior, os gastos não são tão preestabelecidos, predeterminados. Na verdade eles são, mas eles são estabelecidos pela própria unidade escolar, que de forma democrática levanta com o grupo de professores, de gestores, aonde que é a prioridade de aplicação para aquele semestre. (Diretor de Escola)

O orientador pedagógico refere-se novamente ao fato de que os recursos financeiros recebidos pela escola não conseguem atingir algumas demandas relacionadas à melhoria do ambiente de trabalho dos professores, percebendo ser necessária uma ampliação nas possibilidades de utilização dos recursos financeiros junto às demandas da escola.

Acho que devia ser um pouco mais amplo. Acho que é muito, assim, um pouco engessado, algumas coisas que você precisa e não pode usar. Por exemplo, isso que eu citei da sala dos professores, você precisa ter uma sala dos professores, no mínimo, adequada, e você não pode usar. Você pode comprar até um material que os professores não usam, um material pedagógico que não vai ser usado, porém você não pode aumentar o conforto de professores que, as vezes, fazem dois, três turnos de trabalho (...) eu estou como orientadora pedagógica este ano, mas eu sou professora, e eu trabalho só um período, eu trabalho só o período da manhã. Mas eu tenho colegas que trabalham em vários períodos, então, vamos pensar assim: se ele não tem um lugar para descansar, confortável, ele está cansado. Uma aula dada por alguém que está cansado, a qualidade já cai. Com certeza vai influenciar. (...)

A nossa sala dos professores é ruidosa, ela tem acesso direto com os alunos, então, intervalo, até para o professor dar uma respirada, dar uma relaxada, são os alunos entrando, são os alunos batendo, são os alunos gritando do lado da sala dos professores e isso é antipedagógico. (Orientadora Pedagógica)

Quando perguntados se o envio de recursos financeiros para a escola é a estratégia correta a ser utilizada, o diretor de escola entende que sim e cita novamente o Programa Conta Escola como exemplo de estratégia que permite uma autonomia nos gastos bastante ampla. O vice-diretor também compartilha deste entendimento e reforça, como aspecto positivo da transferência de recursos financeiros para a escola, a possibilidade de participação da comunidade na educação de seus filhos. O orientador pedagógico também acredita que o envio de recursos para a escola pelo poder público é a estratégia correta e explica que ninguém melhor do que a própria escola e quem nela atua para saber quais são suas necessidades cotidianas.

É uma estratégia corretíssima. O envio de dinheiro pra escola com o poder de decisão, seja parcial, seja quase que total como o do Conta Escola, porque o do Conta Escola eu acredito que é um poder quase que total, é uma decisão muito aberta; seja mais direcionado, como o FNDE, quanto o Mais Educação, tudo isso é bem vindo que a escola decida (...) (Diretor de Escola)

Descentraliza que é legal. (...)

Eu acho interessante porque dá para a comunidade também a possibilidade deles

participarem de forma direta na educação dos filhos, desde que eles participem, né? Aqui eu tenho a felicidade de ter uma comunidade que participa, que vem, que atua, tal, não tanto como eu gostaria, eu gostaria que eles participassem mais, desde a compra, o pagamento, a prestação, não que tirassem o meu trabalho, certo? Mas que estivessem juntos trabalhando junto. Ainda não chegamos nesse ponto aqui, espero que para os próximos anos a gente consiga isso, eu gosto muito que a pessoa esteja junto, participando. Isso é bom para as crianças, é bom para o dinheiro público, e é bom para a escola de um modo geral. (Vice-diretor)  
Eu acredito que sim, porque cada escola sabe de si. Se você manda para uma instância superior à escola, esta instância não vive o dia a dia da escola. Então eu acho que é o correto sim, cada escola sabe sua necessidade (...) usar dentro da sua necessidade, ter autonomia para isso. Isso eu acho que é o correto sim. (Orientador Pedagógico)

Por outro lado, o vice-diretor aponta a possibilidade de má utilização dos recursos públicos pelos próprios gestores das unidades educacionais, citando como exemplo situações vividas em sua experiência profissional junto à escola estadual.

Por um lado, dá margem a roubo. Dá margem a desvio de verba. E eu não tenho dúvida disso (...) nos vários setores, eu estou falando isso porque eu já trabalhei com pessoas que faziam isso, né? Felizmente não é o caso aqui, mas eu já trabalhei com pessoas que faziam isso. Então, de tudo um pouco tem. Tem muita gente boa, mas também tem muita gente sacana. Eu não consigo imaginar a pessoa tirando o dinheiro de criança. Mas existe sim. (Vice-diretor)

#### DIMENSÃO 4: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Na percepção do diretor de escola a comunidade conhece os recursos financeiros que a escola recebe e há participação de todos os segmentos da comunidade na decisão da utilização dos recursos recebidos pelos programas. Para o vice-diretor, a comunidade participa nas questões referentes aos recursos financeiros, mas não tanto como ele gostaria que participasse; acredita que percebem os recursos financeiros que a escola recebe de uma maneira geral e não específica por programa.

O diretor de escola e o vice-diretor relatam que a decisão com relação à utilização dos recursos é coletiva, mas entendem que os especialistas devem conduzir as discussões de planejamento mostrando ao coletivo as necessidades da escola. Entendem que algumas necessidades de manutenção predial não devem ser discutidas, somente apresentadas, em função da sua necessidade para o bom andamento da escola.

O diretor de escola percebe que a questão da utilização dos recursos é abordada em todos os espaços coletivos da escola e que as necessidades pedagógicas

devem ser discutidas e decididas coletivamente. Entende que a prestação de contas realizada minuciosamente para a comunidade escolar é também um momento onde acontece a participação desta mesma comunidade, momento onde a comunidade vai averiguar se aquilo que foi combinado coletivamente foi realizado pela gestão da escola.

O orientador pedagógico percebe que a participação da comunidade escolar, não somente nas questões financeiras, mas de uma maneira geral na escola, é muito pequena. Explica que há um grupo de pais que participa, mas no seu entendimento é um grupo muito pequeno: é o mesmo grupo de pais que participa das reuniões de Conselho de Escola, das reuniões de CPA e das reuniões de pais durante o ano letivo.

Primeiro, é esse espaço coletivo que vai decidir e priorizar esses gastos no semestre. O Conselho de Escola e a Associação de Amigos de Escola. As reuniões pedagógicas de Avaliação Institucional (RPAI) também são espaços coletivos onde esta questão é colocada em pauta, além do trabalho docente coletivo semanal. (...)

O aluno, ele participa também deste gasto, na CPA, por exemplo, no segmento que o aluno participa, ele vai fazer suas colocações, o que ele gostaria que melhorasse. Há reivindicação de aluno, desde a compra de uma bola, até a acessibilidade de um bebedouro pra colega que é cadeirante. Então, ele participa. (Diretor de Escola)

A comunidade participa menos do que eu gostaria, mas participa. (Vice-diretor)  
Muitas vezes nós temos o cuidado de marcar o Conselho de Escola, a Associação de Amigos e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), tudo no mesmo dia. Praticamente uma reunião após a outra. Muito porque vários pais que fazem parte da CPA são pais que fazem parte do Conselho e também da Associação de Amigos. Então, é nesse momento, em que está todo mundo junto que a gente fala olha: nós percebemos que tem que fazer isso, isso e isso... O que vocês acham? Dificilmente eles falam não, né? Mas já teve caso de pai que fala, olha eu acho melhor você fazer assim, assim, assim... Ou: eu conheço um outro cara que faz mais barato, então a gente vai trocando informações nesse momento. (Vice-diretor)

A comunidade, a participação a meu ver é muito pequena, em todos os sentidos da escola, e essa também. Os pais que participam do Conselho, são os pais da CPA, são os mesmos pais que vem na reunião de pais. Então, esses pais participam. Conferem nota, além do próprio grupo fiscal, que fiscaliza, né, essas notas (...) mas é um grupo muito pequeno, frente ao tamanho da escola, frente ao que poderia ser. Então, às vezes eu penso vezes que muitas famílias agem assim: a escola vai ensinar meu filho mas o que acontece lá, os problemas de lá são de lá, eu não me meto. Inclusive, alguns não se metem nem nos problemas pedagógicos que acontecem, quanto mais os financeiros. (Orientador Pedagógico)

Os especialistas relatam que a decisão do uso do recurso financeiro recebido pela escola é coletiva, mas explicam que a equipe gestora elabora um plano de gastos para o ano letivo que é apresentado à equipe de professores para discussão e, posteriormente ao Conselho de Escola para nova discussão e aprovação. Entendem que os recursos destinados à manutenção emergencial da escola não necessitam e não devem ser discutidos no

coletivo, visto seu caráter emergencial.

A decisão é coletiva, sem dúvida. De todos os programas (...)

É claro que a gestão, nesse momento, ela muitas vezes deve conduzir a situação para que os professores e os alunos (...) vamos dizer (...) ela tem que apresentar ao seu coletivo, aonde a demanda é maior. Eu abro a reunião dizendo que, é prioridade que em janeiro, haja novamente a manutenção da pintura, mas essa manutenção da pintura vai ocupar uma fatia de tantos por cento do meu orçamento. O outro orçamento, vamos aplicar no que? Eu indico pra discussão itens que não podemos abrir mão para o bom andamento da escola. (...)

Eu não posso deixar 100% do recurso nas mãos do coletivo, até porque esse coletivo, na maioria das vezes, concorda com o bem estar da escola. Que esse bem estar, a manutenção, a pintura (...) (...) eu não posso colocar em votação se vamos colocar lâmpada ou não, eu não posso colocar em votação a pintura da escola ou não, eu acho que aí seria ingerência da gestão. Mas nunca precisamos destinar 100% do nosso recurso com a manutenção. Qual a prioridade de material pedagógico para o início do ano? Vai acontecer a festa da africanidade, qual a prioridade de material pra essa festa, pra realização deste evento. Vai acontecer uma mostra de trabalho na escola, tá, então, o grupo acaba participando bastante. (...)

Comunidade também, comunidade muitas vezes chega e vem reivindicar iluminação, olha, tem uma lâmpada queimada que a noite não esta ajudando na segurança da escola. Eles têm essa abertura. (Diretor de Escola)

Aí tem aquelas reuniões que nós temos que decidir semestralmente o que fazer, então a gente apresenta pra eles: olha, nós percebemos que tem que fazer isso, isso e isso. (...)

(...) como eu falei, um cano estourado não pode ser pra daqui a pouco, tem que ser agora, um alambrado que caiu e está com ponta de ferro, não pode ser daqui a pouquinho, senão a criança se machuca e como é que fica? Então a gente decide qual é a prioridade, mas tudo que eles solicitam, a gente providencia. (Vice-diretor)

Na verdade, a parte estrutural é a mais urgente (...) então eu acho que a própria urgência decide por si. (...)

Há uma sugestão de planejamento, e o Conselho aprova ou não (...) vem da equipe gestora e o Conselho pode aprovar ou não, ou questionar. (Orientador Pedagógico)

Com relação ao conhecimento que a comunidade escolar tem a respeito dos recursos financeiros recebidos pela escola, o diretor de escola entende que os membros do Conselho de Escola, ao participarem das reuniões de planejamento dos recursos no início do ano letivo, assim como das reuniões de prestação de contas dos programas, acabam conhecendo os recursos, as possibilidades de uso e os montantes que a escola recebe. Para o vice-diretor, a comunidade escolar entende os recursos financeiros como recursos que estão disponíveis para serem utilizados pela escola, não conseguindo ainda identificar ou diferenciar os diferentes recursos recebidos pela escola e suas diferentes procedências.

A comunidade conhece. A comunidade escolar conhece. Ela participa da aprovação das prestações inclusive. Quando nós apresentamos a prestação destes gastos, automaticamente ela vai conhecer. E essa apresentação é feita de maneira muito clara. É feita com muita clareza para o Conselho de Escola, mas nesse

momento a comunidade em geral é convidada a participar, não somente os membros do conselho. Tanto que aqui nessa escola tem uma cultura que vários professores participam dessas prestações sem ser membro do Conselho de Escola. Ele participa como ouvinte. E nesse momento é apresentada uma planilha de gastos de item a item, e de fornecedor a fornecedor. Desde a conta telefônica é apresentada pra quem participa dessas reuniões, até onde nós compramos a lâmpada, onde nós compramos o papel sulfite, com CNPJ, com endereço do fornecedor. Então, não ficam questões duvidosas. A comunidade participa como vai gastar e depois é participada como foi gasto. E ela sabe quais são as fontes e ela sabe que algumas fontes são mais amarradas, são mais destinadas, até pelo formato original, pela resolução vigente ... a exemplo desse programa novo, o Mais Educação. (...)

Conhece. Eu tenho pra mim que eles imaginam que é verba, um recurso. De onde vem e tal, embora quando eu vou fazer a prestação de contas, uma vez por ano eu falo, olha, isso é do MEC, é PDDE, do governo federal. Essa aqui é o Conta Escola, é o repasse da prefeitura municipal de Campinas, né? Acessibilidade, não foi o caso ainda. O Mais Educação também ainda não tivemos nenhuma prestação porque o dinheiro chegou no final desse ano (...) eu tenho pra mim que eles não conseguem ainda saber o que é uma coisa ou (...) pra eles é dinheiro que tem que ser usado na escola. Isso também não é bom. (Diretor de Escola)

Com relação à questão da participação da comunidade nas questões financeiras da escola, o vice-diretor aponta um aspecto negativo: depois de um tempo participando das decisões, a comunidade passa a confiar na equipe gestora e, por isso, acaba deixando de participar, de verificar se o que foi combinado conjuntamente foi realizado pela escola.

(...) E aí a gente faz a prestação de contas, tudo muito claro, tudo muito transparente, então as pessoas acabam confiando. Isso também é mal, isso também é ruim, eu também encaro isso como ônus, porque chega um determinado momento que as pessoas confiam tanto em quem tá fazendo, que fecham os olhos, que deixam de participar. “Ah, não, tá bom, o fulano é honesto, olha só tudo que foi feito na escola” (...) e aí não participa. Se isso acontece dá margem pra erros, da minha parte, da parte de outros que vem por ai (...) e isso não é legal. É bom que as pessoas estejam cobrando, participando o tempo todo. Os gastos não são acompanhados pela comunidade. Eles vão saber se eu gastei naquilo que havia previsto na última reunião, somente na outra, na próxima. Na prestação de contas (...) As vezes eu falo pra eles assim: vamos dar uma volta pela escola pra ver o que foi feito (...) ninguém quer. Por isso que eu falo, confia demais, e não pode ser assim, né? É preciso que vá até o local, olhar: foram trocadas as válvulas do banheiro que são novas, os vasos sanitários (...) só que eles não querem, eles confiam. (Vice-diretor)

#### **4.2.4 EM SÍNTESE**

A pesquisa realizada nesta escola municipal de ensino fundamental de Campinas, por meio da análise e leitura de documentos fornecidos pela escola, entrevista com os integrantes da equipe gestora e observação dos espaços escolares durante as visitas

realizadas, permitiu entender como a escola, dentro de suas características próprias, vem lidando com a gestão financeira dos recursos transferidos a ela.

O maior desafio da gestão escolar desta escola frente à gestão dos recursos recebidos pelos quatro programas que ali são desenvolvidos é conseguir equilibrar os gastos com a manutenção de um prédio escolar que está sendo utilizado há 35 anos, prédio este de grande porte e com muitas áreas livres e espaçosas, com as demandas pedagógicas de uma escola que atende um grande número de alunos, distribuídos em 37 turmas, pelos três períodos de aula.

A partir da análise dos dados obtidos nas entrevistas e análise dos diferentes documentos, pode-se afirmar que os recursos financeiros transferidos para esta escola são significativos para a mesma, pois permitiram que a gestão escolar resolvesse com agilidade e rapidez as demandas cotidianas da escola, tanto na manutenção do prédio escolar como no atendimento às necessidades dos professores e alunos para o desenvolvimento das aulas. Mesmo com o grande gasto realizado na manutenção escolar e pequenas reformas, utilizando cerca de 50% dos recursos recebidos, pode-se afirmar que muitas demandas pedagógicas conseguiram ser atendidas com os recursos recebidos, principalmente após o segundo semestre de 2011, com a chegada do Programa Mais Educação, que transferiu para a escola um montante significativo de recursos a serem utilizados principalmente em atividades pedagógicas.

Os gastos são realizados, em sua maioria, utilizando os recursos advindos do Programa Conta Escola, visto que esse programa transfere para a escola um montante nove vezes superior ao montante do programa federal. Além disso, o PDDE é utilizado para compras de um único item, em grande quantidade, devido à necessidade de serem realizados três orçamentos, da mesma marca e modelo, para cada item a ser adquirido. Desta forma, percebe-se 54, 81% dos recursos do PDDE são utilizados para a compra de materiais permanentes. Com o Programa Conta Escola, visto a não necessidade de realização de três orçamentos, a estratégia utilizada é outra: para ele são canalizadas todas as compras que possuem uma variedade muito grande de itens. Isso pode ser percebido principalmente na análise das notas fiscais referentes à compra de material pedagógico, de secretaria, de limpeza, de manutenção predial. São estratégias desenvolvidas pela escola para uma melhor utilização dos recursos, frente às limitações com relação às possibilidades

de utilização dos recursos e às exigências burocráticas de cada um deles.

Com a chegada do Programa Mais Educação na escola, no segundo semestre de 2011, as demandas com transporte, atividades culturais e estudos do meio, antes atendidas pelo Programa Conta Escola foram canalizadas para esse novo programa.

Desta forma, percebe-se que há uma tendência da escola a ir gerenciando as diversas necessidades, de acordo com as possibilidades oferecidas por cada um dos programas desenvolvidos na escola: demandas de transporte, atividades culturais e estudo do meio são canalizadas para o Programa Mais Educação, compra de bens permanentes para o PDDE e pagamento de serviços, conta de telefone e compras com uma variedade grande de itens, para o Programa Conta Escola.

A escola não arrecada recursos próprios desde 2010, decisão tomada por se entender que não havia mais necessidade de arrecadação, devido às transferências de recursos financeiros recebidos pela escola. Continua realizando festividades e eventos durante o ano letivo, mas sem a finalidade de arrecadação de recursos junto à comunidade escolar para atender a suas demandas.

Os programas não atendem às necessidades da escola com relação à reforma de médio e grande porte. A escola necessita de que os banheiros dos alunos sejam reformados, que o espaço escolar seja adaptado para os alunos matriculados com necessidades especiais e para a construção da sala de recursos para esses mesmos alunos. São demandas que necessitam de um volume de recursos muito grande. Além disso, necessitam de profissionais especializados no planejamento, execução e acompanhamento das obras, que não é o caso dos profissionais que trabalham na escola. Essas demandas foram solicitadas pela gestão da escola à Coordenadoria de Arquitetura Escolar e não foram atendidas. Apesar da existência de uma sala de recursos na escola ser a contrapartida da SME junto ao MEC para o recebimento dos recursos do Programa Acessibilidade, a SME ainda não resolveu esta situação. Desta forma, a escola recebeu a transferência de recursos, mas não fez uso do mesmo aguardando a construção da sala de recursos pela SME.

Com relação à dinâmica interna da escola, a gestão dos recursos transferidos é centralizada na figura do vice-diretor, que realiza a maioria das atividades burocráticas relacionadas à utilização desses recursos, recebidos pelos diferentes programas: recebe as demandas, faz a cotação de preços, realiza a maior parte das compras da escola e elabora

toda a documentação referente às prestações de contas dos diferentes programas. O planejamento e decisão de utilização dos recursos, com exceção das demandas com caráter de urgência, são feitos coletivamente, a partir de um esboço inicial das necessidades da escola elaborado pela equipe gestora e apresentado para discussão com os professores e com o Conselho de Escola. Percebe-se que todos os integrantes da equipe gestora, assim como o grupo de professores da escola, participam das discussões e decisões com relação aos recursos, mas nos outros segmentos da comunidade, a participação é pequena e por representação junto ao Conselho de Escola.

A transferência de recursos financeiros direto para a escola pelo poder público é entendida pela equipe gestora desta escola como uma estratégia correta, pois entendem que ninguém melhor que a própria escola e quem nela atua para saber quais são suas necessidades cotidianas.

Apesar dos limites impostos na utilização dos recursos em cada um dos programas, pode-se afirmar que a escola tem autonomia em decidir o que é prioridade para ela naquele momento, dentro das possibilidades de gasto permitidas em cada programa. A autonomia financeira, mesmo com as limitações já comentadas, permite que muitas atividades pedagógicas sejam planejadas e realizadas pela escola, durante o ano letivo.

## 4.3 ESCOLA 03

### 4.3.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO

Localizada na região sul de Campinas, esta escola municipal de ensino fundamental foi criada<sup>168</sup> em 1979.

O atendimento à demanda é organizado em quatro períodos de aula: manhã, das 7:00 às 11:00h (ciclo 1), das 11:00 às 15:00h (ciclo 2 e 3), das 15:00 às 19:00h (ciclo 4 e 5) e das 19:00 às 23:00 (EJA II).

Escola de pequeno porte, com cinco salas de aula e poucos espaços externos. Tem uma quadra esportiva pequena, com dimensões abaixo do padrão estabelecido, uma pequena área externa cimentada, pequeno palco, biblioteca, sala de informática, diretoria, secretaria, uma área de garagem para os carros e sala dos professores. Não possui refeitório, os alunos fazem suas refeições em uma pequena área coberta próxima à cozinha.

Durante os últimos cinco anos a gestão da escola realizou várias ações e reformas procurando tornar os espaços escolares mais adequados para o desenvolvimento das atividades educativas. Encontramos no Projeto Pedagógico da escola a seguinte descrição:

A última reforma realizada, em janeiro de 2011, contemplou a troca dos forros das salas de aula, a instalação de dois ventiladores por sala, a troca da iluminação interna e externa da escola, troca do piso da sala de Informática e dos Professores, a instalação de uma coifa na cozinha, a pintura da escola como um todo, incluindo a quadra, assim como a organização do espaço da Biblioteca Escolar, com a colocação de estantes abertas. (Projeto Pedagógico/2011 da Escola 03)

A equipe gestora é composta pelo o diretor de escola, por dois vice-diretores e pelo orientador pedagógico. O diretor de escola é efetivo na rede municipal há mais de vinte anos e atua nesta escola desde 2007. Os vice-diretores são efetivos na SME, sendo que um deles atua nesta escola também desde 2007. O orientador pedagógico é recém-chegado na SME e atua na escola desde março de 2010.

A equipe de apoio é formada por um monitor efetivo readaptado que trabalha na secretaria da escola, três serventes efetivas readaptadas e uma servente efetiva limitada,

---

168. Parecer 1045/79, publicado no DOM de 14/09/1979.

que atuam como inspetoras de alunos da escola, um guarda municipal efetivo que atua como porteiro da escola. Além desses funcionários trabalham na escola nove funcionários terceirizados: três auxiliares de limpeza, quatro cozinheiras e dois vigilantes. A equipe docente é formada por 37 professores, sendo trinta professores efetivos, três efetivos-adjuntos, três reintegrados judicialmente e um função-atividade.

#### 4.3.2 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

A Escola 03 recebeu recursos por meio de quatro programas: o PDDE, o PDE, o Programa Mais Educação e o Programa Conta Escola, durante os anos de 2009 e 2010, período destinado para a pesquisa. A tabela a seguir apresenta os montantes recebidos em cada um dos programas, no período analisado.

**TABELA 48: MONTANTES DE RECURSOS RECEBIDOS POR PROGRAMA. ESCOLA 03. PERÍODO 2009-2010**

PROGRAMAS	VALOR RECEBIDO 2009	VALOR RECEBIDO 2010	VALOR RECEBIDO 2009/2010	%
PROGRAMA CONTA ESCOLA	59.212,70	64.647,60	123.860,30	54%
PDDE	4.806,60	7.392,60	12.199,20	5,32%
PDE	-	18.000,00	18.000,00	7,85%
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	-	75.298,40	75.298,40	32,83%
<b>TOTAL</b>	64.019,30	165.338,60	229.357,90	100 %

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: documentos fornecidos pela Coordenadoria de Convênios da SME Campinas.

A tabela anterior permite perceber que a maior parte dos recursos recebidos pela Escola 03 é transferida por dois programas: o Programa Conta Escola (54%) e do Programa Mais Educação (32,83%), que somados correspondem a 86,83% do total dos recursos recebidos. No período analisado, o PDDE correspondeu a 5,32% e o PDE correspondeu a 7,85% dos recursos transferidos à escola.

Assim como ocorreu nas Escolas 01 e 02, no ano de 2010 a escola recebeu o PDDE Urbano, que corresponde a uma parcela de 50% sobre o valor do PDDE anual. O valor transferido para a escola pelo PDDE em 2010 foi de R\$ 4.928,40 e do PDDE Urbano

em 2010 foi de R\$ 2.464,20, correspondendo à um valor total de R\$ 7.392,60, valor este que consta na tabela apresentada anteriormente.

Do total do montante de recursos financeiros recebido pela escola, percebe-se que 54% são recursos repassados pelo programa municipal e 46 % são recursos federais transferidos por meio dos três programas desenvolvidos na escola, no período analisado.

**TABELA 49: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 - PERÍODO 2009-2010**

PROGRAMAS	DESPESA EFETUADA 2009	DESPESA EFETUADA 2010	DESPESA EFETUADA 2009/2010	%
<b>PROGRAMA CONTA ESCOLA</b>	56.800,05	49.882,00	106.682,05	79,60
<b>PDDE</b>	3.570,00	8.708,05	12.350,05	9,22
<b>PDE</b>	-	12.407,05	12.407,05	9,26
<b>PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>	-	2.580,00	2.580,00	1,92
<b>TOTAL</b>	57.157,05	73.577,10	134.019,15	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Conforme apresentado na tabela anterior, dos 100% dos recursos utilizados pela escola, 79,60 % foram realizados com recursos advindos do Programa Conta Escola.

**TABELA 50: RECURSOS RECEBIDOS x DESPESAS EFETUADAS - ESCOLA 03 - PERÍODO 2009-2010**

PROGRAMAS	VALOR RECEBIDO	DESPESA EFETUADA	SALDO
<b>PROGRAMA CONTA ESCOLA</b>	123.860,30	106.682,05	17.178,25
<b>PDDE</b>	12.199,20	12.350,05	- 150,85
<b>PDE</b>	18.000,00	12.407,05	5.592,95
<b>PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>	75.298,40	2.580,00	72.718,40
<b>TOTAL</b>	229.357,90	134.019,15	95.338,75

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Com base na tabela anterior, percebe-se que com relação ao total de recursos recebidos pela escola, a escola gastou menos recursos do que recebeu no período analisado, tendo um saldo de R\$ 95.338,75, o equivalente a 41,57% do total dos recursos recebidos, para ser utilizado no ano seguinte, juntamente com as novas transferências de recursos financeiros recebidos pela escola em 2011. Os gastos realizados com os recursos advindos do PDDE foram maiores que os recursos recebidos, fato esse possibilitado pelo saldo em conta corrente no início do ano de 2009, no valor de R\$ 3.743,20. Desta forma, além de

utilizar 100% do recurso repassado para a escola nos período entre 2009 e 2010, o valor de R\$ 150,85 do saldo do repasse do ano anterior do PDDE foi utilizado pela escola para o atendimento de suas demandas.

O destino que a escola deu aos recursos a ela transferidos foi percebido por meio da análise dos demonstrativos financeiros da escola por programa, juntamente com todas as notas e recibos de todas as prestações de contas realizadas pela escola, no período determinado para a pesquisa. Análise essa que será apresentada a seguir.

#### 4.3.2.1 PROGRAMA PDDE

**TABELA 51: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 COM O RECURSO DO PDDE - PERÍODO 2009-2010**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2010</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009/2010</b>	<b>%</b>
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	-	249,99	249,99	2,02%
<b>MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	3.570,00	6.667,00	10.237,00	82,89%
<b>MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO</b>	-	900,00	900,00	7,29%
<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>	-	-	-	-
<b>MATERIAL PEDAGÓGICO</b>	-	963,06	963,06	7,80%
<b>MATERIAL SECRETARIA</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	3.570,00	8.708,05	12.350,05	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

A maior parte dos recursos advindos do PDDE (82,89%) foi utilizada na manutenção predial (compra de porta de chapa de correr, tampo inox de aço escovado para a pia da cozinha, construção de parede com divisória, pintura do muro interno e externo, pintura do estacionamento, reparo no telhado do refeitório, confecção de armários e estantes para os livros didáticos).

O restante dos recursos utilizados (17,11%) foi utilizado para compra de material pedagógico (7,80%), para manutenção do computador da escola (7,29%) e para a compra de um aparelho DVD (2,02%), bem permanente patrimonializado pela escola.

Assim como nas Escolas 01 e 02, a análise das notas e recibos dos gastos realizados pela escola, além de muitas notas estarem relacionadas ao pagamento de mão de obra para a realização da manutenção do prédio escolar, percebeu-se que a maioria das compras realizadas apresenta um único item com valor significativo, como por exemplo, a compra de uma porta de chapa de correr (R\$ 980,00) e a compra de um tampo de inox escovado para a pia da cozinha (1.090,00).

#### 4.3.2.2 PROGRAMA CONTA ESCOLA

**TABELA 52: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 COM O RECURSO DO PROGRAMA CONTA ESCOLA - PERÍODO 2009-2010**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2010</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009/2010</b>	<b>%</b>
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	599,00	1.021,99	1.580,99	1,48%
<b>MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	35.487,47	27.235,94	62.723,41	58,79%
<b>MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO</b>	1.145,00	335,00	1.480,00	1,39%
<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>	5.170,10	4.428,00	9.598,10	9,0%
<b>MATERIAL PEDAGÓGICO</b>	3.390,79	4.533,81	7.924,60	7,43
<b>MATERIAL SECRETARIA</b>	3.755,86	4.406,00	8.161,86	7,65
<b>TELEFONE</b>	7.021,68	7.550,28	14.571,96	13,66
<b>TARIFAS BANCÁRIAS</b>	270,15	370,98	641,13	0,60
<b>TOTAL</b>	<b>56.800,05</b>	<b>49.882,00</b>	<b>106.682,05</b>	<b>100%</b>

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Observando a categorização de despesa dos gastos efetuados pela escola no período analisado, percebe-se que a escola destinou a maior parte desses recursos (58,79%) para manutenção predial e execução de pequenas reformas. Pagamento da conta telefônica (13,66%) e compra de produtos de limpeza (9%) são categorias que somaram 22,66% do total dos gastos realizados pela escola, no período analisado.

O restante dos recursos (18,55%) foram utilizados para a compra de material permanente (1,48%), manutenção de equipamentos da escola (1,39%), compra de material pedagógico (7,43%) e material de secretaria (7,65%). As tarifas bancárias cobradas pelo banco para a movimentação da conta corresponderam a um total de 0,60% do total dos recursos recebidos pela escola.

Os recursos advindos do Programa Conta Escola foram utilizados para a compra dos seguintes materiais permanentes para a escola: ventiladores e aparelhos de telefone, materiais que foram incorporados ao patrimônio da escola por serem considerados bens permanentes. No período analisado, a escola realizou a manutenção do fogão, da geladeira, dos computadores, do ar condicionado e do purificador de água.

Com relação aos materiais de secretaria a escola utilizou os recursos para a compra de papel sulfite, pastas, cartucho para impressora, outros suprimentos básicos necessários para o funcionamento da secretaria da escola, além de pagamento de fotocópias (cópias de xérox). Com relação à manutenção de equipamentos, a escola utilizou recursos para a manutenção de ventiladores, fogão, dos equipamentos de informática, da filmadora e da máquina copiadora.

Na categoria de despesa referente ao material pedagógico, além dos itens de papelaria e material escolar para os alunos, os recursos foram utilizados principalmente na compra de livros, brinquedos, jogos, locação de brinquedos, vestuário para apresentações dos alunos, uniforme para participação em atividades esportivas, pagamento de xérox, apresentações culturais, fantasias, transporte de alunos para estudos do meio e eventos.

Com relação à manutenção predial, a escola destinou os recursos para aquisição de materiais (material elétrico, material hidráulico e demais materiais básicos de construção e pintura) e para a contratação de serviços para a realização de pequenos reparos necessários à manutenção e conservação da infraestrutura da unidade educacional (encanador, pintor, eletricista, pedreiro, serralheiro). No período analisado, a escola realizou várias manutenções na escola e algumas reformas no espaço escolar, a saber: troca da pia da cozinha, construção de paredes, troca de tomadas, troca do piso da cozinha, abertura de parede, troca de piso da biblioteca, construção de armário de alvenaria, pintura da escola, instalação de divisórias na sala dos professores, troca de piso do banheiro, instalação de prateleiras, concerto do telhado, instalação de piso na casinha de boneca, instalação dos

ventiladores em todas as salas de aula, pintura de mural, retirada de banco de alvenaria, instalação de porta, instalação de balcão, rampa, manutenção do telhado, concerto da pia da cozinha, instalação elétrica, reparos no encanamento da escola, manutenção dos portões, entre outros.

Muitas das notas fiscais de compra analisadas, diferentemente do encontrado na análise das notas do PDDE, apresentam uma grande quantidade de itens diferentes, em uma mesma nota.

#### 4.3.2.3 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

A transferência de recursos financeiros por meio do Programa Mais Educação, assim como todos os outros recursos financeiros advindos do FNDE, podem ser utilizados em duas categorias de despesas: em custeio e em capital. Esta escola recebeu recursos financeiros para desenvolver esse programa a partir de 2010. O total do montante de recursos recebido pela escola foi de R\$ 75.298,40, sendo destinados R\$ 68.019,70 para despesas em custeio (90,33%) e R\$ 7.278,70 destinados para despesa em capital (9,67%).

A tabela a seguir apresenta os gastos efetuados com os recursos recebidos pelo programa, durante o ano letivo de 2010.

**TABELA 53: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 COM O RECURSO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PERÍODO 2009-2010**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2010</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009/2010</b>	<b>%</b>
<b>PAGAMENTO DE MONITOR</b>	-	2.580,00	2.580,00	100%
<b>TOTAL</b>	-	2.580,00	2.580,00	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Com base nos dados apresentados na tabela anterior, percebe-se que a totalidade dos gastos realizados pela escola com os recursos advindos do Programa Mais Educação foram destinados para o pagamento da ajuda de custo com transporte e alimentação dos monitores, pessoas responsáveis por desenvolver algumas atividades

semanais na escola, junto aos alunos, em caráter voluntário. Levando em consideração o montante total recebido, a escola utilizou apenas 3,43% dos recursos disponíveis.

A análise do demonstrativo da execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados pela escola, referente ao ano de 2010, mostra que os recursos foram movimentados a partir de agosto de 2010, utilizados para o pagamento de cinco diferentes monitores, voltado ao desenvolvimento das seguintes atividades de aprendizagem para os alunos da escola: tênis de mesa, informática e ciências.

#### 4.3.2.4 PDE

A escola recebeu recursos financeiros para desenvolver o PDE em 2010. O total do montante de recursos recebido pela escola foi de R\$ 18.000,00 sendo destinados R\$ 12.600,00 para despesas em custeio (70%) e R\$ 5.400,00 destinados para despesa em capital (30%). A tabela a seguir apresenta os gastos efetuados com o recurso recebido pelo programa, durante o ano letivo de 2010.

**TABELA 54: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 COM O RECURSO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PERÍODO 2009-2010**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2010</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009/2010</b>	<b>%</b>
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	-	2.089,05	2.089,05	16,84%
<b>MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	-	7.070,00	7.070,00	56,98%
<b>MATERIAL PEDAGÓGICO</b>	-	3.248,00	3.248,00	26,18%
<b>TOTAL</b>	-	12.407,05	12.407,05	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Com base nos dados apresentados na tabela anterior, percebe-se que a totalidade dos gastos realizados pela escola com os recursos advindos do PDE foi destinada para três categorias de despesa, sendo que mais da metade dos recursos gastos neste programa (56,98%) foram destinados para a manutenção predial, utilizados na compra de

material e pagamento de mão de obra para confecção de estantes e armários para a biblioteca. As outras despesas foram realizadas para a compra de material permanente (compra de televisão e suporte para TV) e para a compra de material pedagógico (compra de material esportivo para as aulas de educação física, aquisição de 180 livros paradidáticos para os alunos e 10 livros para os professores, 20 jogos matemáticos e DVDs para ciências), correspondendo à 16,84% e 26,18% dos recursos utilizados pela escola neste programa.

Do total de despesas efetuadas pela escola com os recursos deste programa (R\$ 12.407,05), foram utilizados 83,16% (R\$ 10.318,00) em despesas de custeio e 16,84% (2.089,05) em despesas de capital.

**TABELA 55: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03, POR CATEGORIZAÇÃO DE DESPESA - PERÍODO 2009-2010.**

CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA	PROGRAMA CONTA ESCOLA	PDDE	PDE	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	TOTAL	%
MATERIAL PERMANENTE	1.580,99	249,99	2.089,05	-	3.920,03	2,92%
MANUTENÇÃO	62.723,41	10.237,00	7.070,00	-	80.030,41	59,72%
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	1.480,00	900,00	-	-	2.380,00	1,78%
MATERIAL DE LIMPEZA	9.598,10	-	-	-	9.598,10	7,16%
MATERIAL PEDAGÓGICO	7.924,60	963,06	3.248,00	-	12.135,66	9,06%
MATERIAL SECRETARIA	8.161,86	-	-	-	8.161,86	6,09%
TELEFONE	14.571,96	-	-	-	14.571,96	10,87%
MONITORES	-	-	-	2.580,00	2.580,00	1,92%
TARIFAS BANCÁRIAS	641,13	-	-	-	641,13	0,48%
<b>TOTAL</b>	106.682,05	12.350,05	12.407,05	2.580,00	134.019,15	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

A análise dos gastos totais realizados no período estudado, por meio dos demonstrativos financeiros referentes aos quatro programas desenvolvidos pela escola, mostrou que mais da metade dos recursos recebidos pela escola (59,72%), no período analisado, são utilizados para a manutenção do prédio escolar e pequenas reformas. O restante dos recursos utilizados (40,28%) é destinado para resolver as mais diferentes demandas da escola. Verificou-se que as compra de material de limpeza e higiene (7,16%), assim como as compras de material para a secretaria (6,09%), foram canalizadas para os recursos do Programa Conta Escola.

A escola destinou recursos para outras categorias de despesa, a saber: materiais pedagógicos (9,06%) e a compra de bens permanentes para a escola (2,92%), manutenção de equipamentos (1,78%), para pagamento das contas referentes às linhas telefônicas da escola (10,87%), para o pagamento dos monitores (1,92%) e para o pagamento de tarifas bancárias (0,48%).

### **4.3.3 A GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS**

#### **DIMENSÃO 1: RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PARA A ESCOLA**

A escola recebe recursos financeiros por meio de quatro programas diferentes: um municipal, o Programa Conta Escola, e três federais, o PDDE, o PDE e o Programa Mais Educação. Os recursos do PDE foram transferidos para a escola em 2009 e os recursos referentes ao Programa Mais Educação chegaram em 2010. Esses dois recursos federais chegam à escola em função ao IDEB da mesma ser considerado abaixo da média nacional, critério estabelecido pelo governo federal para distribuição do recurso.

Eu recebo o PDE, O PDDE, o Mais Educação, todos federais, e o Conta Escola, que é municipal. (Diretor de Escola)

(...) o PDDE é (...) sempre, há muitos anos que as escolas já recebem, a escola quando eu cheguei lá, tinha o PDDE e o Conta Escola, que era municipal, que vem desde 2002. Ai, o PDE (...) eu acredito que foi 2008 pra 2009, e o Mais Educação foi 2010, e agora 2011. (Diretor de Escola)

O Mais Educação, que hoje ocupa um grande espaço da escola (...) nós temos também o FNDE, que é o dinheiro direto na escola, tem o outro que é o PDE (...) eu sempre me confundo um pouco com essas siglas (...) e depois eu tenho também o Conta Escola, que é uma verba municipal, são quatro fontes de rendas

diferentes, além da APM, que é uma contribuição mínima (...) de recurso próprio que a gente chama, né? (Vice-diretor)

Quando eu cheguei já recebia os recursos. Que eu saiba, o Conta Escola foi instituído acho que em 2002, na gestão da Corinta, se não me engano, porque na outra escola anterior, nós tínhamos também o Conta Escola, o FNDE antes disso, eu não sei exatamente a data, acho que desde de 1997 (...) quando eu cheguei, na minha gestão já existia esse recurso, já tinha o PDDE (...) O Programa Mais Educação foi implantado o ano passado na escola, que nós começamos a receber (...) em 2010 (...) e o PDE é verba recente também (...) acho que foi o ano passado que começou. (Vice-diretor)

Tem o Conta Escola (...) o caso que é do município (...) aquele programa dinheiro direto na escola, que é federal (...) o Mais Educação que esse foi assim, um programa que ajudou a viabilizar muitos dos projetos pensados pelos professores, ne? Então é isso, acho que deve ter mais algum ... o PDE (...) (Orientador Pedagógico)

O diretor de escola percebe o Programa Conta Escola como um recurso financeiro garantido, que a escola pode contar para resolver suas demandas cotidianas, utilizado principalmente para a manutenção e pequenas reformas no espaço escolar, compras de materiais pedagógicos, materiais para a secretaria e materiais de higiene e limpeza.

(...) e na verdade ele é o coração da organização da escola, com todos os compromissos que a escola tem, é com ele que a gente faz (...) eu até falo que é a sobrevivência garantida da escola (...) ele é a sobrevivência da escola (...) porque é dele que sai exatamente tudo que a gente precisa, né? Pra tocar a escola pra frente. (Diretor de Escola)

(...) a gente faz as pequenas reformas com ele, do espaço físico, a manutenção, a compra de material pedagógico é toda com ele, a compra de material de escritório e material de limpeza (...) (Diretor de Escola)

Com relação ao PDDE, é percebido pelo vice-diretor como um recurso que envolve uma grande burocracia, principalmente com relação à prestação de contas. Considerada pelo especialista como um montante de recurso pequeno em comparação com os outros montantes recebidos pela escola, recebido em parcela única anual, com porcentagem para utilização definida pela própria escola em 80% para custeio e 20% para capital. A escola, explica o vice-diretor, planeja os gastos desse recurso juntamente com o planejamento de gastos do quarto trimestre Programa Conta Escola.

O Programa do PDDE, que é o programa que vem do governo federal, ele está muito acoplado aos investimentos do Conta Escola. Então quando a gente faz os gastos, a gente faz porque é uma verba que vem uma vez por ano, e uma verba enjoada de fazer a prestação de contas, porque você tem que fazer a prestação de contas detalhadamente de todos os itens de cada nota (...) é uma verba mais burocrática (...) então a gente organiza, como é uma verba anual, a gente costuma investir, geralmente o que tem sido feito é no consumo, de 80 % a gente já tem investido já junto daquela organização com o Conta Escola dessas reformas que a escola faz no início do ano (...) pintura da escola (...) planeja o quarto trimestre e

essa verba mais ou menos casada junto com o Conselho e como nós temos 20% de capital naquela verba, o que que a gente faz: a gente acaba investindo esses 20% em algum bem (...) um bem permanente (...) porque ela também não é muito grande (...) ela acaba sendo feita a discussão casada com o quarto trimestre do conta escola, no fim do ano. (Vice-diretor)

O diretor de escola relata que recebeu os recursos advindos do PDE em 2009 e em 2010, recursos que chegaram à escola voltados para a melhoria do IDEB da escola. Explica que o planejamento da utilização desses recursos foi voltado para uma turma específica de alunos que apresentavam problemas de aprendizagem, no seu entender causado principalmente em função de troca constante de professores substitutos, por vários anos seguidos, nesta mesma sala, descrito por ele como “desencontros docentes”. Os recursos deste programa, considerados bastante significativos pelo diretor de escola, foram utilizados tanto para potencializar as aprendizagens desta sala específica como na compra de equipamentos para a escola que pudessem ser utilizados pela escola como um todo, além de proporcionar atividades de formação para os professores.

Duas vezes, já estou no segundo recebimento dele. Recebi 2009 pra 2010, 2010 pra 2011. Anual. (Diretor de Escola)

(...) o PDE foi a partir de um trabalho pra melhorar a questão do IDEB (...) (Diretor de Escola) (Diretor de Escola)

O PDE (...) porque ele veio, no sentido da gente melhorar o desempenho dos alunos do sexto ano, esses alunos estão hoje no oitavo ano. (Diretor de Escola)

Eles tinham algumas dificuldades de aprendizagem, eles tinham um histórico de alguns desencontros na formação deles enquanto estudantes dentro da escola, tivemos assim desencontros docentes e tal, sala que foi muito substituída, então eles vinham, eles eram, eles são uma sala única, tanto que só tinha um sexto ano, agora eles são o único oitavo, e então eles tiveram uma história muito ruim na questão da aprendizagem, então eles tinham algumas defasagens, então nós sentamos com a orientadora pedagógica, com os professores e começamos a organizar então uma possibilidade de melhorar o trabalho com eles, com esse sexto ano, utilizando esse recurso. (Diretor de Escola)

Sim, foi voltado para o sexto ano. E realmente a gente avançou, em algumas questões com eles, o laboratório de informática, ele tá no PROINFO, e aí vieram toda a informação do parque, e agora nos temos a verba, eu tenho até que fazer a compra do ar condicionado, para o laboratório de informática. Então, do PDE a gente vai comprar o equipamento do ar condicionado pra escola (...) (Diretor de Escola)

Então foi exatamente o PDE, foi voltado pra esse sexto ano, fazendo uma interligação também com as outras salas, mas o objetivo era potencializar o trabalho do sexto ano (...) (Diretor de Escola)

(...) Nós achamos que era um valor altíssimo, eram dezoito mil reais, então ele veio, tanto pra gente comprar livros de formação para os professores, algumas horas de palestra que a gente poderia trazer uma pessoa de fora pra fazer e compra de alguns equipamentos, então, por exemplo, a gente, a televisão grande e tal, tudo que a gente via que poderia fazer com que a aprendizagem deles melhorasse, mas que também isso potencializasse o uso na escola, a gente foi atrelando, né? (Diretor de Escola)

O diretor de escola percebe que os recursos destinados ao Programa Mais Educação permitiram um melhor planejamento e utilização dos outros recursos recebidos pela escola. Explica que quando a escola somente podia contar com os recursos advindos do PDDE e do Programa Conta Escola, a escola não conseguia atender a todas as demandas pedagógicas advindas do projeto pedagógico da escola. Os recursos do Programa Mais Educação, voltados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, permitiram a potencialização de alguns projetos que já existiam na escola.

O diretor de escola relata que em função da escola atender os alunos em quatro períodos de aula<sup>169</sup> juntamente com o fato de a mesma ser bastante pequena e não possuir espaços físicos suficientes, o projeto demanda um esforço de otimização do tempo e do espaço escolar. Além disso, para o desenvolvimento do programa, oferecendo atividades no período contrário de aula aos alunos da escola, a escola realizou reformas de adequação do espaço escolar além de parcerias com outros espaços disponíveis na comunidade escolar.

O orientador pedagógico explica que o Programa Mais Educação é um programa novo na escola e que o ano de 2011 foi um ano de aprendizado junto ao desenvolvimento do programa, principalmente com relação às possibilidades de utilização dos recursos. Houve uma parceria entre o orientador pedagógico e o professor da escola que coordena as atividades do programa, principalmente com relação ao planejamento e execução de vários estudos do meio da escola, atividades que não seriam possíveis de serem viabilizadas sem os recursos financeiros transferidos por esse programa.

Porque o que acontece, como a gente só tinha o Conta Escola e o PDDE, então todo gasto estava centralizado neles, né? O Conta Escola, por exemplo: uma coisa forte da escola no projeto pedagógico é o projeto patrimônio, e esse projeto patrimônio demanda uma quantidade muito grande de estudos do meio, né? As crianças vão e fazem um trabalho, Campinas e região, a vários lugares, então o que que acontece: a gente acaba ficando, com o dinheiro do conta escola, destinado pra ele, as vezes a gente acaba ficando com menos pra outras coisas. Então, por exemplo, o Mais Educação, ele na verdade potencializou a questão do estudo do meio da escola, era uma coisa que a gente teve que dá uma brechada, porque estava exigindo muito dinheiro e a gente também tinha outras prioridades, né, ali na escola, teve que compartilhar com outros projetos, e aí o mais educação ajudou a gente alavancar esse que era um projeto da escola, já um projeto que vem de anos. (Diretor de Escola)

(...) e o Mais educação ele veio pra fazer uma ampliação do tempo da criança na escola ... é muito complicado isso na escola, porque nós temos quatro períodos

---

169. Algumas escolas municipais de ensino fundamental atendem seus alunos em quatro período de aula, com duração de quatro horas: manhã (7:00-11:00), intermediário (11:00-15:00), tarde (15:00-19:00) e noite (19:00-23:00).

funcionando no momento, então a gente tem que fazer assim, foi até necessário fazer adequação de espaço físico, fizemos agora uma cobertura que a gente tá chamando de galpão, que é o único espaço que a gente tem de quadra, né? Pra jogos de quadra, mas que é um galpão, e ali a gente vai concentrar o tênis de mesa, a capoeira, porque essas atividades do Mais Educação, elas acontecem, enquanto está tendo aula de educação física, enquanto está tendo intervalo, o ambiente é muito pequeno, a escola tem menos de mil metros quadrados incluindo construção. (Diretor de Escola)

(...) então, por exemplo, a priori, como nosso espaço é pequeno, a gente usa o salão da igreja, fomos lá conversar, então tem um envolvimento maior (...) (Diretor de Escola)

Otimização do tempo e do espaço. Aquilo que era voltado (...) a gente tentou fazer o tai ken do, né? Recebemos a verba para a compra de material, mas tivemos que fazer uma mudança porque a gente não achava professor, então nós colocamos a capoeira no lugar, então fomos reorganizando a escola no sentido de que os programas potencializassem o trabalho do projeto pedagógico que estava sendo viabilizado pela escola. (Diretor de Escola)

(...) outra coisa, mas daí do Mais Educação, que veio foi a rádio escolar, mas que a gente ainda não conseguiu desenvolver um trabalho voltado pra isso, conversei com alguns professores, mas ainda a gente não conseguiu decolar com ela, mas espero que agora pro ano que vem, a gente consiga, porque o equipamento tá lá: tem mesa de som, tem as caixas, microfones, né? Veio bem montadinho. (Diretor de Escola)

Então, a gente tem uma professora que coordena o Programa Mais Educação (...) eu sempre tenho uma ligação, esse ano a gente teve uma ligação muito forte (...) a gente conseguiu entender melhor o programa, e o que a gente conseguiu fazer pedagogicamente, utilizando desses recursos deste programa (...) uma coisa muito bacana que a gente conseguiu fazer esse ano, foram vários estudos do meio utilizando essa verba (...) porque em outros momentos a gente não conseguiria levar todos os alunos. (Orientador Pedagógico)

(...) na reunião que a gente teve, uma professora da EJA colocou isso: que a gente às vezes faz estudo do meio para o pessoal da EJA e eles acabam não indo por uma questão financeira e tendo isso, viabiliza que todos vão (...) e a maioria dos alunos foi no último passeio que a gente programou estudo do meio (...) então viabiliza, ajuda muito, o Mais Educação principalmente (...) pedagogicamente ele foi o que a gente mais conseguiu ousar, utilizando dessa verba. (Orientador Pedagógico)

O Mais Educação que a gente está aprendendo, né? (...) esse ano foi um grande aprendizado do que fazer com esse dinheiro que vem, né? (Orientador Pedagógico)

O vice-diretor relata que a escola realiza arrecadação de recursos próprios por meio de doações espontâneas no início do ano letivo e na realização de algumas festas e eventos na escola, mas entende que esses recursos não são significativos para a escola em comparação com os recursos financeiros recebidos pela escola por meio dos diferentes programas federais e municipal.

Nós temos APM, que a gente consegue alguma verbinha pequena, muito inexpressiva, mas no começo do ano, na época da matrícula, porque é uma contribuição espontânea da comunidade, né? E a comunidade é relativamente pobre (...) (Vice-diretor)

(...) na época que a gente renova a matrícula, a gente solicita contribuição espontânea de dez reais para a APM, às vezes eles dão cinco, às vezes eles não dão nada, a verba é muito pequena em função do número de aluno que nós tivemos (...) nesse começo de ano a gente teve uma arrecadação de mais ou menos mil reais, nem isso chegou, né? E esse dinheiro a gente reverte em coisas pra eles mesmos (...) na verdade, às vezes a gente faz algum bingo, algumas festas dentro da escola e consegue arrecadar (...) festa junina (...) e vai para a APM. (Vice-diretor)

Na opinião do diretor de escola e do vice-diretor os recursos recebidos pelos programas são significativos. O diretor de escola relata que os recursos nem sempre foram suficientes, mas percebe que o Programa Conta Escola, somado com os recursos advindos dos outros programas, está sendo suficiente para atender as demandas da escola. O vice-diretor percebe que esses recursos financeiros possibilitam a melhoria da qualidade do espaço físico e dos recursos, além de possibilitar formação para os profissionais da escola por meio da contratação de profissionais externos à ela.

É, são (...) o Conta Escola, na verdade ele acabou que ele agora tem um pouco de folga até pra gente, porque muitas vezes lá no uso dele (...) porque nem sempre ele foi suficiente pra tudo aquilo que a escola precisava, mas ele está sendo (...) (Diretor de Escola)

Eu acredito que os recursos são significativos. Há situações das quais a gente precisa ver a que é que escola está aplicando, mas são recursos significativos. Eu acho que sim. É um dinheiro relativamente bom pra escola, que muda a qualidade do espaço físico, de recursos que a escola pode contratar profissionais para atender (...) (Vice-diretor)

Os recursos financeiros recebidos pelos quatro programas desenvolvidos pela escola estão sendo suficientes para atender as demandas da escola. O diretor de escola demonstrar muita satisfação em poder realizar as demandas da comunidade escolar.

O Orientador pedagógico percebe que os recursos financeiros conseguem atender, com poucas exceções as demandas pedagógicas dos professores. Os recursos viabilizam a organização de práticas pedagógicas mais elaboradas, tanto dentro da sala de aula, quanto na realização de estudos do meio e participação em outras atividades externas à escola.

(...) quando era só o Conta Escola e o PDDE, a gente muitas vezes tinha falta de dinheiro. (Diretor de Escola)

(...) então é uma coisa bem gostosa (...) essa parte é a melhor, né? De você viabilizar (...) você tem a demanda, você viabiliza, acompanha (...) isso é o mais gostoso. (Diretor de Escola)

Ele facilita (...) facilita você ter acesso a recursos para trabalhar alguma questão na sala de aula que se não tivesse (...) o professor consegue organizar práticas pedagógicas mais incrementadas, eu diria, para trabalhar algum aspecto do

planejamento (...) consegue, isso viabiliza sim. Ajuda bastante, né? (...) (Orientador Pedagógico)

(...) principalmente no mundo que a gente vive hoje, a gente faz as relações com as coisas que estão fora da escola, com as coisas do mundo (...) A gente precisa de uma verba que viabilize isso (...) eu acho que hoje é muito difícil você conseguir trabalhar sem esses recursos (...) (Orientador Pedagógico)

(...) esbarra (...) o professor quer fazer alguma coisa que a verba não permite porque tem uma porcentagem que é pra isso, outra pra aquilo (...) então às vezes, o sonho é muito grande, mas na maioria das vezes a coisa acontece (...) viabiliza, é um recurso fundamental hoje eu diria. (Orientador Pedagógico)

## DIMENSÃO 2: A GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PELA ESCOLA.

Os especialistas percebem a disponibilidade de recurso financeiro na escola como facilitador da gestão escolar. O diretor de escola percebe que os programas permitiram que o projeto pedagógico da escola fosse revitalizado por meio não só da aquisição de materiais pedagógicos aos alunos e professores assim como pela possibilidade de realização de diferentes atividades pedagógicas e estudos do meio, que não seriam possíveis sem a presença do recurso financeiro na escola. Percebe que quando as demandas dos professores são atendidas, há uma maior integração e eles conseguem realizar seu trabalho com mais tranquilidade.

O vice-diretor entende que a autonomia que a escola passa a ter devido à possibilidade de decidir sobre o recurso financeiro contribui muito para a gestão da mesma, diferentemente de períodos anteriores quando os recursos encaminhados para a escola eram decididos por quem não vivia o cotidiano da escola, acarretando por muitas vezes o recebimento de materiais não necessários, insuficientes ou em excesso.

Contribuem. Porque o que acontece: muitas vezes (...) quem faz educação tem que ter dinheiro na mão, educação não é o tipo de coisa que você faz sem dinheiro (...) (Diretor de Escola)

(...) e com a vinda desses programas, a construção do projeto pedagógico, ela foi muito revitalizada, porque, por exemplo, as crianças estão trabalhando com o tênis de mesa, então a compra do material do tênis de mesa, raquete, bolinha, as crianças então saem as três, voltam um pouco mais tarde, ficam ali, desenvolvem esse trabalho, coisas que antes a gente não poderia fazer porque a gente não teria dinheiro para pensar em tênis de mesa (...) a gente teria dinheiro para comprar o material de educação física, as cordas, as bolas, as redes, o que é necessário ali e a questão do componente curricular que vai ser desenvolvido, mas talvez pra esse “amaiszinho” não desse, né? (Diretor de Escola)

(...) então isso potencializa, você consegue integrar melhor os professores, fazer com que eles desenvolvam o trabalho com mais tranquilidade, e isso ajuda muito, né? Então enquanto gestão, você acaba tendo (...) sabe quando o professor chega

e fala (...) eu estou com um projeto super legal pra trabalhar, por exemplo, a questão do negro, será que a gente poderia fazer um estudo do meio em tal lugar? “Oh, claro!” Tem dinheiro disponível? “Tem. Tem dinheiro disponível”. Então, facilita, viabiliza, as crianças vão (...) chegaram essa semana (...) a escola inteira foi ao passeio da Maria Fumaça, né? Vieram com as questões da história do telefone, da estrada de ferro dentro Campinas, tem uma turma que estava estudando sobre isso, quer dizer abre pra eles um espaço de pensar na vida, de fazer a relação da vida com a escola que às vezes a gente não disponibiliza naquele tempo. (Diretor de Escola)

Contribuem muito para a gestão, porque dá autonomia, né? (...) mas isso dá autonomia da gestão participativa, da gestão democrática, as concepções daquilo que a gente acredita enquanto educadora, né? (Vice-diretor)

Hoje nós não temos aquele problema: eu preciso de apagador e a secretaria manda o giz (...) antigamente era assim: às vezes vinham dez armários que você não tinha aonde colocar, porque a secretaria comprava uma cota e mandava pra escola, e já tem acontecido, começou de novo essa coisa de vir objetos que às vezes a escola não precisa, material que a escola não está precisando, não solicitou e tem disponível lá, ou agora eles estão fazendo almoxarifado, compram um monte de coisas (...) (Vice-diretor)

Com relação aos aspectos burocráticos envolvidos no desenvolvimento dos programas, o diretor de escola destaca as prestações de contas dos programas como atividade necessária, mas que demanda bastante trabalho por parte dos especialistas, principalmente pelo fato dos mesmos serem pedagogos e não terem formação em contabilidade. O diretor de escola relata a dificuldade em destinar seu tempo de trabalho para o acompanhamento das atividades pedagógicas da escola, atividade relacionada diretamente com sua formação, em função do tempo destinado para a gestão financeira da escola.

O vice-diretor demonstra preocupação com relação aos investimentos que podem ser realizados com cada um dos recursos recebidos pela escola e com as possíveis consequências que o uso indevido dos recursos públicos pode acarretar, sugerindo a necessidade de um assessoramento contábil para a mesma. Além disso, entende a necessidade do envolvimento de mais pessoas da escola na gestão desses recursos, sugerindo que a metodologia utilizada no Programa Mais Educação, ou seja, a possibilidade de um professor desempenhar o papel de coordenador do programa juntamente com a equipe gestora, também possa ser utilizada junto aos outros programas que a escola desenvolve.

O mais complicado é fazer a prestação de contas de tudo isso, mas a gente entende que é necessária porque é um dinheiro público que precisa ser devidamente acompanhado, a gente sabe o rigor do gasto público, mas dá muito trabalho pra gente porque a nossa formação é de pedagogo, não é de contador. (Diretor de Escola)

O mais complicado é fazer a prestação de contas de tudo isso, mas a gente entende que é necessária porque é um dinheiro público que precisa ser devidamente acompanhado, a gente sabe o rigor do gasto público, mas dá muito trabalho pra gente porque a nossa formação é de pedagogo, não é de contador. A secretaria tem um espaço que nos atende, com os serviços de contabilidade, mas ainda cabe a nós realizar toda a coleta de informações, colocar nas planilhas, conferir os cheques que caíram na conta bancária, fazer a conciliação bancária se algum documento está em trânsito. (Diretor de Escola)

É bem cheio de detalhes, e o que incomoda é que enquanto fazemos isso não podemos oferecer à escola o atendimento pedagógico, que precisam e merecem, afinal estudamos para isso, para compor o projeto pedagógico da escola, para acompanhar as atividades dos professores e alunos, contribuir com os avanços das teorias e pesquisa educacionais que tomamos conhecimento, estudamos, criticamos (...) é frustrante escolher entre participar de uma reunião de um coletivo da escola e sair para realizar um levantamento da prestação de contas, que seria para um contador, um assistente administrativo realizar. A falta desses profissionais compromete o trabalho pedagógico da escola, pois nos retira do lugar em que deveríamos estar para nos colocar naquele em que é preciso cumprir uma tarefa. (Diretor de Escola)

O que eu acho que a escola precisa é de um assessoramento contábil melhor porque às vezes você não tem (...) você fica em dúvida: eu posso gastar aqui? Hoje nem tanto, porque a gente já tem certa experiência naquilo que pode gastar, qualquer coisa a gente telefona (...) (Vice-diretor)

E a gente tem medo da verba pública, porque um gasto mal feito representa um problema administrativo. Então a cautela é sempre muito grande com relação aonde investir (...) (Vice-diretor)

(...) mas eu acho que precisa de mais pessoas envolvidas na questão da gestão administrativa para contribuir, por exemplo, o envolvimento talvez de mais professores, tendo horas pagas, que nem o caso do Mais Educação, que o professor recebe para poder desempenhar essa função dentro da escola. Eu acho que precisaria de mais suporte nesse aspecto. (Vice-diretor)

O diretor de escola esclarece que ele é a pessoa responsável por realizar a maior parte das compras, mas que quando necessário solicita a ajuda de outras pessoas da escola, principalmente nas pesquisas de melhor preço e compras que a escola realiza online em sites de compras. Com relação ao planejamento dos gastos, explica que são realizados juntamente com os professores, envolvendo os mesmos na busca de melhores preços e na procura de espaços na comunidade escolar que possam ser utilizados para o desenvolvimento das atividades planejadas pela escola, principalmente as atividades desenvolvidas pelo Programa Mais Educação.

O vice-diretor explica que o trabalho burocrático envolvido nos diferentes programas é dividido entre ele e o diretor da escola: ele é o responsável pela prestação de contas de dois programas: o PDDE e o Programa Conta Escola, além de realizar os balancetes mensais dos recursos arrecadados pela própria escola. O diretor de escola é o responsável por toda a parte burocrática envolvida no PDE e no Programa Mais Educação.

Relata que o professor que coordena o Programa Mais Educação na escola, o professor-articulador, auxilia o diretor de escola na prestação de contas do programa.

O orientador pedagógico participa da elaboração do planejamento dos gastos, procurando sempre trazer as questões pedagógicas para discussão. Relata que a escola conseguiu realizar estudos do meio em comum, viabilizadas pelos recursos financeiros recebidos, envolvendo todos os ciclos e termos da escola em uma mesma atividade.

(...) o PDE, ele foi construído bem voltado com os professores, então os professores ajudam a gente no planejamento dos gastos e nos próprios gastos, então vêm onde tem lugar mais em conta, com qualidade, mas procurando preço das coisas junto comigo, a gente trabalha junto nessa história. (Diretor de Escola)  
O planejamento foi feito bem na questão docente e gestores. O planejamento do Mais Educação envolve a escola como um todo. Então a gente vê na comunidade o que teria de possibilidade de viabilizar (...) que tipo de atividade as crianças mais gostam, o que é que a comunidade oferece que a gente pode usar, de salão (...) (Diretor de Escola)

A execução do gasto é feita por mim, a maioria deles, mas eu também solicito ajuda das outras pessoas, agora com essa questão de gastos que a gente pode fazer muitas vezes pela internet, então às vezes eu tenho um professor ou outro, que tem mais facilidade, a gente consegue preço melhor pela internet, chega pelo correio, é seguro também, trabalha com esses sites mais seguros (...) (Diretor de Escola)

Na verdade, a centralização da verba é sempre o diretor, porque o diretor que assina o cheque, é o diretor que concentra. O diretor, ao longo desses anos, tem compartilhado comigo o controle desses gastos, então, por exemplo, eu faço da APM, faço do FNDE e faço (...) a prestação de contas, o controle da prestação de contas, a contabilidade para entregar para a secretaria, e do Conta Escola, que sou eu que faço toda a documentação contábil, né? (Vice-diretor)

O diretor tem uma forma muito democrática com que ela compartilha com todo mundo, o Conselho de Escola define onde vai ser gasto, a gente discute onde vai ser gasto o dinheiro (...) muitos dos professores, às vezes vão comprar alguma coisa, ela dá o cheque para ele, então tem toda uma sistematização que canaliza em mim, por exemplo: o professor vai, compra o material que ele precisa, ele traz a nota fiscal, mais o canhoto do cheque e concentra em mim, por exemplo, estou falando mais especificamente do Conta Escola, e eu faço a prestação de Contas. (Vice-diretor)

O PDE, que é uma verba nova, foi feita o ano passado, uma vez só (...) que foi o diretor que fez, eu não tive nenhum envolvimento, assim, mais de perto. E o Mais Educação, o ano passado foi um professor, que ficou na coordenação do trabalho e ela fez a prestação de contas junto com o diretor (...) o professor articulador, mas a parte contábil ficou a cargo do diretor, que finalizou. Então eu acredito que nós temos uma divisão de tarefas, né? Então eu fiquei com as outras três verbas e esse que é um pouco mais complicado, que é muito cheque, muita gente envolvida, fica com o articulador, centraliza tudo nele, depois o diretor, junto com ele deverão fazer a prestação de contas pra entregar na secretaria. Então tem muitos detalhezinhas desta verba assim, que eu sei mais por informação, do que por envolvimento (...) porque a tarefa é grande, né? É bastante coisa para fazer. (Vice-diretor)

(...) eu sei pelos nomes, mas exatamente para o que é que ele serve cada um (...) então, essa coisa do uso do dinheiro, essa porcentagem que vai pra isso ou pra

aquilo eu não tenho muito (...) é uma questão que eu não (...) pessoalmente não é uma coisa que eu goste, né? E isso fica mais para o pessoal da direção, né? (...) eu não posso te dizer o quanto que vai para cada um porque isso eu não sei (...) (Orientador Pedagógico)

Essa questão da prestação de contas em si, do orçamento, não. Mas assim, tudo que é para viabilizar o projeto pedagógico, a gente discute isso na gestão e com os professores também, e daí eu trago as questões mais pedagógicas e que precisam do dinheiro para dar conta disso. (...) no planejamento (...) de onde pode ser usado e principalmente para esse viés pedagógico mesmo. (Orientador Pedagógico)

Geralmente acontece nos TDs (...) no início do ano tem um planejamento mais grosso das coisas que vão acontecer na escola durante o ano e daí a gente já vai pensando, em estudo do meio vinculado ao projeto que eles estão trabalhando, com o próprio planejamento, sequência de atividades (...) e daí a gente já vai elencando algumas coisas que vão acontecer durante o ano. E isso vai mudando. A gente tinha planejado um estudo do meio no início do ano e não aconteceu durante o ano, se pensou num outro viés, fez-se outro estudo, então isso vai mudando durante o ano. (Orientador Pedagógico)

Coletivamente, sim. Como a gente tem quatro segmentos aqui (...) mais difícil você conseguir fazer uma coisa como um todo. Mas esse ano a gente já conseguiu fazer algumas coisas, utilizando recursos financeiros, das verbas em geral da escola, pra viabilizar, por exemplo, um estudo do meio com todos os alunos. A gente conseguiu fazer isso de todos os segmentos. Porque geralmente é assim: de primeiro ao quinto se planeja as coisas que tem que fazer, se sexto ao nono outro, e da EJA outros. Mas esse ano a gente conseguiu fazer alguns links com todo mundo junto, pensando sobre a mesma coisa. (Orientador Pedagógico)

### DIMENSÃO 3: AUTONOMIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O diretor de escola percebe o PDE, em comparação com os outros programas, mais fechado com relação à possibilidade de decisão dos gastos, com recursos direcionados ao um objetivo específico.

O PDE que eu acho que ele ficou bem estruturado dentro do pedagógico, porque o viés dele era muito de desenvolvimento de determinado segmento da escola, de um ano determinado, ele era bem esse perfil, voltado pra aquilo, aquela coisa bem direcionada, agora os outros que são mais abertos (...) (Diretor de Escola)

O vice-diretor percebe que a implantação do Programa Conta Escola possibilitou que a própria escola pudesse decidir onde aplicar o recurso recebido, movimento este que trouxe uma certa autonomia para a escola. No entendimento do vice-diretor, a autonomia financeira promove a autonomia pedagógica, pois permite que as necessidades pedagógicas dos professores e alunos sejam atendidas. Enfatiza que a escola utilizou grande parte dos recursos financeiros recebidos na manutenção e pequenas reformas, procurando adequar e qualificar os espaços físicos, buscando melhorar as

condições de trabalho para os profissionais da escola. Entende que a adequação dos espaços escolares demandou um grande esforço por parte da equipe gestora da escola, que devido às necessidades da escola acabou por se debruçar em questões que não fazem parte de sua formação. Sugere que as reformas nos espaços escolares sejam coordenadas pela equipe de engenheiros do CAE e não pelos pedagogos das escolas.

A questão financeira, trouxe para a escola, desde o programa, quando inicio, desde 2002, houve um “up” pra escola, eu acho que a escola hoje, ela consegue ter uma certa autonomia, realmente ela consegue investir em algumas coisas naquilo que ela realmente precisa. (Vice-diretor)

(...) a autonomia financeira promove a autonomia pedagógica, porque a partir do momento que você (...) os professores querem fazer um passeio para fazer o fechamento de um projeto pedagógico, de um trabalho que eles desenvolveram durante seis meses, eles querem fechar com o passeio com as crianças. Se você tem dinheiro, recurso financeiro, você pode, você fecha com chave de ouro o seu projeto pedagógico. Então ele contempla, eu acho que é uma contemplação muito mais precisa, eu acho, há um acabamento muito mais adequado para os projetos pedagógicos (...) uma finalidade melhor para aquilo que atende as necessidades dos educadores do lugar. (Vice-diretor)

(...) eu acho que essas verbas tem que ser destinadas mesmo, cada vez mais, para o trabalho pedagógico, para aquilo que atende as necessidades do exercício da docência (...) para que os professores tenham autonomia (...) voltado para a criança. (Vice-diretor)

Nós investimos muito quando nós chegamos aqui, eu e o diretor de escola, a gente investiu muito na questão do espaço físico, porque nossa escola é muito pequena e nós tínhamos problemas sérios de espaço físico que intervia no pedagógico da escola. Por exemplo (...) o caso da garagem. A primeira coisa, o primeiro ato que nós fizemos aqui, foi derrubar o muro que guarda os carros da escola, porque eu não tenho espaço na rua nem para deixar carro e aqui teve carro de professor roubado. Então nós abrimos os portões porque quando um professor da escola saía, se o carro dele estava no último lugar, todos os professores tinham que sair (...) porque é um corredor só, todo mundo tinha que tirar o carro, deixar os alunos, para tirar o carro para sair o último carro. (...) o jeito que nós fizemos, agora todo mundo é independente (...) tinha um portão só, então um entrava atrás do outro. Então você queria sair, o outro que estava atrás tinha que ir lá tirar (...) ele estava dando aula, ele já saía irritado (...) foi a primeira providência, porque era uma absurdo, principalmente de sexto ao nono, a cada uma hora tinha que sair alguém lá para poder tirar o carro, então isso interferia no trabalho pedagógico (...) destinamos muito dinheiro no início, principalmente à organização da sala do professor, porque os professores tinham uma salinha minúscula, que na hora do intervalo eles mal cabiam sentados dentro da sala, então (...) arrumamos o espaço aonde eles tem os livros guardados, aonde eles tem as coisas deles para organização (...) tudo com o Conta Escola, porque nós chegamos aqui, e existia uma outra verba que o outro diretor tinha deixado, uns vinte, uns trinta mil reais e mais a verba que entrou, a gente começou a essa reforma, pintamos a escola e fomos organizando os espaços pedagógicos dentro da escola. Então eu acho que isso foi a primeira preocupação por conta do espaço físico ser pequeno e fechamos esse ano com a cobertura da quadra, né? Essa parceria que foi feita com a CAE. (Vice-diretor)

Então a gente tentou durante cinco anos qualificar o espaço físico para que os professores pudessem ter condições adequadas de trabalho, uma condição melhor de trabalho. Então isso foi uma preocupação pedagógica. Então foi investido muito dinheiro na questão de reformas, mas também se gasta muito no consumo

normal de papelaria, de xerox para professor, tem uma verba destinada para esses trabalhos, passeios, os nossos professores gostam muito de fazer estudo de meio com os alunos, então eles fazem vários estudos do meio, até visita ao cemitério para conhecer toda a questão da história de Campinas (...) então tem vários passeios que eles realizam durante o ano com os alunos, então uma verba boa é destinada pra esses eventos fora da escola, né? (...) mas sempre visando o pedagógico, né? (Vice-diretor)

Eu acho que a infra estrutura (...) todo esse gasto que a gente fez no espaço físico, eu acho que a CAE tinha que dar conta, tinha que resolver também porque na verdade eles tem que ter até um corpo de profissionais competentes, de engenheiros que poderiam organizar melhor do que a gente. E a gente, muitas vezes, se debruçou em questões de organizar o espaço físico da escola, né? Que eu acho que eles teriam a arquitetura escolar com muito mais propriedade que a gente, mas enfim, a gente fez porque a gente entendia que era um trabalho pedagógico, que estava atrapalhando o bom andamento da escola. Agora, nós somos pedagogas, a gente tem que se virar (...) (Vice-diretor)

O vice-diretor percebe que alguns programas possuem uma maior flexibilidade que outros no atendimento às necessidades da escola, referindo-se ao Programa Conta Escola como um programa que evoluiu com o tempo conseguindo atender muitas demandas da escola com bastante flexibilidade. Por outro lado, ao se referir ao Programa Mais Educação, explica que apesar de serem muitos significativos para a escola, existem alguns entraves com relação às possibilidades de utilização do recurso, exemplificado pela impossibilidade da escola organizar as aulas de reforço da maneira que acredita ser a mais adequada para os alunos. Entende que o problema não se encontra na quantidade de recursos que a escola recebe, mas nas questões legais diretamente relacionadas ao vínculo das pessoas responsáveis pela realização das atividades do programa com a escola.

(...) eu acho que o Conta Escola evoluiu muito, desde o programa inicial hoje nós temos muito mais gama de material (...) todo ano (...) agora pode comprar tal coisa (...) então eu acho que o Conta Escola tem avançado nesse sentido, nós temos mais flexibilidade de investimento em várias coisas com o dinheiro do Conta Escola. (Vice-diretor)

Agora (...) o Mais Educação esta começando agora então ele me parece ainda (...) recurso novo e ele está cheio de entraves ainda, muitas dúvidas para nós, do que pode, do que não pode, então é muito difícil fazer uma avaliação consistente porque até nós desconhecemos (...) estamos toda hora perguntando se pode ou não. (Vice-diretor)

(...) mas eu vejo limitações, como você pode contratar pessoas e essa limitação por conta da empregabilidade, que a gente entende perfeitamente que é uma questão jurídica, limita (...) talvez isso vai ter que ser repensado no futuro, porque isso não atende, na minha visão não atende essa demanda do reforço do aluno. Reforço do aluno com cada dia um professor, pela avaliação dos professores (...) eles entendem que os alunos melhoraram, que os alunos progrediram, mas eu acho que fica muito aquém daquela escola de qualidade social que a gente que para o nosso aluno. (Vice-diretor)

(...) a gente às vezes acha que ele deixa de ser significativo pela limitação que o programa nos fornece. Essa questão que nos limita em alguns gastos, às vezes você precisa de alguma coisa, você não pode usar aquela verba para aquilo que você precisaria e outras vezes você, do meu ponto de vista, o projeto limita o gasto em determinadas circunstâncias, que também eu acho que trava um pouco os projetos. (Vice-diretor)

Eu acho que é uma verba significativa. Atendem? Não, eles não atendem por outros entraves também. Não é só quantidade de dinheiro, mas é a forma com que você gasta, que você pode gastar esse dinheiro (...) porque você pode ter trinta mil reais na conta, nós temos vinte e sete mil reais, por exemplo na conta do Mais Educação, mas às vezes você não pode gastar naquilo que você acha que seria mais adequado gastar. Um exemplo: essa questão de contratação de profissionais para dar reforço, que é uma das opiniões que eu sou contrária, por questões ideológicas e concepções pedagógicas, eu acredito na continuidade de um trabalho de reforço (...) então o que acontece: as crianças tem um reforço de uma profissional por dia, então na segunda-feira é uma profissional, na terça é outra profissional (...) contratadas pelo programa Mais Educação. Porque eu não posso contratá-las por mais um dia porque caracteriza empregabilidade e não prestação de serviço (...) então o que acontece, por essa circunstância eu acho que isso limita a continuidade de um trabalho pedagógico mais adequado para as crianças, seria muito mais interessante que elas tivessem uma professora de reforço que viesse três vezes por semana, do que vir três professoras atender aquele grupo de alunos (...) é uma questão de concepção pessoal. Agora o dinheiro para pagar a professora da segunda, para pagar a professora da terça e para pagar a professora da quarta tem. Então não é a questão do valor do dinheiro, mas a forma como que a gente pode contratar essas pessoas. (Vice-diretor)

Eu acho que maior autonomia de gastos, mesmo. Você ter maior liberdade com relação a uma maior gama daquilo que a escola pode estar utilizando (...) eu acho que eu sempre viço a autonomia da escola, ou seja, a escola poder gastar aonde a escola precisa, né? Porque nós temos muitas limitações: isso não pode, aquilo não pode (...)(Vice-diretor)

O diretor entende que os recursos financeiros chegam à escola para potencializar as propostas que já tem, para avançar naquilo que ela já faz, assim como para resolver problemas que a escola vem sinalizando ao longo dos anos. O vice-diretor entende que o envio de recursos financeiros para a escola é a estratégia correta a ser utilizada pelo poder público principalmente pelo fato dele possibilitar autonomia para a escola.

O dinheiro destas verbas é sagrado, precisa ser bem gasto, com critério e vem para resolver os problemas que a escola ao longo dos anos sinaliza. Ele não vem para estabelecer uma nova rotina, que surge do nada e sim para potencializar o que a escola já pensa, busca e organiza. Para avançar em sua proposta e nas propostas que a Ciência da Educação contribui, para dinamizar, ousar, propor, melhorar, realizar um atendimento escolar que promova a qualidade social da escola junto à sua comunidade. (Diretor de Escola)

(...) então eu sou a favor do dinheiro na escola, porque o dinheiro na escola dá autonomia para a escola. Eu acho que é a estratégia do dinheiro na escola é a correta. (Vice-diretor)

#### DIMENSÃO 4: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

O planejamento dos gastos é realizado juntamente com o Conselho de Escola, onde as demandas de todos os segmentos são discutidas e decididas em conjunto. O diretor de escola relata que os integrantes do conselho de escola, além de participar das decisões sobre o destino dos recursos, acompanham os gastos e a execução das obras que são realizadas nos espaços escolares. No seu entender, quanto mais compartilhada for a gestão financeira da escola, melhor será utilizado o dinheiro público.

O vice-diretor explica que a equipe gestora, antes de se reunir com o Conselho de Escola, discute entre si as necessidades da escola, apresentando ao Conselho e ao grupo de professores uma proposta de trabalho. Essa proposta é discutida coletivamente e após as sugestões do grupo, a equipe gestora elabora o planejamento dos gastos. Com relação ao Programa Mais Educação, relata que devido ao recurso ter sido repassado à escola no final do ano letivo de 2010, o planejamento foi realizado à toque de caixa pela equipe gestora, diferentemente do que aconteceu no ano de 2011, onde o planejamento do programa e dos recursos referentes ao desenvolvimento de suas atividades foi discutido e planejado coletivamente nas reuniões da escola. O Orientador Pedagógico percebe que as questões são sempre discutidas e decididas coletivamente, privilegiando sempre o pedagógico.

O Conta Escola também tem muito esse perfil, todo o planejamento, do que vai ser feito com aquele dinheiro, é calculado junto com esse Conselho, então os pais opinam, os pais queriam por exemplo, um tipo de estudo do meio, então a gente viabilizou dentro do Conta Escola, que isso acontecesse, os professores vem as vezes com outras demandas, e também a gente consegue contemplar algumas, outras não, mas é feito junto. (Diretor de Escola)

É (...) a gente procura envolver o máximo de pessoas e de diferentes segmentos, muitas vezes (...) a gente, então envolve, essa mesma decisão, da gente pegar quinze mil pra jogar dentro da adequação de espaço, quer dizer (...) ela é feita junto com os pais, junto com os professores (...) é discutido com eles, a gente discute mesmo. (Diretor de Escola)

(...) e isso faz com que outras pessoas participem disso, e tudo que se refere às questões em execução de obra, por exemplo, os pais vão muito, os pais do Conselho sempre estão na escola, eles vão lá, a gente anda pela obra, eles dão ideias, e uma coisa que eles acompanham, a tesoureira que é quem assina os cheques com a associação é uma pessoa que está sempre na escola, então ela vai, vai ver o que está acontecendo, acompanha o processo do pedreiro (...) ah, tá quebrando ali pra fazer aquilo (...) dá pra fazer isso, da pra fazer aquilo (...) (Diretor de Escola)

Quanto mais compartilhada for a administração, a responsabilidade dos gastos, o envolvimento de todos os segmentos da escola, maior a garantia de bom uso do dinheiro público. (Diretor de Escola)

A nossa escola (...) sempre é discutido em Conselho de Escola (...) (Vice-diretor) (...) eu vejo as seguinte forma, tanto agora como projetado para o futuro (...) eu vejo o Conta Escola um envolvimento mais consistente da comunidade, até porque você faz toda aquela previsão, com calma com eles, você reúne Conselho, apresenta sugestões (...) sempre, lógico, a gente vai com uma carta de intenções, com uma proposta de trabalho e escuta a comunidade, escuta os professores, e aí vem as sugestões, e a gente organiza e faz a, vamos dizer assim, a previsão de gastos do Conta Escola, que é uma verba que eu acho que até mais antiga, então esse exercício tem acontecido com mais frequência. (Vice-diretor)

O Mais Educação (...) o ano passado chegou quase que na véspera do Natal, foi o orientador pedagógico, o diretor, fizeram rapidamente um levantamento daquilo que a gente já conhece de ideia que esta na cabeça do grupo de professores, dos projetos, ligamos rapidamente para um, para outro, mas foi feito assim, quase que a toque de caixa. Esse ano, por exemplo (...) na nossa reunião (...) já houve um amadurecimento. A gente já sabendo que tem essa verba, então já foi levantado junto com o grupo, foi levanto com o corpo docente, os projetos para o ano que vem. Porque também é uma coisa que envolve mais o profissionalismo, né? Você fala de projeto para a escola, nesse caso acabou girando mais em torno da docência. Talvez no próximo ano a gente consiga uma maturidade maior, um espaço maior de tempo (...) de organização das ideias que a gente possa também envolver também os pais, alguns representantes da comunidade. Mas ainda nesse ano ainda o envolvimento foi mais do grupo de professores, né? (Vice-diretor)

Eu venho de um outro lugar, de outra rede, de outro município e que eu vejo que aqui é muito bacana, eu estou dizendo nessa escola (...) a questão pedagógica esta sempre em primeiro lugar, né? (...) eu já vi em outros lugares isso não ser a prioridade (...) além da prioridade ser pedagógica, a discussão das coisas, não fica centralizado no diretor, no vice, não fica centralizado. As coisas são discutidas, são conversadas. E isso é um diferencial (...) eu tenho dez, doze anos em outra rede que eu não vi isso forte como é aqui nessa escola. (Orientador Pedagógico)

#### **4.3.4 EM SÍNTESE**

A leitura do projeto pedagógico da escola, a análise dos demonstrativos financeiros, as entrevistas realizadas com os especialistas e as observações realizadas nas visitas feitas à escola para a coleta de dados para a pesquisa, possibilitaram entender como se dá a gestão dos recursos financeiros transferidos para esta escola, dentro da sua singularidade, por meio dos quatro diferentes programas ali desenvolvidos, durante o período determinado para a pesquisa.

A escola funciona em um espaço bastante pequeno e limitado, não havendo possibilidade de ampliação devido ao terreno onde se encontra construída. Além disso, para atender a demanda, a escola está organizada em quatro períodos de aula seguidos, de quatro horas de duração cada um. As salas de aula ficam ocupadas das 7h às 23h, todos os dias da

semana. A combinação dessas características, já é por si só um grande desafio para a equipe escolar no desenvolvimento das atividades de aprendizagem junto aos alunos.

Há cinco anos, desde a chegada do diretor e do vice-diretor, o grande desafio colocado é a reorganização dos espaços escolares, procurando torná-los mais adequados para o desenvolvimento das atividades educativas. Neste sentido, a equipe gestora vem realizando várias reformas e adaptações no espaço escolar, procurando atender as demandas dos alunos e professores, como por exemplo, a adaptação da sala de informática, o que possibilitou a criação da sala dos professores, a construção de banheiros feminino e masculino para os professores, a derrubada de um longo muro e a colocação de vários portões individuais de correr, transformando um corredor em uma garagem para os carros, a transformação de um depósito de material em biblioteca, entre outras.

Pela análise dos dados obtidos junto aos documentos e as entrevistas realizadas, pode-se afirmar que os recursos financeiros recebidos pela escola são bastante significativos e foram de fundamental importância para a gestão da escola, conseguindo atender à muitas demandas da escola, principalmente as demandas relacionadas a pequenas reformas e manutenção do prédio escolar. A gestão escolar utilizou os recursos financeiros tornando o espaço escolar mais adequado para o desenvolvimento das atividades educativas. A análise dos demonstrativos financeiros confirma todos esses gastos realizados pela escola, tendo sido utilizados 59,72% do total de despesas efetuadas, no período analisado, para demandas de manutenção do prédio escolar e pequenas reformas. Percebe-se que a adequação dos espaços escolares demandou um grande esforço por parte da equipe gestora da escola, que devido às necessidades da escola acabou por se debruçar em questões que não fazem parte de sua formação.

Com relação às outras demandas da escola, percebe-se que em 2009, quando a escola contava somente com os recursos financeiros transferidos pelo PDDE e pelo Programa Conta Escola, nem todas as demandas conseguiam ser atendidas, principalmente as demandas pedagógicas. Em 2010, os recursos transferidos pelo Programa Mais Educação permitiram um melhor planejamento e utilização dos outros recursos financeiros recebidos pela escola, principalmente com relação às demandas pedagógicas advindas do projeto pedagógico da escola. Desta forma, alguns projetos que já existiam na escola e que

não estavam tendo suas demandas atendidas, foram potencializados com os recursos do Programa Mais Educação.

Com relação ao recurso transferido pelo PDE, mesmo sendo específicos para o objetivo de melhoria da aprendizagem de uma turma específica de alunos que apresentavam algumas defasagens escolares, os recursos deste programa foram utilizados tanto para potencializar as aprendizagens desta sala específica, como na compra de equipamentos que pudessem ser utilizados pela escola como um todo, além de proporcionar atividades de formação para os professores.

A disponibilidade de recurso financeiro na escola é percebida pelos especialistas da escola como fator facilitador da gestão escolar, tanto no atendimento das demandas urgentes do cotidiano escolar quanto na possibilidade de planejamento conjunto de atividades pedagógicas e de melhorias no ambiente escolar, juntamente com os professores e com o Conselho de Escola.

Com relação à autonomia financeira, pode-se afirmar que, dentro das limitações impostas em cada um dos programas desenvolvidos, a escola pode decidir sobre a utilização dos recursos financeiros e canaliza-los para o atendimento de suas demandas. Os recursos financeiros recebidos permitiram que o projeto pedagógico da escola fosse revitalizado por meio não só da aquisição de materiais pedagógicos aos alunos e professores, assim como pela possibilidade de realização de diferentes atividades pedagógicas e estudos do meio, que não seriam possíveis sem a presença do recurso financeiro na escola. Desta forma percebe-se que a autonomia financeira, mesmo que parcial, limitada pelas possibilidades de cada programa, permite que a escola tenha autonomia pedagógica principalmente no planejamento e desenvolvimento de muitas atividades de aprendizagem.

Estratégias são desenvolvidas pela escola para a realização dos gastos: todas as aquisições com vários itens diferentes em uma mesma compra são canalizados para o Programa Conta Escola, pois esse não tem a exigência da realização de três orçamentos para cada item adquirido. Desta forma, percebe-se que a escola realiza todas as compras de material de secretaria e de material de limpeza e higiene com os recursos do Programa Conta Escola, além de boa parte das demandas de material pedagógico. Os recursos

federais são utilizados para compras com um ou poucos itens em uma mesma nota, visto que é necessária a realização de três orçamentos para cada item.

Com a chegada do Programa Mais Educação no segundo semestre de 2010, a escola teve a possibilidade de planejar melhor seus gastos para 2011, passando a destinar para este programa os gastos realizados com transporte de alunos e pagamento de estudos do meio. Desta maneira, percebe-se que a escola vai desenvolvendo estratégias, adequando as suas necessidades ao leque de possibilidades permitido em cada um dos programas, procurando também estratégias para facilitar o trabalho burocrático no gasto do recurso, tanto na compra como na prestação de contas.

Com relação à dinâmica interna da escola na gestão dos recursos financeiros percebe-se que o trabalho burocrático é dividido entre o diretor da escola e o vice-diretor: o diretor de escola é o responsável por toda a parte burocrática envolvida com o PDE e no Programa Mais Educação e o vice-diretor é o responsável pela prestação de contas de dois programas: o PDDE e o Programa Conta Escola, além de realizar os balancetes mensais dos recursos arrecadados pela própria escola. A maior parte das compras é feita pelo diretor de escola, muitas delas realizadas on-line. O diretor solicita ajuda de outros profissionais da escola, tanto para a pesquisa dos melhores preços, orçamentos quanto para a realização das compras.

A equipe gestora discute entre si as necessidades da escola e elabora uma proposta de trabalho, que é levada ao grupo de professores e ao Conselho de Escola para discussão e elaboração do planejamento dos gastos. Alguns integrantes do Conselho, além de participarem das decisões sobre o destino dos recursos, acompanham os gastos e a execução das obras que são realizadas nos espaços escolares.

## **4.4 ESCOLA 04**

### **4.4.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO**

Esta escola está localizada na região noroeste da cidade de Campinas e seu prédio escolar está em funcionamento há trinta anos.

Escola de grande porte, com 12 salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, laboratório de ciências, e campinho de areia, pátio descoberto, refeitório e cozinha. As dependências administrativas contam com sala de secretaria, arquivo, sala dos professores e sala da direção. A escola ainda conta com três pequenas salas de apoio utilizadas para atividades de reforço em CHP, atendimentos em TDI e pela professora de Educação Especial, para reuniões com a orientadora pedagógica e oficinas dos Programas Arte e Movimento e Mais Educação.

No ano letivo de 2011 atende a 1008 alunos, sendo 874 do ensino fundamental regular e 134 da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Com relação aos alunos com necessidades especiais a escola tem 17 alunos matriculados no ano letivo de 2011 17, com as seguintes deficiências: cegueira, baixa visão, surdez, deficiência física e deficiência mental.

A escola funciona em três períodos de aulas, com as turmas organizadas da seguinte maneira: no período da manhã, das 7:00h às 12:00h, são atendidas 12 turmas, pertencentes ao ciclos 1 e 2 (1º ano: 2 turmas, 2º ano: 3 turmas, 3º ano: 2 turmas, 4º ano: 3 turmas e 5º ano: 2 turmas); no período da tarde, das 12:50 às 18:10, são atendidas outras 12 turmas, pertencentes ao ciclos 2, 3 e 4 (5º ano: 1 turma, 6º ano: 3 turmas, 7º ano: 5 turmas e 8º ano: 3 turmas); no período da noite, das 19:00 às 23:00, são atendidas 7 turmas do ciclo 4 e do EJA II (9º ano: 3 turmas, 1º termo: 1 turma, 2º termo: 3 turmas). Além disso, três salas à noite são ocupadas pelos alunos da FUMEC (EJA I).

A equipe gestora é composta por cinco especialistas: um diretor de escola, dois vice-diretores e dois orientadores pedagógicos. A equipe docente é formada por 40

professores efetivos, estando um adaptado e um limitado. Também fazem parte da equipe docente 4 professores TJE, um função atividade e dois professores adjuntos. A escola tem um auxiliar administrativo.

#### 4.4.2 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Cinco programas foram desenvolvidos pela escola no período entre 2009-2010: o PDDE, o PDE, o Programa Mais Educação, o Programa Acessibilidade e o Programa Conta Escola. Os montantes recebidos em cada um dos programas serão apresentados na tabela a seguir.

**TABELA 56: MONTANTES DE RECURSOS RECEBIDOS POR PROGRAMA. ESCOLA 04. PERÍODO 2009-2010**

PROGRAMAS	VALOR RECEBIDO 2009	VALOR RECEBIDO 2010	VALOR RECEBIDO 2009/2010	%
<b>PROGRAMA CONTA ESCOLA</b>	100.382,34	106.832,59	207.214,93	53,5%
<b>PDDE</b>	9.019,00	13.106,40	22.125,40	5,7%
<b>PROGRAMA ACESSIBILIDADE*</b>	-	-	-	-
<b>PDE ESCOLA</b>	-	21.500,00	21.500,00	5,6%
<b>PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>	-	136.360,60	136.360,60	35,2%
<b>TOTAL</b>	109.401,34	277.799,59	387.200,93	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: documentos fornecidos pela Coordenadoria de Convênios da SME Campinas.

\* os recursos do Programa Acessibilidade (R\$20.000,00) foram transferidos para a escola no final de 2008 e utilizados pela em 2009.

Dois programas são os responsáveis pela maior parte dos recursos transferidos para a escola: o Programa Conta Escola (53,5%) e do Programa Mais Educação (35,2%), que somados correspondem a 88,7% do total dos recursos recebidos. O PDDE correspondeu a 5,7% e o PDE correspondeu a 5,6% dos recursos transferidos à escola, no período analisado.

Da mesma maneira que ocorreu nas Escolas 01, 02 e 03, no ano de 2010 a escola recebeu o PDDE Urbano, que corresponde a uma parcela de 50% sobre o valor do

PDDE anual. O valor recebido pelo PDDE em 2010 foi de R\$ 8.737,60 e do PDDE Urbano em 2010 foi de R\$ 4.368,80, que somados correspondem ao valor de R\$ 13.106,40.

Os recursos federais transferidos por meio dos quatro programas desenvolvidos na escola somados correspondem à 49,11%. Por sua vez, o programa municipal repassa 50,89% do total do montante de recursos financeiros recebido pela escola.

**TABELA 57: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 - PERÍODO 2009-2010**

PROGRAMAS	DESPESA EFETUADA 2009	DESPESA EFETUADA 2010	DESPESA EFETUADA 2009/2010	%
<b>PROGRAMA CONTA ESCOLA</b>	103.285,47	102.134,54	205.420,01	74,6%
<b>PDDE</b>	13.326,38	18.581,90	31.908,28	11,6%
<b>PROGRAMA ACESSIBILIDADE</b>	20.000,00	-	20.000,00	7,3
<b>PDE ESCOLA</b>	-	7.285,40	7.285,40	2,6
<b>PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>	-	10.839,10	10.839,10	3,9
<b>TOTAL</b>	136.611,85	138.840,94	275.452,79	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

A escola realiza a maior parte de suas despesas (74,60%) utilizando os recursos do programa municipal, dado apresentado na tabela anterior.

**TABELA 58: RECURSOS RECEBIDOS x DESPESAS EFETUADAS - ESCOLA 04 - PERÍODO 2009-2010**

	VALOR RECEBIDO	DESPESA EFETUADA	SALDO
<b>PROGRAMA CONTA ESCOLA</b>	207.214,93	205.420,01	1.794,92
<b>PDDE</b>	22.125,40	31.908,28	- 9.782,88
<b>PROGRAMA ACESSIBILIDADE</b>	-	20.000,00	- 20.000,00
<b>PDE ESCOLA</b>	21.500,00	7.285,40	14.214,60
<b>PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>	136.360,60	10.839,10	125.521,50
<b>TOTAL</b>	387.200,93	275.452,79	111.748,14

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Percebe-se a partir dos dados apresentados, que a escola utilizou um menor volume de recursos, em comparação ao montante recebido no período analisado, tendo um saldo de R\$ 111.748,14, o equivalente a 28,9,8% do total dos recursos recebidos, para ser utilizado no ano seguinte, juntamente com as novas transferências de recursos financeiros recebidos pela escola em 2011.

Analisando o PDDE, percebe-se que a Escola 04 gastou mais recursos do que recebeu, no período analisado. Para isso, a escola utilizou parte do saldo em conta corrente, referente ao período anterior. Desta forma, a escola apresentava um saldo do ano anterior de R\$ 10.218,49 e, além de utilizar 100% do recurso repassado para a escola nos períodos entre 2009 e 2010, a escola utilizou para o atendimento de suas demandas o valor de R\$ 9.782,88 do saldo do repasse do ano anterior do PDDE.

Para entender o destino que a escola deu aos recursos a ela transferidos, foram analisados todos os demonstrativos financeiros da escola por programa, juntamente com todas as notas e recibos de todas as prestações de contas realizadas pela escola. Os dados obtidos dessas análises serão apresentados a seguir.

#### 4.4.2.1 PROGRAMA PDDE

**TABELA 59: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 COM O RECURSO DO PDDE - PERÍODO 2009-2010**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2010</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009/2010</b>	<b>%</b>
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	1.290,00	806,00	2.096,00	6,57%
<b>MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	7.680,62	9.808,00	17.488,62	54,81%
<b>MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO</b>	2.210,00	-	2.210,00	6,93%
<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>	1.310,40	-	1.310,40	4,11%
<b>MATERIAL PEDAGÓGICO</b>	740,00	7.967,90	8.707,90	27,3%
<b>MATERIAL SECRETARIA</b>	78,11	-	78,11	0,24%
<b>TARIFAS BANCÁRIAS</b>	14,25	-	14,25	0,04%
<b>TOTAL</b>	<b>13.323,38</b>	<b>18.581,90</b>	<b>31.905,28</b>	<b>100%</b>

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

A maior parte dos recursos advindos do PDDE foi utilizada em duas categorias de despesa: 54,81% em manutenção predial (manutenção de fechaduras, reparos e recuperação no prédio escolar, material para reparo na rede elétrica, recuperação da rede hidráulica, compra de reatores, lâmpadas, disjuntores e solda, canaleta e arrimo para a

entrada de alunos) e 27,30% para compra de material pedagógico (jogos educativos e livros para a biblioteca da escola), correspondendo à 82,11% dos gastos realizados.

O restante dos recursos utilizados (17,89%) foi utilizado para a compra de material de limpeza (4,11%), para compra de material de secretaria (0,24%) para manutenção da máquina copiadora e dos instrumentos de fanfarra (6,93%) e para a compra de três ventiladores e uma impressora (6,57%), bens permanentes patrimoniados pela escola. As tarifas bancárias cobradas pelo banco para a movimentação da conta corresponderam a um total de 0,04% do total dos recursos recebidos pela escola.

#### 4.4.2.2 PROGRAMA CONTA ESCOLA

**TABELA 60: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 04 COM O RECURSO DO PROGRAMA CONTA ESCOLA - PERÍODO 2009-2010**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2010</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009/2010</b>	<b>%</b>
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	1.959,80	3.250,00	5.209,80	2,50%
<b>MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	32.623,29	50.314,19	82.937,48	40,7%
<b>MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO</b>	3.587,00	2.869,00	6.456,00	3%
<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>	13.665,20	8.873,90	22.539,10	11%
<b>MATERIAL PEDAGÓGICO</b>	35.839,84	23.120,21	58.960,05	28,7%
<b>MATERIAL SECRETARIA</b>	4.064,29	3.793,53	7.857,82	3,8%
<b>TELEFONE</b>	11.260,34	9.561,36	20.821,70	10,1%
<b>TARIFAS BANCÁRIAS</b>	285,71	353,35	638,06	0,3%
<b>TOTAL</b>	<b>103.285,47</b>	<b>102.134,54</b>	<b>205.420,01</b>	<b>100%</b>

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Observando a categorização de despesa dos gastos efetuados pela escola no período analisado, percebe-se que a escola destinou a maior parte desses recursos para duas

categorias de despesa: manutenção predial e execução de pequenas reformas (40,7%) e material pedagógico (28,7%), correspondendo à 69,4% do total dos gastos realizados.

O restante dos recursos (30,6%) foi utilizado para a compra de material permanente (2,5%), manutenção de equipamentos da escola (3%), compra de material de secretaria (3,8%), pagamento da conta telefônica (10,1%) e compra de produtos de limpeza (11%). As tarifas bancárias cobradas pelo banco para a movimentação da conta corresponderam a um total de 0,3% do total dos recursos recebidos pela escola.

Os recursos advindos do Programa Conta Escola foram utilizados para a compra dos seguintes materiais permanentes para a escola: ventiladores, aparelhos de telefone, aparelho de fax e computadores, materiais que foram incorporados ao patrimônio da escola por serem considerados bens permanentes. Com relação aos materiais de secretaria a escola utilizou os recursos para a compra de papel sulfite, pastas, cartucho para impressora, outros suprimentos básicos necessários para o funcionamento da secretaria da escola. Com relação à manutenção de equipamentos, a escola utilizou recursos para a manutenção da máquina copiadora.

Com relação ao material pedagógico, além dos itens de papelaria e material escolar para os alunos, os recursos foram utilizados principalmente na compra de assinatura de dois jornais, pagamento de fotocópias (xérox), locação de brinquedos, formação para os alunos (oficinas de aula de dança), material e uniformes esportivos, fantasias para atividades pedagógicas, transporte para os alunos, software para a biblioteca, aparelho de leitor de código de barra para os livros da biblioteca.

Com relação à manutenção predial, a escola destinou os recursos para aquisição de materiais (material elétrico, material hidráulico e demais materiais básicos de construção e pintura) e para a contratação de serviços para a realização de pequenos reparos necessários à manutenção e conservação da infraestrutura da unidade educacional (encanador, pintor, eletricista, pedreiro, serralheiro). No período analisado, a escola realizou várias manutenções na escola e algumas reformas no espaço escolar, a saber: concerto do telhado da escola, colocação de divisória, colocação de porta, colocação de resina, concerto da rede elétrica, manutenção de fechaduras, reposição de vidros, colocação de bancadas, pintura de mureta, pintura da quadra, desentupimentos de canos, construção de muro, colocação de alambrados, reforma da rede de água e esgoto, remoção de prateleiras,

colocação de piso, construção de rampa, manutenção de calhas, troca de portas, reforma do parque, pintura em algumas paredes da escola, colocação de lâmpadas, colocação de tela, luminárias e reatores, colocação de portão, instalação de ventiladores, entre outras manutenções.

Muitas das notas fiscais de compra analisadas apresentam uma grande quantidade de itens diferentes, em uma mesma nota.

#### 4.4.2.3 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

A transferência de recursos financeiros por meio do Programa Mais Educação, assim como todos os outros recursos financeiros advindos do FNDE, podem ser utilizados em duas categorias de despesas: em custeio e em capital. Esta escola recebeu recursos financeiros para desenvolver esse programa a partir de 2010. O total do montante de recursos recebido pela escola foi de R\$ 136.360,60, sendo destinados R\$ 135.770,60 para despesas em custeio (96,6%) e R\$ 590,00 destinados para despesa em capital (0,40%).

A tabela a seguir apresenta os gastos efetuados com os recursos recebidos pelo programa, durante o ano letivo de 2010.

**TABELA 61: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 04 COM O RECURSO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PERÍODO 2009-2010**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2010</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009/2010</b>	<b>%</b>
<b>MATERIAL PEDAGÓGICO</b>	-	5.739,10	5.739,10	53%
<b>PAGAMENTO DE MONITOR</b>	-	5.100,00	5.100,00	47%
<b>TOTAL</b>	-	10.839,10	10.839,10	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Com base nos dados apresentados na tabela anterior, percebe-se que os gastos realizados pela escola com os recursos advindos do Programa Mais Educação foram destinados para o pagamento da ajuda de custo com transporte e alimentação dos monitores (47%) e para a compra de material pedagógico e transporte para os alunos para o

desenvolvimento das atividades do programa. Levando em consideração o montante total recebido (R\$ 136.360,60), a escola utilizou apenas 7,95% dos recursos disponíveis.

A análise do demonstrativo da execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados pela escola, referente ao ano de 2010, mostra que os recursos foram movimentados a partir de setembro de 2010 e utilizados para o pagamento de oito diferentes monitores, voltado ao desenvolvimento das seguintes atividades de aprendizagem para os alunos da escola: hip-hop, inclusão digital, convívio e cidadania, educação e sexualidade. Os materiais pedagógicos adquiridos para o desenvolvimento dos programas foram: artigos para balisa e confecção de uniforme para o projeto fanfarra, vestimentas para hip-hop e transporte para os alunos.

#### 4.4.2.4 PDE ESCOLA

A escola recebeu recursos financeiros para desenvolver o PDE em 2010. O total do montante de recursos recebido pela escola foi de R\$ 21.500,00 sendo destinados R\$ 15.050,00 para despesas em custeio (70%) e R\$ 6.450,00 destinados para despesa em capital (30%). A tabela a seguir apresenta os gastos efetuados com o recurso recebido pelo programa, durante o ano letivo de 2010.

**TABELA 62: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 03 COM O RECURSO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PERÍODO 2009-2010**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2010</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009/2010</b>	<b>%</b>
<b>MATERIAL PEDAGÓGICO</b>	-	7.285,40	7.285,40	100%
<b>TOTAL</b>	-	7.285,40	7.285,40	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Com base nos dados apresentados na tabela anterior, percebe-se que a totalidade dos gastos realizados pela escola com os recursos advindos do PDE foi destinada para a compra de material pedagógico para a escola (aquisição dos seguintes jogos educativos: 15 tangrans em MDF, 25 caixas de material dourado, 25 ábacos e 20 blocos

lógicos gigantes; aquisição de 50 livros de literatura infanto-juvenil para a biblioteca da escola). Do total de despesas efetuadas pela escola com os recursos deste programa (R\$ 7.285,40), foram utilizados 68,5% (R\$ 4.990,25) em despesas de custeio e 31,5% (2.295,15) em despesas de capital<sup>170</sup>.

#### 4.4.2.5 PROGRAMA ACESSIBILIDADE

O Programa Acessibilidade transferiu em 2008 uma parcela de R\$ 20.000,00 para a escola juntamente com os recursos do PDDE. Os recursos foram utilizados em 2009 e a prestação de contas foi realizada na mesma planilha de demonstrativo da execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados do PDDE, sendo que os recursos gastos com o Programa Acessibilidade foram identificados com FNDE-AC e os recursos do PDDE foram identificados como FNDE.

Os recursos destinados ao Programa Acessibilidade podem foram utilizados para a adequação do espaço escolar aos alunos com necessidades especiais matriculados na escola. Desta forma, as despesas executadas foram para pagamento de mão de obra para execução das adaptações e para a compra de material utilizada nessas reformas. A escola realizou a adaptação de banheiros para alunos cadeirantes, adequação da biblioteca e outras pequenas adaptações promovendo o acesso e possibilidade de locomoção para todos os alunos nos diferentes ambientes escolares.

**TABELA 63: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 04 COM O RECURSO DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE - PERÍODO 2009-2010**

<b>CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2010</b>	<b>DESPESA EFETUADA 2009/2010</b>	<b>%</b>
<b>MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	20.000,00	-	20.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	20.000,00	-	20.000,00	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

170. A aquisição de livros é considerada despesa de capital para o FNDE.

**TABELA 64: DESPESAS EFETUADAS PELA ESCOLA 04, POR CATEGORIZAÇÃO DE DESPESA - PERÍODO 2009-2010.**

CATEGORIZAÇÃO DA DESPESA	PROG CONTA ESCOLA	PDDE	PROG ACESSIB	PDE	PROG MAIS EDUC	TOTAL	%
MATERIAL PERMANENTE	5.209,80	2.096,00	-	-	-	7.305,80	2,65
MANUTENÇÃO	82.937,48	17.488,62	20.000,00	-	-	120.426,10	43,72
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	6.456,00	2.210,00	-	-	-	8.666,00	3,15
MATERIAL DE LIMPEZA	22.539,10	1.310,40	-	-	-	23.849,50	8,66
MATERIAL PEDAGÓGICO	58.960,05	8.707,90	-	7.285,40	5.739,10	80.692,45	29,29
MATERIAL SECRETARIA	7.857,82	78,11	-	-	-	7935,93	2,88
TELEFONE	20.821,70	-	-	-	-	20.821,70	7,56
MONITORES	-	-	-	-	5.100,00	5.100,00	1,85
TARIFAS BANCÁRIAS	638,06	14,25	-	-	-	652,31	0,24
<b>TOTAL</b>	205.420,01	31.905,28	20.000,00	7.285,40	10.839,10	275.449,79	100%

Tabela elaborada pela autora.

Fonte: demonstrativos financeiros fornecidos pela escola.

Os dados apresentados na tabela anterior mostram que 73,63% dos recursos utilizados pela escola estão concentrados em duas categorias: 43,72% dos recursos foram utilizados para a manutenção do prédio escolar e pequenas reformas e 29,29 foram destinados para despesas pedagógicas. O restante dos recursos utilizados, o equivalente à 26,37%, foram utilizadas com compra de material permanente, de limpeza, de secretaria, manutenção de equipamentos, pagamento de contas de telefone, pagamento de ajuda de custo para os monitores do Programa Mais Educação e tarifas bancárias.

#### **4.4.3 A GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS**

##### **DIMENSÃO 1: RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PARA A ESCOLA**

A Escola 04, no período determinado para a pesquisa, recebeu recursos financeiros advindos de cinco programas: uma municipal (Programa Conta Escola), e quatro federais (PDDE, Programa Mais Educação, PDE Escola e Programa Acessibilidade).

O Programa Acessibilidade ocorreu em 2009. Os recursos do PDE Escola e o Programa Mais Educação chegaram à escola em 2010.

Três do Governo Federal e um vindo direto da prefeitura. O Conta Escola, o PDDE, o PDE e mais uma conta do FNDE, que também faz parte do PDDE, mas é uma conta separada. Na realidade a escola tem quatro contas, né? (Diretor de Escola)

Eu cheguei aqui em 2004, já tinha esse recursos, do Conta Escola e do PDDE. O PDE veio depois e o Mais Educação. (Diretor de Escola)

O acessibilidade (...) recebi. Não recebo mais. Foi em 2009 (...) (Diretor de Escola)

O Conta Escola, o PDE Escola, o PDDE, o Mais Educação e o Acessibilidade (...) quando eu cheguei aqui em 2009, o acessibilidade já tinha sido executado parte da verba, o Conta Escola já funcionando e cheguei exatamente no momento de planejamento do PDE Escola. (Vice-diretor)

Que eu sei mais de perto, que eu estou mais próxima é o Mais Educação, e o PDE e o Conta Escola. Que eu tenho mais contato. Que eu sei que é um dinheiro que eu posso contar enquanto pedagógico. Não sei se tem mais verba. (Orientador Pedagógico)

O Programa Conta Escola é percebido pelo vice-diretor como o programa central na gestão dos recursos transferidos para a escola devido ao leque de possibilidades de demandas que ele consegue atender.

O Conta Escola é o base (...) porque ele possibilita atender a maioria das necessidades da escola. (Vice-diretor)

(...) você pega o Conta Escola e observa quais são as finalidades da aplicação deste recurso, eu acho que atende bem. (Vice-diretor)

O PDDE, programa federal, transfere um montante de recurso pequeno em comparação com o montante transferido pelo programa municipal. Na percepção do vice-diretor, o PDDE sozinho seria insuficiente para atender as demandas da escola. Ele é normalmente utilizado para a compra de algum equipamento para a escola.

O PDDE já é um recurso menor. Ele não dá grande possibilidade de (...) se não tivesse o Conta Escola, fosse só o PDDE, ele seria insuficiente. Mas o PDDE, ele ajuda às vezes na aquisição de algum bem permanente, que você acaba economizando do Conta Escola ou de outra fonte (...) (Vice-diretor)

O vice-diretor relata que chegou na escola no momento em que a escola estava realizando o planejamento do PDE Escola. Explica que os gestores da escola passaram por uma capacitação oferecida pelo MEC e que o planejamento da escola, após ter sido encaminhado e aprovado pela SME, foi encaminhado ao MEC. Somente após todo esse processo é que o recurso foi transferido para a escola. Apesar de ter sido utilizado para a aquisição de muitos materiais importantes para a escola e para o oferecimento de

formação para os professores, o vice-diretor entende que o instrumento utilizado para planejamento e acompanhamento das ações foi o grande aprendizado que o programa trouxe para a escola. Relata que a metodologia utilizada para o planejamento do PDE Escola passou a ser aplicada para planejar o restante da escola. O instrumento de planejamento, no entendimento do vice-diretor, foi mais importante que o recurso financeiro transferido para a escola.

No início de 2009 (...) a gestão passou por uma capacitação oferecida pelo MEC, porque a liberação do recurso ela depende desse planejamento, é uma avaliação dos pontos críticos, e a partir disso, há um planejamento das ações que serão envolvidas (...) as escolas que apresentaram um IDEB abaixo da média foram incluídas no PDE Escola. A partir da capacitação houve um prazo para fazer o planejamento, e quando eu cheguei na escola, eles estavam no meio do planejamento e eu ajudei a finalizar. Depois de aprovado pelo Comitê Municipal e aprovado pelo MEC é que ocorre a liberação dos recursos. Então os recursos foram liberados para nossa escola no final de 2009. (Vice-diretor)

O prazo é anual, ele não caduca. Se você não usou naquele ano (...) aí você faz a auto avaliação da aplicação dos recursos, das atividades, das ações que foram desenvolvidas e replaneja o dinheiro que sobrou. E nesse ano de 2011 nós já fizemos o planejamento de uma parcela complementar, do mesmo valor da parcela inicial, mas já prevendo outras ações (...) ele é bianual, a cada dois anos você faz o planejamento (...) dependendo do resultado que nós alcançarmos agora na Prova Brasil, talvez em 2012 a gente não tenha... saia fora do programa, né? (Vice-diretor)

O PDE Escola, nós tivemos um valor, a primeira parcela foi de R\$ 21.500 e ele é bastante direcionado. Eu acho que o ganho com o PDE Escola não é nem tanto o recurso em si, é lógico que ele possibilitou conforme o planejamento acervo para a biblioteca, realização de capacitação dos professores de matemática e língua portuguesa, aquisição de jogos pedagógicos para utilização em sala de aula, mas não é o recurso em si, a forma de planejamento das ações, estabelecendo metas, a revisão dessas metas, o acompanhamento, isso pra gente foi um instrumento muito interessante, porque a gente passou a usar essa metodologia no PP, pra CPA, pra estabelecer e ir acompanhando (...) ele direciona, ele estabelece algumas prioridades, você identifica a partir do instrumento de avaliação (...) os pontos fracos e estabelece as prioridades. A partir dessas prioridades, as ações. Antes das ações, as metas. Foi um instrumento que possibilitou também a gente a planejar o restante da escola. O recurso ajudou, mas não foi o mais importante. (Vice-diretor)

Com relação ao PDE Escola, o orientador pedagógico relata que quando começou suas atividades na escola, em 2010, o plano de ações do programa já tinha sido elaborado pela escola. Explica que deste plano, algumas ações tinham sido realizadas (compras de itens pedagógicos) e que os recursos financeiros que este programa ainda tinha disponível para ser utilizado encontravam-se vinculados ao oferecimento de oficinas de matemática e de língua portuguesa para os professores da escola. Relata que as oficinas de matemática foram oferecidas para os professores e se mostraram bastantes significativas

para a mudança da prática pedagógica de alguns professores. Com relação às oficinas de língua portuguesa, não foram realizadas porque a escola teve dificuldade em encontrar uma pessoa para oferecer a formação aos professores. Relata que o recurso ainda está disponível para a escola para e que essas oficinas estão planejadas para ocorrerem no próximo ano letivo.

É aquela verba que a gente apontava no que poderia ser gasto (...) quando eu cheguei aqui eles já tinham feito: compra de brinquedos, compra de livros, de jogos (...) já estava pronto o planejamento (...) eu sei que o que ficou pra gente gastar foi para as oficinas de língua portuguesa e de matemática (...) de matemática a gente conseguiu fazer a oficina, durou o ano inteiro, foi ótima (...) a escola contratava professores de fora para vir oferecer a oficina (...) a gente fez oficinas com jogos depois com sondagem matemática (...) no TDC (...) de 15 em 15 dias, para os professores, para trabalhar com jogos, com formas mais lúdicas, com matemática e com letramento em língua portuguesa (...) de português estamos com dificuldade em quem ofereça mão de obra pra gente (...) a verba existe (...). Esse ano a gente já tem alguns nomes, nós vamos tentar novamente. De matemática foi muito bom, mudou a prática de alguns professores: isso foi visível. (Orientador Pedagógico)

O diretor relata que os recursos do Programa Acessibilidade foi transferido à escola em uma única parcela em 2009, depositada pelo governo federal na mesma conta destinada aos recursos do PDDE. Explica que a prestação de contas foi realizada em uma mesma planilha, identificando quando o recurso utilizado correspondia ao PDDE e quando o recurso utilizado correspondia ao PDDE-AC. Os recursos foram utilizados para a reforma e adequação dos banheiros da escola para o acesso e melhor utilização pelas crianças matriculadas na escola com algum tipo de necessidade especial.

Foi usado na reforma do banheiro. Terminou a reforma, que já está precisando de outra, e não veio mais essa verba (...) foi só um montante. Foi só aquilo e nada mais (...)

Ele veio na mesma conta do PDDE. E a prestação de contas foi feita na mesma planilha, só que tinha uma observação na planilha, que você colocava, o que era a verba da acessibilidade que você estava usando e o que era o restante, o normal que você teria utilizado. (Diretor de Escola)

(...) o recurso veio antes da minha chegada aqui (...) foi aplicado quase que integralmente e desde então não teve mais nenhum repasse. (Vice-diretor)

(...) Quando eu cheguei as obras de sanitários, rampas e corrimãos já estavam executadas. (Vice-diretor)

O Programa Mais Educação é entendido pelo diretor como um programa que amplia o número de horas que o aluno fica dentro da escola em atividades pedagógicas do seu interesse, indo além das metodologias tradicionais, fazendo com que esse aluno ao permanecer mais tempo dentro da escola, diminua seu tempo disponível para entrar em

contato com situações não adequadas propiciadas pelo entorno da escola. Relata a participação de mais de 50% dos alunos matriculados na escola em atividades de contra turno. Considera um programa bastante trabalhoso, mas que traz resultados positivos para a escola. O orientador pedagógico percebe que a participação nas atividades oferecidas pelo Programa Mais Educação influenciou na mudança de comportamento hostil de alguns alunos, que passaram a gostar do ambiente escolar.

É um bom dinheiro, que dá para você trabalhar. E ele traz algum resultado (...) eu tenho seguramente 600 alunos funcionando no contra turno e isso só acontece porque eu tenho oficinairos (...) a eficiência vem porque eu tenho o oficinairos para fazer (...) é extremamente trabalhoso, mas é uma coisa que todos nós da equipe gestora acredita (...). Nós acreditamos na ideia de que hoje a aula não é mais o giz e a lousa. (Diretor de Escola)

(...) quando você vê que 600 alunos estão participando no contra turno de atividades na escola (...) isso você fala: puxa vida! Isso é resultado! Isso é você tirar o aluno da rua e botar pra dentro da escola (...) É importantíssimo. Porque é o tempo que você deixa o aluno à mercê de qualquer coisa aí fora. É uma disputa que você faz com os desejos de fora. (Diretor de Escola)

O vice diretor explica que o baixo desempenho apresentado no IDEB foi o critério para a escola ser selecionada pelo MEC para fazer parte deste programa. Percebe que é uma quantia de recursos bastante significativa, pois consegue manter 34 oficinairos mensais, além de ser utilizado para pagamento de transporte para os alunos para estudos do meio, ingressos para atividades culturais e compra de materiais para as oficinas. Relata que a maior dificuldade da escola está em encontrar oficinairos para a realização das oficinas e sugere que a SME realize algumas parcerias com algumas universidades e entidades, para a formação de uma cadastro de oficinairos para facilitar o desenvolvimento do programa na escola.

O Mais Educação, nós fomos incluídos no programa, também em 2010, pelo mesmo motivo: as escolas que foram chamadas a fazer o PDE Escola, foram automaticamente incluídas no Mais Educação, porque elas apresentavam um desempenho pior na rede, foram incluídas de forma a oferecer aos alunos uma atividade no contra turno, uma ou várias atividades, e assim tentar reverter o quadro de IDEB mais baixo. (Vice-diretor)

O Programa Mais Educação, toda vez que o diretor vai fazer o pagamento no final do mês dos monitores ele brinca: esse dinheiro não acaba. Ao longo de 2011 nós tivemos aqui na escola 34 oficinairos desenvolvendo as mais diversas oficinas, sempre no contra turno, é lógico que algumas oficinas tem sempre mais de um trabalhando (...) horta escolar, hip hop, fanfarra, informática, capoeira, não violência e sexualidade, iniciação musical pela flauta doce, letramento, matemática.(...) eles recebem uma ajuda de custo, não salário, que pode chegar ao valor de 300 reais no mês, desde que ele tenha o acompanhamento de cinco turmas, por uma hora aula. Então, não é um número pequeno: são 34 oficinas sendo realizadas. Além de aluguel de ônibus para transportar os alunos, ingresso de teatro, compra de material para utilização nas oficinas, então são gastos que o

programa prevê. E o dinheiro é difícil de gastar. A parcela de 2010 nós não conseguimos gastar (...) como era novidade, nós não sabíamos como lidar com o programa, foi um período de aprendizado mesmo. Início de 2011 é que a gente conseguiu efetivamente fazer a coisa andar. Então o recurso é suficiente (...) você faz o planejamento no Simec, com no mínimo seis atividades, dentro dos macro campos que eles colocam, mas isso não impede que no decorrer do ano você abra outras atividades. Aquela são obrigatórias, a base, mas você pode ampliar. (Vice-diretor)

A grande dificuldade é em conseguir os oficinairos (...) se houvesse uma ação mais central da secretaria, no sentido de buscar junto às universidades daqui da região, junto à entidades que tenham algum trabalho, então, de ir estabelecendo essas parcerias pra fazer uma cadastro de educadores sociais, de forma que a gente tivesse uma gama de opções (...) isso é feito de forma muito precária. Se tem hoje um cadastro é porque assim: eu aqui nesta escola, eu consegui alguém que dá as aulas de hip hop e eu repasso para a coordenadoria do programa. Eu acho que ajudaria bastante. (Vice-diretor)

Aqui na escola a gente conseguiu que esse ano ele funcionasse muito bem (...) a gente tinha em torno de 15 oficinas, com frequência alta (...) acho que a gente tem 700 alunos que são atendidos pelo Mais Educação, no contra turno (...) tem fanfarras, hip hop, capoeira, aula de flauta, então assim: é um sucesso. O Mais Educação (...) teve aluno que a gente percebia que não (...) não é que ele não gostava da escola (...) ele era hostil, vinha, não ficava na sala de aula (...) em relação à aprendizagem a gente está começando a ver que está melhorando, mas pelo menos o gostar da escola, o não ver a escola como um lugar hostil, já melhorou muito, muito mesmo. (Orientador Pedagógico)

O orientador pedagógico entende que um dos fatores que influenciou diretamente no bom funcionamento do Programa Mais Educação na escola, se deve ao fato do articulador do programa ser um professor que, afastado da sala de aula, pode se dedicar inteiramente ao programa.

O ano passado era um professor, ele se removeu. A gente está com um professor, a gente acha que funcionou muito, porque como ele era de ERET, ele saiu da sala, né? Então teve muito mais tempo pra se dedicar (...) porque o professor conciliar sala de aula e articulação do Mais Educação fica meio pesado, sim (...). Como ele tinha que trabalhar com projeto, ele já montou o projeto e tinha mais tempo (...) funcionou muito, porque assim: o articulador do Mais Educação não tem horário: ele atende os oficinairos(...). Talvez seja isso: o professor dividir sala de aula e articulação do Mais Educação: é complicado, muito complicado (...). Acho que facilitou muito ele não estar em sala de aula: talvez por isso que nossas mais de 15 oficinas deram certo. (Orientador Pedagógico)

Com relação aos recursos arrecadados pela própria comunidade, o diretor relata que há muito pouca contribuição, cerca de 10% dos responsáveis pelos alunos contribuem com alguma coisa no ato da matrícula, no início do ano. No entendimento do diretor, a escola não necessita arrecadar recursos financeiros porque além de os receber, entende que ao solicitar recursos para a comunidade estaria criando uma indisposição não necessária com a mesma.

Não. Uma vez por ano, raramente (...) a contribuição da matrícula. Mas dentro de uma escola de 1.200 alunos, se 100 alunos deu alguma contribuição, foi muito (...). A comunidade não tem essa vontade com a escola. (Diretor de Escola)  
Primeiro que a gente recebe. Segundo que você vai criar uma indisposição com a comunidade, porque na cabeça da comunidade eles já pagam impostos, ele já tem direito e não tem que pagar nada pra escola. (Diretor de Escola)

Os recursos financeiros transferidos para a escola são percebidos pelo diretor como significativos pois ajudam a gestão escolar a resolver as demandas da escola. O orientador relata que todas as demandas planejadas na área pedagógica foram atendidas.

Pra essa escola sim. Pra essa escola ela tem sido aplicada de uma maneira em que resolve alguma coisa. (Diretor de Escola)  
Eu acho que sim porque até agora atendeu tudo o que a gente precisava. (Orientador Pedagógico)  
Tudo o que a gente pensou que a gente planejou enquanto pedagógico, enquanto escola, a gente conseguiu cumprir. (Orientador Pedagógico)

O diretor de escola relata que mais da metade dos recursos transferidos para a escola são destinados às demandas pedagógicas dos professores e para o desenvolvimento do projeto pedagógico da escola. Outra destinação dada aos recursos financeiros pela escola é a manutenção predial. O diretor explica que infelizmente a comunidade ao redor da escola acaba depredando a unidade com pichações e pequenos roubos, todos os finais de semana, manutenções essas realizadas com os recursos transferidos para a escola.

Dos professores sim. Atende sim. O projeto pedagógico sim: é fundamental. Se eu tenho um professor que diz: olha eu estou precisando de tal material, isso já não é mais problema. Você vai lá e compra. Essa liberdade você tem (...).(Diretor de Escola)  
Olha: 50% do recurso do Conta Escola, um pouco mais de 50% é gasto no pedagógico. O que eu entendo como pedagógico: material para os professores (...) aparelho que eu tenho que ter na escola (...) equipamentos para o professor utilizar (...) equipamentos para o aluno utilizar enquanto comunidade, não individualmente, mas enquanto coletivo. (Diretor de Escola)  
E uma parte vai em material que a gente utiliza para manutenção de prédio mesmo. Então eu tenho aqui mensalmente o electricista, eu tenho aqui o pintor, eu tenho o vidraceiro, o encanador (...) porque precisa. (Diretor de Escola)  
Agrava ainda o problema porque eu não tenho vigilância 24h. Então chega no final de semana e você tem problema: pichação, você tem roubo de torneira, roubo diversos (...) se eu fosse cuidar dos roubos eu pegava a minha mesa e colocava lá no 9º distrito, que ia ser mais prático (...) todo final de semana, eu fiz os meus cálculos, eu gasto uma média de 400 a 660 reais por final de semana, só para reparar roubo (...) E fora aquilo que você vai descobrindo com o tempo: sumiu. (Diretor de Escola)  
Toda a comunidade sabe que chega onze horas da noite, o meu guarda não está mais aqui (...) a escola fica descoberta das onze horas da noite até às seis da manhã. Esse é o período que eles entram (...). Durante a semana, a entrada na escola é só para consumir drogas. Mas chega o final de semana, o bairro vai estar mais desprotegido (...) e ai eles entram dentro da escola (...).(Diretor de Escola)  
Em grande parte sim. (Vice-diretor)

Os especialistas da escola entendem que os programas não atendem grandes reformas, não conseguindo solucionar alguns problemas estruturais da escola que existem em função do desgaste de um prédio escolar que tem sido utilizado pela comunidade por cerca de 30 anos. O vice-diretor e orientador pedagógico relatam que a SME não atende as necessidades de reformas no prédio escolar, sempre sugerindo para que a escola, com os recursos recebidos pelo Programa Conta Escola vá realizando manutenções prediais paliativas.

Essa escola já está com 30 anos (...) agora mesmo tem um grande vazamento dentro da escola (...). (Diretor de Escola)

O refeitório é bastante apertado, não comporta o atendimento aos alunos (...) aqui seria necessário a ampliação (...).(Vice-diretor)

É claro que a parte de estrutura física da escola (...) você pode fazer isso com o Conta Escola (...) não é bem assim: a gente precisa de reforma no banheiro.

Outra situação que estamos vivendo agora: os banheiros dos alunos estão numa situação muito precária: isso vem sendo indicado já há algum tempo, tanto pela equipe gestora, quanto pela CPA, a necessidade de reforma completa. Troca de piso, rede de esgoto, a parte hidráulica, oferece risco porque aquelas divisórias estão caindo e isso já tem uns dois anos que se arrasta sem uma solução, nem sequer uma visita de técnicos do CAE para verificar, não houve. Em função da gravidade (...) tivemos a queda de uma das divisórias (...) daí vem a proposta de, com recursos do Conta Escola, entrar como uma contrapartida, para o CAE realizar a obra. Então a escola tem uma participação (...). Essa proposta veio do NAED: não dá para ficar como está, não dá para esperar também. Então vamos fazer essa proposta de ter uma participação (...) para realizar.(Vice-diretor)

O que ocorre eventualmente é algum desvio de finalidade. Só para exemplificar, em 2010, no ano passado nós tivemos um período de interrupção dos serviços de faxina, terceirizados. Greve e depois até a contratação de uma nova empresa e aí houve, na época, a orientação do DEPE, por email, pra você usar recursos do Conta Escola para contratar esse serviço de faxina enquanto não resolvia (...) nós não chegamos a contratar porque achamos que esse uso era indevido (...).(Vice-diretor)

Então esses usos que fogem da finalidade, o Conta Escola não é para realizar uma obra de grande porte, é o que acaba às vezes comprometendo. Mas se você se ativer aquilo que a lei estabelece, eu acho que é suficiente.(Vice-diretor)

Não dá para pagar com o Conta Escola. E aí o que acontece: eles acabam pedindo pra gente dar um jeitinho com o Conta Escola (...) daí acaba deixando de lado algumas coisas que a prefeitura mesmo poderia suprir, ne? (Orientador Pedagógico)

É uma reforma maior. E a prefeitura às vezes acaba deixando isso de lado por conta desse dinheiro. No nosso caso: banheiro, refeitório. No restante acho que não. (Orientador Pedagógico)

Outra demanda não atendida pelos programas apontada pelo diretor refere-se a alguma necessidade de compra de materiais individuais para os alunos, demanda que não é autorizada pelos programas: os recursos transferidos somente podem ser utilizados na aquisição de materiais para uso coletivo.

Você não pode comprar uma coisa individualmente para o aluno. (Diretor de Escola)

## DIMENSÃO 2: A GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PELA ESCOLA.

A presença dos recursos financeiros na escola é entendida pelo diretor como algo que ajuda a escola e a comunidade. O vice-diretor e orientador pedagógico entendem que a presença dos recursos financeiros propiciam certa autonomia para a gestão no atendimento das demandas escolares com a agilidade que a escola precisa. O vice-diretor aponta que além dos recursos transferidos para a escola, o PDE trouxe uma ferramenta para sua elaboração que passou a ser utilizada para o planejamento da escola como um todo. Além disso entende que o exercício de gerir recursos financeiros é uma oportunidade de aprendizado para a equipe gestora.

Ajuda a escola e a comunidade. (Diretor de Escola)

Eu acredito que sim. (Vice-diretor)

(...) dá uma certa autonomia que facilita você resolver uma série de problemas, de entraves aqui na escola. Se eu fosse esperar que a secretaria, que outras secretaria viessem resolver, você ia atravessar um ano, dois anos sem solução. Então ela contribui nesse sentido. (Vice-diretor)

No caso do PDE Escola tem esse instrumento que ele traz de planejamento, de avaliação, que pra gente foi muito interessante. (Vice-diretor)

E o exercício também de você fazer a gestão do recurso. Assumir essa responsabilidade. Pra gente que está na gestão, ter os recursos, ter a possibilidade de gerenciar, é um aprendizado também. (Vice-diretor)

Eu acho que sim. Muito. Porque você fica muito menos amarrado. Embora você tenha que gastar em determinadas coisas, não é tudo que a gente pode comprar (...) mas você não fica esperando de outros meios, você já tem ali a verba (...) a gente consegue se planejar durante o ano inteiro pensando no que pode, no que é que não pode ser gasto. Eu acho muito mais fácil, do que ficar esperando ver se vem verba, ou se vão mandar, ou se eu tenho que recorrer a algum outro órgão, à alguma outra instância. Pra gente é mais fácil. (Orientador Pedagógico)

No entendimento da equipe gestora, a gestão dos recursos financeiros é uma atividade extremamente desgastante, que ocupa uma parte enorme do tempo da gestão da escola, tornando o diretor um profissional burocrático, afastado das questões de caráter mais pedagógico da escola. O diretor relata que algumas vezes, por falta de tempo e devido aos detalhes burocráticos envolvidos na utilização dos recursos, algumas coisas não são realizadas pela escola.

Nesse sentido, para atenuar sua carga burocrática de trabalho, o diretor sugere que a escola possa contar com o trabalho fornecido por um escritório de

contabilidade, serviços esses que deveriam ser pagos pela SME. Não se coloca contra o contador ser pago com os recursos da escola, mas ao mesmo tempo não acha justo utilizar os recursos financeiros da escola, que seriam destinados para a escola, para esse tipo de demanda. O vice-diretor sugere que o NAED tenha um contador ou uma equipe que oferecesse suporte para as escolas do NAED. Entendem que juntamente com os recursos financeiros a escola deve receber estrutura adequada para sua gestão.

(...) ao diretor só cabe mais trabalho (...) mais sacrifício. (Diretor de Escola)

Extremamente desgastante (...).(Diretor de Escola)

Principalmente as verbas do governo federal (...) ele é muito burocrático. Prestações de conta diferentes (...) essas coisinhas (...) e talvez essa papelada toda que existe, tem que ter uma forma de ser reduzida (...) on-line. Eu entendo que a burocracia é necessária (...) mas para quem usa o dinheiro e quer fazer, tem que ter um jeito de aliviar isso aí. Porque muitas vezes você não está inteiramente disposto a fazer. E esse detalhezinho burocrático te tira, não vou fazer. Não tenho tempo. Não dá para correr atrás. E você deixou de fazer alguma coisa. (Diretor de Escola)

Eu acharia mais fácil se houvessem pessoas encarregadas de fazer esse trabalho e não acumular o serviço em cima do diretor (...) porque hoje eu sou um elemento extremamente burocrático dentro da escola (...) o meu contato pedagógico é muito pouco com todos (...) apesar de que eu considero pedagógico eu dar sustento para que as coisas se realizem (...)(Diretor de Escola)

O contador iria aliviar em 50% a carga dentro da escola (...) a escola teria um escritório de contabilidade aonde você apenas enviaria os documentos que você recebe, a sua nota fiscal você mandaria para lá e toda essa prestação de contas seria por conta deles e algo fora do normal ou algo a ser corrigido, eu teria alguém que me ligava: olha, não é assim, é assado, ora você vai ter que fazer isso. Então você não perderia tanto tempo. (Diretor de Escola)

Eu não acho muito justo você pegar uma verba que é destinada em você aplicar em uma comunidade e de repente você começar a pegar parte dela para pagar alguma coisa, você aliviar algum tipo de serviço, que é próprio da prefeitura. Eu não sou contra você pegar dinheiro, por exemplo, e pagar um contador. Eu não sou contra, mas também não acho justo. (Diretor de Escola)

(...) junto com a evolução tem que vir a estrutura também. Não dá para dizer, olha: isso é ótimo! Mas cadê a minha estrutura? (Diretor de Escola)

A prestação de contas principalmente (...) não só pelo trabalho em si mas pela natureza técnica do trabalho. É uma queixa que eu ouço não só do diretor daqui, mas sempre que vou à alguma reunião, onde tem diretores, é a queixa: a gente não foi preparado, a gente não tem formação para fazer isso. Isso aqui é trabalho de um contador. É uma queixa generalizada na rede. (Vice-diretor)

Naquela semana que o diretor está fazendo a prestação de contas, ele fica extremamente atarefado, não consegue fazer outra coisa, tem dificuldade porque são tarefas que não fazem parte da formação dele (...) é um processo complicado, que acaba tomando bastante o tempo dele. Época de prestação de contas é pelo menos uma semana, às vezes é mais. No final do ano que tem o PDDE, PDE, Conta Escola e Mais Educação ... nossa! Quase ficou louco! (Vice-diretor)

Como eu não faço a prestação de contas, porque parece que aí que é a parte mais difícil. O que pode e o que não pode ser comprado (...) acho que isso seria a parte mais complicada, que seria a burocracia da coisa. (Orientador Pedagógico)

Eu acho que já facilitaria se cada NAED tivesse ali um contador, ou uma equipe que desse suporte para as escolas do NAED, já facilitaria bastante. Ou possibilitar, com recursos do próprio conta Escola, que cada escola contratasse

seu contador (...) o que você acaba percebendo, muitos diretores ficam com medo de gastar: ele tem o dinheiro, tem o recurso, não gasta, com medo de gastar e ser responsabilizado por um gasto considerado indevido. E aí você emperra também. (Vice-diretor)

Com relação à dinâmica interna da escola na gestão dos recursos transferidos para a escola, o diretor relata que ele é o responsável por realizar toda a parte burocrática de prestação de contas dos cinco programas desenvolvidos pela escola. Ele explica que pelo fato dele ser o responsável direto pelos recursos recebidos pela escola, inclusive como presidente da unidade executora, entidade jurídica da escola, ele entende ser a pessoa mais indicada para movimentar os recursos e prestar contas. No controle dos gastos e na possibilidade de utilização dos recursos o diretor conta com a ajuda de um dos vice-diretores.

A pesquisa de preços é feita on-line ou por telefone, mas já existem alguns locais que a escola já está acostumada a comprar e algumas pessoas que são contatadas para a realização dos serviços de manutenções da escola. O orientador pedagógico realiza algumas compras de material pedagógico e de secretaria, mas a maioria das compras é realizada pelo diretor.

Na realidade o controle do dinheiro, a prestação de contas, coube a eu fazer. Por que: primeiro toda e qualquer emissão de documento têm que ter meu nome. Não porque seja especial ou por qualquer coisa assim. Simplesmente porque o CNPJ desta firma, chamada associação de amigos da escola esta no meu nome. Então eu sou uma pessoa física e jurídica. Eu querendo ou não. E eu não queria. Mas eu sou. E é intransferível isso. Então o controle de gastos e de como fazer a prestação de contas centralizou-se em mim (...). Toda a parte burocrática ficou pra mim. Exatamente porque alguém teria que fazer e mais indicado seria eu mesmo porque o meu nome é que está em jogo. (Diretor de Escola)

Agora o como gastar é outra conversa (...). Eu tenho um vice que me ajuda no controle do que eu posso ou não gastar. Aonde é que eu posso ou não. (Diretor de Escola)

(...) a pesquisa de preço eu geralmente faço através da internet, telefone (...) mas você já tem aquelas pessoas que você sabe que tem o melhor preço (...) mas mesmo assim é feito (...) e isso aí dá um trabalho danado. (Diretor de Escola)

A gestão direta do recurso, pagamentos, prestação de contas, é o diretor quem faz. Eu me lembro na primeira conversa com ele, aqui na escola, ele falou: olha, todas as atribuições do diretor, você pode desempenhar, a única que eu me reservo o direito de fazer, porque é exclusiva minha, é cuidar dos recursos que chegam, fazer a prestação de contas, gerenciar isso, porque quem vai ser responsabilizado se houver algum problema, será eu. Então eu quero eu fazer, pra não dividir responsabilidade com ninguém. (Vice-diretor)

O Conta Escola é mais o diretor, fica mais centralizado nele. Mas a gente sabe no que é que eu posso gastar, e no que é que eu não posso usar esse dinheiro. (Orientador Pedagógico)

De vez em quando sim. Quando é mais pedagógico, papelaria, eu vou (...) prestação de contas, só o diretor. (Orientador Pedagógico)

O planejamento da utilização dos recursos transferidos para a escola é realizado em conjunto com a equipe gestora e com os professores da escola, a partir das sugestões apontadas por todos. A equipe gestora reúne-se semanalmente. A partir das sugestões coletadas junto aos professores, alunos e funcionários, os especialistas discutem a destinação dos recursos da escola. O diretor relata que o planejamento encaminhado à SME é realizado de maneira bastante flexível, aberta, possibilitando que as demandas que vão surgindo no decorrer do ano sejam atendidas. O vice-diretor destaca a participação da CPA nas discussões sobre a destinação a ser dada aos recursos transferidos para a escola.

E tenho aí os orientadores pedagógicos, o outro vice, que eles trazem sugestões. Essas sugestões não são deles. Vem dos professores, vem do funcionário, vem da comunidade (...) (Diretor de Escola)

Todas as segundas feiras a gente se reúne e a gente vai ver o que é que a gente vai fazer com esse tal dinheiro. (Diretor de Escola)

O planejamento é feito coletivamente. É exigido que a gente envie sempre um planejamento. Mas planejamento é planejamento. Ele vai com um leque muito aberto, exatamente para que conforme forem surgindo as situações a gente possa resolver dentro daquilo que é possível (...). Você vai encaixando exatamente dentro daquilo que você propôs. (Diretor de Escola)

Na hora de executar, ir comprar, ir gastar é o diretor. (Vice-diretor)

Agora, a forma como os recursos são aplicados, aí tem a participação da equipe. Nas reuniões da equipe gestora, geralmente a gente traz as demandas, sejam dos professores, da CPA (...)então a gente traz para a reunião, discute e acaba decidindo aqui na equipe. (Vice-diretor)

(...) nesse ano em especial a gente conseguiu uma CPA bastante atuante, que se reuniu com frequência, que foi apontando alternativas para resolver algumas situações (...) mas pelo menos a gente garante que as demandas apresentadas por cada segmento chegam aqui para a equipe gestora (...) e estão sendo consideradas. (Vice-diretor)

O professor está em contato com o aluno, com essa comunidade. Ele é que vai sentindo as necessidades mais gritantes (...) vai satisfazer aquilo que está necessitando dentro da comunidade. E graças a Deus a gente tem acertado e muito. E é assim que você vai gerenciando esse dinheiro. (Diretor de Escola)

A gente discute sempre aqui, a equipe gestora está discutindo sempre o que precisa, o que não precisa, vem muito da parte dos professores, a gente sempre pesquisa (...) em reunião, em TDC (...) vê o que está faltando, o que está precisando (...) isso não é uma coisa que a gente define e coloca pra eles. Não, eles que vem com a necessidade, com relação a material, a eletrônicos, de passeios, de oficinas. (Orientador Pedagógico)

Todo mundo discute, para ver se é viável, se é importante, se precisa realmente ou não. E aí entra em um consenso. (Orientador Pedagógico)

### DIMENSÃO 3: AUTONOMIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Com relação à possibilidade de utilização dos recursos transferidos para a escola, o diretor aponta que os programas têm suas regras definidas e que a realização dos

gastos não pode fugir dessas orientações postas pelos programas. Mas que apesar dessas limitações, a escola procura utilizar os recursos da melhor maneira possível, adaptando as necessidades da escola às possibilidades oferecidas pelos programas. Dependendo da categoria de despesa em que a demanda se encaixe, ela pode ser executada com este ou aquele programa. Relata que às vezes os recursos não permitem realizar aquilo que a escola deseja, mas mesmo assim eles são utilizados.

(...) ela é bem direcionada. Você não pode fugir das regras. Você tem que estar seguindo exatamente o que é que vem de planejamento, o que é que é permitido ser feito. Mas assim mesmo dá para utilizar (...) não dá autonomia para as necessidades da escola, mas dentro do que ela oferece, você sabendo aproveitar, ela funciona sim. (Diretor de Escola)

Eu não posso, por exemplo, utilizar o Mais Educação ou o PDE para um tipo de reforma necessária para o aluno. Como por exemplo, o banheiro. Eu não posso utilizar para uma pintura, para uma melhoria dentro da sala, ou mesmo na parte elétrica, ou na compra de equipamentos (...) nem com o Mais Educação nem com o PDE. (Diretor de Escola)

E o Conta Escola, ele permite sim, é uma coisa extremamente orientada: o que a prefeitura tem para oferecer, você não compra. Caso ela venha a não ter o que você está necessitando, aí sim é expedida uma ordem especial para que você adquira. (Diretor de Escola)

O programa dá as orientações do que é que pode fazer (...). Ele diz como você pode gastar e em que você pode gastar. E dentro disso é que você vai adaptando. Talvez nem seja o desejo da equipe, mas é o tipo da coisa que você tem que fazer. Ou você faz e aproveita esse dinheiro, ou você perde esse dinheiro. (Diretor de Escola)

O Conta Escola é o mais flexível. Eu não sei bem se ele é flexível, ou se a gente já tem bem mais intimidade com ele. Você já sabe aonde pode, onde não pode, quem pode, e é uma coisa fácil também porque qualquer dúvida um telefonema para o Convênios ele já me dão a resposta. Ele me parece bem menos burocrático. Eu falo me parece, porque eu não sei se é a intimidade maior que eu tenho com isso (...). Eu sei por onde eu posso ir ou não. Diferente dos outros programas. (Diretor de Escola)

O Mais Educação é extremamente limitado (...). Eu gasto esse dinheiro com oficinairos e oficinas (...). Hoje eu tenho uma média de 32 oficinairos trabalhando na escola. E tenho seis projetos dentro da escola. Se gasta em saídas, passeios, estudos do meio, que você tem que fazer mesmo. Você gasta em material para que essas oficinas possam acontecer e gasta pagando oficinairos. É uma coisa extremamente limitada, mas significativa (...). Extremamente pedagógico (...) dentro das regras, você não consegue desviar em nada daquilo que está sendo orientado a ser feito. E a orientação é extremamente pedagógica. (Diretor de Escola)

No entendimento do vice-diretor, os recursos financeiros possibilitam certa autonomia, mas não uma autonomia total, devido às limitações existentes em cada programa. O orientador pedagógico, utilizando como exemplo a sua experiência profissional anterior junto às escolas estaduais e municipais em outro município, percebe que as escolas municipais de Campinas têm recursos disponibilizados que facilitam o

desenvolvimento de diferentes atividades pedagógicas junto aos alunos e professores, viabilizando o projeto pedagógico da escola. Entende que a presença do recurso financeiro na escola dá autonomia aos professores no planejamento de suas atividades pedagógicas e na elaboração do projeto pedagógico da escola.

Os recursos dão uma certa autonomia, acho que a autonomia nunca vai ser total, porque você tem as limitações de cada um dos programas, o que você pode, o que não pode, então ela não é total (...) (Vice-diretor)

No estado isso é muito escasso. (...) na prefeitura na outra cidade a gente tinha o material pedagógico, isso nunca faltava para o professor (...) mas aqui é muito mais fácil porque se o professor precisa de um jogo, canetinha, de cartolina, na hora, eu tenho esse recurso pra comprar (...) Mesmo saídas pedagógicas, o Mais Educação oferece muita coisa pra gente fazer com os alunos. (Orientador Pedagógico)

Muita autonomia. Muito, muito. Você pode montar o seu projeto pedagógico de verdade, você não fica dependendo de outras coisas. Que nem a gente, o nosso projeto desse ano é sobre o meio ambiente, só que o meio ambiente focado na comunidade, para depois ir para as questões mundiais. Então em cima disso, o Mais Educação ajudou muito, que a gente colocou todas as oficinas relacionadas ao meio ambiente, à reciclagem, os passeios nos parques aqui em Campinas. Então foi assim, o projeto pedagógico conseguiu existir de verdade por conta dessa verba. (Orientador Pedagógico)

Autonomia pedagógica. Porque aquilo que os professores estão decidindo ali no planejamento, no projeto, a gente consegue casar com a possibilidade de gasto dessas verbas. (Orientador Pedagógico)

Dá autonomia e dá possibilidade para os professores pensarem outras coisas também (...) eu trabalhei no Estado muito tempo, e no Estado a gente sempre fica muito preso, por falta disso. Eu vou fazer um passeio: os alunos não podem pagar. E daí de onde vem o dinheiro? Depende de APM, depende de festinha, como era antigamente aqui. E não é toda escola que tem isso, né? Agora aqui não. Se eu preciso fazer um estudo do meio, eu tenho as oficinas do Mais Educação. Eu tenho dinheiro do Conta Escola. Se eu preciso de um determinado material (...) a gente fez oficina de matemática (...) eu tive possibilidade de comprar os jogos das oficinas, pagar oficina para os professores (...) então no pedagógico, sem dúvida nenhuma, isso ajuda muito, muito mesmo. Eu acho que é uma diferença grande que tem na escola. (Orientador Pedagógico)

A estratégia de transferir recursos financeiros às escolas públicas é entendida pelo vice-diretor como uma estratégia adequada do poder público. Percebe que essa estratégia faz com que o dinheiro chegue à ponta, na escola, garantindo a realização de muitas atividades conforme as necessidades daquela comunidade específica.. Além disso, percebe que o recursos transferido para a escola movimento o comércio ao redor da escola e permite que membros da comunidade envolvidos em alguma atividade cultural possam oferecer à escola oficinas como voluntários do Programa Mais Educação.

Eu acho que sim. A execução aqui na ponta (...) dentro do que ela necessita (...) do ponto de vista da melhor aplicação dos recursos, do ponto de vista de você garantir resultados, porque a comunidade está aqui, está vendo, está fiscalizando, é o recurso que veio para a escola, não é o recurso que veio no

caixa da prefeitura. Então você garante a realização de mais atividades, obtém melhores resultados.

(...) e você tem um envolvimento até do ponto de vista da economia local, eu acho que tem um resultado. Você pulveriza os recursos, compra coisas ao redor da escola, possibilita que pessoas aqui da comunidade que desenvolvem alguma atividade cultural de serem oficinairos, então eu acho que o ganho é grande. (Vice-diretor)

Permite que você pense a aplicação de recursos conforme a necessidade, conforme o interesse da comunidade. (Vice-diretor)

#### DIMENSÃO 4: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Com relação à participação dos pais ou responsáveis pelos alunos nos assuntos escolares, o diretor percebe que ela é inexistente. Relata que a participação no Conselho de Escola é muito pequena e que os responsáveis não estão dispostos a participar, pois existem muitos interesses que são conflitantes entre a escola e um grupo existente na comunidade, relacionado ao tráfico de drogas, que tem suas regras próprias de funcionamento e de controle da comunidade. Relata que a comunidade acaba se envolvendo com a escola quando há alguma alteração na rotina estabelecida, como por exemplo, a alteração da quantidade e horário dos turnos de funcionamento da escola.

O vice-diretor explica que a CPA, com participação de todos os segmentos da comunidade escolar, acabou suprimindo o papel do Conselho de Escola na gestão dos recursos financeiros transferidos. A CPA discute e aponta sugestões para o destino dos recursos financeiros da escola em suas reuniões, sugestões que são levadas para a equipe gestora. Entende que o planejamento da escola deve ser cada vez mais participativo, mas que devido às características da comunidade onde a escola está inserida, a gestão democrática participativa é um desafio.

(...) que tem uma participação muito fraca dentro da escola. (Diretor de Escola)

A minha comunidade é composta por pessoas muito boas, pessoas trabalhadoras, mas é também uma comunidade extremamente insequente nas atitudes. De repente eu tenho pais que acham normal o filho vender droga. É um ramo de negócio. É uma comunidade que tem a sua lei própria. (Diretor de Escola)

Então quando você chama para vir para o Conselho de Escola é complicado (...). O ano passado, para fazer a composição do conselho, eu mandei 1.200 bilhetes. No dia marcado apareceu aqui uma média de 20 pessoas. Dessas 20 pessoas, 14 pensavam que era reunião de pais, 6 tinham certeza que era Conselho. Dos 6, habilitados para fazer parte do conselho, tinha 4. Então, como que você vai trabalhar com isso? Não existe a participação. (Diretor de Escola)

E aí, porque é que ninguém quer participar do Conselho? Porque o Conselho envolve decisões. E às vezes a decisão que o Conselho toma não é muito a favor do interesse fora da escola. De repente a escola está necessitando, por uma

questão de trânsito, por exemplo, de eu ter uma viatura aí na avenida, em frente à escola. O Conselho tem que assumir isso. E os membros do Conselho, eles vão trazer um policial para cá e isso (...) no poder paralelo, não é bom. (Diretor de Escola)

Agora quando é que a comunidade participa? Quando ela é dirigida. Então no início do ano quando eu tive que mudar de quatro turnos, para três turnos, houve certo movimento (...). (Diretor de Escola)

Falei da CPA, porque o Conselho aqui é algo que a gente não conseguiu ainda ter uma participação efetiva da comunidade. Até para composição do Conselho há uma dificuldade enorme (...) então que acabou suprimindo um pouco isso foi a CPA (...) e a CPA acabou ajudando nessa tarefa de gerir os recursos, de apontar prioridades, de definir prioridades. (Vice-diretor)

E de procurar cada vez mais fazer esses planejamentos de forma coletiva, da melhor forma democrática possível, que é um desafio diante da participação da comunidade (...) na nossa realidade aqui específica ainda leva muito tempo. (Vice-diretor)

#### **4.4.4 EM SÍNTESE**

A gestão escolar dos recursos transferidos para esta escola foi compreendida dentro das suas singularidades, por meio da análise dos documentos fornecidos pela escola, pelo conteúdo das entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa e pelas observações realizadas visitas feitas à escola para a coleta de dados para a pesquisa.

A escola é localizada um bairro que apresenta condições socioeconômicas bastante desfavoráveis, com uma comunidade simples que convive diariamente com situações geradas pela existência de atividades relacionadas ao tráfico de drogas. É uma escola de grande porte, que atende uma grande demanda de alunos, sendo que recentemente conseguiu diminuir seus períodos de atendimento de quatro para três, eliminando o período intermediário. As salas de aula ficam ocupadas das 7h às 23h, todos os dias da semana, com intervalos de cinquenta minutos entre um turno e outro.

No período determinado para a pesquisa, a escola desenvolveu cinco programas que transferiram recursos diretos para a escola, quatro federais (PDDE, PDE Escola, Programa Mais Educação e Programa Acessibilidade) e um programa municipal (Programa Conta Escola). Grande parte dos recursos recebidos pela escola, aproximadamente 43% do montante total recebido, foi destinada à manutenção predial da escola, que está em funcionamento há 30 anos e por isso necessita de constantes manutenções. Existem alguns espaços da escola que necessitam de uma grande reforma,

necessidades essas apontadas pela escola e pela CPA da escola ao poder público, que ainda não foram atendidas. É o caso dos banheiros dos alunos que se encontra em bastante deteriorado e do refeitório da escola que não comporta a demanda atendida. Além disso, a escola sofre depredações constantes nos finais de semana, como pichações e roubos de torneiras e outros objetos, que são repostos com os recursos financeiros repassados pelo PDDE e pelo Programa Conta Escola.

O baixo desempenho apontado pelo IDEB pelo MEC foi o critério que incluiu a escola em dois programas federais: o PDE Escola e o Programa Mais Educação. Os relatos dos sujeitos entrevistados apontaram o esforço da equipe escolar no desenvolvimento desses dois programas, procurando adequar os propósitos estabelecidos por eles ao desenvolvimento do projeto pedagógico da escola. A ferramenta utilizada para planejamento do PDE Escola passou a ser o instrumento utilizado pela escola em todos os planejamentos da escola. Percebe-se que os recursos transferidos por esses programas propiciaram o desenvolvimento de diferentes atividades pedagógicas para os alunos e formações para os professores, além de compra de diferentes materiais pedagógicos para o enriquecimento das aulas, propiciando a implementação do projeto pedagógico da escola. Todos os relatos de compra e execução de despesa foram confirmados na análise das notas fiscais e prestações de conta dos programas.

O Programa Mais Educação é visto com bastante entusiasmo pela equipe gestora, não somente pelo montante significativo de recursos que é transferido para a escola, mas pela possibilidade do oferecimento pela escola de oficinas de interesse dos alunos, em contra turno, permitindo que o aluno permaneça mais tempo na escola em atividades pedagógicas. O programa atende uma grande quantidade de alunos nessas atividades, cerca de 50% dos alunos matriculados, além de propiciar várias atividades de estudo do meio e culturais para os alunos. Percebeu-se que a escolha das oficinas do programa ocorreu de forma casada com os objetivos postos pelo projeto pedagógico da escola, potencializando a implementação do mesmo.

Dentro das limitações impostas em cada um dos programas desenvolvidos, a escola conseguiu atender grande parte de suas demandas específicas em conjunto com o desenvolvimento dos propósitos apresentados por cada um dos programas. O projeto pedagógico elaborado pela escola foi o norte para o desenvolvimento dos programas. A

equipe gestora, sempre que possível, canalizava os recursos recebidos pelos programas para potencializar o projeto pedagógico da escola. Desta forma, por meio dos estudos aqui realizados, pode-se afirmar que os recursos financeiros transferidos para a escola foram fundamentais no atendimento a muitas demandas da escola, não somente às demandas relacionadas a pequenas reformas e manutenção do prédio escolar, mas principalmente às demandas pedagógicas da escola.

A entrevista com os sujeitos da pesquisa possibilitou perceber que a dinâmica interna da escola na gestão dos recursos financeiros apresenta suas peculiaridades: o diretor é o responsável por toda a execução da parte burocrática dos cinco programas desenvolvidos pela escola, por todas as atividades envolvidas com a movimentação das contas bancárias, pelo controle dos recursos arrecadados pela APM, pagamentos e a realização da maioria das compras e orçamentos. Por outro lado, os gastos e planejamentos são decididos pela equipe gestora, a partir das demandas coletadas junto ao grupo de professores e pela CPA da escola.

Com relação à comunidade escolar percebe-se que não há praticamente participação dos pais ou responsáveis pelos alunos, não somente nas questões relacionadas aos recursos financeiros da escola, mas em quase todos os assuntos escolares. O Conselho de Escola é um órgão com pouca participação da comunidade, sendo que a CPA vem ocupando esse espaço de participação, discutindo as diferentes questões da escola, inclusive o destino a ser dado pelos recursos financeiros recebidos.

## **CAPÍTULO V: CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho se propôs a investigar a gestão escolar dos recursos transferidos diretamente para as escolas municipais de ensino fundamental de Campinas e sua destinação, buscando compreender as possíveis relações entre a transferência de recursos financeiros para a escola, a autonomia financeira da escola, a participação da comunidade escolar na decisão da utilização dos recursos financeiros e a melhoria da gestão escolar. Desta forma, buscou-se compreender como a gestão escolar tem se colocado frente a esse novo desafio de gerir recursos públicos significativos, advindos de diferentes esferas e qual a destinação dada a esses recursos pela própria escola, no período compreendido entre 2009-2010.

A análise dos quatro casos que compuseram este estudo permitiu perceber como cada uma dessas escolas, dentro das suas singularidades, vem lidando com a gestão dos recursos financeiros transferidos por meio de diferentes programas de âmbitos federal e municipal, uma realidade encontrada nas escolas municipais de ensino fundamental de Campinas. Com a intenção de apresentar didaticamente as principais conclusões deste estudo, destacaremos a seguir a análise final a partir de quatro grandes eixos: os recursos financeiros transferidos para as escolas, a gestão escolar dos recursos transferidos, a autonomia financeira da escola, a participação da comunidade escolar na decisão da utilização dos recursos financeiros.

### **OS RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PARA AS ESCOLAS**

Quais são os recursos financeiros transferidos para a escola?

O mapeamento inicial dos recursos transferidos para as escolas revelou que a partir de 1998, as escolas municipais de ensino fundamental de Campinas criaram suas unidades executoras para o recebimento dos recursos financeiros advindos do PDDE, programa federal que inaugura um período de implantação de um número crescente de programas que transferem recursos financeiros diretamente para as escolas públicas. A partir de 2002, as unidades executoras das escolas municipais de Campinas passaram a

receber um segundo montante de recursos financeiros, por meio de um programa criado pela própria SME de Campinas, o Programa Conta Escola.

Em 2008 algumas escolas municipais de ensino fundamental foram contempladas com recursos financeiros oriundos de outro programa federal, o Programa Acessibilidade. Em 2009, selecionadas pelo MEC com base nos dados do IDEB, onze escolas municipais de ensino fundamental passaram a receber recursos federais advindos de outro programa: o PDE Escola. Em 2010 essas mesmas onze escolas foram incluídas no programa federal Mais Educação pelos mesmos critérios utilizados no PDE Escola. Também a partir de 2010, as escolas que atingiram as metas definidas pelo MEC, passaram a receber 50% a mais no valor do PDDE anual, valor depositado juntamente com o montante do PDDE, denominado PDDE Urbano. A partir de 2011, o Programa Mais Educação é estendido às quarenta escolas municipais de ensino fundamental de Campinas.

A análise dos montantes de recursos recebidos, nos anos de 2009 e 2010, pelas quatro escolas aqui pesquisadas, mostrou que as escolas recebem um montante significativo de recursos financeiros. A Escola 01 recebeu no período estudado, por meio dos dois programas que desenvolve, o valor de R\$ 141.664,18. A Escola 02, por sua vez, recebeu por meio dos três programas o valor de R\$ 196.370,69. A Escola 03 e a Escola 04, por meio de quatro programas receberam no período estudado os valores de R\$ 229.357,90 e de R\$ 387.200,93 respectivamente. Relacionando os montantes recebidos pelas escolas com o número de alunos matriculados<sup>171</sup> nas mesmas em cada ano, calculou-se o valor recebido aluno/ano pelas escolas no período analisado.

**TABELA 65: CÁLCULO DO VALOR ALUNO/ANO RECEBIDO PELAS ESCOLAS NO PERÍODO 2009-2010**

ESCOLAS	RECURSOS RECEBIDOS 2009/2010	Nº MATRÍCULAS 2009	Nº MATRÍCULAS 2010	VALOR ALUNO/ANO
ESCOLA 01	141.664,18	476	491 <sup>172</sup>	293,00
ESCOLA 02	196.370,69	1.137	1.033	181,00
ESCOLA 03	229.357,90	574	603	390,00
ESCOLA 04	387.200,93	1.196	1.129	333,00

Tabela elaborada pela autora. Fonte: documentos fornecidos pela Coord. de Convênios da SME/Campinas.

171 dados coletados nos documentos do FNDE/PDDE fornecidos pelo Departamento de Convênios da SME

172 o número de matrículas fornecido pela Escola 01 é maior do que o número de matrículas que constam nos documentos do FNDE. No ano de 2010 a escola passou a incorporar os alunos da escola estadual, nº de alunos que não consta na planilha do FNDE, visto que o cálculo do repasse é sempre feito com base nos dados do Censo Escolar do ano anterior.

A partir dos dados apresentados na tabela anterior podemos perceber que as escolas recebem diferentes valores por aluno, valores esses que dependem diretamente do número de alunos matriculados e do número de programas desenvolvidos pela escola. A Escola 02 apresenta o menor valor aluno/ano (R\$ 181,00) e a Escola 03 apresenta o maior valor aluno/ano (R\$ 390,00). Apesar de diferirem bastante em valores, os montantes podem representar importantes aportes para a implementação do projeto pedagógico na escola.

Com relação aos programas desenvolvidos pelas escolas estudadas, a partir da análise dos recursos recebidos e das despesas executadas, nos anos de 2009 e 2010, pelas quatro escolas aqui pesquisadas, juntamente com os resultados das entrevistas realizadas com integrantes das equipes gestoras das escolas, pode-se perceber que o Programa Conta Escola é o “carro chefe”, o programa central na gestão dos recursos financeiros das escolas, tanto com relação aos montantes recebidos quanto na utilização dos recursos pela escola.

Isso pode ser observado comparando os montantes repassados pelo programa municipal com os montantes repassados pelo governo federal: percebe-se que os montantes do Programa Conta Escola correspondem a 93,5% dos recursos recebidos pela Escola 01, a 83,16% dos recursos recebidos pela Escola 02, a 54% dos recursos recebidos pela Escola 03 e a 53,5% dos recursos recebidos pela Escola 04. Desta forma, mesmo nas escolas 03 e 04, onde são desenvolvidos três e quatro programas federais respectivamente, os montantes de recursos repassados pelo programa municipal são maiores que os recursos repassados pelo governo federal, no período estudado para a pesquisa.

Somado a isso, apesar da transferência de montantes de recursos financeiros significativos advindos do governo federal, a maioria das despesas realizadas pelas escolas estudadas é realizada com recursos advindos do Programa Conta Escola: na Escola 01, 94,34% dos gastos são efetuados com recursos do Programa Conta Escola; na Escola 02: 90,71%; na Escola 03: 79,60% e na Escola 04, 74% das despesas são executadas com o programa municipal.

De acordo com as entrevistas realizadas e os documentos estudados, podemos perceber que isso se deve a vários fatores:

- o programa municipal, dentre os programas desenvolvidos pelas escolas, é o que permite uma maior flexibilidade de gastos, atendendo ao maior leque de

possibilidade de utilização em comparação com os outros programas;

- os programas federais exigem a realização de três orçamentos para cada item a ser adquirido pela escola, de mesma marca e modelo, sendo que a escola deve realizar a compra sempre pelo orçamento de menor valor. Os três orçamentos devem ser arquivados na escola caso haja algum tipo de dúvida com relação ao valor do bem adquirido;
- o programa municipal está em execução nas escolas há 10 anos, o que faz com que os gestores das escolas municipais tenham um maior domínio dos seus aspectos legais e burocráticos, utilizando o programa com tranquilidade;
- ao contrário do programa municipal, os programas federais PDE Escola e o Programa Mais Educação são recém-chegados nas escolas. Desta forma, os gestores escolares estão aprendendo a movimentar esses recursos, não se sentindo ainda seguros com relação à legislação, às possibilidades de utilização e às exigências burocráticas desses programas, utilizando os recursos com cautela;
- com relação ao programa federal PDDE, apesar de já estar sendo executado na escola há mais de dez anos e sendo utilizado com tranquilidade pelos gestores, seu pequeno montante de recursos somado à necessidade burocrática da realização dos orçamentos, faz com que os gestores o utilizem com menor frequência.

As análises anteriormente apresentadas mostram que, quanto mais flexíveis são os recursos transferidos para a escola, tanto com relação ao leque de possibilidades que eles atendem, quanto às exigências burocráticas, mais as escolas conseguem utilizar esses recursos para atender suas demandas específicas. A constatação deste fato permite o apontamento de algumas sugestões, voltadas para a flexibilização desses recursos financeiros, de modo que possam ser utilizados pela escola com mais tranquilidade e eficiência, a saber:

- os montantes federais repassados às escolas não são transferidos em valores fixos para uso em custeio e capital. Além de limitar a utilização dos gastos nisso ou naquilo, a escola precisa estar sempre atenta e controlando os montantes destinados

para custeio e capital, de forma que um não ultrapasse o outro. A escola deve poder investir onde é necessário. A sugestão aqui é de uma alteração na legislação dos programas federais que transferem recursos para as escolas públicas, com montantes transferidos sem estarem divididos entre custeio e capital. Alteração essa que deve levar em conta a Lei Federal<sup>173</sup> nº 8.666 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, onde é definido que as despesas efetuadas com itens da mesma categoria não devem ultrapassar, durante o ano, o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização de pequenas obras, e de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para materiais e serviços. Cabe aqui o esclarecimento de que o programa municipal já é executado desta maneira, sem limites entre custeio e capital;

- A necessidade de realização de três orçamentos para cada item a ser adquirido dificulta a utilização dos recursos federais pela escola. Sugere-se aqui que a realização dos três orçamentos seja exigida somente para a realização de despesas superiores a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destinadas à aquisição de material permanente e à contratação de serviços, seguindo também aquilo que já é realizado pelo programa municipal;
- O programa municipal exige o envio à SME de um planejamento semestral das despesas a serem realizadas pela escola. Sugere-se aqui a diminuição deste procedimento burocrático semestral, para planejamento anual, assim como é realizado pelos programas federais;
- Alterar a legislação municipal aumentando o leque de possibilidade de aquisição de alguns itens que ainda não são contemplados pelos programas, a saber: móveis diferentes dos fornecidos pela SME (padrão), geladeira, fogão, freezer, coifa, forno de micro-ondas, forno elétrico e máquina de lavar e secar.

Cabe aqui ressaltar que essas sugestões foram elaboradas com base nos estudos realizados, nos documentos analisados e nos relatos dos sujeitos da pesquisa,

---

173. conforme dispõe o artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

sugestões que necessitam ser estudadas com maior profundidade e analisadas detalhadamente para verificação de suas possibilidades de execução.

## A GESTÃO ESCOLAR DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PARA A ESCOLA.

Como se dá a gestão dos recursos financeiros recebidos pela escola?

Com relação à gestão escolar dos recursos financeiros transferidos para escola, a partir da análise dos dados obtidos nas entrevistas e análise dos diferentes documentos fornecidos pelas escolas, podemos afirmar que os recursos financeiros recebidos foram de fundamental importância para a gestão destas escolas, possibilitando principalmente a solução de muitas demandas urgentes e cotidianas, relacionadas à manutenção dos prédios escolares. As escolas pesquisadas têm seus prédios escolares em funcionamento há mais de trinta anos, necessitando de constantes reparos e manutenções prediais. Além do atendimento dessas demandas com caráter de urgência, a pesquisa revelou que por meio dos recursos financeiros recebidos, as escolas conseguem planejar e executar pequenas e médias reformas, procurando adequar os espaços escolares para um melhor desenvolvimento das atividades educativas. A pesquisa mostrou que houve um grande esforço e interesse por parte dos especialistas das escolas na solução dos seus problemas estruturais, profissionais que apesar de não terem conhecimento técnico para resolver esse tipo de demanda, se debruçaram por muitas vezes na solução de questões que não estão relacionadas diretamente à sua formação.

Diante das exigências burocráticas e das limitações nas possibilidades de utilização dos recursos de cada um dos programas, foi possível perceber que as escolas desenvolvem estratégias próprias para a realização dos gastos. A Escola 01, 02 e 03 utilizam os recursos do PDDE, programa federal com alto nível de exigências burocráticas para o gasto dos recursos, para a aquisição na mesma compra, de um único item, em grande quantidade ou para pagamento de mão de obra de alguma manutenção realizada no prédio escolar. Frente à necessidade de elaboração de três orçamentos para cada item a ser adquirido, da mesma marca e modelo, a escola canaliza algumas necessidades para esse programa, de forma a facilitar o trabalho burocrático no gasto do recurso e, ao mesmo tempo atender algumas de suas demandas.

Por outro lado, o Programa Conta Escola, com volume de recursos muito maior que o montante transferido pelo PDDE e a não exigência da execução dos três orçamentos para cada produto, é utilizado com maior flexibilidade e frequência pelas escolas pesquisadas, atendendo às mais diferentes demandas. Diferentemente da estratégia utilizada com o PDDE, os gastos realizados utilizando os recursos advindo do Programa Conta Escola são bastante diversificados, em quantidade e variedade de produtos em uma mesma nota fiscal. Com a chegada do Programa Mais Educação, fato este relatado pelos sujeitos da pesquisa, as escolas passaram a destinar para este programa as despesas com transporte de alunos e pagamento de estudos do meio, gastos realizados anteriormente com os recursos do programa municipal.

Desta maneira, percebe-se que a escola vai adequando as suas necessidades ao leque de possibilidades permitidos em cada um dos programas, além de levar em conta também as exigências burocráticas de cada um deles, no momento da realização dos gastos.

A análise das entrevistas realizadas permitiu perceber que estratégias também são desenvolvidas pelas escolas com relação à divisão de tarefas entre os especialistas na gestão dos recursos financeiros, principalmente às tarefas referentes à confecção de toda a documentação burocrática exigida para a utilização dos recursos assim como para a realização da prestação de contas de cada um dos programas. Nas Escolas 01 e 02, toda a confecção da documentação referente à prestação de contas, execução dos orçamentos, conferência das notas e recibos, entre outras exigências burocráticas dos programas foram centralizadas em uma única pessoa, no caso, o vice-diretor. Na Escola 03, o trabalho burocrático é dividido entre o diretor da escola e o vice-diretor: o vice-diretor é o responsável pela prestação de contas de dois programas: o PDDE e o Programa Conta Escola, além de realizar os balancetes mensais dos recursos arrecadados pela própria escola e o diretor de escola é o responsável por toda a parte burocrática envolvida com o PDE e no Programa Mais Educação. Na Escola 04, o diretor centraliza todas as prestações de conta, compras e pagamentos dos cinco programas desenvolvidos pela escola.

A pesquisa mostrou que os volumes de recursos depositados nas contas bancárias das escolas vêm sendo aumentados significativamente de ano para ano, acarretando uma grande movimentação financeira, por parte das escolas. Desta forma, além dos procedimentos burocráticos internos realizados pelos especialistas das escolas, todos os

procedimentos bancários referentes a todos os programas são realizados pelo presidente da unidade executora, no caso, o diretor de escola. Ele é o responsável por assinar todos os cheques emitidos pela escola juntamente com o tesoureiro da escola, pela realização de todas as movimentações bancárias com relação à aplicação dos recursos em caderneta de poupança, por solicitar e retirar pessoalmente no banco todos os talões de cheques e extratos bancários necessários para o acompanhamento dos gastos e prestações de contas de cada um dos programas, por depositar valores utilizados inadequadamente nas contas da escola, por pagar os boletos de algumas compras no caixa do banco, por aplicar em caderneta de poupança e solicitar documentos e microfimes dos cheques, quando necessário. Todos os procedimentos são sempre realizados pessoalmente pelo diretor de escola, diretamente com o gerente do banco, consumindo um tempo considerável de trabalho desse especialista para essas atividades burocráticas e externas ao espaço escolar.

Com relação à realização das compras, as escolas apresentam algumas características próprias: na Escola 01, são realizadas ora por um especialista, ora por outro; às vezes dois especialistas realizam juntos algumas compras. Na escola 02 esta atividade é centrada no vice-diretor, mas o diretor também realiza algumas compras, assim como alguns professores. Na escola 03 e 04 as compras são realizadas pelos diretores de escola.

Com base nas entrevistas e nos documentos analisados, percebe-se que nas quatro escolas estudadas, a presença de recursos financeiros disponível na escola facilita a gestão escolar, possibilitando que a equipe gestora solucione com agilidade os problemas cotidianos urgentes da escola assim como consiga atender grande parte das demandas pedagógicas mais específicas. Em contrapartida, o tempo de trabalho dos especialistas destinado à questões financeiras e contábeis no atendimento às diferentes exigências burocráticas de cada um dos programas é cada vez maior, acabando por comprometer o tempo desses profissionais para outras questões escolares, principalmente as questões pedagógicas.

As quatro escolas pesquisadas reconhecem o importante e fundamental papel desempenhado pela Coordenadoria de Convênios da SME para as escolas, principalmente como órgão externo à escola que está sempre disponível para tirar dúvidas com relação às possibilidades de utilização dos recursos. Mas ao mesmo tempo fazem diferentes sugestões para otimizar o trabalho burocrático relacionado às questões financeiras escolares e também

no sentido de proporcionar aos especialistas mais tempo a ser destinado às questões pedagógicas da escola. Essas sugestões serão relatadas a seguir:

- Nas quatro escolas pesquisadas foi sugerido pelos especialistas que a escola pudesse contar com a assessoria de um contador;
- O contador poderia ser contratado pela própria escola utilizando os recursos do programa municipal ou ser lotado na SME ou NAEDs, atendendo um grupo de escolas daquela região. (Sugestão da Escola 01);
- A realização dos processos burocráticos de forma on-line (Sugestão da Escola 01);
- Compras de material básico, de expediente e de limpeza sejam realizadas por meio de compras on-line em um sistema elaborado para isso, usando como sugestão o sistema utilizado pelas escolas estaduais: é disponibilizado para a escola um valor a ser utilizado dentro das possibilidades de compra oferecidas no sistema. As compras são realizadas on-line pela escola e entregues posteriormente na escola. Não haveria necessidade de prestação de contas para essas compras. (Sugestão da Escola 01)
- Revisão do número de cargos de vice-diretores e orientadores pedagógicos nas escolas, em função da incorporação de novas funções no trabalho cotidiano dos especialistas junto às escolas: a quantidade de crianças atendidas e montante de recursos financeiros que ela movimenta são critérios que devem ser considerados na decisão do número de cargos de especialistas nas escolas e não somente o número de períodos atendidos pela mesma (Sugestão da Escola 01);
- A presença de outro profissional na escola, um administrador financeiro, que centralize a execução das atividades relacionadas à questões financeiras da escola, ou seja, que execute as tomadas de preço, orçamentos, compras, conferência de compras e notas fiscais, e confecção de todos os documentos referentes às prestações de contas para os devidos órgãos municipais e federais (Sugestão da Escola 01 e Escola 02);
- Um professor atuando como coordenador do programa juntamente com a equipe gestora, metodologia utilizada no Programa Mais Educação (Sugestão da Escola 03);
- Modernização e flexibilização dos procedimentos bancários quanto às necessidades da escola, disponibilizando estratégias on-line para as diferentes movimentações

que a escola necessite realizar (Sugestão da Escola 01);

Outra questão apontada pela pesquisa mostra a preocupação que os especialistas das quatro escolas estudadas têm com a possibilidade de uso indevido dos recursos públicos e as possíveis consequências que isso pode acarretar, ou para a escola, ou para o profissional. O DPDI, departamento que investiga os atos considerados irregulares, é citado no relato de alguns dos especialistas de diferentes formas. A Escola 01 percebe que em algumas situações, por não terem formação específica para lidarem com certas questões relacionadas ao financeiro, os especialistas acabam aprendendo no acerto e erro, no sofrimento, na angústia de que algum erro possa ser cometido e seu responsável, levado para DPDI. A Escola 02 percebe que muitos gestores escolares não utilizam o recurso público em algumas situações, para não correrem o risco de serem punidos por procurar resolver problemas, principalmente estruturais, onde a escola não é a responsável direta.

É interessante notar que apesar dos relatos dos especialistas demonstrarem suas insatisfações com relação às questões relacionadas à gestão financeira dos recursos transferidos para as escolas, tidas principalmente como tarefas extremamente trabalhosas, complicadas, desgastantes e ocuparem um tempo de trabalho demasiadamente grande no cotidiano da escola, apontam diferentes sugestões de melhoria para o processo, não se colocando contrários à estratégia de transferência de recursos financeiros para escola realizada pelo poder público.

Os sujeitos da pesquisa entendem a transferência de recursos financeiros para a escola como estratégia que contribui tanto para a gestão da escola na solução de suas demandas urgentes, como estratégia que possibilita a realização de atividades diretamente ligadas à qualidade do ensino, como estudos do meio, participação em atividades culturais, formação para os professores, aquisição de diversos equipamentos e materiais específicos ligados a diferentes atividades pedagógicas, promovendo e potencializando o projeto pedagógico das escolas.

## A AUTONOMIA FINANCEIRA DA ESCOLA.

A transferência de recursos financeiros direto para a escola a torna mais autônoma?  
Em que medida?

O estudo de toda a legislação referente a cada um dos programas e o entendimento dos processos administrativos que envolvem as suas execuções demonstraram a existência de limites com relação às possibilidades de utilização dos recursos. Além dos limites impostos na utilização dos recursos transferidos, os programas chegam às escolas com intenções declaradas, com objetivos próprios, o que também limita a autonomia da escola com relação à definição dos gastos. Desta forma, percebe-se que não é dada à escola uma autonomia total para a utilização dos recursos a ela transferidos: a definição de suas demandas e prioridades ocorre dentro dos limites e objetivos já traçados em cada um dos programas.

A análise da legislação pertinente aos programas permitiu perceber que dois programas, o PDDE (federal) e o Programa Conta Escola (municipal) transferem recursos financeiros para as unidades executoras das escolas objetivando propiciar à escola autonomia de gestão financeira, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Esses programas disponibilizam recursos financeiros para que ela possa resolver com maior agilidade suas demandas cotidianas, sejam estas relacionadas à conservação e manutenção predial, ou à aquisição de materiais básicos necessários ao funcionamento da escola, como materiais de expediente ou materiais escolares em geral, assim como na implementação do projeto pedagógico e no desenvolvimento de atividades educacionais.

Os outros três programas desenvolvidos pelas escolas municipais de ensino fundamental de Campinas aqui analisados transferem recursos financeiros para as escolas a serem utilizados em diferentes e específicos objetivos: o PDE Escola tem como propósito concorrer para a melhoria do IDEB nas escolas que não obtiveram desempenho satisfatório, de acordo com os índices e metas estabelecidas pelo MEC. O programa disponibiliza uma ferramenta de planejamento estratégico que auxilia a escola a identificar seus principais desafios e a desenvolver e implementar ações que melhorem os seus resultados. Os recursos podem ser empregados na contratação de serviços e aquisição de materiais voltados à realização de projetos pedagógicos destinados à melhoria do desempenho escolar, inclusive para a contratação de serviços e aquisição de materiais voltados à formação de profissionais da educação.

Por sua vez, o Programa Mais Educação tem como finalidade a ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de atividades pedagógicas, culturais e esportivas no contra turno do aluno. Os recursos podem ser utilizados para ressarcimento de monitores, materiais de consumo e de apoio para o desenvolvimento de cada uma das atividades desenvolvidas pela escola.

Por fim, o Programa Acessibilidade tem seus recursos destinados à adequar arquitetônica ou estruturalmente os espaços físicos reservados à instalação e funcionamento de salas de recursos multifuncionais, adequar sanitários, alargar portas e vias de acesso, construir rampas, instalar corrimão e colocar sinalização tátil e visual.

O estudo da legislação pertinente a cada um dos programas, a análise dos montantes recebidos pelas escolas juntamente com a análise dos relatos realizados pelas equipes gestoras das escolas pesquisadas permitiram perceber que os recursos transferidos para as escolas apresentam um grau de flexibilidade variável, que depende de vários fatores: leque de possibilidade na utilização do recurso, propósitos do programa, exigências burocráticas e volume de recursos.

Desta forma, podemos afirmar que o Programa Conta Escola é o programa que apresenta maior flexibilidade na sua utilização, em comparação com os programas federais desenvolvidos pelas escolas municipais de Campinas: o leque de possibilidades de gastos é abrangente, o volume de recursos recebidos é significativo, há menores exigências burocráticas principalmente com relação a não necessidade de orçamentos e a disponibilidade de recursos financeiros para que a escola possa satisfazer suas próprias demandas é o próprio propósito do programa.

Apesar dos programas federais serem menos flexíveis em comparação com o programa municipal, a pesquisa revelou que as escolas desenvolvem estratégias na utilização de todos os recursos transferidos para a escola, adequando os propósitos dos programas às demandas das escolas e dos seus projetos pedagógicos. O Programa Mais Educação, programa federal que transfere montantes significativos de recursos para as escolas, além de oferecer as atividades em período contrário para os alunos, em forma de oficinas, vêm sendo utilizado pelas quatro escolas pesquisadas para pagamento de estudos do meio e participações culturais dos alunos da escola em diferentes eventos, potencializando os projetos pedagógicos das escolas. O PDE Escola, programa

desenvolvidos pela escola 03 e escola 04, possibilitou a compra de muitos materiais pedagógicos definidos pelos professores, tanto em qualidade quanto em quantidade, para enriquecimento das aulas, como por exemplo: compra de material esportivo para as aulas de educação física, aquisição de livros paradidáticos para os alunos, livros para os professores, jogos matemáticos e educativos (tangrans em MDF, caixas de material dourado, ábacos e blocos lógicos gigantes) e DVDs educacionais, além de propiciar formação para os professores e compra de equipamento a serem utilizados nas aulas.

A análise dos gastos realizados pelas escolas juntamente com os relatos obtidos pelas entrevistas realizadas revelou que, apesar dos recursos transferidos para as escolas não conseguirem atender a todas as suas necessidades, possibilitaram a solução de muitos problemas urgentes relacionados à manutenção dos prédios escolares assim como o atendimento de muitas demandas pedagógicas cotidianas dos professores e alunos. Além do atendimento dessas demandas cotidianas e com caráter de urgência, a pesquisa mostrou que por meio dos recursos financeiros recebidos, as escolas conseguiram potencializar seus projetos pedagógicos, com o planejamento e realização de muitas atividades pedagógicas diferenciadas comprometidas com a melhoria da aprendizagem das crianças e com a realização de várias adequações dos espaços escolares para um melhor desenvolvimento das atividades educativas.

Desta forma, com relação à autonomia financeira da escola, pode-se afirmar que, dentro das limitações impostas por cada um dos programas desenvolvidos, as escolas puderam decidir sobre a utilização dos recursos financeiros e canalizá-los para o atendimento de grande parte de suas demandas. Os recursos financeiros recebidos permitiram que os projetos pedagógicos das escolas fossem revitalizados por meio não só da aquisição de materiais pedagógicos aos alunos e professores, mas também pela possibilidade de realização de diferentes atividades pedagógicas e adequações dos espaços escolares, oferecendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades educativas. Percebe-se que, mesmo com os limites postos pelas possibilidades de utilização dos recursos, em cada um dos programas, permitiu-se que as escolas tivessem certa autonomia pedagógica, principalmente pela possibilidade de decidirem por si mesmas sobre a destinação dos seus próprios recursos no atendimento de grande parte de suas demandas de caráter pedagógico.

As demandas identificadas pelas escolas pesquisadas que não conseguem ser contempladas pelos programas desenvolvidos, podem ser resumidas da seguinte maneira: demandas relacionadas às reformas de médio e grande porte no prédio escolar, aquisição de alguns equipamentos não relacionados diretamente com situações de aprendizagem e adequação das atividades realizadas pelos monitores às necessidades reais de aprendizagem da escola.

Com relação à primeira demanda não atendida pelos programas, a pesquisa mostrou que as quatro escolas pesquisadas têm seus prédios escolares em funcionamento há mais de trinta anos, necessitando de constantes reparos e manutenções prediais. Além da significativa manutenção predial realizada por cada escola, com os recursos financeiros transferidos, a pesquisa revelou que as escolas necessitam de várias reformas de médio e grande porte. As escolas não conseguem atender a essas necessidades, não só pela exigência de um volume de recursos financeiros que a escola não tem disponível, mas principalmente pela falta de conhecimento técnico dos profissionais que atuam na escola para decidir e gerenciar esse tipo de demanda.

A outra demanda não atendida, apontada pela Escola 02 e 03, resolvidas pelas escolas com a utilização dos recursos financeiros próprios arrecadados junto à comunidade escolar, refere-se à compra de equipamentos para a sala dos professores, como geladeiras, micro-ondas entre outros, equipamentos que não podem ser adquiridos com os recursos transferidos por não serem entendidos pela legislação como necessários ao ensino, ou seja, não estão diretamente relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Por fim, a escola 03 aponta a necessidade de flexibilizar o número de horas de trabalho dos monitores, possibilitando uma ampliação do número de horas semanais e permitindo um melhor atendimento das demandas de aprendizagem dos alunos da escola.

Com relação à primeira demanda aqui relatada pelas escolas como não atendida, ou seja, reformas de médio e grande porte no prédio escolar, cabem algumas considerações: esse tipo de necessidade da escola é uma demanda que não cabe à escola resolver. A escola não pode ser considerada responsável pela solução de grandes demandas estruturais que, além do alto custo, necessitam de profissionais capacitados para sua realização. O oferecimento de prédios adequados para o desenvolvimento das atividades

escolares, assim como reformas de médio e grande porte nas instalações escolares, são responsabilidades que cabem ao Estado e não aos especialistas em educação.

Com relação à segunda demanda aqui citada como não atendida, ela pode ser resolvida com a alteração da legislação do Programa Conta Escola, incluindo a possibilidade de aquisição desses equipamentos pela escola, no texto da lei. Alteração justificável, visto que melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação, dentro de seus locais de trabalho, pode interferir diretamente na qualidade do trabalho oferecido para os alunos.

A ampliação do número de horas trabalhadas pelos monitores no Programa Mais Educação, demanda levantada pela Escola 03, pode ser realizada pela escola: a legislação não define o número de horas dos monitores e sim o número de turmas monitoradas. As atividades desempenhadas pelos monitores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades são de natureza voluntária, sendo que o ressarcimento das despesas com transporte e alimentação dos mesmos (limitado ao máximo de R\$ 300,00 mensais por escola) deve ser calculado de acordo com o número de turmas monitoradas (uma turma = R\$ 60,00, duas turmas = R\$120 e assim por diante, com no máximo cinco turmas por monitor), e não pelo número de horas aulas destinadas às atividades. O valor mensal para as despesas com transporte e alimentação não pode ser aumentado, mas as horas de trabalho voluntário, sim.

De uma maneira geral, analisando as demandas não atendidas em comparação a todas as necessidades atendidas e executadas pelas escolas, percebe-se que as escolas estão conseguindo utilizar os recursos transferidos para o atendimento de grande parte de suas demandas, juntamente com o atendimento aos propósitos definidos por cada um dos programas. Dentro dos limites postos pelos programas, a autonomia financeira da escola está possibilitando certa autonomia pedagógica, principalmente pelo fato de ela poder decidir o que é prioritário, dentro do planejado, a partir do montante real de recursos financeiros disponibilizado para a escola naquele ano letivo.

Com relação à questão da autonomia financeira da escola, Paro (1997, p.109) entende que prover as escolas de recursos materiais e financeiros necessários é condição primeira para que a escola mude sua forma de operar. Agregado a isso, diz o

*autor, é preciso dotar a unidade escolar da necessária autonomia administrativa e financeira em relação ao Estado.*

A análise dos dados obtidos nesta pesquisa mostra que as quatro escolas pesquisadas estão sendo providas de recursos financeiros significativos advindos do governo municipal e federal, dotando as escolas, dentro dos limites legais estabelecidos pelos programas, de certa autonomia financeira, o que em muitos casos vem propiciando certa autonomia pedagógica da escola.

#### **A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR NA DECISÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

Qual a participação da comunidade escolar na gestão dos recursos financeiros recebidos pela escola?

A comunidade escolar é composta por diferentes segmentos: especialistas, professores, funcionários, pais e alunos. A análise das entrevistas realizadas mostrou que, no entendimento dos sujeitos da pesquisa, existem diferentes níveis de participação e comprometimento com a gestão dos recursos financeiros transferidos para a escola, em todos os segmentos da comunidade escolar.

De acordo com os entrevistados, há uma preocupação e um esforço da equipe gestora das escolas em possibilitar espaços para que a utilização dos recursos recebidos pela escola seja discutida e decidida coletivamente. Esse exercício, de acordo com os sujeitos da pesquisa, acontece nos diferentes espaços coletivos da escola, sendo citadas as reuniões de equipe gestora, as reuniões semanais de trabalho docente coletivo, as reuniões de CPA, as reuniões de planejamento e avaliação institucional e as reuniões de Conselho de Escola.

A participação em alguns desses espaços coletivos é atividade que faz parte da rotina dos professores e da equipe gestora das escolas. Desta forma, esses dois segmentos acabam participando mais diretamente, não somente das discussões referentes à gestão dos recursos transferidos, mas das discussões dos diferentes assuntos que fazem parte do cotidiano da escola. Por outro lado, os segmentos pais, alunos e funcionários são convidados para a participação em algumas reuniões da escola. Desta forma, a participação na decisão da utilização dos recursos é feita nos segmentos pais, alunos e professores por

representatividade junto ao Conselho de Escola. Diferentemente dos segmentos docentes e especialistas, que participam individualmente das discussões, não somente nas reuniões de conselho, mas em outros espaços coletivos.

Com relação ao Conselho de Escola, cabe aqui uma consideração: o Programa Conta Escola e o PDDE, programas que estão implantados nas escolas municipais de ensino fundamental de Campinas há mais de uma década, tem em suas legislações a exigência da gestão participativa dos recursos. O programa municipal tem em sua legislação a exigência de um planejamento semestral dos gastos a serem efetuados, que deve ser realizado pela escola juntamente com o Conselho de Escola. Além desse planejamento, ao final de cada trimestre a legislação exige que os gastos efetuados sejam apresentados ao Conselho de Escola e aprovados por ele. Todas as reuniões devem ser registradas em ata própria. Desta forma, há na legislação dos programas disposições que exigem a realização de processos de participação na decisão na utilização dos recursos transferidos assim como nos processos de prestação de contas, não somente à esfera que transferiu o recurso, mas também para os membros do Conselho de Escola.

Percebe-se que a existência desses dispositivos na legislação, que exigem a participação dos Conselhos de Escola para planejamento e prestação de contas dos recursos, não garante a participação, principalmente do segmento pais. Na Escola 02 e 03, os integrantes do Conselho de Escola participam das decisões sobre o destino dos recursos, sendo que na Escola 03 os pais também acompanham os gastos e a execução das obras que são realizadas nos espaços escolares. Na Escola 01 e na Escola 04, os sujeitos entrevistados consideram a participação dos pais nas tomadas de decisões da escola muito pequena.

Outro fato constatado pela pesquisa com relação à questão do planejamento dos gastos refere-se às despesas de caráter emergencial. Nos quatro casos estudados, os sujeitos da pesquisa relatam que os recursos financeiros utilizados para as demandas urgentes da escola são decididos pela equipe gestora e posteriormente comunicados ao Conselho de Escola.

Ainda com relação ao planejamento, nas quatro escolas pesquisadas, os especialistas relatam que o planejamento acontece juntamente com os professores e com o Conselho de Escola, mas que a equipe gestora elabora um planejamento inicial das necessidades da escola utilizado nas reuniões para discussão coletiva.

Com relação ao controle dos gastos efetuados pelas escolas, os especialistas da Escola 01 e da Escola 02 relataram que nunca nenhum membro do Conselho de Escola procurou a equipe gestora da escola, em momentos diferentes das reuniões de conselho, para tirar dúvidas ou saber alguma coisa a respeito dos recursos recebidos pela escola e dos gastos efetuados. Devido às características socioeconômicas dos bairros onde estão localizadas a Escola 01 e a Escola 04, percebe-se a preocupação em não publicizar os montantes recebidos com a intenção em não instigar o interesse particular de alguns membros da comunidade, objetivando desta forma proteger não somente os recursos, mas principalmente as pessoas envolvidas com a gestão dos mesmos.

A gestão democrática da escola implica necessariamente a participação da comunidade escolar, não somente participação na execução, mas na tomada de decisões da escola, *a partilha do poder por parte daqueles que se supõe serem os mais diretamente interessados na qualidade do ensino* (Paro, 1997, p.17). Nas escolas pesquisadas percebe-se, por meio dos relatos dos sujeitos entrevistados, o esforço da equipe gestora, seja por exigência da legislação ou por princípio, de gerir os recursos recebidos com a participação da comunidade escolar. São propiciados diferentes momentos coletivos na escola, onde acontecem as discussões e decisões sobre relevância, priorização e decisão de utilização dos recursos transferidos.

Com relação aos diferentes segmentos que fazem parte da comunidade escolar, os relatos dos sujeitos da pesquisa revelam que nas quatro escolas pesquisadas há participação efetiva do segmento especialista e do segmento professor nas tomadas de decisões com relação aos recursos transferidos. Com relação à participação dos pais, na Escola 02 e Escola 03 há participação por representatividade no Conselho de Escola e nas reuniões de CPA, sendo que na Escola 03 os pais também acompanham os gastos; na escola 02 e na Escola 04, apesar dos momentos coletivos propiciados pela escola para os quais a comunidade escolar é convidada a participar, há pouca participação desse segmento. Apesar dos diferentes níveis de participação e comprometimento com a gestão dos recursos financeiros dos diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar, pode-se perceber que as escolas pesquisadas, seja por meio da exigência legal posta pelos programas, seja por princípios pedagógicos dos seus profissionais, caminham no sentido de uma gestão democrática dos recursos financeiros. Como diz Paro (1997, p.17) *a participação da*

*comunidade na escola, como todo processo democrático, é um caminho que se faz ao caminhar.*

## EM SÍNTESE

O estudo aqui realizado procurou entender a gestão escolar dos recursos financeiros transferidos para as escolas públicas, a partir das singularidades de cada uma das quatro escolas estudadas.

Essa pesquisa possibilitou perceber que o movimento do poder público em repassar recursos financeiros diretamente para essas quatro escolas públicas municipais de Campinas fortaleceu-as como centro do processo educativo, possibilitando uma maior agilidade na solução de seus problemas singulares e na implementação do projeto pedagógico de cada uma. Possibilitou perceber também que a transferência de recursos financeiros à escola tem que vir acoplada ao oferecimento de condições adequadas para que a escola possa gerir esses recursos, sem prejudicar-se a si mesma.

Os estudos teóricos realizados, o entendimento da legislação referente aos programas aqui apresentados, os documentos fornecidos pela SME e pelas escolas analisados e os relatos dos sujeitos da pesquisa permitem dizer que a transferência de recursos financeiros às escolas pelo poder público juntamente com o oferecimento das condições necessárias para sua gestão é aqui entendida como estratégia possível na busca de uma escola pública democrática, participativa e autônoma.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, MARIZA. Organização da Educação Nacional na Constituição e na LDB” - Ijuí, RS, Editora Unijuí, 1998 .

ADRIÃO, Theresa. Estratégias político-institucionais para a oferta da educação pelos municípios: algumas consequências da descentralização. GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Angelo Ricardo de; TAVARES, Taís Moura.(Orgs). Conversas sobre financiamento da educação no Brasil. Curitiba: Editora da UFPR, 2006.

ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera. Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a Gestão da Escola Pública. Edu. Soc. Campinas, vol. 28, n98, p 253-267, jan./abr. 2007. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

AMARO, R. R. Descentralização e desenvolvimento em Portugal: algumas perspectivas, tendo especialmente em conta a questão da educação. In: BARROSO, J.; PINHAL, J. (Org). A administração da educação: os caminhos da descentralização. Lisboa: Colibri, 1996.

ARELARO, Lisete Regina Gomes Arelaro. O ensino fundamental no brasil: avanços, perplexidades e tendências. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1039-1066, Especial - Out. 2005 Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

BORGES, Zacarias Pereira. Política e educação: análise de uma perspectiva partidária. 2002. Campinas/SP, Unicamp/Faculdade de Educação (Tese de Doutorado).

CALLEGARI, César. FUNDEB: financiamento da educação pública no estado de São Paulo. São Paulo: Ground, 2007.

CASSASSUS, Juan. Tarefas da educação. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

CRUZ, Rosana Evangelista da. Relações Federativas e o financiamento da educação. EcosS - Revista Científica, São Paulo, v. 8, n.I, p.23-46- jan/jun. 2006.

CRUZ, Rosana Evangelista da. Pacto Federativo e Financiamento da Educação: a função supletiva e distributiva da União. 2009 São Paulo/SP, USP/Faculdade de Educação (Tese de Doutorado).

DAVIES, Nicholas. Fundeb: solução ou remendo para o financiamento da educação básica? GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Angelo Ricardo de; TAVARES, Taís Moura.(Orgs). Conversas sobre financiamento da educação no Brasil. Curitiba: Editora da UFPR, 2006.

DAVIES, Nicholas. Financiamento da Educação: novos ou velhos desafios? São Paulo: Xamã, 2004.

DAVIES, Nicholas. O FUNDEF e o orçamento da educação: desvendando a caixa preta. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

DINIZ, Neusa Lopes Bispo. Gestão e Trabalho Pedagógico. Um estudo sobre o sentido do trabalho para gestores e docentes de escolas municipais de ensino fundamental na cidade de Campinas. 2008. Campinas/SP, Unicamp/Faculdade de Educação (Tese de Doutorado).

ECOS: Revista Científica. Vol. 1, n.º.1 (1º semestre de 1999)

FOUCAULT, Michael. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GANZELI, Pedro. O processo de construção da gestão escolar no município de Campinas: 1983/1996. 2000. Campinas/SP, Unicamp/Faculdade de Educação (Tese de Doutorado).

GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Angelo Ricardo de; TAVARES, Taís Moura.(Orgs).  
Conversas sobre financiamento da educação no Brasil. Curitiba: Editora da UFPR, 2006.

HELOANI, Roberto. Gestão e Organização no capitalismo globalizado – história da  
manipulação psicológica no mundo do trabalho. São Paulo: Atlas, 2003.

JARDIM, Karolina da Silva Miranda.Mudanças no Financiamento da Educação no Brasil e  
na Argentina nos anos 90. 2010. Campinas/SP, Unicamp/Faculdade de Educação.  
(Dissertação de Mestrado).

KRAWCZYK, Nora Rut. Políticas de regulação e mercantilização da educação:  
socialização para uma nova cidadania? Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 799-819,  
Especial - Out. 2005 Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

LÜDKE, Menga. & ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em Educação: abordagens  
qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

LUZ, Liliene Xavier. Gestão, Financiamento e Controle Social da Educação. Teresina, PI:  
(s.n.), EDUFPI, 2005.

MARQUES, Luciana Rosa. Caminhos da democracia nas políticas de descentralização da  
gestão escolar. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.53, p. 507-526,  
out./dez. 2006

MARTINS, Angela Maria. O contexto escolar e a dinâmica de órgãos colegiados: uma  
contribuição ao debate sobre gestão de escolas. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de  
Janeiro, v. 16, n. 59, p. 195-206, abr./jun. 2008

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. Mudanças no financiamento da educação no Brasil.  
Campinas: Autores Associados, 1997.

MELCHIOR, J. C. A. O financiamento da educação no Brasil. I ed. São Paulo: EDU, 1987.

MORETO, Júlio Antonio. A educação continuada do diretor de escola: avaliação da política implementada pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas, no período de 1994 a 2000. 2002. Campinas/SP, Unicamp/Faculdade de Educação (Dissertação de Mestrado).

MORETO, Júlio Antonio. Formação continuada de professores: dos (des) caminhos dos órgãos colegiados de participação, às instâncias de gestão das políticas públicas. 2009. Campinas/SP, Unicamp/Faculdade de Educação (Tese de Doutorado).

MONFREDINI, Ivanise. O projeto pedagógico em escolas municipais: análise da relação entre a autonomia e manutenção e/ou modificação de práticas escolares. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.28, n.2, p. 41-56, jul./dez. 2002.

OLIVEIRA, Cleiton de. Estado, Município e Educação – Análise da Descentralização do Ensino no Estado de São Paulo (1983-1990) – 1992. Campinas/SP – Unicamp/Faculdade de Educação (Tese de Doutorado).

OLIVEIRA, Cleiton de; GANZELI, Pedro; GIUBILEI, Sonia; BORGES, Zacarias Pereira (orgs). Conselhos Municipais de Educação – um estudo na Região Metropolitana de Campinas, Campinas, SP, Editora Alínea, 2006.

OLIVEIRA, Regina Maringoni de. A Secretaria Municipal de Educação de Campinas (2001-2004) : contribuições para o entendimento da Escola Viva. 2005. Campinas/SP, Unicamp/Faculdade de Educação (Tese de Doutorado).

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Orgs). Gestão, Financiamento e direito à educação. Análise da Constituição Federal e da LDB. 3ª edição. São Paulo: Xamã, 2007.

OLIVEIRA, Romualdo Portela. Financiamento da educação no Brasil: um estado da arte provisório e algumas questões de pesquisa. GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Angelo Ricardo de; TAVARES, Taís Moura.(Orgs). Conversas sobre financiamento da educação no Brasil. Curitiba: Editora da UFPR, 2006.

OLIVEIRA, Romualdo Portela. O Financiamento da Educação. OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Orgs). Gestão, Financiamento e direito à educação. Análise da Constituição Federal e da LDB. 3ª edição. São Paulo: Xamã, 2007.

PARO, Vitor Henrique. Gestão Escolar da Escola Pública. Série Educação em Ação. São Paulo: Ática, 1997.

PERONI, Vera Maria Vidal. Programa Dinheiro Direto na Escola: uma proposta de redefinição do papel do Estado na educação? Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

PINTO, J. M. de R Os recursos para a educação no Brasil no contexto das finanças públicas. Brasília: Plano, 2000.

PINTO, J. M. de R.; ADRIÃO, T. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. EcosS - Revista Científica, São Paulo, v. 8, n.I, p.23-46- jan/jun. 2006.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Relatos Orais: do “indizível” ao “ dizível”. In: SIMSON, Olga Moraes Von. Experimentos com Histórias de Vida (Itália-Brasil). São Paulo: Vértice, 1988. P. 14-43.

SALERNO, Soraia Chafic El Kfour. Administração Gerencial ou Gestão Administrativa? Foco no planejamento educacional. 2006. Campinas/SP, Unicamp/Faculdade de Educação. (Tese de Doutorado).

SANTOS, Alfredo Sérgio Ribas dos. Autonomia Financeira da Escola. EcosS - Revista Científica, São Paulo, v. 8, n.I, p.23-46- jan/jun. 2006.

SANTOS, Alfredo Sérgio Ribas dos. As políticas educacionais de financiamento e a autonomia financeira municipal: o caso do município de São Paulo nas gestões do período de 1997-2002. 2004. Campinas/SP, Unicamp/Faculdade de Educação (Tese de Doutorado).

SILVA, Luizete Cordovil Ferreira da. Estado e políticas de gestão financeira para a escola pública: a autonomia da escola no PDDE. 2005. Belém/PR, Universidade Federal do Pará (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Tereza Lúcia. A descentralização de recursos financeiros como indutor da gestão democrática: estudo sobre as escolas municipais de São Carlos. 2009 São Paulo/SP, USP/Faculdade de Educação (Dissertação de Mestrado).

SOUZA, Angelo Ricardo de. O financiamento da educação na escola: análise dos recursos disponíveis em 13 escolas públicas no Estado do Paraná. In: GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Angelo Ricardo de; TAVARES, Taís Moura.(Orgs). Conversas sobre financiamento da educação no Brasil. Curitiba: Editora da UFPR, 2006.

VOLPE, Geruza C. M. O financiamento da educação de jovens e adultos no período de 1996 a 2006: farelos de migalhas. 2010. . Campinas/SP, Unicamp/Faculdade de Educação (Tese de Doutorado).

WAGNER, Carmen Lúcia Furrer Arruda. Financiamento da educação pública: análise da aplicação de recursos na educação no município de Campinas 1986 à 1999. 2001. Campinas/SP, Unicamp/Faculdade de Educação (Dissertação de Mestrado).

ZERO, Maria Aparecida. Diretor de escola: compromisso social e educativo. 2006. Campinas/SP, Unicamp/Faculdade de Educação (Tese de Doutorado).

## **REFERÊNCIAS NORMATIVAS: LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS GOVERNAMENTAIS.**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília, 2006. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>. Acesso em abril de 2010.

BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <<http://portal.MEC.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em abril de 2010.

BRASIL. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9424.htm)> Acesso em maio de 2010.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm#art46](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm#art46)>. Acesso em maio de 2010.

BRASIL. Lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964. Institui o Salário-Educação. Disponível em <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=186486>> . Acesso em fevereiro de 2010.

BRASIL. Resolução nº 17 de 19 de abril de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-legislacao>>. Acesso em maio de 2011.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 25 de 24 de maio de 2011. Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, nos moldes e sob a égide da Resolução nº 17, de 19 de abril de 2011, a

escolas públicas da educação básica para a implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola). Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-legislacao>>. Acesso em junho de 2011.

BRASIL. Resolução nº 20 de 6 de maio de 2011. Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, nos moldes e sob a égide da Resolução nº 17, de 19 de abril de 2011, a escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal, com vistas a assegurar a realização de atividades de Educação Integral de forma a compor a jornada escolar de, no mínimo, sete horas diárias. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-legislacao>>. Acesso em junho de 2011.

BRASIL. Decreto Nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-legislacao>>. Acesso em junho de 2011.

BRASIL. Resolução nº 3, de 1º de abril de 2010. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-legislacao>>. Acesso em setembro de 2010.

BRASIL. LEI nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-legislacao>>. Acesso em setembro de 2010.

BRASIL. Resolução nº 04 de 17 de março de 2009. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro

Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-legislacao>>. Acesso em setembro de 2010.

BRASIL. Resolução nº 19 de 15 de maio de 2008. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-legislacao>>. Acesso em setembro de 2010.

BRASIL. Resolução nº 9 de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-legislacao>>. Acesso em setembro de 2010.

BRASIL. Resolução/FNDE/CD/ nº 6 de 28 de março de 2006. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e dá outras providências. Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ddne-legislacao>>. Acesso em setembro de 2010.

CAMPINAS. Lei Municipal nº 12.987, de 28 de junho de 2007. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras Providências. Campinas, SP. 2007. Disponível em: <<http://2009.campinas.sp.gov.br/bibjuri/lei12987.htm>> Acesso em julho de 2010.

CAMPINAS – Câmara Municipal – Lei nº 11.116 de 27 de dezembro de 2001 – Dispõe sobre o Repasse de recursos Financeiros às Unidades Educacionais Públicas Municipais. Disponível em <<http://2009.campinas.sp.gov.br/bibjuri/lei11116.htm>>. Acesso em janeiro de 2010.

CAMPINAS – Câmara Municipal – Lei nº 11.689, de 06 de Outubro de 2003 - Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros às unidades educacionais públicas municipais e

revoga a Lei 11.116, de 27 de dezembro de 2001. Disponível em: <<http://2009.campinas.sp.gov.br/bibjuri/lei11689.htm>> Acesso em janeiro de 2010

CAMPINAS – Câmara Municipal – Decreto nº 13.854 de 15 de fevereiro de 2002 – Dispõe sobre os Critérios e Normas para o Repasse de Recursos Financeiros às Unidades Educacionais Públicas Municipais. Disponível em <<http://2009.campinas.sp.gov.br/bibjuri/dec13854.htm>>. Acesso em janeiro de 2010.

CAMPINAS – Câmara Municipal – Decreto nº 14.267, de 21 de Fevereiro de 2003 - Dispõe sobre o repasse de Recursos Financeiros às Unidades Educacionais em caráter emergencial. Disponível em: <<http://2009.campinas.sp.gov.br/bibjuri/dec14267.htm>>. Acesso em janeiro de 2010.

CAMPINAS – Câmara Municipal – Decreto nº 14.524, de 14 de Novembro de 2003 - Dispõe sobre os critérios e normas para o repasse de recursos financeiros às unidades educacionais públicas municipais e revoga o Decreto nº 13.854 de 15 de fevereiro de 2002. Disponível em: <<http://2009.campinas.sp.gov.br/bibjuri/dec14524.htm>>. Acesso em janeiro de 2010.

CAMPINAS – Câmara Municipal – Decreto nº 14.576, de 31 de Dezembro de 2003 - Altera o Inciso III do Art. 3º do Decreto nº 14.524, de 14 de novembro de 2003, que “Dispõe sobre os critérios e normas para o repasse de recursos financeiros às unidades educacionais públicas municipais”. Disponível em: <<http://2009.campinas.sp.gov.br/bibjuri/dec14576.htm>>. Acesso em janeiro de 2010.

**ANEXOS**

## ANEXO 1

LEI Nº 11.116 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

(Publicação DOM de 28/12/2001:02)

Ver Decreto nº 13.854, de 15/02/2002

Revogada pela Lei nº 11.689, de 06/10/2003

### DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o sistema de repasse de recursos financeiros destinados às Unidades Educacionais Públicas Municipais, garantindo-lhes autonomia de gestão financeira, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - Os recursos financeiros a serem repassados são os provenientes do orçamento do Município e de Convênios com a União e Estado, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros será efetuado trimestralmente, de forma direta às Unidades Educacionais do Ensino Fundamental Regular e Supletivo e Educação Infantil, através de depósito em conta-corrente específica, aberta em banco oficial em nome da Unidade Executora, mediante a apresentação de Plano de Aplicação de Recursos, devidamente aprovado pelo Conselho de Escola da Unidade Educacional.

§ 3º - Para os efeitos desta Lei, denomina-se Unidade Executora a entidade de direito privado, organizada no âmbito da Unidade Municipal Educacional de Ensino Fundamental Regular e Supletivo e Educação Infantil, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar, tais como Caixa Escolar, Associação de Amigos da Escola e outras entidades congêneres, organizadas na forma da Lei, para garantia da participação comunitária na administração escolar.

Art. 2º - O valor dos recursos a serem repassados será definido observados os seguintes critérios:

I - o número de alunos matriculados, extraído do banco de dados da SME e classes da FUMEC sediadas nas Unidades Educacionais Públicas Municipais, atualizado trimestralmente;

II - o número de períodos de funcionamento das Unidades Educacionais ou de seus agrupamentos;

III - por região de localização da Unidade Educacional, com base em estudos sócio-econômicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 3º - Somente serão autorizadas as despesas necessárias à garantia do funcionamento, melhoria física e pedagógica das Unidades Educacionais Públicas Municipais, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos, tais como:

I - aquisição de material de consumo urgente e necessário ao funcionamento da Unidade Educacional (material de limpeza, escritório, etc);

II - manutenção, conservação e pequenos reparos da Unidade Educacional;

III - materiais para implementação de projeto pedagógico;

IV - aquisição de material permanente voltado à área pedagógica, exceto mobiliário, destinado aos alunos, cujo valor não ultrapasse o limite estabelecido no artigo 60, § único da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

V - outros serviços e encargos necessários à Unidade Educacional (pagamento de contas de telefone, despesa bancária com CPMF, fotocópias, correios, etc), exceto aqueles centralizados na administração da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - É vedada a aplicação dos recursos para o pagamento:

I - a qualquer título, a servidores da administração pública federal, estadual e municipal;

II - de pessoal e encargos sociais;

III - de gêneros alimentícios;

IV - de festividades, comemorações, homenagens e outras afins, exceto aquelas definidas e aprovadas no projeto pedagógico da Unidade Educacional;

V - de água, luz, aluguel e taxas de qualquer natureza;

VI - de combustíveis, de materiais para manutenção de veículos, de transportes para desenvolver ações administrativas, estacionamento;

VII - serviços de manutenção como desinsetização, desratização, limpeza de caixas d'água, extintores de incêndio, e outros contratados de maneira centralizada pela administração da Secretaria Municipal de Educação, salvo se urgentes e imprescindíveis à saúde e segurança de pessoas, mediante justificativa fundamentada da autoridade escolar.

VIII - de cheques, extratos bancários e tarifas bancárias em geral, inclusive para manutenção da conta e por devolução de cheque.

Art. 5º - A não aplicação dos recursos repassados de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos ensejará a suspensão dos repasses à Unidade Executora, até o seu integral ressarcimento aos cofres públicos, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis.

Parágrafo único - Serão também suspensos até a regularização, os repasses à Unidade Executora que tiver sua prestação de contas rejeitada, conforme constatado por análise

documental ou fiscalização e ainda na hipótese da não apresentação do número de alunos matriculados atualizado trimestralmente.

Art. 6º - Compete à Direção da Unidade Educacional, na forma do decreto regulamentador:

- a) submeter o Plano de Aplicação dos recursos financeiros à apreciação prévia da Secretaria Municipal de Educação;
- b) movimentar os recursos públicos destinados à Unidade de Ensino em conta bancária específica;
- c) fazer cumprir o Plano de Aplicação de Recursos;
- d) submeter a prestação de contas à apreciação da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 7º - A elaboração e o encaminhamento da prestação de contas dos recursos recebidos ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês seguinte ao do encerramento do trimestre, na forma do decreto regulamentador.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua promulgação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de dezembro de 2001

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

## **ANEXO 2**

LEI Nº 11.689 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

(Publicação DOM de 07/10/2003:04)

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS E REVOGA A LEI 11.116, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o sistema de repasse de recursos financeiros destinados às Unidades Educacionais Públicas Municipais, garantindo-lhes autonomia de gestão financeira, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - Os recursos financeiros a serem repassados são os provenientes do orçamento do Município e de Convênios com a União e Estado, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros será efetuado trimestralmente, de forma direta às Unidades Educacionais do Ensino Fundamental Regular e Supletivo e Educação Infantil, através de depósito em conta corrente específica, aberta em banco oficial em nome da Unidade Executora, mediante a apresentação de Plano de Aplicação de Recursos, devidamente aprovado pelo Conselho de Escola da Unidade Educacional.

§ 3º - Para os efeitos desta Lei, denomina-se Unidade Executora a entidade de direito privado, organizada no âmbito da Unidade Municipal Educacional de Ensino Fundamental Regular e Supletivo e Educação Infantil, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar, tais como Caixa Escolar, Associação de Amigos da Escola e outras entidades congêneres, organizadas na forma da Lei, para garantia da participação comunitária na administração escolar.

§ 4º - A Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios da Secretaria Municipal de Educação, passa a ter a responsabilidade de assessorar as Unidades Executoras, bem como responder solidariamente pela prestação de contas das mesmas.

Art. 2º - O valor dos recursos a serem repassados será definido observados os seguintes

critérios:

- I - VETADO
- II - a região de localização da unidade educacional, com base em estudos sócio-econômicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; (NR)
- III - a modalidade de unidade educacional: CIMEI, CEMEI, EMEI e EMEF.(NR)
- IV - número de períodos de funcionamento das unidades educacionais ou de seus agrupamentos.

Art. 3º - Somente serão autorizadas as despesas necessárias à garantia do funcionamento, melhoria física e pedagógica das Unidades Educacionais Públicas Municipais, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos, tais como:

- I - aquisição de material de consumo urgente e necessário ao funcionamento da Unidade Educacional (ex.: material de limpeza, material de escritório, material pedagógico); (NR)
- II - contratação de serviços de manutenção de equipamentos necessários ao funcionamento da unidade educacional; (NR)
- III - aquisição de materiais e contratação de serviços necessários à implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais; (NR)
- IV - aquisição de uniformes de fanfarra, uniformes de coral, fantasias, coletes para jogos e demais itens de vestuário de caráter coletivo; (NR)
- V - aquisição de material permanente destinado ao aluno, ao seu bem-estar ou necessário para a realização de serviços essenciais, cujo montante gasto com bens de mesma categoria não ultrapasse, durante o ano, o limite estabelecido no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; (NR)
- VI - aquisição de materiais e contratação de serviços para a realização de pequenos reparos necessários à manutenção e conservação da infra-estrutura da unidade educacional; (AC)
- VII - construção de casinha de boneca; construção de armários de alvenaria; abertura ou fechamento de vãos; adequação de bancadas de banho; adequação para solário; instalação de toldos fixos para proteção de janelas e portas para acesso ao prédio ou de ligação entre dois blocos do mesmo, desde que com prévia autorização e acompanhamento da Coordenadoria de Arquitetura Escolar da Secretaria Municipal de Educação, cujo valor anual não ultrapasse o limite estabelecido no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; (AC)
- VIII - serviços necessários ao funcionamento da unidade educacional como fotocópias, serviço de correios, serviço de chaveiro, exceto aqueles centralizados na administração da Secretaria Municipal de Educação;
- IX - inscrição em cursos, congressos e seminários aprovados pelo conselho de escola e inseridos no projeto pedagógico da unidade educacional. (AC)
- X - telefone;
- XI - taxas de manutenção bancárias referentes à conta da Unidade Executora;
- XII - VETADO

### XIII - VETADO.

- Art. 4º - É vedada a aplicação dos recursos para:
- I - pagamento a qualquer título, a servidores da administração pública federal, estadual e municipal; (NR)
  - II - pagamento de pessoal e encargos sociais; (NR)
  - III - aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a aquisição de guloseimas, lanches ou a contratação de serviço de bufê; (NR)
  - IV - aquisição de medalhas, prêmios, flores, presentes, uniformes, camisetas e outros itens que constituem benefício individual; (NR)
  - V - aquisição de geladeira, fogões, freezer, coifas, forno de microondas, forno elétrico, máquina de lavar e secar, extintor de incêndio e mobiliário em geral; (NR)
  - VI - realização de reformas de grande porte na estrutura, alvenaria, fundação, cobertura, instalação elétrica e hidráulica da unidade educacional que, pela sua natureza, exigem o acompanhamento de um profissional especializado responsável pela sua execução, a cargo da Prefeitura Municipal de Campinas; (NR)
  - VII - ampliação da área construída, incluindo a construção de salas, quadras e varandas, cobertura de quadras, cobertura de telhas - mão francesa, instalação de toldos em pátios e quadras, exceto as autorizadas no art. 3º, inciso VII desta Lei; (NR)
  - VIII - pagamento de água, luz, aluguel, multas, juros e taxas de qualquer natureza; (NR)
  - IX - pagamento de combustíveis, de gás de cozinha, de materiais para manutenção de veículos, de transportes para desenvolver ações administrativas, serviço de táxi, pedágio e estacionamento; (AC)
  - X - contratação de serviços de recarga de extintor de incêndio, de vigilância eletrônica da unidade educacional, de desinsetização e desratização, bem como a aquisição de inseticidas e raticidas e outros serviços contratados de maneira centralizada pela Secretaria Municipal de Educação; (AC)
  - XI - tarifas bancárias provenientes de movimentação indevida de conta corrente; (AC)
  - XII - despesas de qualquer espécie que caracterizem auxílio assistencial, individual ou coletivo; e (AC)
  - XIII - para pagamento de transporte, alimentação e hospedagem de participantes em cursos, congressos e seminários aprovados pelo conselho de escola e inseridos no projeto pedagógico da unidade educacional. (AC)

Art. 5º - A não aplicação dos recursos repassados de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos ensejará a suspensão dos repasses à Unidade Executora, até o seu integral ressarcimento aos cofres públicos, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis.

Parágrafo único - Serão também suspensos até a regularização, os repasses à Unidade Executora que tiver sua prestação de contas rejeitada, conforme constatado por análise

documental ou fiscalização e ainda na hipótese da não apresentação do número de alunos matriculados atualizado trimestralmente.

Art. 6º - Compete à Direção da Unidade Educacional, na forma do decreto regulamentador:

- a) submeter o Plano de Aplicação dos recursos financeiros à apreciação prévia da Secretaria Municipal de Educação;
- b) movimentar os recursos públicos destinados à Unidade de Ensino em conta bancária específica;
- c) fazer cumprir o Plano de Aplicação de Recursos;
- d) submeter a prestação de contas à apreciação da Secretaria Municipal de Educação;

Parágrafo único -- VETADO.

Art. 7º - A elaboração e o encaminhamento da prestação de contas dos recursos recebidos ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês seguinte ao do encerramento do trimestre, na forma do decreto regulamentador.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua promulgação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 11.116, de 27 de dezembro de 2001.

Campinas, 06 de outubro de 2003

IZALENE TIENE  
Prefeita Municipal

## ANEXO 3

DECRETO N° 13.854 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

(Publicação DOM de 16/02/2002:02)

Revogado pelo Decreto nº 14.524, de 14/11/2003

### DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E NORMAS PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 11.116, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros às Unidades Educacionais Públicas Municipais de Campinas; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 20/12/1996), que estabelece que os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público; e CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar, consolidar e disciplinar os procedimentos relativos à transferência e prestação de contas dos recursos destinados às Unidades Educacionais,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - As Unidades Educacionais somente serão beneficiadas com o repasse de recursos se dispuserem de Unidades Executoras próprias -- entidade de direito privado, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar (Caixa Escolar, Associação de Pais e Mestres, Associação de Amigos da Escola, etc.), responsável pelo recebimento e execução dos recursos financeiros.

Art. 2º - O atendimento às Unidades Educacionais beneficiárias dependerá da apresentação, pelas Unidades Executoras, dos seguintes documentos à Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Contratos da Secretaria Municipal de Educação:

I -- documentos cadastrais:

- a) cadastro da Unidade Executora;
- b) cópia da ata da reunião do Conselho da Unidade Executora que elegeu o seu Presidente;

c) cópia do cartão de inscrição da Unidade Executora no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -- CNPJ;

d) cópia do cartão de Cadastro de Pessoa Física -- CPF do Presidente da Unidade Executora;

e) comprovante de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos de que trata este Decreto, em nome da Unidade Executora, junto à instituição bancária indicada pela Secretaria Municipal de Educação, onde conste número e nome da agência e número da conta corrente;

II -- Plano de Aplicação Semestral de Recursos, devidamente aprovado pelo Conselho de Escola da Unidade Educacional;

III -- atualização trimestral do número de alunos da Unidade Educacional ou seu agrupamento.

§ 1º A apresentação dos documentos exigidos deverá ocorrer no prazo a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Toda e qualquer alteração no cadastro da Unidade Executora deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Os recursos repassados às Unidades Executoras serão mantidos em conta bancária específica, nas quais foram depositados, devendo os saques ser realizados mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, somente para despesas relacionadas com o objeto da transferência.

§ 1º O prazo para execução das despesas, obedecida a periodicidade trimestral, será até o dia de encerramento do trimestre de recebimento dos recursos.

§ 2º Eventual saldo de recurso financeiro do trimestre poderá ser somado ao do trimestre subsequente, porém, não serão admitidos acúmulos de repasses integrais.

§ 3º Após o último trimestre do exercício financeiro, o saldo existente deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal.

§ 4º As despesas com itens da mesma categoria não devem ultrapassar os limites de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano para materiais e serviços e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para obras/pequenas reformas.

§ 5º Todas as despesas autorizadas serão justificadas e deverão observar o devido procedimento licitatório, quando exigido, na forma da Lei.

Art. 4º Os documentos originais, comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto da transferência (notas fiscais, recibos, faturas, etc.) deverão ser emitidos em nome da unidade executora, estar corretamente preenchidos e entregues ao órgão competente no momento da apresentação da prestação de contas.

Art. 5º A elaboração e o encaminhamento da prestação de contas dos recursos recebidos ocorrerá da seguinte forma:

I -- a unidade executora apresentará ao representante da SME na DESP a que a Unidade Educacional estiver vinculada, até o 30º dia do mês seguinte ao do encerramento do trimestre de execução dos recursos, a prestação de contas que deverá ser constituída dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento dirigido ao Prefeito Municipal;
- b) demonstrativo da receita, da despesa e de pagamentos efetuados;
- c) relação de bens adquiridos ou produzidos;
- d) parecer do Conselho Fiscal da Unidade Executora, atestando sobre a regularidade dos documentos de despesa e das contas;
- e) parecer do Conselho de Escola da Unidade Educacional;
- f) originais de todos os documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, recibos, faturas, etc.);
- g) extratos bancários que comprovem toda movimentação dos recursos;
- h) conciliação bancária;
- i) comprovante de recolhimento de saldo não utilizado, se houver;

II -- O representante da SME no DESP, após verificação e aprovação inicial dos documentos, os encaminhará à Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Contratos da SME que os receberá e revisará para aprovação em definitivo, condição esta para a liberação de repasses futuros.

Art. 6º As devoluções de recursos, por qualquer motivo, deverão ser efetuadas conforme procedimento a ser orientado pela Secretaria Municipal de Educação, e os valores registrados no respectivo formulário de prestação de contas, ao qual os comprovantes de devolução serão anexados.

Art. 7º Os bens adquiridos ou produzidos com os recursos transferidos, na forma legal, deverão ser incorporados ao patrimônio do Município e destinados às respectivas Unidades Educacionais beneficiadas, cabendo a estas a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de fevereiro de 2002

IZALENE TIENE  
Prefeita Municipal

NILSON ROBERTO LUCILIO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

CORINTA MARIA GRISÓLIA GERALDI  
Secretária Municipal de Educação

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos integrantes do protocolado administrativo nº 4.573, de 23 de janeiro de 2002, em nome da Secretaria Municipal de Educação, e publicado na Coordenação de Gabinete, da Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES  
Secretário Municipal de Gabinete e Governo

Visto: RONALDO VIEIRA FERNANDES  
Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

## **ANEXO 4**

DECRETO N° 14.524 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

(Publicação DOM de 15/11/2003:07)

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E NORMAS PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS E REVOGA O DECRETO N° 13.854 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 11.689, de 06 de Outubro de 2003, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros às Unidades Educacionais Públicas Municipais de Campinas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 20/12/1996), que estabelece que os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que as integram progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar, consolidar e disciplinar os procedimentos relativos à transferência e prestação de contas dos recursos destinados às Unidades Educacionais,

CONSIDERANDO as deliberações dos profissionais da Educação quanto aos critérios e aplicação dos recursos repassados através do Programa Conta Escola, aprovadas no III Congresso Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a adequação das disposições legais à real necessidade da Unidade Educacional trará benefícios a Comunidade Escolar como um todo; e

CONSIDERANDO que a autonomia da unidade educacional contribui para o desenvolvimento de um projeto pedagógico segundo os princípios da Escola Viva;

DECRETA:

Art. 1º As Unidades Educacionais somente serão beneficiadas com o repasse de recursos financeiros se dispuserem de Unidades Executoras próprias - entidade de direito privado, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar (Caixa Escolar, Associação de Pais e Mestres, Associação de Amigos da Escola, etc.), responsável pelo recebimento e execução dos recursos financeiros.

Art. 2º O repasse de recursos financeiros às Unidades Educacionais beneficiárias dependerá da apresentação dos seguintes documentos à Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios da Secretaria Municipal de Educação:

I - documentos cadastrais:

- a) cadastro da Unidade Executora;
- b) cópia da ata da reunião do Conselho da Unidade Executora que elegeu a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- c) cópia do cartão de inscrição da Unidade Executora no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- d) cópia do cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF do Presidente da Unidade Executora;
- e) comprovante de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos de que trata este Decreto, em nome da Unidade Executora, junto à instituição bancária indicada pela Secretaria Municipal de Educação, onde conste número e nome da agência e número da conta corrente;
- f) cópia da RAIS -- Relação Anual de Informações Sociais, GFIP -- Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica da Unidade Executora;
- g) relação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Escola e do Conselho Fiscal onde conste o nome, segmento, RG e assinatura dos mesmos.

II - Plano de Aplicação Semestral de Recursos, devidamente aprovado pelo Conselho de Escola da Unidade Educacional (anexo1);

III - atualização trimestral do número de alunos matriculados em período integral e parcial, extraído do banco de dados da Secretaria Municipal de Educação, e das classes da FUMEC sediadas nas Unidades Educacionais Públicas Municipais.

§ 1º O prazo para a apresentação dos documentos exigidos será definido pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Toda e qualquer alteração no cadastro da Unidade Executora deve ser imediatamente comunicada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Para efeito do sistema de repasse de recursos financeiros - Programa Conta Escola - ficam definidos os seguintes trimestres e prazos:

I - trimestres:

- a) 1º trimestre: Fevereiro, Março e Abril;
- b) 2º trimestre: Maio, Junho e Julho;
- c) 3º trimestre: Agosto, Setembro e Outubro;
- d) 4º trimestre: Novembro, Dezembro e Janeiro;

II - apresentação do Plano de Aplicação:

- a) 1º semestre: até 15 de Janeiro;
- b) 2º semestre: até 15 de Julho;

III - atualização do número de alunos:

- a) 1º trimestre: Fevereiro; (Alterado pelo Decreto nº 14.576, de 31/12/2003)
- b) 2º trimestre: Maio; (Alterado pelo Decreto nº 14.576, de 31/12/2003)
- c) 3º trimestre: Agosto; (Alterado pelo Decreto nº 14.576, de 31/12/2003)
- d) 4º trimestre: Novembro; (Alterado pelo Decreto nº 14.576, de 31/12/2003)

IV - recebimento dos recursos:

- a) 1º trimestre: Fevereiro;
- b) 2º trimestre: Maio;
- c) 3º trimestre: Agosto;
- d) 4º trimestre: Novembro;

V - prestação de contas:

- a) 1º trimestre: Maio;
- b) 2º trimestre: Agosto;
- c) 3º trimestre: Novembro;
- d) 4º trimestre: Fevereiro

Parágrafo único: O descumprimento dos prazos previstos neste artigo implica na suspensão temporária de 30 dias, no mínimo, para o repasse de recursos do trimestre subsequente.

Art. 4º Os recursos repassados às Unidades Executoras serão mantidos em conta bancária específica, e sua movimentação deve ser realizada mediante cheque nominal ao credor, somente para as despesas relacionadas com o objeto da transferência.

§ 1º O prazo para a execução das despesas termina no dia do encerramento do trimestre em que os recursos foram recebidos.

§ 2º Eventual saldo de recurso financeiro do trimestre, poderá ser somado ao do trimestre subsequente, porém não serão admitidos acúmulos superiores a 50 % (cinquenta por cento) da parcela recebida.

§ 3º No caso de não observância ao disposto no parágrafo anterior, será subtraído do repasse subsequente o valor que ultrapassar o limite previsto.

§ 4º As despesas efetuadas com itens da mesma categoria não devem ultrapassar, durante o ano, o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização de pequenas obras, e de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para materiais e serviços, conforme dispõe o artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º A realização de despesas superiores a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destinadas à aquisição de material permanente e à contratação de serviços, deverão ser precedidas de, no mínimo, três orçamentos, que permanecerão arquivados na Unidade Educacional.

Art. 5º Os documentos originais, comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto da transferência (notas fiscais, recibos, faturas, etc.) serão emitidos em nome da unidade executora, corretamente preenchidos e entregues ao órgão competente, no momento da apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. No caso de prestação de serviços, somente serão aceitos recibos de pessoas físicas, sendo que as pessoas jurídicas devem emitir notas fiscais pelos serviços prestados.

Art. 6º A elaboração e o encaminhamento da prestação de contas dos recursos recebidos ocorrerá da seguinte forma:

I - a unidade executora entregará o original e uma cópia da prestação de contas à Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios da Secretaria Municipal de Educação até o 30º (trigésimo) dia do mês seguinte ao do encerramento do trimestre de execução dos recursos, constituída dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento dirigido ao Prefeito Municipal;
- b) demonstrativo da receita, da despesa e de pagamentos efetuados;
- c) relação de bens adquiridos;
- d) parecer do Conselho Fiscal da Unidade Executora, atestando sobre a regularidade dos documentos de despesa e das contas, assinado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho;
- e) parecer do Conselho de Escola da Unidade Educacional, assinado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um do total dos membros, desde que contenha a assinatura de, pelo menos, um membro de cada segmento;
- f) todos os documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, recibos, faturas, etc.);
- g) extratos bancários que comprovem toda movimentação dos recursos;
- h) conciliação bancária;
- i) comprovante de depósitos efetuados na conta bancária, se houver.

II - a prestação de contas será conferida e analisada, pela Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios, com base no registro dos atos e fatos administrativos apresentados, verificando-se os seguintes aspectos:

- a) legalidade e preenchimento correto dos documentos fiscais bem como dos anexos que compõem a prestação de contas;
- b) utilização adequada dos recursos de acordo com critérios estabelecidos na Lei nº 11.689, de 06 de outubro de 2003 e neste decreto regulamentador;

III - após a análise da prestação de contas, as pendências apontadas pela Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios, deverão ser solucionadas ou justificadas no prazo limite de quinze dias após o recebimento da notificação, ficando a aprovação da prestação de contas e conseqüente liberação de repasses futuros condicionada à solução das mesmas, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado exclusivamente nos casos de férias ou impedimento justificado do Presidente da Unidade Executora;

IV - a aprovação da prestação de contas pela Coordenadoria de Administração e Gerenciamento de Convênios é condição necessária para a liberação de repasses futuros.

V - o atraso na entrega prestação de contas, superior a noventa dias, implicará na perda definitiva do repasse subsequente;

VI - o anexo 2 da prestação de contas deve ser obrigatoriamente afixado em lugar visível e de fácil acesso da Unidade Educacional para que toda a comunidade escolar tenha conhecimento dos recursos recebidos e da sua utilização.

Art. 7º Para os fins desse decreto, considera-se:

I - bem permanente: aquele com durabilidade superior a dois anos e passível de ser patrimoniado;

II - “Aquisição de material de consumo urgente e necessário ao funcionamento da Unidade Educacional (art. 3º, inciso I da Lei nº 11.689/03)”: a aquisição de material de limpeza; material de escritório; material pedagógico; lençóis, fronhas, travesseiros, colchas, edredom, cobertores, capas para colchonetes, capas para berço, toalhas de banho, toalha de rosto, toalha de mesa; fraldas, calças plásticas, babadores, shorts, camisetas, pijamas para uso dos bebês durante a sua permanência na unidade educacional; utensílios de cozinha destinados ao fornecimento da alimentação escolar, em situações excepcionais, desde que com prévia autorização da Coordenadoria de Nutrição;

III - “Contratação de serviços de manutenção de equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade Educacional (art. 3º, inciso II da Lei nº 11.689/03)”: aqueles realizados em eletrodomésticos, aparelhos de som e imagem, equipamentos de informática, equipamentos de cozinha, em aparelhos de fax, máquina copiadora, mimeografo e outros equipamentos congêneres;

IV - “Aquisição de materiais e contratação de serviços necessários à implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais (art. 3º, inciso III da Lei nº 11.689/03)”: a aquisição de brinquedos, jogos, livros, discos, CDs, fitas de vídeo, material esportivo e demais materiais de caráter pedagógico utilizados na unidade Educacional pelo conjunto de alunos; a locação de máquina copiadora; passeios e apresentações teatrais, musicais e culturais; a locação de sala e salões para realização de atividades relacionadas ao projeto pedagógico desenvolvido pela unidade educacional; acesso à internet, assinatura de TV a cabo ou via satélite;

V - “Aquisição de material permanente destinado ao aluno, ao seu bem estar ou necessário para a realização de serviços essenciais (art. 3º, inciso V da Lei nº 11.689/03)”: a aquisição de pequenos eletrodomésticos destinados ao preparo de alimentos, em situações excepcionais, desde que com prévia autorização da Coordenadoria de Nutrição; de equipamentos audiovisuais, computador, impressora, estabilizador de voltagem, scanner, fax, máquina copiadora, calculadora, ventilador, bebedouro, aquecedor, balança antropométrica, aparelho de telefone, brinquedos de material resistente, instrumentos musicais, microscópio, mapoteca, enciclopédias, coleções de livros, armário próprio para guardar TV, vídeo e som, carrinhos de bebê, cadeiras adaptadas ou cadeira de rodas para

portadores de necessidades especiais, furadeira, kit de ferramentas, escada, lavadora a jato, aspirador de pó, cortador de grama, exceto os vetados pela lei, sendo que não será admitida a aquisição de materiais bem como a contratação de serviços que em seu conjunto impliquem na confecção de itens de mobiliário;

VI - “Aquisição de materiais e contratação de serviços para a realização de pequenos reparos necessários à manutenção e conservação da infra-estrutura da unidade educacional (art. 3º, inciso VI da Lei nº 11.689/03)”: a aquisição de material elétrico, material hidráulico e demais materiais básicos de construção e a contratação de serviço de encanador, eletricitista, pedreiro, serralheiro, limpeza de caixa de água, limpeza de calha, limpeza de caixa de gordura e demais serviços correlatos;

VII - “Telefone (art. 3º, inciso X da Lei nº 11.689/03)”: o pagamento de conta telefônica;

VIII - “Taxas de manutenção bancária referente à conta da Unidade Executora (art. 3º, inciso XI da Lei nº 11.689/03)”: a emissão de extratos bancários e microfilmes, o pagamento de CPMF e da taxa de manutenção de conta bancária;

IX - Pagamento de pessoal e encargos (art. 4º, inciso II da Lei nº 11.689/03): aquele destinado à contratação continuada dos serviços de um determinado profissional, sendo que a contratação eventual de profissionais para ministrar cursos ou palestras somente poderá ser realizada, se o tema a ser abordado estiver inserido no Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;

X - Pagamento de aluguel (art. 4º, inciso VIII da Lei nº 11.689/03): aquele destinado à locação continuada de imóveis, salas, salões e quadras.

Art. 8º Os bens adquiridos ou produzidos com os recursos transferidos, na forma legal, deverão ser incorporados ao patrimônio do Município e destinados às respectivas Unidades Educacionais beneficiadas, cabendo a estas a responsabilidade pela sua guarda e conservação dos mesmos.

Art. 9º As devoluções de recursos financeiros, por qualquer motivo, deverão ser efetuadas conforme procedimento a ser orientado pela Secretaria Municipal de Educação, e os valores registrados no respectivo formulário de prestação de contas, ao qual os comprovantes de devolução serão anexados.

Art. 10º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de novembro de 2003

IZALENE TIENE  
Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES  
Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária de Educação

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolado administrativo nº 03/10/60435, de 05 de novembro de 2003, em nome de Secretaria Municipal de Educação, e publicado na Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Prefeita, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

## **ANEXO V**

DECRETO Nº 14.576, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

(Publicação DOM de 01/01/2004:05)

ALTERA O INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO Nº 14.524, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E NORMAS PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS”

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 3º do Decreto nº 14.524, de 14 de novembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

III.....

a) 1º trimestre: até 15 de dezembro; (NR)

b) 2º trimestre: até 15 de abril; (NR)

c) 3º trimestre: até 15 de julho; (NR)

d) 4º trimestre: até 15 de outubro. (NR)

.....”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 31 de dezembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária de Educação

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de

Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme os elementos constantes do protocolado administrativo nº 03/10/66645, de 15 de dezembro de 2003, em nome de Secretaria Municipal de Educação, e publicado na Coordenadoria Administrativa do Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

## ANEXO VI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**SISTEMA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**  
**PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**

### Relação de Unidades Executoras (REx) - 2009

<b>Proponente:</b> PREF MUN DE CAMPINAS	<b>CNPJ:</b> 51.885.242/0001-40
<b>UF:</b> SP	<b>Processo:</b> 23034.012326/2009-34
<b>Valor Custeio:</b> 444.725,33	<b>Valor Capital:</b> 181.867,27 <b>Valor Total:</b> 626.592,60

<b>Executora:</b> A A DA EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS									
						CNPJ: 01.926.787/0001-80			
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS						<b>N° Escolas:</b> 1			
<b>Banco:</b> 001			<b>Agência:</b> 3553			<b>Conta:</b> 0000056111			
						<b>N° Alunos:</b> 536			
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009	
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital				
PDDE FUNDAMENTAL	4.182,30	464,70	4.647,00	0,00	0,00	4.647,00	4.647,00	0,00	
<b>Total:</b>	<b>4.182,30</b>	<b>464,70</b>	<b>4.647,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.647,00</b>	<b>4.647,00</b>	<b>0,00</b>	
Escola			N° Alunos	Descrição do Pagamento		Valor			
Código	Nome					Custeio	Capital	Total	
35083847	VIRGINIA MENDES VASCONCELLOS EMEF		A 536	PDDE FUNDAMENTAL		4.182,30	464,70	4.647,00	
						<b>Total:</b>	<b>4.182,30</b>	<b>464,70</b>	<b>4.647,00</b>

<b>Executora:</b> AA DA EMEF PROFA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR									
						CNPJ: 01.934.144/0001-88			
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS						<b>N° Escolas:</b> 1			
<b>Banco:</b> 001			<b>Agência:</b> 1890			<b>Conta:</b> 0000332801			
						<b>N° Alunos:</b> 620			
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009	
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital				
PDDE FUNDAMENTAL	2.499,90	2.499,90	4.999,80	0,00	0,00	4.999,80	4.999,80	0,00	
<b>Total:</b>	<b>2.499,90</b>	<b>2.499,90</b>	<b>4.999,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.999,80</b>	<b>4.999,80</b>	<b>0,00</b>	
Escola			N° Alunos	Descrição do Pagamento		Valor			
Código	Nome					Custeio	Capital	Total	
35088648	ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR PROFA EMEF		620	PDDE FUNDAMENTAL		2.499,90	2.499,90	4.999,80	
						<b>Total:</b>	<b>2.499,90</b>	<b>2.499,90</b>	<b>4.999,80</b>

**Executora:** AA EMEF PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN **CNPJ:** 01.927.039/0001-11  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1227 **Conta:** 0000077992 **Nº Alunos:** 1.196

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	6.764,25	2.254,75	9.019,00	0,00	0,00	9.019,00	9.019,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>6.764,25</b>	<b>2.254,75</b>	<b>9.019,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.019,00</b>	<b>9.019,00</b>	<b>0,00</b>
Escola			Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor			
Código	Nome				Custeio	Capital	Total	

35083835	CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN PROFA EMEF	1.196	PDDE FUNDAMENTAL	6.764,25	2.254,75	9.019,00
			<b>Total:</b>	<b>6.764,25</b>	<b>2.254,75</b>	<b>9.019,00</b>

**Executora:** ASSOCIACAO AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO **CNPJ:** 01.926.783/0001-00  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000332763 **Nº Alunos:** 327

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	603,84	2.415,36	3.019,20	0,00	0,00	3.019,20	3.019,20	0,00
<b>Total:</b>	<b>603,84</b>	<b>2.415,36</b>	<b>3.019,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.019,20</b>	<b>3.019,20</b>	<b>0,00</b>
Escola			Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor			
Código	Nome				Custeio	Capital	Total	

35088602	MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO EMEF	327	PDDE FUNDAMENTAL	603,84	2.415,36	3.019,20
			<b>Total:</b>	<b>603,84</b>	<b>2.415,36</b>	<b>3.019,20</b>

<b>Executora:</b> ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ANDRE TOSELLO	<b>CNPJ:</b> 01.926.790/0001-01
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	<b>Nº</b> <b>Escolas:</b> 1
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 1844 <b>Conta:</b> 0000054143	<b>Nº Alunos:</b> 970

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	4.271,88	2.847,92	7.119,80	0,00	0,00	7.119,80	7.119,80	0,00
<b>Total:</b>	<b>4.271,88</b>	<b>2.847,92</b>	<b>7.119,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.119,80</b>	<b>7.119,80</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35083811	ANDRE TOSELLO PROF EMEF	970	PDDE FUNDAMENTAL	4.271,88	2.847,92	7.119,80
			<b>Total:</b>	<b>4.271,88</b>	<b>2.847,92</b>	<b>7.119,80</b>

<b>Executora:</b> ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF CARMELINA DE CASTRO	<b>CNPJ:</b> 01.926.797/0001-RINCO 15
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	<b>Nº</b> <b>Escolas:</b> 1
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 1844 <b>Conta:</b> 0000054151	<b>Nº Alunos:</b> 435

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.736,40	1.736,40	3.472,80	0,00	0,00	3.472,80	3.472,80	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.736,40</b>	<b>1.736,40</b>	<b>3.472,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.472,80</b>	<b>3.472,80</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35088651	CARMELINA DE CASTRO RINCO EMEF	435	PDDE FUNDAMENTAL	1.736,40	1.736,40	3.472,80
			<b>Total:</b>	<b>1.736,40</b>	<b>1.736,40</b>	<b>3.472,80</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF CIRO EXEL MAGRO **CNPJ:** 01.926.791/0001-48  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 2913 **Conta:** 000006307X **Nº Alunos:** 610

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.478,90	2.478,90	4.957,80	0,00	0,00	4.957,80	4.957,80	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.478,90</b>	<b>2.478,90</b>	<b>4.957,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.957,80</b>	<b>4.957,80</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35058932	CIRO EXEL MAGRO PROF EMEF	610	PDDE FUNDAMENTAL	2.478,90	2.478,90	4.957,80
			<b>Total:</b>	<b>2.478,90</b>	<b>2.478,90</b>	<b>4.957,80</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF CORREA DE MELLO **CNPJ:** 01.934.142/0001-99  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 000007196X **Nº Alunos:** 1.137

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	7.016,96	1.754,24	8.771,20	0,00	0,00	8.771,20	8.771,20	0,00
<b>Total:</b>	<b>7.016,96</b>	<b>1.754,24</b>	<b>8.771,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.771,20</b>	<b>8.771,20</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35059158	CORREA DE MELLO EMEF	1.137	PDDE FUNDAMENTAL	7.016,96	1.754,24	8.771,20
			<b>Total:</b>	<b>7.016,96</b>	<b>1.754,24</b>	<b>8.771,20</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF DR EDSON LUIS CNPJ: 01.927.035/0001-33  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3551 **Conta:** 0000083658 **Nº Alunos:** 830

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.959,54	4.572,26	6.531,80	0,00	0,00	6.531,80	6.531,80	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.959,54</b>	<b>4.572,26</b>	<b>6.531,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.531,80</b>	<b>6.531,80</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35088705	EDSON LUIZ CHAVES DR EMEF	830	PDDE FUNDAMENTAL	1.959,54	4.572,26	6.531,80
			<b>Total:</b>	<b>1.959,54</b>	<b>4.572,26</b>	<b>6.531,80</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF DR JOAO ALVES DOS SANTOS CNPJ: 01.926.795/0001-26  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000310786 **Nº Alunos:** 958

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	5.655,52	1.413,88	7.069,40	0,00	0,00	7.069,40	7.069,40	0,00
<b>Total:</b>	<b>5.655,52</b>	<b>1.413,88</b>	<b>7.069,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.069,40</b>	<b>7.069,40</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35059161	JOAO ALVES DOS SANTOS DR EMEF	958	PDDE FUNDAMENTAL	5.655,52	1.413,88	7.069,40
			<b>Total:</b>	<b>5.655,52</b>	<b>1.413,88</b>	<b>7.069,40</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF DR LOURENCO **CNPJ:** 01.926.784/0001-46  
**BELLOCCHIO**  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000259675 **Nº Alunos:** 427

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.719,60	1.719,60	3.439,20	0,00	0,00	3.439,20	3.439,20	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.719,60</b>	<b>1.719,60</b>	<b>3.439,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.439,20</b>	<b>3.439,20</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35059171	LOURENCO BELLOCCHIO DOUTOR EMEF	427	PDDE FUNDAMENTAL	1.719,60	1.719,60	3.439,20
			<b>Total:</b>	<b>1.719,60</b>	<b>1.719,60</b>	<b>3.439,20</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF EDSON LUIS LIMA **CNPJ:** 01.934.534/0001-58  
**SOUTO**  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3141 **Conta:** 0000080780 **Nº Alunos:** 864

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.669,84	4.004,76	6.674,60	0,00	0,00	6.674,60	6.674,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.669,84</b>	<b>4.004,76</b>	<b>6.674,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.674,60</b>	<b>6.674,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35083860	EDSON LUIS LIMA SOUTO EMEF	864	PDDE FUNDAMENTAL	2.669,84	4.004,76	6.674,60
			<b>Total:</b>	<b>2.669,84</b>	<b>4.004,76</b>	<b>6.674,60</b>

<b>Executora:</b> ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO	<b>CNPJ:</b> 01.926.786/0001-35
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	<b>N°</b> <b>Escolas:</b> 1
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 1890 <b>Conta:</b> 0000259683	<b>N° Alunos:</b> 312

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.478,10	1.478,10	2.956,20	0,00	0,00	2.956,20	2.956,20	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.478,10</b>	<b>1.478,10</b>	<b>2.956,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.956,20</b>	<b>2.956,20</b>	<b>0,00</b>

Escola		N° Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35088614	ELVIRA MURARO EMEF	312	PDDE FUNDAMENTAL	1.478,10	1.478,10	2.956,20
			<b>Total:</b>	<b>1.478,10</b>	<b>1.478,10</b>	<b>2.956,20</b>

<b>Executora:</b> ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF FRANCISCO PONZIO	<b>CNPJ:</b> 01.934.136/0001-31
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	<b>N°</b> <b>Escolas:</b> 1
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 1890 <b>Conta:</b> 000028291X	<b>N° Alunos:</b> 550

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.352,90	2.352,90	4.705,80	0,00	0,00	4.705,80	4.705,80	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.352,90</b>	<b>2.352,90</b>	<b>4.705,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.705,80</b>	<b>4.705,80</b>	<b>0,00</b>

Escola		N° Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35229350	FRANCISCO PONZIO SOBRINHO EMEF	550	PDDE FUNDAMENTAL	2.352,90	2.352,90	4.705,80
			<b>Total:</b>	<b>2.352,90</b>	<b>2.352,90</b>	<b>4.705,80</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF GAL HUMBERTO DE CNPJ: 01.934.533/0001-SOUSA  
MELLO 03  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3553 **Conta:** 0000056146 **Nº Alunos:** 574

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.845,28	961,32	4.806,60	0,00	0,00	4.806,60	4.806,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>3.845,28</b>	<b>961,32</b>	<b>4.806,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.806,60</b>	<b>4.806,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35083823	HUMBERTO SOUSA MELLO GENERAL EMEF	574	PDDE FUNDAMENTAL	3.845,28	961,32	4.806,60
			<b>Total:</b>	<b>3.845,28</b>	<b>961,32</b>	<b>4.806,60</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF JULIO DE MESQUITA CNPJ: 01.926.794/0001-FILHO  
81  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 000033278X **Nº Alunos:** 484

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.207,16	1.471,44	3.678,60	0,00	0,00	3.678,60	3.678,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.207,16</b>	<b>1.471,44</b>	<b>3.678,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.678,60</b>	<b>3.678,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35058944	JULIO DE MESQUITA FILHO EMEF	484	PDDE FUNDAMENTAL	2.207,16	1.471,44	3.678,60
			<b>Total:</b>	<b>2.207,16</b>	<b>1.471,44</b>	<b>3.678,60</b>

<b>Executora:</b> ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF LEONOR SAVI CHAIB	<b>CNPJ:</b> 01.931.430/0001-90
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	<b>Nº</b> <b>Escolas:</b> 1
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 3551 <b>Conta:</b> 0000098507	<b>Nº Alunos:</b> 483

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	0,00	3.674,40	3.674,40	0,00	0,00	3.674,40	3.674,40	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.674,40</b>	<b>3.674,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.674,40</b>	<b>3.674,40</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35084153	LEONOR SAVI CHAIB EMEF	483	PDDE FUNDAMENTAL	0,00	3.674,40	3.674,40
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.674,40</b>	<b>3.674,40</b>

<b>Executora:</b> ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA PAVANATTI	<b>CNPJ:</b> 01.935.180/0001-66
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	<b>Nº</b> <b>Escolas:</b> 1
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 1890 <b>Conta:</b> 0000364851	<b>Nº Alunos:</b> 1.221

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	5.474,40	3.649,60	9.124,00	0,00	0,00	9.124,00	9.124,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>5.474,40</b>	<b>3.649,60</b>	<b>9.124,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.124,00</b>	<b>9.124,00</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35088638	MARIA PAVANATTI FAVARO EMEF	1.221	PDDE FUNDAMENTAL	5.474,40	3.649,60	9.124,00
			<b>Total:</b>	<b>5.474,40</b>	<b>3.649,60</b>	<b>9.124,00</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF ODILA MAIA ROCHA **CNPJ:** 01.934.535/0001-00  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **N°** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3034 **Conta:** 0000060534 **N° Alunos:** 1.141

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	4.394,00	4.394,00	8.788,00	0,00	0,00	8.788,00	8.788,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>4.394,00</b>	<b>4.394,00</b>	<b>8.788,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.788,00</b>	<b>8.788,00</b>	<b>0,00</b>

Escola		N° Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35086236	ODILA MAIA ROCHA BRITO PROFA EMEF	1.141	PDDE FUNDAMENTAL	4.394,00	4.394,00	8.788,00
			<b>Total:</b>	<b>4.394,00</b>	<b>4.394,00</b>	<b>8.788,00</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF OZIEL ALVES PEREIRA **CNPJ:** 06.877.647/0001-82  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **N°** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000402842 **N° Alunos:** 1.566

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	7.891,10	3.381,90	11.273,00	0,00	0,00	11.273,00	11.273,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>7.891,10</b>	<b>3.381,90</b>	<b>11.273,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.273,00</b>	<b>11.273,00</b>	<b>0,00</b>

Escola		N° Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35283685	OZIEL ALVES PEREIRA EMEF	1.566	PDDE FUNDAMENTAL	7.891,10	3.381,90	11.273,00
			<b>Total:</b>	<b>7.891,10</b>	<b>3.381,90</b>	<b>11.273,00</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PADRE DOMINGOS **CNPJ:** 01.926.798/0001-ZATTI  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 60 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1227 **Conta:** 0000077976 **Nº Alunos:** 566

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.386,50	2.386,50	4.773,00	0,00	0,00	4.773,00	4.773,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.386,50</b>	<b>2.386,50</b>	<b>4.773,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.773,00</b>	<b>4.773,00</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35088687	DOMINGOS ZATTI PADRE EMEF	566	PDDE FUNDAMENTAL	2.386,50	2.386,50	4.773,00
			<b>Total:</b>	<b>2.386,50</b>	<b>2.386,50</b>	<b>4.773,00</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE FRANCISCO **CNPJ:** 01.931.424/0001-SILVA  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 32 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3551 **Conta:** 0000098523 **Nº Alunos:** 476

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.551,50	1.093,50	3.645,00	0,00	0,00	3.645,00	3.645,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.551,50</b>	<b>1.093,50</b>	<b>3.645,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.645,00</b>	<b>3.645,00</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35088663	FRANCISCO SILVA PADRE EMEF	476	PDDE FUNDAMENTAL	2.551,50	1.093,50	3.645,00
			<b>Total:</b>	<b>2.551,50</b>	<b>1.093,50</b>	<b>3.645,00</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE LEAO VALLERIE **CNPJ:** 01.926.782/0001-57  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3551 **Conta:** 0000098515 **Nº Alunos:** 1.544

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.354,18	7.826,42	11.180,60	0,00	0,00	11.180,60	11.180,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>3.354,18</b>	<b>7.826,42</b>	<b>11.180,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.180,60</b>	<b>11.180,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35088699	LEAO VALLERIE PADRE EMEF	1.544	PDDE FUNDAMENTAL	3.354,18	7.826,42	11.180,60
			<b>Total:</b>	<b>3.354,18</b>	<b>7.826,42</b>	<b>11.180,60</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE MELICO CANDIDO **CNPJ:** 01.934.133/0001-BARBOSA 06  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 0000060658 **Nº Alunos:** 698

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	5.327,40	0,00	5.327,40	0,00	0,00	5.327,40	5.327,40	0,00
<b>Total:</b>	<b>5.327,40</b>	<b>0,00</b>	<b>5.327,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.327,40</b>	<b>5.327,40</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35088675	MELICO CANDIDO BARBOSA PADRE EMEF	698	PDDE FUNDAMENTAL	5.327,40	0,00	5.327,40
			<b>Total:</b>	<b>5.327,40</b>	<b>0,00</b>	<b>5.327,40</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PE JOSE NARCISO V CNPJ: 01.931.156/0001-59  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1515 **Conta:** 0000070130 **Nº Alunos:** 931

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.478,00	3.478,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00	6.956,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>3.478,00</b>	<b>3.478,00</b>	<b>6.956,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.956,00</b>	<b>6.956,00</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35059134	JOSE NARCISO V EHRENBERG PADRE EMEF	931	PDDE FUNDAMENTAL	3.478,00	3.478,00	6.956,00
			<b>Total:</b>	<b>3.478,00</b>	<b>3.478,00</b>	<b>6.956,00</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PRES HUMBERTO DE AC CNPJ: 01.931.160/0001-BRANCO  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3553 **Conta:** 000005612X **Nº Alunos:** 703

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.604,52	3.743,88	5.348,40	0,00	0,00	5.348,40	5.348,40	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.604,52</b>	<b>3.743,88</b>	<b>5.348,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.348,40</b>	<b>5.348,40</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35059195	HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO PRES EMEF	703	PDDE FUNDAMENTAL	1.604,52	3.743,88	5.348,40
			<b>Total:</b>	<b>1.604,52</b>	<b>3.743,88</b>	<b>5.348,40</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PRESIDENTE FLORIANO **CNPJ:** 01.931.167/0001-39  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000432911 **Nº Alunos:** 872

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.354,10	3.354,10	6.708,20	0,00	0,00	6.708,20	6.708,20	0,00
<b>Total:</b>	<b>3.354,10</b>	<b>3.354,10</b>	<b>6.708,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.708,20</b>	<b>6.708,20</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35058956	FLORIANO PEIXOTO PRESIDENTE EMEF	872	PDDE FUNDAMENTAL	3.354,10	3.354,10	6.708,20
			<b>Total:</b>	<b>3.354,10</b>	<b>3.354,10</b>	<b>6.708,20</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFª SYLVIA SIMOES **CNPJ:** 01.946.270/0001-52  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1227 **Conta:** 0000078026 **Nº Alunos:** 679

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.623,80	2.623,80	5.247,60	0,00	0,00	5.247,60	5.247,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.623,80</b>	<b>2.623,80</b>	<b>5.247,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.247,60</b>	<b>5.247,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35059201	SYLVIA SIMOES MAGRO PROFA EMEF	679	PDDE FUNDAMENTAL	2.623,80	2.623,80	5.247,60
			<b>Total:</b>	<b>2.623,80</b>	<b>2.623,80</b>	<b>5.247,60</b>

<b>Executora:</b> ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PROF VICENTE RAO	<b>CNPJ:</b> 01.934.137/0001-86
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	<b>Nº</b> <b>Escolas:</b> 1
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 1844 <b>Conta:</b> 000070668X	<b>Nº Alunos:</b> 776

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.152,50	3.152,50	6.305,00	0,00	0,00	6.305,00	6.305,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>3.152,50</b>	<b>3.152,50</b>	<b>6.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.305,00</b>	<b>6.305,00</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35059213	VICENTE RAO PROF EMEF	776	PDDE FUNDAMENTAL	3.152,50	3.152,50	6.305,00
			<b>Total:</b>	<b>3.152,50</b>	<b>3.152,50</b>	<b>6.305,00</b>

<b>Executora:</b> ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PROF ZEFERINO VAZ	<b>CNPJ:</b> 01.926.780/0001-68
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	<b>Nº</b> <b>Escolas:</b> 1
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 1844 <b>Conta:</b> 0000056634	<b>Nº Alunos:</b> 993

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	721,64	6.494,76	7.216,40	0,00	0,00	7.216,40	7.216,40	0,00
<b>Total:</b>	<b>721,64</b>	<b>6.494,76</b>	<b>7.216,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.216,40</b>	<b>7.216,40</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35201108	ZEFERINO VAZ PROF EMEF DO CAIC	993	PDDE FUNDAMENTAL	721,64	6.494,76	7.216,40
			<b>Total:</b>	<b>721,64</b>	<b>6.494,76</b>	<b>7.216,40</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PROFA DULCE BENTO **CNPJ:** 01.926.800/0001-09  
**NASCIMENTO**  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1515 **Conta:** 0000070122 **Nº Alunos:** 577

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.409,60	2.409,60	4.819,20	0,00	0,00	4.819,20	4.819,20	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.409,60</b>	<b>2.409,60</b>	<b>4.819,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.819,20</b>	<b>4.819,20</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35071122	DULCE BENTO NASCIMENTO EMEF	577	PDDE FUNDAMENTAL	2.409,60	2.409,60	4.819,20
			<b>Total:</b>	<b>2.409,60</b>	<b>2.409,60</b>	<b>4.819,20</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFA GENY **CNPJ:** 01.934.138/0001-20  
**RODRIGUEZ**  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 0000056642 **Nº Alunos:** 673

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.611,20	2.611,20	5.222,40	0,00	0,00	5.222,40	5.222,40	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.611,20</b>	<b>2.611,20</b>	<b>5.222,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.222,40</b>	<b>5.222,40</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35230650	GENY RODRIGUES EMEF	673	PDDE FUNDAMENTAL	2.611,20	2.611,20	5.222,40
			<b>Total:</b>	<b>2.611,20</b>	<b>2.611,20</b>	<b>5.222,40</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFª ANÁLIA FERRAZ **CNPJ:** 01.934.143/0001-DA  
**DA** COSTA **COU** 33  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000332798 **Nº Alunos:** 374

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.929,96	1.286,64	3.216,60	0,00	0,00	3.216,60	3.216,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.929,96</b>	<b>1.286,64</b>	<b>3.216,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.216,60</b>	<b>3.216,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35059122	ANALIA FERRAZ C COUTO PROFA EMEF	374	PDDE FUNDAMENTAL	1.929,96	1.286,64	3.216,60
			<b>Total:</b>	<b>1.929,96</b>	<b>1.286,64</b>	<b>3.216,60</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF RAUL PILLA **CNPJ:** 01.934.146/0001-77  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000012351 **Nº Alunos:** 677

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	523,92	4.715,28	5.239,20	0,00	0,00	5.239,20	5.239,20	0,00
<b>Total:</b>	<b>523,92</b>	<b>4.715,28</b>	<b>5.239,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.239,20</b>	<b>5.239,20</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35059225	RAUL PILA EMEF	677	PDDE FUNDAMENTAL	523,92	4.715,28	5.239,20
			<b>Total:</b>	<b>523,92</b>	<b>4.715,28</b>	<b>5.239,20</b>

<b>Executora:</b> ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF VIOLETA DORIA LINS	<b>CNPJ:</b> 01.934.145/0001-22
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	<b>Nº</b> <b>Escolas:</b> 1
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 1844 <b>Conta:</b> 0000060666	<b>Nº Alunos:</b> 543

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.870,56	2.805,84	4.676,40	0,00	0,00	4.676,40	4.676,40	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.870,56</b>	<b>2.805,84</b>	<b>4.676,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.676,40</b>	<b>4.676,40</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35059237	VIOLETA DORIA LINS EMEF	543	PDDE FUNDAMENTAL	1.870,56	2.805,84	4.676,40
			<b>Total:</b>	<b>1.870,56</b>	<b>2.805,84</b>	<b>4.676,40</b>

<b>Executora:</b> ASSOCIACAO DE AMIGOS DA ESCOLA DA EMEF ÂNGELA ZÁKIA	<b>CNPJ:</b> 01.934.141/0001-44
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	<b>Nº</b> <b>Escolas:</b> 1
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 4039 <b>Conta:</b> 0000084700	<b>Nº Alunos:</b> 359

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	946,08	2.207,52	3.153,60	0,00	0,00	3.153,60	3.153,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>946,08</b>	<b>2.207,52</b>	<b>3.153,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.153,60</b>	<b>3.153,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35091455	ANGELA CURY ZAKIA PROFA EMEF	359	PDDE FUNDAMENTAL	946,08	2.207,52	3.153,60
			<b>Total:</b>	<b>946,08</b>	<b>2.207,52</b>	<b>3.153,60</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO 59  
**CNPJ:** 06.002.717/0001-59  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **N° Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 4039 **Conta:** 0000101060 **N° Alunos:** 122

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.513,92	378,48	1.892,40	0,00	0,00	1.892,40	1.892,40	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.513,92</b>	<b>378,48</b>	<b>1.892,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.892,40</b>	<b>1.892,40</b>	<b>0,00</b>

Escola		N° Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35265421	CENTRO MUNICIPAL ENS FUND EDUC DE JOVENS E ADULTOS	122	PDDE FUNDAMENTAL	1.513,92	378,48	1.892,40
			<b>Total:</b>	<b>1.513,92</b>	<b>378,48</b>	<b>1.892,40</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI  
**CNPJ:** 01.927.033/0001-44  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **N° Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 000005416X **N° Alunos:** 565

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	953,76	3.815,04	4.768,80	0,00	0,00	4.768,80	4.768,80	0,00
<b>Total:</b>	<b>953,76</b>	<b>3.815,04</b>	<b>4.768,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.768,80</b>	<b>4.768,80</b>	<b>0,00</b>

Escola		N° Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35083859	EMILIO MIOTTI PADRE EMEF	565	PDDE FUNDAMENTAL	953,76	3.815,04	4.768,80
			<b>Total:</b>	<b>953,76</b>	<b>3.815,04</b>	<b>4.768,80</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS EMEF BENEVENUTO F TORRES **CNPJ:** 01.931.429/0001-65  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3553 **Conta:** 0000056138 **Nº Alunos:** 855

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	0,00	6.636,80	6.636,80	0,00	0,00	6.636,80	6.636,80	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.636,80</b>	<b>6.636,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.636,80</b>	<b>6.636,80</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total

35059146	BENEVENUTO F DE TORRES PROF EMEF	855	PDDE FUNDAMENTAL	0,00	6.636,80	6.636,80
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.636,80</b>	<b>6.636,80</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EMEF PADRE AVELINO CANAZZA **CNPJ:** 01.926.789/0001-79  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000332771 **Nº Alunos:** 184

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.614,60	538,20	2.152,80	0,00	0,00	2.152,80	2.152,80	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.614,60</b>	<b>538,20</b>	<b>2.152,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.152,80</b>	<b>2.152,80</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35084165	AVELINO CANAZZA PADRE EMEF	184	PDDE FUNDAMENTAL	1.614,60	538,20	2.152,80
			<b>Total:</b>	<b>1.614,60</b>	<b>538,20</b>	<b>2.152,80</b>

<b>Executora:</b> PREF		MUN		DE		CAMPINAS		CNPJ: 51.885.242/0001-40	
<b>UF:</b> SP		<b>Município:</b> CAMPINAS						<b>N° Escolas:</b> 124	
<b>Banco:</b> 001		<b>Agência:</b> 4203		<b>Conta:</b> 0000052043		<b>N° Alunos:</b> 2.242			
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009	
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital				
PDDE FUNDAMENTAL	45.304,20	0,00	45.304,20	0,00	0,00	45.304,20	45.304,20	0,00	
<b>Total:</b>	<b>45.304,20</b>	<b>0,00</b>	<b>45.304,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.304,20</b>	<b>45.304,20</b>	<b>0,00</b>	

<b>1 - Subtotal de Unidades Executoras (UEX) = 145</b>						N° Escolas: 188 N° Alunos: 55.537		
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	116.179,85	112.096,95	228.276,80	0,00	0,00	228.276,80	228.276,80	0,00
PDDE PRE-ESCOLAR	187.494,40	45.851,60	233.346,00	0,00	0,00	233.346,00	233.346,00	0,00
PDDE CRECHE	95.746,88	23.918,72	119.665,60	0,00	0,00	119.665,60	119.665,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>399.421,13</b>	<b>181.867,27</b>	<b>581.288,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>581.288,40</b>	<b>581.288,40</b>	<b>0,00</b>

<b>2 - Subtotal da Proponente (EEx) = 1</b>						N° Escolas: 124 N° Alunos: 2.242		
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	45.304,20	0,00	45.304,20	0,00	0,00	45.304,20	45.304,20	0,00
<b>Total:</b>	<b>45.304,20</b>	<b>0,00</b>	<b>45.304,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.304,20</b>	<b>45.304,20</b>	<b>0,00</b>

<b>3 - Total (UEX + EEx) = 146</b>						N° Escolas: 312 N° Alunos: 57.779		
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2009	VI Pg 2010 Ref. a 2009
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	161.484,05	112.096,95	273.581,00	0,00	0,00	273.581,00	273.581,00	0,00
PDDE PRE-ESCOLAR	187.494,40	45.851,60	233.346,00	0,00	0,00	233.346,00	233.346,00	0,00
PDDE CRECHE	95.746,88	23.918,72	119.665,60	0,00	0,00	119.665,60	119.665,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>444.725,33</b>	<b>181.867,27</b>	<b>626.592,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>626.592,60</b>	<b>626.592,60</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO VII

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**

### Relação de Unidades Executoras (REx) - 2010

<b>EEx</b> : PREF MUN DE CAMPINAS	<b>CNPJ</b> : 51.885.242/0001-40
<b>UF</b> : SP	<b>Processo</b> : 23034.006671/2010-72
<b>Valor Custeio</b> : 464.497,33	<b>Valor Capital</b> : 380.856,57
	<b>Valor Total</b> : 845.353,90

<b>Executora:</b> A A DA EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS							<b>CNPJ:</b> 01.926.787/0001-80	
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS							<b>Nº Escolas:</b> 1	
<b>Banco:</b> 001			<b>Agência:</b> 3553		<b>Conta:</b> 0000056111		<b>Nº Alunos:</b> 557	
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010 a
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.314,64	1.420,56	4.735,20	0,00	0,00	4.735,20	4.735,20	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	1.657,32	710,28	2.367,60	0,00	0,00	2.367,60	0,00	2.367,60
<b>Total:</b>	<b>4.971,96</b>	<b>2.130,84</b>	<b>7.102,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.102,80</b>	<b>4.735,20</b>	<b>2.367,60</b>
Escola		Nº Alunos		Descrição do Pagamento		Valor		
Código	Nome					Custeio	Capital	Total
35083847	VIRGINIA MENDES VASCONCELLOS EMEF	A 557		PDDE FUNDAMENTAL		3.314,64	1.420,56	4.735,20
				PDDE-50% URBANA FUND		1.657,32	710,28	2.367,60
				<b>Total:</b>		<b>4.971,96</b>	<b>2.130,84</b>	<b>7.102,80</b>

**Executora:** AA DA EMEF PROFA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR **CNPJ:** 01.934.144/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-88 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000332801 **Nº Alunos:** 595

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.426,36	1.468,44	4.894,80	0,00	0,00	4.894,80	4.894,80	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	1.713,18	734,22	2.447,40	0,00	0,00	2.447,40	0,00	2.447,40
<b>Total:</b>	<b>5.139,54</b>	<b>2.202,66</b>	<b>7.342,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.342,20</b>	<b>4.894,80</b>	<b>2.447,40</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35088648	ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR PROFA EMEF	595	PDDE FUNDAMENTAL	3.426,36	1.468,44	4.894,80
			PDDE-50% URBANA FUND	1.713,18	734,22	2.447,40
			<b>Total:</b>	<b>5.139,54</b>	<b>2.202,66</b>	<b>7.342,20</b>

**Executora:** AA EMEF PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN **CNPJ:** 01.927.039/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-11 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1227 **Conta:** 0000077992 **Nº Alunos:** 1.129

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	6.553,20	2.184,40	8.737,60	0,00	0,00	8.737,60	8.737,60	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	3.276,60	1.092,20	4.368,80	0,00	0,00	4.368,80	0,00	4.368,80
<b>Total:</b>	<b>9.829,80</b>	<b>3.276,60</b>	<b>13.106,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.106,40</b>	<b>8.737,60</b>	<b>4.368,80</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35083835	CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN PROFA EMEF	1.129	PDDE FUNDAMENTAL	6.553,20	2.184,40	8.737,60
			PDDE-50% URBANA FUND	3.276,60	1.092,20	4.368,80
			<b>Total:</b>	<b>9.829,80</b>	<b>3.276,60</b>	<b>13.106,40</b>

**Executora:** ASSOCIACAO AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO **CNPJ:** 01.926.783/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **1-00**  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000332763 **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 327

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	603,84	2.415,36	3.019,20	0,00	0,00	3.019,20	3.019,20	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	301,92	1.207,68	1.509,60	0,00	0,00	1.509,60	0,00	1.509,60
<b>Total:</b>	<b>905,76</b>	<b>3.623,04</b>	<b>4.528,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.528,80</b>	<b>3.019,20</b>	<b>1.509,60</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35088602	MARIA LUISA POMPEO DE CAMARGO EMEF	327	PDDE FUNDAMENTAL	603,84	2.415,36	3.019,20
			PDDE-50% URBANA FUND	301,92	1.207,68	1.509,60
			<b>Total:</b>	<b>905,76</b>	<b>3.623,04</b>	<b>4.528,80</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ANDRE TOSELLO **CNPJ:** 01.926.790/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **1-01**  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 0000054143 **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 954

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	4.231,56	2.821,04	7.052,60	0,00	0,00	7.052,60	7.052,60	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	2.115,78	1.410,52	3.526,30	0,00	0,00	3.526,30	0,00	3.526,30
<b>Total:</b>	<b>6.347,34</b>	<b>4.231,56</b>	<b>10.578,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.578,90</b>	<b>7.052,60</b>	<b>3.526,30</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35083811	ANDRE TOSELLO PROF EMEF	954	PDDE FUNDAMENTAL	4.231,56	2.821,04	7.052,60
			PDDE-50% URBANA FUND	2.115,78	1.410,52	3.526,30
			<b>Total:</b>	<b>6.347,34</b>	<b>4.231,56</b>	<b>10.578,90</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO **CNPJ:** 01.926.797/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-15 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 0000054151 **Nº Alunos:** 581

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.450,80	3.385,20	4.836,00	0,00	0,00	4.836,00	4.836,00	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	725,40	1.692,60	2.418,00	0,00	0,00	2.418,00	0,00	2.418,00
<b>Total:</b>	<b>2.176,20</b>	<b>5.077,80</b>	<b>7.254,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.254,00</b>	<b>4.836,00</b>	<b>2.418,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35088651	CARMELINA DE CASTRO RINCO EMEF	581	PDDE FUNDAMENTAL	1.450,80	3.385,20	4.836,00
			PDDE-50% URBANA FUND	725,40	1.692,60	2.418,00
			<b>Total:</b>	<b>2.176,20</b>	<b>5.077,80</b>	<b>7.254,00</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF CIRO EXEL MAGRO **CNPJ:** 01.926.791/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-48 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 2913 **Conta:** 000006307X **Nº Alunos:** 656

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.090,60	2.060,40	5.151,00	0,00	0,00	5.151,00	5.151,00	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	1.545,30	1.030,20	2.575,50	0,00	0,00	2.575,50	0,00	2.575,50
<b>Total:</b>	<b>4.635,90</b>	<b>3.090,60</b>	<b>7.726,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.726,50</b>	<b>5.151,00</b>	<b>2.575,50</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35058932	CIRO EXEL MAGRO PROF EMEF	656	PDDE FUNDAMENTAL	3.090,60	2.060,40	5.151,00
			PDDE-50% URBANA FUND	1.545,30	1.030,20	2.575,50
			<b>Total:</b>	<b>4.635,90</b>	<b>3.090,60</b>	<b>7.726,50</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF CORREA DE MELLO **CNPJ:** 01.934.142/0001-99  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 000007196X **Nº Alunos:** 1.033

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.666,88	6.667,52	8.334,40	0,00	0,00	8.334,40	8.334,40	0,00
PDDE ACESSIBILIDADE	10.800,00	7.200,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	833,44	3.333,76	4.167,20	0,00	0,00	4.167,20	0,00	4.167,20
<b>Total:</b>	<b>13.300,32</b>	<b>17.201,28</b>	<b>30.501,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.501,60</b>	<b>26.334,40</b>	<b>4.167,20</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059158	CORREA DE MELLO EMEF	1.033	PDDE FUNDAMENTAL	1.666,88	6.667,52	8.334,40
			PDDE ACESSIBILIDADE	10.800,00	7.200,00	18.000,00
			PDDE-50% URBANA FUND	833,44	3.333,76	4.167,20
			<b>Total:</b>	<b>13.300,32</b>	<b>17.201,28</b>	<b>30.501,60</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF DR EDSON LUIS CHAVES **CNPJ:** 01.927.035/0001-33  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3551 **Conta:** 0000083658 **Nº Alunos:** 821

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.247,00	3.247,00	6.494,00	0,00	0,00	6.494,00	6.494,00	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	1.623,50	1.623,50	3.247,00	0,00	0,00	3.247,00	0,00	3.247,00
<b>Total:</b>	<b>4.870,50</b>	<b>4.870,50</b>	<b>9.741,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.741,00</b>	<b>6.494,00</b>	<b>3.247,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35088705	EDSON LUIZ CHAVES DR EMEF	821	PDDE FUNDAMENTAL	3.247,00	3.247,00	6.494,00
			PDDE-50% URBANA FUND	1.623,50	1.623,50	3.247,00
			<b>Total:</b>	<b>4.870,50</b>	<b>4.870,50</b>	<b>9.741,00</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF DR JOAO ALVES DOS SANTOS **CNPJ:** 01.926.795/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **1-26**  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000310786 **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 937

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.490,60	3.490,60	6.981,20	0,00	0,00	6.981,20	6.981,20	0,00
PDDE ACESSIBILIDADE	9.600,00	6.400,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	1.745,30	1.745,30	3.490,60	0,00	0,00	3.490,60	0,00	3.490,60
<b>Total:</b>	<b>14.835,90</b>	<b>11.635,90</b>	<b>26.471,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.471,80</b>	<b>22.981,20</b>	<b>3.490,60</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059161	JOAO ALVES DOS SANTOS DR EMEF	937	PDDE FUNDAMENTAL	3.490,60	3.490,60	6.981,20
			PDDE ACESSIBILIDADE	9.600,00	6.400,00	16.000,00
			PDDE-50% URBANA FUND	1.745,30	1.745,30	3.490,60
			<b>Total:</b>	<b>14.835,90</b>	<b>11.635,90</b>	<b>26.471,80</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF EDSON LUIS LIMA SOUTO **CNPJ:** 01.934.534/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **1-58**  
**Banco:** 001 **Agência:** 3141 **Conta:** 0000080780 **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 917

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.069,16	4.828,04	6.897,20	0,00	0,00	6.897,20	6.897,20	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	1.034,58	2.414,02	3.448,60	0,00	0,00	3.448,60	0,00	3.448,60
<b>Total:</b>	<b>3.103,74</b>	<b>7.242,06</b>	<b>10.345,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.345,80</b>	<b>6.897,20</b>	<b>3.448,60</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35083860	EDSON LUIS LIMA SOUTO EMEF	917	PDDE FUNDAMENTAL	2.069,16	4.828,04	6.897,20
			PDDE-50% URBANA FUND	1.034,58	2.414,02	3.448,60
			<b>Total:</b>	<b>3.103,74</b>	<b>7.242,06</b>	<b>10.345,80</b>

<b>Executora:</b> ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF ELVIRA MURARO	<b>CNPJ:</b> 01.926.786/0001-35
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	<b>Nº Escolas:</b> 1
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 1890 <b>Conta:</b> 0000259683	<b>Nº Alunos:</b> 310

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	0,00	2.947,80	2.947,80	0,00	0,00	2.947,80	2.947,80	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	0,00	1.473,90	1.473,90	0,00	0,00	1.473,90	0,00	1.473,90
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.421,70</b>	<b>4.421,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.421,70</b>	<b>2.947,80</b>	<b>1.473,90</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35088614	ELVIRA MURARO EMEF	310	PDDE FUNDAMENTAL	0,00	2.947,80	2.947,80
			PDDE-50% URBANA FUND	0,00	1.473,90	1.473,90
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.421,70</b>	<b>4.421,70</b>

<b>Executora:</b> ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO	<b>CNPJ:</b> 01.934.136/0001-31
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	<b>Nº Escolas:</b> 1
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 1890 <b>Conta:</b> 000028291X	<b>Nº Alunos:</b> 466

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.801,50	1.801,50	3.603,00	0,00	0,00	3.603,00	3.603,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.801,50</b>	<b>1.801,50</b>	<b>3.603,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.603,00</b>	<b>3.603,00</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35229350	FRANCISCO PONZIO SOBRINHO EMEF	466	PDDE FUNDAMENTAL	1.801,50	1.801,50	3.603,00
			<b>Total:</b>	<b>1.801,50</b>	<b>1.801,50</b>	<b>3.603,00</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF GAL HUMBERTO DE SOUSA MELLO **CNPJ:** 01.934.533/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **1-03**  
**Banco:** 001 **Agência:** 3553 **Conta:** 0000056146 **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 603

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.942,72	985,68	4.928,40	0,00	0,00	4.928,40	4.928,40	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	1.971,36	492,84	2.464,20	0,00	0,00	2.464,20	0,00	2.464,20
<b>Total:</b>	<b>5.914,08</b>	<b>1.478,52</b>	<b>7.392,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.392,60</b>	<b>4.928,40</b>	<b>2.464,20</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35083823	HUMBERTO SOUSA MELLO GENERAL EMEF	603	PDDE FUNDAMENTAL	3.942,72	985,68	4.928,40
			PDDE-50% URBANA FUND	1.971,36	492,84	2.464,20
			<b>Total:</b>	<b>5.914,08</b>	<b>1.478,52</b>	<b>7.392,60</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO **CNPJ:** 01.926.794/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **1-81**  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 000033278X **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 475

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.184,48	1.456,32	3.640,80	0,00	0,00	3.640,80	3.640,80	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	1.092,24	728,16	1.820,40	0,00	0,00	1.820,40	0,00	1.820,40
<b>Total:</b>	<b>3.276,72</b>	<b>2.184,48</b>	<b>5.461,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.461,20</b>	<b>3.640,80</b>	<b>1.820,40</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35058944	JULIO DE MESQUITA FILHO EMEF	475	PDDE FUNDAMENTAL	2.184,48	1.456,32	3.640,80
			PDDE-50% URBANA FUND	1.092,24	728,16	1.820,40
			<b>Total:</b>	<b>3.276,72</b>	<b>2.184,48</b>	<b>5.461,20</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF LEONOR SAVI CHAIB **CNPJ:** 01.931.430/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-90 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3551 **Conta:** 0000098507 **Nº Alunos:** 541

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	466,80	4.201,20	4.668,00	0,00	0,00	4.668,00	4.668,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>466,80</b>	<b>4.201,20</b>	<b>4.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.668,00</b>	<b>4.668,00</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35084153	LEONOR SAVI CHAIB EMEF	541	PDDE FUNDAMENTAL	466,80	4.201,20	4.668,00
			<b>Total:</b>	<b>466,80</b>	<b>4.201,20</b>	<b>4.668,00</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO **CNPJ:** 01.935.180/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-66 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000364851 **Nº Alunos:** 1.183

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	7.171,52	1.792,88	8.964,40	0,00	0,00	8.964,40	8.964,40	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	3.585,76	896,44	4.482,20	0,00	0,00	4.482,20	0,00	4.482,20
<b>Total:</b>	<b>10.757,28</b>	<b>2.689,32</b>	<b>13.446,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.446,60</b>	<b>8.964,40</b>	<b>4.482,20</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35088638	MARIA PAVANATTI FAVARO EMEF	1.183	PDDE FUNDAMENTAL	7.171,52	1.792,88	8.964,40
			PDDE-50% URBANA FUND	3.585,76	896,44	4.482,20
			<b>Total:</b>	<b>10.757,28</b>	<b>2.689,32</b>	<b>13.446,60</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF ODILA MAIA ROCHA BRITO **CNPJ:** 01.934.535/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-00 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3034 **Conta:** 0000060534 **Nº Alunos:** 1.107

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI 2011 Ref. 2010	Pg a
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital				
PDDE FUNDAMENTAL	4.322,60	4.322,60	8.645,20	0,00	0,00	8.645,20	8.645,20	0,00	
PDDE-50% URBANA FUND	2.161,30	2.161,30	4.322,60	0,00	0,00	4.322,60	0,00	4.322,60	
<b>Total:</b>	<b>6.483,90</b>	<b>6.483,90</b>	<b>12.967,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.967,80</b>	<b>8.645,20</b>	<b>4.322,60</b>	
Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento		Valor				
Código	Nome				Custeio	Capital	Total		
35086236	ODILA MAIA ROCHA BRITO PROFA EMEF	1.107	PDDE FUNDAMENTAL		4.322,60	4.322,60	8.645,20		
			PDDE-50% URBANA FUND		2.161,30	2.161,30	4.322,60		
			<b>Total:</b>		<b>6.483,90</b>	<b>6.483,90</b>	<b>12.967,80</b>		

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF OZIEL ALVES PEREIRA **CNPJ:** 06.877.647/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-82 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000402842 **Nº Alunos:** 1.626

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI 2011 Ref. 2010	Pg a
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital				
PDDE FUNDAMENTAL	3.457,50	8.067,50	11.525,00	0,00	0,00	11.525,00	11.525,00	0,00	
PDDE-50% URBANA FUND	1.728,75	4.033,75	5.762,50	0,00	0,00	5.762,50	0,00	5.762,50	
<b>Total:</b>	<b>5.186,25</b>	<b>12.101,25</b>	<b>17.287,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.287,50</b>	<b>11.525,00</b>	<b>5.762,50</b>	
Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento		Valor				
Código	Nome				Custeio	Capital	Total		
35283685	OZIEL ALVES PEREIRA EMEF	1.626	PDDE FUNDAMENTAL		3.457,50	8.067,50	11.525,00		
			PDDE-50% URBANA FUND		1.728,75	4.033,75	5.762,50		
			<b>Total:</b>		<b>5.186,25</b>	<b>12.101,25</b>	<b>17.287,50</b>		

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PADRE DOMINGOS ZATTI **CNPJ:** 01.926.798/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-60 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1227 **Conta:** 0000077976 **Nº Alunos:** 527

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.304,60	2.304,60	4.609,20	0,00	0,00	4.609,20	4.609,20	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	1.152,30	1.152,30	2.304,60	0,00	0,00	2.304,60	0,00	2.304,60
<b>Total:</b>	<b>3.456,90</b>	<b>3.456,90</b>	<b>6.913,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.913,80</b>	<b>4.609,20</b>	<b>2.304,60</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35088687	DOMINGOS ZATTI PADRE EMEF	527	PDDE FUNDAMENTAL	2.304,60	2.304,60	4.609,20
			PDDE-50% URBANA FUND	1.152,30	1.152,30	2.304,60
			<b>Total:</b>	<b>3.456,90</b>	<b>3.456,90</b>	<b>6.913,80</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE FRANCISCO SILVA **CNPJ:** 01.931.424/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-32 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3551 **Conta:** 0000098523 **Nº Alunos:** 491

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.595,60	1.112,40	3.708,00	0,00	0,00	3.708,00	3.708,00	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	1.297,80	556,20	1.854,00	0,00	0,00	1.854,00	0,00	1.854,00
<b>Total:</b>	<b>3.893,40</b>	<b>1.668,60</b>	<b>5.562,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.562,00</b>	<b>3.708,00</b>	<b>1.854,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35088663	FRANCISCO SILVA PADRE EMEF	491	PDDE FUNDAMENTAL	2.595,60	1.112,40	3.708,00
			PDDE-50% URBANA FUND	1.297,80	556,20	1.854,00
			<b>Total:</b>	<b>3.893,40</b>	<b>1.668,60</b>	<b>5.562,00</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE LEAO VALLERIE **CNPJ:** 01.926.782/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-57 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3551 **Conta:** 0000098515 **Nº Alunos:** 1.395

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	5.912,88	3.941,92	9.854,80	0,00	0,00	9.854,80	9.854,80	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	2.956,44	1.970,96	4.927,40	0,00	0,00	4.927,40	0,00	4.927,40
<b>Total:</b>	<b>8.869,32</b>	<b>5.912,88</b>	<b>14.782,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.782,20</b>	<b>9.854,80</b>	<b>4.927,40</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35088699	LEAO VALLERIE PADRE EMEF	1.395	PDDE FUNDAMENTAL	5.912,88	3.941,92	9.854,80
			PDDE-50% URBANA FUND	2.956,44	1.970,96	4.927,40
			<b>Total:</b>	<b>8.869,32</b>	<b>5.912,88</b>	<b>14.782,20</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE MELICO CANDIDO BARBOSA **CNPJ:** 01.934.133/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-06 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 0000060658 **Nº Alunos:** 664

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	0,00	5.184,60	5.184,60	0,00	0,00	5.184,60	5.184,60	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	0,00	2.592,30	2.592,30	0,00	0,00	2.592,30	0,00	2.592,30
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.776,90</b>	<b>7.776,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.776,90</b>	<b>5.184,60</b>	<b>2.592,30</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35088675	MELICO CANDIDO BARBOSA PADRE EMEF	664	PDDE FUNDAMENTAL	0,00	5.184,60	5.184,60
			PDDE-50% URBANA FUND	0,00	2.592,30	2.592,30
			<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.776,90</b>	<b>7.776,90</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PE JOSE NARCISO V EHRENBERG **CNPJ:** 01.931.156/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-59 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1515 **Conta:** 0000070130 **Nº Alunos:** 915

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	5.511,04	1.377,76	6.888,80	0,00	0,00	6.888,80	6.888,80	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	2.755,52	688,88	3.444,40	0,00	0,00	3.444,40	0,00	3.444,40
<b>Total:</b>	<b>8.266,56</b>	<b>2.066,64</b>	<b>10.333,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.333,20</b>	<b>6.888,80</b>	<b>3.444,40</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059134	JOSE NARCISO V EHRENBERG PADRE EMEF	915	PDDE FUNDAMENTAL	5.511,04	1.377,76	6.888,80
			PDDE-50% URBANA FUND	2.755,52	688,88	3.444,40
			<b>Total:</b>	<b>8.266,56</b>	<b>2.066,64</b>	<b>10.333,20</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PRES HUMBERTO DE AC BRANCO **CNPJ:** 01.931.160/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-17 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3553 **Conta:** 000005612X **Nº Alunos:** 704

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.605,78	3.746,82	5.352,60	0,00	0,00	5.352,60	5.352,60	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	802,89	1.873,41	2.676,30	0,00	0,00	2.676,30	0,00	2.676,30
<b>Total:</b>	<b>2.408,67</b>	<b>5.620,23</b>	<b>8.028,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.028,90</b>	<b>5.352,60</b>	<b>2.676,30</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059195	HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO PRES EMEF	704	PDDE FUNDAMENTAL	1.605,78	3.746,82	5.352,60
			PDDE-50% URBANA FUND	802,89	1.873,41	2.676,30
			<b>Total:</b>	<b>2.408,67</b>	<b>5.620,23</b>	<b>8.028,90</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO **CNPJ:** 01.931.167/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS 1-39  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000432911 **Nº** **Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 612

Descrição Pagamento	do Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.972,96	993,24	4.966,20	0,00	0,00	4.966,20	4.966,20	0,00
<b>Total:</b>	<b>3.972,96</b>	<b>993,24</b>	<b>4.966,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.966,20</b>	<b>4.966,20</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição Pagamento	do Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35058956	FLORIANO PEIXOTO PRESIDENTE EMEF	612	PDDE FUNDAMENTAL	3.972,96	993,24	4.966,20
			<b>Total:</b>	<b>3.972,96</b>	<b>993,24</b>	<b>4.966,20</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFª SYLVIA SIMOES MAGRO **CNPJ:** 01.946.270/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS 1-52  
**Banco:** 001 **Agência:** 1227 **Conta:** 0000078026 **Nº** **Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 709

Descrição Pagamento	do Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.686,80	2.686,80	5.373,60	0,00	0,00	5.373,60	5.373,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.686,80</b>	<b>2.686,80</b>	<b>5.373,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.373,60</b>	<b>5.373,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição Pagamento	do Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059201	SYLVIA SIMOES MAGRO PROFA EMEF	709	PDDE FUNDAMENTAL	2.686,80	2.686,80	5.373,60
			<b>Total:</b>	<b>2.686,80</b>	<b>2.686,80</b>	<b>5.373,60</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PROF VICENTE RAO **CNPJ:** 01.934.137/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-86 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 000070668X **Nº Alunos:** 750

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.772,90	2.772,90	5.545,80	0,00	0,00	5.545,80	5.545,80	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	1.386,45	1.386,45	2.772,90	0,00	0,00	2.772,90	0,00	2.772,90
<b>Total:</b>	<b>4.159,35</b>	<b>4.159,35</b>	<b>8.318,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.318,70</b>	<b>5.545,80</b>	<b>2.772,90</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059213	VICENTE RAO PROF EMEF	750	PDDE FUNDAMENTAL	2.772,90	2.772,90	5.545,80
			PDDE-50% URBANA FUND	1.386,45	1.386,45	2.772,90
			<b>Total:</b>	<b>4.159,35</b>	<b>4.159,35</b>	<b>8.318,70</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PROF ZEFERINO VAZ **CNPJ:** 01.926.780/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-68 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 0000056634 **Nº Alunos:** 1.007

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	822,52	7.402,68	8.225,20	0,00	0,00	8.225,20	8.225,20	0,00
PDDE ACESSIBILIDADE	10.800,00	7.200,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	411,26	3.701,34	4.112,60	0,00	0,00	4.112,60	0,00	4.112,60
<b>Total:</b>	<b>12.033,78</b>	<b>18.304,02</b>	<b>30.337,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.337,80</b>	<b>26.225,20</b>	<b>4.112,60</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35201108	ZEFERINO VAZ PROF EMEF DO CAIC	1.007	PDDE FUNDAMENTAL	822,52	7.402,68	8.225,20
			PDDE ACESSIBILIDADE	10.800,00	7.200,00	18.000,00
			PDDE-50% URBANA FUND	411,26	3.701,34	4.112,60
			<b>Total:</b>	<b>12.033,78</b>	<b>18.304,02</b>	<b>30.337,80</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO **CNPJ:** 01.926.800/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-09 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1515 **Conta:** 0000070122 **Nº Alunos:** 630

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.512,54	3.529,26	5.041,80	0,00	0,00	5.041,80	5.041,80	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	756,27	1.764,63	2.520,90	0,00	0,00	2.520,90	0,00	2.520,90
<b>Total:</b>	<b>2.268,81</b>	<b>5.293,89</b>	<b>7.562,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.562,70</b>	<b>5.041,80</b>	<b>2.520,90</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35071122	DULCE BENTO NASCIMENTO PROFA EMEF	630	PDDE FUNDAMENTAL	1.512,54	3.529,26	5.041,80
			PDDE-50% URBANA FUND	756,27	1.764,63	2.520,90
			<b>Total:</b>	<b>2.268,81</b>	<b>5.293,89</b>	<b>7.562,70</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFA GENY RODRIGUEZ **CNPJ:** 01.934.138/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-20 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 0000056642 **Nº Alunos:** 613

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	994,08	3.976,32	4.970,40	0,00	0,00	4.970,40	4.970,40	0,00
<b>Total:</b>	<b>994,08</b>	<b>3.976,32</b>	<b>4.970,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.970,40</b>	<b>4.970,40</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35230650	GENY RODRIGUES PROFA EMEF	613	PDDE FUNDAMENTAL	994,08	3.976,32	4.970,40
			<b>Total:</b>	<b>994,08</b>	<b>3.976,32</b>	<b>4.970,40</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROFªANÁLIA FERRAZ DA COSTA COU **CNPJ:** 01.934.143/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **1-33**  
**Banco:** 001 **Agência:** 4038 **Conta:** 0000127973 **Nº** **Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 336

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.222,80	1.834,20	3.057,00	0,00	0,00	3.057,00	3.057,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.222,80</b>	<b>1.834,20</b>	<b>3.057,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.057,00</b>	<b>3.057,00</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059122	ANALIA FERRAZ C COUTO PROFA EMEF	336	PDDE FUNDAMENTAL	1.222,80	1.834,20	3.057,00
			<b>Total:</b>	<b>1.222,80</b>	<b>1.834,20</b>	<b>3.057,00</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF RAUL PILLA **CNPJ:** 01.934.146/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **1-77**  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000012351 **Nº** **Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 678

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	4.194,72	1.048,68	5.243,40	0,00	0,00	5.243,40	5.243,40	0,00
PDDE ACESSIBILIDADE	9.600,00	6.400,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	2.097,36	524,34	2.621,70	0,00	0,00	2.621,70	0,00	2.621,70
<b>Total:</b>	<b>15.892,08</b>	<b>7.973,02</b>	<b>23.865,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.865,10</b>	<b>21.243,40</b>	<b>2.621,70</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059225	RAUL PILA EMEF	678	PDDE FUNDAMENTAL	4.194,72	1.048,68	5.243,40
			PDDE ACESSIBILIDADE	9.600,00	6.400,00	16.000,00
			PDDE-50% URBANA FUND	2.097,36	524,34	2.621,70
			<b>Total:</b>	<b>15.892,08</b>	<b>7.973,02</b>	<b>23.865,10</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF VIOLETA DORIA LINS **CNPJ:** 01.934.145/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-22 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 0000060666 **Nº Alunos:** 542

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	3.737,76	934,44	4.672,20	0,00	0,00	4.672,20	4.672,20	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	1.868,88	467,22	2.336,10	0,00	0,00	2.336,10	0,00	2.336,10
<b>Total:</b>	<b>5.606,64</b>	<b>1.401,66</b>	<b>7.008,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.008,30</b>	<b>4.672,20</b>	<b>2.336,10</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059237	VIOLETA DORIA LINS EMEF	542	PDDE FUNDAMENTAL	3.737,76	934,44	4.672,20
			PDDE-50% URBANA FUND	1.868,88	467,22	2.336,10
			<b>Total:</b>	<b>5.606,64</b>	<b>1.401,66</b>	<b>7.008,30</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEJA NISIA FLORESTA **CNPJ:** 10.404.871/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-24 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 4261 **Conta:** 0000115487 **Nº Alunos:** 152

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.614,72	403,68	2.018,40	0,00	0,00	2.018,40	2.018,40	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.614,72</b>	<b>403,68</b>	<b>2.018,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018,40</b>	<b>2.018,40</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35416915	NISIA FLORESTA EMEJA	152	PDDE FUNDAMENTAL	1.614,72	403,68	2.018,40
			<b>Total:</b>	<b>1.614,72</b>	<b>403,68</b>	<b>2.018,40</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA ESCOLA DA EMEF ÂNGELA CURY ZÁKIA **CNPJ:** 01.934.141/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **1-44**  
**Banco:** 001 **Agência:** 4039 **Conta:** 0000084700 **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 383

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	976,32	2.278,08	3.254,40	0,00	0,00	3.254,40	3.254,40	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	488,16	1.139,04	1.627,20	0,00	0,00	1.627,20	0,00	1.627,20
<b>Total:</b>	<b>1.464,48</b>	<b>3.417,12</b>	<b>4.881,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.881,60</b>	<b>3.254,40</b>	<b>1.627,20</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35091455	ANGELA CURY ZAKIA PROFA EMEF	383	PDDE FUNDAMENTAL	976,32	2.278,08	3.254,40
			PDDE-50% URBANA FUND	488,16	1.139,04	1.627,20
			<b>Total:</b>	<b>1.464,48</b>	<b>3.417,12</b>	<b>4.881,60</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PADRE EMÍLIO MIOTTI **CNPJ:** 01.927.033/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **1-44**  
**Banco:** 001 **Agência:** 1844 **Conta:** 000005416X **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 498

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	747,48	2.989,92	3.737,40	0,00	0,00	3.737,40	3.737,40	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	373,74	1.494,96	1.868,70	0,00	0,00	1.868,70	0,00	1.868,70
<b>Total:</b>	<b>1.121,22</b>	<b>4.484,88</b>	<b>5.606,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.606,10</b>	<b>3.737,40</b>	<b>1.868,70</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35083859	EMILIO MIOTTI PADRE EMEF	498	PDDE FUNDAMENTAL	747,48	2.989,92	3.737,40
			PDDE-50% URBANA FUND	373,74	1.494,96	1.868,70
			<b>Total:</b>	<b>1.121,22</b>	<b>4.484,88</b>	<b>5.606,10</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS EMEF BENEVENUTO F TORRES **CNPJ:** 01.931.429/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-65 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3553 **Conta:** 0000056138 **Nº Alunos:** 851

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	6.620,00	0,00	6.620,00	0,00	0,00	6.620,00	6.620,00	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	3.310,00	0,00	3.310,00	0,00	0,00	3.310,00	0,00	3.310,00
<b>Total:</b>	<b>9.930,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.930,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.930,00</b>	<b>6.620,00</b>	<b>3.310,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059146	BENEVENUTO F DE TORRES PROF EMEF	851	PDDE FUNDAMENTAL	6.620,00	0,00	6.620,00
			PDDE-50% URBANA FUND	3.310,00	0,00	3.310,00
			<b>Total:</b>	<b>9.930,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.930,00</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EMEF PADRE AVELINO CANAZZA **CNPJ:** 01.926.789/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-79 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000332771 **Nº Alunos:** 173

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	1.053,30	1.053,30	2.106,60	0,00	0,00	2.106,60	2.106,60	0,00
PDDE ACESSIBILIDADE	7.200,00	4.800,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
PDDE-50% URBANA FUND	526,65	526,65	1.053,30	0,00	0,00	1.053,30	0,00	1.053,30
<b>Total:</b>	<b>8.779,95</b>	<b>6.379,95</b>	<b>15.159,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.159,90</b>	<b>14.106,60</b>	<b>1.053,30</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35084165	AVELINO CANAZZA PADRE EMEF	173	PDDE FUNDAMENTAL	1.053,30	1.053,30	2.106,60
			PDDE ACESSIBILIDADE	7.200,00	4.800,00	12.000,00
			PDDE-50% URBANA FUND	526,65	526,65	1.053,30
			<b>Total:</b>	<b>8.779,95</b>	<b>6.379,95</b>	<b>15.159,90</b>

**Executora:** EMEF ORLANDO CARPINO **CNPJ:** 10.996.900/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS 1-94  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000565156 **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 496

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE FUNDAMENTAL	2.983,20	745,80	3.729,00	0,00	0,00	3.729,00	3.729,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.983,20</b>	<b>745,80</b>	<b>3.729,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.729,00</b>	<b>3.729,00</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35420098	ORLANDO CARPINO EMEF	496	PDDE FUNDAMENTAL	2.983,20	745,80	3.729,00
			<b>Total:</b>	<b>2.983,20</b>	<b>745,80</b>	<b>3.729,00</b>

<b>1 - Subtotal de Unidades Executoras Próprias (UEX) = 150</b>						Nº Escolas: 185		Nº Alunos: 54.586	
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI 2011 Ref. 2010	Pg a
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital				
PDDE FUNDAMENTAL	117.470,16	113.261,24	230.731,40	0,00	0,00	230.731,40	230.731,40	0,00	
PDDE PRE-ESCOLAR	114.609,72	108.302,68	222.912,40	0,00	0,00	222.912,40	220.675,60	2.236,80	
PDDE CRECHE	60.917,20	63.539,20	124.456,40	0,00	0,00	124.456,40	124.072,40	384,00	
PDDE-50% RURAL PRE	827,52	206,88	1.034,40	0,00	0,00	1.034,40	1.034,40	0,00	
PDDE-50% RURAL CRECH	508,88	127,22	636,10	0,00	0,00	636,10	636,10	0,00	
PDDE ACESSIBILIDADE	73.200,00	48.800,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00	
PDDE-50% URBANA FUND	47.295,45	46.619,35	93.914,80	0,00	0,00	93.914,80	0,00	93.914,80	
<b>Total:</b>	<b>414.828,93</b>	<b>380.856,57</b>	<b>795.685,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>795.685,50</b>	<b>699.149,90</b>	<b>96.535,60</b>	

<b>2 - Subtotal da EEx = 1</b>						Nº Escolas: 122		Nº Alunos: 2.508	
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI 2011 Ref. a 2010	Pg a
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital				
PDDE FUNDAMENTAL	49.668,40	0,00	49.668,40	0,00	0,00	49.668,40	49.668,40	0,00	
<b>Total:</b>	<b>49.668,40</b>	<b>0,00</b>	<b>49.668,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.668,40</b>	<b>49.668,40</b>	<b>0,00</b>	

<b>3 - Total (UEX + EEx) = 151</b>						Nº Escolas: 307		Nº Alunos: 57.094	
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI 2011 Ref. 2010	Pg a
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital				
PDDE FUNDAMENTAL	167.138,56	113.261,24	280.399,80	0,00	0,00	280.399,80	280.399,80	0,00	
PDDE PRE-ESCOLAR	114.609,72	108.302,68	222.912,40	0,00	0,00	222.912,40	220.675,60	2.236,80	
PDDE CRECHE	60.917,20	63.539,20	124.456,40	0,00	0,00	124.456,40	124.072,40	384,00	
PDDE-50% RURAL PRE	827,52	206,88	1.034,40	0,00	0,00	1.034,40	1.034,40	0,00	
PDDE-50% RURAL CRECH	508,88	127,22	636,10	0,00	0,00	636,10	636,10	0,00	
PDDE ACESSIBILIDADE	73.200,00	48.800,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00	
PDDE-50% URBANA FUND	47.295,45	46.619,35	93.914,80	0,00	0,00	93.914,80	0,00	93.914,80	
<b>Total:</b>	<b>464.497,33</b>	<b>380.856,57</b>	<b>845.353,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>845.353,90</b>	<b>748.818,30</b>	<b>96.535,60</b>	

## ANEXO VIII

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**

### Relação de Unidades Executoras (REx) - 2010

<b>EEx</b> : PREF MUN DE CAMPINAS	<b>CNPJ:</b> 51.885.242/0001-40
<b>UF:</b> SP	<b>Processo:</b> 23034.006744/2010-26
<b>Valor Custeio:</b> 954.103,40	<b>Valor Capital:</b> 31.876,12
	<b>Valor Total:</b> 985.979,52

<b>Executora:</b> AA EMEF PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	<b>CNPJ:</b> 01.927.039/000
<b>UF:</b> SP <b>Município:</b> CAMPINAS	1-11
<b>Banco:</b> 001 <b>Agência:</b> 1227 <b>Conta:</b> 0000497142	<b>Nº</b> <b>Escolas:</b> 1
	<b>Nº Alunos:</b> 1.129

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE-EDUC.INT.FUND.	135.770,60	590,00	136.360,60	0,00	0,00	136.360,60	136.360,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>135.770,60</b>	<b>590,00</b>	<b>136.360,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.360,60</b>	<b>136.360,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35083835	CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN PROFA EMEF	1.129	PDDE-EDUC.INT.FUND.	135.770,60	590,00	136.360,60
			<b>Total:</b>	<b>135.770,60</b>	<b>590,00</b>	<b>136.360,60</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF DR EDSON LUIS CHAVES **CNPJ:** 01.927.035/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **1-33**  
**Banco:** 001 **Agência:** 3551 **Conta:** 0000210021 **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 821

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE-EDUC.INT.FUND.	114.550,60	1.960,00	116.510,60	0,00	0,00	116.510,60	116.510,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>114.550,60</b>	<b>1.960,00</b>	<b>116.510,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.510,60</b>	<b>116.510,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35088705	EDSON LUIZ CHAVES DR EMEF	821	PDDE-EDUC.INT.FUND.	114.550,60	1.960,00	116.510,60
			<b>Total:</b>	<b>114.550,60</b>	<b>1.960,00</b>	<b>116.510,60</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF DR JOAO ALVES DOS SANTOS **CNPJ:** 01.926.795/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **1-26**  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000566888 **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 937

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE-EDUC.INT.FUND.	114.594,60	2.620,00	117.214,60	0,00	0,00	117.214,60	117.214,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>114.594,60</b>	<b>2.620,00</b>	<b>117.214,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.214,60</b>	<b>117.214,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059161	JOAO ALVES DOS SANTOS DR EMEF	937	PDDE-EDUC.INT.FUND.	114.594,60	2.620,00	117.214,60
			<b>Total:</b>	<b>114.594,60</b>	<b>2.620,00</b>	<b>117.214,60</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF EDSON LUIS LIMA SOUTO **CNPJ:** 01.934.534/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS 1-58  
**Banco:** 001 **Agência:** 3141 **Conta:** 0000172685 **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 917

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE-EDUC.INT.FUND.	97.378,10	2.160,00	99.538,10	0,00	0,00	99.538,10	99.538,10	0,00
<b>Total:</b>	<b>97.378,10</b>	<b>2.160,00</b>	<b>99.538,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.538,10</b>	<b>99.538,10</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35083860	EDSON LUIS LIMA SOUTO EMEF	917	PDDE-EDUC.INT.FUND.	97.378,10	2.160,00	99.538,10
			<b>Total:</b>	<b>97.378,10</b>	<b>2.160,00</b>	<b>99.538,10</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF GAL HUMBERTO DE SOUSA MELLO **CNPJ:** 01.934.533/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS 1-03  
**Banco:** 001 **Agência:** 3553 **Conta:** 0000263486 **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 603

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE-EDUC.INT.FUND.	68.019,70	7.278,70	75.298,40	0,00	0,00	75.298,40	75.298,40	0,00
<b>Total:</b>	<b>68.019,70</b>	<b>7.278,70</b>	<b>75.298,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.298,40</b>	<b>75.298,40</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35083823	HUMBERTO SOUSA MELLO GENERAL EMEF	603	PDDE-EDUC.INT.FUND.	68.019,70	7.278,70	75.298,40
			<b>Total:</b>	<b>68.019,70</b>	<b>7.278,70</b>	<b>75.298,40</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO **CNPJ:** 01.935.180/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-66 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000564656 **Nº Alunos:** 1.183

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE-EDUC.INT.FUND.	34.734,60	3.260,00	37.994,60	0,00	0,00	37.994,60	37.994,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>34.734,60</b>	<b>3.260,00</b>	<b>37.994,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.994,60</b>	<b>37.994,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35088638	MARIA PAVANATTI FAVARO EMEF	1.183	PDDE-EDUC.INT.FUND.	34.734,60	3.260,00	37.994,60
			<b>Total:</b>	<b>34.734,60</b>	<b>3.260,00</b>	<b>37.994,60</b>

**Executora:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF OZIEL ALVES PEREIRA **CNPJ:** 06.877.647/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-82 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000564664 **Nº Alunos:** 1.626

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE-EDUC.INT.FUND.	66.574,40	4.328,70	70.903,10	0,00	0,00	70.903,10	70.903,10	0,00
<b>Total:</b>	<b>66.574,40</b>	<b>4.328,70</b>	<b>70.903,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.903,10</b>	<b>70.903,10</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35283685	OZIEL ALVES PEREIRA EMEF	1.626	PDDE-EDUC.INT.FUND.	66.574,40	4.328,70	70.903,10
			<b>Total:</b>	<b>66.574,40</b>	<b>4.328,70</b>	<b>70.903,10</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PE JOSE NARCISO V EHREBERG **CNPJ:** 01.931.156/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS 1-59  
**Banco:** 001 **Agência:** 1515 **Conta:** 000042661X **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 915

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE-EDUC.INT.FUND.	101.818,60	1.000,00	102.818,60	0,00	0,00	102.818,60	102.818,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>101.818,60</b>	<b>1.000,00</b>	<b>102.818,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.818,60</b>	<b>102.818,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059134	JOSE NARCISO V EHREBERG PADRE EMEF	915	PDDE-EDUC.INT.FUND.	101.818,60	1.000,00	102.818,60
			<b>Total:</b>	<b>101.818,60</b>	<b>1.000,00</b>	<b>102.818,60</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO **CNPJ:** 01.931.167/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS 1-39  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000564672 **Nº Escolas:** 1  
**Nº Alunos:** 612

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE-EDUC.INT.FUND.	74.706,10	0,00	74.706,10	0,00	0,00	74.706,10	74.706,10	0,00
<b>Total:</b>	<b>74.706,10</b>	<b>0,00</b>	<b>74.706,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.706,10</b>	<b>74.706,10</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35058956	FLORIANO PEIXOTO PRESIDENTE EMEF	612	PDDE-EDUC.INT.FUND.	74.706,10	0,00	74.706,10
			<b>Total:</b>	<b>74.706,10</b>	<b>0,00</b>	<b>74.706,10</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS DA EMEF RAUL PILLA **CNPJ:** 01.934.146/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-77 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 1890 **Conta:** 0000564680 **Nº Alunos:** 678

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE-EDUC.INT.FUND.	26.720,60	2.020,00	28.740,60	0,00	0,00	28.740,60	28.740,60	0,00
<b>Total:</b>	<b>26.720,60</b>	<b>2.020,00</b>	<b>28.740,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.740,60</b>	<b>28.740,60</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059225	RAUL PILA EMEF	678	PDDE-EDUC.INT.FUND.	26.720,60	2.020,00	28.740,60
			<b>Total:</b>	<b>26.720,60</b>	<b>2.020,00</b>	<b>28.740,60</b>

**Executora:** ASSOCIACAO DE AMIGOS EMEF BENEVENUTO F TORRES **CNPJ:** 01.931.429/000  
**UF:** SP **Município:** CAMPINAS **Nº** 1-65 **Escolas:** 1  
**Banco:** 001 **Agência:** 3553 **Conta:** 0000263494 **Nº Alunos:** 851

Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI Pg 2011 Ref. a 2010
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital			
PDDE-EDUC.INT.FUND.	119.235,50	6.658,72	125.894,22	0,00	0,00	125.894,22	125.894,22	0,00
<b>Total:</b>	<b>119.235,50</b>	<b>6.658,72</b>	<b>125.894,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.894,22</b>	<b>125.894,22</b>	<b>0,00</b>

Escola		Nº Alunos	Descrição do Pagamento	Valor		
Código	Nome			Custeio	Capital	Total
35059146	BENEVENUTO F DE TORRES PROF EMEF	851	PDDE-EDUC.INT.FUND.	119.235,50	6.658,72	125.894,22
			<b>Total:</b>	<b>119.235,50</b>	<b>6.658,72</b>	<b>125.894,22</b>

<b>1 - Subtotal de Unidades Executoras Próprias (UEx) = 11</b>						Nº Escolas: 11		Nº Alunos: 10.272	
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI 2011 Ref. 2010	Pg a
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital				
PDDE-EDUC.INT.FUND.	954.103,40	31.876,12	985.979,52	0,00	0,00	985.979,52	985.979,52	0,00	
<b>Total:</b>	<b>954.103,40</b>	<b>31.876,12</b>	<b>985.979,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>985.979,52</b>	<b>985.979,52</b>	<b>0,00</b>	

<b>2 - Subtotal da EEx = 0</b>						Nº Escolas: 0		Nº Alunos: 0	
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI 2011 Ref. a 2010	Pg
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital				
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

<b>3 - Total (UEx + EEx) = 11</b>						Nº Escolas: 11		Nº Alunos: 10.272	
Descrição do Pagamento	Valor Devido			Valor Ajuste		Valor Total	Valor Pago em 2010	VI 2011 Ref. 2010	Pg a
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital				
PDDE-EDUC.INT.FUND.	954.103,40	31.876,12	985.979,52	0,00	0,00	985.979,52	985.979,52	0,00	
<b>Total:</b>	<b>954.103,40</b>	<b>31.876,12</b>	<b>985.979,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>985.979,52</b>	<b>985.979,52</b>	<b>0,00</b>	



